ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL Nº 001/PMSG/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, de 05 de abril de 1990; no Estatuto dos Servidores do Município de São Gonçalo, Lei Municipal n.º 050 de 1991; no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Funcionários da Educação, Lei n.º 008 de 2003, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ, para lotação na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em conformidade com a oferta de vagas constante do **Anexo II** deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais posteriores retificações e complementações; instruções normativas, comunicados, avisos e notas oficiais no endereço eletrônico do concurso e as orientações do Cartão de Confirmação de Inscrição, dos Editais de Convocações, das Capas das Provas e do Cartão de Respostas. Sua execução caberá ao Instituto Nacional de Seleções e Concursos – **INSTITUTO SELECON**, instituição com atuação em âmbito nacional, especializada em Concursos Públicos, contratada pelo Município para a organização e execução do certame.

1.1.1 O **INSTITUTO SELECON prestará informações e esclarecimentos ao candidato** através dos seguintes meios:

Central telefônica (para informações e esclarecimentos):
Serviço de Atendimento ao Candidato - (**SAC)** (21) 2532-9638, (21) 2215-2131, (21) 2722-1698, (21) 2036-0563 e (21) 2036-0564, somente em dias úteis, das 9h às 17h.

Posto de Informações Selecon

Local: **Rua Doutor Feliciano Sodré nº 215, sala 1001, Centro, São Gonçalo.**

Período e horário de funcionamento: **a partir das 8h, do dia 16/03/2020, somente em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.**

Endereço Eletrônico Selecon: www.selecon.org.br

E-mail do concurso para contato de candidato:

faleconosco@selecon.org.br

1.1.2 Para envio de documento(s) ao INSTITUTO SELECON, quando exigido neste edital ou solicitado pela Organização do certame, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

Para envio de documento(s):

Quando exigido por edital, somente através de ***Upload*** (envio de documento digitalizado, via internet, por meio de arquivo eletrônico): através do www.selecon.org.br, no painel do candidato.

1.2 O concurso público de que trata este Edital consistirá de exames de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de até 3 (três) etapas de avaliações, conforme o cargo, a saber: prova objetiva, prova discursiva e prova de títulos, de caráter eliminatório e/ou classificatório, de acordo com a etapa a ser realizada, conforme estabelecido para cada cargo/nível de ensino no item 4 e seus subitens.

1.3 As provas serão aplicadas no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ.

1.3.1 Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO para a realização das provas, estas serão realizadas também no Rio de Janeiro e nos municípios limítrofes.

1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

1.5 O Cronograma de datas previstas do Concurso encontra-se no **Anexo I** deste edital. As datas das fases do Concurso podem sofrer alterações conforme a necessidade e o interesse público.

2. DOS CARGOS, VAGAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

2.1 O Quadro Geral de Vagas consta do **Anexo II** deste Edital, sendo elas distribuídas por cargo/habilitação profissional.

2.2 O Quadro de Cargos/habilitação Profissional, Requisitos Básicos, Jornada de Trabalho, Enquadramento Inicial e Remuneração Inicial constam do **Anexo III** deste Edital.

2.3 As Atribuições Gerais dos Cargos constam do **Anexo IV** deste Edital.

2.4 Os Conteúdos Programáticos para estudo constam do **Anexo V** deste Edital.

2.5 Em atendimento à Lei nº Municipal nº 388 de 2011, o candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem providas em face da classificação obtida no cargo/habilitação profissional.

2.6 O Regime Jurídico para todos os cargos de que trata este Edital será o estatutário, o qual é regido pela Lei Municipal nº 050 de 1991 e suas alterações posteriores.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Para investidura no cargo deste concurso público o candidato deverá satisfazer todas as exigências da legislação que rege a matéria, além dos requisitos abaixo:

a) ter sido aprovado e classificado dentro das vagas constantes do Anexo II deste Edital;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;

d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) comprovar, por ocasião da posse, os requisitos básicos exigidos para o cargo/habilitação profissional, conforme item 2.2. (Anexo III) deste Edital;

g) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante a apresentação dos exames médicos (todos com laudos conclusivos) constantes do Anexo VIII à perícia médica oficial do Município de São Gonçalo, a fim de detectar doenças incapacitantes pré-existentes e/ou incompatíveis com o exercício do cargo, conforme o disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 050 de 1991;

h) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

i) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

j) apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, se houver, quando requisito para o cargo, de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

k) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

l) apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

m) apresentar Certidões Negativas Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

n) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF-MF);

o) apresentar outros documentos que se fizerem necessários e relacionados no edital de convocação para posse.

3.2 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.1. e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "o" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo impedido de tomar posse aquele que não os apresentar, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação e eliminação do certame.

3.3 Estará impedido de ser empossado o candidato que:

a) deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 3.1.;

b) tiver sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos, por infração à legislação pertinente;

c) tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados para a posse;
d) Não comprovar compatibilidade de horários nos casos de acúmulo de cargos públicos de acordo com o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

3.4 A prestação de informação falsa, falsificação ou a não entrega e/ou envio de documentos eliminará o candidato do Concurso Público, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

3.5 O não comparecimento do candidato aprovado para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no subitem 3.1. e alíneas no prazo legal, acarretará a perda do direito à vaga.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1 O Concurso Público de que trata este Edital terá as seguintes etapas, de acordo com o cargo a ser provido (Anexo II):

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
a) Etapa única: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO/NORMAL OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA (PROFESSOR DOCENTE II E PROFESSOR DOCENTE II APOIO ESPECIALIZADO)
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR DOCENTE I, PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL, PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL E PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO)
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatorioe classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (BIBLIOTECÁRIO E NUTRICIONISTA ESCOLAR)
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Disposições Gerais sobre as inscrições:
5.1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações, eventuais editais complementares ou retificadores, e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

5.1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um **cargo/habilitação profissional**, dentre os previstos neste Edital.

5.1.3 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de **somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo, após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos**, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/habilitação profissional.

5.1.4 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o Município de São Gonçalo e o INSTITUTO SELECON de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos pelo candidato.

5.1.5 Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

5.1.6 No ato da inscrição não se exigirá do candidato envio de cópia digitalizada de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei, excetuando-se os casos de Requerimento Eletrônico de Isenção do pagamento do valor da inscrição e das Pessoas comDeficiência.

5.1.7 O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

5.1.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

5.1.8.1 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritosabaixo:

a) será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição para o mesmo cargo gerada no site e paga pelo candidato.

b) para a isenção será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição deferida.

5.1.9 O candidato, no ato de inscrição, deverá, necessariamente, **optar pela lotação e exercício do cargo em um Polo, conforme descritos no Anexo VII, com exceção dos cargos de Bibliotecário, Nutricionista e Professor Supervisor Educacional**, cujas lotações se darão na sede administrativa da SEMED ou conforme o interesse público e conveniência da administração.

5.1.10 O candidato ao cargo de Professor Docente I deverá, no ato da inscrição, optar por apenas uma habilitação (Ed. Artística, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Francês, Inglês, Português e Matemática).

5.1.11 O candidato ao cargo de Professor Docente II ou Professor Docente II de Apoio Educacional Especializado (AEE), terá como requisito básico de escolaridade e habilitação o Nível Médio Pedagógico (Normal) ou o Nível Superior em Pedagogia e, no caso de Professor Docente II – AEE, também será exigida a comprovação de Curso de Qualificação em Cuidador, com carga horária mínima de 80 horas.

5.1.12 Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior do que o estabelecido, em duplicidade, realizada de forma extemporânea ou para cargo com perfil profissional diferente, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

5.1.13 Constatada alguma irregularidade praticada pelo candidato, a qualquer tempo, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.1.14 Estão impedidos de participar deste concurso público os servidores públicos do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO que estejam diretamente relacionados às atividades de execução do concurso, principalmente os da Secretaria Municipal de Educação. Essa vedação também se estende aos seus parentes até 3º grau.

5.1.15 Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de candidato na situação de que trata o subitem anterior, a mesma será indeferida ou cancelada, e o candidato eliminado do concurso público.

5.1.16 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, Retificadores e eventuais posteriores alterações, Instruções Normativas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela *Internet*, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da 00h01min **do dia 16/03/2020 até às 23h59min do dia 21/04/2020, sendo o dia 22/04/2020** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília/DF.

5.2.2 Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br , conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) ler atentamente este Edital;

b) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, na área do concurso, e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição finalizada;

c) imprimir o boleto bancário do Banco Bradesco, na área do concurso, e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 5.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento, em qualquer agência bancária;

d) o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar do concurso.

5.2.3 O valor de inscrição será de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o cargo de Nível Fundamental; de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para cargos de Nível Médio, Nível Médio – Normal; e R$ 80,00 (oitenta reais) para cargos de Nível Superior.

5.2.4 Somente em caso de feriado ou evento extraordinário que acarrete o fechamento de agências bancárias na data de vencimento do boleto bancário, o mesmo deverá ser pago no primeiro dia útil ao dia de vencimento.

5.2.5 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, TED, DOC eletrônico, agendamento de pagamento, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

5.2.6 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o INSTITUTO SELECON não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação da internet, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

5.2.7 A formalização da inscrição somente se dará:

a) com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo candidato;

b) com a efetiva quitação do boleto bancário e emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária, a ser encaminhado ao **INSTITUTO SELECON,** para a efetivação da inscrição.

5.2.8 O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na **não efetivação da inscrição**, assegurado o direito de recurso previsto no item 12 deste Edital.

5.2.9 O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado, e/ou comprovante de pagamento do mesmo.

5.2.10 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção, sob sua guarda, do boleto bancário quitado e/ou comprovante do pagamento do boleto com o valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

5.2.11 A partir de **13/05/2020**, o candidato deverá conferir no site do **INSTITUTO SELECON**, através do *link* "Painel do Candidato", se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do **INSTITUTO SELECON** (subitem 1.1.1) ou pelos meios previstos no subitem 1.2, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das **9h às 17h** (horário de Brasília/DF), para verificar o ocorrido.

5.2.12 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Confirmação de Inscrição ou erros observados no comprovante de inscrição impresso (Ficha de Inscrição), quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site do www.selecon.org.br, de acordo com as instruções constantes da área do Concurso Público, até 48h (quarenta e oito horas) após a aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.

5.2.12.1 O *link* para correção de cadastro será disponibilizado no www.selecon.org.br, na área do concurso, após a aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.

5.2.12.2 O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5.2.12. deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.2.13 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.

5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção do valor da inscrição, via *Internet*, através do site do www.selecon.org.br, no período da **00h01min do dia 14/03/2020 até às 23h59min do dia 15/03/2020**, observado o horário de Brasília/DF, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

5.3.1.1 Para candidato em condição de hipossuficiência econômica: poderá requerer, mediante o preenchimento do Número de Identificação Social (NIS). O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o formulário de Pedido de Isenção que estará disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br, no prazo acima mencionado.

5.3.1.2 Ser doador de sangue, de acordo com a Lei Municipal nº 550/14, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de fevereiro de 2014.

5.3.2 Para comprovar a situação prevista no subitem 5.3.1.1.:

a) o candidato que utilizar o NIS deverá:
- Enviar, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Informar no Requerimento Eletrônico de Pedido de Isenção que deseja concorrer utilizando o NIS e informar no campo específico da ficha eletrônica de pedido de isenção o número válido e regular do seu NIS (Número de Identificação Social). As necessárias validade e regularidade do número informado serão conferidas pelo **INSTITUTO SELECON**, conforme consulta ao órgão público competente, deferirá ou não o pedido de isenção.

5.3.3 Para comprovar a situação prevista no subitem 5.3.1.2.:

a) o candidato doador regular de sangue deverá:
- Enviar, através de Upload, cópia simples do comprovante de inscrição; e

- Documento comprobatório padronizado (cópia) de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações até a data da publicação deste Edital.

5.3.4 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio de documento(s) por *Upload*, através de *link* específico no www.selecon.org.br, nos prazos estabelecidos neste Edital, eximindo-se o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, a Secretaria Municipal de Educação e o **INSTITUTO SELECON** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta ou falta de documento(s), problemas na internet ou no computador do candidato, ou o utilizado pelo mesmo, para o envio da documentação ficando ciente o candidato, neste ato, que assume total responsabilidade por qualquer pedido que não seja analisado e indeferido pelo fato da documentação não ter sido enviada de forma regular ao **INSTITUTO SELECON** no prazo e forma estabelecida neste subitem.

5.3.4.2 Encerrado o prazo de envio do(s) documento(s), não será permitido o envio da documentação.

5.3.5 A veracidade das informações prestadas e das cópias de documentos enviados no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua sumária eliminação do concurso.

5.3.6 Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:
a) deixar de efetuar a inscrição pela *Internet*;
b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
c) fraudar e/ou falsificar documentação;
d) não apresentar as cópias dos documentos solicitados neste Edital;
e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
f) fizer a solicitação de isenção em desacordo com este Edital.

5.3.7 Não serão aceitas solicitações de isenção do pagamento de valor de inscrição via fac-símile (fax), via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.3.8 A relação preliminar das isenções deferidas e indeferidas serão disponibilizadas no site do INSTITUTO SELECON na data de **24/03/2020**.

5.3.8.1 Caberá recurso contra o Indeferimento da Isenção, conforme previsto no item 12 deste Edital.

5.3.9 Os candidatos com isenção deferida terão suas inscrições automaticamente efetivadas no Concurso Público.

5.3.10 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga terá sua isenção cancelada.

5.3.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição, observando os procedimentos previstos no item 5.2. deste Edital.

5.3.12 O candidato somente será considerado inscrito neste concurso público após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital, referentes à inscrição, através do pagamento do boleto bancário ou tiver a sua isenção deferida.

6. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.1 Em cumprimento ao dispositivo no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "*O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes*", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e de acordo com a Lei Municipal nº 388/2011, ficam reservadas vagas às Pessoas com Deficiência (PCD), conforme o Anexo II deste Edital.

6.1.1 Fica estabelecida a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) no percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) nos processos de seleção por concurso público.

6.1.2 Caso a aplicação do percentual mínimo que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, desde que superior a um inteiro, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 388, de 2011.

6.1.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para Pessoas com Deficiência no cargo/habilitação profissional com número de vagas igual ou superior a 20 (vinte).

6.1.4 O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência em que não haja vaga reservada, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo - SEMED.

6.2 Às Pessoas com Deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, nos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

6.3 A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas, porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/habilitação profissional, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

6.4 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo/habilitação profissional para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5 O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

a) informar se possui deficiência;
b) selecionar o tipo de deficiência;
c) informar o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID**, através de laudo a ser enviado via *Upload*;**
d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

6.6 Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia **22/04/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, o documento a seguir:

- Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 03 (três) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID, bem como a provável causa da deficiência;

6.7 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o **INSTITUTO SELECON** não se responsabilizam por eventual falha cometida pelo candidato, ou no equipamento utilizado, na tentativa de envio do laudo médico previsto no subitem 6.6.

6.8 O candidato com deficiência, além do envio do laudo médico, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento Eletrônico de pedido de Isenção de pagamento do valor da inscrição, nos respectivos prazos, a **condição especial de que necessitar para a realização da prova, de acordo com as opções disponibilizadas no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Pedido de Isenção de pagamento do valor da inscrição.**

6.8.1 A solicitação de atendimento especial será concedida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.9 O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender a exigência contida no subitem 6.6. poderá não ser considerado Pessoa com Deficiência no certame e poderá não ter a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

6.10 O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato à ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.11 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais contidas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao horário e local, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.

6.12 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo **INSTITUTO SELECON.**

6.13 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, caso convocado para posse, deverá submeter-se à **inspeção médica** realizada pelo Município, que deverá confirmar sua condição de Pessoa com Deficiência, bem como sua aptidão física e mental e a deficiência declarada, para que possa tomar posse.

6.14 Caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência (PCD) possui, além da deficiência que o habilita como PCD, doença(s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo, será reprovado na inspeção médica.

6.15 A reprovação do candidato na forma do subitem anterior pela inspeção médica acarretará perda do direito à **vaga reservada às Pessoas com Deficiência**, bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência, gerando a eliminação do candidato no certame.

6.16 As vagas reservadas que não forem providas por candidatos com deficiência, seja por falta de candidatos ou por eliminação no concurso público ou, ainda, por incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência ao respectivo cargo, respeitando-se a ordem de classificação.

6.17 Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes neste Edital para inscrição nesta condição.

6.18 Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser justificativa para a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento daquela, imprevisível à época do provimento do cargo/função, ou em caso de alteração da legislação pertinente.

6.19 A publicação do resultado final do concurso público para candidatos PCD será feita em duas listas, contendo a primeira, o Resultado Final Geral, com a pontuação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive as Pessoas com Deficiência, e a segunda lista, somente os candidatos com deficiência.

7. DO EFEITO VINCULANTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS

7.1 Os candidatos devem cumprir todas as regras e normas estabelecidas neste edital, seus anexos, complementos, retificações, convocações, cartões de confirmação de etapas, orientações das capas das provas, avisos e orientações do site www.selecon.org.br, não podendo alegar desconhecimento, sob pena de eliminação.

8. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Das lactantes:

8.1.1 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

8.1.2 No Formulário Eletrônico de Inscrição, a candidata que seja mãe lactante, além de assinalar esta opção, deverá informar a quantidade de lactentes e a data de nascimento da(s) criança(s), para adoção das providências necessárias.

8.1.3 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seu filho, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de prova a certidão de nascimento do lactente, bem como levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança, enquanto a candidata estiver realizando a prova, e deverá submeter-se às mesmas restrições impostas à candidata no local de prova.

8.1.4 A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização da Prova terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho, a cada 02 (duas) horas, para amamentação.

8.1.5 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das Provas em igual período, conforme itens 8.1.3. e 8.1.4.

8.1.6 Caso a candidata compareça ao local de realização das Provas sem certidão de nascimento será permitida a amamentação, no entanto a candidata terá de assinar termo de responsabilidade pela criança.

8.1.7 A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do certame.

8.1.8 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma "fiscal" designada pela Coordenação de aplicação da prova, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

8.1.9 O **INSTITUTO SELECON** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova, e, portanto eliminada do certame.

8.2. Das outras condições:

8.2.1 O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar até o dia **08/05/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via o e-mail constante do subitem 1.1.1, Solicitação de Condição Especial, e, após análise do **INSTITUTO SELECON**, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org.br, na área do concurso, para que o mesmo solicite condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico.

8.3 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 8 deste Edital, não terão a prova especial e/ou condições especiais atendidas.

8.4 A solicitação de atendimento especial será autorizada segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9. DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

9.1 Da Prova Objetiva – 1ª Etapa

9.1.1 A Prova Objetiva será composta por questões de Múltipla Escolha, conforme quadro constante do item 9.1.4., sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

9.1.1.1 Cada questão das Áreas de Conhecimentos Básicos e Gerais valerá 1 (um) ponto e cada questão da Área de Conhecimentos Específicos valerá 2 (dois) pontos, perfazendo um total de 70 (pontos) o valor máximo da prova objetiva.

9.1.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do **Anexo V** deste Edital.

9.1.3 A Prova Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leituraótica**.**

9.1.4 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	15	50% do total máximo de pontos da prova (35 pontos)
	Noções de Informática	05			
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	15	
	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	05			
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	05			
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	05	2	40	

	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	15			
	TOTAIS	**50**		**70**	

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (NORMAL)					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	15	50% do total máximo de pontos da prova (35 pontos)
	Noções de Informática	05			
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	15	
	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	05			
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	05			
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	05	2	40	
	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	15			
	TOTAIS	**50**		**70**	

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	15	50% do total máximo de pontos da prova (35 pontos)
	Noções de Informática	05			
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	15	
	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	05			
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	05			
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	05	2	40	
	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	15			
	TOTAIS	**50**		**70**	

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	10	50% do total
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	10	

	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	03			máximo de pontos da prova (30 pontos)
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	02			
Conhecimentos Específicos	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	20	2	40	
	TOTAIS	**40**		**60**	

9.1.5 Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo **50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova e não zerar nenhuma das áreas de conhecimento.**
9.1.6 Será considerado **não habilitado na prova objetiva** e eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação e/ou zerar qualquer das áreas de conhecimento nos termos estabelecidos no item 9.1.5. deste Edital.

9.1.7 Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item 12 deste Edital.

9.2 Da Prova Discursiva – 2ª Etapa

9.2.1 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva.

9.2.2 Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos habilitados na prova objetiva e que atinjam a condição de classificados na Prova Objetiva, **até o limite de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas, inclusive os quantitativos de cadastro de reserva**, **conforme estabelecido, por cargo, no Anexo II**, mais os empatados no total de pontos na última posição, e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Objetiva, **ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.**

9.2.3 Prova Discursiva para cargos de Nível Médio Pedagógico (Normal).
9.2.3.1 Sobre a Prova Discursiva para **cargos de Nível Superior e de Nível Normal Médio (Docente II)**:
a) terá como valor máximo **100 (cem pontos)**;
b) o candidato deverá redigir no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 linhas;
c) o tema será sobre Políticas Públicas da Educação no Brasil, observando os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS E CORREÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESTRUTURA: o conteúdo apresentado pelo candidato deve ser um texto predominantemente dissertativo-argumentativo, devendo constituir-se de um conjunto articulado de ideias relacionadas ao tema proposto.	25
CONTEÚDO: análise das ideias fundamentais do texto observando a fidelidade ao tema proposto; consistência e relevância argumentativa; progressão temática e senso crítico do candidato.	25
EXPRESSÃO: atenção máxima à contribuição ideativa do candidato, avaliando a sua adequação vocabular ao tema.	25
CORREÇÃO FORMAL: Ortografia / Acentuação / Propriedade Vocabular / Morfossintaxe / Pontuação / Elementos de Coesão.	25
TOTAL MÁXIMO	**100**

9.2.4 Prova Discursiva para cargos de Nível Médio

9.2.4.1 Sobre a Prova Discursiva para os cargos de Nível Médio:
a) terá como valor máximo **100 (cem pontos)**;
b) o candidato deverá redigir no mínimo 15 (vinte) e no máximo 30 linhas;
c) o tema será sobre Conhecimento Específico do cargo/habilitação profissional, observando os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	POTUAÇÃO MÁXIMA
CONTEÚDO: análise das ideias fundamentais do texto observando a fidelidade ao tema proposto; consistência e relevância argumentativa; progressão temática; e senso crítico do candidato.	35
EXPRESSÃO: atenção máxima à contribuição ideativa do candidato, avaliando a sua adequação vocabular ao tema.	35
CORREÇÃO FORMAL: Ortografia / Acentuação / Propriedade Vocabular / Morfossintaxe / Pontuação / Elementos de Coesão.	30
TOTAL MÁXIMO	**100**

9.2.5 Não será permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.2.6 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou cópias de textos da prova.

9.2.7 O Caderno de Respostas da Prova Discursiva será desidentificado para a correção e não permitirá qualquer identificação do candidato pela Banca de correção da Prova Discursiva, que o corrigirá através da imagem virtual do mesmo, desidentificada, garantindo assim o sigilo do autor/candidato.

9.2.8 Na Prova Discursiva o candidato somente poderá assinar em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

9.2.9 O **INSTITUTO SELECON** fornecerá Folha de Rascunho no próprio Caderno de Questões da Prova Discursiva.

9.2.10 A Folha de Rascunho do Caderno de Questões será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. O candidato que entregar a Prova Discursiva com o Caderno de Respostas em branco não será avaliado pela Banca de Correção e, consequentemente, será eliminado do Concurso.

9.2.11 O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva.

9.2.12 O espelho do Caderno de Respostas da Prova Discursiva do candidato será divulgado no site www.selecon.org.br na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal, não sendo permitido ao candidato levar a Folha de Rascunho da sua Prova Discursiva.

9.2.13 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra LEGÍVEL, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul (de material transparente), não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas, nos termos do item 8 deste Edital.

9.2.14 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que:
a) estiver em branco;
b) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
c) não obedeça a tipologia, tema e proposta da Prova Discursiva;
d) estiver ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
e) não for redigida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
f) cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia ou plágio de outro autor;
g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
h) cuja redação tiver extensão, em linhas grafadas, inferior ao mínimo de linhas estabelecido e superior ao número máximo estabelecido.

9.2.15 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que for assinada fora do local apropriado ou que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

9.2.16 A Prova Discursiva terá cunho eliminatório e classificatório, sendo eliminado do Concurso Público e considerado não habilitado na 2ª. Etapa o candidato que não perfizer o mínimo **de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 50 (cinquenta) pontos ou que obtiver nota zero na prova discursiva.**

9.2.17 Será considerado habilitado na Prova Discursiva (2ª. Etapa do Concurso) o candidato que obtiver nota igual ou maior que 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova, ou seja, 50 (cinquenta) pontos.

9.2.18 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Discursiva são os constantes do **Anexo V** deste Edital.

9.2.19 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado indicado no Caderno de Respostas da Prova Discursiva.

9.2.20 Caberá recurso ao Resultado Preliminar desta etapa, conforme previsto no item 12 deste Edital.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA – 1ª e 2ª Etapas

10.1 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e/ou Rio de Janeiro e/ou Municípios imítrofes, e estão previstas para as seguintes datas e períodos:

Cargo	Data Prevista	Provas
Cargos de Nível Fundamental	**17/05/2020**	Prova Objetiva
Cargos de Nível Médio	**17/05/2020**	Prova Objetiva e Prova Discursiva
Cargos de Nível Superior	**17/05/2020**	Prova Objetiva e Prova Discursiva

10.2 A duração das Provas Objetiva e Discursiva será de **03h30min (três horas e trinta minutos)**, incluído o tempo para leitura das instruções, preenchimento do Cartão de Respostas e do Caderno de Respostas.

10.2.1 A prova dos cargos cujo pré-requisito seja o nível fundamental ou médio serão aplicadas no turno da tarde e as provas dos cargos cujo pré-requisito seja o nível superior serão aplicadas no turno da manhã.

10.2.2 O candidato poderá realizar somente uma prova, referente a um único cargo, por turno de realização das provas, ficando eliminado do certame se considerado faltoso.

10.3 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br a partir de **13/05/2020.**

10.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas, o **INSTITUTO SELECON reserva-se** no direito de alocá-los em outras localidades, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

10.5 Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 10.3.

10.6 Havendo alteração da data prevista da prova por interesse público, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

10.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com uma hora de antecedência do início das provas conforme cronograma **Anexo I**, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul não porosa, de material transparente, do Cartão de Confirmação de inscrição (CCI) e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

10.7.1. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.

10.7.1.1 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.7.1.2 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveise/ou danificados.

10.7.1.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas, e, ainda, deverá ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

10.7.1.4 **Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

10.7.1.5 O Comprovante de Inscrição e o Cartão de Confirmação de Inscrição não terão validade como documento de identidade para as provas.

10.8 Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data estabelecida, do horário e espaço físico determinado pelo **INSTITUTO SELECON.**

10.9 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

10.10 Será eliminado deste Concurso Público o candidato que chegar ao local de provas após o fechamento dos portões.

10.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

10.12 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.13 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

10.14 O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia das provas, formulário específico.

10.14.1 A inclusão de que trata o subitem 10.14. será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

10.14.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.15 O candidato deverá acrescentar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

10.16 Após adentrar a sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

10.17 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala após o início da prova, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

10.18 No local de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *pagers*, bip, agenda eletrônica, relógio analógico ou digital, calculadora, *walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) por qualquer meio, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

10.18.1 Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto no local de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, se possível, no momento de acesso à sala de prova e acomodado obrigatoriamente em porta objetos de plástico lacrado, a ser fornecido pela Coordenação da aplicação do certame.

10.18.2 No caso de telefone celular, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, o mesmo deverá ser desligado sendo acomodado em porta objetos, lacrado, ou não deverá ser levado ao local de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som durante a realização da prova, o candidato será eliminado do Concurso.

10.18.3 O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.18, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do ConcursoPúblico.

10.18.4 É vedada a entrada de candidato no local de prova portando qualquer espécie de arma, principalmente arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte, devendo a arma ser acautelada pela banca, sob pena de eliminação sumária do candidato.

10.18.5 Demais pertences pessoais serão deixados embaixo das carteiras/cadeiras durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova, não se responsabilizando a MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e **INSTITUTO SELECON** por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

10.18.6 É assegurado ao candidato que utilize véu islâmico ou vestimenta de qualquer religião na parte superior da cabeça, desde que o rosto não esteja coberto e que seja franqueada à Comissão do Concurso, a prévia inspeção da parte do corpo a ser coberta, de sorte a afastar suspeita ou indício de fraude.

10.18.7 O candidato que precise utilizar vestimenta específica devido à religião deverá informar essa peculiaridade à Organização do certame através do **e-mail ou contatos previstos no subitem1.1.1**.

10.19 O **INSTITUTO SELECON** recomenda que o candidato leve para a realização das provas, apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta (de material transparente) e cartão de confirmação de inscrição.

10.20 Serão fornecidos aos candidatos os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas (Cartão de Respostas da Prova Objetiva e o Caderno de Respostas da Prova Discursiva) personalizadas com seus dados, para coleta da assinatura no campo apropriado e transcrição das respostas.

10.21 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.

10.22 Somente será permitida a transcrição das respostas nas Folhas de Respostas, com o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (de material transparente), que serão os únicos documentos válidos para a correção, vedados qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos, nos termos do item 8 deste Edital.

10.23 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar as Folhas de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos de seu descuido.

10.24 Em nenhuma hipótese haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de seu descuido.

10.25 Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

10.26 O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser registrada pela Leitora ótica, prejudicando o seu desempenho.

10.27 O preenchimento das Folhas de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e nas capas dos Cadernos de Questões de prova.

10.28 No dia de realização das provas, o candidato será submetido à identificação pelo fiscal de sala e à eventual inspeção pelo fiscal de detecção de metal. Com exceção do marca-passo, com sua devida identificação.

10.28.1 O candidato que faz uso de marca-passo deve enviar um atestado médico ao **INSTITUTO SELECON** até o dia **08/05/2020**, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

10.29 As instruções constantes dos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo **INSTITUTO SELECON** durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

10.30 Ao adentrar o local de prova, o candidato deve dirigir-se diretamente à sala de aplicação, para a devida identificação, não sendo permitido ficar no pátio ou dependências do local de prova aguardando o início. Após identificação para entrada e acomodação na sala, somente será permitido ao candidato ausentar-se da sala, exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um fiscal.

10.30.1 O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.31 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

10.32 Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova depois de transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a **entrega obrigatória** das **Folhas de Respostas e dos Cadernos de Provas** devidamente preenchidos e assinados ao fiscal de sala.

10.32.1 Ao final da Prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que o último candidato finalize sua prova.

10.33 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 10.32. será automaticamente eliminado do Concurso Público, devendo a ocorrência ser lavrada na Ata de sala.

10.34 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo **INSTITUTO SELECON**, observado o previsto no item 8.1.7. deste Edital.

10.35 Ao entregarem as provas, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local de prova, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

10.35.1 Só será permitido ao candidato levar o Caderno de Questões, a partir de 1 (uma) hora para o horário de término da prova.

10.35.2 Por motivo de segurança não será permitida ao candidato a cópia de gabaritos por qualquer meio durante a realização da prova.

10.36 No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

10.37 Os Gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br , em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação da prova objetiva.

10.38 Os Cadernos de Questões das Provas Objetivas serão divulgados no site **INSTITUTOSELECON** www.selecon.org.br na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.

10.39 O espelho das Folhas de Respostas do candidato será divulgado no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br na mesma data da divulgação do Resultado Preliminar das notas, e, apenas, durante o prazo recursal.

11. SERÁ ELIMINADO DO CERTAME O CANDIDATO QUE:

a) chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou fora do local de prova pré-determinado no Cartão de Confirmação de Inscrição;
b) não comparecer ao local de prova pré-determinado, seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento de identidade exigido no item 10.7.1. deste Edital e seus subitens;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 10.32. deste Edital;
e) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como: calculadora, *walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet,* agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, *pager,* pontos eletrônicos, entre outros, ou deles que fizer uso;
g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
h) não devolver os Cadernos de Provas e as Folhas de Respostas conforme o subitem 10.32. deste Edital;

i) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora do meio permitido, ou seja, no caderno de questões;
j) ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou Cadernos de Provas, observado o subitem 10.35.1;
k) não cumprir as instruções contidas nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas;
l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para tentar anular o certame ou para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
m) não permitir a coleta de sua assinatura;
n) recusar submeter-se à identificação e inspeção de detecção de metal;
o) fotografar, filmar ou, de alguma forma e a qualquer tempo, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do cartão de respostas, do cartão de resposta da discursiva, da prova e de seus participantes;
p) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
q) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
r) comparecer ao local de prova alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes e/ou tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
s) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
t) deixar de atender às normas contidas nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo **INSTITUTO SELECON**.
u) deixar de obter o desempenho exigido na prova objetiva, conforme previsto no subitem **9.1.5** deste edital;
v) deixar de obter classificação na prova objetiva (1ª. Etapa) suficiente para cumprir o exigido no subitem **9.2.2** deste edital;
x) deixa de obter classificação na prova discursiva (2ª. Etapa) suficiente para cumprir o exigido no subitem **12.1** deste edital.

12. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

12.1 Serão convocados para a Avaliação de Títulos, somente os candidatos aos **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO (NORMAL) (PROFESSOR DOCENTE II E PROFESSOR DOCENTE II APOIO ESPECIALIZADO), CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR DOCENTE I, PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL, PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL E PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO), habilitados na prova objetiva e na prova discursiva (1ª. e 2ª. Etapas) e que atinjam a condição de classificados na Prova Discursiva (2ª. Etapa), até o limite do número de vagas imediatas mais cadastro de reserva ofertadas, conforme valor descrito na coluna "Total", de cada polo, do Anexo II – Quadro Geral de Vagas por Polo -, mais os empatados no total de pontos na última posição e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Discursiva (2ª. Etapa), ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.**

12.2 Os candidatos convocados para a Avaliação de Títulos conforme o previsto no subitem anterior deverão enviar seus títulos, através de link específico no site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br, no prazo previsto cronograma do concurso (**Anexo I**), via *Upload*, conforme previsto no subitem 1.1.2 deste edital.

12.3 A Avaliação de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, terá a pontuação máxima de **9,0 (nove) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

12.4 As cópias enviadas via *Upload* não serão devolvidas em hipótese alguma.

12.5 Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser enviados, via *Upload*, ao INSTITUTO SELECON, em CÓPIAS frente e verso, cuja autenticidade poderá ser objeto de comprovação, mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

12.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza, sob pena dos pontos não serem conferidos ao candidato.

12.7 Em relação aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, somente serão aceitos Diploma devidamente registrado ou Atestado/Certificado/Declaração de Conclusão, acompanhado de Ata de Defesa de dissertação ou tese, sem imposição qualquer condição/exigência para obtenção do título, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC; no que se refere aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Lato Sensu*, somente serão aceitos certificados/atestados/declaração de conclusão de curso de especialização, acompanhados do histórico escolar, emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Educação vigentes à época da realização do curso, em qualquer situação todo diploma, atestado, certificado ou declaração deverá estar assinado pelo emitente coma descrição do cargo ou função que ocupa.

12.8 Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas Histórico Escolar ou quaisquer outros documentos, diferente do estabelecido na tabela do subitem 12.17. desteEdital.

12.9 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC.

12.10 Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos Títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

12.11 O Certificado de curso de pós-graduação *lato-sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

12.12 Os documentos para a Avaliação de Títulos deverão ser encaminhados conforme orientações no Edital de convocação para a Avaliação de Títulos.

12.13 Os documentos para a Avaliação de Títulos que não preencherem as exigências de comprovação contidas neste Edital, não serão considerados.

12.14 Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e suas complementações.

12.15 Não serão avaliados os documentos enviados ao **INSTITUTO SELECON** fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital e suas complementações.

12.16 Não serão avaliados os documentos que não forem enviados na forma e prazo estabelecidos no subitem 12.2 deste edital.

12.17 Os documentos para Avaliação de Títulos serão pontuados conforme a Tabelaabaixo:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
Item de Análise	Descrição do Título	Comprovante/Descrição do Documento a ser entregue para análise	Pontuação por Título	Quantidade máxima de comprovantes	Pontuação Máxima
1	Doutorado	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	**4,0**	**1**	**4,0**
2	Mestrado	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	**3,0**	**1**	**3,0**
3	Especialização	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, **na área relacionada ao cargo pleiteado**.	**2,0**	**1**	**2,0**
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			**9 pontos**		

12.18 O candidato deverá entregar no máximo 01 (um) título por item de análise. A quantidade máxima de títulos a serem analisados e pontuados, por item descrito na tabela acima, será de 1 (um) título. Os pontos de documentações entregues para análise, que excederem o limite de pontos estipulados na tabela acima, por item, serão desconsiderados.

12.19 Serão considerados habilitados na Análise de Títulos todos os candidatos convocados para a entrega de acordo com o subitem 12.1 deste Edital. **A Análise de Títulos é uma Etapa do Concurso somente classificatória. Os candidatos que não entregarem títulos não obterão pontos na 3ª. Etapa do Concurso e serão classificados no Resultado Final somente com a soma dos pontos das etapas anteriores.**

12.20 Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item **14** deste Edital.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 A nota final dos candidatos não eliminados e classificados nas etapas previstas no subitem 4.1 deste edital, realizadas no concurso público, conforme o cargo a ser provido, será igual ao total da soma de pontos obtidos em todas as etapas realizadas e previstas no item 4 e seus subitens, dependendo do cargo, que definirá a ordem de Classificação Final, por cargo, no Concurso Público.

13.2 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme critério abaixo:

a) candidato com maior idade, dentre candidatos idosos e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva e discursiva, em obediência ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
b) tiver obtido maior pontuação na prova discursiva;
c) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos específicos;
d) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos gerais;
e) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos básicos;
f) candidato com maior idade, dentre candidatos não idosos.

13.2.1 Para desempate através da idade dos candidatos poderá ser levado em conta para se determinar o de maior idade, se necessário for, o horário de nascimento, a ser conferido na certidão de nascimento dos candidatos empatados. Neste caso os candidatos serão convocados a apresentar suas certidões de nascimento e o candidato que não o fizer não será incluído no critério de desempate.

13.3 A classificação final deste concurso será composta pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme **Anexo II** deste Edital, mais o Cadastro de Reserva de 100% das vagas, por cargo/perfil, conforme **Anexo II** deste Edital, além dos candidatos com deficiência, habilitados em todas as etapas do Concurso Público.

13.4 No caso do número de classificados no que se refere à formação do Cadastro de Reserva, ser número fracionário, o mesmo será elevado ao número inteiro subsequente.

13.5 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, conforme necessidade do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Município, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

13.6 Os candidatos Aprovados e os de Cadastro de Reserva serão listados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo/habilitação profissional para os quais concorrem, em 3 (três) listas, a saber:
a) Lista 1: Classificação Geral de todos os candidatos habilitados em todas as etapas e classificados, inclusos os de Ampla Concorrência e os Cotistas Pessoas com Deficiência, por cargo/habilitação profissional;
b) Lista 2: Classificação por Ampla Concorrência, por cargo/habilitação profissional;
c) Lista 3: Classificação das Pessoas com Deficiência classificadas, por cargo/habilitação profissional.

13.7 O Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município e nos sites www.saogoncalo.rj.gov.br e www.selecon.org.br

14. DOS RECURSOS

14.1 O prazo para interposição de recurso será de **24 (vinte e quatro) horas das 00h01min às 23h59min do dia previsto em cronograma para o recurso**, observado o horário de Brasília/DF, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
b) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
c) ao resultado preliminar da prova objetiva;
d) ao resultado preliminar da prova discursiva;
e) ao resultado preliminar da avaliação de títulos;
f) e à classificação preliminar no Concurso Público.

14.2 Para os recursos previstos do item 14.1, o candidato deverá acessar o site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso transmitindo-o eletronicamente. A comprovação do encaminhamento oportuno do recurso será feita mediante data de envio eletrônico do formulário e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado **fora do prazo**.

14.3 Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
c) apresentar a fundamentação referente apenas à etapa previamente selecionada para orecurso.

14.4 Para situação mencionada no item 14.1., alínea "c" deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

14.5 Serão indeferidos os recursos que:
a) não estiverem devidamente fundamentados;
b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
f) apresentarem argumentação contra terceiros;
g) apresentarem argumentação em coletivo;
h) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
i) contenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos.

14.6 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 14.1. deste Edital.

14.7 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

14.8 Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

14.9 No que se refere ao item 14.1., alíneas "c", "d" e "f", se a argumentação apresentada for procedente e levar à reavaliação do resultado ou classificação preliminar, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido ou classificação inicial obtida, para um resultado ou classificação superior ou inferior, para efeito de classificação.

14.10 Na ocorrência do disposto nos subitens 14.7., 14.8. e 14.9. deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

14.11 A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.12 Após análise dos recursos, será publicado no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

15.1 O resultado final do Concurso, após definidos todos os recursos interpostos, será homologado pelo MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e publicado no Diário Oficial do Município.

15.2 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, levando-se em conta a oportunidade e conveniência para Administração Pública.

16. DA NOMEAÇÃO, POSSE E LOTAÇÃO

16.1 A classificação final no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

16.2 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, nos termos do subitem 13.5, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob responsabilidade do candidato o acompanhamento das nomeações no Diário Oficial do Município, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

16.3 Em função das necessidades de preenchimento de vagas, não havendo mais candidato classificado por cargo/perfil e tendo sido nomeados TODOS os aprovados, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO poderá nomear candidato pela classificação por cargo/habilitação profissional, obedecida rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

16.4 Antes da nomeação do candidato pela classificação por cargo/habilitação profissional haverá uma convocação por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – www.saogoncalo.rj.gov.br.

16.4.1 A convocação pela classificação por cargo/habilitação profissional poderá ocorrer apenas 01 (uma) vez por candidato, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

16.4.2 O candidato convocado deverá comparecer a Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para retirar o termo com a relação dos procedimentos a serem realizados para a posse.

16.4.3 A convocação precederá a nomeação.

16.4.4 A nomeação dos candidatos dar-se-á por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Município, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para o cargo para qual concorreram.

16.4.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais do Concurso nos sites do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br e do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - www.saogoncalo.rj.gov.br.

16.5 A posse fica condicionada à realização de inspeção e aprovação médica, conforme procedimentos dispostos na Lei Municipal nº 50 de 1991 e instruções normativas.

16.6 O não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

16.7 A lotação do candidato poderá ser feita na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as vagas disponíveis no momento da nomeação e do efetivo exercício.

16.8 O candidato deverá tomar posse no prazo de até 30 dias contados da publicação do ato de provimento, conforme Lei Municipal nº 050 de 1991, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja solicitado por meio de requerimento. Caso o candidato não tome posse nesse período, tornar-se-á sem efeito o ato de provimento.

16.8.1 O candidato empossado deverá entrar em efetivo exercício no desempenho das atribuições no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração.

16.9 Depois de lotado, o servidor não será removido, exceto em caso de processo interno, respeitando o tempo conforme a Lei Municipal nº 008 de 2003, de remoção devidamente publicado por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, condicionada à existência de vagas e preenchimento dos demais requisitos legais.

16.10 O candidato nomeado deverá apresentar, sem prejuízo de atendimento aos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, para fins de posse, cópias e originais dos seguintes documentos:

a) Atestado de Saúde expedido pela Inspeção Médica;
b) RG;
c) CPF;
d) PIS/PASEP, exceto para o primeiro emprego;
e) Título de eleitor;
f) Certidão de Quitação e crime Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
g) Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável;
h) Certidão de Nascimento dos dependentes;
i) Documento e quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
j) Comprovante de endereço atual;
k) Certidão Criminal Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
l) Certidão Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
m) Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação;
n) Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;
o) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (IRRF);
q) apresentar Certidões Negativas de penalidades do Estado do Rio de Janeiro e do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;
r) Uma 01 foto recente 3x4.

16.11 Além dos documentos acima elencados, deverão ser apresentadas as certidões de vínculos municipais, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus. Caso a certidão seja positiva, é necessário que a declaração contenha cargo, carga horária e atribuições do cargo.

16.12 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, apenas as declarações ou certidões

originais.

16.13 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.14 A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, à rigorosa ordem de classificação final do Concurso e ao prazo de validade do Concurso.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Todos os atos relativos ao presente Concurso Público: convocações, avisos e comunicados serão divulgados nos sites do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br e do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - www.saogoncalo.rj.gov.br. Os extratos dos documentos serão publicados no Diário Oficial do Município.

17.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todos os atos, etapas e convocações referentes ao presente certame, na página do Concurso Público até a data de suahomologação.

17.3 Após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá acompanhar as publicações relativas a este certame no Diário Oficial do Município e no site do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - www.saogoncalo.rj.gov.br.

17.4 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

17.5 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no Diário Oficial do Município, e divulgados no site do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - www.saogoncalo.rj.gov.br.

17.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns os atos dos candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

17.7 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, a Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo e o **INSTITUTO SELECON** não se responsabilizarão por quaisquer recursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

17.8 Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

17.9 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

17.10 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.11 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 17.9 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 doCódigo Penal.

17.12 O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br, e após a homologação, junto ao MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

17.13 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

17.14 A não atualização a que se refere o item anterior poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o **INSTITUTO SELECON** e para a MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

17.15 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o **INSTITUTO SELECON** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) e-mail incorreto e/ou desatualizado;
b) Telefone celular incorreto ou desatualizado;
c) endereço residencial desatualizado;
d) endereço residencial de difícil acesso.

17.16 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

17.17 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo e pelo **INSTITUTO SELECON**, no que tange à realização deste Concurso Público.

17.18 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, editais retificadores, complementares e atos complementares, avisos, comunicados e convocações, orientações, Instruções Normativas e instruções para as provas, impressas em seus cadernos de questões e folhas de resposta, e cartões de confirmação ou de convocações relativos a este Concurso Público.

17.19 O candidato convocado para a realização de qualquer fase ou etapa do presente Concurso Público e que não atender, no prazo estipulado neste edital, ao cartão de confirmação individual ou ao edital de convocação, será considerado desistente, sendo automaticamente eliminado e excluído deste Concurso Público.

17.20 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o **INSTITUTO SELECON** reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, através de retificações ao edital, em qualquer etapa do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados as normas e os princípios legais.

17.21 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

São Gonçalo/RJ, 13 de março de 2020.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito de São Gonçalo

ANEXOS AO EDITAL Nº 001/PMSG/2020

ANEXOS	ASSUNTOS
ANEXO I	Cronograma com as datas previstas do Concurso
ANEXO II	Quadro Geral de Vagas
ANEXO III	Cargo/Habilitação, Requisitos Básicos, Avaliação (Tipo de Prova), Carga Horária e Vencimento Base
ANEXO IV	Atribuições Gerais dos Cargos
ANEXO V	Conteúdo Programático
ANEXO VI	Quadro de Disciplinas/questões
ANEXO VII	Descrição dos Polos/Bairros
ANEXO VIII	Exames Médicos

ANEXO I

DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO –2020

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 13/03/2020	Divulgação do Edital		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
de 16/03/2020 a 21/04/2020	Inscrições		No site www.selecon.org.br
22/04/2020	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – **Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD** -		
14 e 15/03/2020	Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
24/03/2020	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
25/03/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
26/03/2020	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27/04/2020	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
28/04/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
29/04/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13/05/2020	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

	(CCI) com data, horário e local de prova		
14 e 15/05/2020	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)		No site www.selecon.org.br
17/05/2020	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da prova Discursiva	das 9h às 12h30min (Nível Superior) das 15h às 18h30min (para Nível Médio e Nível Fundamental)	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição através do site www.selecon.org.br
17/05/2020	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	A partir das 22h	No site www.selecon.org.br
18/05/2020	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.selecon.org.br
25/05/2020	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
26/05/2020	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27/05/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.selecon.org.br
28/05/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
28/05/2020	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da discursiva	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br

29/05/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
30/05/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva e Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
05/06/2020	Resultado Preliminar da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06/06/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
08/06/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva eResultado Final da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
08/06/2020	Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
09/06/2020	Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
10/06/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa e Resultado Final com Classificação na 1ª. Etapa. Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
12/06/2020	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
19/06/2020	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
20/06/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site www.selecon.org.br
23/06/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

24/06/2020	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Publico	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
25/06/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site www.selecon.org.br
26/06/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
a partir de 27/06/2020	Homologação do Resultado Final do Concurso Público e convocação dos aprovados para a posse		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

ANEXO II

QUADRO GERAL DE VAGAS POR POLO

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO																															
	POLO 01				POLO 02				POLO 03				POLO 04				POLO 5				POLO 6				POLO 7				POLO 8			
	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	3	*	15	18	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6	3	*	15	18	4	*	20	24	1	*	5	6	5	*	25	30	1	*	5	6	5	*	25	30	3	*	15	18
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	3	*	15	18	3	*	15	18	4	*	20	24	9	1	50	60	8	1	45	54	2	*	10	12	5	*	25	30	5	*	25	30
Professor Docente I História	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6	4	*	20	24	2	*	10	12	2	*	10	12	6	1	35	42	1	*	5	6	4	*	20	24	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	10	11	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	6	6	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	10	10	*	*	*	*	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12
Professor Docente II	4	*	20	24	11	1	60	72	11	1	60	72	19	2	105	126	20	1	105	126	5	1	30	36	16	1	85	102	6	1	35	42

Professor Docente II Apoio Especializado	3	*	15	18	7	1	40	48	5	*	25	30	4	*	20	24	8	1	45	54	4	*	20	24	4	*	20	24	3	*	15	18
Cuidador de Aluno Especial	4	*	9	13	11	1	29	41	7	1	19	27	6	1	16	23	11	1	29	41	5	1	13	19	5	1	13	19	5	*	12	17
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	2	*	10	12	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	1	1	*	*	1	1	*	*	7	7	*	*	3	3	*	*	10	10	*	*	6	6	*	*	5	5	*	*	9	9
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12
Merendeiro	1	*	10	11	1	*	10	11	1	*	10	11	1	*	10	11	2	*	20	22	1	*	10	11	1	*	10	11	2	*	20	22

COMPONENTE CURRICULAR	Vagas			
	A/C	D	CR	TOTAL
Nutricionista Escolar	4	*	10	14
Bibliotecário	1	*	3	4
Professor Supervisor Educacional	1	*	3	4

LEGENDA:
AC = Vagas de Ampla Concorrência
PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência
CR = Cadastro de Reserva

ANEXO III

Cargo/habilitação, requisitos básicos, avaliação (tipo de prova), carga horária e vencimento base

CARGOS/HABILITAÇÃO	Requisitos Básicos	Avaliação (Tipo de Prova)	Carga Horária Semanal	Vencimento base
Professor Docente I/Ed. Artística	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Matemática	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Geografia	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Ed. Física	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/História	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Português	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Ciências	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10

Professor Docente I/Francês	**Nível Superior com habilitação na área**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Professor Docente I/Inglês	**Nível Superior com habilitação na área**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Professor Docente II	**Nível Médio Pedagógico (Normal), Normal Superior ou Nível Superior em Pedagogia**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**22 horas**	**R$ 1.264,35**
Professor Docente II/Apoio Especializado	**Nível Médio Pedagógico (Normal), Normal Superior ou Nível Superior em Pedagogia + Curso de Qualificação em Cuidador com C.H Mínima 80h**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**22 horas**	**R$ 1.264,35**
Cuidador de Aluno Especial	**Nível Médio + Curso de Qualificação em Cuidador com C.H Mínima 80h**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.293,94**
Professor Orientador Educacional	**Nível Superior em Pedagogia ou Licenciatura + Pós-Graduação em Orientação Educacional ou Gestão Educacional**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Professor Orientador Pedagógico	**Nível Superior em Pedagogia**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Auxiliar de Creche	**Nível Médio**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.585,20**

Inspetor de Disciplina	**Nível Médio**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.293,94**
Merendeira	**Ensino Fundamental**	**Prova Objetiva**	**30 horas**	**R$ 1.033,82**
Professor Supervisor Educacional	**Nível Superior em Pedagogia ou Licenciatura + Pós- Graduação em Supervisão Educacional ou Gestão Educacional.**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Bibliotecário	**Diploma de Graduação em Biblioteconomia, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.410,40**
Nutricionista Escolar	**Diploma de Graduação em Nutrição, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**30 horas**	**R$ 1.410,40**

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL SUPERIOR

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - ED. ARTÍSTICA
Atribuições:
Fundamentos filosóficos, pedagógicos e estéticos; A Arte e a Educação; Objetivos e conteúdos do ensino de Arte; Teoria e prática em Arte; Competências e Habilidades a serem desenvolvidas em Arte; Papel e formação do professor; Procedimentos pedagógicos, recursos, estratégias e metodologia; Conhecimentos específicos das diferentes linguagens artísticas a serem trabalhadas e seus elementos estruturadores; História da arte; Obras e artistas significativos; Leitura de obras artísticas; A Arte do período da pré-história brasileira até a contemporânea; Artes visuais - formas tradicionais e as modalidades que resultam dos avanços tecnológicos e transformações estéticas a partir da modernidade; Arte tecnológica e os meios de comunicação; História da música; Leitura musical; Parâmetros do som, elementos e produtos da música; A educação musical, as artes visuais, a dança e o teatro na escola; Arte e cultura; Criatividade e processos de criação.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS
Atribuições:
Ministram atividades didáticas; Preparam aulas teóricas e práticas para disciplinas das ciências biológicas e da saúde, do ensino superior; Planejam cursos; Realizam atividades de extensão e divulgam produção acadêmica; Orientam e avaliam alunos; Participam da administração universitária; Avaliam disciplinas e cursos; Comunicam-se oralmente e por escrito; Podem desenvolver pesquisas; Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, de 5ª a 8ª série do ensino fundamental; Planejam cursos, aulas e atividades escolares; Avaliam processo de ensino aprendizagem e seus resultados; Registram práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolvem atividades de estudo; Participam das atividades educacionais e comunitárias da escola; Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA
Atribuições:
Didática da Educação Física; Organização de Eventos Esportivos e Culturais; Treinamento Desportivo; Treinamento Infantil; Avaliação e Prescrição de Atividades Físicas; Educação Física Especial; Neurofisiologia; Fisiologia do Exercício; Biomecânica; Psicomotricidade; Educação Física Escolar; Fundamentos Desportivos e Regras; Primeiros Socorros; Psicologia desportiva; Bioestatística; Bioquímica do Exercício. Regulamentação da profissão (Lei 9696 de 01 de setembro de 1998).

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA
Atribuições:
Desempenha tarefas similares às que realiza o professor de direito constitucional (ensino superior) (1-36.15), porém é especializado em ministrar aulas de geografia, levando os alunos ao estudo da Terra em seus diferentes aspectos, como clima, sistemas morfológicos, oceanos e mares, geografia humana, industrial e agrária, cosmografia e outros.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA
Atribuições:
Desempenha tarefas similares às que realiza o professor de direito constitucional (ensino superior) (1-36.15), porém é especializado em ministrar aulas de história, levando os alunos à investigação dos acontecimentos humanos e sociais, pregressos e contemporâneos, das características cronológicas dos mesmos, e à interpretação das razões lógicas, econômicas, sociais e políticas que fazem a história.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - FRANCÊS
Atribuições:
Desenvolve tarefas similares às que realiza o professor de português e literaturas da língua portuguesa (ensino superior) (1- 38.20), porém é especializado em ministrar aulas de francês e de literatura da língua francesa, levando os alunos ao conhecimento e aplicação das leis fonéticas e semânticas, da morfologia, da sintaxe, etimologia, normas gramaticais, ao estudo dos movimentos literários e da teoria da literatura e a efetuarem a interpretação e análise crítica de obras literárias da língua francesa.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - INGLÊS
Atribuições:
Desenvolve tarefas similares às que realiza o professor de português e literaturas da língua portuguesa (ensino superior) (1- 38.20), porém é especializado em ministrar aulas de inglês e de literatura da língua inglesa, levando os alunos ao conhecimento e aplicação das leis fonéticas e semânticas, da morfologia, da sintaxe, etimologia, normas gramaticais, ao estudo dos movimentos literários e da teoria da literatura e a efetuarem a interpretação e análise crítica de obras literárias da língua inglesa.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - PORTUGUÊS
Atribuições:
Realiza pesquisas e estudos, recorrendo à documentação científica e outras fontes de informação, para acompanhar a evolução das ciências e artes, especialmente no que se refere à língua portuguesa e suas literaturas; Elabora o plano do curso, selecionando os assuntos, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino; Ministra as aulas, promovendo um estudo mais científico da língua portuguesa, através de textos escolhidos e exposições teóricas e da leitura e análise crítica de obras literárias, para possibilitar aos alunos a aquisição de conhecimentos relativos à origem e evolução da língua pátria e às normas e o aperfeiçoamento das habilidades de comunicação e expressão, da sensibilidade artística e da capacidade de discernimento crítico; Estabelece tarefas individuais ou de grupos, recomendando pesquisas, monografias e outros trabalhos práticos sobre assuntos ventilados em aula ou outros correlatos e indicando bibliografia, a fim de contribuir para a extensão de conhecimentos dos alunos e dinamizar o ensino; Determina e supervisiona as práticas de laboratório, orientando os trabalhos, para desenvolver nos alunos a vivência dos métodos artístico científicos e proporcionar-lhes uma formação prática mais completa.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA
Atribuições:
Realiza pesquisas e estudos, recorrendo a documentos científicos e a outras fontes de informação, testando hipóteses e teorias matemáticas, para acompanhar a evolução das ciências, especialmente no que concerne às ciências matemáticas; Prepara o plano do curso, determinando a metodologia a ser seguida de acordo com os objetivos visados, para obter o melhor rendimento do ensino; Ministra as aulas, expondo os assuntos da matéria em estudo e proporcionando discussões correlatas, para possibilitar aos alunos a formação necessária à aplicação dos princípios matemáticos em determinados campos do conhecimento e das atividades humanas; Determina e supervisiona pesquisas ou outras atividades similares, dando orientação direta ou indicando fontes de consulta, para ampliar a vivência do método científico dos alunos e dinamizar o ensino; Elabora e aplica provas, testes e outros métodos usuais de avaliação de conhecimentos, basendo-se nas aulas ministradas e nos estudos desenvolvidos pela classe, para formar um conceito de cada aluno; Pode pronunciar conferências sobre temas específicos de sua especialidade; Pode encarregar-se da organização e direção de faculdade ou de outro estabelecimento de ensino superior; Pode organizar e dirigir cursos extrauniversitários.

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
Atribuições:
Implementam a execução, avaliam e coordenam a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. No desenvolvimento das atividades, viabilizam o trabalho pedagógico coletivo e facilitam o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas.

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO
Atribuições:
Participar da elaboração do projeto político-pedagógico, orientar e responsabilizar-se por sua organização e reformulação constante; Participar ativamente com professores e equipe técnico-pedagógica da elaboração dos projetos pedagógicos desenvolvidos pela escola; Garantir tempo e espaço para reflexão e discussão sobre a prática pedagógica e a relação com os alunos; Orientar e acompanhar os professores, oferecendo sugestões para o desenvolvimento e melhoria do seu trabalho pedagógico; Atualizar-se constantemente, estimulando a realização de projetos conjuntos entre professores para diagnosticar problemas de ensino aprendizagem e adotar medidas pedagógicas preventivas; Atuar junto aos professores no processo de avaliação para classificação e reclassificação dos alunos; Planejar e coordenar as reuniões de pais, o Conselho de Classe e as reuniões semanais de natureza pedagógica; Verificar e conferir os diários de classe e fichas de registro individual, orientando quanto ao preenchimento; Articular e integrar o trabalho desenvolvido pelos Agentes de Leitura, Agentes de Educação Religiosa e Orientadores Educacionais, para melhoria do processo ensino- aprendizagem; Participar das reuniões, capacitações, cursos e oficinas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação; Trabalhar em integração com o Orientador Educacional no atendimento aos professores, alunos e responsáveis, acompanhando as dificuldades de aprendizagem, buscando soluções satisfatórias, observando e respeitando as atribuições específicas de cada profissional.

Cargo: PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL
Atribuições:
Implementam a execução, avaliam e coordenam a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; No desenvolvimento das atividades, viabilizam o trabalho pedagógico coletivo e facilitam o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas, acrescida do Regimento Único da Rede Municipal de Educação: Acompanhar e orientar o Processo Pedagógico das Unidades de Ensino; Atuar como elemento de ligação entre a equipe central da Secretaria Municipal de Educação e a Unidade Escolar em assuntos de sua competência; Divulgar normas e orientar a Unidade Escolar no que se refere ao cumprimento do Regimento Escolar e demais legislações vigentes; Verificar o integral cumprimento do Calendário Escolar do ano letivo; Verificar a organização e permanente atualização da escrituração escolar e a funcionalidade dos arquivos; Examinar periodicamente os diários de classe; Verificar a regularidade da vida escolar dos alunos, através de exame dos documentos constantes das pastas individuais, analisando casos de matrícula, classificação e reclassificação de alunos, juntamente com a equipe técnico-pedagógica e administrativa; Examinar, com vistas à expedição, os certificados e os registros da vida escolar de alunos concluintes do Ensino Fundamental; Integrar a comissão de recolhimento de arquivo ou de apuração de irregularidades no estabelecimento, quando for o caso; Participar de iniciativas que visem ao crescimento profissional tais como seminários, cursos, plenárias do Conselho Municipal de Educação e Participar das reuniões da Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: BIBLIOTECÁRIO
Atribuições:
Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; preservar e disseminar o conhecimento; Analisar os recursos e as necessidades de informações da comunidade em que está inserido; formular e implementar política para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; Promover programas de leitura e eventos culturais; Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do planejamento Estratégico Situacional da Unidades Educativas; Promover Treinamento da equipe de biblioteca; Orientar o usuário para leitura e pesquisa; Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas; Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; Prestar atendimento aos usuários; Executar a política de seleção e aquisição de acervo; Efetuar parcerias com organismo relacionados à educação e áreas afins; Orientar os usuários na normalização de trabalhos; Restaurar o acervo e zelar por sua conservação; Realizar outras atividades correlatadas com a função.

Cargo: NUTRICIONISTA ESCOLAR
Atribuições:
Realizar o diagnóstico e o acompanha- mento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela das escolas com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando o que trata a Resolução CFN 465/2010. Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com atores da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; Planejar, orientar e supervisionar todas as etapas pertinente aos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico- sanitárias; Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente, observando os parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconheci- dos, estabelecidos pelo PAE, com elaboração do Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE; Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; e participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN; Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE. Desenvolver outras demandas relacionadas à Alimentação Escolar que sejam necessárias.

ANEXO IV (continuação)

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS – NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO (NORMAL)

Cargo: PROFESSOR DOCENTE – II
Atribuições:
Preparar programas e planos de aula de acordo com as normas regimentais, técnicas de ensino e procedimentos pedagógicos recomendados, currículos, conteúdos específicos, atividades, área de estudos e disciplina pertinentes; Orientar crianças e adolescentes sobre os princípios elementares de conduta individual e social através do desenvolvimento de hábitos e atividades, visando a sua integração junto à comunidade; Solicitar a assistência da supervisão e das áreas especializadas da unidade nos casos que requeriam ação terapêutica específica; Aplicar testes, provas e exercícios práticos e corrige os trabalhos executados pelas crianças e adolescentes; Manter registros de acompanhamento do progresso e aproveitamento das crianças e adolescentes, livros de presença e outros assentamentos de natureza técnica, institucional e auxiliar; Recomendar a promoção e o encaminhamento de crianças e adolescentes para ingresso nas séries ou estágios mais avançados, através de avaliação do aproveitamento; Fornecer orientação e ministrar ensinamento de reforço e recuperação a crianças e adolescentes com aproveitamento insuficiente; Executa trabalhos auxiliares de pesquisas, preparação,aplicação e melhoramento de recursos áudios-visuais e outros instrumentos auxiliares de ensino; Organizar e supervisionar a condução de atividades extra-classe, tais como: celebrações, solenidades, festividades, excursões e visitas de cunho sócio-cultural a escolas, museus, exposições, empresas e instituições congêneres; Participar de conselhos de classe e outras reuniões especiais ou programadas para o estudo de situações e a discussão de problemas comuns ou específicos, de caráter geral, técnico pedagógico e administrativo, que estejam afetando o rendimento e a eficiência de ensino; Pesquisar e encaminhar os adolescentes a cursos profissionalizantes e ao mercado de trabalho; Participar da elaboração de sumários interprofissionais.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE II – APOIO ESPECIALIZADO
Atribuições:
Atuar em classe regulares com alunos incluídos que necessitem de auxílio em suas atividades de vida diária atendendo-os em suas necessidades. Planejar e executar adaptações curriculares necessárias ao seu pleno desenvolvimento. Atuar em salas de recursos multifuncionais na realização do atendimento educacional especializado e alunos matriculados na rede pública de ensino.

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL MÉDIO

Cargo: CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL
Atribuições:
Entender sobre cuidados de atividades de vida diária e pratica do cotidiano de alunos especiais (dar lanche caso que apresentam dificuldades motoras dos membros superiores, realizar a higiene bucal após a alimentação e nos casos de sialorreia (secreção excessiva de saliva), e a higiene corporal/ intima e trocas de fraldas e de vestuário); saber abordar o aluno para cuidados pessoais, bem como auxiliá-lo para uso do banheiro; conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma mobilidade e movimento corporal nos cuidados necessários; deslocar com segurança e adequadamente o aluno, a respeito dos cuidados que ele necessita de acordo com as funções estabelecidas para o cuidador; compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do aluno com referencia às necessidades educacionais especiais; ter conhecimento de quando uma situação requer outros cuidados fora aquele de seu alcance e do âmbito da escola. Executar outras atribuições afins.

Cargo: INSPETOR DE DISCIPLINA
Atribuições:
Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; Inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Orientam alunos sobre regras e procedimentos; Regimento escolar; Cumprimento de horários; Ouvem reclamações e analisam fatos; Prestam apoio às atividades acadêmicas; Controlam as atividades livres dos alunos; Orientando entrada e saída de alunos; Fiscalizando espaços de recreação; Definindo limites nas atividades livres; Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial.

Cargo: AUXILIAR DE CRECHE

Atribuições:

Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais; requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades; zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos; utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho; observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças; participar de programas de capacitação coresponsável; participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças; participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador; colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas; receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela; auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil; participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis; disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; auxiliar nas atividades de recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade; observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade; estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários; cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade; dominar noções primárias de saúde; ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes; a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade; executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo: MERENDEIRO
Atribuições:
Preparar e Distribuir a alimentação dos alunos; Cuidar da Introdução adequada de novos alimentos conforme cardápio estabelecido e orientações da Nutricionista; Responsabilizar - se pela limpeza, conservação e controle do depósito da cozinha, seus utensílios, equipamentos e gêneros alimentícios, observando o prazo de validade dos mesmos: Preparar as refeições dentro dos cuidados de higiene e aproveitamento de alimentos , de acordo com o número de alunos presentes; acondicionar e destinar o lixo adequadamente; Realizar a limpeza geral da cozinha (lavar paredes, piso, janela, portas e equipamentos); lavar e passar as roupas de copa e mesa; Fazer café e servir; Auxiliar as serventes do estabelecimento de ensino.

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: NÍVEL SUPERIOR

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da linguagem. Aspectos linguísticos na construção do texto: Fonética: prosódia, ortografia. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras. Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. Pontuação. Tipos de discurso: direto e indireto.

Noções de Informática

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7, 8): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos básicos relacionados a redes de computadores; utilitários básicos para configuração e verificação de redes; conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

Conhecimentos Gerais

História e Geografia de São Gonçalo

Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município.

Fundamentos da Educação

Concepções de Educação e Escola; A função social da escola e o compromisso social do educador; Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; O projeto político-pedagógico: concepção e significado para a orientação e planejamento do processo ensino-aprendizagem: o pedagógico como conhecimento; Habilidades e competências de educadores e educandos; o ambiente da escola como um fator decisivo para experienciar o prazer de ensinar e aprender; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização de conteúdos; O trabalho de avaliação: concepção, abrangência, conteúdo e forma; A linguagem como articuladora do trabalho pedagógico na educação básica; A organização da escola em ciclos: razões políticas e pedagógicas; A gestão da

escola: o foco da participação e do compromisso político; Educação: Legislação e financiamento da educação brasileira; A educação na constituição brasileira; Conteúdo e significados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; O financiamento da educação brasileira: FUNDEB; Coordenação e orientação pedagógica; A organização da escola e a gestão escolar; Relação pedagógica professor/aluno/conhecimento; Projeto Político-Pedagógico da escola; Organização curricular da escola; Causas e consequências do fracasso escolar; A interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; O desenvolvimento psicossocial da criança de 6 aos 13 anos; Aspectos conceitos e metodologias na educação de jovens e adultos; Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para o Ensino Fundamental; Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para a educação de jovens e adultos; Educação Inclusiva: a dimensão sociocultural e política na construção do projeto educativo; Escola de educação integral: possibilidades e limites; Novas tecnologias e Mídias como instrumento educativo; Ética no trabalho docente. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

Legislação

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Lei Orgânica do Município.

Cargo: NÍVEL MÉDIO

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Noções de Informática

Conceito de Internet e Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

Conhecimentos Gerais

História e Geografia de São Gonçalo

Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas. Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município.

Fundamentos da Educação – Noções Básicas da LDB

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

Legislação

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Lei Orgânica do Município.

Cargo: NÍVEL FUNDAMENTAL

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Compreensão de texto. Linguagem verbal e não verbal. Signo linguístico: significante e significado. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia. Polissemia. Uso formal e informal da língua. Língua escrita e língua falada. Norma culta. Ortografia. Relação fonema/letra. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. Acentuação gráfica. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras. Funções sintáticas. Frase, oração e período.

Noções de Informática

Conceito de Internet e Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

Conhecimentos Gerais

História e Geografia de São Gonçalo

Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas. Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município.

Fundamentos da Educação – Noções Básicas da LDB

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

Legislação

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Lei Orgânica do Município.

Cargo: Professor Docente I – Ed. Artística

Conhecimentos Específicos

Concepção de ensino e de aprendizagem. O currículo e o Ensino Fundamental: visão interdisciplinar; Educação Artística e as áreas do conhecimento. A proposta triangular: o fazer, o apreciar e o contextualizar. Compreender a Arte: apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, música e artes visuais. Orientação Metodologia para Educação Artística no Ensino Fundamental. O adolescente, a cotidianidade e as aulas de arte. A arte estruturada da seguinte maneira: a arte como um fazer, através da criação/produção artística; a arte como um apreciar/fruir, constituindo-se na leitura da obra de arte pela percepção/análise da mesma; a arte como contextualização/reflexão, constituindo-se no conhecimento da produção artístico-estética do meio em que se vive, bem como da humanidade em geral, compreendendo a histórica e culturalmente. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Artes.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20/06/07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: Professor Docente I – Matemática

Conhecimentos Específicos

Lógica - Sentenças e proposições. O uso de conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Equivalêcia de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. Quantificadores. Conjuntos numéricos – Os sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Conceitos, operações e propriedades. Estimativas com números e aproximações numéricas aplicadas à situações-problema. Progressões - Sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações. Funções - Relações. Par ordenado. Plano Cartesiano. Produto cartesiano. Relações binárias. Relações de equivalência e de ordem. Representação gráfica. Aplicações de funções na resolução de problemas. Domínio, contradomínio, imagem. Sobrejeção, injeção, bijeção, função inversa e função composta. Função constante e função idêntica. Análise das representações gráfica, tabular e algébrica de funções de 1º e 2º graus, polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Equações, inequações e sistemas. Inequação produto e inequação quociente. Estatística - Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Inferências e medições com base em amostras. Média, mediana e moda. Variância e desvio padrão. Aplicação de probabilidade e combinatória. Princípio multiplicativo, combinação e permutação. Proporcionalidade. Contagem. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem e fator de correção. Juros. Matrizes. Sistemas lineares e determinantes - Aplicações de diferentes tipos de matrizes. Determinantes. Operações. Propriedades. Sistemas lineares. Geometria Analítica - Distância entre dois pontos e entre ponto e reta. Divisão de segmentos. Coeficiente angular. Condição de alinhamento. Equações da reta e da circunferência. Posições relativas. Paralelismo, Perpendicularismo. Tangência. Lugares geométricos. Elipse. Hipérbole. Parábola. Geometria - Conceitos primitivos, medidas e formas. Retas paralelas. Ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos. Circunferências e círculos. Relações métricas, áreas. Representações planas e espaciais em desenhos e mapas. Congruência e semelhança. Sólidos geométricos: Poliedros, prismas, pirâmides. Cilindro, cone e esfera. Ângulos. Definições, aplicações e propriedades. Relações métricas, áreas e volumes. Unidades usuais. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas de variável real. Equações trigonométricas simples. Resolução de problemas - A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Estratégias metodológicas do ensino da Matemática, para a Educação Básica. A Matemática no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais. A etno matemática. O ensino da matemática e as questões de cidadania e de diversidade cultural. Transposição didática. A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Estratégias metodológicas do ensino da Matemática, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos

A história do pensamento geográfico - Conceitos, temas e teorias da Geografia. A questão do método e a crítica do conhecimento. Meio ambiente, natureza e pensamento geográfico. A Geografia, os Parâmetros Curriculares e a Cartografia – A Geografia no contexto dos Parâmetros Curriculares (5ª a 8ª Séries): O conhecimento geográfico e sua importância social. Categorias. Objetivos Gerais. Metodologia. Cartografia: os mapas e as visões de mundo - Localização: coordenadas geográficas. Escalas. Projeções. Cartografia temática e representação espacial. O Espaço Mundial – A Geopolítica Mundial: Da Guerra Fria à nova ordem mundial: do mundo bipolar ao mundo multipolar. As transformações políticas no mundo contemporâneo; blocos econômicos supranacionais; a atual divisão internacional do trabalho. Meio natural, meio técnico e meio técnico-científico- informacional.A era da Globalização. Organismos supranacionais. A produção da globalização; a globalização e território na América Latina. Conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades; movimentos separatistas; terrorismo. O Espaço Industrial: localização das indústrias (fatores determinantes); tipos de indústria; o processo de industrialização nos países pioneiros; grandes potências industriais; os países de industrialização recente e os subdesenvolvidos. Os diferentes modelos de produção industrial. A revolução técnico-científica. A produção mundial de energia e suas diferentes fontes. O Espaço Agrário: as novas relações cidade x campo; os sistemas agrícolas; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. A modernização das atividades agrícolas. A agricultura nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos. Os Espaços Urbano e Regional: as cidades e as metrópoles; urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; rede e hierarquia urbana; megacidades e cidades globais. Segregação no ambiente urbano. Infraestrutura e serviços urbanos. Região e organização espacial. As diferentes formas de regionalização do espaço mundial. A População e Espaço Geográfico: dinâmica, crescimento, distribuição e estrutura da população; teorias demográficas; migrações internas e externas. O Espaço da Circulação: transportes e comunicação no mundo atual. A Geografia das redes. A natureza e sua importância para o homem: Os diferentes componentes do quadro natural e seus processos (clima, vegetação, relevo, geologia, solos, hidrografia, águas oceânicas). Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico. Domínios morfoclimáticos; natureza/questões socioculturais; problemas ambientais urbanos; mudanças ambientais globais e meio ambiente. A natureza da globalização e a globalização da natureza. Impactos das sociedades sobre o meio ambiente. Estratégias de uso e conservação na natureza. O Espaço Geográfico do Brasil – A Natureza do Território Brasileiro: grandes paisagens naturais; As dinâmicas e os processos da climatologia, da hidrografia, da geomorfologia, do relevo e dos solos; domínios morfoclimáticos; principais bacias hidrográficas e águas territoriais brasileiras. A Formação territorial do Brasil: A ocupação e a construção do território nacional. A organização do Estado brasileiro. O Brasil e suas diferentes regionalizações. Políticas territoriais. As regiões brasileiras e os contrastes regionais. Estado do Rio de Janeiro: O Estado do Rio de Janeiro no tempo e no espaço. Natureza e Sociedade. A construção social do espaço estadual. A metrópole carioca. O Brasil na Economia Global: O Brasil na economia-mundo. O Brasil e o mercado mundial. O Espaço Industrial Brasileiro: O processo de industrialização no Brasil. Concentração e dispersão espacial da indústria; o Sudeste como pólo industrial do país e a desconcentração industrial; as fontes de energia no Brasil. A exploração econômica dos recursos naturais. O Espaço Agrário Brasileiro: A produção agropecuária no Brasil; modernização do espaço agrário; as relações de trabalho no campo; a reforma agrária. Conflitos no campo. O Espaço Urbano Brasileiro: A organização do espaço urbano. Hierarquia e rede urbana; funções urbanas; urbanização, favelização, periferização e metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras. Problemática socioespacial das metrópoles brasileiras. A questão do trabalho nas cidades: a expansão da economia informal. Segregação nas cidades brasileiras. A População e o Espaço Geográfico Brasileiro: Estrutura da população; dinâmica demográfica. Políticas demográficas; distribuição da população pelo território. Migrações. Questões

étnicas no Brasil. Meio Ambiente: Questões e problemas ambientais no campo e nas cidades. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade e a conservação do meio ambiente. O planejamento ambiental no Brasil. As unidades de conservação no Brasil. Ensino da Geografia na atualidade: Educação e Geografia. Estratégias metodológicas do ensino da Geografia para a Educação Básica. Ensino de Geografia, na atualidade: Educação e Geografia.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos

A Educação Física no Brasil – sua história. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física no desenvolvimento infantil. As relações entre a Educação Física e as outras disciplinas. Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico**.** Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Ensino de Educação Física, na atualidade: Educação e Educação Física. Estratégias metodológicas do ensino da Educação Física, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos

Historiografia e Metodologia da História. Antiguidade Clássica: o mundo greco-romano. O período medieval: a Alta e a Baixa Idade Média. O mundo Moderno: o antigo Regime e o absolutismo; a expansão européia; os sistemas coloniais na América; o Renascimento; a Reforma Protestante. Brasil: colônia, império e República Velha. A Revolução Industrial; o iluminismo; ilustração. O Mundo Contemporâneo: Revolução Francesa; Nacionalismo; Liberalismo; Imperialismo; 1ª Guerra Mundial. A Revolução Russa; a crise de 1929-1933. 2ª Guerra Mundial; o período entre guerras. Nazismo. Fascismo. A Guerra Fria; O Brasil: Estado Novo. A República Populista (1946 – 1964); Golpe de 1964 e a nova República. Crise do socialismo. Crise da social democracia. A descolonização afroasiática; o Oriente Médio. A América Latina no século XX; a nova ordem econômica internacional. Globalização. Neoliberalismo. A 3ª Revolução Industrial. Atualidades do Brasil e do Mundo. Educação indígena e afrobrasileira (Lei 11.645/08). História e diversidade cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas no ensino de história. Conceito de ética, cidadania, república, democracia, justiça, civismo. Importância dos valores morais, culturais, religiosos, étnicos. Direitos e deveres dos cidadãos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Uso e significado de símbolos Nacionais, Estaduais e Municipais. Ensino de História, na atualidade: Educação e História. Estratégias metodológicas do ensino da História, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – PORTUGUÊS

Conhecimentos Específicos

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação. Argumentação. Qualidades do parágrafo e da frase em geral. Ênfase. Coesão, concisão, paralelismo sintático e semântico. Coerência textual. Intertextualidade. Concisão. Clareza. Níveis de linguagem. Valor semântico e emprego dos conectivos. Frase, período e oração. Estrutura sintática da frase; ordem direta e indireta da estrutura frasal. A construção do texto: o parágrafo como unidade de composição; tópico frasal e suas diferentes feições. Como desenvolver o parágrafo. Semântica: o sentido das palavras - adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Generalização e especificação – o concreto e o abstrato. Vocabulário: paráfrase, resumo e ampliação. A norma culta. Ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Prosódia e ortoépia. Emprego das classes gramaticais. Flexões nominais. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe de colocação: deslocamento e valor semântico-gramatical – posição do pronome átono. Sintaxe da oração e do período. Estrutura e formação de palavras. Figuras de linguagem. Ensino de Português, na atualidade: Educação e Língua Portuguesa. Estratégias metodológicas do ensino da Língua Portuguesa, para a EducaçãoBásica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – CIÊNCIAS

Conhecimentos Específicos

Ciências no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental; orientações didáticas. O Universo – origem; o Sistema Solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua e suas conseqüências. Rochas e solos - origem e estrutura da Terra; origem, tipos, composição e modificações das rochas; minérios, jazidas e minas; formação e tipos de solos; práticas agrícolas; erosão; doenças relacionadas com o solo; exploração e conservação do solo; combustíveis fósseis. Ar atmosférico – composição; relações com os seres vivos; poluição do ar; doenças transmissíveis pelo ar; pressão atmosférica e suas variações; ventos; noções básicas de meteorologia. Água - propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças relacionadas com a água; tratamento de água e esgoto. Meio Ambiente e Sociedade – Ecologia: conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. Seres vivos - Evolução: Lamarck e Darwin; mutação e seleção natural; biodiversidade. Citologia: célula (características, propriedades físicas e químicas); membrana, citoplasma e núcleo; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento. Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. Os Vírus. Biologia humana - origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; doenças carências e parasitárias: métodos de prevenção e tratamento. Os órgãos do sentido – audição, visão, paladar e olfato. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Genética – Leis de Mendel; polialelia; grupos sanguíneos; sexo e herança genética; anomalias cromossomiais; interação gênica. Fundamentos de Química - estrutura e propriedades da matéria; estrutura atômica; elementos químicos; tabela periódica; íons; moléculas; substâncias químicas; misturas e combinações: separação de misturas; reações químicas (tipos e equações); óxidos, bases, ácidos e sais; eletroquímica; termoquímica; equilíbrio químico. Química Orgânica: cadeia carbônica; fórmulas estruturais; classes de compostos orgânicos; Fundamentos de Física – estados físicos da matéria e mudanças de estado; força; movimento; energia cinética e potencial; gravidade; massa e peso; trabalho e potência; máquinas simples; hidrostática; movimentos ondulatórios; fenômenos luminosos; espelhos e lentes; calor e termodinâmica; eletricidade e magnetismo. Ensino da Ciências, na atualidade: Educação e Ciências. Estratégias metodológicas do ensino da Ciências, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – FRANCÊS

Conhecimentos Específicos

Compreensão e Expressão Oral em língua francesa; Expressão Escrita em Língua Francesa; Fonética Francesa; Francês Instrumental; História da Língua Francesa; Temas de Cultura e Civilização Francófonas; Tradução e Versão em Português/Francês; Les sons du français et leurs réalisations; Niveaux de langue et situation d'énonciation; La phrase simple et La phrase complexe; Le discours rapporté : moyens, concordance des temps et ponctuation; L'expression de l'opposition et de la comparaison; Le texte littéraire et sa place dans un cours de FLE; Lecture en langue étrangère: conceptions théoriques et méthodologiques; 8. Les difficultés liées aux déterminants et aux pronoms; Les participes présent et passé et leurs accords; Les approches communicative et actionnelle: conceptions théoriques et leur mise en oeuvre. Ensino da Língua Francesa, na atualidade: Educação e Língua Francesa. Estratégias metodológicas do ensino da Língua Francesa, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS

Conhecimentos Específicos

Os diversos tipos de texto – histórias, quadrinhos, instruções de jogos e manuais, anedotas, provérbio anúncios, diálogos, rótulos de embalagens, músicas, reportagens, classificados, poemas, editoriai artigos jornalísticos, textos de enciclopédias, verbetes de dicionários, receitas. Gramática: A construçã da oração nos tempos presente, passado, futuro e condicional dos verbos (afirmativa, interrogativa negativa). Verbos defectivos. Voz ativa e voz passiva. Discurso direto e indireto. If clause. Present perfeito / presente perfeito contínuo / passado perfeito / passado perfeito contínuo. Grau dos adjetivo (igualdade, superioridade e inferioridade). Genitive case. Gerund for – presente e passado contínu immediate future – “going to, “going to” no passado. Pronoums (pessoais retos e oblíquos; relativo reflexivos; interrogativos). Ensino da Língua Inglesa, na atualidade: Educação e Língua Inglesa. Estratégia metodológicas do ensino da Língua Inglesa, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE II

Conhecimentos Específicos

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Aspectos Filosóficos da Educação – o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escola novista, anti autoritário, crítico. Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar; a constituição histórica da escola pública brasileira; a educação brasileira na contemporaneidade: desafios e avanços Aspectos Sociológicos da Educação – as bases sociológicas da Educação, a Educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola / família / comunidade. Educação e Sociedade no Brasil. Aspectos Psicológicos da Educação a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem: a formação de conceitos, função simbólica, o papel da brincadeira no desenvolvimento, o processo de alfabetização. Aspectos do Cotidiano Escolar – a avaliação como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem: funções da avaliação escolar e a análise dos resultados, o fracasso na alfabetização; a relação professor / aluno; currículo, interdisciplinaridade e transversalidade; os conteúdos de aprendizagem; a democratização da escola: participação, autonomia e autogestão; a organização social da classe; educação e trabalho; as novas tecnologias; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade. Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação – A LDB atual; o Estatuto da Criança e do Adolescente; os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e para a Educação Infantil; o Regimento Escolar Básico da Rede Pública Municipal de Ensino de São Gonçalo. Políticas Públicas de Alfabetização; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil; Ensino Fundamental em 9 anos - Lei nº 10.172/01, meta 2 do Ensino Fundamental

METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS

Ciências Naturais no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental (ciclos ou séries); orientações didáticas. A Questão Ambiental - meio ambiente no ensino fundamental: objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas; meio ambiente e sociedade; conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; reciclagem; desequilíbrio ecológico. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Universo - sistema solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua. Rochas e Solos - origem , tipos, composição e modificações; combustíveis fósseis. Ar Atmosférico - composição; relações com os seres vivos; pressão atmosférica; ventos; poluição do ar. Água - propriedades físicas e químicas; relações com os seres vivos; ciclo da água; poluição da água; tratamento de água e esgoto. Seres Vivos - características gerais; classificação; animais unicelulares e pluricelulares (invertebrados e vertebrados): características e principais representantes; organização geral dos vegetais; os grandes grupos vegetais e principais representantes; animais e vegetais parasitas. Biologia Humana - noções elementares de anatomia e biologia humanas; doenças parasitárias e carenciais; noções de higiene e prevenção. Fundamentos de Química e Física - estrutura e propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; elementos químicos e substâncias; misturas e combinações; forças; movimento retilíneo uniforme; massa e peso (gravidade); máquinas simples; luz; som; calor; eletricidade; magnetismo.

METODOLOGIA DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA

Unidade I – A Geografia e a História no Ensino Fundamental – Objetivos e estudo. Categorias da Geografia: paisagem, território, lugar. Conceitos fundamentais da História: fato histórico, sujeito histórico, tempo histórico. Metodologia. Recursos didáticos. Unidade II – Espaço – Localização e orientação – diferentes relações espaciais (topológicas, projetivas e euclidianas). Organização espacial: ação dos diferentes grupos sociais; espaços do cotidiano; relação organização espacial x classes sociais. Linguagem cartográfica: o aluno como mapeador; o aluno como usuário de mapas; interpretação de mapas (símbolos, legenda, orientação, escala). Unidade III –Tempo–O tempo físico: noções temporais(ordem e sucessão, duração, simultaneidade, qualificação do tempo). O tempo social: caracterização de épocas na vida da cidade, do município, do estado. Unidade IV – Grupos Sociais – O indivíduo em diferentes grupos, relações entre os elementos, regras. Grupos e classes sociais, em diferentes sociedades no Brasil.

METODOLOGIA DA LINGUAGEM

A constituição do Leitor/Autor – O processo de aquisição da leitura e da escrita. Diferentes concepções. As funções sociais da linguagem. As produções da leitura. Elaboração e análise de atividade integrando os vários tipos de linguagem do processo de interlocução: verbal-oral e escrita; não-verbal-plástica, cênica, musical, gestual. Variabilidade lingüística – As modalidades escrita e falada. As variantes históricas, regionais, socioculturais, situacionais. Caráter criativo e produtivo da linguagem. Os diversos tipos de texto: cartas bilhetes, narrativas literárias, poemas, reportagens. Elementos e Relação da Estruturação Gramatical: o conteúdo semântico de aspectos morfossintáticos da Língua Portuguesa – Os fonemas e grafemas da Língua Portuguesa. A convenção ortográfica. A palavra: classe, estrutura e processos de formação. A frase e sua estrutura. O período e sua construção: coordenação e subordinação.

METODOLOGIA DA MATEMÁTICA

A Matemática no ensino fundamental – Números naturais. Operações. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Múltiplos e divisores. Números racionais. Conceito e operações. Avaliação em Matemática. Orientações didáticas. Tratamento da informação. Resolução de problemas: objetivos, tipos de problemas, como propor e solucionar problemas em classe. A Matemática em uma visão construtivista. Matemática concreta. A Aritmética e a Geometria na pré-escola e nas primeiras séries do ensino fundamental. Conteúdos e objetivos de Matemática no ensino fundamental.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE II - APOIO ESPECIALIZADO

Conhecimentos Específicos

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Objetivos gerais da educação infantil; O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais; A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; Brincar - o significado da brincadeira na formação da criança; Interação social - diversidade e individualidade; A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas; O profissional da Educação Infantil - características fundamentais; A organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdos; A formação pessoal e social – concepção e aprendizagem; A criança de 0 a 05 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais; O erro construtivo; Avaliação formativa: observação e registro; Planejamento da ação didática; Plano Nacional de Educação; Processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais na aquisição da leitura e da escrita; Conhecimento matemático para o ciclo de alfabetização; História da educação brasileira e educação especial. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Documentos referentes às necessidades educacionais especiais e inclusão escolar. Legislação brasileira sobre educação especial e atendimento educacional especializado. Formação de professores numa perspectiva de educação inclusiva. Família e escola em relação à inclusão escolar. Processos de ensino e aprendizagem: alunos com necessidades educacionais especiais. Acessibilidade ao currículo, adaptações curriculares, tecnologias assistivas. Sistemas de apoio aos processos de inclusão escolar. Atendimento Educacional Especializado: conceito, previsões legais, atuação docente. Trabalho colaborativo: conceito, atuação docente. Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; Diretrizes Curriculares; Políticas Públicas de Alfabetização; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil; Ensino Fundamental em 9 anos - Lei nº 10.172/01, meta 2 do Ensino Fundamental.

METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS

Ciências Naturais no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental (ciclos ou séries); orientações didáticas. A Questão Ambiental - meio ambiente no ensino fundamental: objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas; meio ambiente e sociedade; conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; reciclagem; desequilíbrio ecológico. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Universo - sistema solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua. Rochas e Solos - origem , tipos, composição e modificações; combustíveis fósseis. Ar Atmosférico - composição; relações com os seres vivos; pressão atmosférica; ventos; poluição do ar. Água - propriedades físicas e químicas; relações com os seres vivos; ciclo da água; poluição da água; tratamento de água e esgoto. Seres Vivos - características gerais; classificação; animais unicelulares e pluricelulares (invertebrados e vertebrados): características e principais representantes; organização geral dos vegetais; os grandes grupos vegetais e principais representantes; animais e vegetais parasitas. Biologia Humana - noções elementares de anatomia e biologia humanas; doenças parasitárias e carências; noções de higiene e prevenção. Fundamentos de Química e Física - estrutura e propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; elementos químicos e substâncias; misturas e combinações; forças; movimento retilíneo uniforme; massa e peso (gravidade); máquinas simples; luz; som; calor; eletricidade; magnetismo.

METODOLOGIA DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA

Unidade I – A Geografia e a História no Ensino Fundamental – Objetivos e estudo. Categorias da Geografia: paisagem, território, lugar. Conceitos fundamentais da História: fato histórico, sujeito histórico, tempo histórico. Metodologia. Recursos didáticos. Unidade II – Espaço – Localização e orientação – diferentes relações espaciais (topológicas, projetivas e euclidianas). Organização espacial: ação dos diferentes grupos sociais; espaços do cotidiano; relação organização espacial x classes sociais. Linguagem cartográfica: o aluno como mapeador; o aluno como usuário de mapas; interpretação de mapas (símbolos, legenda, orientação, escala). Unidade III –Tempo–O tempo físico: noções temporais(ordem e sucessão, duração, simultaneidade, qualificação do tempo). O tempo social: caracterização de épocas na vida da cidade, do município, do estado. Unidade IV – Grupos Sociais – O indivíduo em diferentes grupos, relações entre os elementos, regras. Grupos e classes sociais, em diferentes sociedades no Brasil

METODOLOGIA DA LINGUAGEM

A constituição do Leitor/Autor – O processo de aquisição da leitura e da escrita. Diferentes concepções. As funções sociais da linguagem. As produções da leitura. Elaboração e análise de atividade integrando os vários tipos de linguagem do processo de interlocução: verbal-oral e escrita; não-verbal-plástica, cênica, musical, gestual. Variabilidade linguística – As modalidades escrita e falada. As variantes históricas, regionais, socioculturais, situacionais. Caráter criativo e produtivo da linguagem. Os diversos tipos de texto: cartas bilhetes, narrativas literárias, poemas, reportagens. Elementos e Relação da Estruturação Gramatical: o conteúdo semântico de aspectos morfossintáticos da Língua Portuguesa – Os fonemas e grafemas da Língua Portuguesa. A convenção ortográfica. A palavra: classe, estrutura e processos de formação. A frase e sua estrutura. O período e sua construção: coordenação e subordinação.

METODOLOGIA DA MATEMÁTICA

A Matemática no ensino fundamental – Números naturais. Operações. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Múltiplos e divisores. Números racionais. Conceito e operações. Avaliação em Matemática. Orientações didáticas. Tratamento da informação. Resolução de problemas: objetivos, tipos de problemas, como propor e solucionar problemas em classe. A Matemática em uma visão construtivista. Matemática concreta. A Aritmética e a Geometria na pré-escola e nas primeiras séries do ensino fundamental. Conteúdos e objetivos de Matemática no ensino fundamental.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: MERENDEIRO

Conhecimentos Específicos

Ética e relacionamento humano. Colaboradores relacionados à merenda (quem fornece, quem recebe, como oferecer a merenda, quem são os envolvidos). A importância da alimentação. Noções básicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Cardápios (como o merendeiro se organiza para executar um cardápio). As principais consequências de uma alimentação desequilibrada (como o profissional da merenda pode orientar e incentivar a criança a realizar uma refeição saudável). Boas práticas para a preparação e distribuição dos alimentos. Como deve ser o local de trabalho. Higiene dos alimentos (princípios fundamentais, procedimentos). Armazenamento. Receitas de escola. Situações problema envolvendo: as quatro operações fundamentais da matemática (adição, subtração, multiplicação, divisão); os sistemas de medidas (sistema métrico; capacidade- volume-; tempo-hora/minuto/segundo; sistema monetário) Noções básicas de primeiros socorros: emergências clínicas e emergências traumáticas.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL

Conhecimentos Específicos

Políticas públicas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Conceitos de deficiência. Concepções de aprendizagem na área de deficiência Caracterização do atendimento educacional especializado. Atividades da vida diária. Reabilitação e educação. Comunicação do indivíduo portador de necessidades especiais. Identificação do aluno com distúrbio de comunicação. Técnicas de trabalho para portadores de dificuldades na linguagem oral e na linguagem escrita. Estratégias de estimulação da linguagem oral e escrita. Oficinas de trabalho. Atividades e recursos para atender às crianças com dificuldades acentuadas de aprendizagem. Tecnologias de informação e comunicação para a autonomia do aluno com necessidades especiais. Trabalho com adultos portadores de necessidades especiais. Atividades de apoio e de estimulação precoce para pessoa com deficiência. Noções de higiene corporal e higiene no trabalho. Noções de segurança no trabalho. Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Referenciais Curriculares para a Educação Infantil – Vol. 1, 2 e 3 – MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – MEC. O papel social da Educação Especial: educar, cuidar, organização do tempo e do espaço. Problemas de aprendizagem: fatores físicos, psíquicos e sociais. As instituições educacionais como espaço de produção da cultura, da arte e da brincadeira.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

Conhecimentos Específicos

Aspectos Filosóficos da Educação: Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais correntes do pensamento pedagógico brasileiro: teorias não críticas; teorias críticas; o papel da escola e dos educadores na realidade legal brasileira. Aspectos Sociológicos da Educação: A relação entre educação e sociedade; a Sociologia na Educação: conceitos; Produção Social: ideologia e sujeitos; as relações sociais na escola e o processo de participação; a formação para a cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação: Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget, Vigotsky e Wallon; aprendizagem: abordagens inatistas, ambientalistas e interacionistas; conceitos de aprendizagem: clássica e significativa. Aspectos da Política Educacional Brasileira: A Constituição Federal de 1988, A LDB, Lei 9394/96; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente, Parâmetros Curriculares Nacionais Aspectos do Cotidiano Escolar: a centralidade da escola no processo de educação, a Educação e o processo de gestão participativa, o planejamento participativo no contexto da escola e o Projeto Político Pedagógico, a participação da comunidade escolar, a diversidade humana na escola e a igualdade, o currículo e o planejamento do ensino, diferentes abordagens no processo ensino/aprendizagem, interdisciplinaridade e transversalidade no cotidiano escolar, a escola e o contexto social, o uso da metodologia de projetos em sala de aula, a avaliação em suas diferentes abordagens, a avaliação externa do rendimento escolar e os indicadores educacionais no plano nacional, relações no contexto escolar, novas tecnologias em educação, a Educação Especial, o movimento de inclusão em educação. Aspectos da Orientação Educacional: A Orientação Educacional: princípios, atuação e desafios; a Orientação Educacional no espaço escolar: currículo, projeto político-pedagógico, planejamento, avaliação; o espaço da Orientação Educacional: conflitos, visão crítica, relações no ambiente escolar; articulação escola/comunidade; o fracasso escolar; o Orientador Educacional como mediador entre a família, a comunidade e a escola.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação do Brasil. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento; currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; aprendizagem e desenvolvimento. A metodologia dos projetos didáticos; avaliação diagnóstica e formativa; a análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola. Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento. Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação Inclusiva. Concepção de Educação Infantil e da prática pedagógica na Educação Básica. Orientações metodológicas: Educação Infantil; as diferentes áreas do conhecimento, alfabetização, leitura e escrita; a criança, o número e os jogos; visão transversal e interdisciplinar do conhecimento. Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o Projeto Pedagógico da escola. Política Educacional e Diretrizes da Secretaria

Municipal de Educação (Educação na diversidade, Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Política de Educação do Campo, Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial e Programa de Avaliação), Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Conhecimentos Específicos

Aspectos Filosóficos da Educação: Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais correntes do pensamento pedagógico brasileiro: teorias não críticas; teorias críticas; o papel da escola e dos educadores na realidade legal brasileira. Aspectos Sociológicos da Educação: A relação entre educação e sociedade; a Sociologia na Educação: conceitos; Produção Social: ideologia e sujeitos; as relações sociais na escola e o processo de participação; a formação para a cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação: Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget, Vigotsky e Wallon; aprendizagem: abordagens inatistas, ambientalistas e interacionistas; conceitos de aprendizagem: clássica e significativa. Aspectos da Política Educacional Brasileira: A Constituição Federal de 1988, A LDB, Lei 9394/96; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente, Parâmetros Curriculares Nacionais Aspectos do Cotidiano Escolar: a centralidade da escola no processo de educação, a Educação e o processo de gestão participativa, o planejamento participativo no contexto da escola e o Projeto Político Pedagógico, a participação da comunidade escolar, a diversidade humana na escola e a igualdade, o currículo e o planejamento do ensino, diferentes abordagens no processo ensino/aprendizagem, interdisciplinaridade e transversalidade no cotidiano escolar, a escola e o contexto social, o uso da metodologia de projetos em sala de aula, a avaliação em suas diferentes abordagens, a avaliação externa do rendimento escolar e os indicadores educacionais no plano nacional, relações no contexto escolar, novas tecnologias em educação, a Educação Especial, o movimento de inclusão em educação. Aspectos da Supervisão Educacional: Conceituando Pedagogia e Contextualizando a Pedagogia Escolar. O perfil do supervisor escolar. Compromisso Ético-Profissional. A intervenção do supervisor escolar no sistema de ensino. Métodos e práticas. Visão sistêmica das relações no trabalho. Visão crítica do trabalho realizado. Participação no processo de definição e elaboração de planejamentos, projetos, e estabelecimento de parâmetros de avaliação dos resultados esperados. Estímulo à produção de conhecimento e ao interesse pela pesquisa. Promoção e acompanhamento do processo de formação continuada das equipes de profissionais das escolas. Avaliação dos resultados de impacto na comunidade.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação do Brasil. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento; currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; aprendizagem e desenvolvimento. A metodologia dos projetos didáticos; avaliação diagnóstica e formativa; a análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e

escola. Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento. Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação Inclusiva. Concepção de Educação Infantil e da prática pedagógica na Educação Básica. Orientações metodológicas: Educação Infantil; as diferentes áreas do conhecimento, alfabetização, leitura e escrita; a criança, o número e os jogos; visão transversal e interdisciplinar do conhecimento. Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o Projeto Pedagógico da escola. Política Educacional e Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (Educação na diversidade, Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Política de Educação do Campo, Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial e Programa de Avaliação), Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cargo: AUXILIAR DE CRECHE

Conhecimentos Específicos

Fundamentos pedagógicos do trabalho nas creches: o educar, o cuidar e o brincar. Práticas pedagógicas com bebês. Pressupostos legais e as diretrizes curriculares para a Educação Infantil. Direitos da criança e do adolescente: disposições preliminares; direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Atribuições do Conselho Tutelar. Atribuições dos auxiliares de creche.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: INSPETOR DE DISCIPLINA

Conhecimentos Específicos

Principais aspectos da organização e funcionamento da educação nacional – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada): considerar os seguintes artigos e respectivos parágrafos e incisos, quando houver: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 23, 24(incisos I e VI), 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 58 e 59.
Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente – estatuto da criança e do adolescente: Disposições Preliminares. Direitos Fundamentais: Direito à Vida e à Saúde; Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho. Prevenção Especial: informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos; Produtos e Serviços. Política de Atendimento: Disposições Gerais. Medidas Específicas de Proteção: artigos 99 a 101. Prática de Ato Infracional: Disposições Gerais; Direitos Individuais. Medidas Sócio-Educativas: artigos 112 a 125. Conselho Tutelar: Disposições Gerais; Atribuições. Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente. Ministério Público. Crimes e Infrações Administrativas: Crimes em Espécie; Infrações Administrativas. Regimento Escolar Básico da Rede Pública Municipal de Ensino de São Gonçalo – identificação; finalidades, princípios e objetivos. Organização escolar – Estrutura técnico-administrativa: diretor; diretor adjunto; conselho escolar; secretaria; dirigente de turno. Estrutura técnico-pedagógica: orientação pedagógica; orientação educacional; agente de ensino religioso; agente de leitura e cultura; corpo docente; corpo discente. Estrutura de apoio administrativo e operacional: auxiliar de secretaria; inspetor de disciplina; merendeiro/a (manipulador de alimentos); auxiliar de serviços gerais. Conselhos Especiais. Organização disciplinar. Calendário escolar. Sistema de avaliação. Promoção e frequência. Recuperação. Conselho de classe. Grêmio escolar.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL

Conhecimentos Específicos

Legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação: referências e reformulações. Leis e pareceres que regulam a educação pública no Brasil. Diretrizes Curriculares Nacionais. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação. Sistema de Avaliação da Educação Básica – Prova Brasil e SAEB. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Filosofia da Educação: Concepções contemporâneas do conhecimento e da Filosofia. Ética, Liberdade, Trabalho e Conhecimento. Pedagogia dialética e pedagogia da praxi. O aprender: a unidade entre os processos vitais e os cognitivos. O aprender na era tecnológica e das redes. Sociologia da Educação: O papel das ciências sociais no contexto da sociedade. Cidadania. Educação e desenvolvimento: desigualdades sociais, classes sociais, mobilidade social. Classes sociais na sociedade capitalista e globalizada. A visão sociológica da Educação sobre o desenvolvimento e crescimento do ser humano. Uma sociedade sustentável. Cidadania. Consciência Planetária. Psicologia da Educação: Conceitos e campo de atuação histórico. O organismo comportamental humano. Área intelectual e área afetiva da pessoa. A motivação. A aprendizagem na era tecnológica. A aprendizagem dos portadores de necessidades especiais. O conceito de desenvolvimento social: estabelecimento de relações afetivas. Os grupos. Visão sistêmica das relações nas famílias, no trabalho, na comunidade. Formas de intervenção do supervisor escolar junto ao grupo de profissionais e aos gestores escolares. O Cotidiano na Escola: A escola vista como um sistema social. A função social e política da escola na comunidade. Gestão democrática e participativa. Dinâmica e organização do cotidiano da escola. Estratégia Organizacional: o planejamento pedagógico, desenvolvimento de projetos, avaliação dos resultados, levantamento dos indicadores de mudança. A escola inserida no contexto social e geográfico do país. Supervisão e avaliação do desenvolvimento e do alcance das políticas públicas para a educação básica. Atribuições do Supervisor Escolar: Conceituando Pedagogia e Contextualizando a Pedagogia Escolar. O perfil do supervisor educacional. Compromisso Ético-Profissional. A intervenção do supervisor escolar no sistema de ensino. Métodos e práticas. Visão sistêmica das relações no trabalho. Visão crítica do trabalho realizado. Participação no processo de definição e elaboração de planejamentos, projetos, e estabelecimento de parâmetros de avaliação dos resultados esperados. Promoção e acompanhamento do processo de formação continuada das equipes de profissionais das escolas. Avaliação dos resultados de impacto nacomunidade.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação do Brasil. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento; currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; aprendizagem e desenvolvimento. A metodologia dos projetos didáticos; avaliação diagnóstica e formativa; a análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola. Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento. Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação Inclusiva. Concepção de Educação Infantil e da prática pedagógica na

Educação Básica. Orientações metodológicas: Educação Infantil; as diferentes áreas do conhecimento, alfabetização, leitura e escrita; a criança, o número e os jogos; visão transversal e interdisciplinar do conhecimento. Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o Projeto Pedagógico da escola. Política Educacional e Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (Educação na diversidade, Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Política de Educação do Campo, Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial e Programa de Avaliação), Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cargo: NUTRICIONISTA ESCOLAR

Conhecimentos Específicos

Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição: Planejamento e execução de cardápios; Fichas técnicas de preparo; Manual de Boas Práticas; POP (Procedimentos Operacionais Padronizados); Política de compras, Recebimento, Estocagem e distribuição de insumos. Aspectos físicos. TÉCNICA DIETÉTICA: Conceito, classificação e composição química de alimentos. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. CONTROLE HIGIENICO SANITÁRIO: Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Microbiologia de alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Legislação específica. Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades, fontes alimentares, carências e toxicidade de macro e micronutrientes, água, eletrólitos e fibras. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, lactação, infância, adolescência, fase adulta e envelhecimento. Nutrição e atividade física. Alimentação da Gestante; Alimentação da Nutriz; Aleitamento Materno: composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento. Nutrição em saúde pública: O papel do nutricionista em programas de saúde e nutrição. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. Educação alimentar e nutricional no contexto das ações de nutrição e saúde. Formação de hábitos alimentares. Prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. Desvios nutricionais e doenças associadas a carências, excessos e erros alimentares. Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar. Núcleo de apoio à saúde da família (NASF). Estatuto da Criança e do Adolescente. Aleitamento Materno e Políticas Públicas: implicações para a saúde na infância e na vida adulta. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Segurança alimentar e nutricional. Vigilância sanitária. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE). Avaliação nutricional de coletividades: métodos, técnicas e indicadores. NUTRICIONISTA: Ética no exercício profissional. Classificação dos nutrientes: Carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão, absorção, metabolismo e necessidades nutricionais. Vitaminas e minerais. Água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais. Consultoria nutricional e responsabilidade técnica. Nutrição em condições clínicas específicas: Doenças carências: anemias, deficiências de vitaminas e minerais. Obesidade e magreza. Diabetes. hipertensão. Doenças cardiovasculares. Dislipidemias. Insuficiência hepática e renal. Distúrbios do trato digestório. Doença celíaca. Doenças neurológicas. Disfagias. Terapia nutricional oral, enteral e parenteral. Transtornos alimentares. Reações adversas a alimentos: alergias e intolerâncias alimentares. Indicadores e diagnósticos do estado nutricional. Avaliação antropométrica e nutricional. Recomendações e necessidades de nutrientes. Aconselhamento nutricional.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: BIBLIOTECÁRIO

Conhecimentos Específicos

Bibliotecas e unidades de informação: conceitos, tipos, funções, objetivos. Necessidades, interesses e comportamento de usuários. Papel do bibliotecário. Atendimento à comunidade: mediação, serviços e produtos. A biblioteca como espaço de educação, cultura e informação. Políticas, projetos, programas, ações e atividades voltados para a biblioteca, a informação, a cultura, o livro e a leitura. A biblioteca no contexto da escola. Educação do usuário. Pesquisa escolar, competência em informação e construção do conhecimento. Fontes de informação. Formação, desenvolvimento e preservação de acervos físicos e digitais. Bibliotecas digitais, redes e sistemas de informação. Gestão de bibliotecas e unidades de informação. Políticas, planejamento organização e avaliação de serviços. Tratamento da informação em bibliotecas tradicionais e em bibliotecas digitais. Representação descritiva e temática. Instrumentos, produtos e processos. Normas técnicas para a área de documentação. Lei nº 12.244/2010. Lei nº 4.084/1962, e Lei nº 9.674/ 1998.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
ANEXO VI

QUADRO DE DISCIPLINAS E NÚMERO DE QUESTÕES POR CARGO

CARGO	NÚMERO DE QUESTÕES	DISCIPLINAS/TÓPICOS	NÚMERO DE QUESTÕES POR TÓPICO
PROFESSOR DOC I – Ed. Artística, Ciências, Educação Física,Geografia, História, Francês, Inglês e Matemática	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Docente II	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Docente II - Apoio Especializado	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Orientador Educacional	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Orientador Pedagógico	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Supervisor Educacional	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Cuidador de Alunos	40	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais	10 10

		Conhecimentos Específicos	**20**
Merendeiro	**40**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**10** **10** **20**
Auxiliar de Creche	**40**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**10** **10** **20**
Inspetor de Disciplina	**40**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**10** **10** **20**
Bibliotecário	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**
Nutricionista	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**

ANEXO VII

DIVISÃO POR POLOS	
POLO	**BAIRROS**
POLO 01	**Neves, Porto Novo, Gradim, Paraíso, Porto da Madama, Vila Lage, Mangueira, Parada 40, Patronato, Porto da Pedra e Porto Velho;**
POLO 02	**Boaçu, Boa Vista, Nova Cidade, São Miguel, Estrela do Norte, Mutuá, Mutuaguaçú, Zé Garoto, Centro da Cidade, Brasilândia, Camarão, Rosane e Vila Iara;**
POLO 03	**Alcântara, Coelho, Colubandê, Galo Branco, Rocha, Raul Veiga, Jardim Alcântara, Bairro Almerinda, Jardim República, Trindade, Mutondo e Vila Três;**
POLO 04	**Santa Izabel, Pacheco, Jardim Amendoeira, Amendoeira, Miriambi, Jardim Tiradentes, Barracão, Anaia Grande, Eliane, Guarani, Ieda, Lagoinha e Sacramento;**
POLO 05	**Jardim Catarina, Santa Luzia, Vista Alegre, Guaxindiba, Monjolos, Jardim Bom Retiro, Gebara, Laranjal, Largo da Ideia e Marambaia;**
POLO 06	**Morro do Castro, Engenho Pequeno, Venda da Cruz, Zumbi, Santa Catarina, Barro Vermelho, Covanca, Pita e Tenente Jardim e Lindo Parque;**
POLO 07	**Bairro das Palmeiras, Luiz Caçador, Fazenda dos Mineiros, Mutuapira, Salgueiro, Itaúna, Antonina, Cruzeiro do Sul, Porto do Rosa, Itaoca e Recanto das Acácias;**
POLO 08	**Maria Paula, Novo México, Tribobó, Engenho do Roçado, Rio do Ouro, Arrastão, Anaia Pequeno, Ipiíba, Jockey, Arsenal, Várzea das Moças e Vila Candoza.**

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 01			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	3	*	15	18
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	4	*	20	24
Professor Docente II Apoio Especializado	3	*	15	18
Cuidador de Aluno Especial	4	*	9	13
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	1	1
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 02			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	2	*	10	12
Professor Docente I Matemática	3	*	15	18
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	3	*	15	18
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	4	*	20	24
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	11	1	60	72
Professor Docente II Apoio Especializado	7	1	40	48
Cuidador de Aluno Especial	11	1	29	41
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	1	1
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 03			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	4	*	20	24
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	4	*	20	24
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	2	*	10	12
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	11	1	60	72
Professor Docente II Apoio Especializado	5	*	25	30
Cuidador de Aluno Especial	7	1	19	27
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	7	7
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 04			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	9	1	50	60
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	2	*	10	12
Professor Docente I Ciência	2	*	10	12
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	19	2	105	126
Professor Docente II Apoio Especializado	4	*	20	24
Cuidador de Aluno Especial	6	1	16	23
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	2	*	10	12
Auxiliar de Creche	*	*	3	3
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 5			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	3	*	15	18
Professor Docente I Matemática	5	*	25	30
Professor Docente I Geografia	2	*	10	12
Professor Docente I Ed. Física	8	1	45	54
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	6	1	35	42
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	2	*	10	12
Professor Docente II	20	1	105	126
Professor Docente II Apoio Especializado	8	1	45	54
Cuidador de Aluno Especial	11	1	29	41
Professor Orientador Educacional	2	*	10	12
Professor Orientador Pedagógico	2	*	10	12
Auxiliar de Creche	*	*	10	10
Inspetor de Disciplina	2	*	10	12
Merendeiro	2	*	20	22

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 6			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	2	*	10	12
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	10	10
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	5	1	30	36
Professor Docente II Apoio Especializado	4	*	20	24
Cuidador de Aluno Especial	5	1	13	19
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	6	6
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 7			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	5	*	25	30
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	5	*	25	30
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	4	*	20	24
Professor Docente I Ciência	1	*	10	11
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	16	1	85	102
Professor Docente II Apoio Especializado	4	*	20	24
Cuidador de Aluno Especial	5	1	13	19
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	2	*	10	12
Auxiliar de Creche	*	*	5	5
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 8			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	3	*	15	18
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	5	*	25	30
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	2	*	10	12
Professor Docente II	6	1	35	42
Professor Docente II Apoio Especializado	3	*	15	18
Cuidador de Aluno Especial	5	*	12	17
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	9	9
Inspetor de Disciplina	2	*	10	12
Merendeiro	2	*	20	22

COMPONENTE CURRICULAR	Vagas			
	A/C	D	CR	TOTAL
Nutricionista Escolar	4	*	10	14
Bibliotecário	1	*	3	4
Professor Supervisor Educacional	1	*	3	4

ANEXO VIII

EXAMES COMUNS A TODOS OS CARGOS
Hemograma completo
Glicose
Sódio
Potácio
Uréia
Creatinina
Lipidograma
Reticulócitos
Raio-x do tórax - OIT
Elétrocardiograma - ECG
Velocidade de Hemossedimentação - VHS
Gama Glutamil Transferase - GGT
Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado - TTPA
EAS
VDRL
Psiquiátrico*

EXAMES ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DOCENTE I e II
Hotorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual

* **Psiquiátrico**: laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, sensopercepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), que deve obrigatoriamente seguir modelo constante no item abaixo:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

MODELO DE LAUDO CONCLUSIVO E DESCRITO DE AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação:_____, examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

Consciência:_____

Orientação:_____

Atenção:_____

Pensamento (curso, formae conteúdo):_____

Memória:_____

Sensopercepção:_____

Humor/Afeto:_____

Cognição/Inteligência:_____

Capacidade de tirocínio e juízo crítico:_____

Linguagem:_____

Uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos)_____

(Cidade - UF),_____de_____de 20__.

Atenciosamente,

Assinatura Legível do Profissional com número do CRM
e informação de ser especialista em Psiquiatria

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
EDITAL Nº 001/PMSG/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, torna público A retificação nº 01 ao Edital nº 001/PMSG/2020, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ, para lotação na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Onde se lê:

3.2. No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.1. e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "o" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo impedido de tomar posse aquele que não os apresentar, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação e eliminação do certame.

5.1.11. O candidato ao cargo de Professor Docente II ou Professor Docente II de Apoio Educacional Especializado (AEE), terá como requisito básico de escolaridade e habilitação o Nível Médio Pedagógico (Normal) ou o Nível Superior em Pedagogia e, no caso de Professor Docente II – AEE, também será exigida a comprovação de Curso de Qualificação em Cuidador, com carga horária mínima de 80 horas.

5.3.3. O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na **não efetivação da inscrição**, assegurado o direito de recurso previsto no item 12 deste Edital.

a) o candidato doador regular de sangue deverá:
- Enviar, através de Upload, cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Documento comprobatório padronizado (cópia) de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações até a data da publicação deste Edital.

5.3.8.1. Caberá recurso contra o Indeferimento da Isenção, conforme previsto no item 12 deste Edital.

8.1.4. A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização da Prova terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho, a cada 02 (duas) horas, para amamentação.

8.1.5. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das Provas em igual período, conforme itens 8.1.3. e 8.1.4.

8.1.6. Caso a candidata compareça ao local de realização das Provas sem certidão de nascimento será permitida a amamentação, no entanto a candidata terá de assinar termo de responsabilidade pela criança.

8.1.8. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma "fiscal" designada pela Coordenação de aplicação da prova, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

9.1.7. Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item 12 deste Edital.

9.2.3. Prova Discursiva para cargos de Nível Médio Pedagógico (Normal).

9.2.3.1. Sobre a Prova Discursiva para **cargos de Nível Superior e de Nível Normal Médio (Docente II)**:

9.2.4.1. Sobre a Prova Discursiva para os cargos de Nível Médio:

b) o candidato deverá redigir no mínimo 15 (vinte) e no máximo 30 linhas;

9.2.20. Caberá recurso ao Resultado Preliminar desta etapa, conforme previsto no item 12 deste Edital.

10.18.6. É assegurado ao candidato que utilize véu islâmico ou vestimenta de qualquer religião na parte superior da cabeça, desde que o rosto não esteja coberto e que seja franqueada à Comissão do Concurso, a prévia inspeção da parte do corpo a ser coberta, de sorte a afastar suspeita ou indício de fraude.

16.3. Em função das necessidades de preenchimento de vagas, não havendo mais candidato classificado por cargo/perfil e tendo sido nomeados TODOS os aprovados, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO poderá nomear candidato pela classificação por cargo/habilitação profissional, obedecida rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

16.6. O não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

ANEXO III

Cargo/habilitação, requisitos básicos, avaliação (tipo de prova), carga horária e vencimento base

CARGOS/HABILITAÇÃO	Requisitos Básicos	Avaliação (Tipo de Prova)	Carga Horária Semanal	Vencimento base
Professor Docente II/Apoio Especializado	**Nível Médio Pedagógico (Normal), Normal Superior ou Nível Superior em Pedagogia + Curso de Qualificação em Cuidador com C.H Mínima 80h**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**22 horas**	**R$ 1.264,35**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
ANEXO VI

QUADRO DE DISCIPLINAS E NÚMERO DE QUESTÕES POR CARGO

CARGO	NÚMERO DE QUESTÕES	DISCIPLINAS/TÓPICOS	NÚMERO DE QUESTÕES POR TÓPICO
Cuidador de Alunos	40	Conhecimentos Básicos	10
		Conhecimentos Gerais	10
		Conhecimentos Específicos	20
Auxiliar de Creche	40	Conhecimentos Básicos	10
		Conhecimentos Gerais	10
		Conhecimentos Específicos	20
Inspetor de Disciplina	40	Conhecimentos Básicos	10
		Conhecimentos Gerais	10
		Conhecimentos Específicos	20

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: NÍVEL FUNDAMENTAL

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Compreensão de texto. Linguagem verbal e não verbal. Signo linguístico: significante e significado. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia. Polissemia. Uso formal e informal da língua. Língua escrita e língua falada. Norma culta. Ortografia. Relação fonema/letra. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. Acentuação gráfica. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras. Funções sintáticas. Frase, oração e período.

Noções de Informática

Conceito de Internet e Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

Conhecimentos Gerais

História e Geografia de São Gonçalo

Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas. Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município.

Fundamentos da Educação – Noções Básicas da LDB

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. Estatuto da criança e do adolescente - ECA.(Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

Legislação

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Lei Orgânica do Município.

Cargo: MERENDEIRO

Conhecimentos Específicos

Ética e relacionamento humano. Colaboradores relacionados à merenda (quem fornece, quem recebe, como oferecer a merenda, quem são os envolvidos). A importância da alimentação. Noções básicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Cardápios (como o merendeiro se organiza para executar um cardápio). As principais consequências de uma alimentação desequilibrada (como o profissional da merenda pode orientar e incentivar a criança a realizar uma refeição saudável). Boas práticas para a preparação e distribuição dos alimentos. Como deve ser o local de trabalho. Higiene dos alimentos (princípios fundamentais, procedimentos). Armazenamento. Receitas de escola. Situações problema envolvendo: as quatro operações fundamentais da matemática (adição, subtração, multiplicação, divisão); os sistemas de medidas (sistema métrico; capacidade- volume-; tempo-hora/minuto/segundo; sistema monetário) Noções básicas de primeiros socorros: emergências clínicas e emergências traumáticas.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico- racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

ANEXO VIII

EXAMES COMUNS A TODOS OS CARGOS
Hemograma completo
Glicose
Sódio
Potácio
Uréia
Creatinina
Lipidograma
Reticulócitos
Raio-x do tórax - OIT
Elétrocardiograma - ECG
Velocidade de Hemossedimentação - VHS
Gama Glutamil Transferase - GGT
Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado - TTPA
EAS
VDRL
Psiquiátrico*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

EXAMES ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DOCENTE I e II
Hotorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual

Leia-se:

3.2. No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.1. e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "o" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo impedido de tomar posse aquele que não os apresentar, com consequente publicação do ato tornando sem efeito sua nomeação e eliminação do certame.

5.1.12. O candidato ao cargo de Professor Docente II ou Professor Docente II - Apoio Especializado, terá como requisito básico de escolaridade e habilitação o Nível Médio Pedagógico (Normal) ou o Nível Superior em Pedagogia e, no caso de Professor Docente II – Apoio Especializado , também será exigida a comprovação de curso na área de educação especial, com carga horária mínima de 80 horas.

5.3.3. O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na **não efetivação da inscrição**, assegurado o direito de recurso previsto no item 12 deste Edital.

a) o candidato doador regular de sangue deverá:
- Enviar, através de Upload, cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Documento comprobatório padronizado (cópia) de sua condição de doador regular, expedido por banco de sangue público ou privado em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações até a data da publicação deste Edital.

5.3.8.2. Caberá recurso contra o Indeferimento da Isenção, conforme previsto no item 14 deste Edital.

8.1.4. A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização da prova terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho, a cada 02 (duas) horas, para amamentação.

8.1.5. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período, conforme itens 8.1.3. e 8.1.4.

8.1.6. Caso a candidata compareça ao local de realização das provas sem certidão de nascimento será permitida a amamentação, no entanto a candidata terá de assinar termo de responsabilidade pela criança.

8.1.8 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal designada pela Coordenação de aplicação da prova, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

9.1.7 Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item 14 deste Edital.

9.2.3 Prova Discursiva para cargos de Professor Docente II e Professor Docente II Apoio Especializado.

9.2.3.1 Sobre a Prova Discursiva para **cargos de Nível Superior: Professor Docente I, Bibliotecário, Nutricionista, Professor Orientador Pedagógico, Professor Orientador Educacional e Professor Supervisor Educacional**

9.2.4.1 Sobre a Prova Discursiva para os cargos de Nível Médio:

c) o candidato deverá redigir no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas;

9.2.20 Caberá recurso ao Resultado Preliminar desta etapa, conforme previsto no item 14 deste Edital.

10.18.6 É assegurado ao candidato que utilize véu islâmico ou vestimenta de qualquer religião na parte superior da cabeça, desde que o rosto não esteja coberto e que seja franqueada à Coordenação de aplicação de prova, a prévia inspeção da parte do corpo a ser coberta, de sorte a afastar suspeita ou indício de fraude.

16.3. Em função das necessidades de preenchimento de vagas, não havendo mais candidato classificado por cargo/habilitação profissional e tendo sido nomeados TODOS os aprovados, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO poderá nomear candidato pela classificação por cargo/habilitação profissional, obedecida rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

16.6. O não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga, com consequente publicação do ato tornando sem efeito sua nomeação.

ANEXO III

Cargo/habilitação profissional, requisitos básicos, avaliação (tipo de prova), carga horária e vencimento base

CARGOS/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Requisitos Básicos	Avaliação (Tipo de Prova)	Carga Horária Semanal	Vencimento base
Professor Docente II/Apoio Especializado	**Nível Médio Pedagógico (Normal), Normal Superior ou Nível Superior em Pedagogia + Curso de Qualificação em Cuidador com C.H Mínima 80h curso na área de educação especial**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**22 horas**	**R$ 1.264,35**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: NÍVEL FUNDAMENTAL

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Compreensão de texto. Linguagem verbal e não verbal. Signo linguístico: significante e significado. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia. Polissemia. Uso formal e informal da língua. Língua escrita e língua falada. Norma culta. Ortografia. Relação fonema/letra. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. Acentuação gráfica. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras. Funções sintáticas. Frase, oração e período.

Conhecimentos Gerais

História e Geografia de São Gonçalo

Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas. Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município.

Fundamentos da Educação – Noções Básicas da LDB

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

Legislação

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Lei Orgânica do Município.

Cargo: MERENDEIRO

Conhecimentos Específicos

Ética e relacionamento humano. Colaboradores relacionados à merenda (quem fornece, quem recebe, como oferecer a merenda, quem são os envolvidos). A importância da alimentação. Noções básicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Cardápios (como o merendeiro se organiza para executar um cardápio). As principais consequências de uma alimentação desequilibrada (como o profissional da merenda pode orientar e incentivar a criança a realizar uma refeição saudável). Boas práticas para a preparação e distribuição dos alimentos. Como deve ser o local de trabalho. Higiene dos alimentos (princípios fundamentais, procedimentos). Armazenamento. Receitas de escola. Situações problema envolvendo: as quatro operações fundamentais da matemática (adição, subtração, multiplicação, divisão); os sistemas de medidas (sistema métrico; capacidade- volume-; tempo-hora/minuto/segundo; sistema monetário) Noções básicas de primeiros socorros: emergências clínicas e emergências traumáticas.
.

ANEXO VI

QUADRO DE DISCIPLINAS E NÚMERO DE QUESTÕES POR CARGO

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	NÚMERO DE QUESTÕES	DISCIPLINAS/TÓPICOS	NÚMERO DE QUESTÕES POR TÓPICO
Cuidador de Alunos	50	Conhecimentos Básicos	15
		Conhecimentos Gerais	15
		Conhecimentos Específicos	20
Auxiliar de Creche	50	Conhecimentos Básicos	15
		Conhecimentos Gerais	15
		Conhecimentos Específicos	20
Inspetor de Disciplina	50	Conhecimentos Básicos	15
		Conhecimentos Gerais	15
		Conhecimentos Específicos	20

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

ANEXO VIII

EXAMES COMUNS A TODOS OS CARGOS
Hemograma completo
Glicose
Sódio
Potássio
Uréia
Creatinina
Lipidograma
Reticulócitos
Raio-x do tórax - OIT
Eletrocardiograma - ECG
Velocidade de Hemossedimentação - VHS
Gama Glutamil Transferase - GGT
Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado - TTPA
EAS
VDRL
Psiquiátrico*

EXAMES ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DOCENTE I e II
Audiometria tonal e vocal, videolaringoestroboscopia com laudo, avaliação oftalmológica de acuidade visual e teste ergométrico somente para o cargo de professor de educação física

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL Nº 001/PMSG/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, de 05 de abril de 1990; no Estatuto dos Servidores do Município de São Gonçalo, Lei Municipal n.º 050 de 1991; no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Funcionários da Educação, Lei n.º 008 de 2003, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ, para lotação na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em conformidade com a oferta de vagas constante do **Anexo II** deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais posteriores retificações e complementações; instruções normativas, comunicados, avisos e notas oficiais no endereço eletrônico do concurso e as orientações do Cartão de Confirmação de Inscrição, dos Editais de Convocações, das Capas das Provas e do Cartão de Respostas. Sua execução caberá ao Instituto Nacional de Seleções e Concursos – **INSTITUTO SELECON**, instituição com atuação em âmbito nacional, especializada em Concursos Públicos, contratada pelo Município para a organização e execução do certame.

1.1.1 O **INSTITUTO SELECON prestará informações e esclarecimentos ao candidato** através dos seguintes meios:

Central telefônica (para informações e esclarecimentos):
Serviço de Atendimento ao Candidato - (**SAC)** (21) 2532-9638, (21) 2215-2131, (21) 2722-1698, (21) 2036-0563 e (21) 2036-0564, somente em dias úteis, das 9h às 17h.

Posto de Informações Selecon

Local: **Rua Doutor Feliciano Sodré nº 215, sala 1001, Centro, São Gonçalo.**

Período e horário de funcionamento: **a partir das 8h, do dia 16/03/2020, somente em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.**

Endereço Eletrônico Selecon: www.selecon.org.br

E-mail do concurso para contato de candidato:

faleconosco@selecon.org.br

1.1.2 Para envio de documento(s) ao INSTITUTO SELECON, quando exigido neste edital ou solicitado pela Organização do certame, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

Para envio de documento(s):

Quando exigido por edital, somente através de ***Upload*** (envio de documento digitalizado, via internet, por meio de arquivo eletrônico): através do www.selecon.org.br, no painel do candidato.

1.2 O concurso público de que trata este Edital consistirá de exames de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de até 3 (três) etapas de avaliações, conforme o cargo, a saber: prova objetiva, prova discursiva e prova de títulos, de caráter eliminatório e/ou classificatório, de acordo com a etapa a ser realizada, conforme estabelecido para cada cargo/nível de ensino no item 4 e seus subitens.

1.3 As provas serão aplicadas no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ.

1.3.1 Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO para a realização das provas, estas serão realizadas também no Rio de Janeiro e nos municípios limítrofes.

1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

1.5 O Cronograma de datas previstas do Concurso encontra-se no **Anexo I** deste edital. As datas das fases do Concurso podem sofrer alterações conforme a necessidade e o interesse público.

2. DOS CARGOS, VAGAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

2.1 O Quadro Geral de Vagas consta do **Anexo II** deste Edital, sendo elas distribuídas por cargo/habilitação profissional.

2.2 O Quadro de Cargos/habilitação Profissional, Requisitos Básicos, Jornada de Trabalho, Enquadramento Inicial e Remuneração Inicial constam do **Anexo III** deste Edital.

2.3 As Atribuições Gerais dos Cargos constam do **Anexo IV** deste Edital.

2.4 Os Conteúdos Programáticos para estudo constam do **Anexo V** deste Edital.

2.5 Em atendimento à Lei nº Municipal nº 388 de 2011, o candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem providas em face da classificação obtida no cargo/habilitação profissional.

2.6 O Regime Jurídico para todos os cargos de que trata este Edital será o estatutário, o qual é regido pela Lei Municipal nº 050 de 1991 e suas alterações posteriores.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Para investidura no cargo deste concurso público o candidato deverá satisfazer todas as exigências da legislação que rege a matéria, além dos requisitos abaixo:

a) ter sido aprovado e classificado dentro das vagas constantes do Anexo II deste Edital;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;

d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) comprovar, por ocasião da posse, os requisitos básicos exigidos para o cargo/habilitação profissional, conforme item 2.2. (Anexo III) deste Edital;

g) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante a apresentação dos exames médicos (todos com laudos conclusivos) constantes do Anexo VIII à perícia médica oficial do Município de São Gonçalo, a fim de detectar doenças incapacitantes pré-existentes e/ou incompatíveis com o exercício do cargo, conforme o disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 050 de 1991;

h) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

i) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

j) apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, se houver, quando requisito para o cargo, de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

k) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

l) apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

m) apresentar Certidões Negativas Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

n) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF-MF);

o) apresentar outros documentos que se fizerem necessários e relacionados no edital de convocação para posse.

3.2 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.1. e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "o" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo impedido de tomar posse aquele que não os apresentar, com consequente publicação do ato tornando sem efeito sua nomeação e eliminação do certame.

3.3 Estará impedido de ser empossado o candidato que:

a) deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 3.1.;

b) tiver sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos, por infração à legislação pertinente;

c) tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados para a posse;
d) Não comprovar compatibilidade de horários nos casos de acúmulo de cargos públicos de acordo com o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

3.4 A prestação de informação falsa, falsificação ou a não entrega e/ou envio de documentos eliminará o candidato do Concurso Público, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

3.5 O não comparecimento do candidato aprovado para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no subitem 3.1. e alíneas no prazo legal, acarretará a perda do direito à vaga.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1 O Concurso Público de que trata este Edital terá as seguintes etapas, de acordo com o cargo a ser provido (Anexo II):

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
a) Etapa única: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO/NORMAL OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA (PROFESSOR DOCENTE II E PROFESSOR DOCENTE II APOIO ESPECIALIZADO)
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR DOCENTE I, PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL, PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL E PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO)
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (BIBLIOTECÁRIO E NUTRICIONISTA ESCOLAR)
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Disposições Gerais sobre as inscrições:
5.1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações, eventuais editais complementares ou retificadores, e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

5.1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um **cargo/habilitação profissional**, dentre os previstos neste Edital.

5.1.3 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de **somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo, após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos**, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/habilitação profissional.

5.1.4 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o Município de São Gonçalo e o INSTITUTO SELECON de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos pelo candidato.

5.1.5 Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

5.1.6 No ato da inscrição não se exigirá do candidato envio de cópia digitalizada de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei, excetuando-se os casos de Requerimento Eletrônico de Isenção do pagamento do valor da inscrição e das Pessoas comDeficiência.

5.1.7 O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

5.1.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

5.1.8.1 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritosabaixo:

a) será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição para o mesmo cargo gerada no site e paga pelo candidato.

b) para a isenção será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição deferida.

5.1.9 O candidato, no ato de inscrição, deverá, necessariamente, **optar pela lotação e exercício do cargo em um Polo, conforme descritos no Anexo VII, com exceção dos cargos de Bibliotecário, Nutricionista e Professor Supervisor Educacional**, cujas lotações se darão na sede administrativa da SEMED ou conforme o interesse público e conveniência da administração.

5.1.10 O candidato ao cargo de Professor Docente I deverá, no ato da inscrição, optar por apenas uma habilitação (Ed. Artística, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Francês, Inglês, Português e Matemática).

5.1.11. O candidato ao cargo de Professor Docente II ou Professor Docente II - Apoio Especializado, terá como requisito básico de escolaridade e habilitação o Nível Médio Pedagógico (Normal) ou o Nível Superior em Pedagogia e, no caso de Professor Docente II – Apoio Especializado , também será exigida a comprovação de curso na área de educação especial, com carga horária mínima de 80 horas.

5.1.12 Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior do que o estabelecido, em duplicidade, realizada de forma extemporânea ou para cargo com perfil profissional diferente, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

5.1.13 Constatada alguma irregularidade praticada pelo candidato, a qualquer tempo, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.1.14 Estão impedidos de participar deste concurso público os servidores públicos do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO que estejam diretamente relacionados às atividades de execução do concurso, principalmente os da Secretaria Municipal de Educação. Essa vedação também se estende aos seus parentes até 3º grau.

5.1.15 Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de candidato na situação de que trata o subitem anterior, a mesma será indeferida ou cancelada, e o candidato eliminado do concurso público.

5.1.16 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, Retificadores e eventuais posteriores alterações, Instruções Normativas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela *Internet*, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da 00h01min **do dia 16/03/2020 até às 23h59min do dia 21/04/2020, sendo o dia 22/04/2020** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília/DF.

5.2.2 Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br , conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) ler atentamente este Edital;

b) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, na área do concurso, e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição finalizada;

c) imprimir o boleto bancário do Banco Bradesco, na área do concurso, e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 5.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento, em qualquer agência bancária;

d) o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar do concurso.

5.2.3 O valor de inscrição será de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o cargo de Nível Fundamental; de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para cargos de Nível Médio, Nível Médio – Normal; e R$ 80,00 (oitenta reais) para cargos de Nível Superior.

5.2.4 Somente em caso de feriado ou evento extraordinário que acarrete o fechamento de agências bancárias na data de vencimento do boleto bancário, o mesmo deverá ser pago no primeiro dia útil ao dia de vencimento.

5.2.5 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, TED, DOC eletrônico, agendamento de pagamento, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

5.2.6 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o INSTITUTO SELECON não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação da internet, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

5.2.7 A formalização da inscrição somente se dará:

a) com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo candidato;

b) com a efetiva quitação do boleto bancário e emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária, a ser encaminhado ao **INSTITUTO SELECON,** para a efetivação da inscrição.

5.2.8 O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na **não efetivação da inscrição**, assegurado o direito de recurso previsto no item 12 deste Edital.

5.2.9 O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado, e/ou comprovante de pagamento do mesmo.

5.2.10 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção, sob sua guarda, do boleto bancário quitado e/ou comprovante do pagamento do boleto com o valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

5.2.11 A partir de **13/05/2020**, o candidato deverá conferir no site do **INSTITUTO SELECON**, através do *link* "Painel do Candidato", se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do **INSTITUTO SELECON** (subitem 1.1.1) ou pelos meios previstos no subitem 1.2, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das **9h às 17h** (horário de Brasília/DF), para verificar o ocorrido.

5.2.12 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Confirmação de Inscrição ou erros observados no comprovante de inscrição impresso (Ficha de Inscrição), quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site do www.selecon.org.br, de acordo com as instruções constantes da área do Concurso Público, até 48h (quarenta e oito horas) após a aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.

5.2.12.1 O *link* para correção de cadastro será disponibilizado no www.selecon.org.br, na área do concurso, após a aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.

5.2.12.2 O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5.2.12. deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.2.13 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.

5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção do valor da inscrição, via *Internet*, através do site do www.selecon.org.br, no período da **00h01min do dia 14/03/2020 até às 23h59min do dia 15/03/2020**, observado o horário de Brasília/DF, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

5.3.1.1 Para candidato em condição de hipossuficiência econômica: poderá requerer, mediante o preenchimento do Número de Identificação Social (NIS). O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o formulário de Pedido de Isenção que estará disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br, no prazo acima mencionado.

5.3.1.2 Ser doador de sangue, de acordo com a Lei Municipal nº 550/14, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de fevereiro de 2014.

5.3.2 Para comprovar a situação prevista no subitem 5.3.1.1.:

a) o candidato que utilizar o NIS deverá:
- Enviar, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Informar no Requerimento Eletrônico de Pedido de Isenção que deseja concorrer utilizando o NIS e informar no campo específico da ficha eletrônica de pedido de isenção o número válido e regular do seu NIS (Número de Identificação Social). As necessárias validade e regularidade do número informado serão conferidas pelo **INSTITUTO SELECON**, conforme consulta ao órgão público competente, deferirá ou não o pedido de isenção.

5.3.3. O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na **não efetivação da inscrição**, assegurado o direito de recurso previsto no item 12 deste Edital.

a) o candidato doador regular de sangue deverá:
- Enviar, através de Upload, cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Documento comprobatório padronizado (cópia) de sua condição de doador regular, expedido por banco de sangue público ou privado em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três)

doações até a data da publicação deste Edital.

5.3.4 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio de documento(s) por *Upload*, através de *link* específico no www.selecon.org.br, nos prazos estabelecidos neste Edital, eximindo-se o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, a Secretaria Municipal de Educação e o **INSTITUTO SELECON** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta ou falta de documento(s), problemas na internet ou no computador do candidato, ou o utilizado pelo mesmo, para o envio da documentação ficando ciente o candidato, neste ato, que assume total responsabilidade por qualquer pedido que não seja analisado e indeferido pelo fato da documentação não ter sido enviada de forma regular ao **INSTITUTO SELECON** no prazo e forma estabelecida neste subitem.

5.3.4.1 Encerrado o prazo de envio do(s) documento(s), não será permitido o envio da documentação.

5.3.5 A veracidade das informações prestadas e das cópias de documentos enviados no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua sumária eliminação do concurso.

5.3.6 Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:
a) deixar de efetuar a inscrição pela *Internet*;
b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
c) fraudar e/ou falsificar documentação;
d) não apresentar as cópias dos documentos solicitados neste Edital;
e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
f) fizer a solicitação de isenção em desacordo com este Edital.

5.3.7 Não serão aceitas solicitações de isenção do pagamento de valor de inscrição via fac-símile (fax), via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.3.8 A relação preliminar das isenções deferidas e indeferidas serão disponibilizadas no site do INSTITUTO SELECON na data de **24/03/2020**.

5.3.8.1 Caberá recurso contra o Indeferimento da Isenção, conforme previsto no item 14 deste Edital.

5.3.9 Os candidatos com isenção deferida terão suas inscrições automaticamente efetivadas no Concurso Público.

5.3.10 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga terá sua isenção cancelada.

5.3.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição, observando os procedimentos previstos no item 5.2. deste Edital.

5.3.12 O candidato somente será considerado inscrito neste concurso público após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital, referentes à inscrição, através do pagamento do boleto bancário ou tiver a sua isenção deferida.

6 DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.1 Em cumprimento ao dispositivo no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "*O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes*", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e de acordo com a Lei Municipal nº 388/2011, ficam reservadas vagas às Pessoas com Deficiência (PCD), conforme o Anexo II deste Edital.

6.1.12 Fica estabelecida a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) no percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) nos processos de seleção por concurso público.

6.1.13 Caso a aplicação do percentual mínimo que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, desde que superior a um inteiro, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 388, de 2011.

6.1.14 Somente haverá reserva imediata de vagas para Pessoas com Deficiência no cargo/habilitação profissional com número de vagas igual ou superior a 20 (vinte).

6.1.15 O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência em que não haja vaga reservada, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo - SEMED.

6.2 Às Pessoas com Deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, nos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

6.3 A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas, porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/habilitação profissional, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

6.4 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo/habilitação profissional para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5 O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

a) informar se possui deficiência;
b) selecionar o tipo de deficiência;
c) informar o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID**, através de laudo a ser enviado via *Upload*;**
d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

6.6 Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia **22/04/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, o documento a seguir:

- Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 03 (três) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID, bem como a provável causa da deficiência;

6.7 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o **INSTITUTO SELECON** não se responsabilizam por eventual falha cometida pelo candidato, ou no equipamento utilizado, na tentativa de envio do laudo médico previsto no subitem 6.6.

6.8 O candidato com deficiência, além do envio do laudo médico, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento Eletrônico de pedido de Isenção de pagamento do valor da inscrição, nos respectivos prazos, a **condição especial de que necessitar para a realização da prova, de acordo com as opções disponibilizadas no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Pedido de Isenção de pagamento do valor da inscrição.**

6.8.12 A solicitação de atendimento especial será concedida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.9 O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender a exigência contida no subitem 6.6. poderá não ser considerado Pessoa com Deficiência no certame e poderá não ter a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

6.10 O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato à ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.11 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais contidas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao horário e local, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.

6.12 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo **INSTITUTO SELECON.**

6.13 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, caso convocado para posse, deverá submeter-se à **inspeção médica** realizada pelo Município, que deverá confirmar sua condição de Pessoa com Deficiência, bem como sua aptidão física e mental e a deficiência declarada, para que possa tomar posse.

6.14 Caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência (PCD) possui, além da deficiência que o habilita como PCD, doença(s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo, será reprovado na inspeção médica.

6.15 A reprovação do candidato na forma do subitem anterior pela inspeção médica acarretará perda do direito à **vaga reservada às Pessoas com Deficiência**, bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência, gerando a eliminação do candidato no certame.

6.16 As vagas reservadas que não forem providas por candidatos com deficiência, seja por falta de candidatos ou por eliminação no concurso público ou, ainda, por incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência ao respectivo cargo, respeitando-se a ordem de classificação.

6.17 Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes neste Edital para inscrição nesta condição.

6.18 Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser justificativa para a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento daquela, imprevisível à época do provimento do cargo/função, ou em caso de alteração da legislação pertinente.

6.19 A publicação do resultado final do concurso público para candidatos PCD será feita em duas listas, contendo a primeira, o Resultado Final Geral, com a pontuação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive as Pessoas com Deficiência, e a segunda lista, somente os candidatos com deficiência.

7 DO EFEITO VINCULANTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS

7.1 Os candidatos devem cumprir todas as regras e normas estabelecidas neste edital, seus anexos, complementos, retificações, convocações, cartões de confirmação de etapas, orientações das capas das provas, avisos e orientações do site www.selecon.org.br, não podendo alegar desconhecimento, sob pena de eliminação.

8 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Das lactantes:

8.1.1 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

8.1.2 No Formulário Eletrônico de Inscrição, a candidata que seja mãe lactante, além de assinalar esta opção, deverá informar a quantidade de lactentes e a data de nascimento da(s) criança(s), para adoção das providências necessárias.

8.1.3 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seu filho, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de prova a certidão de nascimento do lactente, bem como levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança, enquanto a candidata estiver realizando a prova, e deverá submeter-se às mesmas restrições impostas à candidata no local de prova.

8.1.4 A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização da Prova terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho, a cada 02 (duas) horas, para amamentação.

8.1.5 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das Provas em igual período, conforme itens 8.1.3. e 8.1.4.

8.1.6 Caso a candidata compareça ao local de realização das Provas sem certidão de nascimento será permitida a amamentação, no entanto a candidata terá de assinar termo de responsabilidade pela criança.

8.1.7 A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do certame.

8.1.8 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma "fiscal" designada pela Coordenação de aplicação da prova, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

8.1.9 O **INSTITUTO SELECON** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova, e, portanto eliminada do certame.

8.2. Das outras condições:

8.2.1 O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar até o dia **08/05/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via o e-mail constante do subitem 1.1.1, Solicitação de Condição Especial, e, após análise do **INSTITUTO SELECON**, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org.br, na área do concurso, para que o mesmo solicite condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico.

8.3 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 8 deste Edital, não terão a prova especial e/ou condições especiais atendidas.

8.4 A solicitação de atendimento especial será autorizada segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9 DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

9.1 Da Prova Objetiva – 1ª Etapa

9.1.1 A Prova Objetiva será composta por questões de Múltipla Escolha, conforme quadro constante do item 9.1.4., sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

9.1.1.1 Cada questão das Áreas de Conhecimentos Básicos e Gerais valerá 1 (um) ponto e cada questão da Área de Conhecimentos Específicos valerá 2 (dois) pontos, perfazendo um total de 70 (pontos) o valor máximo da prova objetiva.

9.1.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do **Anexo V** deste Edital.

9.1.3 A Prova Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leituraótica**.**

9.1.4 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	15	50% do total máximo de pontos da prova (35 pontos)
	Noções de Informática	05			
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	15	
	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	05			
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	05			
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	05	2	40	

	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	15			
	TOTAIS	**50**		**70**	

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (NORMAL)					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	15	50% do total máximo de pontos da prova (35 pontos)
	Noções de Informática	05			
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	15	
	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	05			
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	05			
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	05	2	40	
	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	15			
	TOTAIS	**50**		**70**	

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	15	50% do total máximo de pontos da prova (35 pontos)
	Noções de Informática	05			
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	15	
	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	05			
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	05			
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	05	2	40	
	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	15			
	TOTAIS	**50**		**70**	

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	10	50% do total
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	10	

	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	03			máximo de pontos da prova (30 pontos)
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	02			
Conhecimentos Específicos	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	20	2	40	
	TOTAIS	**40**		**60**	

9.1.5 Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo **50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova e não zerar nenhuma das áreas de conhecimento.**

9.1.6 Será considerado **não habilitado na prova objetiva** e eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação e/ou zerar qualquer das áreas de conhecimento nos termos estabelecidos no item 9.1.5. deste Edital.

9.1.7 Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item 14 deste Edital.

9.2 Da Prova Discursiva – 2ª Etapa

9.2.1 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva.

9.2.2 Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos habilitados na prova objetiva e que atinjam a condição de classificados na Prova Objetiva, **até o limite de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas, inclusive os quantitativos de cadastro de reserva**, **conforme estabelecido, por cargo, no Anexo II**, mais os empatados no total de pontos na última posição, e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Objetiva, **ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.**

9.2.3 Prova Discursiva para os cargos de Professor Docente II e Professor Docente II Apoio Especializado.

a) Sobre a Prova Discursiva para **cargos de Nível Superior: Professor Docente I, Bibliotecário, Nutricionista, Professor Orientador Pedagógico, Professor Orientador Educacional e Professor Supervisor Educacional**

b) terá como valor máximo **100 (cem pontos)**;

c) o candidato deverá redigir no mínimo 15 (quinze) e no máximo 40 linhas;

d) o tema será sobre Políticas Públicas da Educação no Brasil, observando os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS E CORREÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESTRUTURA: o conteúdo apresentado pelo candidato deve ser um texto predominantemente dissertativo-argumentativo, devendo constituir-se de um conjunto articulado de ideias relacionadas ao tema proposto.	25
CONTEÚDO: análise das ideias fundamentais do texto observando a fidelidade ao tema proposto; consistência e relevância argumentativa; progressão temática e senso crítico do candidato.	25
EXPRESSÃO: atenção máxima à contribuição ideativa do candidato, avaliando a sua adequação vocabular ao tema.	25
CORREÇÃO FORMAL: Ortografia / Acentuação / Propriedade Vocabular / Morfossintaxe / Pontuação / Elementos de Coesão.	25
TOTAL MÁXIMO	**100**

9.2.4 Prova Discursiva para cargos de Nível Médio

9.2.4.1 Sobre a Prova Discursiva para os cargos de Nível Médio:
a) terá como valor máximo **100 (cem pontos)**;
b) o candidato deverá redigir no mínimo 15 (vinte) e no máximo 30 linhas;
c) o tema será sobre Conhecimento Específico do cargo/habilitação profissional, observando os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	POTUAÇÃO MÁXIMA
CONTEÚDO: análise das ideias fundamentais do texto observando a fidelidade ao tema proposto; consistência e relevância argumentativa; progressão temática; e senso crítico do candidato.	35
EXPRESSÃO: atenção máxima à contribuição ideativa do candidato, avaliando a sua adequação vocabular ao tema.	35
CORREÇÃO FORMAL: Ortografia / Acentuação / Propriedade Vocabular / Morfossintaxe / Pontuação / Elementos de Coesão.	30
TOTAL MÁXIMO	**100**

9.2.5 Não será permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.2.6 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou cópias de textos da prova.

9.2.7 O Caderno de Respostas da Prova Discursiva será desidentificado para a correção e não permitirá qualquer identificação do candidato pela Banca de correção da Prova Discursiva, que o corrigirá através da imagem virtual do mesmo, desidentificada, garantindo assim o sigilo do autor/candidato.

9.2.8 Na Prova Discursiva o candidato somente poderá assinar em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

9.2.9 O **INSTITUTO SELECON** fornecerá Folha de Rascunho no próprio Caderno de Questões da Prova Discursiva.

9.2.10 A Folha de Rascunho do Caderno de Questões será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. O candidato que entregar a Prova Discursiva com o Caderno de Respostas em branco não será avaliado pela Banca de Correção e, consequentemente, será eliminado do Concurso.

9.2.11 O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva.

9.2.12 O espelho do Caderno de Respostas da Prova Discursiva do candidato será divulgado no site www.selecon.org.br na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal, não sendo permitido ao candidato levar a Folha de Rascunho da sua Prova Discursiva.

9.2.13 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra LEGÍVEL, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul (de material transparente), não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas, nos termos do item 8 deste Edital.

9.2.14 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que:
a) estiver em branco;
b) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
c) não obedeça a tipologia, tema e proposta da Prova Discursiva;
d) estiver ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
e) não for redigida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
f) cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia ou plágio de outro autor;
g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
h) cuja redação tiver extensão, em linhas grafadas, inferior ao mínimo de linhas estabelecido e superior ao número máximo estabelecido.

9.2.15 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que for assinada fora do local apropriado ou que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

9.2.16 A Prova Discursiva terá cunho eliminatório e classificatório, sendo eliminado do Concurso Público e considerado não habilitado na 2ª. Etapa o candidato que não perfizer o mínimo **de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 50 (cinquenta) pontos ou que obtiver nota zero na prova discursiva.**

9.2.17 Será considerado habilitado na Prova Discursiva (2ª. Etapa do Concurso) o candidato que obtiver nota igual ou maior que 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova, ou seja, 50 (cinquenta) pontos.

9.2.18 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Discursiva são os constantes do **Anexo V** deste Edital.

9.2.19 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado indicado no Caderno de Respostas da Prova Discursiva.

9.2.20 Caberá recurso ao Resultado Preliminar desta etapa, conforme previsto no item 14 deste Edital.

10 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA – 1ª e 2ª Etapas

10.1 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e/ou Rio de Janeiro e/ou Municípios imítrofes, e estão previstas para as seguintes datas e períodos:

Cargo	Data Prevista	Provas
Cargos de Nível Fundamental	**17/05/2020**	Prova Objetiva
Cargos de Nível Médio	**17/05/2020**	Prova Objetiva e Prova Discursiva
Cargos de Nível Superior	**17/05/2020**	Prova Objetiva e Prova Discursiva

10.2A duração das Provas Objetiva e Discursiva será de **03h30min (três horas e trinta minutos)**, incluído o tempo para leitura das instruções, preenchimento do Cartão de Respostas e do Caderno de Respostas.

10.2.1 A prova dos cargos cujo pré-requisito seja o nível fundamental ou médio serão aplicadas no turno da tarde e as provas dos cargos cujo pré-requisito seja o nível superior serão aplicadas no turno da manhã.

10.2.2 O candidato poderá realizar somente uma prova, referente a um único cargo, por turno de realização das provas, ficando eliminado do certame se considerado faltoso.

10.3 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br a partir de **13/05/2020.**

10.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas, o **INSTITUTO SELECON reserva-se** no direito de alocá-los em outras localidades, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

10.5 Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 10.3.

10.6 Havendo alteração da data prevista da prova por interesse público, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

10.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com uma hora de antecedência do início das provas conforme cronograma **Anexo I**, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul não porosa, de material transparente, do Cartão de Confirmação de inscrição (CCI) e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

10.7.1. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.

10.7.1.1 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.7.1.2 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveise/ou danificados.

10.7.1.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas, e, ainda, deverá ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

10.7.1.4 **Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

10.7.1.5 O Comprovante de Inscrição e o Cartão de Confirmação de Inscrição não terão validade como documento de identidade para as provas.

10.8 Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data estabelecida, do horário e espaço físico determinado pelo **INSTITUTO SELECON.**

10.9 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

10.10 Será eliminado deste Concurso Público o candidato que chegar ao local de provas após o fechamento dos portões.

10.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

10.12 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.13 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

10.14 O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia das provas, formulário específico.

10.14.1 A inclusão de que trata o subitem 10.14. será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

10.14.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.15 O candidato deverá acrescentar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

10.16 Após adentrar a sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

10.17 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala após o início da prova, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

10.18 No local de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *pagers*, bip, agenda eletrônica, relógio analógico ou digital, calculadora, *walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) por qualquer meio, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

10.18.1 Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto no local de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, se possível, no momento de acesso à sala de prova e acomodado obrigatoriamente em porta objetos de plástico lacrado, a ser fornecido pela Coordenação da aplicação do certame.

10.18.2 No caso de telefone celular, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, o mesmo deverá ser desligado sendo acomodado em porta objetos, lacrado, ou não deverá ser levado ao local de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som durante a realização da prova, o candidato será eliminado do Concurso.

10.18.3 O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.18, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.18.4 É vedada a entrada de candidato no local de prova portando qualquer espécie de arma, principalmente arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte, devendo a arma ser acautelada pela banca, sob pena de eliminação sumária do candidato.

10.18.5 Demais pertences pessoais serão deixados embaixo das carteiras/cadeiras durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova, não se responsabilizando a MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e **INSTITUTO SELECON** por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

10.18.6 É assegurado ao candidato que utilize véu islâmico ou vestimenta de qualquer religião na parte superior da cabeça, desde que o rosto não esteja coberto e que seja franqueada à Coordenação de aplicação de prova, a prévia inspeção da parte do corpo a ser coberta, de sorte a afastar suspeita ou indício de fraude.

10.18.7 O candidato que precise utilizar vestimenta específica devido à religião deverá informar essa peculiaridade à Organização do certame através do **e-mail ou contatos previstos no subitem 1.1.1**.

10.19 O **INSTITUTO SELECON** recomenda que o candidato leve para a realização das provas, apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta (de material transparente) e cartão de confirmação de inscrição.

10.20 Serão fornecidos aos candidatos os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas (Cartão de Respostas da Prova Objetiva e o Caderno de Respostas da Prova Discursiva) personalizadas com seus dados, para coleta da assinatura no campo apropriado e transcrição das respostas.

10.21 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.

10.22 Somente será permitida a transcrição das respostas nas Folhas de Respostas, com o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (de material transparente), que serão os únicos documentos válidos para a correção, vedados qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos, nos termos do item 8 deste Edital.

10.23 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar as Folhas de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos de seu descuido.

10.24 Em nenhuma hipótese haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de seu descuido.

10.25Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

10.26O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser registrada pela Leitora ótica, prejudicando o seu desempenho.

10.27O preenchimento das Folhas de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e nas capas dos Cadernos de Questões de prova.

10.28 No dia de realização das provas, o candidato será submetido à identificação pelo fiscal de sala e à eventual inspeção pelo fiscal de detecção de metal. Com exceção do marca-passo, com sua devida identificação.

10.28.1 O candidato que faz uso de marca-passo deve enviar um atestado médico ao **INSTITUTO SELECON** até o dia **08/05/2020**, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

10.29 As instruções constantes dos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo **INSTITUTO SELECON** durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

10.30 Ao adentrar o local de prova, o candidato deve dirigir-se diretamente à sala de aplicação, para a devida identificação, não sendo permitido ficar no pátio ou dependências do local de prova aguardando o início. Após identificação para entrada e acomodação na sala, somente será permitido ao candidato ausentar-se da sala, exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um fiscal.

10.30.1 O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.31 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

10.32 Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova depois de transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a **entrega obrigatória** das **Folhas de Respostas e dos Cadernos de Provas** devidamente preenchidos e assinados ao fiscal de sala.

10.32.1 Ao final da Prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que o último candidato finalize sua prova.

10.33 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 10.32. será automaticamente eliminado do Concurso Público, devendo a ocorrência ser lavrada na Ata de sala.

10.34 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo **INSTITUTO SELECON**, observado o previsto no item 8.1.7. deste Edital.

10.35 Ao entregarem as provas, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local de prova, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

10.35.1 Só será permitido ao candidato levar o Caderno de Questões, a partir de 1 (uma) hora para o horário de término da prova.

10.35.2 Por motivo de segurança não será permitida ao candidato a cópia de gabaritos por qualquer meio durante a realização da prova.

10.36 No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

10.37 Os Gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br , em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação da prova objetiva.

10.38 Os Cadernos de Questões das Provas Objetivas serão divulgados no site **INSTITUTOSELECON** www.selecon.org.br na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.

10.39 O espelho das Folhas de Respostas do candidato será divulgado no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br na mesma data da divulgação do Resultado Preliminar das notas, e, apenas, durante o prazo recursal.

11 SERÁ ELIMINADO DO CERTAME O CANDIDATO QUE:

a) chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou fora do local de prova pré-determinado no Cartão de Confirmação de Inscrição;
b) não comparecer ao local de prova pré-determinado, seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento de identidade exigido no item 10.7.1. deste Edital e seus subitens;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 10.32. deste Edital;
e) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como: calculadora, *walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet,* agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, *pager,* pontos eletrônicos, entre outros, ou deles que fizer uso;
g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
h) não devolver os Cadernos de Provas e as Folhas de Respostas conforme o subitem 10.32. deste Edital;

i) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora do meio permitido, ou seja, no caderno de questões;

j) ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou Cadernos de Provas, observado o subitem 10.35.1;

k) não cumprir as instruções contidas nos Cadernos de Provas e nas Folhas deRespostas;

l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para tentar anular o certame ou para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

m) não permitir a coleta de sua assinatura;

n) recusar submeter-se à identificação e inspeção de detecção de metal;

o) fotografar, filmar ou, de alguma forma e a qualquer tempo, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do cartão de respostas, do cartão de resposta da discursiva, da prova e de seus participantes;

p) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

q) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;

r) comparecer ao local de prova alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes e/ou tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

s) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;

t) deixar de atender às normas contidas nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo **INSTITUTO SELECON**.

u) deixar de obter o desempenho exigido na prova objetiva, conforme previsto no subitem **9.1.5** deste edital;

v) deixar de obter classificação na prova objetiva (1ª. Etapa) suficiente para cumprir o exigido no subitem **9.2.2** deste edital;

x) deixa de obter classificação na prova discursiva (2ª. Etapa) suficiente para cumprir o exigido no subitem **12.1** deste edital.

12 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

12.1 Serão convocados para a Avaliação de Títulos, somente os candidatos aos **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO (NORMAL) (PROFESSOR DOCENTE II E PROFESSOR DOCENTE II APOIO ESPECIALIZADO), CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR DOCENTE I, PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL, PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL E PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO), habilitados na prova objetiva e na prova discursiva (1ª. e 2ª. Etapas) e que atinjam a condição de classificados na Prova Discursiva (2ª. Etapa), até o limite do número de vagas imediatas mais cadastro de reserva ofertadas, conforme valor descrito na coluna "Total", de cada polo, do Anexo II – Quadro Geral de Vagas por Polo -, mais os empatados no total de pontos na última posição e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Discursiva (2ª. Etapa), ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.**

12.2 Os candidatos convocados para a Avaliação de Títulos conforme o previsto no subitem anterior deverão enviar seus títulos, através de link específico no site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br, no prazo previsto cronograma do concurso (**Anexo I**), via *Upload*, conforme previsto no subitem 1.1.2 deste edital.

12.3 A Avaliação de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, terá a pontuação máxima de **9,0 (nove) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

12.4 As cópias enviadas via *Upload* não serão devolvidas em hipótese alguma.

12.5 Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser enviados, via *Upload*, ao INSTITUTO SELECON, em CÓPIAS frente e verso, cuja autenticidade poderá ser objeto de comprovação, mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

12.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza, sob pena dos pontos não serem conferidos ao candidato.

12.7 Em relação aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, somente serão aceitos Diploma devidamente registrado ou Atestado/Certificado/Declaração de Conclusão, acompanhado de Ata de Defesa de dissertação ou tese, sem imposição qualquer condição/exigência para obtenção do título, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC; no que se refere aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Lato Sensu*, somente serão aceitos certificados/atestados/declaração de conclusão de curso de especialização, acompanhados do histórico escolar, emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Educação vigentes à época da realização do curso, em qualquer situação todo diploma, atestado, certificado ou declaração deverá estar assinado pelo emitente coma descrição do cargo ou função que ocupa.

12.8Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas Histórico Escolar ou quaisquer outros documentos, diferente do estabelecido na tabela do subitem 12.17. desteEdital.

12.9 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC.

12.10 Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos Títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

12.11O Certificado de curso de pós-graduação *lato-sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

12.12 Os documentos para a Avaliação de Títulos deverão ser encaminhados conforme orientações no Edital de convocação para a Avaliação de Títulos.

12.13 Os documentos para a Avaliação de Títulos que não preencherem as exigências de comprovação contidas neste Edital, não serão considerados.

12.14 Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e suas complementações.

12.15 Não serão avaliados os documentos enviados ao **INSTITUTO SELECON** fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital e suas complementações.

12.16 Não serão avaliados os documentos que não forem enviados na forma e prazo estabelecidos no subitem 12.2 deste edital.

12.17 Os documentos para Avaliação de Títulos serão pontuados conforme a Tabelaabaixo:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
Item de Análise	Descrição do Título	Comprovante/Descrição do Documento a ser entregue para análise	Pontuação por Título	Quantidade máxima de comprovantes	Pontuação Máxima
1	Doutorado	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	**4,0**	**1**	**4,0**
2	Mestrado	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	**3,0**	**1**	**3,0**
3	Especialização	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, **na área relacionada ao cargo pleiteado**.	**2,0**	**1**	**2,0**
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			**9 pontos**		

12.18 **O candidato deverá entregar no máximo 01 (um) título por item de análise. A quantidade máxima de títulos a serem analisados e pontuados, por item descrito na tabela acima, será de 1 (um) título.** Os pontos de documentações entregues para análise, que excederem o limite de pontos estipulados na tabela acima, por item, serão desconsiderados.

12.19 Serão considerados habilitados na Análise de Títulos todos os candidatos convocados para a entrega de acordo com o subitem 12.1 deste Edital. **A Análise de Títulos é uma Etapa do Concurso somente classificatória. Os candidatos que não entregarem títulos não obterão pontos na 3ª. Etapa do Concurso e serão classificados no Resultado Final somente com a soma dos pontos das etapas anteriores.**

12.20 Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item **14** deste Edital.

13 DO RESULTADO FINAL

13.1 A nota final dos candidatos não eliminados e classificados nas etapas previstas no subitem 4.1 deste edital, realizadas no concurso público, conforme o cargo a ser provido, será igual ao total da soma de pontos obtidos em todas as etapas realizadas e previstas no item 4 e seus subitens, dependendo do cargo, que definirá a ordem de Classificação Final, por cargo, no Concurso Público.

13.2 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme critério abaixo:

a) candidato com maior idade, dentre candidatos idosos e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva e discursiva, em obediência ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
b) tiver obtido maior pontuação na prova discursiva;
c) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos específicos;
d) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos gerais;
e) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos básicos;
f) candidato com maior idade, dentre candidatos não idosos.

13.2.1 Para desempate através da idade dos candidatos poderá ser levado em conta para se determinar o de maior idade, se necessário for, o horário de nascimento, a ser conferido na certidão de nascimento dos candidatos empatados. Neste caso os candidatos serão convocados a apresentar suas certidões de nascimento e o candidato que não o fizer não será incluído no critério de desempate.

13.3 A classificação final deste concurso será composta pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme **Anexo II** deste Edital, mais o Cadastro de Reserva de 100% das vagas, por cargo/perfil, conforme **Anexo II** deste Edital, além dos candidatos com deficiência, habilitados em todas as etapas do Concurso Público.

13.4 No caso do número de classificados no que se refere à formação do Cadastro de Reserva, ser número fracionário, o mesmo será elevado ao número inteiro subsequente.

13.5 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, conforme necessidade do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Município, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

13.6 Os candidatos Aprovados e os de Cadastro de Reserva serão listados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo/habilitação profissional para os quais concorrem, em 3 (três) listas, a saber:

a) Lista 1: Classificação Geral de todos os candidatos habilitados em todas as etapas e classificados, inclusos os de Ampla Concorrência e os Cotistas Pessoas com Deficiência, por cargo/habilitação profissional;

b) Lista 2: Classificação por Ampla Concorrência, por cargo/habilitação profissional;

c) Lista 3: Classificação das Pessoas com Deficiência classificadas, por cargo/habilitação profissional.

13.7 O Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município e nos sites www.saogoncalo.rj.gov.br e www.selecon.org.br

14 DOS RECURSOS

14.1 O prazo para interposição de recurso será de **24 (vinte e quatro) horas das 00h01min às 23h59min do dia previsto em cronograma para o recurso**, observado o horário de Brasília/DF, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
b) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
c) ao resultado preliminar da prova objetiva;
d) ao resultado preliminar da prova discursiva;
e) ao resultado preliminar da avaliação de títulos;
f) e à classificação preliminar no Concurso Público.

14.2 Para os recursos previstos do item 14.1, o candidato deverá acessar o site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso transmitindo-o eletronicamente. A comprovação do encaminhamento oportuno do recurso será feita mediante data de envio eletrônico do formulário e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado **fora do prazo**.

14.3 Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
c) apresentar a fundamentação referente apenas à etapa previamente selecionada para orecurso.

14.4 Para situação mencionada no item 14.1., alínea "c" deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

14.5 Serão indeferidos os recursos que:
a) não estiverem devidamente fundamentados;
b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
f) apresentarem argumentação contra terceiros;
g) apresentarem argumentação em coletivo;
h) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
i) contenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos.

14.6 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 14.1. deste Edital.

14.7 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

14.8 Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

14.9 No que se refere ao item 14.1., alíneas "c", "d" e "f", se a argumentação apresentada for procedente e levar à reavaliação do resultado ou classificação preliminar, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido ou classificação inicial obtida, para um resultado ou classificação superior ou inferior, para efeito de classificação.

14.10 Na ocorrência do disposto nos subitens 14.7., 14.8. e 14.9. deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

14.11 A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.12 Após análise dos recursos, será publicado no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

15.1 O resultado final do Concurso, após definidos todos os recursos interpostos, será homologado pelo MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e publicado no Diário Oficial do Município.

15.2 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, levando-se em conta a oportunidade e conveniência para Administração Pública.

16 DA NOMEAÇÃO, POSSE E LOTAÇÃO

16.1 A classificação final no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

16.2 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, nos termos do subitem 13.5, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob responsabilidade do candidato o acompanhamento das nomeações no Diário Oficial do Município, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

16.3 Em função das necessidades de preenchimento de vagas, não havendo mais candidato classificado por cargo/habilitação profissional e tendo sido nomeados TODOS os aprovados, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO poderá nomear candidato pela classificação por cargo/habilitação profissional, obedecida rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos

16.4 Antes da nomeação do candidato pela classificação por cargo/habilitação profissional haverá uma convocação por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – www.saogoncalo.rj.gov.br.

16.4.1 A convocação pela classificação por cargo/habilitação profissional poderá ocorrer apenas 01 (uma) vez por candidato, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

16.4.2 O candidato convocado deverá comparecer a Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para retirar o termo com a relação dos procedimentos a serem realizados para a posse.

16.4.3 A convocação precederá a nomeação.

16.4.4 A nomeação dos candidatos dar-se-á por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Município, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para o cargo para qual concorreram.

16.4.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais do Concurso nos sites do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br e do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

- www.saogoncalo.rj.gov.br.

16.5 A posse fica condicionada à realização de inspeção e aprovação médica, conforme procedimentos dispostos na Lei Municipal nº 50 de 1991 e instruções normativas.

16.6 O não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga, com consequente publicação do ato tornando sem efeito sua nomeação

16.7 A lotação do candidato poderá ser feita na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as vagas disponíveis no momento da nomeação e do efetivo exercício.

16.8 O candidato deverá tomar posse no prazo de até 30 dias contados da publicação do ato de provimento, conforme Lei Municipal nº 050 de 1991, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja solicitado por meio de requerimento. Caso o candidato não tome posse nesse período, tornar-se-á sem efeito o ato de provimento.

16.8.1 O candidato empossado deverá entrar em efetivo exercício no desempenho das atribuições no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração.

16.9 Depois de lotado, o servidor não será removido, exceto em caso de processo interno, respeitando o tempo conforme a Lei Municipal nº 008 de 2003, de remoção devidamente publicado por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, condicionada à existência de vagas e preenchimento dos demais requisitos legais.

16.10O candidato nomeado deverá apresentar, sem prejuízo de atendimento aos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, para fins de posse, cópias e originais dos seguintes documentos:

a) Atestado de Saúde expedido pela Inspeção Médica;
b) RG;
c) CPF;
d) PIS/PASEP, exceto para o primeiro emprego;
e) Título de eleitor;
f) Certidão de Quitação e crime Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
g) Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável;
h) Certidão de Nascimento dos dependentes;
i) Documento e quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
j) Comprovante de endereço atual;
k) Certidão Criminal Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
l) Certidão Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
m) Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação;
n) Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;
o) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (IRRF);
q) apresentar Certidões Negativas de penalidades do Estado do Rio de Janeiro e do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;
r) Uma 01 foto recente 3x4.

16.11 Além dos documentos acima elencados, deverão ser apresentadas as certidões de vínculos municipais, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus. Caso a certidão seja positiva, é necessário que a declaração contenha cargo, carga horária e atribuições do cargo.

16.12 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, apenas as declarações ou certidões

originais.

16.13 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.14 A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, à rigorosa ordem de classificação final do Concurso e ao prazo de validade do Concurso.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Todos os atos relativos ao presente Concurso Público: convocações, avisos e comunicados serão divulgados nos sites do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br e do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
- www.saogoncalo.rj.gov.br. Os extratos dos documentos serão publicados no Diário Oficial do Município.

17.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todos os atos, etapas e convocações referentes ao presente certame, na página do Concurso Público até a data de suahomologação.

17.3 Após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá acompanhar as publicações relativas a este certame no Diário Oficial do Município e no site do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - www.saogoncalo.rj.gov.br.

17.4 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

17.5 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no Diário Oficial do Município, e divulgados no site do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - www.saogoncalo.rj.gov.br.

17.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns os atos dos candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

17.7 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, a Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo e o **INSTITUTO SELECON** não se responsabilizarão por quaisquer recursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

17.8 Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

17.9 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

17.10 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.11 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 17.9 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 doCódigo Penal.

17.12O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br, e após a homologação, junto ao MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

17.13É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

17.14A não atualização a que se refere o item anterior poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o **INSTITUTO SELECON** e para a MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

17.15 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o **INSTITUTO SELECON** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) e-mail incorreto e/ou desatualizado;
b) Telefone celular incorreto ou desatualizado;
c) endereço residencial desatualizado;
d) endereço residencial de difícil acesso.

17.16O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

17.17 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo e pelo **INSTITUTO SELECON**, no que tange à realização deste Concurso Público.

17.18 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, editais retificadores, complementares e atos complementares, avisos, comunicados e convocações, orientações, Instruções Normativas e instruções para as provas, impressas em seus cadernos de questões e folhas de resposta, e cartões de confirmação ou de convocações relativos a este Concurso Público.

17.19O candidato convocado para a realização de qualquer fase ou etapa do presente Concurso Público e que não atender, no prazo estipulado neste edital, ao cartão de confirmação individual ou ao edital de convocação, será considerado desistente, sendo automaticamente eliminado e excluído deste Concurso Público.

17.20 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o **INSTITUTO SELECON** reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, através de retificações ao edital, em qualquer etapa do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados as normas e os princípios legais.

17.21 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

São Gonçalo/RJ, 13 de março de 2020.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito de São Gonçalo

ANEXOS AO EDITAL Nº 001/PMSG/2020

ANEXOS	ASSUNTOS
ANEXO I	Cronograma com as datas previstas do Concurso
ANEXO II	Quadro Geral de Vagas
ANEXO III	Cargo/Habilitação, Requisitos Básicos, Avaliação (Tipo de Prova), Carga Horária e Vencimento Base
ANEXO IV	Atribuições Gerais dos Cargos
ANEXO V	Conteúdo Programático
ANEXO VI	Quadro de Disciplinas/questões
ANEXO VII	Descrição dos Polos/Bairros
ANEXO VIII	Exames Médicos

ANEXO I

DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO –2020

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 13/03/2020	Divulgação do Edital		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
de 16/03/2020 a 21/04/2020	Inscrições		No site www.selecon.org.br
22/04/2020	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – **Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD** -		
14 e 15/03/2020	Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
24/03/2020	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
25/03/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
26/03/2020	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27/04/2020	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
28/04/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
29/04/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13/05/2020	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

	(CCI) com data, horário e local de prova		
14 e 15/05/2020	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)		No site www.selecon.org.br
17/05/2020	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da prova Discursiva	das 9h às 12h30min (Nível Superior) das 15h às 18h30min (para Nível Médio e Nível Fundamental)	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição através do site www.selecon.org.br
17/05/2020	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	A partir das 22h	No site www.selecon.org.br
18/05/2020	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.selecon.org.br
25/05/2020	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
26/05/2020	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27/05/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.selecon.org.br
28/05/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
28/05/2020	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da discursiva	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br

29/05/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
30/05/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva e Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
05/06/2020	Resultado Preliminar da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06/06/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
08/06/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva eResultado Final da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
08/06/2020	Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
09/06/2020	Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
10/06/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa e Resultado Final com Classificação na 1ª. Etapa. Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
12/06/2020	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
19/06/2020	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
20/06/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site www.selecon.org.br
23/06/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

24/06/2020	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Publico	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
25/06/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site www.selecon.org.br
26/06/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
a partir de 27/06/2020	Homologação do Resultado Final do Concurso Público e convocação dos aprovados para a posse		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

ANEXO II

QUADRO GERAL DE VAGAS POR POLO

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO																															
	POLO 01				POLO 02				POLO 03				POLO 04				POLO 5				POLO 6				POLO 7				POLO 8			
	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	3	*	15	18	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6	3	*	15	18	4	*	20	24	1	*	5	6	5	*	25	30	1	*	5	6	5	*	25	30	3	*	15	18
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	3	*	15	18	3	*	15	18	4	*	20	24	9	1	50	60	8	1	45	54	2	*	10	12	5	*	25	30	5	*	25	30
Professor Docente I História	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6	4	*	20	24	2	*	10	12	2	*	10	12	6	1	35	42	1	*	5	6	4	*	20	24	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	10	11	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	6	6	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	10	10	*	*	*	*	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12
Professor Docente II	4	*	20	24	11	1	60	72	11	1	60	72	19	2	105	126	20	1	105	126	5	1	30	36	16	1	85	102	6	1	35	42

Professor Docente II Apoio Especializado	3	*	15	18	7	1	40	48	5	*	25	30	4	*	20	24	8	1	45	54	4	*	20	24	4	*	20	24	3	*	15	18
Cuidador de Aluno Especial	4	*	9	13	11	1	29	41	7	1	19	27	6	1	16	23	11	1	29	41	5	1	13	19	5	1	13	19	5	*	12	17
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	2	*	10	12	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	1	1	*	*	1	1	*	*	7	7	*	*	3	3	*	*	10	10	*	*	6	6	*	*	5	5	*	*	9	9
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12
Merendeiro	1	*	10	11	1	*	10	11	1	*	10	11	1	*	10	11	2	*	20	22	1	*	10	11	1	*	10	11	2	*	20	22

COMPONENTE CURRICULAR	Vagas			
	A/C	D	CR	TOTAL
Nutricionista Escolar	4	*	10	14
Bibliotecário	1	*	3	4
Professor Supervisor Educacional	1	*	3	4

LEGENDA:
AC = Vagas de Ampla Concorrência
PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência
CR = Cadastro de Reserva

ANEXO III

Cargo/habilitação, requisitos básicos, avaliação (tipo de prova), carga horária e vencimento base

CARGOS/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Requisitos Básicos	Avaliação (Tipo de Prova)	Carga Horária Semanal	Vencimento base
Professor Docente I/Ed. Artística	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Matemática	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Geografia	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Ed. Física	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/História	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Português	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Ciências	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10

Professor Docente I/Francês	**Nível Superior com habilitação na área**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Professor Docente I/Inglês	**Nível Superior com habilitação na área**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Professor Docente II	**Nível Médio Pedagógico (Normal), Normal Superior ou Nível Superior em Pedagogia**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**22 horas**	**R$ 1.264,35**
Professor Docente II/Apoio Especializado	**Nível Médio Pedagógico (Normal), Normal Superior ou Nível Superior em Pedagogia + Curso de Qualificação com C.H Mínima 80h curso na área de educação especial**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**22 horas**	**R$ 1.264,35**
Cuidador de Aluno Especial	**Nível Médio + Curso de Qualificação em Cuidador com C.H Mínima 80h**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.293,94**
Professor Orientador Educacional	**Nível Superior em Pedagogia ou Licenciatura + Pós-Graduação em Orientação Educacional ou Gestão Educacional**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Professor Orientador Pedagógico	**Nível Superior em Pedagogia**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Auxiliar de Creche	**Nível Médio**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.585,20**

Inspetor de Disciplina	**Nível Médio**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.293,94**
Merendeira	**Ensino Fundamental**	**Prova Objetiva**	**30 horas**	**R$ 1.033,82**
Professor Supervisor Educacional	**Nível Superior em Pedagogia ou Licenciatura + Pós- Graduação em Supervisão Educacional ou Gestão Educacional.**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Bibliotecário	**Diploma de Graduação em Biblioteconomia, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.410,40**
Nutricionista Escolar	**Diploma de Graduação em Nutrição, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**30 horas**	**R$ 1.410,40**

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL SUPERIOR

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - ED. ARTÍSTICA
Atribuições:
Fundamentos filosóficos, pedagógicos e estéticos; A Arte e a Educação; Objetivos e conteúdos do ensino de Arte; Teoria e prática em Arte; Competências e Habilidades a serem desenvolvidas em Arte; Papel e formação do professor; Procedimentos pedagógicos, recursos, estratégias e metodologia; Conhecimentos específicos das diferentes linguagens artísticas a serem trabalhadas e seus elementos estruturadores; História da arte; Obras e artistas significativos; Leitura de obras artísticas; A Arte do período da pré-história brasileira até a contemporânea; Artes visuais - formas tradicionais e as modalidades que resultam dos avanços tecnológicos e transformações estéticas a partir da modernidade; Arte tecnológica e os meios de comunicação; História da música; Leitura musical; Parâmetros do som, elementos e produtos da música; A educação musical, as artes visuais, a dança e o teatro na escola; Arte e cultura; Criatividade e processos de criação.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS
Atribuições:
Ministram atividades didáticas; Preparam aulas teóricas e práticas para disciplinas das ciências biológicas e da saúde, do ensino superior; Planejam cursos; Realizam atividades de extensão e divulgam produção acadêmica; Orientam e avaliam alunos; Participam da administração universitária; Avaliam disciplinas e cursos; Comunicam-se oralmente e por escrito; Podem desenvolver pesquisas; Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, de 5ª a 8ª série do ensino fundamental; Planejam cursos, aulas e atividades escolares; Avaliam processo de ensino aprendizagem e seus resultados; Registram práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolvem atividades de estudo; Participam das atividades educacionais e comunitárias da escola; Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA
Atribuições:
Didática da Educação Física; Organização de Eventos Esportivos e Culturais; Treinamento Desportivo; Treinamento Infantil; Avaliação e Prescrição de Atividades Físicas; Educação Física Especial; Neurofisiologia; Fisiologia do Exercício; Biomecânica; Psicomotricidade; Educação Física Escolar; Fundamentos Desportivos e Regras; Primeiros Socorros; Psicologia desportiva; Bioestatística; Bioquímica do Exercício. Regulamentação da profissão (Lei 9696 de 01 de setembro de 1998).

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA
Atribuições:
Desempenha tarefas similares às que realiza o professor de direito constitucional (ensino superior) (1-36.15), porém é especializado em ministrar aulas de geografia, levando os alunos ao estudo da Terra em seus diferentes aspectos, como clima, sistemas morfológicos, oceanos e mares, geografia humana, industrial e agrária, cosmografia e outros.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA
Atribuições:
Desempenha tarefas similares às que realiza o professor de direito constitucional (ensino superior) (1-36.15), porém é especializado em ministrar aulas de história, levando os alunos à investigação dos acontecimentos humanos e sociais, pregressos e contemporâneos, das características cronológicas dos mesmos, e à interpretação das razões lógicas, econômicas, sociais e políticas que fazem a história.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - FRANCÊS
Atribuições:
Desenvolve tarefas similares às que realiza o professor de português e literaturas da língua portuguesa (ensino superior) (1- 38.20), porém é especializado em ministrar aulas de francês e de literatura da língua francesa, levando os alunos ao conhecimento e aplicação das leis fonéticas e semânticas, da morfologia, da sintaxe, etimologia, normas gramaticais, ao estudo dos movimentos literários e da teoria da literatura e a efetuarem a interpretação e análise crítica de obras literárias da língua francesa.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - INGLÊS
Atribuições:
Desenvolve tarefas similares às que realiza o professor de português e literaturas da língua portuguesa (ensino superior) (1- 38.20), porém é especializado em ministrar aulas de inglês e de literatura da língua inglesa, levando os alunos ao conhecimento e aplicação das leis fonéticas e semânticas, da morfologia, da sintaxe, etimologia, normas gramaticais, ao estudo dos movimentos literários e da teoria da literatura e a efetuarem a interpretação e análise crítica de obras literárias da língua inglesa.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - PORTUGUÊS
Atribuições:
Realiza pesquisas e estudos, recorrendo à documentação científica e outras fontes de informação, para acompanhar a evolução das ciências e artes, especialmente no que se refere à língua portuguesa e suas literaturas; Elabora o plano do curso, selecionando os assuntos, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino; Ministra as aulas, promovendo um estudo mais científico da língua portuguesa, através de textos escolhidos e exposições teóricas e da leitura e análise crítica de obras literárias, para possibilitar aos alunos a aquisição de conhecimentos relativos à origem e evolução da língua pátria e às normas e o aperfeiçoamento das habilidades de comunicação e expressão, da sensibilidade artística e da capacidade de discernimento crítico; Estabelece tarefas individuais ou de grupos, recomendando pesquisas, monografias e outros trabalhos práticos sobre assuntos ventilados em aula ou outros correlatos e indicando bibliografia, a fim de contribuir para a extensão de conhecimentos dos alunos e dinamizar o ensino; Determina e supervisiona as práticas de laboratório, orientando os trabalhos, para desenvolver nos alunos a vivência dos métodos artístico científicos e proporcionar-lhes uma formação prática mais completa.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA
Atribuições:
Realiza pesquisas e estudos, recorrendo a documentos científicos e a outras fontes de informação, testando hipóteses e teorias matemáticas, para acompanhar a evolução das ciências, especialmente no que concerne às ciências matemáticas; Prepara o plano do curso, determinando a metodologia a ser seguida de acordo com os objetivos visados, para obter o melhor rendimento do ensino; Ministra as aulas, expondo os assuntos da matéria em estudo e proporcionando discussões correlatas, para possibilitar aos alunos a formação necessária à aplicação dos princípios matemáticos em determinados campos do conhecimento e das atividades humanas; Determina e supervisiona pesquisas ou outras atividades similares, dando orientação direta ou indicando fontes de consulta, para ampliar a vivência do método científico dos alunos e dinamizar o ensino; Elabora e aplica provas, testes e outros métodos usuais de avaliação de conhecimentos, basendo-se nas aulas ministradas e nos estudos desenvolvidos pela classe, para formar um conceito de cada aluno; Pode pronunciar conferências sobre temas específicos de sua especialidade; Pode encarregar-se da organização e direção de faculdade ou de outro estabelecimento de ensino superior; Pode organizar e dirigir cursos extrauniversitários.

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
Atribuições:
Implementam a execução, avaliam e coordenam a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. No desenvolvimento das atividades, viabilizam o trabalho pedagógico coletivo e facilitam o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas.

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO
Atribuições:
Participar da elaboração do projeto político-pedagógico, orientar e responsabilizar-se por sua organização e reformulação constante; Participar ativamente com professores e equipe técnico-pedagógica da elaboração dos projetos pedagógicos desenvolvidos pela escola; Garantir tempo e espaço para reflexão e discussão sobre a prática pedagógica e a relação com os alunos; Orientar e acompanhar os professores, oferecendo sugestões para o desenvolvimento e melhoria do seu trabalho pedagógico; Atualizar-se constantemente, estimulando a realização de projetos conjuntos entre professores para diagnosticar problemas de ensino aprendizagem e adotar medidas pedagógicas preventivas; Atuar junto aos professores no processo de avaliação para classificação e reclassificação dos alunos; Planejar e coordenar as reuniões de pais, o Conselho de Classe e as reuniões semanais de natureza pedagógica; Verificar e conferir os diários de classe e fichas de registro individual, orientando quanto ao preenchimento; Articular e integrar o trabalho desenvolvido pelos Agentes de Leitura, Agentes de Educação Religiosa e Orientadores Educacionais, para melhoria do processo ensino- aprendizagem; Participar das reuniões, capacitações, cursos e oficinas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação; Trabalhar em integração com o Orientador Educacional no atendimento aos professores, alunos e responsáveis, acompanhando as dificuldades de aprendizagem, buscando soluções satisfatórias, observando e respeitando as atribuições específicas de cada profissional.

Cargo: PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL
Atribuições:
Implementam a execução, avaliam e coordenam a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; No desenvolvimento das atividades, viabilizam o trabalho pedagógico coletivo e facilitam o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas, acrescida do Regimento Único da Rede Municipal de Educação: Acompanhar e orientar o Processo Pedagógico das Unidades de Ensino; Atuar como elemento de ligação entre a equipe central da Secretaria Municipal de Educação e a Unidade Escolar em assuntos de sua competência; Divulgar normas e orientar a Unidade Escolar no que se refere ao cumprimento do Regimento Escolar e demais legislações vigentes; Verificar o integral cumprimento do Calendário Escolar do ano letivo; Verificar a organização e permanente atualização da escrituração escolar e a funcionalidade dos arquivos; Examinar periodicamente os diários de classe; Verificar a regularidade da vida escolar dos alunos, através de exame dos documentos constantes das pastas individuais, analisando casos de matrícula, classificação e reclassificação de alunos, juntamente com a equipe técnico-pedagógica e administrativa; Examinar, com vistas à expedição, os certificados e os registros da vida escolar de alunos concluintes do Ensino Fundamental; Integrar a comissão de recolhimento de arquivo ou de apuração de irregularidades no estabelecimento, quando for o caso; Participar de iniciativas que visem ao crescimento profissional tais como seminários, cursos, plenárias do Conselho Municipal de Educação e Participar das reuniões da Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: BIBLIOTECÁRIO
Atribuições:
Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; preservar e disseminar o conhecimento; Analisar os recursos e as necessidades de informações da comunidade em que está inserido; formular e implementar política para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; Promover programas de leitura e eventos culturais; Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do planejamento Estratégico Situacional da Unidades Educativas; Promover Treinamento da equipe de biblioteca; Orientar o usuário para leitura e pesquisa; Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas; Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; Prestar atendimento aos usuários; Executar a política de seleção e aquisição de acervo; Efetuar parcerias com organismo relacionados à educação e áreas afins; Orientar os usuários na normalização de trabalhos; Restaurar o acervo e zelar por sua conservação; Realizar outras atividades correlatadas com a função.

Cargo: NUTRICIONISTA ESCOLAR
Atribuições:
Realizar o diagnóstico e o acompanha- mento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela das escolas com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando o que trata a Resolução CFN 465/2010. Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com atores da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; Planejar, orientar e supervisionar todas as etapas pertinente aos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico- sanitárias; Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente, observando os parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconheci- dos, estabelecidos pelo PAE, com elaboração do Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE; Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; e participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN; Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE. Desenvolver outras demandas relacionadas à Alimentação Escolar que sejam necessárias.

ANEXO IV (continuação)

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS – NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO (NORMAL)

Cargo: PROFESSOR DOCENTE – II
Atribuições:
Preparar programas e planos de aula de acordo com as normas regimentais, técnicas de ensino e procedimentos pedagógicos recomendados, currículos, conteúdos específicos, atividades, área de estudos e disciplina pertinentes; Orientar crianças e adolescentes sobre os princípios elementares de conduta individual e social através do desenvolvimento de hábitos e atividades, visando a sua integração junto à comunidade; Solicitar a assistência da supervisão e das áreas especializadas da unidade nos casos que requeriam ação terapêutica específica; Aplicar testes, provas e exercícios práticos e corrige os trabalhos executados pelas crianças e adolescentes; Manter registros de acompanhamento do progresso e aproveitamento das crianças e adolescentes, livros de presença e outros assentamentos de natureza técnica, institucional e auxiliar; Recomendar a promoção e o encaminhamento de crianças e adolescentes para ingresso nas séries ou estágios mais avançados, através de avaliação do aproveitamento; Fornecer orientação e ministrar ensinamento de reforço e recuperação a crianças e adolescentes com aproveitamento insuficiente; Executa trabalhos auxiliares de pesquisas, preparação,aplicação e melhoramento de recursos áudios-visuais e outros instrumentos auxiliares de ensino; Organizar e supervisionar a condução de atividades extra-classe, tais como: celebrações, solenidades, festividades, excursões e visitas de cunho sócio-cultural a escolas, museus, exposições, empresas e instituições congêneres; Participar de conselhos de classe e outras reuniões especiais ou programadas para o estudo de situações e a discussão de problemas comuns ou específicos, de caráter geral, técnico pedagógico e administrativo, que estejam afetando o rendimento e a eficiência de ensino; Pesquisar e encaminhar os adolescentes a cursos profissionalizantes e ao mercado de trabalho; Participar da elaboração de sumários interprofissionais.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE II – APOIO ESPECIALIZADO
Atribuições:
Atuar em classe regulares com alunos incluídos que necessitem de auxílio em suas atividades de vida diária atendendo-os em suas necessidades. Planejar e executar adaptações curriculares necessárias ao seu pleno desenvolvimento. Atuar em salas de recursos multifuncionais na realização do atendimento educacional especializado e alunos matriculados na rede pública de ensino.

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL MÉDIO

Cargo: CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL
Atribuições:
Entender sobre cuidados de atividades de vida diária e pratica do cotidiano de alunos especiais (dar lanche caso que apresentam dificuldades motoras dos membros superiores, realizar a higiene bucal após a alimentação e nos casos de sialorreia (secreção excessiva de saliva), e a higiene corporal/ intima e trocas de fraldas e de vestuário); saber abordar o aluno para cuidados pessoais, bem como auxiliá-lo para uso do banheiro; conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma mobilidade e movimento corporal nos cuidados necessários; deslocar com segurança e adequadamente o aluno, a respeito dos cuidados que ele necessita de acordo com as funções estabelecidas para o cuidador; compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do aluno com referencia às necessidades educacionais especiais; ter conhecimento de quando uma situação requer outros cuidados fora aquele de seu alcance e do âmbito da escola. Executar outras atribuições afins.

Cargo: INSPETOR DE DISCIPLINA
Atribuições:
Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; Inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Orientam alunos sobre regras e procedimentos; Regimento escolar; Cumprimento de horários; Ouvem reclamações e analisam fatos; Prestam apoio às atividades acadêmicas; Controlam as atividades livres dos alunos; Orientando entrada e saída de alunos; Fiscalizando espaços de recreação; Definindo limites nas atividades livres; Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial.

Cargo: AUXILIAR DE CRECHE

Atribuições:

Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais; requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades; zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos; utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho; observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças; participar de programas de capacitação coresponsável; participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças; participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador; colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas; receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela; auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil; participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis; disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; auxiliar nas atividades de recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade; observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade; estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários; cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade; dominar noções primárias de saúde; ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes; a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade; executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo: MERENDEIRO
Atribuições:
Preparar e Distribuir a alimentação dos alunos; Cuidar da Introdução adequada de novos alimentos conforme cardápio estabelecido e orientações da Nutricionista; Responsabilizar - se pela limpeza, conservação e controle do depósito da cozinha, seus utensílios, equipamentos e gêneros alimentícios, observando o prazo de validade dos mesmos: Preparar as refeições dentro dos cuidados de higiene e aproveitamento de alimentos , de acordo com o número de alunos presentes; acondicionar e destinar o lixo adequadamente; Realizar a limpeza geral da cozinha (lavar paredes, piso, janela, portas e equipamentos); lavar e passar as roupas de copa e mesa; Fazer café e servir; Auxiliar as serventes do estabelecimento de ensino.

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: NÍVEL SUPERIOR

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da linguagem. Aspectos linguísticos na construção do texto: Fonética: prosódia, ortografia. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras. Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. Pontuação. Tipos de discurso: direto e indireto.

Noções de Informática

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7, 8): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos básicos relacionados a redes de computadores; utilitários básicos para configuração e verificação de redes; conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

Conhecimentos Gerais

História e Geografia de São Gonçalo

Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município.

Fundamentos da Educação

Concepções de Educação e Escola; A função social da escola e o compromisso social do educador; Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; O projeto político-pedagógico: concepção e significado para a orientação e planejamento do processo ensino-aprendizagem: o pedagógico como conhecimento; Habilidades e competências de educadores e educandos; o ambiente da escola como um fator decisivo para experienciar o prazer de ensinar e aprender; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização de conteúdos; O trabalho de avaliação: concepção, abrangência, conteúdo e forma; A linguagem como articuladora do trabalho pedagógico na educação básica; A organização da escola em ciclos: razões políticas e pedagógicas; A gestão da

escola: o foco da participação e do compromisso político; Educação: Legislação e financiamento da educação brasileira; A educação na constituição brasileira; Conteúdo e significados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; O financiamento da educação brasileira: FUNDEB; Coordenação e orientação pedagógica; A organização da escola e a gestão escolar; Relação pedagógica professor/aluno/conhecimento; Projeto Político-Pedagógico da escola; Organização curricular da escola; Causas e consequências do fracasso escolar; A interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; O desenvolvimento psicossocial da criança de 6 aos 13 anos; Aspectos conceitos e metodologias na educação de jovens e adultos; Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para o Ensino Fundamental; Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para a educação de jovens e adultos; Educação Inclusiva: a dimensão sociocultural e política na construção do projeto educativo; Escola de educação integral: possibilidades e limites; Novas tecnologias e Mídias como instrumento educativo; Ética no trabalho docente. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

Legislação

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Lei Orgânica do Município.

Cargo: NÍVEL MÉDIO

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Noções de Informática

Conceito de Internet e Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

Conhecimentos Gerais

História e Geografia de São Gonçalo

Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas. Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município.

Fundamentos da Educação – Noções Básicas da LDB

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

Legislação

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Lei Orgânica do Município.

Cargo: NÍVEL FUNDAMENTAL

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Compreensão de texto. Linguagem verbal e não verbal. Signo linguístico: significante e significado. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia. Polissemia. Uso formal e informal da língua. Língua escrita e língua falada. Norma culta. Ortografia. Relação fonema/letra. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. Acentuação gráfica. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras. Funções sintáticas. Frase, oração e período.

Conhecimentos Gerais

História e Geografia de São Gonçalo

Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas. Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município.

Fundamentos da Educação – Noções Básicas da LDB

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

Legislação

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Lei Orgânica do Município.

Cargo: Professor Docente I – Ed. Artística

Conhecimentos Específicos

Concepção de ensino e de aprendizagem. O currículo e o Ensino Fundamental: visão interdisciplinar; Educação Artística e as áreas do conhecimento. A proposta triangular: o fazer, o apreciar e o contextualizar. Compreender a Arte: apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, música e artes visuais. Orientação Metodologia para Educação Artística no Ensino Fundamental. O adolescente, a cotidianidade e as aulas de arte. A arte estruturada da seguinte maneira: a arte como um fazer, através da criação/produção artística; a arte como um apreciar/fruir, constituindo-se na leitura da obra de arte pela percepção/análise da mesma; a arte como contextualização/reflexão, constituindo-se no conhecimento da produção artístico-estética do meio em que se vive, bem como da humanidade em geral, compreendendo a histórica e culturalmente. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Artes.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20/06/07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: Professor Docente I – Matemática

Conhecimentos Específicos

Lógica - Sentenças e proposições. O uso de conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Equivalêcia de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. Quantificadores. Conjuntos numéricos – Os sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Conceitos, operações e propriedades. Estimativas com números e aproximações numéricas aplicadas à situações-problema. Progressões - Sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações. Funções - Relações. Par ordenado. Plano Cartesiano. Produto cartesiano. Relações binárias. Relações de equivalência e de ordem. Representação gráfica. Aplicações de funções na resolução de problemas. Domínio, contradomínio, imagem. Sobrejeção, injeção, bijeção, função inversa e função composta. Função constante e função idêntica. Análise das representações gráfica, tabular e algébrica de funções de 1º e 2º graus, polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Equações, inequações e sistemas. Inequação produto e inequação quociente. Estatística - Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Inferências e medições com base em amostras. Média, mediana e moda. Variância e desvio padrão. Aplicação de probabilidade e combinatória. Princípio multiplicativo, combinação e permutação. Proporcionalidade. Contagem. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem e fator de correção. Juros. Matrizes. Sistemas lineares e determinantes - Aplicações de diferentes tipos de matrizes. Determinantes. Operações. Propriedades. Sistemas lineares. Geometria Analítica - Distância entre dois pontos e entre ponto e reta. Divisão de segmentos. Coeficiente angular. Condição de alinhamento. Equações da reta e da circunferência. Posições relativas. Paralelismo, Perpendicularismo. Tangência. Lugares geométricos. Elipse. Hipérbole. Parábola. Geometria - Conceitos primitivos, medidas e formas. Retas paralelas. Ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos. Circunferências e círculos. Relações métricas, áreas. Representações planas e espaciais em desenhos e mapas. Congruência e semelhança. Sólidos geométricos: Poliedros, prismas, pirâmides. Cilindro, cone e esfera. Ângulos. Definições, aplicações e propriedades. Relações métricas, áreas e volumes. Unidades usuais. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas de variável real. Equações trigonométricas simples. Resolução de problemas - A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Estratégias metodológicas do ensino da Matemática, para a Educação Básica. A Matemática no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais. A etno matemática. O ensino da matemática e as questões de cidadania e de diversidade cultural. Transposição didática. A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Estratégias metodológicas do ensino da Matemática, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos

A história do pensamento geográfico - Conceitos, temas e teorias da Geografia. A questão do método e a crítica do conhecimento. Meio ambiente, natureza e pensamento geográfico. A Geografia, os Parâmetros Curriculares e a Cartografia – A Geografia no contexto dos Parâmetros Curriculares (5ª a 8ª Séries): O conhecimento geográfico e sua importância social. Categorias. Objetivos Gerais. Metodologia. Cartografia: os mapas e as visões de mundo - Localização: coordenadas geográficas. Escalas. Projeções. Cartografia temática e representação espacial. O Espaço Mundial – A Geopolítica Mundial: Da Guerra Fria à nova ordem mundial: do mundo bipolar ao mundo multipolar. As transformações políticas no mundo contemporâneo; blocos econômicos supranacionais; a atual divisão internacional do trabalho. Meio natural, meio técnico e meio técnico-científico- informacional.A era da Globalização. Organismos supranacionais. A produção da globalização; a globalização e território na América Latina. Conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades; movimentos separatistas; terrorismo. O Espaço Industrial: localização das indústrias (fatores determinantes); tipos de indústria; o processo de industrialização nos países pioneiros; grandes potências industriais; os países de industrialização recente e os subdesenvolvidos. Os diferentes modelos de produção industrial. A revolução técnico-científica. A produção mundial de energia e suas diferentes fontes. O Espaço Agrário: as novas relações cidade x campo; os sistemas agrícolas; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. A modernização das atividades agrícolas. A agricultura nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos. Os Espaços Urbano e Regional: as cidades e as metrópoles; urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; rede e hierarquia urbana; megacidades e cidades globais. Segregação no ambiente urbano. Infraestrutura e serviços urbanos. Região e organização espacial. As diferentes formas de regionalização do espaço mundial. A População e Espaço Geográfico: dinâmica, crescimento, distribuição e estrutura da população; teorias demográficas; migrações internas e externas. O Espaço da Circulação: transportes e comunicação no mundo atual. A Geografia das redes. A natureza e sua importância para o homem: Os diferentes componentes do quadro natural e seus processos (clima, vegetação, relevo, geologia, solos, hidrografia, águas oceânicas). Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico. Domínios morfoclimáticos; natureza/questões socioculturais; problemas ambientais urbanos; mudanças ambientais globais e meio ambiente. A natureza da globalização e a globalização da natureza. Impactos das sociedades sobre o meio ambiente. Estratégias de uso e conservação na natureza. O Espaço Geográfico do Brasil – A Natureza do Território Brasileiro: grandes paisagens naturais; As dinâmicas e os processos da climatologia, da hidrografia, da geomorfologia, do relevo e dos solos; domínios morfoclimáticos; principais bacias hidrográficas e águas territoriais brasileiras. A Formação territorial do Brasil: A ocupação e a construção do território nacional. A organização do Estado brasileiro. O Brasil e suas diferentes regionalizações. Políticas territoriais. As regiões brasileiras e os contrastes regionais. Estado do Rio de Janeiro: O Estado do Rio de Janeiro no tempo e no espaço. Natureza e Sociedade. A construção social do espaço estadual. A metrópole carioca. O Brasil na Economia Global: O Brasil na economia-mundo. O Brasil e o mercado mundial. O Espaço Industrial Brasileiro: O processo de industrialização no Brasil. Concentração e dispersão espacial da indústria; o Sudeste como pólo industrial do país e a desconcentração industrial; as fontes de energia no Brasil. A exploração econômica dos recursos naturais. O Espaço Agrário Brasileiro: A produção agropecuária no Brasil; modernização do espaço agrário; as relações de trabalho no campo; a reforma agrária. Conflitos no campo. O Espaço Urbano Brasileiro: A organização do espaço urbano. Hierarquia e rede urbana; funções urbanas; urbanização, favelização, periferização e metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras. Problemática socioespacial das metrópoles brasileiras. A questão do trabalho nas cidades: a expansão da economia informal. Segregação nas cidades brasileiras. A População e o Espaço Geográfico Brasileiro: Estrutura da população; dinâmica demográfica. Políticas demográficas; distribuição da população pelo território. Migrações. Questões

étnicas no Brasil. Meio Ambiente: Questões e problemas ambientais no campo e nas cidades. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade e a conservação do meio ambiente. O planejamento ambiental no Brasil. As unidades de conservação no Brasil. Ensino da Geografia na atualidade: Educação e Geografia. Estratégias metodológicas do ensino da Geografia para a Educação Básica. Ensino de Geografia, na atualidade: Educação e Geografia.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos

A Educação Física no Brasil – sua história. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física no desenvolvimento infantil. As relações entre a Educação Física e as outras disciplinas. Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico**.** Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Ensino de Educação Física, na atualidade: Educação e Educação Física. Estratégias metodológicas do ensino da Educação Física, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos

Historiografia e Metodologia da História. Antiguidade Clássica: o mundo greco-romano. O período medieval: a Alta e a Baixa Idade Média. O mundo Moderno: o antigo Regime e o absolutismo; a expansão européia; os sistemas coloniais na América; o Renascimento; a Reforma Protestante. Brasil: colônia, império e República Velha. A Revolução Industrial; o iluminismo; ilustração. O Mundo Contemporâneo: Revolução Francesa; Nacionalismo; Liberalismo; Imperialismo; 1ª Guerra Mundial. A Revolução Russa; a crise de 1929-1933. 2ª Guerra Mundial; o período entre guerras. Nazismo. Fascismo. A Guerra Fria; O Brasil: Estado Novo. A República Populista (1946 – 1964); Golpe de 1964 e a nova República. Crise do socialismo. Crise da social democracia. A descolonização afroasiática; o Oriente Médio. A América Latina no século XX; a nova ordem econômica internacional. Globalização. Neoliberalismo. A 3ª Revolução Industrial. Atualidades do Brasil e do Mundo. Educação indígena e afrobrasileira (Lei 11.645/08). História e diversidade cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas no ensino de história. Conceito de ética, cidadania, república, democracia, justiça, civismo. Importância dos valores morais, culturais, religiosos, étnicos. Direitos e deveres dos cidadãos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Uso e significado de símbolos Nacionais, Estaduais e Municipais. Ensino de História, na atualidade: Educação e História. Estratégias metodológicas do ensino da História, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – PORTUGUÊS

Conhecimentos Específicos

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação. Argumentação. Qualidades do parágrafo e da frase em geral. Ênfase. Coesão, concisão, paralelismo sintático e semântico. Coerência textual. Intertextualidade. Concisão. Clareza. Níveis de linguagem. Valor semântico e emprego dos conectivos. Frase, período e oração. Estrutura sintática da frase; ordem direta e indireta da estrutura frasal. A construção do texto: o parágrafo como unidade de composição; tópico frasal e suas diferentes feições. Como desenvolver o parágrafo. Semântica: o sentido das palavras - adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Generalização e especificação – o concreto e o abstrato. Vocabulário: paráfrase, resumo e ampliação. A norma culta. Ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Prosódia e ortoépia. Emprego das classes gramaticais. Flexões nominais. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe de colocação: deslocamento e valor semântico-gramatical – posição do pronome átono. Sintaxe da oração e do período. Estrutura e formação de palavras. Figuras de linguagem. Ensino de Português, na atualidade: Educação e Língua Portuguesa. Estratégias metodológicas do ensino da Língua Portuguesa, para a EducaçãoBásica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – CIÊNCIAS

Conhecimentos Específicos

Ciências no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental; orientações didáticas. O Universo – origem; o Sistema Solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua e suas conseqüências. Rochas e solos - origem e estrutura da Terra; origem, tipos, composição e modificações das rochas; minérios, jazidas e minas; formação e tipos de solos; práticas agrícolas; erosão; doenças relacionadas com o solo; exploração e conservação do solo; combustíveis fósseis. Ar atmosférico – composição; relações com os seres vivos; poluição do ar; doenças transmissíveis pelo ar; pressão atmosférica e suas variações; ventos; noções básicas de meteorologia. Água - propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças relacionadas com a água; tratamento de água e esgoto. Meio Ambiente e Sociedade – Ecologia: conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. Seres vivos - Evolução: Lamarck e Darwin; mutação e seleção natural; biodiversidade. Citologia: célula (características, propriedades físicas e químicas); membrana, citoplasma e núcleo; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento. Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. Os Vírus. Biologia humana - origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; doenças carências e parasitárias: métodos de prevenção e tratamento. Os órgãos do sentido – audição, visão, paladar e olfato. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Genética – Leis de Mendel; polialelia; grupos sanguíneos; sexo e herança genética; anomalias cromossomiais; interação gênica. Fundamentos de Química - estrutura e propriedades da matéria; estrutura atômica; elementos químicos; tabela periódica; íons; moléculas; substâncias químicas; misturas e combinações: separação de misturas; reações químicas (tipos e equações); óxidos, bases, ácidos e sais; eletroquímica; termoquímica; equilíbrio químico. Química Orgânica: cadeia carbônica; fórmulas estruturais; classes de compostos orgânicos; Fundamentos de Física – estados físicos da matéria e mudanças de estado; força; movimento; energia cinética e potencial; gravidade; massa e peso; trabalho e potência; máquinas simples; hidrostática; movimentos ondulatórios; fenômenos luminosos; espelhos e lentes; calor e termodinâmica; eletricidade e magnetismo. Ensino da Ciências, na atualidade: Educação e Ciências. Estratégias metodológicas do ensino da Ciências, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – FRANCÊS

Conhecimentos Específicos

Compreensão e Expressão Oral em língua francesa; Expressão Escrita em Língua Francesa; Fonética Francesa; Francês Instrumental; História da Língua Francesa; Temas de Cultura e Civilização Francófonas; Tradução e Versão em Português/Francês; Les sons du français et leurs réalisations; Niveaux de langue et situation d'énonciation; La phrase simple et La phrase complexe; Le discours rapporté : moyens, concordance des temps et ponctuation; L'expression de l'opposition et de la comparaison; Le texte littéraire et sa place dans un cours de FLE; Lecture en langue étrangère: conceptions théoriques et méthodologiques; 8. Les difficultés liées aux déterminants et aux pronoms; Les participes présent et passé et leurs accords; Les approches communicative et actionnelle: conceptions théoriques et leur mise en oeuvre. Ensino da Língua Francesa, na atualidade: Educação e Língua Francesa. Estratégias metodológicas do ensino da Língua Francesa, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS

Conhecimentos Específicos

Os diversos tipos de texto – histórias, quadrinhos, instruções de jogos e manuais, anedotas, provérbio anúncios, diálogos, rótulos de embalagens, músicas, reportagens, classificados, poemas, editoriai artigos jornalísticos, textos de enciclopédias, verbetes de dicionários, receitas. Gramática: A construçã da oração nos tempos presente, passado, futuro e condicional dos verbos (afirmativa, interrogativa negativa). Verbos defectivos. Voz ativa e voz passiva. Discurso direto e indireto. If clause. Present perfeito / presente perfeito contínuo / passado perfeito / passado perfeito contínuo. Grau dos adjetivo (igualdade, superioridade e inferioridade). Genitive case. Gerund for – presente e passado contínu immediate future – “going to, “going to” no passado. Pronoums (pessoais retos e oblíquos; relativo reflexivos; interrogativos). Ensino da Língua Inglesa, na atualidade: Educação e Língua Inglesa. Estratégia metodológicas do ensino da Língua Inglesa, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE II

Conhecimentos Específicos

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Aspectos Filosóficos da Educação – o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escola novista, anti autoritário, crítico. Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar; a constituição histórica da escola pública brasileira; a educação brasileira na contemporaneidade: desafios e avanços Aspectos Sociológicos da Educação – as bases sociológicas da Educação, a Educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola / família / comunidade. Educação e Sociedade no Brasil. Aspectos Psicológicos da Educação a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem: a formação de conceitos, função simbólica, o papel da brincadeira no desenvolvimento, o processo de alfabetização. Aspectos do Cotidiano Escolar – a avaliação como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem: funções da avaliação escolar e a análise dos resultados, o fracasso na alfabetização; a relação professor / aluno; currículo, interdisciplinaridade e transversalidade; os conteúdos de aprendizagem; a democratização da escola: participação, autonomia e autogestão; a organização social da classe; educação e trabalho; as novas tecnologias; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade. Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação – A LDB atual; o Estatuto da Criança e do Adolescente; os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e para a Educação Infantil; o Regimento Escolar Básico da Rede Pública Municipal de Ensino de São Gonçalo. Políticas Públicas de Alfabetização; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil; Ensino Fundamental em 9 anos - Lei nº 10.172/01, meta 2 do Ensino Fundamental

METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS

Ciências Naturais no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental (ciclos ou séries); orientações didáticas. A Questão Ambiental - meio ambiente no ensino fundamental: objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas; meio ambiente e sociedade; conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; reciclagem; desequilíbrio ecológico. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Universo - sistema solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua. Rochas e Solos - origem , tipos, composição e modificações; combustíveis fósseis. Ar Atmosférico - composição; relações com os seres vivos; pressão atmosférica; ventos; poluição do ar. Água - propriedades físicas e químicas; relações com os seres vivos; ciclo da água; poluição da água; tratamento de água e esgoto. Seres Vivos - características gerais; classificação; animais unicelulares e pluricelulares (invertebrados e vertebrados): características e principais representantes; organização geral dos vegetais; os grandes grupos vegetais e principais representantes; animais e vegetais parasitas. Biologia Humana - noções elementares de anatomia e biologia humanas; doenças parasitárias e carenciais; noções de higiene e prevenção. Fundamentos de Química e Física - estrutura e propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; elementos químicos e substâncias; misturas e combinações; forças; movimento retilíneo uniforme; massa e peso (gravidade); máquinas simples; luz; som; calor; eletricidade; magnetismo.

METODOLOGIA DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA

Unidade I – A Geografia e a História no Ensino Fundamental – Objetivos e estudo. Categorias da Geografia: paisagem, território, lugar. Conceitos fundamentais da História: fato histórico, sujeito histórico, tempo histórico. Metodologia. Recursos didáticos. Unidade II – Espaço – Localização e orientação – diferentes relações espaciais (topológicas, projetivas e euclidianas). Organização espacial: ação dos diferentes grupos sociais; espaços do cotidiano; relação organização espacial x classes sociais. Linguagem cartográfica: o aluno como mapeador; o aluno como usuário de mapas; interpretação de mapas (símbolos, legenda, orientação, escala). Unidade III –Tempo–O tempo físico: noções temporais(ordem e sucessão, duração, simultaneidade, qualificação do tempo). O tempo social: caracterização de épocas na vida da cidade, do município, do estado. Unidade IV – Grupos Sociais – O indivíduo em diferentes grupos, relações entre os elementos, regras. Grupos e classes sociais, em diferentes sociedades no Brasil.

METODOLOGIA DA LINGUAGEM

A constituição do Leitor/Autor – O processo de aquisição da leitura e da escrita. Diferentes concepções. As funções sociais da linguagem. As produções da leitura. Elaboração e análise de atividade integrando os vários tipos de linguagem do processo de interlocução: verbal-oral e escrita; não-verbal-plástica, cênica, musical, gestual. Variabilidade lingüística – As modalidades escrita e falada. As variantes históricas, regionais, socioculturais, situacionais. Caráter criativo e produtivo da linguagem. Os diversos tipos de texto: cartas bilhetes, narrativas literárias, poemas, reportagens. Elementos e Relação da Estruturação Gramatical: o conteúdo semântico de aspectos morfossintáticos da Língua Portuguesa – Os fonemas e grafemas da Língua Portuguesa. A convenção ortográfica. A palavra: classe, estrutura e processos de formação. A frase e sua estrutura. O período e sua construção: coordenação e subordinação.

METODOLOGIA DA MATEMÁTICA

A Matemática no ensino fundamental – Números naturais. Operações. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Múltiplos e divisores. Números racionais. Conceito e operações. Avaliação em Matemática. Orientações didáticas. Tratamento da informação. Resolução de problemas: objetivos, tipos de problemas, como propor e solucionar problemas em classe. A Matemática em uma visão construtivista. Matemática concreta. A Aritmética e a Geometria na pré-escola e nas primeiras séries do ensino fundamental. Conteúdos e objetivos de Matemática no ensino fundamental.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE II - APOIO ESPECIALIZADO

Conhecimentos Específicos

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Objetivos gerais da educação infantil; O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais; A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; Brincar - o significado da brincadeira na formação da criança; Interação social - diversidade e individualidade; A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas; O profissional da Educação Infantil - características fundamentais; A organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdos; A formação pessoal e social – concepção e aprendizagem; A criança de 0 a 05 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais; O erro construtivo; Avaliação formativa: observação e registro; Planejamento da ação didática; Plano Nacional de Educação; Processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais na aquisição da leitura e da escrita; Conhecimento matemático para o ciclo de alfabetização; História da educação brasileira e educação especial. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Documentos referentes às necessidades educacionais especiais e inclusão escolar. Legislação brasileira sobre educação especial e atendimento educacional especializado. Formação de professores numa perspectiva de educação inclusiva. Família e escola em relação à inclusão escolar. Processos de ensino e aprendizagem: alunos com necessidades educacionais especiais. Acessibilidade ao currículo, adaptações curriculares, tecnologias assistivas. Sistemas de apoio aos processos de inclusão escolar. Atendimento Educacional Especializado: conceito, previsões legais, atuação docente. Trabalho colaborativo: conceito, atuação docente. Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; Diretrizes Curriculares; Políticas Públicas de Alfabetização; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil; Ensino Fundamental em 9 anos - Lei nº 10.172/01, meta 2 do Ensino Fundamental.

METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS

Ciências Naturais no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental (ciclos ou séries); orientações didáticas. A Questão Ambiental - meio ambiente no ensino fundamental: objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas; meio ambiente e sociedade; conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; reciclagem; desequilíbrio ecológico. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Universo - sistema solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua. Rochas e Solos - origem , tipos, composição e modificações; combustíveis fósseis. Ar Atmosférico - composição; relações com os seres vivos; pressão atmosférica; ventos; poluição do ar. Água - propriedades físicas e químicas; relações com os seres vivos; ciclo da água; poluição da água; tratamento de água e esgoto. Seres Vivos - características gerais; classificação; animais unicelulares e pluricelulares (invertebrados e vertebrados): características e principais representantes; organização geral dos vegetais; os grandes grupos vegetais e principais representantes; animais e vegetais parasitas. Biologia Humana - noções elementares de anatomia e biologia humanas; doenças parasitárias e carências; noções de higiene e prevenção. Fundamentos de Química e Física - estrutura e propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; elementos químicos e substâncias; misturas e combinações; forças; movimento retilíneo uniforme; massa e peso (gravidade); máquinas simples; luz; som; calor; eletricidade; magnetismo.

METODOLOGIA DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA

Unidade I – A Geografia e a História no Ensino Fundamental – Objetivos e estudo. Categorias da Geografia: paisagem, território, lugar. Conceitos fundamentais da História: fato histórico, sujeito histórico, tempo histórico. Metodologia. Recursos didáticos. Unidade II – Espaço – Localização e orientação – diferentes relações espaciais (topológicas, projetivas e euclidianas). Organização espacial: ação dos diferentes grupos sociais; espaços do cotidiano; relação organização espacial x classes sociais. Linguagem cartográfica: o aluno como mapeador; o aluno como usuário de mapas; interpretação de mapas (símbolos, legenda, orientação, escala). Unidade III –Tempo–O tempo físico: noções temporais(ordem e sucessão, duração, simultaneidade, qualificação do tempo). O tempo social: caracterização de épocas na vida da cidade, do município, do estado. Unidade IV – Grupos Sociais – O indivíduo em diferentes grupos, relações entre os elementos, regras. Grupos e classes sociais, em diferentes sociedades no Brasil

METODOLOGIA DA LINGUAGEM

A constituição do Leitor/Autor – O processo de aquisição da leitura e da escrita. Diferentes concepções. As funções sociais da linguagem. As produções da leitura. Elaboração e análise de atividade integrando os vários tipos de linguagem do processo de interlocução: verbal-oral e escrita; não-verbal-plástica, cênica, musical, gestual. Variabilidade linguística – As modalidades escrita e falada. As variantes históricas, regionais, socioculturais, situacionais. Caráter criativo e produtivo da linguagem. Os diversos tipos de texto: cartas bilhetes, narrativas literárias, poemas, reportagens. Elementos e Relação da Estruturação Gramatical: o conteúdo semântico de aspectos morfossintáticos da Língua Portuguesa – Os fonemas e grafemas da Língua Portuguesa. A convenção ortográfica. A palavra: classe, estrutura e processos de formação. A frase e sua estrutura. O período e sua construção: coordenação e subordinação.

METODOLOGIA DA MATEMÁTICA

A Matemática no ensino fundamental – Números naturais. Operações. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Múltiplos e divisores. Números racionais. Conceito e operações. Avaliação em Matemática. Orientações didáticas. Tratamento da informação. Resolução de problemas: objetivos, tipos de problemas, como propor e solucionar problemas em classe. A Matemática em uma visão construtivista. Matemática concreta. A Aritmética e a Geometria na pré-escola e nas primeiras séries do ensino fundamental. Conteúdos e objetivos de Matemática no ensino fundamental.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: MERENDEIRO

Conhecimentos Específicos

Ética e relacionamento humano. Colaboradores relacionados à merenda (quem fornece, quem recebe, como oferecer a merenda, quem são os envolvidos). A importância da alimentação. Noções básicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Cardápios (como o merendeiro se organiza para executar um cardápio). As principais consequências de uma alimentação desequilibrada (como o profissional da merenda pode orientar e incentivar a criança a realizar uma refeição saudável). Boas práticas para a preparação e distribuição dos alimentos. Como deve ser o local de trabalho. Higiene dos alimentos (princípios fundamentais, procedimentos). Armazenamento. Receitas de escola. Situações problema envolvendo: as quatro operações fundamentais da matemática (adição, subtração, multiplicação, divisão); os sistemas de medidas (sistema métrico; capacidade- volume-; tempo-hora/minuto/segundo; sistema monetário) Noções básicas de primeiros socorros: emergências clínicas e emergências traumáticas.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico- racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL

Conhecimentos Específicos

Políticas públicas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Conceitos de deficiência. Concepções de aprendizagem na área de deficiência Caracterização do atendimento educacional especializado. Atividades da vida diária. Reabilitação e educação. Comunicação do indivíduo portador de necessidades especiais. Identificação do aluno com distúrbio de comunicação. Técnicas de trabalho para portadores de dificuldades na linguagem oral e na linguagem escrita. Estratégias de estimulação da linguagem oral e escrita. Oficinas de trabalho. Atividades e recursos para atender às crianças com dificuldades acentuadas de aprendizagem. Tecnologias de informação e comunicação para a autonomia do aluno com necessidades especiais. Trabalho com adultos portadores de necessidades especiais. Atividades de apoio e de estimulação precoce para pessoa com deficiência. Noções de higiene corporal e higiene no trabalho. Noções de segurança no trabalho. Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Referenciais Curriculares para a Educação Infantil – Vol. 1, 2 e 3 – MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – MEC. O papel social da Educação Especial: educar, cuidar, organização do tempo e do espaço. Problemas de aprendizagem: fatores físicos, psíquicos e sociais. As instituições educacionais como espaço de produção da cultura, da arte e da brincadeira.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

Conhecimentos Específicos

Aspectos Filosóficos da Educação: Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais correntes do pensamento pedagógico brasileiro: teorias não críticas; teorias críticas; o papel da escola e dos educadores na realidade legal brasileira. Aspectos Sociológicos da Educação: A relação entre educação e sociedade; a Sociologia na Educação: conceitos; Produção Social: ideologia e sujeitos; as relações sociais na escola e o processo de participação; a formação para a cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação: Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget, Vigotsky e Wallon; aprendizagem: abordagens inatistas, ambientalistas e interacionistas; conceitos de aprendizagem: clássica e significativa. Aspectos da Política Educacional Brasileira: A Constituição Federal de 1988, A LDB, Lei 9394/96; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente, Parâmetros Curriculares Nacionais Aspectos do Cotidiano Escolar: a centralidade da escola no processo de educação, a Educação e o processo de gestão participativa, o planejamento participativo no contexto da escola e o Projeto Político Pedagógico, a participação da comunidade escolar, a diversidade humana na escola e a igualdade, o currículo e o planejamento do ensino, diferentes abordagens no processo ensino/aprendizagem, interdisciplinaridade e transversalidade no cotidiano escolar, a escola e o contexto social, o uso da metodologia de projetos em sala de aula, a avaliação em suas diferentes abordagens, a avaliação externa do rendimento escolar e os indicadores educacionais no plano nacional, relações no contexto escolar, novas tecnologias em educação, a Educação Especial, o movimento de inclusão em educação. Aspectos da Orientação Educacional: A Orientação Educacional: princípios, atuação e desafios; a Orientação Educacional no espaço escolar: currículo, projeto político-pedagógico, planejamento, avaliação; o espaço da Orientação Educacional: conflitos, visão crítica, relações no ambiente escolar; articulação escola/comunidade; o fracasso escolar; o Orientador Educacional como mediador entre a família, a comunidade e a escola.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação do Brasil. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento; currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; aprendizagem e desenvolvimento. A metodologia dos projetos didáticos; avaliação diagnóstica e formativa; a análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola. Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento. Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação Inclusiva. Concepção de Educação Infantil e da prática pedagógica na Educação Básica. Orientações metodológicas: Educação Infantil; as diferentes áreas do conhecimento, alfabetização, leitura e escrita; a criança, o número e os jogos; visão transversal e interdisciplinar do conhecimento. Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o Projeto Pedagógico da escola. Política Educacional e Diretrizes da Secretaria

Municipal de Educação (Educação na diversidade, Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Política de Educação do Campo, Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial e Programa de Avaliação), Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Conhecimentos Específicos

Aspectos Filosóficos da Educação: Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais correntes do pensamento pedagógico brasileiro: teorias não críticas; teorias críticas; o papel da escola e dos educadores na realidade legal brasileira. Aspectos Sociológicos da Educação: A relação entre educação e sociedade; a Sociologia na Educação: conceitos; Produção Social: ideologia e sujeitos; as relações sociais na escola e o processo de participação; a formação para a cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação: Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget, Vigotsky e Wallon; aprendizagem: abordagens inatistas, ambientalistas e interacionistas; conceitos de aprendizagem: clássica e significativa. Aspectos da Política Educacional Brasileira: A Constituição Federal de 1988, A LDB, Lei 9394/96; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente, Parâmetros Curriculares Nacionais Aspectos do Cotidiano Escolar: a centralidade da escola no processo de educação, a Educação e o processo de gestão participativa, o planejamento participativo no contexto da escola e o Projeto Político Pedagógico, a participação da comunidade escolar, a diversidade humana na escola e a igualdade, o currículo e o planejamento do ensino, diferentes abordagens no processo ensino/aprendizagem, interdisciplinaridade e transversalidade no cotidiano escolar, a escola e o contexto social, o uso da metodologia de projetos em sala de aula, a avaliação em suas diferentes abordagens, a avaliação externa do rendimento escolar e os indicadores educacionais no plano nacional, relações no contexto escolar, novas tecnologias em educação, a Educação Especial, o movimento de inclusão em educação. Aspectos da Supervisão Educacional: Conceituando Pedagogia e Contextualizando a Pedagogia Escolar. O perfil do supervisor escolar. Compromisso Ético-Profissional. A intervenção do supervisor escolar no sistema de ensino. Métodos e práticas. Visão sistêmica das relações no trabalho. Visão crítica do trabalho realizado. Participação no processo de definição e elaboração de planejamentos, projetos, e estabelecimento de parâmetros de avaliação dos resultados esperados. Estímulo à produção de conhecimento e ao interesse pela pesquisa. Promoção e acompanhamento do processo de formação continuada das equipes de profissionais das escolas. Avaliação dos resultados de impacto na comunidade.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação do Brasil. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento; currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; aprendizagem e desenvolvimento. A metodologia dos projetos didáticos; avaliação diagnóstica e formativa; a análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e

escola. Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento. Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação Inclusiva. Concepção de Educação Infantil e da prática pedagógica na Educação Básica. Orientações metodológicas: Educação Infantil; as diferentes áreas do conhecimento, alfabetização, leitura e escrita; a criança, o número e os jogos; visão transversal e interdisciplinar do conhecimento. Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o Projeto Pedagógico da escola. Política Educacional e Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (Educação na diversidade, Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Política de Educação do Campo, Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial e Programa de Avaliação), Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cargo: AUXILIAR DE CRECHE

Conhecimentos Específicos

Fundamentos pedagógicos do trabalho nas creches: o educar, o cuidar e o brincar. Práticas pedagógicas com bebês. Pressupostos legais e as diretrizes curriculares para a Educação Infantil. Direitos da criança e do adolescente: disposições preliminares; direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Atribuições do Conselho Tutelar. Atribuições dos auxiliares de creche.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: INSPETOR DE DISCIPLINA

Conhecimentos Específicos

Principais aspectos da organização e funcionamento da educação nacional – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada): considerar os seguintes artigos e respectivos parágrafos e incisos, quando houver: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 23, 24(incisos I e VI), 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 58 e 59.
Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente – estatuto da criança e do adolescente: Disposições Preliminares. Direitos Fundamentais: Direito à Vida e à Saúde; Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho. Prevenção Especial: informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos; Produtos e Serviços. Política de Atendimento: Disposições Gerais. Medidas Específicas de Proteção: artigos 99 a 101. Prática de Ato Infracional: Disposições Gerais; Direitos Individuais. Medidas Sócio-Educativas: artigos 112 a 125. Conselho Tutelar: Disposições Gerais; Atribuições. Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente. Ministério Público. Crimes e Infrações Administrativas: Crimes em Espécie; Infrações Administrativas. Regimento Escolar Básico da Rede Pública Municipal de Ensino de São Gonçalo – identificação; finalidades, princípios e objetivos. Organização escolar – Estrutura técnico-administrativa: diretor; diretor adjunto; conselho escolar; secretaria; dirigente de turno. Estrutura técnico-pedagógica: orientação pedagógica; orientação educacional; agente de ensino religioso; agente de leitura e cultura; corpo docente; corpo discente. Estrutura de apoio administrativo e operacional: auxiliar de secretaria; inspetor de disciplina; merendeiro/a (manipulador de alimentos); auxiliar de serviços gerais. Conselhos Especiais. Organização disciplinar. Calendário escolar. Sistema de avaliação. Promoção e frequência. Recuperação. Conselho de classe. Grêmio escolar.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL

Conhecimentos Específicos

Legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação: referências e reformulações. Leis e pareceres que regulam a educação pública no Brasil. Diretrizes Curriculares Nacionais. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação. Sistema de Avaliação da Educação Básica – Prova Brasil e SAEB. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Filosofia da Educação: Concepções contemporâneas do conhecimento e da Filosofia. Ética, Liberdade, Trabalho e Conhecimento. Pedagogia dialética e pedagogia da praxi. O aprender: a unidade entre os processos vitais e os cognitivos. O aprender na era tecnológica e das redes. Sociologia da Educação: O papel das ciências sociais no contexto da sociedade. Cidadania. Educação e desenvolvimento: desigualdades sociais, classes sociais, mobilidade social. Classes sociais na sociedade capitalista e globalizada. A visão sociológica da Educação sobre o desenvolvimento e crescimento do ser humano. Uma sociedade sustentável. Cidadania. Consciência Planetária. Psicologia da Educação: Conceitos e campo de atuação histórico. O organismo comportamental humano. Área intelectual e área afetiva da pessoa. A motivação. A aprendizagem na era tecnológica. A aprendizagem dos portadores de necessidades especiais. O conceito de desenvolvimento social: estabelecimento de relações afetivas. Os grupos. Visão sistêmica das relações nas famílias, no trabalho, na comunidade. Formas de intervenção do supervisor escolar junto ao grupo de profissionais e aos gestores escolares. O Cotidiano na Escola: A escola vista como um sistema social. A função social e política da escola na comunidade. Gestão democrática e participativa. Dinâmica e organização do cotidiano da escola. Estratégia Organizacional: o planejamento pedagógico, desenvolvimento de projetos, avaliação dos resultados, levantamento dos indicadores de mudança. A escola inserida no contexto social e geográfico do país. Supervisão e avaliação do desenvolvimento e do alcance das políticas públicas para a educação básica. Atribuições do Supervisor Escolar: Conceituando Pedagogia e Contextualizando a Pedagogia Escolar. O perfil do supervisor educacional. Compromisso Ético-Profissional. A intervenção do supervisor escolar no sistema de ensino. Métodos e práticas. Visão sistêmica das relações no trabalho. Visão crítica do trabalho realizado. Participação no processo de definição e elaboração de planejamentos, projetos, e estabelecimento de parâmetros de avaliação dos resultados esperados. Promoção e acompanhamento do processo de formação continuada das equipes de profissionais das escolas. Avaliação dos resultados de impacto nacomunidade.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação do Brasil. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento; currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; aprendizagem e desenvolvimento. A metodologia dos projetos didáticos; avaliação diagnóstica e formativa; a análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola. Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento. Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação Inclusiva. Concepção de Educação Infantil e da prática pedagógica na

Educação Básica. Orientações metodológicas: Educação Infantil; as diferentes áreas do conhecimento, alfabetização, leitura e escrita; a criança, o número e os jogos; visão transversal e interdisciplinar do conhecimento. Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o Projeto Pedagógico da escola. Política Educacional e Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (Educação na diversidade, Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Política de Educação do Campo, Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial e Programa de Avaliação), Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cargo: NUTRICIONISTA ESCOLAR

Conhecimentos Específicos

Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição: Planejamento e execução de cardápios; Fichas técnicas de preparo; Manual de Boas Práticas; POP (Procedimentos Operacionais Padronizados); Política de compras, Recebimento, Estocagem e distribuição de insumos. Aspectos físicos. TÉCNICA DIETÉTICA: Conceito, classificação e composição química de alimentos. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. CONTROLE HIGIENICO SANITÁRIO: Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Microbiologia de alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Legislação específica. Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades, fontes alimentares, carências e toxicidade de macro e micronutrientes, água, eletrólitos e fibras. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, lactação, infância, adolescência, fase adulta e envelhecimento. Nutrição e atividade física. Alimentação da Gestante; Alimentação da Nutriz; Aleitamento Materno: composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento. Nutrição em saúde pública: O papel do nutricionista em programas de saúde e nutrição. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. Educação alimentar e nutricional no contexto das ações de nutrição e saúde. Formação de hábitos alimentares. Prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. Desvios nutricionais e doenças associadas a carências, excessos e erros alimentares. Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar. Núcleo de apoio à saúde da família (NASF). Estatuto da Criança e do Adolescente. Aleitamento Materno e Políticas Públicas: implicações para a saúde na infância e na vida adulta. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Segurança alimentar e nutricional. Vigilância sanitária. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE). Avaliação nutricional de coletividades: métodos, técnicas e indicadores. NUTRICIONISTA: Ética no exercício profissional. Classificação dos nutrientes: Carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão, absorção, metabolismo e necessidades nutricionais. Vitaminas e minerais. Água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais. Consultoria nutricional e responsabilidade técnica. Nutrição em condições clínicas específicas: Doenças carências: anemias, deficiências de vitaminas e minerais. Obesidade e magreza. Diabetes. hipertensão. Doenças cardiovasculares. Dislipidemias. Insuficiência hepática e renal. Distúrbios do trato digestório. Doença celíaca. Doenças neurológicas. Disfagias. Terapia nutricional oral, enteral e parenteral. Transtornos alimentares. Reações adversas a alimentos: alergias e intolerâncias alimentares. Indicadores e diagnósticos do estado nutricional. Avaliação antropométrica e nutricional. Recomendações e necessidades de nutrientes. Aconselhamento nutricional.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: BIBLIOTECÁRIO

Conhecimentos Específicos

Bibliotecas e unidades de informação: conceitos, tipos, funções, objetivos. Necessidades, interesses e comportamento de usuários. Papel do bibliotecário. Atendimento à comunidade: mediação, serviços e produtos. A biblioteca como espaço de educação, cultura e informação. Políticas, projetos, programas, ações e atividades voltados para a biblioteca, a informação, a cultura, o livro e a leitura. A biblioteca no contexto da escola. Educação do usuário. Pesquisa escolar, competência em informação e construção do conhecimento. Fontes de informação. Formação, desenvolvimento e preservação de acervos físicos e digitais. Bibliotecas digitais, redes e sistemas de informação. Gestão de bibliotecas e unidades de informação. Políticas, planejamento organização e avaliação de serviços. Tratamento da informação em bibliotecas tradicionais e em bibliotecas digitais. Representação descritiva e temática. Instrumentos, produtos e processos. Normas técnicas para a área de documentação. Lei nº 12.244/2010. Lei nº 4.084/1962, e Lei nº 9.674/ 1998.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
ANEXO VI

QUADRO DE DISCIPLINAS E NÚMERO DE QUESTÕES POR CARGO

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	NÚMERO DE QUESTÕES	DISCIPLINAS/TÓPICOS	NÚMERO DE QUESTÕES POR TÓPICO
PROFESSOR DOC I – Ed. Artística, Ciências, Educação Física,Geografia, História, Francês, Inglês e Matemática	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Docente II	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Docente II - Apoio Especializado	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Orientador Educacional	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Orientador Pedagógico	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Supervisor Educacional	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Cuidador de Aluno Especial	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais	15 15

		Conhecimentos Específicos	**20**
Merendeiro	**40**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**10** **10** **20**
Auxiliar de Creche	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**
Inspetor de Disciplina	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**
Bibliotecário	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**
Nutricionista	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**

ANEXO VII

DIVISÃO POR POLOS	
POLO	**BAIRROS**
POLO 01	**Neves, Porto Novo, Gradim, Paraíso, Porto da Madama, Vila Lage, Mangueira, Parada 40, Patronato, Porto da Pedra e Porto Velho;**
POLO 02	**Boaçu, Boa Vista, Nova Cidade, São Miguel, Estrela do Norte, Mutuá, Mutuaguaçú, Zé Garoto, Centro da Cidade, Brasilândia, Camarão, Rosane e Vila Iara;**
POLO 03	**Alcântara, Coelho, Colubandê, Galo Branco, Rocha, Raul Veiga, Jardim Alcântara, Bairro Almerinda, Jardim República, Trindade, Mutondo e Vila Três;**
POLO 04	**Santa Izabel, Pacheco, Jardim Amendoeira, Amendoeira, Miriambi, Jardim Tiradentes, Barracão, Anaia Grande, Eliane, Guarani, Ieda, Lagoinha e Sacramento;**
POLO 05	**Jardim Catarina, Santa Luzia, Vista Alegre, Guaxindiba, Monjolos, Jardim Bom Retiro, Gebara, Laranjal, Largo da Ideia e Marambaia;**
POLO 06	**Morro do Castro, Engenho Pequeno, Venda da Cruz, Zumbi, Santa Catarina, Barro Vermelho, Covanca, Pita e Tenente Jardim e Lindo Parque;**
POLO 07	**Bairro das Palmeiras, Luiz Caçador, Fazenda dos Mineiros, Mutuapira, Salgueiro, Itaúna, Antonina, Cruzeiro do Sul, Porto do Rosa, Itaoca e Recanto das Acácias;**
POLO 08	**Maria Paula, Novo México, Tribobó, Engenho do Roçado, Rio do Ouro, Arrastão, Anaia Pequeno, Ipiíba, Jockey, Arsenal, Várzea das Moças e Vila Candoza.**

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 01			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	3	*	15	18
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	4	*	20	24
Professor Docente II Apoio Especializado	3	*	15	18
Cuidador de Aluno Especial	4	*	9	13
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	1	1
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 02			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	2	*	10	12
Professor Docente I Matemática	3	*	15	18
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	3	*	15	18
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	4	*	20	24
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	11	1	60	72
Professor Docente II Apoio Especializado	7	1	40	48
Cuidador de Aluno Especial	11	1	29	41
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	1	1
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 03			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	4	*	20	24
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	4	*	20	24
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	2	*	10	12
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	11	1	60	72
Professor Docente II Apoio Especializado	5	*	25	30
Cuidador de Aluno Especial	7	1	19	27
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	7	7
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 04			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	9	1	50	60
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	2	*	10	12
Professor Docente I Ciência	2	*	10	12
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	19	2	105	126
Professor Docente II Apoio Especializado	4	*	20	24
Cuidador de Aluno Especial	6	1	16	23
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	2	*	10	12
Auxiliar de Creche	*	*	3	3
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 5			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	3	*	15	18
Professor Docente I Matemática	5	*	25	30
Professor Docente I Geografia	2	*	10	12
Professor Docente I Ed. Física	8	1	45	54
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	6	1	35	42
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	2	*	10	12
Professor Docente II	20	1	105	126
Professor Docente II Apoio Especializado	8	1	45	54
Cuidador de Aluno Especial	11	1	29	41
Professor Orientador Educacional	2	*	10	12
Professor Orientador Pedagógico	2	*	10	12
Auxiliar de Creche	*	*	10	10
Inspetor de Disciplina	2	*	10	12
Merendeiro	2	*	20	22

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 6			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	2	*	10	12
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	10	10
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	5	1	30	36
Professor Docente II Apoio Especializado	4	*	20	24
Cuidador de Aluno Especial	5	1	13	19
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	6	6
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 7			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	5	*	25	30
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	5	*	25	30
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	4	*	20	24
Professor Docente I Ciência	1	*	10	11
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	16	1	85	102
Professor Docente II Apoio Especializado	4	*	20	24
Cuidador de Aluno Especial	5	1	13	19
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	2	*	10	12
Auxiliar de Creche	*	*	5	5
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 8			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	3	*	15	18
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	5	*	25	30
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	2	*	10	12
Professor Docente II	6	1	35	42
Professor Docente II Apoio Especializado	3	*	15	18
Cuidador de Aluno Especial	5	*	12	17
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	9	9
Inspetor de Disciplina	2	*	10	12
Merendeiro	2	*	20	22

COMPONENTE CURRICULAR	Vagas			
	A/C	D	CR	TOTAL
Nutricionista Escolar	4	*	10	14
Bibliotecário	1	*	3	4
Professor Supervisor Educacional	1	*	3	4

ANEXO VIII

EXAMES COMUNS A TODOS OS CARGOS
Hemograma completo
Glicose
Sódio
Potássio
Uréia
Creatinina
Lipidograma
Reticulócitos
Raio-x do tórax - OIT
Eletrocardiograma - ECG
Velocidade de Hemossedimentação - VHS
Gama Glutamil Transferase - GGT
Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado - TTPA
EAS
VDRL
Psiquiátrico*

EXAMES ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DOCENTE I e II
Audiometria tonal e vocal, videolaringoestroboscopia com laudo, avaliação oftalmológica de acuidade visual e teste ergométrico <u>somente</u> para o cargo de professor de educação física

* **Psiquiátrico**: laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, sensopercepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), que deve obrigatoriamente seguir modelo constante no item abaixo:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

MODELO DE LAUDO CONCLUSIVO E DESCRITO DE AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação:_____, examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

Consciência:_____

Orientação:_____

Atenção:_____

Pensamento (curso, formae conteúdo):_____

Memória:_____

Sensopercepção:_____

Humor/Afeto:_____

Cognição/Inteligência:_____

Capacidade de tirocínio e juízo crítico:_____

Linguagem:_____

Uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos)_____

(Cidade - UF),_____de_____de 20__.

Atenciosamente,

Assinatura Legível do Profissional com número do CRM
e informação de ser especialista em Psiquiatria

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL RETIFICADOR Nº 002 ao
EDITAL Nº 001/PMSG/2020

Considerando as atuais orientações das autoridades de saúde e necessidades impostas pelo advento da Pandemia Munidal gerada pela contaminação coletiva do Novo Corona Vírus – COVID-19, que resultaram no afastamento social (quarentena), **o que gerou também situação extraordinária e dificuldades a milhares de eventuais candidatos para o cumprimento das fases e etapas de solicitação de isenção, inscrição e pagamento do boleto de inscrição, nos prazos originais descritos no Edital do certame,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, de 05 de abril de 1990; no Estatuto dos Servidores do Município de São Gonçalo, Lei Municipal n.º 050 de 1991; no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Funcionários da Educação, Lei n.º 008 de 2003, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público **o Edital Retificador nº 02 ao Edital nº 001/PMSG/2020,** contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ, para lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**:

Onde se lê:

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela *Internet*, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da 00h01min **do dia 16/03/2020 até as 23h59min do dia 21/04/2020, sendo o dia 22/04/2020** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília/DF.

5.2.2 A partir de **13/05/2020**, o candidato deverá conferir no site do **INSTITUTO SELECON**, através do *link* "Painel do Candidato", se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do **INSTITUTO SELECON** (subitem 1.1.1) ou pelos meios previstos no subitem 1.2, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das **9h às 17h** (horário de Brasília/DF), para verificar o ocorrido.

5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção do valor da inscrição, via *Internet*, através do site do www.selecon.org.br, no período da **00h01min do dia 14/03/2020 até as 23h59min do dia 15/03/2020**, observado o horário de Brasília/DF, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

5.3.8. A relação preliminar das isenções deferidas e indeferidas serão disponibilizadas no site do INSTITUTO SELECON na data de **24/03/2020**.

6.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia **22/04/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, o documento a seguir:

8.2. Das outras condições:

8.2.1 O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar até o dia **08/05/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via o e-mail constante do subitem 1.1.1, Solicitação de Condição Especial, e, após análise do **INSTITUTO SELECON**, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org.br, na área do concurso, para que o mesmo solicite condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico.

10.1. A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e/ou Rio de Janeiro e/ou Municípios imítrofes, e estão previstas para as seguintes datas e períodos:

Cargo	Data Prevista	Provas
Cargos de Nível Fundamental	**17/05/2020**	Prova Objetiva
Cargos de Nível Médio	**17/05/2020**	Prova Objetiva e Prova Discursiva
Cargos de Nível Superior	**17/05/2020**	Prova Objetiva e Prova Discursiva

10.3. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br a partir de **13/05/2020.**

ANEXO I

DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO –2020

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 13/03/2020	Divulgação do Edital		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo

de 16/03/2020 a 21/04/2020	Inscrições		No site www.selecon.org.br
22/04/2020	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – **Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD** -		
14 e 15/03/2020	Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
24/03/2020	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
25/03/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
26/03/2020	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27/04/2020	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
28/04/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
29/04/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13/05/2020	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

	(CCI) com data, horário e local de prova		
14 e 15/05/2020	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)		No site www.selecon.org.br
17/05/2020	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da prova Discursiva	das 9h às 12h30min (Nível Superior) das 15h às 18h30min (para Nível Médio e Nível Fundamental)	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição através do site www.selecon.org.br
17/05/2020	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	A partir das 22h	No site www.selecon.org.br
18/05/2020	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.selecon.org.br
25/05/2020	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
26/05/2020	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27/05/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.selecon.org.br
28/05/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
28/05/2020	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da discursiva	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br

29/05/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
30/05/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva e Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
05/06/2020	Resultado Preliminar da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06/06/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
08/06/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva eResultado Final da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
08/06/2020	Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
09/06/2020	Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
10/06/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa e Resultado Final com Classificação na 1ª. Etapa. Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
12/06/2020	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
19/06/2020	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
20/06/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site www.selecon.org.br
23/06/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

24/06/2020	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Publico	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
25/06/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site www.selecon.org.br
26/06/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
a partir de 27/06/2020	Homologação do Resultado Final do Concurso Público e convocação dos aprovados para a posse		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo

Leia-se:

5.2 Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela *Internet*, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da 00h01min **do dia 16/03/2020 até as 23h59min do dia 09/08/2020, e, também, das 00h01min do dia 04/05/2020 até as 23h59min do dia 09/08/2020, sendo o dia 10/08/2020** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília/DF.

5.2.11 A partir de **26/08/2020**, o candidato deverá conferir no site do **INSTITUTO SELECON**, através do *link* "Painel do Candidato", se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do **INSTITUTO SELECON** (subitem 1.1.1) ou pelos meios previstos no subitem 1.2, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das **9h às 17h** (horário de Brasília/DF), para verificar o ocorrido.

5.3 Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção do valor da inscrição, via *Internet*, através do site do www.selecon.org.br, no período da **00h01min**

do dia 14/03/2020 até as 23h59min do dia 15/03/2020 e, também, de 00h01min do dia 02/05/2020 até as 23h59min do dia 03/05/2020, observado o horário de Brasília/DF, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

5.3.8 A relação preliminar das isenções deferidas e indeferidas serão disponibilizadas no site do INSTITUTO SELECON na data de **24/03/2020 (referente ao período de 14 e 15/03/2020) e, também, na data de 19/05/2020 (refente ao período de 02 e 03/05/2020)**.

6.6 Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia **10/08/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, o documento a seguir:

8.2 Das outras condições:

8.2.1 O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar até o dia **20/08/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via o e-mail constante do subitem 1.1.1, Solicitação de Condição Especial, e, após análise do **INSTITUTO SELECON**, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org.br, na área do concurso, para que o mesmo solicite condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico.

10.1 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e/ou Rio de Janeiro e/ou Municípios imítrofes, e estão previstas para as seguintes datas e períodos:

Cargo	Data Prevista	Provas
Cargos de Nível Fundamental	**30/08/2020**	Prova Objetiva
Cargos de Nível Médio	**30/08/2020**	Prova Objetiva e Prova Discursiva
Cargos de Nível Superior	**30/08/2020**	Prova Objetiva e Prova Discursiva

10.3 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br a partir de **26/08/2020.**

10.28.1. O candidato que faz uso de marca-passo deve enviar um atestado médico ao **INSTITUTO SELECON** até o dia **21/08/2020**, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

ANEXO I

DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - 2020

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 13/03/2020	Divulgação do Edital		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
de 16/03/2020 a 21/04/2020 e de 04/05/2020 a 09/08/2020	Inscrições		No site www.selecon.org.br
10/08/2020	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – **Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD** -		
14 e 15/03/2020 e de 02 e 03/05/2020	Pedido de isenção de taxa de inscrição (2 períodos, de acordo com o Edital Retificador 02)		No site www.selecon.org.br
24/03/2020 e 19/05/2020	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
25/03/2020 e 20/05/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*		No site www.selecon.org.br
26/03/2020 e 26/05/2020	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

13/08/2020	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
14/08/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
17/08/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
26/08/2020	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27 e 28/08/2020	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)		No site www.selecon.org.br
30/08/2020	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da prova Discursiva	das 9h às 12h30min (Nível Superior) das 15h às 18h30min (para Nível Médio e Nível Fundamental)	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição através do site www.selecon.org.br
30/08/2020	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	A partir das 22h	No site www.selecon.org.br
31/08/2020	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.selecon.org.br
09/09/2020	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

10/09/2020	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
11/09/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.selecon.org.br
15/09/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16/09/2020	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da discursiva	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br
17/09/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
18/09/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva e Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
05/10/2020	Resultado Preliminar da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06/10/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
14/10/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva e Resultado Final da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16/10/2020	Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
19/10/2020	Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br

20/10/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa e Resultado Final com Classificação na 1ª. Etapa. Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
21 e 22/10/2020	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
05/11/2020	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06/11/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site www.selecon.org.br
11/11/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
12/11/2020	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Publico	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13/11/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site www.selecon.org.br
17/11/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
a partir de 18/11/2020	Homologação do Resultado Final do Concurso Público		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL Nº 001/PMSG/2020
CONSOLIDADO COM RETIFICAÇÕES 01 E 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, de 05 de abril de 1990; no Estatuto dos Servidores do Município de São Gonçalo, Lei Municipal n.º 050 de 1991; no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Funcionários da Educação, Lei n.º 008 de 2003, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ, para lotação na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em conformidade com a oferta de vagas constante do **Anexo II** deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais posteriores retificações e complementações; instruções normativas, comunicados, avisos e notas oficiais no endereço eletrônico do concurso e as orientações do Cartão de Confirmação de Inscrição, dos Editais de Convocações, das Capas das Provas e do Cartão de Respostas. Sua execução caberá ao Instituto Nacional de Seleções e Concursos – **INSTITUTO SELECON**, instituição com atuação em âmbito nacional, especializada em Concursos Públicos, contratada pelo Município para a organização e execução do certame.

1.1.1 O **INSTITUTO SELECON prestará informações e esclarecimentos ao candidato** através dos seguintes meios:

Central telefônica (para informações e esclarecimentos):
Serviço de Atendimento ao Candidato - (**SAC)** (21) 2532-9638, (21) 2215-2131, (21) 2722-1698, (21) 2036-0563 e (21) 2036-0564, somente em dias úteis, das 9h às 17h.

Posto de Informações Selecon

Local: **Rua Doutor Feliciano Sodré nº 215, sala 1001, Centro, São Gonçalo.**

Período e horário de funcionamento: **a partir das 8h, do dia 16/03/2020, somente em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.**

Endereço Eletrônico Selecon: www.selecon.org.br

E-mail do concurso para contato de candidato:

faleconosco@selecon.org.br

1.1.2 Para envio de documento(s) ao INSTITUTO SELECON, quando exigido neste edital ou solicitado pela Organização do certame, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

Para envio de documento(s):

Quando exigido por edital, somente através de ***Upload*** (envio de documento digitalizado, via internet, por meio de arquivo eletrônico): através do www.selecon.org.br, no painel do candidato.

1.2 O concurso público de que trata este Edital consistirá de exames de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de até 3 (três) etapas de avaliações, conforme o cargo, a saber: prova objetiva, prova discursiva e prova de títulos, de caráter eliminatório e/ou classificatório, de acordo com a etapa a ser realizada, conforme estabelecido para cada cargo/nível de ensino no item 4 e seus subitens.

1.3 As provas serão aplicadas no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ.

1.3.1 Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO para a realização das provas, estas serão realizadas também no Rio de Janeiro e nos municípios limítrofes.

1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

1.5 O Cronograma de datas previstas do Concurso encontra-se no **Anexo I** deste edital. As datas das fases do Concurso podem sofrer alterações conforme a necessidade e o interesse público.

2. DOS CARGOS, VAGAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

2.1 O Quadro Geral de Vagas consta do **Anexo II** deste Edital, sendo elas distribuídas por cargo/habilitação profissional.

2.2 O Quadro de Cargos/habilitação Profissional, Requisitos Básicos, Jornada de Trabalho, Enquadramento Inicial e Remuneração Inicial constam do **Anexo III** deste Edital.

2.3 As Atribuições Gerais dos Cargos constam do **Anexo IV** deste Edital.

2.4 Os Conteúdos Programáticos para estudo constam do **Anexo V** deste Edital.

2.5 Em atendimento à Lei nº Municipal nº 388 de 2011, o candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem providas em face da classificação obtida no cargo/habilitação profissional.

2.6 O Regime Jurídico para todos os cargos de que trata este Edital será o estatutário, o qual é regido pela Lei Municipal nº 050 de 1991 e suas alterações posteriores.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Para investidura no cargo deste concurso público o candidato deverá satisfazer todas as exigências da legislação que rege a matéria, além dos requisitos abaixo:

a) ter sido aprovado e classificado dentro das vagas constantes do Anexo II deste Edital;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;

d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) comprovar, por ocasião da posse, os requisitos básicos exigidos para o cargo/habilitação profissional, conforme item 2.2. (Anexo III) deste Edital;

g) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante a apresentação dos exames médicos (todos com laudos conclusivos) constantes do Anexo VIII à perícia médica oficial do Município de São Gonçalo, a fim de detectar doenças incapacitantes pré-existentes e/ou incompatíveis com o exercício do cargo, conforme o disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 050 de 1991;

h) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

i) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

j) apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, se houver, quando requisito para o cargo, de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

k) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

l) apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

m) apresentar Certidões Negativas Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

n) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF-MF);

o) apresentar outros documentos que se fizerem necessários e relacionados no edital de convocação para posse.

3.2 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.1. e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "o" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo impedido de tomar posse aquele que não os apresentar, com consequente publicação do ato tornando sem efeito sua nomeação e eliminação do certame.

3.3 Estará impedido de ser empossado o candidato que:

a) deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 3.1.;

b) tiver sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos, por infração à legislação pertinente;

c) tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados para a posse;
d) Não comprovar compatibilidade de horários nos casos de acúmulo de cargos públicos de acordo com o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

3.4 A prestação de informação falsa, falsificação ou a não entrega e/ou envio de documentos eliminará o candidato do Concurso Público, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

3.5 O não comparecimento do candidato aprovado para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no subitem 3.1. e alíneas no prazo legal, acarretará a perda do direito à vaga.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1 O Concurso Público de que trata este Edital terá as seguintes etapas, de acordo com o cargo a ser provido (Anexo II):

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
a) Etapa única: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO/NORMAL OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA (PROFESSOR DOCENTE II E PROFESSOR DOCENTE II APOIO ESPECIALIZADO)
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR DOCENTE I, PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL, PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL E PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO)
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatorioe classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (BIBLIOTECÁRIO E NUTRICIONISTA ESCOLAR)
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Disposições Gerais sobre as inscrições:
5.1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações, eventuais editais complementares ou retificadores, e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

5.1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um **cargo/habilitação profissional**, dentre os previstos neste Edital.

5.1.3 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de **somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo, após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos**, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/habilitação profissional.

5.1.4 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o Município de São Gonçalo e o INSTITUTO SELECON de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos pelo candidato.

5.1.5 Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

5.1.6 No ato da inscrição não se exigirá do candidato envio de cópia digitalizada de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei, excetuando-se os casos de Requerimento Eletrônico de Isenção do pagamento do valor da inscrição e das Pessoas comDeficiência.

5.1.7 O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

5.1.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

5.1.8.1 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritosabaixo:

a) será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição para o mesmo cargo gerada no site e paga pelo candidato.

b) para a isenção será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição deferida.

5.1.9 O candidato, no ato de inscrição, deverá, necessariamente, **optar pela lotação e exercício do cargo em um Polo, conforme descritos no Anexo VII, com exceção dos cargos de Bibliotecário, Nutricionista e Professor Supervisor Educacional**, cujas lotações se darão na sede administrativa da SEMED ou conforme o interesse público e conveniência da administração.

5.1.10 O candidato ao cargo de Professor Docente I deverá, no ato da inscrição, optar por apenas uma habilitação (Ed. Artística, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Francês, Inglês, Português e Matemática).

5.1.11. O candidato ao cargo de Professor Docente II ou Professor Docente II - Apoio Especializado, terá como requisito básico de escolaridade e habilitação o Nível Médio Pedagógico (Normal) ou o Nível Superior em Pedagogia e, no caso de Professor Docente II – Apoio Especializado , também será exigida a comprovação de curso na área de educação especial, com carga horária mínima de 80 horas.

5.1.12 Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior do que o estabelecido, em duplicidade, realizada de forma extemporânea ou para cargo com perfil profissional diferente, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

5.1.13 Constatada alguma irregularidade praticada pelo candidato, a qualquer tempo, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.1.14 Estão impedidos de participar deste concurso público os servidores públicos do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO que estejam diretamente relacionados às atividades de execução do concurso, principalmente os da Secretaria Municipal de Educação. Essa vedação também se estende aos seus parentes até 3º grau.

5.1.15 Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de candidato na situação de que trata o subitem anterior, a mesma será indeferida ou cancelada, e o candidato eliminado do concurso público.

5.1.16 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, Retificadores e eventuais posteriores alterações, Instruções Normativas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela *Internet*, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da 00h01min **do dia 16/03/2020 até as 23h59min do dia 09/08/2020, e, também, das 00h01min do dia 04/05/2020 até as 23h59min do dia 09/08/2020, sendo o dia 10/08/2020** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília/DF.

5.2.2 Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br , conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) ler atentamente este Edital;

b) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, na área do concurso, e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição finalizada;

c) imprimir o boleto bancário do Banco Bradesco, na área do concurso, e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 5.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento, em qualquer agência bancária;

d) o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar do concurso.

5.2.3 O valor de inscrição será de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o cargo de Nível Fundamental; de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para cargos de Nível Médio, Nível Médio – Normal; e R$ 80,00 (oitenta reais) para cargos de Nível Superior.

5.2.4 Somente em caso de feriado ou evento extraordinário que acarrete o fechamento de agências bancárias na data de vencimento do boleto bancário, o mesmo deverá ser pago no primeiro dia útil ao dia de vencimento.

5.2.5 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, TED, DOC eletrônico, agendamento de pagamento, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

5.2.6 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o INSTITUTO SELECON não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação da internet, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

5.2.7 A formalização da inscrição somente se dará:

a) com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo candidato;

b) com a efetiva quitação do boleto bancário e emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária, a ser encaminhado ao **INSTITUTO SELECON,** para a efetivação da inscrição.

5.2.8 O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na **não efetivação da inscrição**, assegurado o direito de recurso previsto no item 12 deste Edital.

5.2.9 O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado, e/ou comprovante de pagamento do mesmo.

5.2.10 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção, sob sua guarda, do boleto bancário quitado e/ou comprovante do pagamento do boleto com o valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

5.2.11 A partir de **26/08/2020**, o candidato deverá conferir no site do **INSTITUTO SELECON**, através do *link* "Painel do Candidato", se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do **INSTITUTO SELECON** (subitem 1.1.1) ou pelos meios previstos no subitem 1.2, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das **9h às 17h** (horário de Brasília/DF), para verificar o ocorrido.

5.2.12 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Confirmação de Inscrição ou erros observados no comprovante de inscrição impresso (Ficha de Inscrição), quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site do www.selecon.org.br, de acordo com as instruções constantes da área do Concurso Público, até 48h (quarenta e oito horas) após a aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.

5.2.12.1 O *link* para correção de cadastro será disponibilizado no www.selecon.org.br, na área do concurso, após a aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.

5.2.12.2 O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5.2.12. deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.2.13 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.

5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção do valor da inscrição, via *Internet*, através do site do www.selecon.org.br, no período da **00h01min do dia 14/03/2020 até as 23h59min do dia 15/03/2020 e, também, de 00h01min do dia 02/05/2020 até as 23h59min do dia 03/05/2020**, observado o horário de Brasília/DF, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

5.3.1.1 Para candidato em condição de hipossuficiência econômica: poderá requerer, mediante o preenchimento do Número de Identificação Social (NIS). O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o formulário de Pedido de Isenção que estará disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br, no prazo acima mencionado.

5.3.1.2 Ser doador de sangue, de acordo com a Lei Municipal nº 550/14, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de fevereiro de 2014.

5.3.2 Para comprovar a situação prevista no subitem 5.3.1.1.:

a) o candidato que utilizar o NIS deverá:
- Enviar, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Informar no Requerimento Eletrônico de Pedido de Isenção que deseja concorrer utilizando o NIS e informar no campo específico da ficha eletrônica de pedido de isenção o número válido e regular do seu NIS (Número de Identificação Social). As necessárias validade e regularidade do número informado serão conferidas pelo **INSTITUTO SELECON**, conforme consulta ao órgão público competente, deferirá ou não o pedido de isenção.

5.3.3. O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na **não efetivação da inscrição**, assegurado o direito de recurso previsto no item 12 deste Edital.

a) o candidato doador regular de sangue deverá:
- Enviar, através de Upload, cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Documento comprobatório padronizado (cópia) de sua condição de doador regular, expedido por

banco de sangue público ou privado em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações até a data da publicação deste Edital.

5.3.4 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio de documento(s) por *Upload*, através de *link* específico no www.selecon.org.br, nos prazos estabelecidos neste Edital, eximindo-se o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, a Secretaria Municipal de Educação e o **INSTITUTO SELECON** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta ou falta de documento(s), problemas na internet ou no computador do candidato, ou o utilizado pelo mesmo, para o envio da documentação ficando ciente o candidato, neste ato, que assume total responsabilidade por qualquer pedido que não seja analisado e indeferido pelo fato da documentação não ter sido enviada de forma regular ao **INSTITUTO SELECON** no prazo e forma estabelecida neste subitem.

5.3.4.1 Encerrado o prazo de envio do(s) documento(s), não será permitido o envio da documentação.

5.3.5 A veracidade das informações prestadas e das cópias de documentos enviados no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua sumária eliminação do concurso.

5.3.6 Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:
a) deixar de efetuar a inscrição pela *Internet*;
b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
c) fraudar e/ou falsificar documentação;
d) não apresentar as cópias dos documentos solicitados neste Edital;
e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
f) fizer a solicitação de isenção em desacordo com este Edital.

5.3.7 Não serão aceitas solicitações de isenção do pagamento de valor de inscrição via fac-símile (fax), via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.3.8 A relação preliminar das isenções deferidas e indeferidas serão disponibilizadas no site do INSTITUTO SELECON na data de **24/03/2020 (referente ao período de 14 e 15/03/2020) e, também, na data de 19/05/2020 (refente ao período de 02 e 03/05/2020)**.

5.3.8.1 Caberá recurso contra o Indeferimento da Isenção, conforme previsto no item 14 deste Edital.

5.3.9 Os candidatos com isenção deferida terão suas inscrições automaticamente efetivadas no Concurso Público.

5.3.10 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga terá sua isenção cancelada.

5.3.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição, observando os procedimentos previstos no item 5.2. deste Edital.

5.3.12 O candidato somente será considerado inscrito neste concurso público após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital, referentes à inscrição, através do pagamento do boleto bancário ou tiver a sua isenção deferida.

6 DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.1 Em cumprimento ao dispositivo no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "*O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes*", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e de acordo com a Lei Municipal nº 388/2011, ficam reservadas vagas às Pessoas com Deficiência (PCD), conforme o Anexo II deste Edital.

6.1.2 Fica estabelecida a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) no percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) nos processos de seleção por concurso público.

6.1.3 Caso a aplicação do percentual mínimo que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, desde que superior a um inteiro, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 388, de 2011.

6.1.4 Somente haverá reserva imediata de vagas para Pessoas com Deficiência no cargo/habilitação profissional com número de vagas igual ou superior a 20 (vinte).

6.1.5 O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência em que não haja vaga reservada, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo - SEMED.

6.2 Às Pessoas com Deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, nos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

6.3 A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas, porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/habilitação profissional, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

6.4 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo/habilitação profissional para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5 O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

a) informar se possui deficiência;
b) selecionar o tipo de deficiência;
c) informar o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID**, através de laudo a ser enviado via *Upload*;**
d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

6.6 Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia **10/08/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, o documento a seguir:

- Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 03 (três) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID, bem como a provável causa da deficiência;

6.7 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o **INSTITUTO SELECON** não se responsabilizam por eventual falha cometida pelo candidato, ou no equipamento utilizado, na tentativa de envio do laudo médico previsto no subitem 6.6.

6.8 O candidato com deficiência, além do envio do laudo médico, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento Eletrônico de pedido de Isenção de pagamento do valor da inscrição, nos respectivos prazos, a **condição especial de que necessitar para a realização da prova, de acordo com as opções disponibilizadas no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Pedido de Isenção de pagamento do valor da inscrição.**

6.8.2 A solicitação de atendimento especial será concedida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.9 O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender a exigência contida no subitem 6.6. poderá não ser considerado Pessoa com Deficiência no certame e poderá não ter a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

6.10 O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato à ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.11 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais contidas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao horário e local, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.

6.12 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo **INSTITUTO SELECON.**

6.13 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, caso convocado para posse, deverá submeter-se à **inspeção médica** realizada pelo Município, que deverá confirmar sua condição de Pessoa com Deficiência, bem como sua aptidão física e mental e a deficiência declarada, para que possa tomar posse.

6.14 Caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência (PCD) possui, além da deficiência que o habilita como PCD, doença(s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo, será reprovado na inspeção médica.

6.15 A reprovação do candidato na forma do subitem anterior pela inspeção médica acarretará perda do direito à **vaga reservada às Pessoas com Deficiência**, bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência, gerando a eliminação do candidato no certame.

6.16 As vagas reservadas que não forem providas por candidatos com deficiência, seja por falta de candidatos ou por eliminação no concurso público ou, ainda, por incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência ao respectivo cargo, respeitando-se a ordem de classificação.

6.17 Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes neste Edital para inscrição nesta condição.

6.18 Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser justificativa para a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento daquela, imprevisível à época do provimento do cargo/função, ou em caso de alteração da legislação pertinente.

6.19 A publicação do resultado final do concurso público para candidatos PCD será feita em duas listas, contendo a primeira, o Resultado Final Geral, com a pontuação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive as Pessoas com Deficiência, e a segunda lista, somente os candidatos com deficiência.

7 DO EFEITO VINCULANTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS

7.1 Os candidatos devem cumprir todas as regras e normas estabelecidas neste edital, seus anexos, complementos, retificações, convocações, cartões de confirmação de etapas, orientações das capas das provas, avisos e orientações do site www.selecon.org.br, não podendo alegar desconhecimento, sob pena de eliminação.

8 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Das lactantes:

8.1.1 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

8.1.2 No Formulário Eletrônico de Inscrição, a candidata que seja mãe lactante, além de assinalar esta opção, deverá informar a quantidade de lactentes e a data de nascimento da(s) criança(s), para adoção das providências necessárias.

8.1.3 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seu filho, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de prova a certidão de nascimento do lactente, bem como levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança, enquanto a candidata estiver realizando a prova, e deverá submeter-se às mesmas restrições impostas à candidata no local de prova.

8.1.4 A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização da Prova terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho, a cada 02 (duas) horas, para amamentação.

8.1.5 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das Provas em igual período, conforme itens 8.1.3. e 8.1.4.

8.1.6 Caso a candidata compareça ao local de realização das Provas sem certidão de nascimento será permitida a amamentação, no entanto a candidata terá de assinar termo de responsabilidade pela criança.

8.1.7 A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do certame.

8.1.8 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma "fiscal" designada pela Coordenação de aplicação da prova, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

8.1.9 O **INSTITUTO SELECON** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova, e, portanto eliminada do certame.

8.2. Das outras condições:

8.2.1 O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar até o dia **20/08/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via o e-mail constante do subitem 1.1.1, Solicitação de Condição Especial, e, após análise do **INSTITUTO SELECON**, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org.br, na área do concurso, para que o mesmo solicite condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico.

8.3 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 8 deste Edital, não terão a prova especial e/ou condições especiais atendidas.

8.4 A solicitação de atendimento especial será autorizada segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9 DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

9.1 Da Prova Objetiva – 1ª Etapa

9.1.1 A Prova Objetiva será composta por questões de Múltipla Escolha, conforme quadro constante do item 9.1.4., sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

9.1.1.1 Cada questão das Áreas de Conhecimentos Básicos e Gerais valerá 1 (um) ponto e cada questão da Área de Conhecimentos Específicos valerá 2 (dois) pontos, perfazendo um total de 70 (pontos) o valor máximo da prova objetiva.

9.1.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do **Anexo V** deste Edital.

9.1.3 A Prova Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leituraótica**.**

9.1.4 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	15	50% do total máximo de pontos da prova (35 pontos)
	Noções de Informática	05			
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	15	
	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	05			
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	05			
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	05	2	40	

	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	15			
	TOTAIS	**50**		**70**	

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (NORMAL)					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	15	50% do total máximo de pontos da prova (35 pontos)
	Noções de Informática	05			
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	15	
	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	05			
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	05			
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	05	2	40	
	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	15			
	TOTAIS	**50**		**70**	

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	15	50% do total máximo de pontos da prova (35 pontos)
	Noções de Informática	05			
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	15	
	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	05			
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	05			
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	05	2	40	
	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	15			
	TOTAIS	**50**		**70**	

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	10	50% do total
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	10	

	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	03			máximo de pontos da prova (30 pontos)
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	02			
Conhecimentos Específicos	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	20	2	40	
	TOTAIS	**40**		**60**	

9.1.5 Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo **50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova e não zerar nenhuma das áreas de conhecimento.**

9.1.6 Será considerado **não habilitado na prova objetiva** e eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação e/ou zerar qualquer das áreas de conhecimento nos termos estabelecidos no item 9.1.5. deste Edital.

9.1.7 Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item 14 deste Edital.

9.2 Da Prova Discursiva – 2ª Etapa

9.2.1 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva.

9.2.2 Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos habilitados na prova objetiva e que atinjam a condição de classificados na Prova Objetiva, **até o limite de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas, inclusive os quantitativos de cadastro de reserva**, **conforme estabelecido, por cargo, no Anexo II**, mais os empatados no total de pontos na última posição, e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Objetiva, **ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.**

9.2.3 Prova Discursiva para os cargos de Professor Docente II e Professor Docente II Apoio Especializado.

a) Sobre a Prova Discursiva para **cargos de Nível Superior: Professor Docente I, Bibliotecário, Nutricionista, Professor Orientador Pedagógico, Professor Orientador Educacional e Professor Supervisor Educacional**

b) terá como valor máximo **100 (cem pontos)**;

c) o candidato deverá redigir no mínimo 15 (quinze) e no máximo 40 linhas;

d) o tema será sobre Políticas Públicas da Educação no Brasil, observando os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS E CORREÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESTRUTURA: o conteúdo apresentado pelo candidato deve ser um texto predominantemente dissertativo-argumentativo, devendo constituir-se de um conjunto articulado de ideias relacionadas ao tema proposto.	25
CONTEÚDO: análise das ideias fundamentais do texto observando a fidelidade ao tema proposto; consistência e relevância argumentativa; progressão temática e senso crítico do candidato.	25
EXPRESSÃO: atenção máxima à contribuição ideativa do candidato, avaliando a sua adequação vocabular ao tema.	25
CORREÇÃO FORMAL: Ortografia / Acentuação / Propriedade Vocabular / Morfossintaxe / Pontuação / Elementos de Coesão.	25
TOTAL MÁXIMO	**100**

9.2.4 Prova Discursiva para cargos de Nível Médio

9.2.4.1 Sobre a Prova Discursiva para os cargos de Nível Médio:
a) terá como valor máximo **100 (cem pontos)**;
b) o candidato deverá redigir no mínimo 15 (vinte) e no máximo 30 linhas;
c) o tema será sobre Conhecimento Específico do cargo/habilitação profissional, observando os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	POTUAÇÃO MÁXIMA
CONTEÚDO: análise das ideias fundamentais do texto observando a fidelidade ao tema proposto; consistência e relevância argumentativa; progressão temática; e senso crítico do candidato.	35
EXPRESSÃO: atenção máxima à contribuição ideativa do candidato, avaliando a sua adequação vocabular ao tema.	35
CORREÇÃO FORMAL: Ortografia / Acentuação / Propriedade Vocabular / Morfossintaxe / Pontuação / Elementos de Coesão.	30
TOTAL MÁXIMO	**100**

9.2.5 Não será permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.2.6 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou cópias de textos da prova.

9.2.7 O Caderno de Respostas da Prova Discursiva será desidentificado para a correção e não permitirá qualquer identificação do candidato pela Banca de correção da Prova Discursiva, que o corrigirá através da imagem virtual do mesmo, desidentificada, garantindo assim o sigilo do autor/candidato.

9.2.8 Na Prova Discursiva o candidato somente poderá assinar em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

9.2.9 O **INSTITUTO SELECON** fornecerá Folha de Rascunho no próprio Caderno de Questões da Prova Discursiva.

9.2.10 A Folha de Rascunho do Caderno de Questões será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. O candidato que entregar a Prova Discursiva com o Caderno de Respostas em branco não será avaliado pela Banca de Correção e, consequentemente, será eliminado do Concurso.

9.2.11 O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva.

9.2.12 O espelho do Caderno de Respostas da Prova Discursiva do candidato será divulgado no site www.selecon.org.br na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal, não sendo permitido ao candidato levar a Folha de Rascunho da sua Prova Discursiva.

9.2.13 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra LEGÍVEL, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul (de material transparente), não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas, nos termos do item 8 deste Edital.

9.2.14 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que:
a) estiver em branco;
b) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
c) não obedeça a tipologia, tema e proposta da Prova Discursiva;
d) estiver ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
e) não for redigida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
f) cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia ou plágio de outro autor;
g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
h) cuja redação tiver extensão, em linhas grafadas, inferior ao mínimo de linhas estabelecido e superior ao número máximo estabelecido.

9.2.15 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que for assinada fora do local apropriado ou que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

9.2.16 A Prova Discursiva terá cunho eliminatório e classificatório, sendo eliminado do Concurso Público e considerado não habilitado na 2ª. Etapa o candidato que não perfizer o mínimo **de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 50 (cinquenta) pontos ou que obtiver nota zero na prova discursiva.**

9.2.17 Será considerado habilitado na Prova Discursiva (2ª. Etapa do Concurso) o candidato que obtiver nota igual ou maior que 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova, ou seja, 50 (cinquenta) pontos.

9.2.18 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Discursiva são os constantes do **Anexo V** deste Edital.

9.2.19 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado indicado no Caderno de Respostas da Prova Discursiva.

9.2.20 Caberá recurso ao Resultado Preliminar desta etapa, conforme previsto no item 14 deste Edital.

10 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA – 1ª e 2ª Etapas

10.1 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e/ou Rio de Janeiro e/ou Municípios imítrofes, e estão previstas para as seguintes datas e períodos:

Cargo	Data Prevista	Provas
Cargos de Nível Fundamental	**30/08/2020**	Prova Objetiva
Cargos de Nível Médio	**30/08/2020**	Prova Objetiva e Prova Discursiva
Cargos de Nível Superior	**30/08/2020**	Prova Objetiva e Prova Discursiva

10.2A duração das Provas Objetiva e Discursiva será de **03h30min (três horas e trinta minutos)**, incluído o tempo para leitura das instruções, preenchimento do Cartão de Respostas e do Caderno de Respostas.

10.2.1 A prova dos cargos cujo pré-requisito seja o nível fundamental ou médio serão aplicadas no turno da tarde e as provas dos cargos cujo pré-requisito seja o nível superior serão aplicadas no turno da manhã.

10.2.2 O candidato poderá realizar somente uma prova, referente a um único cargo, por turno de realização das provas, ficando eliminado do certame se considerado faltoso.

10.3 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br a partir de **26/08/2020.**

10.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas, o **INSTITUTO SELECON reserva-se** no direito de alocá-los em outras localidades, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

10.5 Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 10.3.

10.6 Havendo alteração da data prevista da prova por interesse público, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

10.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com uma hora de antecedência do início das provas conforme cronograma **Anexo I**, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul não porosa, de material transparente, do Cartão de Confirmação de inscrição (CCI) e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

10.7.1. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.

10.7.1.1 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.7.1.2 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveise/ou danificados.

10.7.1.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas, e, ainda, deverá ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

10.7.1.4 **Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

10.7.1.5 O Comprovante de Inscrição e o Cartão de Confirmação de Inscrição não terão validade como documento de identidade para as provas.

10.8 Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data estabelecida, do horário e espaço físico determinado pelo **INSTITUTO SELECON.**

10.9 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

10.10 Será eliminado deste Concurso Público o candidato que chegar ao local de provas após o fechamento dos portões.

10.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

10.12 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.13 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

10.14 O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia das provas, formulário específico.

10.14.1 A inclusão de que trata o subitem 10.14. será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

10.14.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.15 O candidato deverá acrescentar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

10.16 Após adentrar a sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

10.17 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala após o início da prova, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

10.18 No local de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *pagers*, bip, agenda eletrônica, relógio analógico ou digital, calculadora, *walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) por qualquer meio, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

10.18.1 Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto no local de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, se possível, no momento de acesso à sala de prova e acomodado obrigatoriamente em porta objetos de plástico lacrado, a ser fornecido pela Coordenação da aplicação do certame.

10.18.2 No caso de telefone celular, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, o mesmo deverá ser desligado sendo acomodado em porta objetos, lacrado, ou não deverá ser levado ao local de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som durante a realização da prova, o candidato será eliminado do Concurso.

10.18.3 O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.18, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.18.4 É vedada a entrada de candidato no local de prova portando qualquer espécie de arma, principalmente arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte, devendo a arma ser acautelada pela banca, sob pena de eliminação sumária do candidato.

10.18.5 Demais pertences pessoais serão deixados embaixo das carteiras/cadeiras durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova, não se responsabilizando a MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e **INSTITUTO SELECON** por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

10.18.6 É assegurado ao candidato que utilize véu islâmico ou vestimenta de qualquer religião na parte superior da cabeça, desde que o rosto não esteja coberto e que seja franqueada à Coordenação de aplicação de prova, a prévia inspeção da parte do corpo a ser coberta, de sorte a afastar suspeita ou indício de fraude.

10.18.7 O candidato que precise utilizar vestimenta específica devido à religião deverá informar essa peculiaridade à Organização do certame através do **e-mail ou contatos previstos no subitem 1.1.1**.

10.19 O **INSTITUTO SELECON** recomenda que o candidato leve para a realização das provas, apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta (de material transparente) e cartão de confirmação de inscrição.

10.20 Serão fornecidos aos candidatos os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas (Cartão de Respostas da Prova Objetiva e o Caderno de Respostas da Prova Discursiva) personalizadas com seus dados, para coleta da assinatura no campo apropriado e transcrição das respostas.

10.21 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.

10.22 Somente será permitida a transcrição das respostas nas Folhas de Respostas, com o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (de material transparente), que serão os únicos documentos válidos para a correção, vedados qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos, nos termos do item 8 deste Edital.

10.23 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar as Folhas de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos de seu descuido.

10.24 Em nenhuma hipótese haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de seu descuido.

10.25Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

10.26O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser registrada pela Leitora ótica, prejudicando o seu desempenho.

10.27O preenchimento das Folhas de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e nas capas dos Cadernos de Questões de prova.

10.28 No dia de realização das provas, o candidato será submetido à identificação pelo fiscal de sala e à eventual inspeção pelo fiscal de detecção de metal. Com exceção do marca-passo, com sua devida identificação.

10.28.1 O candidato que faz uso de marca-passo deve enviar um atestado médico ao **INSTITUTO SELECON** até o dia **21/08/2020**, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

10.29 As instruções constantes dos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo **INSTITUTO SELECON** durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

10.30 Ao adentrar o local de prova, o candidato deve dirigir-se diretamente à sala de aplicação, para a devida identificação, não sendo permitido ficar no pátio ou dependências do local de prova aguardando o início. Após identificação para entrada e acomodação na sala, somente será permitido ao candidato ausentar-se da sala, exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um fiscal.

10.30.1 O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.31 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

10.32 Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova depois de transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a **entrega obrigatória** das **Folhas de Respostas e dos Cadernos de Provas** devidamente preenchidos e assinados ao fiscal de sala.

10.32.1 Ao final da Prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que o último candidato finalize sua prova.

10.33 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período
mínimo estabelecido no item 10.32. será automaticamente eliminado do Concurso Público, devendo a ocorrência ser lavrada na Ata de sala.

10.34 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo **INSTITUTO SELECON**, observado o previsto no item 8.1.7. deste Edital.

10.35 Ao entregarem as provas, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local de prova, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

10.35.1 Só será permitido ao candidato levar o Caderno de Questões, a partir de 1 (uma) hora para o horário de término da prova.

10.35.2 Por motivo de segurança não será permitida ao candidato a cópia de gabaritos por qualquer meio durante a realização da prova.

10.36 No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

10.37 Os Gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br , em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação da prova objetiva.

10.38 Os Cadernos de Questões das Provas Objetivas serão divulgados no site **INSTITUTO SELECON**
www.selecon.org.br na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.

10.39 O espelho das Folhas de Respostas do candidato será divulgado no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br na mesma data da divulgação do Resultado Preliminar das notas, e, apenas, durante o prazo recursal.

11 SERÁ ELIMINADO DO CERTAME O CANDIDATO QUE:

a) chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou fora do local de prova pré-determinado no Cartão de Confirmação de Inscrição;
b) não comparecer ao local de prova pré-determinado, seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento de identidade exigido no item 10.7.1. deste Edital e seus subitens;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 10.32. deste Edital;
e) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como: calculadora, *walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet,* agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, *pager,* pontos eletrônicos, entre outros, ou deles que fizer uso;
g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

h) não devolver os Cadernos de Provas e as Folhas de Respostas conforme o subitem 10.32. deste Edital;

i) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora do meio permitido, ou seja, no caderno de
questões;

j) ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou Cadernos de Provas, observado o subitem 10.35.1;

k) não cumprir as instruções contidas nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas;

l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para tentar anular o certame ou para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

m) não permitir a coleta de sua assinatura;

n) recusar submeter-se à identificação e inspeção de detecção de metal;

o) fotografar, filmar ou, de alguma forma e a qualquer tempo, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do cartão de respostas, do cartão de resposta da discursiva, da prova e de seus participantes;

p) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

q) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;

r) comparecer ao local de prova alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes e/ou tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

s) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;

t) deixar de atender às normas contidas nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo **INSTITUTO SELECON**.

u) deixar de obter o desempenho exigido na prova objetiva, conforme previsto no subitem **9.1.5** deste edital;

v) deixar de obter classificação na prova objetiva (1ª. Etapa) suficiente para cumprir o exigido no subitem **9.2.2** deste edital;

x) deixa de obter classificação na prova discursiva (2ª. Etapa) suficiente para cumprir o exigido no subitem **12.1** deste edital.

12 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

12.1 Serão convocados para a Avaliação de Títulos, somente os candidatos aos **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO (NORMAL) (PROFESSOR DOCENTE II E PROFESSOR DOCENTE II APOIO ESPECIALIZADO), CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR DOCENTE I, PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL, PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL E PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO), habilitados na prova objetiva e na prova discursiva (1ª. e 2ª. Etapas) e que atinjam a condição de classificados na Prova Discursiva (2ª. Etapa), até o limite do número de vagas imediatas mais cadastro de reserva ofertadas, conforme valor descrito na coluna "Total", de cada polo, do Anexo II – Quadro Geral de Vagas por Polo -, mais os empatados no total de pontos na última posição e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Discursiva (2ª. Etapa), ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.**

12.2 Os candidatos convocados para a Avaliação de Títulos conforme o previsto no subitem anterior deverão enviar seus títulos, através de link específico no site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br, no prazo previsto cronograma do concurso (**Anexo I**), via *Upload*, conforme previsto no subitem 1.1.2 deste edital.

12.3 A Avaliação de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, terá a pontuação máxima de **9,0 (nove) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

12.4 As cópias enviadas via *Upload* não serão devolvidas em hipótese alguma.

12.5 Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser enviados, via *Upload*, ao INSTITUTO SELECON, em CÓPIAS frente e verso, cuja autenticidade poderá ser objeto de comprovação, mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

12.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza, sob pena dos pontos não serem conferidos ao candidato.

12.7 Em relação aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, somente serão aceitos Diploma devidamente registrado ou Atestado/Certificado/Declaração de Conclusão, acompanhado de Ata de Defesa de dissertação ou tese, sem imposição qualquer condição/exigência para obtenção do título, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC; no que se refere aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Lato Sensu*, somente serão aceitos certificados/atestados/declaração de conclusão de curso de especialização, acompanhados do histórico escolar, emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Educação vigentes à época da realização do curso, em qualquer situação todo diploma, atestado, certificado ou declaração deverá estar assinado pelo emitente coma descrição do cargo ou função que ocupa.

12.8Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas Histórico Escolar ou quaisquer outros documentos, diferente do estabelecido na tabela do subitem 12.17. desteEdital.

12.9 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC.

12.10 Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos Títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

12.11O Certificado de curso de pós-graduação *lato-sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

12.12 Os documentos para a Avaliação de Títulos deverão ser encaminhados conforme orientações no Edital de convocação para a Avaliação de Títulos.

12.13 Os documentos para a Avaliação de Títulos que não preencherem as exigências de comprovação contidas neste Edital, não serão considerados.

12.14 Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e suas complementações.

12.15 Não serão avaliados os documentos enviados ao **INSTITUTO SELECON** fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital e suas complementações.

12.16 Não serão avaliados os documentos que não forem enviados na forma e prazo estabelecidos no subitem 12.2 deste edital.

12.17 Os documentos para Avaliação de Títulos serão pontuados conforme a Tabelaabaixo:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
Item de Análise	Descrição do Título	Comprovante/Descrição do Documento a ser entregue para análise	Pontuação por Título	Quantidade máxima de comprovantes	Pontuação Máxima
1	Doutorado	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	**4,0**	**1**	**4,0**
2	Mestrado	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	**3,0**	**1**	**3,0**
3	Especialização	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, **na área relacionada ao cargo pleiteado**.	**2,0**	**1**	**2,0**
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			**9 pontos**		

12.18 **O candidato deverá entregar no máximo 01 (um) título por item de análise. A quantidade máxima de títulos a serem analisados e pontuados, por item descrito na tabela acima, será de 1 (um) título.** Os pontos de documentações entregues para análise, que excederem o limite de pontos estipulados na tabela acima, por item, serão desconsiderados.

12.19 Serão considerados habilitados na Análise de Títulos todos os candidatos convocados para a entrega de acordo com o subitem 12.1 deste Edital. **A Análise de Títulos é uma Etapa do Concurso somente classificatória. Os candidatos que não entregarem títulos não obterão pontos na 3ª. Etapa do Concurso e serão classificados no Resultado Final somente com a soma dos pontos das etapas anteriores.**

12.20 Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item **14** deste Edital.

13 DO RESULTADO FINAL

13.1 A nota final dos candidatos não eliminados e classificados nas etapas previstas no subitem 4.1 deste edital, realizadas no concurso público, conforme o cargo a ser provido, será igual ao total da soma de pontos obtidos em todas as etapas realizadas e previstas no item 4 e seus subitens, dependendo do cargo, que definirá a ordem de Classificação Final, por cargo, no Concurso Público.

13.2 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme critério abaixo:

a) candidato com maior idade, dentre candidatos idosos e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva e discursiva, em obediência ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
b) tiver obtido maior pontuação na prova discursiva;
c) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos específicos;
d) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos gerais;
e) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos básicos;
f) candidato com maior idade, dentre candidatos não idosos.

13.2.1 Para desempate através da idade dos candidatos poderá ser levado em conta para se determinar o de maior idade, se necessário for, o horário de nascimento, a ser conferido na certidão de nascimento dos candidatos empatados. Neste caso os candidatos serão convocados a apresentar suas certidões de nascimento e o candidato que não o fizer não será incluído no critério de desempate.

13.3 A classificação final deste concurso será composta pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme **Anexo II** deste Edital, mais o Cadastro de Reserva de 100% das vagas, por cargo/perfil, conforme **Anexo II** deste Edital, além dos candidatos com deficiência, habilitados em todas as etapas do Concurso Público.

13.4 No caso do número de classificados no que se refere à formação do Cadastro de Reserva, ser número fracionário, o mesmo será elevado ao número inteiro subsequente.

13.5 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, conforme necessidade do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Município, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

13.6 Os candidatos Aprovados e os de Cadastro de Reserva serão listados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo/habilitação profissional para os quais concorrem, em 3 (três) listas, a saber:

a) Lista 1: Classificação Geral de todos os candidatos habilitados em todas as etapas e classificados, inclusos os de Ampla Concorrência e os Cotistas Pessoas com Deficiência, por cargo/habilitação profissional;

b) Lista 2: Classificação por Ampla Concorrência, por cargo/habilitação profissional;

c) Lista 3: Classificação das Pessoas com Deficiência classificadas, por cargo/habilitação profissional.

13.7 O Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município e nos sites www.saogoncalo.rj.gov.br e www.selecon.org.br

14 DOS RECURSOS

14.1 O prazo para interposição de recurso será de **24 (vinte e quatro) horas das 00h01min às 23h59min do dia previsto em cronograma para o recurso**, observado o horário de Brasília/DF, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
b) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
c) ao resultado preliminar da prova objetiva;
d) ao resultado preliminar da prova discursiva;
e) ao resultado preliminar da avaliação de títulos;
f) e à classificação preliminar no Concurso Público.

14.2 Para os recursos previstos do item 14.1, o candidato deverá acessar o site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso transmitindo-o eletronicamente. A comprovação do encaminhamento oportuno do recurso será feita mediante data de envio eletrônico do formulário e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado **fora do prazo**.

14.3 Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
c) apresentar a fundamentação referente apenas à etapa previamente selecionada para orecurso.

14.4 Para situação mencionada no item 14.1., alínea "c" deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

14.5 Serão indeferidos os recursos que:
a) não estiverem devidamente fundamentados;
b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
f) apresentarem argumentação contra terceiros;
g) apresentarem argumentação em coletivo;
h) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
i) contenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos.

14.6 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 14.1. deste Edital.

14.7 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

14.8 Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

14.9 No que se refere ao item 14.1., alíneas "c", "d" e "f", se a argumentação apresentada for procedente e levar à reavaliação do resultado ou classificação preliminar, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido ou classificação inicial obtida, para um resultado ou classificação superior ou inferior, para efeito de classificação.

14.10 Na ocorrência do disposto nos subitens 14.7., 14.8. e 14.9. deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

14.11 A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.12 Após análise dos recursos, será publicado no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

15.1 O resultado final do Concurso, após definidos todos os recursos interpostos, será homologado pelo MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e publicado no Diário Oficial do Município.

15.2 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, levando-se em conta a oportunidade e conveniência para Administração Pública.

16 DA NOMEAÇÃO, POSSE E LOTAÇÃO

16.1 A classificação final no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

16.2 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, nos termos do subitem 13.5, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob responsabilidade do candidato o acompanhamento das nomeações no Diário Oficial do Município, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

16.3 Em função das necessidades de preenchimento de vagas, não havendo mais candidato classificado por cargo/habilitação profissional e tendo sido nomeados TODOS os aprovados, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO poderá nomear candidato pela classificação por cargo/habilitação profissional, obedecida rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos

16.4 Antes da nomeação do candidato pela classificação por cargo/habilitação profissional haverá uma convocação por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – www.saogoncalo.rj.gov.br.

16.4.1 A convocação pela classificação por cargo/habilitação profissional poderá ocorrer apenas 01 (uma) vez por candidato, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

16.4.2 O candidato convocado deverá comparecer a Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para retirar o termo com a relação dos procedimentos a serem realizados para a posse.

16.4.3 A convocação precederá a nomeação.

16.4.4 A nomeação dos candidatos dar-se-á por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Município, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para o cargo para qual concorreram.

- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais do Concurso nos sites do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br e do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO www.saogoncalo.rj.gov.br.

16.5 A posse fica condicionada à realização de inspeção e aprovação médica, conforme procedimentos dispostos na Lei Municipal nº 50 de 1991 e instruções normativas.

16.6 O não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga, com consequente publicação do ato tornando sem efeito sua nomeação

16.7 A lotação do candidato poderá ser feita na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as vagas disponíveis no momento da nomeação e do efetivo exercício.

16.8 O candidato deverá tomar posse no prazo de até 30 dias contados da publicação do ato de provimento, conforme Lei Municipal nº 050 de 1991, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja solicitado por meio de requerimento. Caso o candidato não tome posse nesse período, tornar-se-á sem efeito o ato de provimento.

16.8.1 O candidato empossado deverá entrar em efetivo exercício no desempenho das atribuições no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração.

16.9 Depois de lotado, o servidor não será removido, exceto em caso de processo interno, respeitando o tempo conforme a Lei Municipal nº 008 de 2003, de remoção devidamente publicado por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, condicionada à existência de vagas e preenchimento dos demais requisitos legais.

16.10 O candidato nomeado deverá apresentar, sem prejuízo de atendimento aos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, para fins de posse, cópias e originais dos seguintes documentos:

a) Atestado de Saúde expedido pela Inspeção Médica;
b) RG;
c) CPF;
d) PIS/PASEP, exceto para o primeiro emprego;
e) Título de eleitor;
f) Certidão de Quitação e crime Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
g) Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável;
h) Certidão de Nascimento dos dependentes;
i) Documento e quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
j) Comprovante de endereço atual;
k) Certidão Criminal Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
l) Certidão Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
m) Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação;
n) Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;
o) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (IRRF);
q) apresentar Certidões Negativas de penalidades do Estado do Rio de Janeiro e do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;
r) Uma 01 foto recente 3x4.

16.11 Além dos documentos acima elencados, deverão ser apresentadas as certidões de vínculos municipais, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus. Caso a certidão seja positiva, é necessário que a declaração contenha cargo, carga horária e atribuições do cargo.

16.12 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, apenas as declarações ou certidões

originais.

16.13 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.14 A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, à rigorosa ordem de classificação final do Concurso e ao prazo de validade do Concurso.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todos os atos relativos ao presente Concurso Público: convocações, avisos e comunicados serão divulgados nos sites do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br e do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO www.saogoncalo.rj.gov.br. Os extratos dos documentos serão publicados no Diário Oficial do Município.

17.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todos os atos, etapas e convocações referentes ao presente certame, na página do Concurso Público até a data de suahomologação.

17.2 Após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá acompanhar as publicações relativas a este certame no Diário Oficial do Município e no site do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - www.saogoncalo.rj.gov.br.

17.3 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

17.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no Diário Oficial do Município, e divulgados no site do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - www.saogoncalo.rj.gov.br.

17.5 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns os atos dos candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

17.6 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, a Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo e o **INSTITUTO SELECON** não se responsabilizarão por quaisquer recursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

17.7 Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

17.8 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

17.9 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.10 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 17.9 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 doCódigo Penal.

17.11 O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br, e após a homologação, junto ao MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

17.12 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

17.13 A não atualização a que se refere o item anterior poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o **INSTITUTO SELECON** e para a MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

17.14 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o **INSTITUTO SELECON** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) e-mail incorreto e/ou desatualizado;
b) Telefone celular incorreto ou desatualizado;
c) endereço residencial desatualizado;
d) endereço residencial de difícil acesso.

17.15 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

17.16 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo e pelo **INSTITUTO SELECON**, no que tange à realização deste Concurso Público.

17.17 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, editais retificadores, complementares e atos complementares, avisos, comunicados e convocações, orientações, Instruções Normativas e instruções para as provas, impressas em seus cadernos de questões e folhas de resposta, e cartões de confirmação ou de convocações relativos a este Concurso Público.

17.18 O candidato convocado para a realização de qualquer fase ou etapa do presente Concurso Público e que não atender, no prazo estipulado neste edital, ao cartão de confirmação individual ou ao edital de convocação, será considerado desistente, sendo automaticamente eliminado e excluído deste Concurso Público.

17.19 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o **INSTITUTO SELECON** reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, através de retificações ao edital, em qualquer etapa do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados as normas e os princípios legais.

17.20 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

São Gonçalo/RJ, 13 de março de 2020.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito de São Gonçalo

ANEXOS AO EDITAL Nº 001/PMSG/2020

ANEXOS	ASSUNTOS
ANEXO I	Cronograma com as datas previstas do Concurso
ANEXO II	Quadro Geral de Vagas
ANEXO III	Cargo/Habilitação, Requisitos Básicos, Avaliação (Tipo de Prova), Carga Horária e Vencimento Base
ANEXO IV	Atribuições Gerais dos Cargos
ANEXO V	Conteúdo Programático
ANEXO VI	Quadro de Disciplinas/questões
ANEXO VII	Descrição dos Polos/Bairros
ANEXO VIII	Exames Médicos

ANEXO I

DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO –2020

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 13/03/2020	Divulgação do Edital		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
de 16/03/2020 a 21/04/2020 e de 04/05/2020 a 09/08/2020	Inscrições		No site www.selecon.org.br
10/08/2020	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – **Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD** -		
14 e 15/03/2020 e de 02 e 03/05/2020	Pedido de isenção de taxa de inscrição (2 períodos, de acordo com o Edital Retificador 02)		No site www.selecon.org.br
24/03/2020 e 19/05/2020	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
25/03/2020 e 20/05/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*		No site www.selecon.org.br
26/03/2020 e 26/05/2020	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

13/08/2020	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
14/08/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
17/08/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
26/08/2020	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27 e 28/08/2020	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)		No site www.selecon.org.br
30/08/2020	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da prova Discursiva	das 9h às 12h30min (Nível Superior) das 15h às 18h30min (para Nível Médio e Nível Fundamental)	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição através do site www.selecon.org.br
30/08/2020	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	A partir das 22h	No site www.selecon.org.br
31/08/2020	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.selecon.org.br
09/09/2020	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
10/09/2020	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

11/09/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.selecon.org.br
15/09/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16/09/2020	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da discursiva	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br
17/09/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
18/09/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva e Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
05/10/2020	Resultado Preliminar da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06/10/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
14/10/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva e Resultado Final da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16/10/2020	Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
19/10/2020	Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
20/10/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa e Resultado Final com Classificação na 1ª. Etapa. Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

21 e 22/10/2020	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
05/11/2020	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06/11/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site www.selecon.org.br
11/11/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
12/11/2020	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Publico	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13/11/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site www.selecon.org.br
17/11/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
a partir de 18/11/2020	Homologação do Resultado Final do Concurso Público		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

ANEXO II

QUADRO GERAL DE VAGAS POR POLO

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO																															
	POLO 01				POLO 02				POLO 03				POLO 04				POLO 5				POLO 6				POLO 7				POLO 8			
	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	3	*	15	18	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6	3	*	15	18	4	*	20	24	1	*	5	6	5	*	25	30	1	*	5	6	5	*	25	30	3	*	15	18
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	3	*	15	18	3	*	15	18	4	*	20	24	9	1	50	60	8	1	45	54	2	*	10	12	5	*	25	30	5	*	25	30
Professor Docente I História	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6	4	*	20	24	2	*	10	12	2	*	10	12	6	1	35	42	1	*	5	6	4	*	20	24	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	10	11	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	6	6	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	10	10	*	*	*	*	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12
Professor Docente II	4	*	20	24	11	1	60	72	11	1	60	72	19	2	105	126	20	1	105	126	5	1	30	36	16	1	85	102	6	1	35	42

Professor Docente II Apoio Especializado	3	*	15	18	7	1	40	48	5	*	25	30	4	*	20	24	8	1	45	54	4	*	20	24	4	*	20	24	3	*	15	18
Cuidador de Aluno Especial	4	*	9	13	11	1	29	41	7	1	19	27	6	1	16	23	11	1	29	41	5	1	13	19	5	1	13	19	5	*	12	17
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	2	*	10	12	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	1	1	*	*	1	1	*	*	7	7	*	*	3	3	*	*	10	10	*	*	6	6	*	*	5	5	*	*	9	9
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12
Merendeiro	1	*	10	11	1	*	10	11	1	*	10	11	1	*	10	11	2	*	20	22	1	*	10	11	1	*	10	11	2	*	20	22

COMPONENTE CURRICULAR	Vagas			
	A/C	D	CR	TOTAL
Nutricionista Escolar	4	*	10	14
Bibliotecário	1	*	3	4
Professor Supervisor Educacional	1	*	3	4

LEGENDA:
AC = Vagas de Ampla Concorrência
PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência
CR = Cadastro de Reserva

ANEXO III

Cargo/habilitação, requisitos básicos, avaliação (tipo de prova), carga horária e vencimento base

CARGOS/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Requisitos Básicos	Avaliação (Tipo de Prova)	Carga Horária Semanal	Vencimento base
Professor Docente I/Ed. Artística	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Matemática	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Geografia	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Ed. Física	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/História	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Português	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Ciências	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10

Professor Docente I/Francês	**Nível Superior com habilitação na área**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Professor Docente I/Inglês	**Nível Superior com habilitação na área**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Professor Docente II	**Nível Médio Pedagógico (Normal), Normal Superior ou Nível Superior em Pedagogia**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**22 horas**	**R$ 1.264,35**
Professor Docente II/Apoio Especializado	**Nível Médio Pedagógico (Normal), Normal Superior ou Nível Superior em Pedagogia + Curso de Qualificação com C.H Mínima 80h curso na área de educação especial**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**22 horas**	**R$ 1.264,35**
Cuidador de Aluno Especial	**Nível Médio + Curso de Qualificação em Cuidador com C.H Mínima 80h**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.293,94**
Professor Orientador Educacional	**Nível Superior em Pedagogia ou Licenciatura + Pós-Graduação em Orientação Educacional ou Gestão Educacional**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Professor Orientador Pedagógico	**Nível Superior em Pedagogia**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Auxiliar de Creche	**Nível Médio**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.585,20**

Inspetor de Disciplina	**Nível Médio**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.293,94**
Merendeira	**Ensino Fundamental**	**Prova Objetiva**	**30 horas**	**R$ 1.033,82**
Professor Supervisor Educacional	**Nível Superior em Pedagogia ou Licenciatura + Pós- Graduação em Supervisão Educacional ou Gestão Educacional.**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Bibliotecário	**Diploma de Graduação em Biblioteconomia, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.410,40**
Nutricionista Escolar	**Diploma de Graduação em Nutrição, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**30 horas**	**R$ 1.410,40**

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL SUPERIOR

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - ED. ARTÍSTICA
Atribuições:
Fundamentos filosóficos, pedagógicos e estéticos; A Arte e a Educação; Objetivos e conteúdos do ensino de Arte; Teoria e prática em Arte; Competências e Habilidades a serem desenvolvidas em Arte; Papel e formação do professor; Procedimentos pedagógicos, recursos, estratégias e metodologia; Conhecimentos específicos das diferentes linguagens artísticas a serem trabalhadas e seus elementos estruturadores; História da arte; Obras e artistas significativos; Leitura de obras artísticas; A Arte do período da pré-história brasileira até a contemporânea; Artes visuais - formas tradicionais e as modalidades que resultam dos avanços tecnológicos e transformações estéticas a partir da modernidade; Arte tecnológica e os meios de comunicação; História da música; Leitura musical; Parâmetros do som, elementos e produtos da música; A educação musical, as artes visuais, a dança e o teatro na escola; Arte e cultura; Criatividade e processos de criação.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS
Atribuições:
Ministram atividades didáticas; Preparam aulas teóricas e práticas para disciplinas das ciências biológicas e da saúde, do ensino superior; Planejam cursos; Realizam atividades de extensão e divulgam produção acadêmica; Orientam e avaliam alunos; Participam da administração universitária; Avaliam disciplinas e cursos; Comunicam-se oralmente e por escrito; Podem desenvolver pesquisas; Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, de 5ª a 8ª série do ensino fundamental; Planejam cursos, aulas e atividades escolares; Avaliam processo de ensino aprendizagem e seus resultados; Registram práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolvem atividades de estudo; Participam das atividades educacionais e comunitárias da escola; Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA
Atribuições:
Didática da Educação Física; Organização de Eventos Esportivos e Culturais; Treinamento Desportivo; Treinamento Infantil; Avaliação e Prescrição de Atividades Físicas; Educação Física Especial; Neurofisiologia; Fisiologia do Exercício; Biomecânica; Psicomotricidade; Educação Física Escolar; Fundamentos Desportivos e Regras; Primeiros Socorros; Psicologia desportiva; Bioestatística; Bioquímica do Exercício. Regulamentação da profissão (Lei 9696 de 01 de setembro de 1998).

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA
Atribuições:
Desempenha tarefas similares às que realiza o professor de direito constitucional (ensino superior) (1-36.15), porém é especializado em ministrar aulas de geografia, levando os alunos ao estudo da Terra em seus diferentes aspectos, como clima, sistemas morfológicos, oceanos e mares, geografia humana, industrial e agrária, cosmografia e outros.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA
Atribuições:
Desempenha tarefas similares às que realiza o professor de direito constitucional (ensino superior) (1-36.15), porém é especializado em ministrar aulas de história, levando os alunos à investigação dos acontecimentos humanos e sociais, pregressos e contemporâneos, das características cronológicas dos mesmos, e à interpretação das razões lógicas, econômicas, sociais e políticas que fazem a história.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - FRANCÊS
Atribuições:
Desenvolve tarefas similares às que realiza o professor de português e literaturas da língua portuguesa (ensino superior) (1- 38.20), porém é especializado em ministrar aulas de francês e de literatura da língua francesa, levando os alunos ao conhecimento e aplicação das leis fonéticas e semânticas, da morfologia, da sintaxe, etimologia, normas gramaticais, ao estudo dos movimentos literários e da teoria da literatura e a efetuarem a interpretação e análise crítica de obras literárias da língua francesa.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - INGLÊS
Atribuições:
Desenvolve tarefas similares às que realiza o professor de português e literaturas da língua portuguesa (ensino superior) (1- 38.20), porém é especializado em ministrar aulas de inglês e de literatura da língua inglesa, levando os alunos ao conhecimento e aplicação das leis fonéticas e semânticas, da morfologia, da sintaxe, etimologia, normas gramaticais, ao estudo dos movimentos literários e da teoria da literatura e a efetuarem a interpretação e análise crítica de obras literárias da língua inglesa.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - PORTUGUÊS
Atribuições:
Realiza pesquisas e estudos, recorrendo à documentação científica e outras fontes de informação, para acompanhar a evolução das ciências e artes, especialmente no que se refere à língua portuguesa e suas literaturas; Elabora o plano do curso, selecionando os assuntos, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino; Ministra as aulas, promovendo um estudo mais científico da língua portuguesa, através de textos escolhidos e exposições teóricas e da leitura e análise crítica de obras literárias, para possibilitar aos alunos a aquisição de conhecimentos relativos à origem e evolução da língua pátria e às normas e o aperfeiçoamento das habilidades de comunicação e expressão, da sensibilidade artística e da capacidade de discernimento crítico; Estabelece tarefas individuais ou de grupos, recomendando pesquisas, monografias e outros trabalhos práticos sobre assuntos ventilados em aula ou outros correlatos e indicando bibliografia, a fim de contribuir para a extensão de conhecimentos dos alunos e dinamizar o ensino; Determina e supervisiona as práticas de laboratório, orientando os trabalhos, para desenvolver nos alunos a vivência dos métodos artístico científicos e proporcionar-lhes uma formação prática mais completa.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA
Atribuições:
Realiza pesquisas e estudos, recorrendo a documentos científicos e a outras fontes de informação, testando hipóteses e teorias matemáticas, para acompanhar a evolução das ciências, especialmente no que concerne às ciências matemáticas; Prepara o plano do curso, determinando a metodologia a ser seguida de acordo com os objetivos visados, para obter o melhor rendimento do ensino; Ministra as aulas, expondo os assuntos da matéria em estudo e proporcionando discussões correlatas, para possibilitar aos alunos a formação necessária à aplicação dos princípios matemáticos em determinados campos do conhecimento e das atividades humanas; Determina e supervisiona pesquisas ou outras atividades similares, dando orientação direta ou indicando fontes de consulta, para ampliar a vivência do método científico dos alunos e dinamizar o ensino; Elabora e aplica provas, testes e outros métodos usuais de avaliação de conhecimentos, basendo-se nas aulas ministradas e nos estudos desenvolvidos pela classe, para formar um conceito de cada aluno; Pode pronunciar conferências sobre temas específicos de sua especialidade; Pode encarregar-se da organização e direção de faculdade ou de outro estabelecimento de ensino superior; Pode organizar e dirigir cursos extrauniversitários.

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
Atribuições:
Implementam a execução, avaliam e coordenam a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. No desenvolvimento das atividades, viabilizam o trabalho pedagógico coletivo e facilitam o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas.

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO
Atribuições:
Participar da elaboração do projeto político-pedagógico, orientar e responsabilizar-se por sua organização e reformulação constante; Participar ativamente com professores e equipe técnico-pedagógica da elaboração dos projetos pedagógicos desenvolvidos pela escola; Garantir tempo e espaço para reflexão e discussão sobre a prática pedagógica e a relação com os alunos; Orientar e acompanhar os professores, oferecendo sugestões para o desenvolvimento e melhoria do seu trabalho pedagógico; Atualizar-se constantemente, estimulando a realização de projetos conjuntos entre professores para diagnosticar problemas de ensino aprendizagem e adotar medidas pedagógicas preventivas; Atuar junto aos professores no processo de avaliação para classificação e reclassificação dos alunos; Planejar e coordenar as reuniões de pais, o Conselho de Classe e as reuniões semanais de natureza pedagógica; Verificar e conferir os diários de classe e fichas de registro individual, orientando quanto ao preenchimento; Articular e integrar o trabalho desenvolvido pelos Agentes de Leitura, Agentes de Educação Religiosa e Orientadores Educacionais, para melhoria do processo ensino- aprendizagem; Participar das reuniões, capacitações, cursos e oficinas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação; Trabalhar em integração com o Orientador Educacional no atendimento aos professores, alunos e responsáveis, acompanhando as dificuldades de aprendizagem, buscando soluções satisfatórias, observando e respeitando as atribuições específicas de cada profissional.

Cargo: PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL
Atribuições:
Implementam a execução, avaliam e coordenam a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; No desenvolvimento das atividades, viabilizam o trabalho pedagógico coletivo e facilitam o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas, acrescida do Regimento Único da Rede Municipal de Educação: Acompanhar e orientar o Processo Pedagógico das Unidades de Ensino; Atuar como elemento de ligação entre a equipe central da Secretaria Municipal de Educação e a Unidade Escolar em assuntos de sua competência; Divulgar normas e orientar a Unidade Escolar no que se refere ao cumprimento do Regimento Escolar e demais legislações vigentes; Verificar o integral cumprimento do Calendário Escolar do ano letivo; Verificar a organização e permanente atualização da escrituração escolar e a funcionalidade dos arquivos; Examinar periodicamente os diários de classe; Verificar a regularidade da vida escolar dos alunos, através de exame dos documentos constantes das pastas individuais, analisando casos de matrícula, classificação e reclassificação de alunos, juntamente com a equipe técnico-pedagógica e administrativa; Examinar, com vistas à expedição, os certificados e os registros da vida escolar de alunos concluintes do Ensino Fundamental; Integrar a comissão de recolhimento de arquivo ou de apuração de irregularidades no estabelecimento, quando for o caso; Participar de iniciativas que visem ao crescimento profissional tais como seminários, cursos, plenárias do Conselho Municipal de Educação e Participar das reuniões da Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: BIBLIOTECÁRIO
Atribuições:
Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; preservar e disseminar o conhecimento; Analisar os recursos e as necessidades de informações da comunidade em que está inserido; formular e implementar política para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; Promover programas de leitura e eventos culturais; Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do planejamento Estratégico Situacional da Unidades Educativas; Promover Treinamento da equipe de biblioteca; Orientar o usuário para leitura e pesquisa; Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas; Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; Prestar atendimento aos usuários; Executar a política de seleção e aquisição de acervo; Efetuar parcerias com organismo relacionados à educação e áreas afins; Orientar os usuários na normalização de trabalhos; Restaurar o acervo e zelar por sua conservação; Realizar outras atividades correlatadas com a função.

Cargo: NUTRICIONISTA ESCOLAR
Atribuições:
Realizar o diagnóstico e o acompanha- mento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela das escolas com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando o que trata a Resolução CFN 465/2010. Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com atores da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; Planejar, orientar e supervisionar todas as etapas pertinente aos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico- sanitárias; Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente, observando os parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconheci- dos, estabelecidos pelo PAE, com elaboração do Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE; Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; e participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN; Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE. Desenvolver outras demandas relacionadas à Alimentação Escolar que sejam necessárias.

ANEXO IV (continuação)

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS – NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO (NORMAL)

Cargo: PROFESSOR DOCENTE – II
Atribuições:
Preparar programas e planos de aula de acordo com as normas regimentais, técnicas de ensino e procedimentos pedagógicos recomendados, currículos, conteúdos específicos, atividades, área de estudos e disciplina pertinentes; Orientar crianças e adolescentes sobre os princípios elementares de conduta individual e social através do desenvolvimento de hábitos e atividades, visando a sua integração junto à comunidade; Solicitar a assistência da supervisão e das áreas especializadas da unidade nos casos que requeriam ação terapêutica específica; Aplicar testes, provas e exercícios práticos e corrige os trabalhos executados pelas crianças e adolescentes; Manter registros de acompanhamento do progresso e aproveitamento das crianças e adolescentes, livros de presença e outros assentamentos de natureza técnica, institucional e auxiliar; Recomendar a promoção e o encaminhamento de crianças e adolescentes para ingresso nas séries ou estágios mais avançados, através de avaliação do aproveitamento; Fornecer orientação e ministrar ensinamento de reforço e recuperação a crianças e adolescentes com aproveitamento insuficiente; Executa trabalhos auxiliares de pesquisas, preparação,aplicação e melhoramento de recursos áudios-visuais e outros instrumentos auxiliares de ensino; Organizar e supervisionar a condução de atividades extra-classe, tais como: celebrações, solenidades, festividades, excursões e visitas de cunho sócio-cultural a escolas, museus, exposições, empresas e instituições congêneres; Participar de conselhos de classe e outras reuniões especiais ou programadas para o estudo de situações e a discussão de problemas comuns ou específicos, de caráter geral, técnico pedagógico e administrativo, que estejam afetando o rendimento e a eficiência de ensino; Pesquisar e encaminhar os adolescentes a cursos profissionalizantes e ao mercado de trabalho; Participar da elaboração de sumários interprofissionais.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE II – APOIO ESPECIALIZADO
Atribuições:
Atuar em classe regulares com alunos incluídos que necessitem de auxílio em suas atividades de vida diária atendendo-os em suas necessidades. Planejar e executar adaptações curriculares necessárias ao seu pleno desenvolvimento. Atuar em salas de recursos multifuncionais na realização do atendimento educacional especializado e alunos matriculados na rede pública de ensino.

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL MÉDIO

Cargo: CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL
Atribuições:
Entender sobre cuidados de atividades de vida diária e pratica do cotidiano de alunos especiais (dar lanche caso que apresentam dificuldades motoras dos membros superiores, realizar a higiene bucal após a alimentação e nos casos de sialorreia (secreção excessiva de saliva), e a higiene corporal/ intima e trocas de fraldas e de vestuário); saber abordar o aluno para cuidados pessoais, bem como auxiliá-lo para uso do banheiro; conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma mobilidade e movimento corporal nos cuidados necessários; deslocar com segurança e adequadamente o aluno, a respeito dos cuidados que ele necessita de acordo com as funções estabelecidas para o cuidador; compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do aluno com referencia às necessidades educacionais especiais; ter conhecimento de quando uma situação requer outros cuidados fora aquele de seu alcance e do âmbito da escola. Executar outras atribuições afins.

Cargo: INSPETOR DE DISCIPLINA
Atribuições:
Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; Inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Orientam alunos sobre regras e procedimentos; Regimento escolar; Cumprimento de horários; Ouvem reclamações e analisam fatos; Prestam apoio às atividades acadêmicas; Controlam as atividades livres dos alunos; Orientando entrada e saída de alunos; Fiscalizando espaços de recreação; Definindo limites nas atividades livres; Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial.

Cargo: AUXILIAR DE CRECHE

Atribuições:

Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais; requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades; zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos; utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho; observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças; participar de programas de capacitação coresponsável; participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças; participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador; colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas; receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela; auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil; participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis; disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; auxiliar nas atividades de recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade; observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade; estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários; cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade; dominar noções primárias de saúde; ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes; a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade; executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo: MERENDEIRO
Atribuições:
Preparar e Distribuir a alimentação dos alunos; Cuidar da Introdução adequada de novos alimentos conforme cardápio estabelecido e orientações da Nutricionista; Responsabilizar - se pela limpeza, conservação e controle do depósito da cozinha, seus utensílios, equipamentos e gêneros alimentícios, observando o prazo de validade dos mesmos: Preparar as refeições dentro dos cuidados de higiene e aproveitamento de alimentos , de acordo com o número de alunos presentes; acondicionar e destinar o lixo adequadamente; Realizar a limpeza geral da cozinha (lavar paredes, piso, janela, portas e equipamentos); lavar e passar as roupas de copa e mesa; Fazer café e servir; Auxiliar as serventes do estabelecimento de ensino.

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: NÍVEL SUPERIOR

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da linguagem. Aspectos linguísticos na construção do texto: Fonética: prosódia, ortografia. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras. Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. Pontuação. Tipos de discurso: direto e indireto.

Noções de Informática

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7, 8): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos básicos relacionados a redes de computadores; utilitários básicos para configuração e verificação de redes; conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

Conhecimentos Gerais

História e Geografia de São Gonçalo

Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município.

Fundamentos da Educação

Concepções de Educação e Escola; A função social da escola e o compromisso social do educador; Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; O projeto político-pedagógico: concepção e significado para a orientação e planejamento do processo ensino-aprendizagem: o pedagógico como conhecimento; Habilidades e competências de educadores e educandos; o ambiente da escola como um fator decisivo para experienciar o prazer de ensinar e aprender; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização de conteúdos; O trabalho de avaliação: concepção, abrangência, conteúdo e forma; A linguagem como articuladora do trabalho pedagógico na educação básica; A organização da escola em ciclos: razões políticas e pedagógicas; A gestão da

escola: o foco da participação e do compromisso político; Educação: Legislação e financiamento da educação brasileira; A educação na constituição brasileira; Conteúdo e significados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; O financiamento da educação brasileira: FUNDEB; Coordenação e orientação pedagógica; A organização da escola e a gestão escolar; Relação pedagógica professor/aluno/conhecimento; Projeto Político-Pedagógico da escola; Organização curricular da escola; Causas e consequências do fracasso escolar; A interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; O desenvolvimento psicossocial da criança de 6 aos 13 anos; Aspectos conceitos e metodologias na educação de jovens e adultos; Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para o Ensino Fundamental; Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para a educação de jovens e adultos; Educação Inclusiva: a dimensão sociocultural e política na construção do projeto educativo; Escola de educação integral: possibilidades e limites; Novas tecnologias e Mídias como instrumento educativo; Ética no trabalho docente. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

Legislação

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Lei Orgânica do Município.

Cargo: NÍVEL MÉDIO

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Noções de Informática

Conceito de Internet e Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

Conhecimentos Gerais

História e Geografia de São Gonçalo

Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas. Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município.

Fundamentos da Educação – Noções Básicas da LDB

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

Legislação

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Lei Orgânica do Município.

Cargo: NÍVEL FUNDAMENTAL

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Compreensão de texto. Linguagem verbal e não verbal. Signo linguístico: significante e significado. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia. Polissemia. Uso formal e informal da língua. Língua escrita e língua falada. Norma culta. Ortografia. Relação fonema/letra. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. Acentuação gráfica. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras. Funções sintáticas. Frase, oração e período.

Conhecimentos Gerais

História e Geografia de São Gonçalo

Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas. Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município.

Fundamentos da Educação – Noções Básicas da LDB

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

Legislação

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Lei Orgânica do Município.

Cargo: Professor Docente I – Ed. Artística

Conhecimentos Específicos

Concepção de ensino e de aprendizagem. O currículo e o Ensino Fundamental: visão interdisciplinar; Educação Artística e as áreas do conhecimento. A proposta triangular: o fazer, o apreciar e o contextualizar. Compreender a Arte: apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, música e artes visuais. Orientação Metodologia para Educação Artística no Ensino Fundamental. O adolescente, a cotidianidade e as aulas de arte. A arte estruturada da seguinte maneira: a arte como um fazer, através da criação/produção artística; a arte como um apreciar/fruir, constituindo-se na leitura da obra de arte pela percepção/análise da mesma; a arte como contextualização/reflexão, constituindo-se no conhecimento da produção artístico-estética do meio em que se vive, bem como da humanidade em geral, compreendendo a histórica e culturalmente. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Artes.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20/06/07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: Professor Docente I – Matemática

Conhecimentos Específicos

Lógica - Sentenças e proposições. O uso de conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Equivalêcia de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. Quantificadores. Conjuntos numéricos – Os sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Conceitos, operações e propriedades. Estimativas com números e aproximações numéricas aplicadas à situações-problema. Progressões - Sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações. Funções - Relações. Par ordenado. Plano Cartesiano. Produto cartesiano. Relações binárias. Relações de equivalência e de ordem. Representação gráfica. Aplicações de funções na resolução de problemas. Domínio, contradomínio, imagem. Sobrejeção, injeção, bijeção, função inversa e função composta. Função constante e função idêntica. Análise das representações gráfica, tabular e algébrica de funções de 1º e 2º graus, polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Equações, inequações e sistemas. Inequação produto e inequação quociente. Estatística - Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Inferências e medições com base em amostras. Média, mediana e moda. Variância e desvio padrão. Aplicação de probabilidade e combinatória. Princípio multiplicativo, combinação e permutação. Proporcionalidade. Contagem. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem e fator de correção. Juros. Matrizes. Sistemas lineares e determinantes - Aplicações de diferentes tipos de matrizes. Determinantes. Operações. Propriedades. Sistemas lineares. Geometria Analítica - Distância entre dois pontos e entre ponto e reta. Divisão de segmentos. Coeficiente angular. Condição de alinhamento. Equações da reta e da circunferência. Posições relativas. Paralelismo, Perpendicularismo. Tangência. Lugares geométricos. Elipse. Hipérbole. Parábola. Geometria - Conceitos primitivos, medidas e formas. Retas paralelas. Ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos. Circunferências e círculos. Relações métricas, áreas. Representações planas e espaciais em desenhos e mapas. Congruência e semelhança. Sólidos geométricos: Poliedros, prismas, pirâmides. Cilindro, cone e esfera. Ângulos. Definições, aplicações e propriedades. Relações métricas, áreas e volumes. Unidades usuais. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas de variável real. Equações trigonométricas simples. Resolução de problemas - A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Estratégias metodológicas do ensino da Matemática, para a Educação Básica. A Matemática no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais. A etno matemática. O ensino da matemática e as questões de cidadania e de diversidade cultural. Transposição didática. A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Estratégias metodológicas do ensino da Matemática, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos

A história do pensamento geográfico - Conceitos, temas e teorias da Geografia. A questão do método e a crítica do conhecimento. Meio ambiente, natureza e pensamento geográfico. A Geografia, os Parâmetros Curriculares e a Cartografia – A Geografia no contexto dos Parâmetros Curriculares (5ª a 8ª Séries): O conhecimento geográfico e sua importância social. Categorias. Objetivos Gerais. Metodologia. Cartografia: os mapas e as visões de mundo - Localização: coordenadas geográficas. Escalas. Projeções. Cartografia temática e representação espacial. O Espaço Mundial – A Geopolítica Mundial: Da Guerra Fria à nova ordem mundial: do mundo bipolar ao mundo multipolar. As transformações políticas no mundo contemporâneo; blocos econômicos supranacionais; a atual divisão internacional do trabalho. Meio natural, meio técnico e meio técnico-científico- informacional.A era da Globalização. Organismos supranacionais. A produção da globalização; a globalização e território na América Latina. Conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades; movimentos separatistas; terrorismo. O Espaço Industrial: localização das indústrias (fatores determinantes); tipos de indústria; o processo de industrialização nos países pioneiros; grandes potências industriais; os países de industrialização recente e os subdesenvolvidos. Os diferentes modelos de produção industrial. A revolução técnico-científica. A produção mundial de energia e suas diferentes fontes. O Espaço Agrário: as novas relações cidade x campo; os sistemas agrícolas; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. A modernização das atividades agrícolas. A agricultura nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos. Os Espaços Urbano e Regional: as cidades e as metrópoles; urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; rede e hierarquia urbana; megacidades e cidades globais. Segregação no ambiente urbano. Infraestrutura e serviços urbanos. Região e organização espacial. As diferentes formas de regionalização do espaço mundial. A População e Espaço Geográfico: dinâmica, crescimento, distribuição e estrutura da população; teorias demográficas; migrações internas e externas. O Espaço da Circulação: transportes e comunicação no mundo atual. A Geografia das redes. A natureza e sua importância para o homem: Os diferentes componentes do quadro natural e seus processos (clima, vegetação, relevo, geologia, solos, hidrografia, águas oceânicas). Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico. Domínios morfoclimáticos; natureza/questões socioculturais; problemas ambientais urbanos; mudanças ambientais globais e meio ambiente. A natureza da globalização e a globalização da natureza. Impactos das sociedades sobre o meio ambiente. Estratégias de uso e conservação na natureza. O Espaço Geográfico do Brasil – A Natureza do Território Brasileiro: grandes paisagens naturais; As dinâmicas e os processos da climatologia, da hidrografia, da geomorfologia, do relevo e dos solos; domínios morfoclimáticos; principais bacias hidrográficas e águas territoriais brasileiras. A Formação territorial do Brasil: A ocupação e a construção do território nacional. A organização do Estado brasileiro. O Brasil e suas diferentes regionalizações. Políticas territoriais. As regiões brasileiras e os contrastes regionais. Estado do Rio de Janeiro: O Estado do Rio de Janeiro no tempo e no espaço. Natureza e Sociedade. A construção social do espaço estadual. A metrópole carioca. O Brasil na Economia Global: O Brasil na economia-mundo. O Brasil e o mercado mundial. O Espaço Industrial Brasileiro: O processo de industrialização no Brasil. Concentração e dispersão espacial da indústria; o Sudeste como pólo industrial do país e a desconcentração industrial; as fontes de energia no Brasil. A exploração econômica dos recursos naturais. O Espaço Agrário Brasileiro: A produção agropecuária no Brasil; modernização do espaço agrário; as relações de trabalho no campo; a reforma agrária. Conflitos no campo. O Espaço Urbano Brasileiro: A organização do espaço urbano. Hierarquia e rede urbana; funções urbanas; urbanização, favelização, periferização e metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras. Problemática socioespacial das metrópoles brasileiras. A questão do trabalho nas cidades: a expansão da economia informal. Segregação nas cidades brasileiras. A População e o Espaço Geográfico Brasileiro: Estrutura da população; dinâmica demográfica. Políticas demográficas; distribuição da população pelo território. Migrações. Questões

étnicas no Brasil. Meio Ambiente: Questões e problemas ambientais no campo e nas cidades. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade e a conservação do meio ambiente. O planejamento ambiental no Brasil. As unidades de conservação no Brasil. Ensino da Geografia na atualidade: Educação e Geografia. Estratégias metodológicas do ensino da Geografia para a Educação Básica. Ensino de Geografia, na atualidade: Educação e Geografia.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos

A Educação Física no Brasil – sua história. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física no desenvolvimento infantil. As relações entre a Educação Física e as outras disciplinas. Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico**.** Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Ensino de Educação Física, na atualidade: Educação e Educação Física. Estratégias metodológicas do ensino da Educação Física, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos

Historiografia e Metodologia da História. Antiguidade Clássica: o mundo greco-romano. O período medieval: a Alta e a Baixa Idade Média. O mundo Moderno: o antigo Regime e o absolutismo; a expansão européia; os sistemas coloniais na América; o Renascimento; a Reforma Protestante. Brasil: colônia, império e República Velha. A Revolução Industrial; o iluminismo; ilustração. O Mundo Contemporâneo: Revolução Francesa; Nacionalismo; Liberalismo; Imperialismo; 1ª Guerra Mundial. A Revolução Russa; a crise de 1929-1933. 2ª Guerra Mundial; o período entre guerras. Nazismo. Fascismo. A Guerra Fria; O Brasil: Estado Novo. A República Populista (1946 – 1964); Golpe de 1964 e a nova República. Crise do socialismo. Crise da social democracia. A descolonização afroasiática; o Oriente Médio. A América Latina no século XX; a nova ordem econômica internacional. Globalização. Neoliberalismo. A 3ª Revolução Industrial. Atualidades do Brasil e do Mundo. Educação indígena e afrobrasileira (Lei 11.645/08). História e diversidade cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas no ensino de história. Conceito de ética, cidadania, república, democracia, justiça, civismo. Importância dos valores morais, culturais, religiosos, étnicos. Direitos e deveres dos cidadãos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Uso e significado de símbolos Nacionais, Estaduais e Municipais. Ensino de História, na atualidade: Educação e História. Estratégias metodológicas do ensino da História, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – PORTUGUÊS

Conhecimentos Específicos

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação. Argumentação. Qualidades do parágrafo e da frase em geral. Ênfase. Coesão, concisão, paralelismo sintático e semântico. Coerência textual. Intertextualidade. Concisão. Clareza. Níveis de linguagem. Valor semântico e emprego dos conectivos. Frase, período e oração. Estrutura sintática da frase; ordem direta e indireta da estrutura frasal. A construção do texto: o parágrafo como unidade de composição; tópico frasal e suas diferentes feições. Como desenvolver o parágrafo. Semântica: o sentido das palavras - adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Generalização e especificação – o concreto e o abstrato. Vocabulário: paráfrase, resumo e ampliação. A norma culta. Ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Prosódia e ortoépia. Emprego das classes gramaticais. Flexões nominais. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe de colocação: deslocamento e valor semântico-gramatical – posição do pronome átono. Sintaxe da oração e do período. Estrutura e formação de palavras. Figuras de linguagem. Ensino de Português, na atualidade: Educação e Língua Portuguesa. Estratégias metodológicas do ensino da Língua Portuguesa, para a EducaçãoBásica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – CIÊNCIAS

Conhecimentos Específicos

Ciências no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental; orientações didáticas. O Universo – origem; o Sistema Solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua e suas conseqüências. Rochas e solos - origem e estrutura da Terra; origem, tipos, composição e modificações das rochas; minérios, jazidas e minas; formação e tipos de solos; práticas agrícolas; erosão; doenças relacionadas com o solo; exploração e conservação do solo; combustíveis fósseis. Ar atmosférico – composição; relações com os seres vivos; poluição do ar; doenças transmissíveis pelo ar; pressão atmosférica e suas variações; ventos; noções básicas de meteorologia. Água - propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças relacionadas com a água; tratamento de água e esgoto. Meio Ambiente e Sociedade – Ecologia: conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. Seres vivos - Evolução: Lamarck e Darwin; mutação e seleção natural; biodiversidade. Citologia: célula (características, propriedades físicas e químicas); membrana, citoplasma e núcleo; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento. Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. Os Vírus. Biologia humana - origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; doenças carências e parasitárias: métodos de prevenção e tratamento. Os órgãos do sentido – audição, visão, paladar e olfato. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Genética – Leis de Mendel; polialelia; grupos sanguíneos; sexo e herança genética; anomalias cromossomiais; interação gênica. Fundamentos de Química - estrutura e propriedades da matéria; estrutura atômica; elementos químicos; tabela periódica; íons; moléculas; substâncias químicas; misturas e combinações: separação de misturas; reações químicas (tipos e equações); óxidos, bases, ácidos e sais; eletroquímica; termoquímica; equilíbrio químico. Química Orgânica: cadeia carbônica; fórmulas estruturais; classes de compostos orgânicos; Fundamentos de Física – estados físicos da matéria e mudanças de estado; força; movimento; energia cinética e potencial; gravidade; massa e peso; trabalho e potência; máquinas simples; hidrostática; movimentos ondulatórios; fenômenos luminosos; espelhos e lentes; calor e termodinâmica; eletricidade e magnetismo. Ensino da Ciências, na atualidade: Educação e Ciências. Estratégias metodológicas do ensino da Ciências, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – FRANCÊS

Conhecimentos Específicos

Compreensão e Expressão Oral em língua francesa; Expressão Escrita em Língua Francesa; Fonética Francesa; Francês Instrumental; História da Língua Francesa; Temas de Cultura e Civilização Francófonas; Tradução e Versão em Português/Francês; Les sons du français et leurs réalisations; Niveaux de langue et situation d'énonciation; La phrase simple et La phrase complexe; Le discours rapporté : moyens, concordance des temps et ponctuation; L'expression de l'opposition et de la comparaison; Le texte littéraire et sa place dans un cours de FLE; Lecture en langue étrangère: conceptions théoriques et méthodologiques; 8. Les difficultés liées aux déterminants et aux pronoms; Les participes présent et passé et leurs accords; Les approches communicative et actionnelle: conceptions théoriques et leur mise en oeuvre. Ensino da Língua Francesa, na atualidade: Educação e Língua Francesa. Estratégias metodológicas do ensino da Língua Francesa, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS

Conhecimentos Específicos

Os diversos tipos de texto – histórias, quadrinhos, instruções de jogos e manuais, anedotas, provérbio anúncios, diálogos, rótulos de embalagens, músicas, reportagens, classificados, poemas, editoriai artigos jornalísticos, textos de enciclopédias, verbetes de dicionários, receitas. Gramática: A construçã da oração nos tempos presente, passado, futuro e condicional dos verbos (afirmativa, interrogativa negativa). Verbos defectivos. Voz ativa e voz passiva. Discurso direto e indireto. If clause. Present perfeito / presente perfeito contínuo / passado perfeito / passado perfeito contínuo. Grau dos adjetivo (igualdade, superioridade e inferioridade). Genitive case. Gerund for – presente e passado contínu immediate future – “going to, “going to” no passado. Pronoums (pessoais retos e oblíquos; relativo reflexivos; interrogativos). Ensino da Língua Inglesa, na atualidade: Educação e Língua Inglesa. Estratégia metodológicas do ensino da Língua Inglesa, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE II

Conhecimentos Específicos

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Aspectos Filosóficos da Educação – o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escola novista, anti autoritário, crítico. Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar; a constituição histórica da escola pública brasileira; a educação brasileira na contemporaneidade: desafios e avanços Aspectos Sociológicos da Educação – as bases sociológicas da Educação, a Educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola / família / comunidade. Educação e Sociedade no Brasil. Aspectos Psicológicos da Educação a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem: a formação de conceitos, função simbólica, o papel da brincadeira no desenvolvimento, o processo de alfabetização. Aspectos do Cotidiano Escolar – a avaliação como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem: funções da avaliação escolar e a análise dos resultados, o fracasso na alfabetização; a relação professor / aluno; currículo, interdisciplinaridade e transversalidade; os conteúdos de aprendizagem; a democratização da escola: participação, autonomia e autogestão; a organização social da classe; educação e trabalho; as novas tecnologias; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade. Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação – A LDB atual; o Estatuto da Criança e do Adolescente; os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e para a Educação Infantil; o Regimento Escolar Básico da Rede Pública Municipal de Ensino de São Gonçalo. Políticas Públicas de Alfabetização; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil; Ensino Fundamental em 9 anos - Lei nº 10.172/01, meta 2 do Ensino Fundamental

METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS

Ciências Naturais no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental (ciclos ou séries); orientações didáticas. A Questão Ambiental - meio ambiente no ensino fundamental: objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas; meio ambiente e sociedade; conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; reciclagem; desequilíbrio ecológico. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Universo - sistema solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua. Rochas e Solos - origem , tipos, composição e modificações; combustíveis fósseis. Ar Atmosférico - composição; relações com os seres vivos; pressão atmosférica; ventos; poluição do ar. Água - propriedades físicas e químicas; relações com os seres vivos; ciclo da água; poluição da água; tratamento de água e esgoto. Seres Vivos - características gerais; classificação; animais unicelulares e pluricelulares (invertebrados e vertebrados): características e principais representantes; organização geral dos vegetais; os grandes grupos vegetais e principais representantes; animais e vegetais parasitas. Biologia Humana - noções elementares de anatomia e biologia humanas; doenças parasitárias e carenciais; noções de higiene e prevenção. Fundamentos de Química e Física - estrutura e propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; elementos químicos e substâncias; misturas e combinações; forças; movimento retilíneo uniforme; massa e peso (gravidade); máquinas simples; luz; som; calor; eletricidade; magnetismo.

METODOLOGIA DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA

Unidade I – A Geografia e a História no Ensino Fundamental – Objetivos e estudo. Categorias da Geografia: paisagem, território, lugar. Conceitos fundamentais da História: fato histórico, sujeito histórico, tempo histórico. Metodologia. Recursos didáticos. Unidade II – Espaço – Localização e orientação – diferentes relações espaciais (topológicas, projetivas e euclidianas). Organização espacial: ação dos diferentes grupos sociais; espaços do cotidiano; relação organização espacial x classes sociais. Linguagem cartográfica: o aluno como mapeador; o aluno como usuário de mapas; interpretação de mapas (símbolos, legenda, orientação, escala). Unidade III –Tempo–O tempo físico: noções temporais(ordem e sucessão, duração, simultaneidade, qualificação do tempo). O tempo social: caracterização de épocas na vida da cidade, do município, do estado. Unidade IV – Grupos Sociais – O indivíduo em diferentes grupos, relações entre os elementos, regras. Grupos e classes sociais, em diferentes sociedades no Brasil.

METODOLOGIA DA LINGUAGEM

A constituição do Leitor/Autor – O processo de aquisição da leitura e da escrita. Diferentes concepções. As funções sociais da linguagem. As produções da leitura. Elaboração e análise de atividade integrando os vários tipos de linguagem do processo de interlocução: verbal-oral e escrita; não-verbal-plástica, cênica, musical, gestual. Variabilidade lingüística – As modalidades escrita e falada. As variantes históricas, regionais, socioculturais, situacionais. Caráter criativo e produtivo da linguagem. Os diversos tipos de texto: cartas bilhetes, narrativas literárias, poemas, reportagens. Elementos e Relação da Estruturação Gramatical: o conteúdo semântico de aspectos morfossintáticos da Língua Portuguesa – Os fonemas e grafemas da Língua Portuguesa. A convenção ortográfica. A palavra: classe, estrutura e processos de formação. A frase e sua estrutura. O período e sua construção: coordenação e subordinação.

METODOLOGIA DA MATEMÁTICA

A Matemática no ensino fundamental – Números naturais. Operações. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Múltiplos e divisores. Números racionais. Conceito e operações. Avaliação em Matemática. Orientações didáticas. Tratamento da informação. Resolução de problemas: objetivos, tipos de problemas, como propor e solucionar problemas em classe. A Matemática em uma visão construtivista. Matemática concreta. A Aritmética e a Geometria na pré-escola e nas primeiras séries do ensino fundamental. Conteúdos e objetivos de Matemática no ensino fundamental.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE II - APOIO ESPECIALIZADO

Conhecimentos Específicos

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Objetivos gerais da educação infantil; O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais; A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; Brincar - o significado da brincadeira na formação da criança; Interação social - diversidade e individualidade; A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas; O profissional da Educação Infantil - características fundamentais; A organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdos; A formação pessoal e social – concepção e aprendizagem; A criança de 0 a 05 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais; O erro construtivo; Avaliação formativa: observação e registro; Planejamento da ação didática; Plano Nacional de Educação; Processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais na aquisição da leitura e da escrita; Conhecimento matemático para o ciclo de alfabetização; História da educação brasileira e educação especial. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Documentos referentes às necessidades educacionais especiais e inclusão escolar. Legislação brasileira sobre educação especial e atendimento educacional especializado. Formação de professores numa perspectiva de educação inclusiva. Família e escola em relação à inclusão escolar. Processos de ensino e aprendizagem: alunos com necessidades educacionais especiais. Acessibilidade ao currículo, adaptações curriculares, tecnologias assistivas. Sistemas de apoio aos processos de inclusão escolar. Atendimento Educacional Especializado: conceito, previsões legais, atuação docente. Trabalho colaborativo: conceito, atuação docente. Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; Diretrizes Curriculares; Políticas Públicas de Alfabetização; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil; Ensino Fundamental em 9 anos - Lei nº 10.172/01, meta 2 do Ensino Fundamental.

METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS

Ciências Naturais no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental (ciclos ou séries); orientações didáticas. A Questão Ambiental - meio ambiente no ensino fundamental: objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas; meio ambiente e sociedade; conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; reciclagem; desequilíbrio ecológico. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Universo - sistema solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua. Rochas e Solos - origem , tipos, composição e modificações; combustíveis fósseis. Ar Atmosférico - composição; relações com os seres vivos; pressão atmosférica; ventos; poluição do ar. Água - propriedades físicas e químicas; relações com os seres vivos; ciclo da água; poluição da água; tratamento de água e esgoto. Seres Vivos - características gerais; classificação; animais unicelulares e pluricelulares (invertebrados e vertebrados): características e principais representantes; organização geral dos vegetais; os grandes grupos vegetais e principais representantes; animais e vegetais parasitas. Biologia Humana - noções elementares de anatomia e biologia humanas; doenças parasitárias e carências; noções de higiene e prevenção. Fundamentos de Química e Física - estrutura e propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; elementos químicos e substâncias; misturas e combinações; forças; movimento retilíneo uniforme; massa e peso (gravidade); máquinas simples; luz; som; calor; eletricidade; magnetismo.

METODOLOGIA DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA

Unidade I – A Geografia e a História no Ensino Fundamental – Objetivos e estudo. Categorias da Geografia: paisagem, território, lugar. Conceitos fundamentais da História: fato histórico, sujeito histórico, tempo histórico. Metodologia. Recursos didáticos. Unidade II – Espaço – Localização e orientação – diferentes relações espaciais (topológicas, projetivas e euclidianas). Organização espacial: ação dos diferentes grupos sociais; espaços do cotidiano; relação organização espacial x classes sociais. Linguagem cartográfica: o aluno como mapeador; o aluno como usuário de mapas; interpretação de mapas (símbolos, legenda, orientação, escala). Unidade III –Tempo–O tempo físico: noções temporais(ordem e sucessão, duração, simultaneidade, qualificação do tempo). O tempo social: caracterização de épocas na vida da cidade, do município, do estado. Unidade IV – Grupos Sociais – O indivíduo em diferentes grupos, relações entre os elementos, regras. Grupos e classes sociais, em diferentes sociedades no Brasil

METODOLOGIA DA LINGUAGEM

A constituição do Leitor/Autor – O processo de aquisição da leitura e da escrita. Diferentes concepções. As funções sociais da linguagem. As produções da leitura. Elaboração e análise de atividade integrando os vários tipos de linguagem do processo de interlocução: verbal-oral e escrita; não-verbal-plástica, cênica, musical, gestual. Variabilidade linguística – As modalidades escrita e falada. As variantes históricas, regionais, socioculturais, situacionais. Caráter criativo e produtivo da linguagem. Os diversos tipos de texto: cartas bilhetes, narrativas literárias, poemas, reportagens. Elementos e Relação da Estruturação Gramatical: o conteúdo semântico de aspectos morfossintáticos da Língua Portuguesa – Os fonemas e grafemas da Língua Portuguesa. A convenção ortográfica. A palavra: classe, estrutura e processos de formação. A frase e sua estrutura. O período e sua construção: coordenação e subordinação.

METODOLOGIA DA MATEMÁTICA

A Matemática no ensino fundamental – Números naturais. Operações. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Múltiplos e divisores. Números racionais. Conceito e operações. Avaliação em Matemática. Orientações didáticas. Tratamento da informação. Resolução de problemas: objetivos, tipos de problemas, como propor e solucionar problemas em classe. A Matemática em uma visão construtivista. Matemática concreta. A Aritmética e a Geometria na pré-escola e nas primeiras séries do ensino fundamental. Conteúdos e objetivos de Matemática no ensino fundamental.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: MERENDEIRO

Conhecimentos Específicos

Ética e relacionamento humano. Colaboradores relacionados à merenda (quem fornece, quem recebe, como oferecer a merenda, quem são os envolvidos). A importância da alimentação. Noções básicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Cardápios (como o merendeiro se organiza para executar um cardápio). As principais consequências de uma alimentação desequilibrada (como o profissional da merenda pode orientar e incentivar a criança a realizar uma refeição saudável). Boas práticas para a preparação e distribuição dos alimentos. Como deve ser o local de trabalho. Higiene dos alimentos (princípios fundamentais, procedimentos). Armazenamento. Receitas de escola. Situações problema envolvendo: as quatro operações fundamentais da matemática (adição, subtração, multiplicação, divisão); os sistemas de medidas (sistema métrico; capacidade- volume-; tempo-hora/minuto/segundo; sistema monetário) Noções básicas de primeiros socorros: emergências clínicas e emergências traumáticas.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico- racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL

Conhecimentos Específicos

Políticas públicas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Conceitos de deficiência. Concepções de aprendizagem na área de deficiência Caracterização do atendimento educacional especializado. Atividades da vida diária. Reabilitação e educação. Comunicação do indivíduo portador de necessidades especiais. Identificação do aluno com distúrbio de comunicação. Técnicas de trabalho para portadores de dificuldades na linguagem oral e na linguagem escrita. Estratégias de estimulação da linguagem oral e escrita. Oficinas de trabalho. Atividades e recursos para atender às crianças com dificuldades acentuadas de aprendizagem. Tecnologias de informação e comunicação para a autonomia do aluno com necessidades especiais. Trabalho com adultos portadores de necessidades especiais. Atividades de apoio e de estimulação precoce para pessoa com deficiência. Noções de higiene corporal e higiene no trabalho. Noções de segurança no trabalho. Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Referenciais Curriculares para a Educação Infantil – Vol. 1, 2 e 3 – MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – MEC. O papel social da Educação Especial: educar, cuidar, organização do tempo e do espaço. Problemas de aprendizagem: fatores físicos, psíquicos e sociais. As instituições educacionais como espaço de produção da cultura, da arte e da brincadeira.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

Conhecimentos Específicos

Aspectos Filosóficos da Educação: Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais correntes do pensamento pedagógico brasileiro: teorias não críticas; teorias críticas; o papel da escola e dos educadores na realidade legal brasileira. Aspectos Sociológicos da Educação: A relação entre educação e sociedade; a Sociologia na Educação: conceitos; Produção Social: ideologia e sujeitos; as relações sociais na escola e o processo de participação; a formação para a cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação: Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget, Vigotsky e Wallon; aprendizagem: abordagens inatistas, ambientalistas e interacionistas; conceitos de aprendizagem: clássica e significativa. Aspectos da Política Educacional Brasileira: A Constituição Federal de 1988, A LDB, Lei 9394/96; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente, Parâmetros Curriculares Nacionais Aspectos do Cotidiano Escolar: a centralidade da escola no processo de educação, a Educação e o processo de gestão participativa, o planejamento participativo no contexto da escola e o Projeto Político Pedagógico, a participação da comunidade escolar, a diversidade humana na escola e a igualdade, o currículo e o planejamento do ensino, diferentes abordagens no processo ensino/aprendizagem, interdisciplinaridade e transversalidade no cotidiano escolar, a escola e o contexto social, o uso da metodologia de projetos em sala de aula, a avaliação em suas diferentes abordagens, a avaliação externa do rendimento escolar e os indicadores educacionais no plano nacional, relações no contexto escolar, novas tecnologias em educação, a Educação Especial, o movimento de inclusão em educação. Aspectos da Orientação Educacional: A Orientação Educacional: princípios, atuação e desafios; a Orientação Educacional no espaço escolar: currículo, projeto político-pedagógico, planejamento, avaliação; o espaço da Orientação Educacional: conflitos, visão crítica, relações no ambiente escolar; articulação escola/comunidade; o fracasso escolar; o Orientador Educacional como mediador entre a família, a comunidade e a escola.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação do Brasil. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento; currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; aprendizagem e desenvolvimento. A metodologia dos projetos didáticos; avaliação diagnóstica e formativa; a análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola. Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento. Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação Inclusiva. Concepção de Educação Infantil e da prática pedagógica na Educação Básica. Orientações metodológicas: Educação Infantil; as diferentes áreas do conhecimento, alfabetização, leitura e escrita; a criança, o número e os jogos; visão transversal e interdisciplinar do conhecimento. Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o Projeto Pedagógico da escola. Política Educacional e Diretrizes da Secretaria

Municipal de Educação (Educação na diversidade, Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Política de Educação do Campo, Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial e Programa de Avaliação), Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Conhecimentos Específicos

Aspectos Filosóficos da Educação: Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais correntes do pensamento pedagógico brasileiro: teorias não críticas; teorias críticas; o papel da escola e dos educadores na realidade legal brasileira. Aspectos Sociológicos da Educação: A relação entre educação e sociedade; a Sociologia na Educação: conceitos; Produção Social: ideologia e sujeitos; as relações sociais na escola e o processo de participação; a formação para a cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação: Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget, Vigotsky e Wallon; aprendizagem: abordagens inatistas, ambientalistas e interacionistas; conceitos de aprendizagem: clássica e significativa. Aspectos da Política Educacional Brasileira: A Constituição Federal de 1988, A LDB, Lei 9394/96; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente, Parâmetros Curriculares Nacionais Aspectos do Cotidiano Escolar: a centralidade da escola no processo de educação, a Educação e o processo de gestão participativa, o planejamento participativo no contexto da escola e o Projeto Político Pedagógico, a participação da comunidade escolar, a diversidade humana na escola e a igualdade, o currículo e o planejamento do ensino, diferentes abordagens no processo ensino/aprendizagem, interdisciplinaridade e transversalidade no cotidiano escolar, a escola e o contexto social, o uso da metodologia de projetos em sala de aula, a avaliação em suas diferentes abordagens, a avaliação externa do rendimento escolar e os indicadores educacionais no plano nacional, relações no contexto escolar, novas tecnologias em educação, a Educação Especial, o movimento de inclusão em educação. Aspectos da Supervisão Educacional: Conceituando Pedagogia e Contextualizando a Pedagogia Escolar. O perfil do supervisor escolar. Compromisso Ético-Profissional. A intervenção do supervisor escolar no sistema de ensino. Métodos e práticas. Visão sistêmica das relações no trabalho. Visão crítica do trabalho realizado. Participação no processo de definição e elaboração de planejamentos, projetos, e estabelecimento de parâmetros de avaliação dos resultados esperados. Estímulo à produção de conhecimento e ao interesse pela pesquisa. Promoção e acompanhamento do processo de formação continuada das equipes de profissionais das escolas. Avaliação dos resultados de impacto na comunidade.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação do Brasil. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento; currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; aprendizagem e desenvolvimento. A metodologia dos projetos didáticos; avaliação diagnóstica e formativa; a análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e

escola. Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento. Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação Inclusiva. Concepção de Educação Infantil e da prática pedagógica na Educação Básica. Orientações metodológicas: Educação Infantil; as diferentes áreas do conhecimento, alfabetização, leitura e escrita; a criança, o número e os jogos; visão transversal e interdisciplinar do conhecimento. Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o Projeto Pedagógico da escola. Política Educacional e Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (Educação na diversidade, Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Política de Educação do Campo, Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial e Programa de Avaliação), Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cargo: AUXILIAR DE CRECHE

Conhecimentos Específicos

Fundamentos pedagógicos do trabalho nas creches: o educar, o cuidar e o brincar. Práticas pedagógicas com bebês. Pressupostos legais e as diretrizes curriculares para a Educação Infantil. Direitos da criança e do adolescente: disposições preliminares; direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Atribuições do Conselho Tutelar. Atribuições dos auxiliares de creche.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: INSPETOR DE DISCIPLINA

Conhecimentos Específicos

Principais aspectos da organização e funcionamento da educação nacional – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada): considerar os seguintes artigos e respectivos parágrafos e incisos, quando houver: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 23, 24(incisos I e VI), 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 58 e 59.
Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente – estatuto da criança e do adolescente: Disposições Preliminares. Direitos Fundamentais: Direito à Vida e à Saúde; Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho. Prevenção Especial: informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos; Produtos e Serviços. Política de Atendimento: Disposições Gerais. Medidas Específicas de Proteção: artigos 99 a 101. Prática de Ato Infracional: Disposições Gerais; Direitos Individuais. Medidas Sócio-Educativas: artigos 112 a 125. Conselho Tutelar: Disposições Gerais; Atribuições. Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente. Ministério Público. Crimes e Infrações Administrativas: Crimes em Espécie; Infrações Administrativas. Regimento Escolar Básico da Rede Pública Municipal de Ensino de São Gonçalo – identificação; finalidades, princípios e objetivos. Organização escolar – Estrutura técnico-administrativa: diretor; diretor adjunto; conselho escolar; secretaria; dirigente de turno. Estrutura técnico-pedagógica: orientação pedagógica; orientação educacional; agente de ensino religioso; agente de leitura e cultura; corpo docente; corpo discente. Estrutura de apoio administrativo e operacional: auxiliar de secretaria; inspetor de disciplina; merendeiro/a (manipulador de alimentos); auxiliar de serviços gerais. Conselhos Especiais. Organização disciplinar. Calendário escolar. Sistema de avaliação. Promoção e frequência. Recuperação. Conselho de classe. Grêmio escolar.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL

Conhecimentos Específicos

Legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação: referências e reformulações. Leis e pareceres que regulam a educação pública no Brasil. Diretrizes Curriculares Nacionais. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação. Sistema de Avaliação da Educação Básica – Prova Brasil e SAEB. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Filosofia da Educação: Concepções contemporâneas do conhecimento e da Filosofia. Ética, Liberdade, Trabalho e Conhecimento. Pedagogia dialética e pedagogia da praxi. O aprender: a unidade entre os processos vitais e os cognitivos. O aprender na era tecnológica e das redes. Sociologia da Educação: O papel das ciências sociais no contexto da sociedade. Cidadania. Educação e desenvolvimento: desigualdades sociais, classes sociais, mobilidade social. Classes sociais na sociedade capitalista e globalizada. A visão sociológica da Educação sobre o desenvolvimento e crescimento do ser humano. Uma sociedade sustentável. Cidadania. Consciência Planetária. Psicologia da Educação: Conceitos e campo de atuação histórico. O organismo comportamental humano. Área intelectual e área afetiva da pessoa. A motivação. A aprendizagem na era tecnológica. A aprendizagem dos portadores de necessidades especiais. O conceito de desenvolvimento social: estabelecimento de relações afetivas. Os grupos. Visão sistêmica das relações nas famílias, no trabalho, na comunidade. Formas de intervenção do supervisor escolar junto ao grupo de profissionais e aos gestores escolares. O Cotidiano na Escola: A escola vista como um sistema social. A função social e política da escola na comunidade. Gestão democrática e participativa. Dinâmica e organização do cotidiano da escola. Estratégia Organizacional: o planejamento pedagógico, desenvolvimento de projetos, avaliação dos resultados, levantamento dos indicadores de mudança. A escola inserida no contexto social e geográfico do país. Supervisão e avaliação do desenvolvimento e do alcance das políticas públicas para a educação básica. Atribuições do Supervisor Escolar: Conceituando Pedagogia e Contextualizando a Pedagogia Escolar. O perfil do supervisor educacional. Compromisso Ético-Profissional. A intervenção do supervisor escolar no sistema de ensino. Métodos e práticas. Visão sistêmica das relações no trabalho. Visão crítica do trabalho realizado. Participação no processo de definição e elaboração de planejamentos, projetos, e estabelecimento de parâmetros de avaliação dos resultados esperados. Promoção e acompanhamento do processo de formação continuada das equipes de profissionais das escolas. Avaliação dos resultados de impacto nacomunidade.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação do Brasil. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento; currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; aprendizagem e desenvolvimento. A metodologia dos projetos didáticos; avaliação diagnóstica e formativa; a análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola. Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento. Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação Inclusiva. Concepção de Educação Infantil e da prática pedagógica na

Educação Básica. Orientações metodológicas: Educação Infantil; as diferentes áreas do conhecimento, alfabetização, leitura e escrita; a criança, o número e os jogos; visão transversal e interdisciplinar do conhecimento. Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o Projeto Pedagógico da escola. Política Educacional e Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (Educação na diversidade, Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Política de Educação do Campo, Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial e Programa de Avaliação), Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cargo: NUTRICIONISTA ESCOLAR

Conhecimentos Específicos

Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição: Planejamento e execução de cardápios; Fichas técnicas de preparo; Manual de Boas Práticas; POP (Procedimentos Operacionais Padronizados); Política de compras, Recebimento, Estocagem e distribuição de insumos. Aspectos físicos. TÉCNICA DIETÉTICA: Conceito, classificação e composição química de alimentos. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. CONTROLE HIGIENICO SANITÁRIO: Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Microbiologia de alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Legislação específica. Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades, fontes alimentares, carências e toxicidade de macro e micronutrientes, água, eletrólitos e fibras. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, lactação, infância, adolescência, fase adulta e envelhecimento. Nutrição e atividade física. Alimentação da Gestante; Alimentação da Nutriz; Aleitamento Materno: composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento. Nutrição em saúde pública: O papel do nutricionista em programas de saúde e nutrição. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. Educação alimentar e nutricional no contexto das ações de nutrição e saúde. Formação de hábitos alimentares. Prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. Desvios nutricionais e doenças associadas a carências, excessos e erros alimentares. Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar. Núcleo de apoio à saúde da família (NASF). Estatuto da Criança e do Adolescente. Aleitamento Materno e Políticas Públicas: implicações para a saúde na infância e na vida adulta. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Segurança alimentar e nutricional. Vigilância sanitária. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE). Avaliação nutricional de coletividades: métodos, técnicas e indicadores. NUTRICIONISTA: Ética no exercício profissional. Classificação dos nutrientes: Carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão, absorção, metabolismo e necessidades nutricionais. Vitaminas e minerais. Água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais. Consultoria nutricional e responsabilidade técnica. Nutrição em condições clínicas específicas: Doenças carências: anemias, deficiências de vitaminas e minerais. Obesidade e magreza. Diabetes. hipertensão. Doenças cardiovasculares. Dislipidemias. Insuficiência hepática e renal. Distúrbios do trato digestório. Doença celíaca. Doenças neurológicas. Disfagias. Terapia nutricional oral, enteral e parenteral. Transtornos alimentares. Reações adversas a alimentos: alergias e intolerâncias alimentares. Indicadores e diagnósticos do estado nutricional. Avaliação antropométrica e nutricional. Recomendações e necessidades de nutrientes. Aconselhamento nutricional.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: BIBLIOTECÁRIO

Conhecimentos Específicos

Bibliotecas e unidades de informação: conceitos, tipos, funções, objetivos. Necessidades, interesses e comportamento de usuários. Papel do bibliotecário. Atendimento à comunidade: mediação, serviços e produtos. A biblioteca como espaço de educação, cultura e informação. Políticas, projetos, programas, ações e atividades voltados para a biblioteca, a informação, a cultura, o livro e a leitura. A biblioteca no contexto da escola. Educação do usuário. Pesquisa escolar, competência em informação e construção do conhecimento. Fontes de informação. Formação, desenvolvimento e preservação de acervos físicos e digitais. Bibliotecas digitais, redes e sistemas de informação. Gestão de bibliotecas e unidades de informação. Políticas, planejamento organização e avaliação de serviços. Tratamento da informação em bibliotecas tradicionais e em bibliotecas digitais. Representação descritiva e temática. Instrumentos, produtos e processos. Normas técnicas para a área de documentação. Lei nº 12.244/2010. Lei nº 4.084/1962, e Lei nº 9.674/ 1998.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
ANEXO VI

QUADRO DE DISCIPLINAS E NÚMERO DE QUESTÕES POR CARGO

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	NÚMERO DE QUESTÕES	DISCIPLINAS/TÓPICOS	NÚMERO DE QUESTÕES POR TÓPICO
PROFESSOR DOC I – Ed. Artística, Ciências, Educação Física,Geografia, História, Francês, Inglês e Matemática	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Docente II	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Docente II - Apoio Especializado	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Orientador Educacional	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Orientador Pedagógico	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Supervisor Educacional	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Cuidador de Aluno Especial	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais	15 15

		Conhecimentos Específicos	**20**
Merendeiro	**40**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**10** **10** **20**
Auxiliar de Creche	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**
Inspetor de Disciplina	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**
Bibliotecário	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**
Nutricionista	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**

ANEXO VII

DIVISÃO POR POLOS	
POLO	**BAIRROS**
POLO 01	**Neves, Porto Novo, Gradim, Paraíso, Porto da Madama, Vila Lage, Mangueira, Parada 40, Patronato, Porto da Pedra e Porto Velho;**
POLO 02	**Boaçu, Boa Vista, Nova Cidade, São Miguel, Estrela do Norte, Mutuá, Mutuaguaçú, Zé Garoto, Centro da Cidade, Brasilândia, Camarão, Rosane e Vila Iara;**
POLO 03	**Alcântara, Coelho, Colubandê, Galo Branco, Rocha, Raul Veiga, Jardim Alcântara, Bairro Almerinda, Jardim República, Trindade, Mutondo e Vila Três;**
POLO 04	**Santa Izabel, Pacheco, Jardim Amendoeira, Amendoeira, Miriambi, Jardim Tiradentes, Barracão, Anaia Grande, Eliane, Guarani, Ieda, Lagoinha e Sacramento;**
POLO 05	**Jardim Catarina, Santa Luzia, Vista Alegre, Guaxindiba, Monjolos, Jardim Bom Retiro, Gebara, Laranjal, Largo da Ideia e Marambaia;**
POLO 06	**Morro do Castro, Engenho Pequeno, Venda da Cruz, Zumbi, Santa Catarina, Barro Vermelho, Covanca, Pita e Tenente Jardim e Lindo Parque;**
POLO 07	**Bairro das Palmeiras, Luiz Caçador, Fazenda dos Mineiros, Mutuapira, Salgueiro, Itaúna, Antonina, Cruzeiro do Sul, Porto do Rosa, Itaoca e Recanto das Acácias;**
POLO 08	**Maria Paula, Novo México, Tribobó, Engenho do Roçado, Rio do Ouro, Arrastão, Anaia Pequeno, Ipiíba, Jockey, Arsenal, Várzea das Moças e Vila Candoza.**

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 01			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	3	*	15	18
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	4	*	20	24
Professor Docente II Apoio Especializado	3	*	15	18
Cuidador de Aluno Especial	4	*	9	13
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	1	1
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 02			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	2	*	10	12
Professor Docente I Matemática	3	*	15	18
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	3	*	15	18
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	4	*	20	24
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	11	1	60	72
Professor Docente II Apoio Especializado	7	1	40	48
Cuidador de Aluno Especial	11	1	29	41
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	1	1
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 03			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	4	*	20	24
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	4	*	20	24
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	2	*	10	12
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	11	1	60	72
Professor Docente II Apoio Especializado	5	*	25	30
Cuidador de Aluno Especial	7	1	19	27
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	7	7
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 04			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	9	1	50	60
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	2	*	10	12
Professor Docente I Ciência	2	*	10	12
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	19	2	105	126
Professor Docente II Apoio Especializado	4	*	20	24
Cuidador de Aluno Especial	6	1	16	23
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	2	*	10	12
Auxiliar de Creche	*	*	3	3
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 5			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	3	*	15	18
Professor Docente I Matemática	5	*	25	30
Professor Docente I Geografia	2	*	10	12
Professor Docente I Ed. Física	8	1	45	54
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	6	1	35	42
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	2	*	10	12
Professor Docente II	20	1	105	126
Professor Docente II Apoio Especializado	8	1	45	54
Cuidador de Aluno Especial	11	1	29	41
Professor Orientador Educacional	2	*	10	12
Professor Orientador Pedagógico	2	*	10	12
Auxiliar de Creche	*	*	10	10
Inspetor de Disciplina	2	*	10	12
Merendeiro	2	*	20	22

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 6			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	2	*	10	12
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	10	10
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	5	1	30	36
Professor Docente II Apoio Especializado	4	*	20	24
Cuidador de Aluno Especial	5	1	13	19
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	6	6
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 7			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	5	*	25	30
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	5	*	25	30
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	4	*	20	24
Professor Docente I Ciência	1	*	10	11
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	16	1	85	102
Professor Docente II Apoio Especializado	4	*	20	24
Cuidador de Aluno Especial	5	1	13	19
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	2	*	10	12
Auxiliar de Creche	*	*	5	5
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 8			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	3	*	15	18
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	5	*	25	30
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	2	*	10	12
Professor Docente II	6	1	35	42
Professor Docente II Apoio Especializado	3	*	15	18
Cuidador de Aluno Especial	5	*	12	17
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	9	9
Inspetor de Disciplina	2	*	10	12
Merendeiro	2	*	20	22

COMPONENTE CURRICULAR	Vagas			
	A/C	D	CR	TOTAL
Nutricionista Escolar	4	*	10	14
Bibliotecário	1	*	3	4
Professor Supervisor Educacional	1	*	3	4

ANEXO VIII

EXAMES COMUNS A TODOS OS CARGOS
Hemograma completo
Glicose
Sódio
Potássio
Uréia
Creatinina
Lipidograma
Reticulócitos
Raio-x do tórax - OIT
Eletrocardiograma - ECG
Velocidade de Hemossedimentação - VHS
Gama Glutamil Transferase - GGT
Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado - TTPA
EAS
VDRL
Psiquiátrico*

EXAMES ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DOCENTE I e II
Audiometria tonal e vocal, videolaringoestroboscopia com laudo, avaliação oftalmológica de acuidade visual e teste ergométrico <u>somente</u> para o cargo de professor de educação física

* **Psiquiátrico**: laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, sensopercepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), que deve obrigatoriamente seguir modelo constante no item abaixo:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

MODELO DE LAUDO CONCLUSIVO E DESCRITO DE AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação:_____, examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

Consciência:_____

Orientação:_____

Atenção:_____

Pensamento (curso, formae conteúdo):_____

Memória:_____

Sensopercepção:_____

Humor/Afeto:_____

Cognição/Inteligência:_____

Capacidade de tirocínio e juízo crítico:_____

Linguagem:_____

Uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos)_____

(Cidade - UF),_____de_____de 20__.

Atenciosamente,

Assinatura Legível do Profissional com número do CRM
e informação de ser especialista em Psiquiatria

Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Especial de Concurso Público
Decreto nº 200/2019 – Publicado no D.O. em 20.09.2019

NOTA OFICIAL À FOLHA DIRIGIDA

A **Comissão Especial de Concurso Público**, instituída pelo Decreto nº 200/2019, vem, através de sua Presidente, em virtude da matéria digital veiculada pela Folha Dirigida em seu sítio eletrônico, no último dia 24, às 16:35h, cujo título é "***Coronavírus pode suspender concurso São Gonçalo RJ e novos editais***" apresentar a seguinte **NOTA**:

Ao contrário do afirmado na matéria veiculada pela Folha Dirigida, não há nenhuma reunião agendada entre a Comissão e o Instituto Selecon para definição sobre a continuidade ou não do certame do concurso público destinado à seleção e provimento de novos servidores para Secretaria Municipal de Educação.

O cronograma do concurso está mantido!

Além disso, deve-se ressaltar que não há, até o momento, nenhuma deliberação por parte dessa Comissão a respeito de eventual suspensão dos demais editais previstos, ou, até mesmo, nenhuma reunião agendada nesse sentido.

Eventual alteração do cronograma do concurso dar-se-á mediante prévia deliberação da **Comissão Especial de Concurso Público**, em conjunto com o **Instituto Selecon,** caso necessária.

Assim, para que não haja qualquer impacto negativo para o concurso e, principalmente, para que não haja eventual interpretação equivocada por parte dos candidatos já inscritos no certame e daqueles que pretendem dele participar, a **Comissão Especial de Concurso Público** vale-se da presente NOTA para esclarecer os fatos e exigir da Folha Dirigida que se retrate da matéria veiculada, a fim de que não haja qualquer prejuízo ao Município de São Gonçalo, ao Instituto Selecon e, principalmente, aos candidatos que almejam tornar-se servidor público efetivo da Administração Pública direta deste Município.

Atenciosamente,

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Presidente da Comissão

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano I | N.° 161 | em 21 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 222/2020.
ALTERA O DECRETO N.º 150/2020 QUE ALTEROU O DECRETO 144/2020 QUE INSTITUIU COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA PELO DECRETO N.º 161/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando os dispositivos legais atinentes à matéria;
DECRETA:
Art. 1º - Fica excluído como membro da Comissão de Tomada de Contas o servidor Jorge de Britto Ferre, Matr. 22.403, a contar de 01/09/2020, por ter sido concedida Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do dia 17/08/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 20 de agosto de 2020.
JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 27.504/2019.
OBJETO: SUSPENSÃO SINE DIE DO CONCURSO PÚBLICO DEFLAGRADO PELO EDITAL N.º 001/PMSG/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil; Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de 30.01.2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); Portaria 188/GM/MS, do Ministério da Saúde, de 04.02.2020; Decreto Estadual n.º 46.973, de 16.03.2020; Decreto Municipal n.º 063, de 16.03.2020; Decreto Legislativo n.º 6, de 20.03.2020; Decreto n.º 196, de 31.07.2020, o qual prorroga todas as medidas dos Decretos Municipais n.º 146/2020, 148/2020, 151/2020, 172/2020, 173/2020, 180/2020 e 191/2020; e a manifestação da Coordenação de Vigilância Epidemiológica do Município de São Gonçalo exarada nos autos do Processo Administrativo n.º 23.843/2020.
EMENTA: CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de 30.01.2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria 188/GM/MS, do Ministério da Saúde, de 04.02.2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus; CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11.03.2020, que a contaminação com o novo coronavírus caracteriza pandemia; CONSIDERANDO não se ter como prever quando o Estado do Rio de Janeiro revogará o Decreto Estadual n.º 46.973, de 16 de março de 2020, através do qual reconheceu a situação de emergência em saúde e trouxe uma série de medidas e recomendações de prevenção e combate ao novo coronavírus; CONSIDERANDO que este Município ainda se encontra em estado de emergência, consoante o Decreto Municipal n.º 063, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Brasil, reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20.03.2020; CONSIDERANDO o atual cenário epidemiológico apresentado pela Vigilância Epidemiológica deste Município; CONSIDERANDO as medidas de adequação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, trazidas pelo Decreto n.º 196, de 31.07.2020, o qual prorroga todas as medidas dos Decretos Municipais n.º 146/2020, 148/2020, 151/2020, 172/2020, 173/2020, 180/2020 e 191/2020; CONSIDERANDO a importância das ações preventivas para reduzir o risco de contágio e transmissão viral, incidindo objetivamente sobre a curva temporal e o pico de casos da contaminação; e CONDIDERANDO a necessidade de se compatibilizar os princípios enunciados na Constituição da República, em especial o da eficiência da Administração Pública (artigo 37, caput) e o do direito à saúde, especificamente no que concerne "à redução do risco de doença, e de outros agravos" (artigo 196 do mesmo diploma), SUSPENDO SINE DIE o concurso público deflagrado pelo Edital n.º 001/PMSG/2020, cuja aplicação da prova objetiva está prevista para ocorrer no próximo dia 30 de agosto, até que o cenário epidemiológico neste Município e nos municípios limítrofes demonstre segurança à higidez dos candidatos e de todos os colaboradores envolvidos no certame.
São Gonçalo, 20 de agosto de 2020.
JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

SEMAD

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 029/GABSEMAD/2020, PUBLICADA EM 24/07/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.057/2020.
SERVIDOR: LUCIO FLAVIO SOUZA CARDOSO.
MATRÍCULA: N.º 18.838.
CARGO: PROCURADOR.
EDITAL DE CITAÇÃO
A Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto Municipal n.º 182 de 27 de setembro de 2017 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e designada pela a Portaria n.º 029/GABSEMAD/2020, de 24 de julho de 2020, da Sra. Secretária Municipal de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o (a) servidor (a) LUCIO FLAVIO SOUZA CARDOSO, PROCURADOR, Matrícula n.º 18.838, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, n.º 100 – Secretaria Municipal de Administração – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa preliminar no processo disciplinar n.º 20.057/2020, sendo lhe facultado vista dos respectivos autos na sala da Comissão, sob pena de Revelia.
AMANDA GOULART DOS SANTOS DYMACAU
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

PORTARIA 260/SUBRH/SEMAD/2020.
São Gonçalo, 18 de agosto de 2020.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 228/2018, de 01 de novembro de 2018.
RESOLVE, de acordo com o PROCESSO 9444/2020, interromper a Licença sem Vencimento, da servidora CARMEN TEREZA RODRIGUES LIANDRO, matrícula n.º 18.883, no cargo efetivo de MEDICO, a partir de 27/02/2020.
ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 263/SUBRH/SEMAD/2020.
São Gonçalo, 19 de agosto de 2020.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 228/2018, de 01 de novembro de 2018.
RESOLVE, de acordo com o PROCESSO 27.084/2020, interromper a Licença Sem Vencimentos da servidora BIANCA ALVES TAVARES, matrícula 22.485, no cargo efetivo de PROFESSOR DOCENTE II, a partir de 17/08/2020.
ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Indefiro os processos abaixo relacionados:
Processos n.os 25881/2020, 25929/2020 e 27074/2020.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de agosto de 2020.
ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Defiro os processos abaixo relacionados:
Processos n.os 24231/2018, 24232/2018, 25097/2018, 26237/2019, 27055/2019, 27271/2019, 27712/2019, 27817/2019, 27818/2019, 29370/2019, 30926/2019, 31010/2019, 31033/2019, 31037/2019,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ

EDITAL Nº 001/PMSG/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, de 05 de abril de 1990; no Estatuto dos Servidores do Município de São Gonçalo, Lei Municipal n.º 050 de 1991; no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Funcionários da Educação, Lei n.º 008 de 2003, **torna público o Edital Retificador nº 03**, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ, para lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Onde se lê:

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA – 1ª e 2ª Etapas

10.1 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e/ou Rio de Janeiro e/ou Municípios imítrofes, e estão previstas para as seguintes datas e períodos:

Cargo	Data Prevista	Provas
Cargos de Nível Fundamental	**30/08/2020**	Prova Objetiva
Cargos de Nível Médio	**30/08/2020**	Prova Objetiva e Prova Discursiva
Cargos de Nível Superior	**30/08/2020**	Prova Objetiva e Prova Discursiva

10.3. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br a partir de **26/08/2020.**

10.28.1 O candidato que faz uso de marca-passo deve enviar um atestado médico ao **INSTITUTO SELECON** até o dia **21/08/2020**, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

Leia-se:

10 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA – 1ª e 2ª Etapas

10.1 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e/ou Rio de Janeiro e/ou Municípios imítrofes, e estão previstas para as seguintes datas e períodos:

Cargo	Data Prevista	Provas
Cargos de Nível Fundamental	**11/04/2021**	Prova Objetiva
Cargos de Nível Médio	**11/04/2021**	Prova Objetiva e Prova Discursiva
Cargos de Nível Superior	**11/04/2021**	Prova Objetiva e Prova Discursiva

10.3. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br a partir de **06/04/2021.**

10.28.1 O candidato que faz uso de marca-passo deve enviar um atestado médico ao **INSTITUTO SELECON** até o dia **09/04/2021**, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

Onde se lê:

ANEXO I

DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO –2020

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
26/08/2020	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27 e 28/08/2020	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)		No site www.selecon.org.br
30/08/2020	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da prova Discursiva	das 9h às 12h30min (Nível Superior) das 15h às 18h30min (para Nível Médio e Nível Fundamental)	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição através do site www.selecon.org.br
30/08/2020	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	A partir das 22h	No site www.selecon.org.br
31/08/2020	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.selecon.org.br

09/09/2020	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
10/09/2020	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
11/09/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.selecon.org.br
15/09/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16/09/2020	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da discursiva	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br
17/09/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
18/09/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva e Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
05/10/2020	Resultado Preliminar da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06/10/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
14/10/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva e Resultado Final da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16/10/2020	Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

19/10/2020	Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
20/10/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa e Resultado Final com Classificação na 1ª. Etapa. Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
21 e 22/10/2020	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
05/11/2020	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06/11/2020	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site www.selecon.org.br
11/11/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
12/11/2020	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Publico	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13/11/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site www.selecon.org.br
17/11/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
a partir de 18/11/2020	Homologação do Resultado Final do Concurso Público		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ

Leia-se:

ANEXO I

DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO –2020

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
06/04/2021	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
07 a 09/04/2021	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)		No site www.selecon.org.br
11/04/2021	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da prova Discursiva	das 9h às 12h30min (Nível Superior) das 15h às 18h30min (para Nível Médio e Nível Fundamental)	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição através do site www.selecon.org.br
11/04/2021	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	A partir das 22h	No site www.selecon.org.br
12/04/2021	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.selecon.org.br

19/04/2021	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
20/04/2021	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
22/04/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.selecon.org.br
26/04/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27/04/2021	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da discursiva	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br
28/04/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
29/04/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva e Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
11/05/2021	Resultado Preliminar da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
12/05/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
17/05/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva e Resultado Final da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
19/05/2021	Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
20/05/2021	Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br

24/05/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa e Resultado Final com Classificação na 1ª. Etapa. Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
26 e 27/05/2021	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
09/06/2021	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
10/06/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site www.selecon.org.br
15/06/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16/06/2021	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Publico	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
17/06/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site www.selecon.org.br
18/06/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
a partir de 19/06/2021	Homologação do Resultado Final do Concurso Público e convocação dos aprovados para a posse		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL Nº 001/PMSG/2020

CONSOLIDADO COM RETIFICAÇÕES 01, 02 E 03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, de 05 de abril de 1990; no Estatuto dos Servidores do Município de São Gonçalo, Lei Municipal n.º 050 de 1991; no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Funcionários da Educação, Lei n.º 008 de 2003, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ, para lotação na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em conformidade com a oferta de vagas constante do **Anexo II** deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais posteriores retificações e complementações; instruções normativas, comunicados, avisos e notas oficiais no endereço eletrônico do concurso e as orientações do Cartão de Confirmação de Inscrição, dos Editais de Convocações, das Capas das Provas e do Cartão de Respostas. Sua execução caberá ao Instituto Nacional de Seleções e Concursos – **INSTITUTO SELECON**, instituição com atuação em âmbito nacional, especializada em Concursos Públicos, contratada pelo Município para a organização e execução do certame.

1.1.1 O **INSTITUTO SELECON prestará informações e esclarecimentos ao candidato** através dos seguintes meios:

Central telefônica (para informações e esclarecimentos):
Serviço de Atendimento ao Candidato - (**SAC)** (21) 2532-9638, (21) 2215-2131, (21) 2722-1698, (21) 2036-0563 e (21) 2036-0564, somente em dias úteis, das 9h às 17h.

Posto de Informações Selecon

Local: **Rua Doutor Feliciano Sodré nº 215, sala 1001, Centro, São Gonçalo.**

Período e horário de funcionamento: **a partir das 8h, do dia 16/03/2020, somente em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.**

Endereço Eletrônico Selecon: www.selecon.org.br

E-mail do concurso para contato de candidato:

faleconosco@selecon.org.br

1.1.2 Para envio de documento(s) ao INSTITUTO SELECON, quando exigido neste edital ou solicitado pela Organização do certame, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

Para envio de documento(s):

Quando exigido por edital, somente através de ***Upload*** (envio de documento digitalizado, via internet, por meio de arquivo eletrônico): através do www.selecon.org.br, no painel do candidato.

1.2 O concurso público de que trata este Edital consistirá de exames de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de até 3 (três) etapas de avaliações, conforme o cargo, a saber: prova objetiva, prova discursiva e prova de títulos, de caráter eliminatório e/ou classificatório, de acordo com a etapa a ser realizada, conforme estabelecido para cada cargo/nível de ensino no item 4 e seus subitens.

1.3 As provas serão aplicadas no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ.

1.3.1 Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO para a realização das provas, estas serão realizadas também no Rio de Janeiro e nos municípios limítrofes.

1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial deBrasília/DF.

1.5 O Cronograma de datas previstas do Concurso encontra-se no **Anexo I** deste edital. As datas das fases do Concurso podem sofrer alterações conforme a necessidade e o interessepúblico.

2. DOS CARGOS, VAGAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

2.1 O Quadro Geral de Vagas consta do **Anexo II** deste Edital, sendo elas distribuídas por cargo/habilitação profissional.

2.2 O Quadro de Cargos/habilitação Profissional, Requisitos Básicos, Jornada de Trabalho, Enquadramento Inicial e Remuneração Inicial constam do **Anexo III** desteEdital.

2.3 As Atribuições Gerais dos Cargos constam do **Anexo IV** deste Edital.

2.4 Os Conteúdos Programáticos para estudo constam do **Anexo V** deste Edital.

2.5 Em atendimento à Lei nº Municipal nº 388 de 2011, o candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem providas em face da classificação obtida no cargo/habilitação profissional.

2.6 O Regime Jurídico para todos os cargos de que trata este Edital será o estatutário, o qual é regido pela Lei Municipal nº 050 de 1991 e suas alterações posteriores.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Para investidura no cargo deste concurso público o candidato deverá satisfazer todas as exigências da legislação que rege a matéria, além dos requisitosabaixo:

a) ter sido aprovado e classificado dentro das vagas constantes do Anexo II deste Edital;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;

d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) comprovar, por ocasião da posse, os requisitos básicos exigidos para o cargo/habilitação profissional, conforme item 2.2. (Anexo III) deste Edital;

g) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante a apresentação dos exames médicos (todos com laudos conclusivos) constantes do Anexo VIII à perícia médica oficial do Município de São Gonçalo, a fim de detectar doenças incapacitantes pré-existentes e/ou incompatíveis com o exercício do cargo, conforme o disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 050 de 1991;

h) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

i) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

j) apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, se houver, quando requisito para o cargo, de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

k) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

l) apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

m) apresentar Certidões Negativas Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

n) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF-MF);

o) apresentar outros documentos que se fizerem necessários e relacionados no edital de convocação para posse.

3.2 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.1. e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "o" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo impedido de tomar posse aquele que não os apresentar, com consequente publicação do ato tornando sem efeito sua nomeação e eliminação do certame.

3.3 Estará impedido de ser empossado o candidato que:

a) deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 3.1.;

b) tiver sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos, por infração à legislação pertinente;

c) tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados para a posse;
d) Não comprovar compatibilidade de horários nos casos de acúmulo de cargos públicos de acordo com o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

3.4 A prestação de informação falsa, falsificação ou a não entrega e/ou envio de documentos eliminará o candidato do Concurso Público, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

3.5 O não comparecimento do candidato aprovado para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no subitem 3.1. e alíneas no prazo legal, acarretará a perda do direito à vaga.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1 O Concurso Público de que trata este Edital terá as seguintes etapas, de acordo com o cargo a ser provido (Anexo II):

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
a) Etapa única: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO/NORMAL OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA (PROFESSOR DOCENTE II E PROFESSOR DOCENTE II APOIO ESPECIALIZADO)
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR DOCENTE I, PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL, PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL E PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO)
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (BIBLIOTECÁRIO E NUTRICIONISTA ESCOLAR)
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Disposições Gerais sobre as inscrições:
5.1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações, eventuais editais complementares ou retificadores, e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

5.1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um **cargo/habilitação profissional**, dentre os previstos neste Edital.

5.1.3 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de **somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo, após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos**, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/habilitação profissional.

5.1.4 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o Município de São Gonçalo e o INSTITUTO SELECON de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos pelo candidato.

5.1.5 Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

5.1.6 No ato da inscrição não se exigirá do candidato envio de cópia digitalizada de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei, excetuando-se os casos de Requerimento Eletrônico de Isenção do pagamento do valor da inscrição e das Pessoas comDeficiência.

5.1.7 O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

5.1.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

5.1.8.1 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritosabaixo:

a) será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição para o mesmo cargo gerada no site e paga pelo candidato.

b) para a isenção será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição deferida.

5.1.9 O candidato, no ato de inscrição, deverá, necessariamente, **optar pela lotação e exercício do cargo em um Polo, conforme descritos no Anexo VII, com exceção dos cargos de Bibliotecário, Nutricionista e Professor Supervisor Educacional**, cujas lotações se darão na sede administrativa da SEMED ou conforme o interesse público e conveniência da administração.

5.1.10 O candidato ao cargo de Professor Docente I deverá, no ato da inscrição, optar por apenas uma habilitação (Ed. Artística, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Francês, Inglês, Português e Matemática).

5.1.11. O candidato ao cargo de Professor Docente II ou Professor Docente II - Apoio Especializado, terá como requisito básico de escolaridade e habilitação o Nível Médio Pedagógico (Normal) ou o Nível Superior em Pedagogia e, no caso de Professor Docente II – Apoio Especializado , também será exigida a comprovação de curso na área de educação especial, com carga horária mínima de 80 horas.

5.1.12 Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior do que o estabelecido, em duplicidade, realizada de forma extemporânea ou para cargo com perfil profissional diferente, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

5.1.13 Constatada alguma irregularidade praticada pelo candidato, a qualquer tempo, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.1.14 Estão impedidos de participar deste concurso público os servidores públicos do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO que estejam diretamente relacionados às atividades de execução do concurso, principalmente os da Secretaria Municipal de Educação. Essa vedação também se estende aos seus parentes até 3º grau.

5.1.15 Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de candidato na situação de que tratao subitem anterior, a mesma será indeferida ou cancelada, e o candidato eliminado do concurso público.

5.1.16 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, Retificadores e eventuais posteriores alterações, Instruções Normativas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela *Internet*, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da 00h01min **do dia 16/03/2020 até as 23h59min do dia 09/08/2020, e, também, das 00h01min do dia 04/05/2020 até as 23h59min do dia 09/08/2020, sendo o dia 10/08/2020** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília/DF.

5.2.2 Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br , conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) ler atentamente este Edital;

b) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, na área do concurso, e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição finalizada;

c) imprimir o boleto bancário do Banco Bradesco, na área do concurso, e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 5.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento, em qualquer agência bancária;

d) o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar do concurso.

5.2.3 O valor de inscrição será de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o cargo de Nível Fundamental; de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para cargos de Nível Médio, Nível Médio – Normal; e R$ 80,00 (oitenta reais) para cargos de Nível Superior.

5.2.4 Somente em caso de feriado ou evento extraordinário que acarrete o fechamento de agências bancárias na data de vencimento do boleto bancário, o mesmo deverá ser pago no primeiro dia útil ao dia de vencimento.

5.2.5 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, TED, DOC eletrônico, agendamento de pagamento, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados nesteEdital.

5.2.6 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o INSTITUTO SELECON não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação da internet, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

5.2.7 A formalização da inscrição somente se dará:

a) com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo candidato;

b) com a efetiva quitação do boleto bancário e emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária, a ser encaminhado ao **INSTITUTO SELECON,** para a efetivação da inscrição.

5.2.8 O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na **não efetivação da inscrição**, assegurado o direito de recurso previsto no item 12 deste Edital.

5.2.9 O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado, e/ou comprovante de pagamento do mesmo.

5.2.10 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção, sob sua guarda, do boleto bancário quitado e/ou comprovante do pagamento do boleto com o valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

5.2.11 A partir de **26/08/2020**, o candidato deverá conferir no site do **INSTITUTO SELECON**, através do *link* "Painel do Candidato", se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do **INSTITUTO SELECON** (subitem 1.1.1) ou pelos meios previstos no subitem 1.2, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das **9h às 17h** (horário de Brasília/DF), para verificar o ocorrido.

5.2.12 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Confirmação de Inscrição ou erros observados no comprovante de inscrição impresso (Ficha de Inscrição), quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site do www.selecon.org.br, de acordo com as instruções constantes da área do Concurso Público, até 48h (quarenta e oito horas) após a aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.

5.2.12.1 O *link* para correção de cadastro será disponibilizado no www.selecon.org.br, na área do concurso, após a aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.

5.2.12.2 O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5.2.12. deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.2.13 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.

5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção do valor da inscrição, via *Internet*, através do site do www.selecon.org.br, no período da **00h01min do dia 14/03/2020 até as 23h59min do dia 15/03/2020 e, também, de 00h01min do dia 02/05/2020 até as 23h59min do dia 03/05/2020**, observado o horário de Brasília/DF, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

5.3.1.1 Para candidato em condição de hipossuficiência econômica: poderá requerer, mediante o preenchimento do Número de Identificação Social (NIS). O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o formulário de Pedido de Isenção que estará disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br, no prazo acima mencionado.

5.3.1.2 Ser doador de sangue, de acordo com a Lei Municipal nº 550/14, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de fevereiro de 2014.

5.3.2 Para comprovar a situação prevista no subitem 5.3.1.1.:

a) o candidato que utilizar o NIS deverá:
- Enviar, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Informar no Requerimento Eletrônico de Pedido de Isenção que deseja concorrer utilizando o NIS e informar no campo específico da ficha eletrônica de pedido de isenção o número válido e regular do seu NIS (Número de Identificação Social). As necessárias validade e regularidade do número informado serão conferidas pelo **INSTITUTO SELECON**, conforme consulta ao órgão público competente, deferirá ou não o pedido de isenção.

5.3.3. O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na **não efetivação da inscrição**, assegurado o direito de recurso previsto no item 12 deste Edital.

a) o candidato doador regular de sangue deverá:
- Enviar, através de Upload, cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Documento comprobatório padronizado (cópia) de sua condição de doador regular, expedido por

banco de sangue público ou privado em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações até a data da publicação deste Edital.

5.3.4 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio de documento(s) por *Upload*, através de *link* específico no www.selecon.org.br, nos prazos estabelecidos neste Edital, eximindo-se o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, a Secretaria Municipal de Educação e o **INSTITUTO SELECON** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta ou falta de documento(s), problemas na internet ou no computador do candidato, ou o utilizado pelo mesmo, para o envio da documentação ficando ciente o candidato, neste ato, que assume total responsabilidade por qualquer pedido que não seja analisado e indeferido pelo fato da documentação não ter sido enviada de forma regular ao **INSTITUTO SELECON** no prazo e forma estabelecida neste subitem.

5.3.4.1 Encerrado o prazo de envio do(s) documento(s), não será permitido o envio da documentação.

5.3.5 A veracidade das informações prestadas e das cópias de documentos enviados no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua sumária eliminação do concurso.

5.3.6 Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:
a) deixar de efetuar a inscrição pela *Internet*;
b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
c) fraudar e/ou falsificar documentação;
d) não apresentar as cópias dos documentos solicitados neste Edital;
e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
f) fizer a solicitação de isenção em desacordo com este Edital.

5.3.7 Não serão aceitas solicitações de isenção do pagamento de valor de inscrição via fac-símile (fax), via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista nesteEdital.

5.3.8 A relação preliminar das isenções deferidas e indeferidas serão disponibilizadas no site do INSTITUTO SELECON na data de **24/03/2020 (referente ao período de 14 e 15/03/2020) e, também, na data de 19/05/2020 (refente ao período de 02 e 03/05/2020)**.

5.3.8.1 Caberá recurso contra o Indeferimento da Isenção, conforme previsto no item 14 deste Edital.

5.3.9 Os candidatos com isenção deferida terão suas inscrições automaticamente efetivadas no Concurso Público.

5.3.10 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga terá sua isenção cancelada.

5.3.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição, observando os procedimentos previstos no item 5.2. deste Edital.

5.3.12 O candidato somente será considerado inscrito neste concurso público após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital, referentes à inscrição, através do pagamento do boleto bancário ou tiver a sua isenção deferida.

6 DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.1 Em cumprimento ao dispositivo no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "*O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes*", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e de acordo com a Lei Municipal nº 388/2011, ficam reservadas vagas às Pessoas com Deficiência (PCD), conforme o Anexo II deste Edital.

6.1.2 Fica estabelecida a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) no percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) nos processos de seleção por concursopúblico.

6.1.3 Caso a aplicação do percentual mínimo que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, desde que superior a um inteiro, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 388, de2011.

6.1.4 Somente haverá reserva imediata de vagas para Pessoas com Deficiência no cargo/habilitação profissional com número de vagas igual ou superior a 20(vinte).

6.1.5 O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência em que não haja vaga reservada, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo - SEMED.

6.2 Às Pessoas com Deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, nos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

6.3 A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas, porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/habilitação profissional, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

6.4 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo/habilitação profissional para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5 O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

a) informar se possui deficiência;
b) selecionar o tipo de deficiência;
c) informar o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID**, através de laudo a ser enviado via *Upload*;**
d) informar se necessita de condições especiais para a realização dasprovas.

6.6 Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia **10/08/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, o documento a seguir:

- Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 03 (três) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID, bem como a provável causa da deficiência;

6.7 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o **INSTITUTO SELECON** não se responsabilizam por eventual falha cometida pelo candidato, ou no equipamento utilizado, na tentativa de envio do laudo médico previsto no subitem 6.6.

6.8 O candidato com deficiência, além do envio do laudo médico, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento Eletrônico de pedido de Isenção de pagamento do valor da inscrição, nos respectivos prazos, a **condição especial de que necessitar para a realização da prova, de acordo com as opções disponibilizadas no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Pedido de Isenção de pagamento do valor dainscrição.**

6.8.2 A solicitação de atendimento especial será concedida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.9 O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender a exigência contida no subitem 6.6. poderá não ser considerado Pessoa com Deficiência no certame e poderá não ter a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

6.10 O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato à ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.11 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais contidas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao horário e local, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.

6.12 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo **INSTITUTO SELECON.**

6.13 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, caso convocado para posse, deverá submeter-se à **inspeção médica** realizada pelo Município, que deverá confirmar sua condição de Pessoa com Deficiência, bem como sua aptidão física e mental e a deficiência declarada, para que possa tomar posse.

6.14 Caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência (PCD) possui, além da deficiência que o habilita como PCD, doença(s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo, será reprovado na inspeção médica.

6.15 A reprovação do candidato na forma do subitem anterior pela inspeção médica acarretará perda do direito à **vaga reservada às Pessoas com Deficiência**, bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência, gerando a eliminação do candidato no certame.

6.16 As vagas reservadas que não forem providas por candidatos com deficiência, seja por falta de candidatos ou por eliminação no concurso público ou, ainda, por incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência ao respectivo cargo, respeitando-se a ordem de classificação.

6.17 Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes neste Edital para inscrição nesta condição.

6.18 Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser justificativa para a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento daquela, imprevisível à época do provimento do cargo/função, ou em caso de alteração da legislação pertinente.

6.19 A publicação do resultado final do concurso público para candidatos PCD será feita em duas listas, contendo a primeira, o Resultado Final Geral, com a pontuação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive as Pessoas com Deficiência, e a segunda lista, somente os candidatos com deficiência.

7 DO EFEITO VINCULANTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS

7.1 Os candidatos devem cumprir todas as regras e normas estabelecidas neste edital, seus anexos, complementos, retificações, convocações, cartões de confirmação de etapas, orientações das capas das provas, avisos e orientações do site www.selecon.org.br, não podendo alegar desconhecimento, sob pena de eliminação.

8 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Das lactantes:

8.1.1 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

8.1.2 No Formulário Eletrônico de Inscrição, a candidata que seja mãe lactante, além de assinalar esta opção, deverá informar a quantidade de lactentes e a data de nascimento da(s) criança(s), para adoção das providências necessárias.

8.1.3 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seu filho, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de prova a certidão de nascimento do lactente, bem como levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança, enquanto a candidata estiver realizando a prova, e deverá submeter-se às mesmas restrições impostas à candidata no local de prova.

8.1.4 A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização da Prova terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho, a cada 02 (duas) horas, para amamentação.

8.1.5 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das Provas em igual período, conforme itens 8.1.3. e 8.1.4.

8.1.6 Caso a candidata compareça ao local de realização das Provas sem certidão de nascimento será permitida a amamentação, no entanto a candidata terá de assinar termo de responsabilidade pela criança.

8.1.7 A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do certame.

8.1.8 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma "fiscal" designada pela Coordenação de aplicação da prova, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

8.1.9 O **INSTITUTO SELECON** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova, e, portanto eliminada do certame.

8.2. Das outras condições:

8.2.1 O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar até o dia **20/08/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via o e-mail constante do subitem 1.1.1, Solicitação de Condição Especial, e, após análise do **INSTITUTO SELECON**, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org.br, na área do concurso, para que o mesmo solicite condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico.

8.3 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 8 deste Edital, não terão a prova especial e/ou condições especiais atendidas.

8.4 A solicitação de atendimento especial será autorizada segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9 DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

9.1 Da Prova Objetiva – 1ª Etapa

9.1.1 A Prova Objetiva será composta por questões de Múltipla Escolha, conforme quadro constante do item 9.1.4., sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

9.1.1.1 Cada questão das Áreas de Conhecimentos Básicos e Gerais valerá 1 (um) ponto e cada questão da Área de Conhecimentos Específicos valerá 2 (dois) pontos, perfazendo um total de 70 (pontos) o valor máximo da provaobjetiva.

9.1.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do **Anexo V** deste Edital.

9.1.3 A Prova Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leituraótica**.**

9.1.4 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	15	50% do total máximo de pontos da prova (35 pontos)
	Noções de Informática	05			
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	15	
	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	05			
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	05			
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	05	2	40	

	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	15			
	TOTAIS	**50**		**70**	

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (NORMAL)					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	15	50% do total máximo de pontos da prova (35 pontos)
	Noções de Informática	05			
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	15	
	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	05			
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	05			
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	05	2	40	
	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	15			
	TOTAIS	**50**		**70**	

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	15	50% do total máximo de pontos da prova (35 pontos)
	Noções de Informática	05			
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	15	
	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	05			
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	05			
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	05	2	40	
	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	15			
	TOTAIS	**50**		**70**	

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	10	50% do total
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	10	

	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	03			máximo de pontos da prova (30 pontos)
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	02			
Conhecimentos Específicos	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	20	2	40	
	TOTAIS	**40**		**60**	

9.1.5 Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo **50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova e não zerar nenhuma das áreas de conhecimento.**

9.1.6 Será considerado **não habilitado na prova objetiva** e eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação e/ou zerar qualquer das áreas de conhecimento nos termos estabelecidos no item 9.1.5. deste Edital.

9.1.7 Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item 14 deste Edital.

9.2 Da Prova Discursiva – 2ª Etapa

9.2.1 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva.

9.2.2 Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos habilitados na prova objetiva e que atinjam a condição de classificados na Prova Objetiva, **até o limite de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas, inclusive os quantitativos de cadastro de reserva**, **conforme estabelecido, por cargo, no Anexo II**, mais os empatados no total de pontos na última posição, e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Objetiva, **ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.**

9.2.3 Prova Discursiva para os cargos de Professor Docente II e Professor Docente II Apoio Especializado.

a) Sobre a Prova Discursiva para **cargos de Nível Superior: Professor Docente I, Bibliotecário, Nutricionista, Professor Orientador Pedagógico, Professor Orientador Educacional e Professor Supervisor Educacional**

b) terá como valor máximo **100 (cem pontos)**;

c) o candidato deverá redigir no mínimo 15 (quinze) e no máximo 40 linhas;

d) o tema será sobre Políticas Públicas da Educação no Brasil, observando os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS E CORREÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESTRUTURA: o conteúdo apresentado pelo candidato deve ser um texto predominantemente dissertativo-argumentativo, devendo constituir-se de um conjunto articulado de ideias relacionadas ao tema proposto.	25
CONTEÚDO: análise das ideias fundamentais do texto observando a fidelidade ao tema proposto; consistência e relevância argumentativa; progressão temática e senso crítico do candidato.	25
EXPRESSÃO: atenção máxima à contribuição ideativa do candidato, avaliando a sua adequação vocabular ao tema.	25
CORREÇÃO FORMAL: Ortografia / Acentuação / Propriedade Vocabular / Morfossintaxe / Pontuação / Elementos de Coesão.	25
TOTAL MÁXIMO	**100**

9.2.4 Prova Discursiva para cargos de Nível Médio

9.2.4.1 Sobre a Prova Discursiva para os cargos de Nível Médio:
a) terá como valor máximo **100 (cem pontos)**;
b) o candidato deverá redigir no mínimo 15 (vinte) e no máximo 30 linhas;
c) o tema será sobre Conhecimento Específico do cargo/habilitação profissional, observando os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	POTUAÇÃO MÁXIMA
CONTEÚDO: análise das ideias fundamentais do texto observando a fidelidade ao tema proposto; consistência e relevância argumentativa; progressão temática; e senso crítico do candidato.	35
EXPRESSÃO: atenção máxima à contribuição ideativa do candidato, avaliando a sua adequação vocabular ao tema.	35
CORREÇÃO FORMAL: Ortografia / Acentuação / Propriedade Vocabular / Morfossintaxe / Pontuação / Elementos de Coesão.	30
TOTAL MÁXIMO	**100**

9.2.5 Não será permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.2.6 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou cópias de textos da prova.

9.2.7 O Caderno de Respostas da Prova Discursiva será desidentificado para a correção e não permitirá qualquer identificação do candidato pela Banca de correção da Prova Discursiva, que o corrigirá através da imagem virtual do mesmo, desidentificada, garantindo assim o sigilo do autor/candidato.

9.2.8 Na Prova Discursiva o candidato somente poderá assinar em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

9.2.9 O **INSTITUTO SELECON** fornecerá Folha de Rascunho no próprio Caderno de Questões da Prova Discursiva.

9.2.10 A Folha de Rascunho do Caderno de Questões será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. O candidato que entregar a Prova Discursiva com o Caderno de Respostas em branco não será avaliado pela Banca de Correção e, consequentemente, será eliminado do Concurso.

9.2.11 O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da ProvaDiscursiva.

9.2.12 O espelho do Caderno de Respostas da Prova Discursiva do candidato será divulgado no site www.selecon.org.br na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal, não sendo permitido ao candidato levar a Folha de Rascunho da sua Prova Discursiva.

9.2.13 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra LEGÍVEL, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul (de material transparente), não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas, nos termos do item 8 deste Edital.

9.2.14 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que:
a) estiver em branco;
b) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
c) não obedeça a tipologia, tema e proposta da ProvaDiscursiva;
d) estiver ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
e) não for redigida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
f) cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia ou plágio de outro autor;
g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
h) cuja redação tiver extensão, em linhas grafadas, inferior ao mínimo de linhas estabelecido e superior ao número máximo estabelecido.

9.2.15 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que for assinada fora do local apropriado ou que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

9.2.16 A Prova Discursiva terá cunho eliminatório e classificatório, sendo eliminado do Concurso Público e considerado não habilitado na 2ª. Etapa o candidato que não perfizer o mínimo **de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 50 (cinquenta) pontos ou que obtiver nota zero na prova discursiva.**

9.2.17 Será considerado habilitado na Prova Discursiva (2ª. Etapa do Concurso) o candidato que obtiver nota igual ou maior que 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova, ou seja, 50 (cinquenta) pontos.

9.2.18 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Discursiva são os constantes do **Anexo V** deste Edital.

9.2.19 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado indicado no Caderno de Respostas da ProvaDiscursiva.

9.2.20 Caberá recurso ao Resultado Preliminar desta etapa, conforme previsto no item 14 deste Edital.

10 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA – 1ª e 2ª Etapas

10.1 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e/ou Rio de Janeiro e/ou Municípios imítrofes, e estão previstas para as seguintes datas e períodos:

Cargo	Data Prevista	Provas
Cargos de Nível Fundamental	**11/04/2021**	Prova Objetiva
Cargos de Nível Médio	**11/04/2021**	Prova Objetiva e Prova Discursiva
Cargos de Nível Superior	**11/04/2021**	Prova Objetiva e Prova Discursiva

10.2 A duração das Provas Objetiva e Discursiva será de **03h30min (três horas e trinta minutos)**, incluído o tempo para leitura das instruções, preenchimento do Cartão de Respostas e do Caderno de Respostas.

10.2.1 A prova dos cargos cujo pré-requisito seja o nível fundamental ou médio serão aplicadas no turno da tarde e as provas dos cargos cujo pré-requisito seja o nível superior serão aplicadas no turno da manhã.

10.2.2 O candidato poderá realizar somente uma prova, referente a um único cargo, por turno de realização das provas, ficando eliminado do certame se considerado faltoso.

10.3 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br a partir de **06/04/2021.**

10.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas, o **INSTITUTO SELECON reserva-se** no direito de alocá-los em outras localidades, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

10.5 Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 10.3.

10.6 Havendo alteração da data prevista da prova por interesse público, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

10.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com uma hora de antecedência do início das provas conforme cronograma **Anexo I**, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul não porosa, de material transparente, do Cartão de Confirmação de inscrição (CCI) e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia eassinatura.

10.7.1. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.

10.7.1.1 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.7.1.2 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveise/ou danificados.

10.7.1.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas, e, ainda, deverá ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

10.7.1.4 **Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

10.7.1.5 O Comprovante de Inscrição e o Cartão de Confirmação de Inscrição não terão validade como documento de identidade para as provas.

10.8 Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data estabelecida, do horário e espaço físico determinado pelo **INSTITUTO SELECON.**

10.9 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

10.10 Será eliminado deste Concurso Público o candidato que chegar ao local de provas após o fechamento dos portões.

10.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

10.12 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.13 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

10.14 O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia das provas, formulário específico.

10.14.1 A inclusão de que trata o subitem 10.14. será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

10.14.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.15 O candidato deverá acrescentar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

10.16 Após adentrar a sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

10.17 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala após o início da prova, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

10.18 No local de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *pagers*, bip, agenda eletrônica, relógio analógico ou digital, calculadora, *walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) por qualquer meio, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

10.18.1 Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto no local de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, se possível, no momento de acesso à sala de prova e acomodado obrigatoriamente em porta objetos de plástico lacrado, a ser fornecido pela Coordenação da aplicação do certame.

10.18.2 No caso de telefone celular, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, o mesmo deverá ser desligado sendo acomodado em porta objetos, lacrado, ou não deverá ser levado ao local de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som durante a realização da prova, o candidato será eliminado do Concurso.

10.18.3 O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.18, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do ConcursoPúblico.

10.18.4 É vedada a entrada de candidato no local de prova portando qualquer espécie de arma, principalmente arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte, devendo a arma ser acautelada pela banca, sob pena de eliminação sumária docandidato.

10.18.5 Demais pertences pessoais serão deixados embaixo das carteiras/cadeiras durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova, não se responsabilizando a MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e **INSTITUTO SELECON** por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

10.18.6 É assegurado ao candidato que utilize véu islâmico ou vestimenta de qualquer religião na parte superior da cabeça, desde que o rosto não esteja coberto e que seja franqueada à Coordenação de aplicação de prova, a prévia inspeção da parte do corpo a ser coberta, de sorte a afastar suspeita ou indício de fraude.

10.18.7 O candidato que precise utilizar vestimenta específica devido à religião deverá informar essa peculiaridade à Organização do certame através do **e-mail ou contatos previstos no subitem1.1.1**.

10.19 O **INSTITUTO SELECON** recomenda que o candidato leve para a realização das provas, apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta (de material transparente) e cartão de confirmação de inscrição.

10.20 Serão fornecidos aos candidatos os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas (Cartão de Respostas da Prova Objetiva e o Caderno de Respostas da Prova Discursiva) personalizadas com seus dados, para coleta da assinatura no campo apropriado e transcrição das respostas.

10.21 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.

10.22 Somente será permitida a transcrição das respostas nas Folhas de Respostas, com o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (de material transparente), que serão os únicos documentos válidos para a correção, vedados qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos, nos termos do item 8 deste Edital.

10.23 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar as Folhas de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos de seu descuido.

10.24 Em nenhuma hipótese haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de seu descuido.

10.25 Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

10.26 O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser registrada pela Leitora ótica, prejudicando o seu desempenho.

10.27 O preenchimento das Folhas de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e nas capas dos Cadernos de Questões de prova.

10.28 No dia de realização das provas, o candidato será submetido à identificação pelo fiscal de sala e à eventual inspeção pelo fiscal de detecção de metal. Com exceção do marca-passo, com sua devida identificação.

10.28.1 O candidato que faz uso de marca-passo deve enviar um atestado médico ao **INSTITUTO SELECON** até o dia **09/04/2021**, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

10.29 As instruções constantes dos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo **INSTITUTO SELECON** durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

10.30 Ao adentrar o local de prova, o candidato deve dirigir-se diretamente à sala de aplicação, para a devida identificação, não sendo permitido ficar no pátio ou dependências do local de prova aguardando o início. Após identificação para entrada e acomodação na sala, somente será permitido ao candidato ausentar-se da sala, exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um fiscal.

10.30.1 O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.31 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

10.32 Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova depois de transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a **entrega obrigatória** das **Folhas de Respostas e dos Cadernos de Provas** devidamente preenchidos e assinados ao fiscal de sala.

10.32.1 Ao final da Prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que o último candidato finalize sua prova.

10.33 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período
mínimo estabelecido no item 10.32. será automaticamente eliminado do Concurso Público, devendo a ocorrência ser lavrada na Ata de sala.

10.34 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo **INSTITUTO SELECON**, observado o previsto no item 8.1.7. deste Edital.

10.35 Ao entregarem as provas, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local de prova, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

10.35.1 Só será permitido ao candidato levar o Caderno de Questões, a partir de 1 (uma) hora para o horário de término da prova.

10.35.2 Por motivo de segurança não será permitida ao candidato a cópia de gabaritos por qualquer meio durante a realização da prova.

10.36 No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

10.37 Os Gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br , em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação da prova objetiva.

10.38 Os Cadernos de Questões das Provas Objetivas serão divulgados no site **INSTITUTO SELECON**
www.selecon.org.br na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.

10.39 O espelho das Folhas de Respostas do candidato será divulgado no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br na mesma data da divulgação do Resultado Preliminar das notas, e, apenas, durante o prazo recursal.

11 SERÁ ELIMINADO DO CERTAME O CANDIDATO QUE:

a) chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou fora do local de prova pré-determinado no Cartão de Confirmação de Inscrição;
b) não comparecer ao local de prova pré-determinado, seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento de identidade exigido no item 10.7.1. deste Edital e seus subitens;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 10.32. deste Edital;
e) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como: calculadora, *walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet,* agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, *pager,* pontos eletrônicos, entre outros, ou deles que fizer uso;
g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

h) não devolver os Cadernos de Provas e as Folhas de Respostas conforme o subitem 10.32. deste Edital;

i) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora do meio permitido, ou seja, no caderno de questões;

j) ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou Cadernos de Provas, observado o subitem 10.35.1;

k) não cumprir as instruções contidas nos Cadernos de Provas e nas Folhas deRespostas;

l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para tentar anular o certame ou para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do ConcursoPúblico;

m) não permitir a coleta de sua assinatura;

n) recusar submeter-se à identificação e inspeção de detecção de metal;

o) fotografar, filmar ou, de alguma forma e a qualquer tempo, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do cartão de respostas, do cartão de resposta da discursiva, da prova e de seus participantes;

p) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outrocandidato;

q) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;

r) comparecer ao local de prova alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes e/ou tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

s) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local docertame;

t) deixar de atender às normas contidas nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo **INSTITUTO SELECON**.

u) deixar de obter o desempenho exigido na prova objetiva, conforme previsto no subitem **9.1.5** deste edital;

v) deixar de obter classificação na prova objetiva (1ª. Etapa) suficiente para cumprir o exigido no subitem **9.2.2** deste edital;

x) deixa de obter classificação na prova discursiva (2ª. Etapa) suficiente para cumprir o exigido no subitem **12.1** deste edital.

12 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

12.1 Serão convocados para a Avaliação de Títulos, somente os candidatos aos **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO (NORMAL) (PROFESSOR DOCENTE II E PROFESSOR DOCENTE II APOIO ESPECIALIZADO), CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR DOCENTE I, PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL, PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL E PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO)**, **habilitados na prova objetiva e na prova discursiva (1ª. e 2ª. Etapas) e que atinjam a condição de classificados na Prova Discursiva (2ª. Etapa), até o limite do número de vagas imediatas mais cadastro de reserva ofertadas, conforme valor descrito na coluna "Total", de cada polo, do Anexo II – Quadro Geral de Vagas por Polo -, mais os empatados no total de pontos na última posição e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Discursiva (2ª. Etapa)**, **ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.**

12.2 Os candidatos convocados para a Avaliação de Títulos conforme o previsto no subitem anterior deverão enviar seus títulos, através de link específico no site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br, no prazo previsto cronograma do concurso (**Anexo I**), via *Upload*, conforme previsto no subitem 1.1.2 deste edital.

12.3 A Avaliação de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, terá a pontuação máxima de **9,0 (nove) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

12.4 As cópias enviadas via *Upload* não serão devolvidas em hipótese alguma.

12.5 Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser enviados, via *Upload*, ao INSTITUTO SELECON, em CÓPIAS frente e verso, cuja autenticidade poderá ser objeto de comprovação, mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

12.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza, sob pena dos pontos não serem conferidos ao candidato.

12.7 Em relação aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, somente serão aceitos Diploma devidamente registrado ou Atestado/Certificado/Declaração de Conclusão, acompanhado de Ata de Defesa de dissertação ou tese, sem imposição qualquer condição/exigência para obtenção do título, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC; no que se refere aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Lato Sensu*, somente serão aceitos certificados/atestados/declaração de conclusão de curso de especialização, acompanhados do histórico escolar, emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Educação vigentes à época da realização do curso, em qualquer situação todo diploma, atestado, certificado ou declaração deverá estar assinado pelo emitente coma descrição do cargo ou função que ocupa.

12.8 Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas Histórico Escolar ou quaisquer outros documentos, diferente do estabelecido na tabela do subitem 12.17. desteEdital.

12.9 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação -MEC.

12.10 Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos Títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

12.11 O Certificado de curso de pós-graduação *lato-sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

12.12 Os documentos para a Avaliação de Títulos deverão ser encaminhados conforme orientações no Edital de convocação para a Avaliação de Títulos.

12.13 Os documentos para a Avaliação de Títulos que não preencherem as exigências de comprovação contidas neste Edital, não serão considerados.

12.14 Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e suas complementações.

12.15 Não serão avaliados os documentos enviados ao **INSTITUTO SELECON** fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital e suas complementações.

12.16 Não serão avaliados os documentos que não forem enviados na forma e prazo estabelecidos no subitem 12.2 deste edital.

12.17 Os documentos para Avaliação de Títulos serão pontuados conforme a Tabelaabaixo:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
Item de Análise	Descrição do Título	Comprovante/Descrição do Documento a ser entregue para análise	Pontuação por Título	Quantidade máxima de comprovantes	Pontuação Máxima
1	Doutorado	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	**4,0**	**1**	**4,0**
2	Mestrado	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	**3,0**	**1**	**3,0**
3	Especialização	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, **na área relacionada ao cargo pleiteado**.	**2,0**	**1**	**2,0**
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			**9 pontos**		

12.18 **O candidato deverá entregar no máximo 01 (um) título por item de análise. A quantidade máxima de títulos a serem analisados e pontuados, por item descrito na tabela acima, será de 1 (um) título.** Os pontos de documentações entregues para análise, que excederem o limite de pontos estipulados na tabela acima, por item, serão desconsiderados.

12.19 Serão considerados habilitados na Análise de Títulos todos os candidatos convocados para a entrega de acordo com o subitem 12.1 deste Edital. **A Análise de Títulos é uma Etapa do Concurso somente classificatória. Os candidatos que não entregarem títulos não obterão pontos na 3ª. Etapa do Concurso e serão classificados no Resultado Final somente com a soma dos pontos das etapas anteriores.**

12.20 Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item **14** deste Edital.

13 DO RESULTADO FINAL

13.1 A nota final dos candidatos não eliminados e classificados nas etapas previstas no subitem 4.1 deste edital, realizadas no concurso público, conforme o cargo a ser provido, será igual ao total da soma de pontos obtidos em todas as etapas realizadas e previstas no item 4 e seus subitens, dependendo do cargo, que definirá a ordem de Classificação Final, por cargo, no Concurso Público.

13.2 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme critério abaixo:

a) candidato com maior idade, dentre candidatos idosos e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva e discursiva, em obediência ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
b) tiver obtido maior pontuação na prova discursiva;
c) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos específicos;
d) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos gerais;
e) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos básicos;
f) candidato com maior idade, dentre candidatos não idosos.

13.2.1 Para desempate através da idade dos candidatos poderá ser levado em conta para se determinar o de maior idade, se necessário for, o horário de nascimento, a ser conferido na certidão de nascimento dos candidatos empatados. Neste caso os candidatos serão convocados a apresentar suas certidões de nascimento e o candidato que não o fizer não será incluído no critério de desempate.

13.3 A classificação final deste concurso será composta pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme **Anexo II** deste Edital, mais o Cadastro de Reserva de 100% das vagas, por cargo/perfil, conforme **Anexo II** deste Edital, além dos candidatos com deficiência, habilitados em todas as etapas do Concurso Público.

13.4 No caso do número de classificados no que se refere à formação do Cadastro de Reserva, ser número fracionário, o mesmo será elevado ao número inteiro subsequente.

13.5 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, conforme necessidade do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Município, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

13.6 Os candidatos Aprovados e os de Cadastro de Reserva serão listados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo/habilitação profissional para os quais concorrem, em 3 (três) listas, a saber:

a) Lista 1: Classificação Geral de todos os candidatos habilitados em todas as etapas e classificados, inclusos os de Ampla Concorrência e os Cotistas Pessoas com Deficiência, por cargo/habilitação profissional;

b) Lista 2: Classificação por Ampla Concorrência, por cargo/habilitação profissional;

c) Lista 3: Classificação das Pessoas com Deficiência classificadas, por cargo/habilitação profissional.

13.7 O Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município e nos sites www.saogoncalo.rj.gov.br e www.selecon.org.br

14 DOS RECURSOS

14.1 O prazo para interposição de recurso será de **24 (vinte e quatro) horas das 00h01min às 23h59min do dia previsto em cronograma para o recurso**, observado o horário de Brasília/DF, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
b) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
c) ao resultado preliminar da provaobjetiva;
d) ao resultado preliminar da prova discursiva;
e) ao resultado preliminar da avaliação de títulos;
f) e à classificação preliminar no Concurso Público.

14.2 Para os recursos previstos do item 14.1, o candidato deverá acessar o site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso transmitindo-o eletronicamente. A comprovação do encaminhamento oportuno do recurso será feita mediante data de envio eletrônico do formulário e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado **fora do prazo**.

14.3 Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
c) apresentar a fundamentação referente apenas à etapa previamente selecionada para orecurso.

14.4 Para situação mencionada no item 14.1., alínea "c" deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

14.5 Serão indeferidos os recursos que:
a) não estiverem devidamente fundamentados;
b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
f) apresentarem argumentação contra terceiros;
g) apresentarem argumentação em coletivo;
h) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
i) contenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos.

14.6 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 14.1. deste Edital.

14.7 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

14.8 Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

14.9 No que se refere ao item 14.1., alíneas "c", "d" e "f", se a argumentação apresentada for procedente e levar à reavaliação do resultado ou classificação preliminar, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido ou classificação inicial obtida, para um resultado ou classificação superior ou inferior, para efeito de classificação.

14.10 Na ocorrência do disposto nos subitens 14.7., 14.8. e 14.9. deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

14.11 A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.12 Após análise dos recursos, será publicado no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

15.1 O resultado final do Concurso, após definidos todos os recursos interpostos, será homologado pelo MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e publicado no Diário Oficial do Município.

15.2 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, levando-se em conta a oportunidade e conveniência para Administração Pública.

16 DA NOMEAÇÃO, POSSE E LOTAÇÃO

16.1 A classificação final no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

16.2 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, nos termos do subitem 13.5, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob responsabilidade do candidato o acompanhamento das nomeações no Diário Oficial do Município, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

16.3 Em função das necessidades de preenchimento de vagas, não havendo mais candidato classificado por cargo/habilitação profissional e tendo sido nomeados TODOS os aprovados, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO poderá nomear candidato pela classificação por cargo/habilitação profissional, obedecida rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos

16.4 Antes da nomeação do candidato pela classificação por cargo/habilitação profissional haverá uma convocação por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – www.saogoncalo.rj.gov.br.

16.4.1 A convocação pela classificação por cargo/habilitação profissional poderá ocorrer apenas 01 (uma) vez por candidato, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

16.4.2 O candidato convocado deverá comparecer a Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para retirar o termo com a relação dos procedimentos a serem realizados para a posse.

16.4.3 A convocação precederá a nomeação.

16.4.4 A nomeação dos candidatos dar-se-á por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Município, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para o cargo para qual concorreram.

- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais do Concurso nos sites do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br e do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO www.saogoncalo.rj.gov.br.

16.5 A posse fica condicionada à realização de inspeção e aprovação médica, conforme procedimentos dispostos na Lei Municipal nº 50 de 1991 e instruções normativas.

16.6 O não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga, com consequente publicação do ato tornando sem efeito sua nomeação

16.7 A lotação do candidato poderá ser feita na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as vagas disponíveis no momento da nomeação e do efetivo exercício.

16.8 O candidato deverá tomar posse no prazo de até 30 dias contados da publicação do ato de provimento, conforme Lei Municipal nº 050 de 1991, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja solicitado por meio de requerimento. Caso o candidato não tome posse nesse período, tornar-se-á sem efeito o ato de provimento.

16.8.1 O candidato empossado deverá entrar em efetivo exercício no desempenho das atribuições no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração.

16.9 Depois de lotado, o servidor não será removido, exceto em caso de processo interno, respeitando o tempo conforme a Lei Municipal nº 008 de 2003, de remoção devidamente publicado por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, condicionada à existência de vagas e preenchimento dos demais requisitos legais.

16.10 O candidato nomeado deverá apresentar, sem prejuízo de atendimento aos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, para fins de posse, cópias e originais dos seguintesdocumentos:

a) Atestado de Saúde expedido pela Inspeção Médica;
b) RG;
c) CPF;
d) PIS/PASEP, exceto para o primeiro emprego;
e) Título de eleitor;
f) Certidão de Quitação e crime Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
g) Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável;
h) Certidão de Nascimento dos dependentes;
i) Documento e quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
j) Comprovante de endereço atual;
k) Certidão Criminal Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
l) Certidão Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
m) Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação;
n) Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;
o) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes(IRRF);
q) apresentar Certidões Negativas de penalidades do Estado do Rio de Janeiro e do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;
r) Uma 01 foto recente 3x4.

16.11 Além dos documentos acima elencados, deverão ser apresentadas as certidões de vínculos municipais, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus. Caso a certidão seja positiva, é necessário que a declaração contenha cargo, carga horária e atribuições do cargo.

16.12 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, apenas as declarações ou certidões

originais.

16.13 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.14 A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, à rigorosa ordem de classificação final do Concurso e ao prazo de validade do Concurso.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todos os atos relativos ao presente Concurso Público: convocações, avisos e comunicados serão divulgados nos sites do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br e do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO www.saogoncalo.rj.gov.br. Os extratos dos documentos serão publicados no Diário Oficial do Município.

17.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todos os atos, etapas e convocações referentes ao presente certame, na página do Concurso Público até a data de suahomologação.

17.2 Após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá acompanhar as publicações relativas a este certame no Diário Oficial do Município e no site do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - www.saogoncalo.rj.gov.br.

17.3 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

17.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no Diário Oficial do Município, e divulgados no site do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - www.saogoncalo.rj.gov.br.

17.5 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns os atos dos candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

17.6 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, a Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo e o **INSTITUTO SELECON** não se responsabilizarão por quaisquer recursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto nesteEdital.

17.7 Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

17.8 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

17.9 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.10 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 17.9 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 doCódigo Penal.

17.11 O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br, e após a homologação, junto ao MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

17.12 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

17.13 A não atualização a que se refere o item anterior poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o **INSTITUTO SELECON** e para a MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

17.14 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o **INSTITUTO SELECON** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) e-mail incorreto e/ou desatualizado;
b) Telefone celular incorreto ou desatualizado;
c) endereço residencial desatualizado;
d) endereço residencial de difícil acesso.

17.15 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

17.16 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo e pelo **INSTITUTO SELECON**, no que tange à realização deste Concurso Público.

17.17 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, editais retificadores, complementares e atos complementares, avisos, comunicados e convocações, orientações, Instruções Normativas e instruções para as provas, impressas em seus cadernos de questões e folhas de resposta, e cartões de confirmação ou de convocações relativos a este Concurso Público.

17.18 O candidato convocado para a realização de qualquer fase ou etapa do presente Concurso Público e que não atender, no prazo estipulado neste edital, ao cartão de confirmação individual ou ao edital de convocação, será considerado desistente, sendo automaticamente eliminado e excluído deste Concurso Público.

17.19 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o **INSTITUTO SELECON** reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, através de retificações ao edital, em qualquer etapa do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados as normas e os princípios legais.

17.20 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

São Gonçalo/RJ, 13 de março de 2020.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito de São Gonçalo

ANEXOS AO EDITAL Nº001/PMSG/2020

ANEXOS	ASSUNTOS
ANEXO I	Cronograma com as datas previstas do Concurso
ANEXO II	Quadro Geral de Vagas
ANEXO III	Cargo/Habilitação, Requisitos Básicos, Avaliação (Tipo de Prova), Carga Horária e Vencimento Base
ANEXO IV	Atribuições Gerais dos Cargos
ANEXO V	Conteúdo Programático
ANEXO VI	Quadro de Disciplinas/questões
ANEXO VII	Descrição dos Polos/Bairros
ANEXO VIII	Exames Médicos

ANEXO I

DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO –2020

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 13/03/2020	Divulgação do Edital		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
de 16/03/2020 a 21/04/2020 e de 04/05/2020 a 09/08/2020	Inscrições		No site www.selecon.org.br
10/08/2020	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – **Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD** -		
14 e 15/03/2020 e de 02 e 03/05/2020	Pedido de isenção de taxa de inscrição (2 períodos, de acordo com o Edital Retificador 02)		No site www.selecon.org.br
24/03/2020 e 19/05/2020	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
25/03/2020 e 20/05/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*		No site www.selecon.org.br
26/03/2020 e 26/05/2020	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

13/08/2020	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
14/08/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
17/08/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06/04/2021	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
07 a 09/04/2021	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)		No site www.selecon.org.br

11/04/2021	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da prova Discursiva	das 9h às 12h30min (Nível Superior) das 15h às 18h30min (para Nível Médio e Nível Fundamental)	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição através do site www.selecon.org.br
11/04/2021	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	A partir das 22h	No site www.selecon.org.br
12/04/2021	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.selecon.org.br
19/04/2021	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
20/04/2021	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

22/04/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.selecon.org.br
26/04/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27/04/2021	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da discursiva	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br
28/04/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
29/04/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva e Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
11/05/2021	Resultado Preliminar da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
12/05/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva		No site www.selecon.org.br

17/05/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva e Resultado Final da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
19/05/2021	Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
20/05/2021	Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br

24/05/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa e Resultado Final com Classificação na 1ª. Etapa. Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
26 e 27/05/2021	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
09/06/2021	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

10/06/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site www.selecon.org.br
15/06/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16/06/2021	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Publico	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
17/06/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site www.selecon.org.br
18/06/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
a partir de 19/06/2021	Homologação do Resultado Final do Concurso Público e convocação dos aprovados para a posse		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

ANEXO II
QUADRO GERAL DE VAGAS POR POLO

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO																															
	POLO 01				POLO 02				POLO 03				POLO 04				POLO 5				POLO 6				POLO 7				POLO 8			
	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	3	*	15	18	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6	3	*	15	18	4	*	20	24	1	*	5	6	5	*	25	30	1	*	5	6	5	*	25	30	3	*	15	18
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	3	*	15	18	3	*	15	18	4	*	20	24	9	1	50	60	8	1	45	54	2	*	10	12	5	*	25	30	5	*	25	30
Professor Docente I História	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6	4	*	20	24	2	*	10	12	2	*	10	12	6	1	35	42	1	*	5	6	4	*	20	24	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	10	11	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	6	6	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	10	10	*	*	*	*	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12
Professor Docente II	4	*	20	24	11	1	60	72	11	1	60	72	19	2	105	126	20	1	105	126	5	1	30	36	16	1	85	102	6	1	35	42

Professor Docente II Apoio Especializado	3	*	15	18	7	1	40	48	5	*	25	30	4	*	20	24	8	1	45	54	4	*	20	24	4	*	20	24	3	*	15	18
Cuidador de Aluno Especial	4	*	9	13	11	1	29	41	7	1	19	27	6	1	16	23	11	1	29	41	5	1	13	19	5	1	13	19	5	*	12	17
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	2	*	10	12	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	1	1	*	*	1	1	*	*	7	7	*	*	3	3	*	*	10	10	*	*	6	6	*	*	5	5	*	*	9	9
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12
Merendeiro	1	*	10	11	1	*	10	11	1	*	10	11	1	*	10	11	2	*	20	22	1	*	10	11	1	*	10	11	2	*	20	22

COMPONENTE CURRICULAR	Vagas			
	A/C	D	CR	TOTAL
Nutricionista Escolar	4	*	10	14
Bibliotecário	1	*	3	4
Professor Supervisor Educacional	1	*	3	4

LEGENDA:
AC = Vagas de Ampla Concorrência
PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência
CR = Cadastro de Reserva

ANEXO III

Cargo/habilitação, requisitos básicos, avaliação (tipo de prova), carga horária e vencimento base

CARGOS/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Requisitos Básicos	Avaliação (Tipo de Prova)	Carga Horária Semanal	Vencimento base
Professor Docente I/Ed. Artística	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Matemática	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Geografia	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Ed. Física	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/História	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Português	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Ciências	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10

Professor Docente I/Francês	**Nível Superior com habilitação na área**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Professor Docente I/Inglês	**Nível Superior com habilitação na área**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Professor Docente II	**Nível Médio Pedagógico (Normal), Normal Superior ou Nível Superior em Pedagogia**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**22 horas**	**R$ 1.264,35**
Professor Docente II/Apoio Especializado	**Nível Médio Pedagógico (Normal), Normal Superior ou Nível Superior em Pedagogia + Cursode Qualificação com C.H Mínima 80h curso na área de educação especial**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**22 horas**	**R$ 1.264,35**
Cuidador de Aluno Especial	**Nível Médio + Curso de Qualificação em Cuidador com C.H Mínima 80h**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.293,94**
Professor Orientador Educacional	**Nível Superior em Pedagogia ou Licenciatura + Pós-Graduação em Orientação Educacional ou Gestão Educacional**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Professor Orientador Pedagógico	**Nível Superior em Pedagogia**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Auxiliar de Creche	**Nível Médio**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.585,20**

Inspetor de Disciplina	**Nível Médio**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.293,94**
Merendeira	**Ensino Fundamental**	**Prova Objetiva**	**30 horas**	**R$ 1.033,82**
Professor Supervisor Educacional	**Nível Superior em Pedagogia ou Licenciatura + Pós- Graduação em Supervisão Educacional ou Gestão Educacional.**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Bibliotecário	**Diploma de Graduação em Biblioteconomia, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.410,40**
Nutricionista Escolar	**Diploma de Graduação em Nutrição, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**30 horas**	**R$ 1.410,40**

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL SUPERIOR

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - ED. ARTÍSTICA
Atribuições:
Fundamentos filosóficos, pedagógicos e estéticos; A Arte e a Educação; Objetivos e conteúdos do ensino de Arte; Teoria e prática em Arte; Competências e Habilidades a serem desenvolvidas em Arte; Papel e formação do professor; Procedimentos pedagógicos, recursos, estratégias e metodologia; Conhecimentos específicos das diferentes linguagens artísticas a serem trabalhadas e seus elementos estruturadores; História da arte; Obras e artistas significativos; Leitura de obras artísticas; A Arte do período da pré-história brasileira até a contemporânea; Artes visuais - formas tradicionais e as modalidades que resultam dos avanços tecnológicos e transformações estéticas a partir da modernidade; Arte tecnológica e os meios de comunicação; História da música; Leitura musical; Parâmetros do som, elementos e produtos da música; A educação musical, as artes visuais, a dança e o teatro na escola; Arte e cultura; Criatividade e processos de criação.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS
Atribuições:
Ministram atividades didáticas; Preparam aulas teóricas e práticas para disciplinas das ciências biológicas e da saúde, do ensino superior; Planejam cursos; Realizam atividades de extensão e divulgam produção acadêmica; Orientam e avaliam alunos; Participam da administração universitária; Avaliam disciplinas e cursos; Comunicam-se oralmente e por escrito; Podem desenvolver pesquisas; Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, de 5ª a 8ª série do ensino fundamental; Planejam cursos, aulas e atividades escolares; Avaliam processo de ensino aprendizagem e seus resultados; Registram práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolvem atividades de estudo; Participam das atividades educacionais e comunitárias da escola; Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA
Atribuições:
Didática da Educação Física; Organização de Eventos Esportivos e Culturais; Treinamento Desportivo; Treinamento Infantil; Avaliação e Prescrição de Atividades Físicas; Educação Física Especial; Neurofisiologia; Fisiologia do Exercício; Biomecânica; Psicomotricidade; Educação Física Escolar; Fundamentos Desportivos e Regras; Primeiros Socorros; Psicologia desportiva; Bioestatística; Bioquímica do Exercício. Regulamentação da profissão (Lei 9696 de 01 de setembro de 1998).

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA
Atribuições:
Desempenha tarefas similares às que realiza o professor de direito constitucional (ensino superior) (1-36.15), porém é especializado em ministrar aulas de geografia, levando os alunos ao estudo da Terra em seus diferentes aspectos, como clima, sistemas morfológicos, oceanos e mares, geografia humana, industrial e agrária, cosmografia e outros.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA
Atribuições:
Desempenha tarefas similares às que realiza o professor de direito constitucional (ensino superior) (1-36.15), porém é especializado em ministrar aulas de história, levando os alunos à investigação dos acontecimentos humanos e sociais, pregressos e contemporâneos, das características cronológicas dos mesmos, e à interpretação das razões lógicas, econômicas, sociais e políticas que fazem a história.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - FRANCÊS
Atribuições:
Desenvolve tarefas similares às que realiza o professor de português e literaturas da língua portuguesa (ensino superior) (1- 38.20), porém é especializado em ministrar aulas de francês e de literatura da língua francesa, levando os alunos ao conhecimento e aplicação das leis fonéticas e semânticas, da morfologia, da sintaxe, etimologia, normas gramaticais, ao estudo dos movimentos literários e da teoria da literatura e a efetuarem a interpretação e análise crítica de obras literárias da língua francesa.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - INGLÊS
Atribuições:
Desenvolve tarefas similares às que realiza o professor de português e literaturas da língua portuguesa (ensino superior) (1- 38.20), porém é especializado em ministrar aulas de inglês e de literatura da língua inglesa, levando os alunos ao conhecimento e aplicação das leis fonéticas e semânticas, da morfologia, da sintaxe, etimologia, normas gramaticais, ao estudo dos movimentos literários e da teoria da literatura e a efetuarem a interpretação e análise crítica de obras literárias da língua inglesa.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - PORTUGUÊS
Atribuições:
Realiza pesquisas e estudos, recorrendo à documentação científica e outras fontes de informação, para acompanhar a evolução das ciências e artes, especialmente no que se refere à língua portuguesa e suas literaturas; Elabora o plano do curso, selecionando os assuntos, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino; Ministra as aulas, promovendo um estudo mais científico da língua portuguesa, através de textos escolhidos e exposições teóricas e da leitura e análise crítica de obras literárias, para possibilitar aos alunos a aquisição de conhecimentos relativos à origem e evolução da língua pátria e às normas e o aperfeiçoamento das habilidades de comunicação e expressão, da sensibilidade artística e da capacidade de discernimento crítico; Estabelece tarefas individuais ou de grupos, recomendando pesquisas, monografias e outros trabalhos práticos sobre assuntos ventilados em aula ou outros correlatos e indicando bibliografia, a fim de contribuir para a extensão de conhecimentos dos alunos e dinamizar o ensino; Determina e supervisiona as práticas de laboratório, orientando os trabalhos, para desenvolver nos alunos a vivência dos métodos artístico científicos e proporcionar-lhes uma formação prática mais completa.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA
Atribuições:
Realiza pesquisas e estudos, recorrendo a documentos científicos e a outras fontes de informação, testando hipóteses e teorias matemáticas, para acompanhar a evolução das ciências, especialmente no que concerne às ciências matemáticas; Prepara o plano do curso, determinando a metodologia a ser seguida de acordo com os objetivos visados, para obter o melhor rendimento do ensino; Ministra as aulas, expondo os assuntos da matéria em estudo e proporcionando discussões correlatas, para possibilitar aos alunos a formação necessária à aplicação dos princípios matemáticos em determinados campos do conhecimento e das atividades humanas; Determina e supervisiona pesquisas ou outras atividades similares, dando orientação direta ou indicando fontes de consulta, para ampliar a vivência do método científico dos alunos e dinamizar o ensino; Elabora e aplica provas, testes e outros métodos usuais de avaliação de conhecimentos, basendo-se nas aulas ministradas e nos estudos desenvolvidos pela classe, para formar um conceito de cada aluno; Pode pronunciar conferências sobre temas específicos de sua especialidade; Pode encarregar-se da organização e direção de faculdade ou de outro estabelecimento de ensino superior; Pode organizar e dirigir cursos extrauniversitários.

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
Atribuições:
Implementam a execução, avaliam e coordenam a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. No desenvolvimento das atividades, viabilizam o trabalho pedagógico coletivo e facilitam o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas.

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO
Atribuições:
Participar da elaboração do projeto político-pedagógico, orientar e responsabilizar-se por sua organização e reformulação constante; Participar ativamente com professores e equipe técnico-pedagógica da elaboração dos projetos pedagógicos desenvolvidos pela escola; Garantir tempo e espaço para reflexão e discussão sobre a prática pedagógica e a relação com os alunos; Orientar e acompanhar os professores, oferecendo sugestões para o desenvolvimento e melhoria do seu trabalho pedagógico; Atualizar-se constantemente, estimulando a realização de projetos conjuntos entre professores para diagnosticar problemas de ensino aprendizagem e adotar medidas pedagógicas preventivas; Atuar junto aos professores no processo de avaliação para classificação e reclassificação dos alunos; Planejar e coordenar as reuniões de pais, o Conselho de Classe e as reuniões semanais de natureza pedagógica; Verificar e conferir os diários de classe e fichas de registro individual, orientando quanto ao preenchimento; Articular e integrar o trabalho desenvolvido pelos Agentes de Leitura, Agentes de Educação Religiosa e Orientadores Educacionais, para melhoria do processo ensino- aprendizagem; Participar das reuniões, capacitações, cursos e oficinas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação; Trabalhar em integração com o Orientador Educacional no atendimento aos professores, alunos e responsáveis, acompanhando as dificuldades de aprendizagem, buscando soluções satisfatórias, observando e respeitando as atribuições específicas de cada profissional.

Cargo: PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL
Atribuições:
Implementam a execução, avaliam e coordenam a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; No desenvolvimento das atividades, viabilizam o trabalho pedagógico coletivo e facilitam o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas, acrescida do Regimento Único da Rede Municipal de Educação: Acompanhar e orientar o Processo Pedagógico das Unidades de Ensino; Atuar como elemento de ligação entre a equipe central da Secretaria Municipal de Educação e a Unidade Escolar em assuntos de sua competência; Divulgar normas e orientar a Unidade Escolar no que se refere ao cumprimento do Regimento Escolar e demais legislações vigentes; Verificar o integral cumprimento do Calendário Escolar do ano letivo; Verificar a organização e permanente atualização da escrituração escolar e a funcionalidade dos arquivos; Examinar periodicamente os diários de classe; Verificar a regularidade da vida escolar dos alunos, através de exame dos documentos constantes das pastas individuais, analisando casos de matrícula, classificação e reclassificação de alunos, juntamente com a equipe técnico-pedagógica e administrativa; Examinar, com vistas à expedição, os certificados e os registros da vida escolar de alunos concluintes do Ensino Fundamental; Integrar a comissão de recolhimento de arquivo ou de apuração de irregularidades no estabelecimento, quando for o caso; Participar de iniciativas que visem ao crescimento profissional tais como seminários, cursos, plenárias do Conselho Municipal de Educação e Participar das reuniões da Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: BIBLIOTECÁRIO
Atribuições:
Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; preservar e disseminar o conhecimento; Analisar os recursos e as necessidades de informações da comunidade em que está inserido; formular e implementar política para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; Promover programas de leitura e eventos culturais; Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do planejamento Estratégico Situacional da Unidades Educativas; Promover Treinamento da equipe de biblioteca; Orientar o usuário para leitura e pesquisa; Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas; Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; Prestar atendimento aos usuários; Executar a política de seleção e aquisição de acervo; Efetuar parcerias com organismo relacionados à educação e áreas afins; Orientar os usuários na normalização de trabalhos; Restaurar o acervo e zelar por sua conservação; Realizar outras atividades correlatadas com a função.

Cargo: NUTRICIONISTA ESCOLAR
Atribuições:
Realizar o diagnóstico e o acompanha- mento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela das escolas com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando o que trata a Resolução CFN 465/2010. Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com atores da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; Planejar, orientar e supervisionar todas as etapas pertinente aos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico- sanitárias; Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente, observando os parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconheci- dos, estabelecidos pelo PAE, com elaboração do Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE; Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; e participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN; Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE. Desenvolver outrasdemandas relacionadas à Alimentação Escolar que sejam necessárias.

ANEXO IV (continuação)

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS – NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO (NORMAL)

Cargo: PROFESSOR DOCENTE – II
Atribuições:
Preparar programas e planos de aula de acordo com as normas regimentais, técnicas de ensino e procedimentos pedagógicos recomendados, currículos, conteúdos específicos, atividades, área de estudos e disciplina pertinentes; Orientar crianças e adolescentes sobre os princípios elementares de conduta individual e social através do desenvolvimento de hábitos e atividades, visando a sua integração junto à comunidade; Solicitar a assistência da supervisão e das áreas especializadas da unidade nos casos que requeriam ação terapêutica específica; Aplicar testes, provas e exercícios práticos e corrige os trabalhos executados pelas crianças e adolescentes; Manter registros de acompanhamento do progresso e aproveitamento das crianças e adolescentes, livros de presença e outros assentamentos de natureza técnica, institucional e auxiliar; Recomendar a promoção e o encaminhamento de crianças e adolescentes para ingresso nas séries ou estágios mais avançados, através de avaliação do aproveitamento; Fornecer orientação e ministrar ensinamento de reforço e recuperação a crianças e adolescentes com aproveitamento insuficiente; Executa trabalhos auxiliares de pesquisas, preparação,aplicação e melhoramento de recursos áudios-visuais e outros instrumentos auxiliares de ensino; Organizar e supervisionar a condução de atividades extra-classe, tais como: celebrações, solenidades, festividades, excursões e visitas de cunho sócio-cultural a escolas, museus, exposições, empresas e instituições congêneres; Participar de conselhos de classe e outras reuniões especiais ou programadas para o estudo de situações e a discussão de problemas comuns ou específicos, de caráter geral, técnico pedagógico e administrativo, que estejam afetando o rendimento e a eficiência de ensino; Pesquisar e encaminhar os adolescentes a cursos profissionalizantes e ao mercado de trabalho; Participar da elaboração de sumários interprofissionais.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE II – APOIO ESPECIALIZADO
Atribuições:
Atuar em classe regulares com alunos incluídos que necessitem de auxílio em suas atividades de vida diária atendendo-os em suas necessidades. Planejar e executar adaptações curriculares necessárias ao seu pleno desenvolvimento. Atuar em salas de recursos multifuncionais na realização do atendimento educacional especializado e alunos matriculados na rede pública de ensino.

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL MÉDIO

Cargo: CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL
Atribuições:
Entender sobre cuidados de atividades de vida diária e pratica do cotidiano de alunos especiais (dar lanche caso que apresentam dificuldades motoras dos membros superiores, realizar a higiene bucal após a alimentação e nos casos de sialorreia (secreção excessiva de saliva), e a higiene corporal/ intima e trocas de fraldas e de vestuário); saber abordar o aluno para cuidados pessoais, bem como auxiliá-lo para uso do banheiro; conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma mobilidade e movimento corporal nos cuidados necessários; deslocar com segurança e adequadamente o aluno, a respeito dos cuidados que ele necessita de acordo com as funções estabelecidas para o cuidador; compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do aluno com referencia às necessidades educacionais especiais; ter conhecimento de quando uma situação requer outros cuidados fora aquele de seu alcance e do âmbito da escola. Executar outras atribuições afins.

Cargo: INSPETOR DE DISCIPLINA
Atribuições:
Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; Inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Orientam alunos sobre regras e procedimentos; Regimento escolar; Cumprimento de horários; Ouvem reclamações e analisam fatos; Prestam apoio às atividades acadêmicas; Controlam as atividades livres dos alunos; Orientando entrada e saída de alunos; Fiscalizando espaços de recreação; Definindo limitesnas atividades livres; Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial.

Cargo: AUXILIAR DE CRECHE

Atribuições:

Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais; requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades; zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos; utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho; observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças; participar de programas de capacitação coresponsável; participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças; participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador; colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas; receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela; auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil; participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis; disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; auxiliar nas atividades de recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade; observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade; estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários; cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade; dominar noções primárias de saúde; ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes; a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade; executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo: MERENDEIRO
Atribuições:
Preparar e Distribuir a alimentação dos alunos; Cuidar da Introdução adequada de novos alimentos conforme cardápio estabelecido e orientações da Nutricionista; Responsabilizar - se pela limpeza, conservação e controle do depósito da cozinha, seus utensílios, equipamentos e gêneros alimentícios, observando o prazo de validade dos mesmos: Preparar as refeições dentro dos cuidados de higiene e aproveitamento de alimentos , de acordo com o número de alunos presentes; acondicionar e destinar o lixo adequadamente; Realizar a limpeza geral da cozinha (lavar paredes, piso, janela, portas e equipamentos); lavar e passar as roupas de copa e mesa; Fazer café e servir; Auxiliar as serventes do estabelecimento de ensino.

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: NÍVEL SUPERIOR

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da linguagem. Aspectos linguísticos na construção do texto: Fonética: prosódia, ortografia. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras. Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. Pontuação. Tipos de discurso: direto e indireto.

Noções de Informática

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7, 8): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos básicos relacionados a redes de computadores; utilitários básicos para configuração e verificação de redes; conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

Conhecimentos Gerais

História e Geografia de São Gonçalo

Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município.

Fundamentos da Educação

Concepções de Educação e Escola; A função social da escola e o compromisso social do educador; Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; O projeto político-pedagógico: concepção e significado para a orientação e planejamento do processo ensino-aprendizagem: o pedagógico como conhecimento; Habilidades e competências de educadores e educandos; o ambiente da escola como um fator decisivo para experienciar o prazer de ensinar e aprender; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização de conteúdos; O trabalho de avaliação: concepção, abrangência, conteúdo e forma; A linguagem como articuladora do trabalho pedagógico na educação básica; A organização da escola em ciclos: razões políticas e pedagógicas; A gestão da

escola: o foco da participação e do compromisso político; Educação: Legislação e financiamento da educação brasileira; A educação na constituição brasileira; Conteúdo e significados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; O financiamento da educação brasileira: FUNDEB; Coordenação e orientação pedagógica; A organização da escola e a gestão escolar; Relação pedagógica professor/aluno/conhecimento; Projeto Político-Pedagógico da escola; Organização curricular da escola; Causas e consequências do fracasso escolar; A interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; O desenvolvimento psicossocial da criança de 6 aos 13 anos; Aspectos conceitos e metodologias na educação de jovens e adultos; Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para o Ensino Fundamental; Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para a educação de jovens e adultos; Educação Inclusiva: a dimensão sociocultural e política na construção do projeto educativo; Escola de educação integral: possibilidades e limites; Novas tecnologias e Mídias como instrumento educativo; Ética no trabalho docente. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

Legislação

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Lei Orgânica do Município.

Cargo: NÍVEL MÉDIO

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Noções de Informática

Conceito de Internet e Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

Conhecimentos Gerais

História e Geografia de São Gonçalo

Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas. Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município.

Fundamentos da Educação – Noções Básicas da LDB

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

Legislação

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Lei Orgânica do Município.

Cargo: NÍVEL FUNDAMENTAL

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Compreensão de texto. Linguagem verbal e não verbal. Signo linguístico: significante e significado. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia. Polissemia. Uso formal e informal da língua. Língua escrita e língua falada. Norma culta. Ortografia. Relação fonema/letra. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. Acentuação gráfica. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras. Funções sintáticas. Frase, oração e período.

Conhecimentos Gerais

História e Geografia de São Gonçalo

Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas. Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município.

Fundamentos da Educação – Noções Básicas da LDB

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

Legislação

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Lei Orgânica do Município.

Cargo: Professor Docente I – Ed. Artística

Conhecimentos Específicos

Concepção de ensino e de aprendizagem. O currículo e o Ensino Fundamental: visão interdisciplinar; Educação Artística e as áreas do conhecimento. A proposta triangular: o fazer, o apreciar e o contextualizar. Compreender a Arte: apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, música e artes visuais. Orientação Metodologia para Educação Artística no Ensino Fundamental. O adolescente, a cotidianidade e as aulas de arte. A arte estruturada da seguinte maneira: a arte como um fazer, através da criação/produção artística; a arte como um apreciar/fruir, constituindo-se na leitura da obra de arte pela percepção/análise da mesma; a arte como contextualização/reflexão, constituindo-se no conhecimento da produção artístico-estética do meio em que se vive, bem como da humanidade em geral, compreendendo a histórica e culturalmente. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Artes.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20/06/07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: Professor Docente I – Matemática

Conhecimentos Específicos

Lógica - Sentenças e proposições. O uso de conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Equivalêcia de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. Quantificadores. Conjuntos numéricos – Os sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Conceitos, operações e propriedades. Estimativas com números e aproximações numéricas aplicadas à situações-problema. Progressões - Sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações. Funções - Relações. Par ordenado. Plano Cartesiano. Produto cartesiano. Relações binárias. Relações de equivalência e de ordem. Representação gráfica. Aplicações de funções na resolução de problemas. Domínio, contradomínio, imagem. Sobrejeção, injeção, bijeção, função inversa e função composta. Função constante e função idêntica. Análise das representações gráfica, tabular e algébrica de funções de 1º e 2º graus, polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Equações, inequações e sistemas. Inequação produto e inequação quociente. Estatística - Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Inferências e medições com base em amostras. Média, mediana e moda. Variância e desvio padrão. Aplicação de probabilidade e combinatória. Princípio multiplicativo, combinação e permutação. Proporcionalidade. Contagem. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem e fator de correção. Juros. Matrizes. Sistemas lineares e determinantes - Aplicações de diferentes tipos de matrizes. Determinantes. Operações. Propriedades. Sistemas lineares. Geometria Analítica - Distância entre dois pontos e entre ponto e reta. Divisão de segmentos. Coeficiente angular. Condição de alinhamento. Equações da reta e da circunferência. Posições relativas. Paralelismo, Perpendicularismo. Tangência. Lugares geométricos. Elipse. Hipérbole. Parábola. Geometria - Conceitos primitivos, medidas e formas. Retas paralelas. Ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos. Circunferências e círculos. Relações métricas, áreas. Representações planas e espaciais em desenhos e mapas. Congruência e semelhança. Sólidos geométricos: Poliedros, prismas, pirâmides. Cilindro, cone e esfera. Ângulos. Definições, aplicações e propriedades. Relações métricas, áreas e volumes. Unidades usuais. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas de variável real. Equações trigonométricas simples. Resolução de problemas - A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Estratégias metodológicas do ensino da Matemática, para a Educação Básica. A Matemática no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais. A etno matemática. O ensino da matemática e as questões de cidadania e de diversidade cultural. Transposição didática. A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Estratégias metodológicas do ensino da Matemática, para a EducaçãoBásica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos

A história do pensamento geográfico - Conceitos, temas e teorias da Geografia. A questão do método e a crítica do conhecimento. Meio ambiente, natureza e pensamento geográfico. A Geografia, os Parâmetros Curriculares e a Cartografia – A Geografia no contexto dos Parâmetros Curriculares (5ª a 8ª Séries): O conhecimento geográfico e sua importância social. Categorias. Objetivos Gerais. Metodologia. Cartografia: os mapas e as visões de mundo - Localização: coordenadas geográficas. Escalas. Projeções. Cartografia temática e representação espacial. O Espaço Mundial – A Geopolítica Mundial: Da Guerra Fria à nova ordem mundial: do mundo bipolar ao mundo multipolar. As transformações políticas no mundo contemporâneo; blocos econômicos supranacionais; a atual divisão internacional do trabalho. Meio natural, meio técnico e meio técnico-científico- informacional.A era da Globalização. Organismos supranacionais. A produção da globalização; a globalização e território na América Latina. Conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades; movimentos separatistas; terrorismo. O Espaço Industrial: localização das indústrias (fatores determinantes); tipos de indústria; o processo de industrialização nos países pioneiros; grandes potências industriais; os países de industrialização recente e os subdesenvolvidos. Os diferentes modelos de produção industrial. A revolução técnico-científica. A produção mundial de energia e suas diferentes fontes. O Espaço Agrário: as novas relações cidade x campo; os sistemas agrícolas; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. A modernização das atividades agrícolas. A agricultura nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos. Os Espaços Urbano e Regional: as cidades e as metrópoles; urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; rede e hierarquia urbana; megacidades e cidades globais. Segregação no ambiente urbano. Infraestrutura e serviços urbanos. Região e organização espacial. As diferentes formas de regionalização do espaço mundial. A População e Espaço Geográfico: dinâmica, crescimento, distribuição e estrutura da população; teorias demográficas; migrações internas e externas. O Espaço da Circulação: transportes e comunicação no mundo atual. A Geografia das redes. A natureza e sua importância para o homem: Os diferentes componentes do quadro natural e seus processos (clima, vegetação, relevo, geologia, solos, hidrografia, águas oceânicas). Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico. Domínios morfoclimáticos; natureza/questões socioculturais; problemas ambientais urbanos; mudanças ambientais globais e meio ambiente. A natureza da globalização e a globalização da natureza. Impactos das sociedades sobre o meio ambiente. Estratégias de uso e conservação na natureza. O Espaço Geográfico do Brasil – A Natureza do Território Brasileiro: grandes paisagens naturais; As dinâmicas e os processos da climatologia, da hidrografia, da geomorfologia, do relevo e dos solos; domínios morfoclimáticos; principais bacias hidrográficas e águas territoriais brasileiras. A Formação territorial do Brasil: A ocupação e a construção do território nacional. A organização do Estado brasileiro. O Brasil e suas diferentes regionalizações. Políticas territoriais. As regiões brasileiras e os contrastes regionais. Estado do Rio de Janeiro: O Estado do Rio de Janeiro no tempo e no espaço. Natureza e Sociedade. A construção social do espaço estadual. A metrópole carioca. O Brasil na Economia Global: O Brasil na economia-mundo. O Brasil e o mercado mundial. O Espaço Industrial Brasileiro: O processo de industrialização no Brasil. Concentração e dispersão espacial da indústria; o Sudeste como pólo industrial do país e a desconcentração industrial; as fontes de energia no Brasil. A exploração econômica dos recursos naturais. O Espaço Agrário Brasileiro: A produção agropecuária no Brasil; modernização do espaço agrário; as relações de trabalho no campo; a reforma agrária. Conflitos no campo. O Espaço Urbano Brasileiro: A organização do espaço urbano. Hierarquia e rede urbana; funções urbanas; urbanização, favelização, periferização e metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras. Problemática socioespacial das metrópoles brasileiras. A questão do trabalho nas cidades: a expansão da economia informal. Segregação nas cidades brasileiras. A População e o Espaço Geográfico Brasileiro: Estrutura da população; dinâmica demográfica. Políticas demográficas; distribuição da população pelo território. Migrações. Questões

étnicas no Brasil. Meio Ambiente: Questões e problemas ambientais no campo e nas cidades. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade e a conservação do meio ambiente. O planejamento ambiental no Brasil. As unidades de conservação no Brasil. Ensino da Geografia na atualidade: Educação e Geografia. Estratégias metodológicas do ensino da Geografia para a Educação Básica. Ensino de Geografia, na atualidade: Educação e Geografia.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos

A Educação Física no Brasil – sua história. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física no desenvolvimento infantil. As relações entre a Educação Física e as outras disciplinas. Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico**.** Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Ensino de Educação Física, na atualidade: Educação e Educação Física. Estratégias metodológicas do ensino da Educação Física, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos

Historiografia e Metodologia da História. Antiguidade Clássica: o mundo greco-romano. O período medieval: a Alta e a Baixa Idade Média. O mundo Moderno: o antigo Regime e o absolutismo; a expansão européia; os sistemas coloniais na América; o Renascimento; a Reforma Protestante. Brasil: colônia, império e República Velha. A Revolução Industrial; o iluminismo; ilustração. O Mundo Contemporâneo: Revolução Francesa; Nacionalismo; Liberalismo; Imperialismo; 1ª Guerra Mundial. A Revolução Russa; a crise de 1929-1933. 2ª Guerra Mundial; o período entre guerras. Nazismo. Fascismo. A Guerra Fria; O Brasil: Estado Novo. A República Populista (1946 – 1964); Golpe de 1964 e a nova República. Crise do socialismo. Crise da social democracia. A descolonização afroasiática; o Oriente Médio. A América Latina no século XX; a nova ordem econômica internacional. Globalização. Neoliberalismo. A 3ª Revolução Industrial. Atualidades do Brasil e do Mundo. Educação indígena e afrobrasileira (Lei 11.645/08). História e diversidade cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas no ensino de história. Conceito de ética, cidadania, república, democracia, justiça, civismo. Importância dos valores morais, culturais, religiosos, étnicos. Direitos e deveres dos cidadãos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Uso e significado de símbolos Nacionais, Estaduais e Municipais. Ensino de História, na atualidade: Educação e História. Estratégias metodológicas do ensino da História, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – PORTUGUÊS

Conhecimentos Específicos

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação. Argumentação. Qualidades do parágrafo e da frase em geral. Ênfase. Coesão, concisão, paralelismo sintático e semântico. Coerência textual. Intertextualidade. Concisão. Clareza. Níveis de linguagem. Valor semântico e emprego dos conectivos. Frase, período e oração. Estrutura sintática da frase; ordem direta e indireta da estrutura frasal. A construção do texto: o parágrafo como unidade de composição; tópico frasal e suas diferentes feições. Como desenvolver o parágrafo. Semântica: o sentido das palavras - adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Generalização e especificação – o concreto e o abstrato. Vocabulário: paráfrase, resumo e ampliação. A norma culta. Ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Prosódia e ortoépia. Emprego das classes gramaticais. Flexões nominais. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe de colocação: deslocamento e valor semântico-gramatical – posição do pronome átono. Sintaxe da oração e do período. Estrutura e formação de palavras. Figuras de linguagem. Ensino de Português, na atualidade: Educação e Língua Portuguesa. Estratégias metodológicas do ensino da Língua Portuguesa, para a EducaçãoBásica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – CIÊNCIAS

Conhecimentos Específicos

Ciências no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental; orientações didáticas. O Universo – origem; o Sistema Solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua e suas conseqüências. Rochas e solos - origem e estrutura da Terra; origem, tipos, composição e modificações das rochas; minérios, jazidas e minas; formação e tipos de solos; práticas agrícolas; erosão; doenças relacionadas com o solo; exploração e conservação do solo; combustíveis fósseis. Ar atmosférico – composição; relações com os seres vivos; poluição do ar; doenças transmissíveis pelo ar; pressão atmosférica e suas variações; ventos; noções básicas de meteorologia. Água - propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças relacionadas com a água; tratamento de água e esgoto. Meio Ambiente e Sociedade – Ecologia: conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. Seres vivos - Evolução: Lamarck e Darwin; mutação e seleção natural; biodiversidade. Citologia: célula (características, propriedades físicas e químicas); membrana, citoplasma e núcleo; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento. Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. Os Vírus. Biologia humana - origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; doenças carências e parasitárias: métodos de prevenção e tratamento. Os órgãos do sentido – audição, visão, paladar e olfato. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Genética – Leis de Mendel; polialelia; grupos sanguíneos; sexo e herança genética; anomalias cromossomiais; interação gênica. Fundamentos de Química - estrutura e propriedades da matéria; estrutura atômica; elementos químicos; tabela periódica; íons; moléculas; substâncias químicas; misturas e combinações: separação de misturas; reações químicas (tipos e equações); óxidos, bases, ácidos e sais; eletroquímica; termoquímica; equilíbrio químico. Química Orgânica: cadeia carbônica; fórmulas estruturais; classes de compostos orgânicos; Fundamentos de Física – estados físicos da matéria e mudanças de estado; força; movimento; energia cinética e potencial; gravidade; massa e peso; trabalho e potência; máquinas simples; hidrostática; movimentos ondulatórios; fenômenos luminosos; espelhos e lentes; calor e termodinâmica; eletricidade e magnetismo. Ensino da Ciências, na atualidade: Educação e Ciências. Estratégias metodológicas do ensino da Ciências, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – FRANCÊS

Conhecimentos Específicos

Compreensão e Expressão Oral em língua francesa; Expressão Escrita em Língua Francesa; Fonética Francesa; Francês Instrumental; História da Língua Francesa; Temas de Cultura e Civilização Francófonas; Tradução e Versão em Português/Francês; Les sons du français et leurs réalisations; Niveaux de langue et situation d'énonciation; La phrase simple et La phrase complexe; Le discours rapporté : moyens, concordance des temps et ponctuation; L'expression de l'opposition et de la comparaison; Le texte littéraire et sa place dans un cours de FLE; Lecture en langue étrangère: conceptions théoriques et méthodologiques; 8. Les difficultés liées aux déterminants et aux pronoms; Les participes présent et passé et leurs accords; Les approches communicative et actionnelle: conceptions théoriques et leur mise en oeuvre. Ensino da Língua Francesa, na atualidade: Educação e Língua Francesa. Estratégias metodológicas do ensino da Língua Francesa, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS

Conhecimentos Específicos

Os diversos tipos de texto – histórias, quadrinhos, instruções de jogos e manuais, anedotas, provérbio anúncios, diálogos, rótulos de embalagens, músicas, reportagens, classificados, poemas, editoriai artigos jornalísticos, textos de enciclopédias, verbetes de dicionários, receitas. Gramática: A construçã da oração nos tempos presente, passado, futuro e condicional dos verbos (afirmativa, interrogativa negativa). Verbos defectivos. Voz ativa e voz passiva. Discurso direto e indireto. If clause. Present perfeito / presente perfeito contínuo / passado perfeito / passado perfeito contínuo. Grau dos adjetivo (igualdade, superioridade e inferioridade). Genitive case. Gerund for – presente e passado contínu immediate future – “going to, “going to” no passado. Pronoums (pessoais retos e oblíquos; relativo reflexivos; interrogativos). Ensino da Língua Inglesa, na atualidade: Educação e Língua Inglesa. Estratégia metodológicas do ensino da Língua Inglesa, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE II

Conhecimentos Específicos

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Aspectos Filosóficos da Educação – o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escola novista, anti autoritário, crítico. Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar; a constituição histórica da escola pública brasileira; a educação brasileira na contemporaneidade: desafios e avanços Aspectos Sociológicos da Educação – as bases sociológicas da Educação, a Educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola / família / comunidade. Educação e Sociedade no Brasil. Aspectos Psicológicos da Educação a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem: a formação de conceitos, função simbólica, o papel da brincadeira no desenvolvimento, o processo de alfabetização. Aspectos do Cotidiano Escolar – a avaliação como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem: funções da avaliação escolar e a análise dos resultados, o fracasso na alfabetização; a relação professor / aluno; currículo, interdisciplinaridade e transversalidade; os conteúdos de aprendizagem; a democratização da escola: participação, autonomia e autogestão; a organização social da classe; educação e trabalho; as novas tecnologias; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade. Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação – A LDB atual; o Estatuto da Criança e do Adolescente; os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e para a Educação Infantil; o Regimento Escolar Básico da Rede Pública Municipal de Ensino de São Gonçalo. Políticas Públicas de Alfabetização; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil; Ensino Fundamental em 9 anos - Lei nº 10.172/01, meta 2 do Ensino Fundamental

METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS

Ciências Naturais no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental (ciclos ou séries); orientações didáticas. A Questão Ambiental - meio ambiente no ensino fundamental: objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas; meio ambiente e sociedade; conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; reciclagem; desequilíbrio ecológico. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Universo - sistema solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua. Rochas e Solos - origem , tipos, composição e modificações; combustíveis fósseis. Ar Atmosférico - composição; relações com os seres vivos; pressão atmosférica; ventos; poluição do ar. Água - propriedades físicas e químicas; relações com os seres vivos; ciclo da água; poluição da água; tratamento de água e esgoto. Seres Vivos - características gerais; classificação; animais unicelulares e pluricelulares (invertebrados e vertebrados): características e principais representantes; organização geral dos vegetais; os grandes grupos vegetais e principais representantes; animais e vegetais parasitas. Biologia Humana - noções elementares de anatomia e biologia humanas; doenças parasitárias e carenciais; noções de higiene e prevenção. Fundamentos de Química e Física - estrutura e propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; elementos químicos e substâncias; misturas e combinações; forças; movimento retilíneo uniforme; massa e peso (gravidade); máquinas simples; luz; som; calor; eletricidade; magnetismo.

METODOLOGIA DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA

Unidade I – A Geografia e a História no Ensino Fundamental – Objetivos e estudo. Categorias da Geografia: paisagem, território, lugar. Conceitos fundamentais da História: fato histórico, sujeito histórico, tempo histórico. Metodologia. Recursos didáticos. Unidade II – Espaço – Localização e orientação – diferentes relações espaciais (topológicas, projetivas e euclidianas). Organização espacial: ação dos diferentes grupos sociais; espaços do cotidiano; relação organização espacial x classes sociais. Linguagem cartográfica: o aluno como mapeador; o aluno como usuário de mapas; interpretação de mapas (símbolos, legenda, orientação, escala). Unidade III –Tempo–O tempo físico: noções temporais(ordem e sucessão, duração, simultaneidade, qualificação do tempo). O tempo social: caracterização de épocas na vida da cidade, do município, do estado. Unidade IV – Grupos Sociais – O indivíduo em diferentes grupos, relações entre os elementos, regras. Grupos e classes sociais, em diferentes sociedades no Brasil.

METODOLOGIA DA LINGUAGEM

A constituição do Leitor/Autor – O processo de aquisição da leitura e da escrita. Diferentes concepções. As funções sociais da linguagem. As produções da leitura. Elaboração e análise de atividade integrando os vários tipos de linguagem do processo de interlocução: verbal-oral e escrita; não-verbal-plástica, cênica, musical, gestual. Variabilidade lingüística – As modalidades escrita e falada. As variantes históricas, regionais, socioculturais, situacionais. Caráter criativo e produtivo da linguagem. Os diversos tipos de texto: cartas bilhetes, narrativas literárias, poemas, reportagens. Elementos e Relação da Estruturação Gramatical: o conteúdo semântico de aspectos morfossintáticos da Língua Portuguesa – Os fonemas e grafemas da Língua Portuguesa. A convenção ortográfica. A palavra: classe, estrutura e processos de formação. A frase e sua estrutura. O período e sua construção: coordenação e subordinação.

METODOLOGIA DA MATEMÁTICA

A Matemática no ensino fundamental – Números naturais. Operações. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Múltiplos e divisores. Números racionais. Conceito e operações. Avaliação em Matemática. Orientações didáticas. Tratamento da informação. Resolução de problemas: objetivos, tipos de problemas, como propor e solucionar problemas em classe. A Matemática em uma visão construtivista. Matemática concreta. A Aritmética e a Geometria na pré-escola e nas primeiras séries do ensino fundamental. Conteúdos e objetivos de Matemática no ensino fundamental.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE II - APOIO ESPECIALIZADO

Conhecimentos Específicos

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Objetivos gerais da educação infantil; O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais; A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; Brincar - o significado da brincadeira na formação da criança; Interação social - diversidade e individualidade; A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas; O profissional da Educação Infantil - características fundamentais; A organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdos; A formação pessoal e social – concepção e aprendizagem; A criança de 0 a 05 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais; O erro construtivo; Avaliação formativa: observação e registro; Planejamento da ação didática; Plano Nacional de Educação; Processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais na aquisição da leitura e da escrita; Conhecimento matemático para o ciclo de alfabetização; História da educação brasileira e educação especial. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Documentos referentes às necessidades educacionais especiais e inclusão escolar. Legislação brasileira sobre educação especial e atendimento educacional especializado. Formação de professores numa perspectiva de educação inclusiva. Família e escola em relação à inclusão escolar. Processos de ensino e aprendizagem: alunos com necessidades educacionais especiais. Acessibilidade ao currículo, adaptações curriculares, tecnologias assistivas. Sistemas de apoio aos processos de inclusão escolar. Atendimento Educacional Especializado: conceito, previsões legais, atuação docente. Trabalho colaborativo: conceito, atuação docente. Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; Diretrizes Curriculares; Políticas Públicas de Alfabetização; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil; Ensino Fundamental em 9 anos - Lei nº 10.172/01, meta 2 do Ensino Fundamental.

METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS

Ciências Naturais no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental (ciclos ou séries); orientações didáticas. A Questão Ambiental - meio ambiente no ensino fundamental: objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas; meio ambiente e sociedade; conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; reciclagem; desequilíbrio ecológico. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Universo - sistema solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua. Rochas e Solos - origem , tipos, composição e modificações; combustíveis fósseis. Ar Atmosférico - composição; relações com os seres vivos; pressão atmosférica; ventos; poluição do ar. Água - propriedades físicas e químicas; relações com os seres vivos; ciclo da água; poluição da água; tratamento de água e esgoto. Seres Vivos - características gerais; classificação; animais unicelulares e pluricelulares (invertebrados e vertebrados): características e principais representantes; organização geral dos vegetais; os grandes grupos vegetais e principais representantes; animais e vegetais parasitas. Biologia Humana - noções elementares de anatomia e biologia humanas; doenças parasitárias e carências; noções de higiene e prevenção. Fundamentos de Química e Física - estrutura e propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; elementos químicos e substâncias; misturas e combinações; forças; movimento retilíneo uniforme; massa e peso (gravidade); máquinas simples; luz; som; calor; eletricidade; magnetismo.

METODOLOGIA DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA

Unidade I – A Geografia e a História no Ensino Fundamental – Objetivos e estudo. Categorias da Geografia: paisagem, território, lugar. Conceitos fundamentais da História: fato histórico, sujeito histórico, tempo histórico. Metodologia. Recursos didáticos. Unidade II – Espaço – Localização e orientação – diferentes relações espaciais (topológicas, projetivas e euclidianas). Organização espacial: ação dos diferentes grupos sociais; espaços do cotidiano; relação organização espacial x classes sociais. Linguagem cartográfica: o aluno como mapeador; o aluno como usuário de mapas; interpretação de mapas (símbolos, legenda, orientação, escala). Unidade III –Tempo–O tempo físico: noções temporais(ordem e sucessão, duração, simultaneidade, qualificação do tempo). O tempo social: caracterização de épocas na vida da cidade, do município, do estado. Unidade IV – Grupos Sociais – O indivíduo em diferentes grupos, relações entre os elementos, regras. Grupos e classes sociais, em diferentes sociedades no Brasil

METODOLOGIA DA LINGUAGEM

A constituição do Leitor/Autor – O processo de aquisição da leitura e da escrita. Diferentes concepções. As funções sociais da linguagem. As produções da leitura. Elaboração e análise de atividade integrando os vários tipos de linguagem do processo de interlocução: verbal-oral e escrita; não-verbal-plástica, cênica, musical, gestual. Variabilidade linguística – As modalidades escrita e falada. As variantes históricas, regionais, socioculturais, situacionais. Caráter criativo e produtivo da linguagem. Os diversos tipos de texto: cartas bilhetes, narrativas literárias, poemas, reportagens. Elementos e Relação da Estruturação Gramatical: o conteúdo semântico de aspectos morfossintáticos da Língua Portuguesa – Os fonemas e grafemas da Língua Portuguesa. A convenção ortográfica. A palavra: classe, estrutura e processos de formação. A frase e sua estrutura. O período e sua construção: coordenação e subordinação.

METODOLOGIA DA MATEMÁTICA

A Matemática no ensino fundamental – Números naturais. Operações. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Múltiplos e divisores. Números racionais. Conceito e operações. Avaliação em Matemática. Orientações didáticas. Tratamento da informação. Resolução de problemas: objetivos, tipos de problemas, como propor e solucionar problemas em classe. A Matemática em uma visão construtivista. Matemática concreta. A Aritmética e a Geometria na pré-escola e nas primeiras séries do ensino fundamental. Conteúdos e objetivos de Matemática no ensino fundamental.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: MERENDEIRO

Conhecimentos Específicos

Ética e relacionamento humano. Colaboradores relacionados à merenda (quem fornece, quem recebe, como oferecer a merenda, quem são os envolvidos). A importância da alimentação. Noções básicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Cardápios (como o merendeiro se organiza para executar um cardápio). As principais consequências de uma alimentação desequilibrada (como o profissional da merenda pode orientar e incentivar a criança a realizar uma refeição saudável). Boas práticas para a preparação e distribuição dos alimentos. Como deve ser o local de trabalho. Higiene dos alimentos (princípios fundamentais, procedimentos). Armazenamento. Receitas de escola. Situações problema envolvendo: as quatro operações fundamentais da matemática (adição, subtração, multiplicação, divisão); os sistemas de medidas (sistema métrico; capacidade- volume-; tempo-hora/minuto/segundo; sistema monetário) Noções básicas de primeiros socorros: emergências clínicas e emergências traumáticas.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico- racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL

Conhecimentos Específicos

Políticas públicas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Conceitos de deficiência. Concepções de aprendizagem na área de deficiência Caracterização do atendimento educacional especializado. Atividades da vida diária. Reabilitação e educação. Comunicação do indivíduo portador de necessidades especiais. Identificação do aluno com distúrbio de comunicação. Técnicas de trabalho para portadores de dificuldades na linguagem oral e na linguagem escrita. Estratégias de estimulação da linguagem oral e escrita. Oficinas de trabalho. Atividades e recursos para atender às crianças com dificuldades acentuadas de aprendizagem. Tecnologias de informação e comunicação para a autonomia do aluno com necessidades especiais. Trabalho com adultos portadores de necessidades especiais. Atividades de apoio e de estimulação precoce para pessoa com deficiência. Noções de higiene corporal e higiene no trabalho. Noções de segurança no trabalho. Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Referenciais Curriculares para a Educação Infantil – Vol. 1, 2 e 3 – MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – MEC. O papel social da Educação Especial: educar, cuidar, organização do tempo e do espaço. Problemas de aprendizagem: fatores físicos, psíquicos e sociais. As instituições educacionais como espaço de produção da cultura, da arte e da brincadeira.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

Conhecimentos Específicos

Aspectos Filosóficos da Educação: Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais correntes do pensamento pedagógico brasileiro: teorias não críticas; teorias críticas; o papel da escola e dos educadores na realidade legal brasileira. Aspectos Sociológicos da Educação: A relação entre educação e sociedade; a Sociologia na Educação: conceitos; Produção Social: ideologia e sujeitos; as relações sociais na escola e o processo de participação; a formação para a cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação: Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget, Vigotsky e Wallon; aprendizagem: abordagens inatistas, ambientalistas e interacionistas; conceitos de aprendizagem: clássica e significativa. Aspectos da Política Educacional Brasileira: A Constituição Federal de 1988, A LDB, Lei 9394/96; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente, Parâmetros Curriculares Nacionais Aspectos do Cotidiano Escolar: a centralidade da escola no processo de educação, a Educação e o processo de gestão participativa, o planejamento participativo no contexto da escola e o Projeto Político Pedagógico, a participação da comunidade escolar, a diversidade humana na escola e a igualdade, o currículo e o planejamento do ensino, diferentes abordagens no processo ensino/aprendizagem, interdisciplinaridade e transversalidade no cotidiano escolar, a escola e o contexto social, o uso da metodologia de projetos em sala de aula, a avaliação em suas diferentes abordagens, a avaliação externa do rendimento escolar e os indicadores educacionais no plano nacional, relações no contexto escolar, novas tecnologias em educação, a Educação Especial, o movimento de inclusão em educação. Aspectos da Orientação Educacional: A Orientação Educacional: princípios, atuação e desafios; a Orientação Educacional no espaço escolar: currículo, projeto político-pedagógico, planejamento, avaliação; o espaço da Orientação Educacional: conflitos, visão crítica, relações no ambiente escolar; articulação escola/comunidade; o fracasso escolar; o Orientador Educacional como mediador entre a família, a comunidade e a escola.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação do Brasil. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento; currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; aprendizagem e desenvolvimento. A metodologia dos projetos didáticos; avaliação diagnóstica e formativa; a análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola. Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento. Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação Inclusiva. Concepção de Educação Infantil e da prática pedagógica na Educação Básica. Orientações metodológicas: Educação Infantil; as diferentes áreas do conhecimento, alfabetização, leitura e escrita; a criança, o número e os jogos; visão transversal e interdisciplinar do conhecimento. Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o Projeto Pedagógico da escola. Política Educacional e Diretrizes da Secretaria

Municipal de Educação (Educação na diversidade, Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Política de Educação do Campo, Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial e Programa de Avaliação), Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Conhecimentos Específicos

Aspectos Filosóficos da Educação: Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais correntes do pensamento pedagógico brasileiro: teorias não críticas; teorias críticas; o papel da escola e dos educadores na realidade legal brasileira. Aspectos Sociológicos da Educação: A relação entre educação e sociedade; a Sociologia na Educação: conceitos; Produção Social: ideologia e sujeitos; as relações sociais na escola e o processo de participação; a formação para a cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação: Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget, Vigotsky e Wallon; aprendizagem: abordagens inatistas, ambientalistas e interacionistas; conceitos de aprendizagem: clássica e significativa. Aspectos da Política Educacional Brasileira: A Constituição Federal de 1988, A LDB, Lei 9394/96; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente, Parâmetros Curriculares Nacionais Aspectos do Cotidiano Escolar: a centralidade da escola no processo de educação, a Educação e o processo de gestão participativa, o planejamento participativo no contexto da escola e o Projeto Político Pedagógico, a participação da comunidade escolar, a diversidade humana na escola e a igualdade, o currículo e o planejamento do ensino, diferentes abordagens no processo ensino/aprendizagem, interdisciplinaridade e transversalidade no cotidiano escolar, a escola e o contexto social, o uso da metodologia de projetos em sala de aula, a avaliação em suas diferentes abordagens, a avaliação externa do rendimento escolar e os indicadores educacionais no plano nacional, relações no contexto escolar, novas tecnologias em educação, a Educação Especial, o movimento de inclusão em educação. Aspectos da Supervisão Educacional: Conceituando Pedagogia e Contextualizando a Pedagogia Escolar. O perfil do supervisor escolar. Compromisso Ético-Profissional. A intervenção do supervisor escolar no sistema de ensino. Métodos e práticas. Visão sistêmica das relações no trabalho. Visão crítica do trabalho realizado. Participação no processo de definição e elaboração de planejamentos, projetos, e estabelecimento de parâmetros de avaliação dos resultados esperados. Estímulo à produção de conhecimento e ao interesse pela pesquisa. Promoção e acompanhamento do processo de formação continuada das equipes de profissionais das escolas. Avaliação dos resultados de impacto na comunidade.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação do Brasil. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento; currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; aprendizagem e desenvolvimento. A metodologia dos projetos didáticos; avaliação diagnóstica e formativa; a análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e

escola. Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento. Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação Inclusiva. Concepção de Educação Infantil e da prática pedagógica na Educação Básica. Orientações metodológicas: Educação Infantil; as diferentes áreas do conhecimento, alfabetização, leitura e escrita; a criança, o número e os jogos; visão transversal e interdisciplinar do conhecimento. Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o Projeto Pedagógico da escola. Política Educacional e Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (Educação na diversidade, Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Política de Educação do Campo, Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial e Programa de Avaliação), Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cargo: AUXILIAR DE CRECHE

Conhecimentos Específicos

Fundamentos pedagógicos do trabalho nas creches: o educar, o cuidar e o brincar. Práticas pedagógicas com bebês. Pressupostos legais e as diretrizes curriculares para a Educação Infantil. Direitos da criança e do adolescente: disposições preliminares; direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Atribuições do Conselho Tutelar. Atribuições dos auxiliares de creche.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: INSPETOR DE DISCIPLINA

Conhecimentos Específicos

Principais aspectos da organização e funcionamento da educação nacional – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada): considerar os seguintes artigos e respectivos parágrafos e incisos, quando houver: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 23, 24(incisos I e VI), 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 58 e 59.
Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente – estatuto da criança e do adolescente: Disposições Preliminares. Direitos Fundamentais: Direito à Vida e à Saúde; Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho. Prevenção Especial: informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos; Produtos e Serviços. Política de Atendimento: Disposições Gerais. Medidas Específicas de Proteção: artigos 99 a 101. Prática de Ato Infracional: Disposições Gerais; Direitos Individuais. Medidas Sócio-Educativas: artigos 112 a 125. Conselho Tutelar: Disposições Gerais; Atribuições. Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente. Ministério Público. Crimes e Infrações Administrativas: Crimes em Espécie; Infrações Administrativas. Regimento Escolar Básico da Rede Pública Municipal de Ensino de São Gonçalo – identificação; finalidades, princípios e objetivos. Organização escolar – Estrutura técnico-administrativa: diretor; diretor adjunto; conselho escolar; secretaria; dirigente de turno. Estrutura técnico-pedagógica: orientação pedagógica; orientação educacional; agente de ensino religioso; agente de leitura e cultura; corpo docente; corpo discente. Estrutura de apoio administrativo e operacional: auxiliar de secretaria; inspetor de disciplina; merendeiro/a (manipulador de alimentos); auxiliar de serviços gerais. Conselhos Especiais. Organização disciplinar. Calendário escolar. Sistema de avaliação. Promoção e frequência. Recuperação. Conselho de classe. Grêmio escolar.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL

Conhecimentos Específicos

Legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação: referências e reformulações. Leis e pareceres que regulam a educação pública no Brasil. Diretrizes Curriculares Nacionais. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação. Sistema de Avaliação da Educação Básica – Prova Brasil e SAEB. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Filosofia da Educação: Concepções contemporâneas do conhecimento e da Filosofia. Ética, Liberdade, Trabalho e Conhecimento. Pedagogia dialética e pedagogia da praxi. O aprender: a unidade entre os processos vitais e os cognitivos. O aprender na era tecnológica e das redes. Sociologia da Educação: O papel das ciências sociais no contexto da sociedade. Cidadania. Educação e desenvolvimento: desigualdades sociais, classes sociais, mobilidade social. Classes sociais na sociedade capitalista e globalizada. A visão sociológica da Educação sobre o desenvolvimento e crescimento do ser humano. Uma sociedade sustentável. Cidadania. Consciência Planetária. Psicologia da Educação: Conceitos e campo de atuação histórico. O organismo comportamental humano. Área intelectual e área afetiva da pessoa. A motivação. A aprendizagem na era tecnológica. A aprendizagem dos portadores de necessidades especiais. O conceito de desenvolvimento social: estabelecimento de relações afetivas. Os grupos. Visão sistêmica das relações nas famílias, no trabalho, na comunidade. Formas de intervenção do supervisor escolar junto ao grupo de profissionais e aos gestores escolares. O Cotidiano na Escola: A escola vista como um sistema social. A função social e política da escola na comunidade. Gestão democrática e participativa. Dinâmica e organização do cotidiano da escola. Estratégia Organizacional: o planejamento pedagógico, desenvolvimento de projetos, avaliação dos resultados, levantamento dos indicadores de mudança. A escola inserida no contexto social e geográfico do país. Supervisão e avaliação do desenvolvimento e do alcance das políticas públicas para a educação básica. Atribuições do Supervisor Escolar: Conceituando Pedagogia e Contextualizando a Pedagogia Escolar. O perfil do supervisor educacional. Compromisso Ético-Profissional. A intervenção do supervisor escolar no sistema de ensino. Métodos e práticas. Visão sistêmica das relações no trabalho. Visão crítica do trabalho realizado. Participação no processo de definição e elaboração de planejamentos, projetos, e estabelecimento de parâmetros de avaliação dos resultados esperados. Promoção e acompanhamento do processo de formação continuada das equipes de profissionais das escolas. Avaliação dos resultados de impacto nacomunidade.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação do Brasil. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento; currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; aprendizagem e desenvolvimento. A metodologia dos projetos didáticos; avaliação diagnóstica e formativa; a análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola. Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento. Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação Inclusiva. Concepção de Educação Infantil e da prática pedagógica na

Educação Básica. Orientações metodológicas: Educação Infantil; as diferentes áreas do conhecimento, alfabetização, leitura e escrita; a criança, o número e os jogos; visão transversal e interdisciplinar do conhecimento. Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o Projeto Pedagógico da escola. Política Educacional e Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (Educação na diversidade, Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Política de Educação do Campo, Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial e Programa de Avaliação), Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cargo: NUTRICIONISTA ESCOLAR

Conhecimentos Específicos

Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição: Planejamento e execução de cardápios; Fichas técnicas de preparo; Manual de Boas Práticas; POP (Procedimentos Operacionais Padronizados); Política de compras, Recebimento, Estocagem e distribuição de insumos. Aspectos físicos. TÉCNICA DIETÉTICA: Conceito, classificação e composição química de alimentos. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. CONTROLE HIGIENICO SANITÁRIO: Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Microbiologia de alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Legislação específica. Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades, fontes alimentares, carências e toxicidade de macro e micronutrientes, água, eletrólitos e fibras. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, lactação, infância, adolescência, fase adulta e envelhecimento. Nutrição e atividade física. Alimentação da Gestante; Alimentação da Nutriz; Aleitamento Materno: composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento. Nutrição em saúde pública: O papel do nutricionista em programas de saúde e nutrição. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. Educação alimentar e nutricional no contexto das ações de nutrição e saúde. Formação de hábitos alimentares. Prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. Desvios nutricionais e doenças associadas a carências, excessos e erros alimentares. Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar. Núcleo de apoio à saúde da família (NASF). Estatuto da Criança e do Adolescente. Aleitamento Materno e Políticas Públicas: implicações para a saúde na infância e na vida adulta. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Segurança alimentar e nutricional. Vigilância sanitária. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE). Avaliação nutricional de coletividades: métodos, técnicas e indicadores. NUTRICIONISTA: Ética no exercício profissional. Classificação dos nutrientes: Carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão, absorção, metabolismo e necessidades nutricionais. Vitaminas e minerais. Água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais. Consultoria nutricional e responsabilidade técnica. Nutrição em condições clínicas específicas: Doenças carências: anemias, deficiências de vitaminas e minerais. Obesidade e magreza. Diabetes. hipertensão. Doenças cardiovasculares. Dislipidemias. Insuficiência hepática e renal. Distúrbios do trato digestório. Doença celíaca. Doenças neurológicas. Disfagias. Terapia nutricional oral, enteral e parenteral. Transtornos alimentares. Reações adversas a alimentos: alergias e intolerâncias alimentares. Indicadores e diagnósticos do estado nutricional. Avaliação antropométrica e nutricional. Recomendações e necessidades de nutrientes. Aconselhamento nutricional.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: BIBLIOTECÁRIO

Conhecimentos Específicos

Bibliotecas e unidades de informação: conceitos, tipos, funções, objetivos. Necessidades, interesses e comportamento de usuários. Papel do bibliotecário. Atendimento à comunidade: mediação, serviços e produtos. A biblioteca como espaço de educação, cultura e informação. Políticas, projetos, programas, ações e atividades voltados para a biblioteca, a informação, a cultura, o livro e a leitura. A biblioteca no contexto da escola. Educação do usuário. Pesquisa escolar, competência em informação e construção do conhecimento. Fontes de informação. Formação, desenvolvimento e preservação de acervos físicos e digitais. Bibliotecas digitais, redes e sistemas de informação. Gestão de bibliotecas e unidades de informação. Políticas, planejamento organização e avaliação de serviços. Tratamento da informação em bibliotecas tradicionais e em bibliotecas digitais. Representação descritiva e temática. Instrumentos, produtos e processos. Normas técnicas para a área de documentação. Lei nº 12.244/2010. Lei nº 4.084/1962, e Lei nº 9.674/ 1998.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
ANEXO VI

QUADRO DE DISCIPLINAS E NÚMERO DE QUESTÕES POR CARGO

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	NÚMERO DE QUESTÕES	DISCIPLINAS/TÓPICOS	NÚMERO DE QUESTÕES POR TÓPICO
PROFESSOR DOC I – Ed. Artística, Ciências, Educação Física,Geografia, História, Francês, Inglês e Matemática	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Docente II	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Docente II - Apoio Especializado	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Orientador Educacional	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Orientador Pedagógico	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Supervisor Educacional	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Cuidador de Aluno Especial	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais	15 15

		Conhecimentos Específicos	**20**
Merendeiro	**40**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**10** **10** **20**
Auxiliar de Creche	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**
Inspetor de Disciplina	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**
Bibliotecário	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**
Nutricionista	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**

ANEXO VII

DIVISÃO POR POLOS	
POLO	**BAIRROS**
POLO 01	**Neves, Porto Novo, Gradim, Paraíso, Porto da Madama, Vila Lage, Mangueira, Parada 40, Patronato, Porto da Pedra e Porto Velho;**
POLO 02	**Boaçu, Boa Vista, Nova Cidade, São Miguel, Estrela do Norte, Mutuá, Mutuaguaçú, Zé Garoto, Centro da Cidade, Brasilândia, Camarão, Rosane e Vila Iara;**
POLO 03	**Alcântara, Coelho, Colubandê, Galo Branco, Rocha, Raul Veiga, Jardim Alcântara, Bairro Almerinda, Jardim República, Trindade, Mutondo e Vila Três;**
POLO 04	**Santa Izabel, Pacheco, Jardim Amendoeira, Amendoeira, Miriambi, Jardim Tiradentes, Barracão, Anaia Grande, Eliane, Guarani, Ieda, Lagoinha e Sacramento;**
POLO 05	**Jardim Catarina, Santa Luzia, Vista Alegre, Guaxindiba, Monjolos, Jardim Bom Retiro, Gebara, Laranjal, Largo da Ideia e Marambaia;**
POLO 06	**Morro do Castro, Engenho Pequeno, Venda da Cruz, Zumbi, Santa Catarina, Barro Vermelho, Covanca, Pita e Tenente Jardim e Lindo Parque;**
POLO 07	**Bairro das Palmeiras, Luiz Caçador, Fazenda dos Mineiros, Mutuapira, Salgueiro, Itaúna, Antonina, Cruzeiro do Sul, Porto do Rosa, Itaoca e Recanto das Acácias;**
POLO 08	**Maria Paula, Novo México, Tribobó, Engenho do Roçado, Rio do Ouro, Arrastão, Anaia Pequeno, Ipiíba, Jockey, Arsenal, Várzea das Moças e Vila Candoza.**

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 01			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	3	*	15	18
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	4	*	20	24
Professor Docente II Apoio Especializado	3	*	15	18
Cuidador de Aluno Especial	4	*	9	13
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	1	1
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 02			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	2	*	10	12
Professor Docente I Matemática	3	*	15	18
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	3	*	15	18
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	4	*	20	24
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	11	1	60	72
Professor Docente II Apoio Especializado	7	1	40	48
Cuidador de Aluno Especial	11	1	29	41
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	1	1
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 03			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	4	*	20	24
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	4	*	20	24
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	2	*	10	12
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	11	1	60	72
Professor Docente II Apoio Especializado	5	*	25	30
Cuidador de Aluno Especial	7	1	19	27
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	7	7
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 04			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	9	1	50	60
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	2	*	10	12
Professor Docente I Ciência	2	*	10	12
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	19	2	105	126
Professor Docente II Apoio Especializado	4	*	20	24
Cuidador de Aluno Especial	6	1	16	23
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	2	*	10	12
Auxiliar de Creche	*	*	3	3
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 5			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	3	*	15	18
Professor Docente I Matemática	5	*	25	30
Professor Docente I Geografia	2	*	10	12
Professor Docente I Ed. Física	8	1	45	54
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	6	1	35	42
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	2	*	10	12
Professor Docente II	20	1	105	126
Professor Docente II Apoio Especializado	8	1	45	54
Cuidador de Aluno Especial	11	1	29	41
Professor Orientador Educacional	2	*	10	12
Professor Orientador Pedagógico	2	*	10	12
Auxiliar de Creche	*	*	10	10
Inspetor de Disciplina	2	*	10	12
Merendeiro	2	*	20	22

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 6			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	2	*	10	12
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	10	10
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	5	1	30	36
Professor Docente II Apoio Especializado	4	*	20	24
Cuidador de Aluno Especial	5	1	13	19
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	6	6
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 7			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	5	*	25	30
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	5	*	25	30
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	4	*	20	24
Professor Docente I Ciência	1	*	10	11
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	16	1	85	102
Professor Docente II Apoio Especializado	4	*	20	24
Cuidador de Aluno Especial	5	1	13	19
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	2	*	10	12
Auxiliar de Creche	*	*	5	5
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 8			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	3	*	15	18
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	5	*	25	30
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	2	*	10	12
Professor Docente II	6	1	35	42
Professor Docente II Apoio Especializado	3	*	15	18
Cuidador de Aluno Especial	5	*	12	17
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	9	9
Inspetor de Disciplina	2	*	10	12
Merendeiro	2	*	20	22

COMPONENTE CURRICULAR	Vagas			
	A/C	D	CR	TOTAL
Nutricionista Escolar	4	*	10	14
Bibliotecário	1	*	3	4
Professor Supervisor Educacional	1	*	3	4

ANEXO VIII

EXAMES COMUNS A TODOS OS CARGOS
Hemograma completo
Glicose
Sódio
Potássio
Uréia
Creatinina
Lipidograma
Reticulócitos
Raio-x do tórax - OIT
Eletrocardiograma - ECG
Velocidade de Hemossedimentação - VHS
Gama Glutamil Transferase - GGT
Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado - TTPA
EAS
VDRL
Psiquiátrico*

EXAMES ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DOCENTE I e II
Audiometria tonal e vocal, videolaringoestroboscopia com laudo, avaliação oftalmológica de acuidade visual e teste ergométrico <u>somente</u> para o cargo de professor de educação física

* **Psiquiátrico**: laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, sensopercepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), que deve obrigatoriamente seguir modelo constante no item abaixo:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

MODELO DE LAUDO CONCLUSIVO E DESCRITO DE AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação:_____, examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

Consciência:_____

Orientação:_____

Atenção:_____

Pensamento (curso, formae conteúdo):_____

Memória:_____

Sensopercepção:_____

Humor/Afeto:_____

Cognição/Inteligência:_____

Capacidade de tirocínio e juízo crítico:_____

Linguagem:_____

Uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos)_____

(Cidade - UF),_____de_____de 20__.

Atenciosamente,

Assinatura Legível do Profissional com número do CRM
e informação de ser especialista em Psiquiatria

NELSON RUAS DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 110/2021				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – EXERCÍCIO 2021				
Órgão: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
23.55.08.241.1001.2.091	3.3.90.39.00		07	86.583,24
Recursos provenientes de Superávit Financeiro				
TOTAL GERAL				86.583,24

PORTARIA Nº 01/GAB/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Art. 1º. Designar para compor o Gabinete de Crise, criado pelo Decreto nº 107/2021:
I – Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil:
André Carvalho Vargas
Glaucia de Oliveira Pinheiro Capibaribe
Maria Auxiliadora Rodrigues
Deivid Robert de Creci Campos
Ana Carolina de Mendonça Pacheco
Estevan Simão de Oliveira Assis
Cláudio Fernando de Freitas Gomes
Fernando Rodrigues Sergio
Shana Maria Correa Motta
Marcelo Sá Lima
Rafael Vidal
II – Gabinete do Prefeito:
Eugenio José da Silva Abreu
III – Procuradoria Geral do Município
Januza Brandão Assad Santos
IV – Secretaria Municipal de Educação
Lícia Damasceno Rosa da Silva
V – Secretaria Municipal de Assistência Social
Wagner Rodrigues Ventura
VI – Secretaria Municipal de Administração
Bruno Cerqueira Ribeiro
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Gonçalo, 24 de março de 2021.
NELSON RUAS DOS SANTOS
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27.504/2019.
DECISÃO
1. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, o então Prefeito prolatou decisão determinando a retomada dos concursos públicos deflagrados pelos Editais n.º 001 e 002/PMSG e n.º 003/GM/PMSG/2020, pois à época vários concursos que estavam suspensos foram retomados, a exemplo do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos da carreira de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.
2. Em razão de tal decisão, novos cronogramas de atividades dos concursos para provimento de vagas previstas nos Editais n.º 001 e 002/PMSG e n.º 003/GM/PMSG/2020 foram apresentados e devidamente publicados, sendo fixadas novas datas para aplicação das provas correlatas (11 e 18 de abril e 23 de maio do corrente ano, respectivamente).
3. Porém, infelizmente, o atual cenário de pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19) não autoriza, nesse momento, a manutenção da aplicação das provas nas datas supracitadas.
4. Isso porque, é fato notório que o número de casos de contaminação pela COVID-19 aumentou drasticamente em todo o Brasil. A taxa de ocupação de leitos destinados a pacientes de COVID-19 encontra-se em gradativo crescimento não só neste Município, como em muitos outros, a exemplo do Rio de Janeiro que, inclusive, baixou o Decreto Rio n.º 48.644, no último dia 22, cuja publicação oficial ocorreu na mesma data.
5. Este Município, também, no último dia quatro, baixou o Decreto n.º 088, o qual dispõe sobre medidas de adequação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus.
6. Diante desse grave cenário de saúde pública, a Comissão Especial de Concurso Público, visando à proteção da higidez dos candidatos e dos colaboradores que participarão dos concursos públicos em questão, reuniu-se na data de ontem e deliberou pela necessidade de suspender-se os três concursos, em razão da crescente taxa de internação em leitos de enfermaria e de UTI, bem como de óbitos em decorrência da COVID-19 neste Município e nos limítrofes (Ofício n.º 10/CPP/2021).
7. Nessa esteira, verifica-se que total razão assiste à Comissão e, consequentemente, outra medida não me resta senão SUSPENDER os concursos públicos deflagrados pelos Editais 001 e 002/PMSG e n.º 003/GM/PMSG/2020, cujas provas estão previstas para ocorrerem nos próximos dias 11 e 18 de abril e 23 de maio, respectivamente, visando à proteção da higidez dos candidatos e dos colaboradores envolvidos nos referidos certames, até que o cenário epidemiológico se mostre seguro e possibilite o regular prosseguimento.
8. Assim, CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de 30.01.2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus - COVID-19;
9. CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, por força do Decreto Federal n.º 10.212, de 30 de janeiro de 2020;
10. CONSIDERANDO a Portaria 188/GM/MS, do Ministério da Saúde, de 04.02.2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;
11. CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11.03.2020, que a contaminação com o novo coronavírus caracteriza pandemia;
12. CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 46.973, de 16 de março de 2020, por meio do qual o Estado do Rio de Janeiro reconheceu a situação de emergência em saúde e trouxe uma série de medidas e recomendações de prevenção e combate ao novo coronavírus;
13. CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Brasil, reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020;
14. CONSIDERANDO que este Município se encontra em estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavirus – COVID-19, por força do Decreto n.º 009, de 09 de janeiro de 2021;
15. CONSIDERANDO as medidas de adequação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, trazidas pelo Decreto n.º 088, de 04 de março de 2021;
16. CONSIDERANDO a importância das ações preventivas para reduzir o risco de contágio e transmissão viral, incidindo objetivamente sobre a curva temporal e o pico de casos da contaminação; e
17. CONSIDERANDO a necessidade de se compatibilizar os princípios enunciados na Constituição da República, em especial o da eficiência da Administração Pública (artigo 37, *caput*) e o do direito à saúde, especificamente no que concerne "*à redução do risco de doença, e de outros agravos*" (artigo 196 do mesmo diploma), SUSPENDO *SINE DIE* os concursos públicos deflagrados pelos Editais 001 e 002/PMSG e n.º 003/GM/PMSG/2020, cujas provas estão previstas para ocorrerem nos próximos dias 11 e 18 de abril e 23 de maio, respectivamente, até que o cenário epidemiológico neste Município e nos municípios limítrofes demonstre segurança à higidez dos candidatos e de todos os colaboradores envolvidos nos certames.
18. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico deste Município.
19. Após, dê-se ciência à Comissão Especial de Concurso Público e ao Instituto Selecon a respeito da presente decisão, para adoção das medidas cabíveis à espécie.
São Gonçalo, 24 de março de 2021.
NELSON RUAS DOS SANTOS
Prefeito

Cessar efeito:
a contar de 22 de março de 2021, da Portaria n.º 1111/2021, que designou ESTEVAN SIMÃO DE OLIVEIRA ASSIS – Mat.: 125521, para responder pelo cargo de Procurador Geral – Símbolo DS, da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo.
Port n.º 1435/2021

Nomeia:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ

EDITAL Nº 001/PMSG/2020

RETIFICAÇÃO Nº 04

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, de 05 de abril de 1990; no Estatuto dos Servidores do Município de São Gonçalo, Lei Municipal n.º 050 de 1991; no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Funcionários da Educação, Lei n.º 008 de 2003, **torna público o Edital Retificador nº 04**, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ, para lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Onde se lê:

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela *Internet*, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da 00h01min **do dia 16/03/2020 até as 23h59min do dia 09/08/2020, e, também, das 00h01min do dia 04/05/2020 até as 23h59min do dia 09/08/2020, sendo o dia 10/08/2020** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília/DF.

5.2.10 A partir de **26/08/2020**, o candidato deverá conferir no site do **INSTITUTO SELECON**, através do *link* "Painel do Candidato", se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do **INSTITUTO SELECON** (subitem 1.1.1) ou pelos meios previstos no subitem 1.2, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das **9h às 17h** (horário de Brasília/DF), para verificar o ocorrido.

5.2 Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção do valor da inscrição, via *Internet*, através do site do www.selecon.org.br, no período da **00h01min do dia 14/03/2020 até as 23h59min do dia 15/03/2020 e, também, de 00h01min do dia 02/05/2020 até as 23h59min do dia 03/05/2020**, observado o horário de Brasília/DF, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

5.3.8 A relação preliminar das isenções deferidas e indeferidas serão disponibilizadas no site do INSTITUTO SELECON na data de **24/03/2020 (referente ao período de 14 e 15/03/2020) e, também, na data de 19/05/2020 (refente ao período de 02 e 03/05/2020)**.

6.6 Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia **10/08/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, o documento a seguir:

8.2. Das outras condições:

8.2.1 O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar até o dia **20/08/2020**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via o e-mail constante do subitem 1.1.1, Solicitação de Condição Especial, e, após análise do **INSTITUTO SELECON**, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org.br, na área do concurso, para que o mesmo solicite condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico.

ANEXO I

DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO –2020

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 13/03/2020	Divulgação do Edital		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
de 16/03/2020 a 21/04/2020 e de 04/05/2020 a 09/08/2020	Inscrições		No site www.selecon.org.br
10/08/2020	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – **Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD** -		
14 e 15/03/2020 e de 02 e 03/05/2020	Pedido de isenção de taxa de inscrição (2 períodos, de acordo com o Edital Retificador 02)		No site www.selecon.org.br
24/03/2020 e 19/05/2020	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

25/03/2020 e 20/05/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*		No site www.selecon.org.br
26/03/2020 e 26/05/2020	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13/08/2020	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
14/08/2020	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
17/08/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06/04/2021	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
07 a 09/04/2021	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)		No site www.selecon.org.br
11/04/2021	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da prova Discursiva	das 9h às 12h30min (Nível Superior) das 15h às 18h30min (para Nível Médio e Nível Fundamental)	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição através do site www.selecon.org.br
11/04/2021	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	A partir das 22h	No site www.selecon.org.br
12/04/2021	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.selecon.org.br

19/04/2021	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
20/04/2021	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
22/04/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.selecon.org.br
26/04/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27/04/2021	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da discursiva	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br
28/04/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
29/04/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva e Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
11/05/2021	Resultado Preliminar da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
12/05/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
17/05/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva e Resultado Final da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
19/05/2021	Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

20/05/2021	Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
24/05/2020	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa e Resultado Final com Classificação na 1ª. Etapa. Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
26 e 27/05/2021	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
09/06/2021	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
10/06/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site www.selecon.org.br
15/06/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16/06/2021	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Publico	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
17/06/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site www.selecon.org.br
18/06/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
a partir de 19/06/2021	Homologação do Resultado Final do Concurso Público e convocação dos aprovados para a posse		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo

Leia-se:

5.2 Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela *Internet*, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da 00h01min **do dia 16/03/2020 até as 23h59min do dia 09/08/2020, e, também, das 00h01min do dia 04/05/2020 até as 23h59min do dia 09/08/2020, sendo o dia 10/08/2020, e, também, das 00h01min do dia 01/10/2021 até as 23h59min do dia 17/10/2021, sendo o dia 18/10/2021** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília/DF.

5.2.10 A partir de **27/10/2021**, o candidato deverá conferir no site do **INSTITUTO SELECON**, através do *link* "Painel do Candidato", se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do **INSTITUTO SELECON** (subitem 1.1.1) ou pelos meios previstos no subitem 1.2, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das **9h às 17h** (horário de Brasília/DF), para verificar o ocorrido.

5.3 Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção do valor da inscrição, via *Internet*, através do site do www.selecon.org.br, no período da **00h01min do dia 14/03/2020 até as 23h59min do dia 15/03/2020 e, também, de 00h01min do dia 02/05/2020 até as 23h59min do dia 03/05/2020**, **e, também, de 00h01min do dia 29/09/2021 até as 23h59min do dia 30/09/2021**, observado o horário de Brasília/DF, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

5.3.8 A relação preliminar das isenções deferidas e indeferidas serão disponibilizadas no site do INSTITUTO SELECON na data de **24/03/2020 (referente ao período de 14 e 15/03/2020) e, também, na data de 19/05/2020 (referente ao período de 02 e 03/05/2020) e, também, na data de 11/10/2021 (referente ao período de 29 e 30/09/2021)**.

6.6 Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia **18/10/2021 (referente ao período de 30/09/2021 a 17/10/2021)**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, o documento a seguir:

8.2 Das outras condições:

8.2.1 O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar até o dia **27/10/2021**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via o e-mail constante do subitem 1.1.1, Solicitação de Condição Especial, e, após análise do **INSTITUTO SELECON**, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org.br, na área do concurso, para que o mesmo solicite condições especiais, através do

preenchimento de Formulário Eletrônico.

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 13/03/2020 A partir do dia 28/09/2021 (Edital Retificador)	Divulgação do Edital		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
de 16/03/2020 a 21/04/2020 e de 04/05/2020 a 09/08/2020 e de 01/10/2021 a 17/10/2021	**Inscrições**	**Até as 23h:59min de 17/10/2021**	**No site www.selecon.org.br**
10/08/2020 e 18/10/2021	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – **Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD** -		
14 e 15/03/2020 e de 02 e 03/05/2020 e de 29/09 e 30/09/2021	Pedido de isenção de taxa de inscrição (3 períodos, de acordo com o Edital Retificador 04)	**Até as 23h:59min de 30/09/2021**	No site www.selecon.org.br
24/03/2020 e 19/05/2020 e 11/10/2021	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
25/03/2020 e 20/05/2020 e 12/10/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*		No site www.selecon.org.br

26/03/2020 e 26/05/2020 e 15/10/2021	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*	partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13/08/2020 e 21/10/2021	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	partir das 19h	No site www.selecon.org.br
14/08/2020 e 22/10/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
17/08/2020 e 25/10/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27/10/2021	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
28 e 29/10/2021	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)		No site www.selecon.org.br
31/10/2021	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da prova Discursiva	das 9h às 12h30min (Nível Superior) das 15h às 18h30min (para Nível Médio e Nível Fundamental)	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição através do site www.selecon.org.br
31/10/2021	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	A partir das 22h	No site www.selecon.org.br
01/11/2021	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.selecon.org.br

08/11/2021	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. ulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
09/11/2021	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
10/11/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.selecon.org.br
12/11/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16/11/2021	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da discursiva	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br
17/11/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
18/11/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva e Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
26/11/2021	Resultado Preliminar da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27/11/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
03/12/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva e Resultado Final da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

03/12/2021	Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
04/12/2021	Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
06/12/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa e Resultado Final com Classificação na 1ª. Etapa. Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
07 e 08/12/2021	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
21/12/2021	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
22/12/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site www.selecon.org.br
27/12/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
28/12/2021	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Publico	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
29/12/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site www.selecon.org.br
30/12/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
a partir de 31/12/2021	Homologação do Resultado Final do Concurso Público e convocação dos aprovados para a posse		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL Nº 001/PMSG/2020

CONSOLIDADO COM RETIFICAÇÕES 01, 02, 03 E 04

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, de 05 de abril de 1990; no Estatuto dos Servidores do Município de São Gonçalo, Lei Municipal n.º 050 de 1991; no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Funcionários da Educação, Lei n.º 008 de 2003, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ, para lotação na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em conformidade com a oferta de vagas constante do **Anexo II** deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais posteriores retificações e complementações; instruções normativas, comunicados, avisos e notas oficiais no endereço eletrônico do concurso e as orientações do Cartão de Confirmação de Inscrição, dos Editais de Convocações, das Capas das Provas e do Cartão de Respostas. Sua execução caberá ao Instituto Nacional de Seleções e Concursos – **INSTITUTO SELECON**, instituição com atuação em âmbito nacional, especializada em Concursos Públicos, contratada pelo Município para a organização e execução do certame.

1.1.1 O **INSTITUTO SELECON prestará informações e esclarecimentos ao candidato** através dos seguintes meios:

Central telefônica (para informações e esclarecimentos):
Serviço de Atendimento ao Candidato - (**SAC) PABX:** (21) 2323-3180, somente em dias úteis, das 9h às 17h.

Endereço Eletrônico Selecon: www.selecon.org.br

E-mail do concurso para contato de candidato:
faleconosco@selecon.org.br

1.1.2 Para envio de documento(s) ao INSTITUTO SELECON, quando exigido neste edital ou solicitado pela Organização do certame, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

Para envio de documento(s):

Quando exigido por edital, somente através de ***Upload*** (envio de documento digitalizado, via internet, por meio de arquivo eletrônico): através do www.selecon.org.br, no painel do candidato.

1.2 O concurso público de que trata este Edital consistirá de exames de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de até 3 (três) etapas de avaliações, conforme o cargo, a saber: prova objetiva, prova discursiva e prova de títulos, de caráter eliminatório e/ou classificatório, de acordo com a etapa a ser realizada, conforme estabelecido para cada cargo/nível de ensino no item 4 e seus subitens.

1.3 As provas serão aplicadas no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ.

1.3.1 Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO para a realização das provas, estas serão realizadas também no Rio de Janeiro e nos municípios limítrofes.

1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial deBrasília/DF.

1.5 O Cronograma de datas previstas do Concurso encontra-se no **Anexo I** deste edital. As datas das fases do Concurso podem sofrer alterações conforme a necessidade e o interessepúblico.

2. DOS CARGOS, VAGAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

2.1 O Quadro Geral de Vagas consta do **Anexo II** deste Edital, sendo elas distribuídas por cargo/habilitação profissional.

2.2 O Quadro de Cargos/habilitação Profissional, Requisitos Básicos, Jornada de Trabalho, Enquadramento Inicial e Remuneração Inicial constam do **Anexo III** desteEdital.

2.3 As Atribuições Gerais dos Cargos constam do **Anexo IV** deste Edital.

2.4 Os Conteúdos Programáticos para estudo constam do **Anexo V** deste Edital.

2.5 Em atendimento à Lei nº Municipal nº 388 de 2011, o candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem providas em face da classificação obtida no cargo/habilitação profissional.

2.6 O Regime Jurídico para todos os cargos de que trata este Edital será o estatutário, o qual é regido pela Lei Municipal nº 050 de 1991 e suas alterações posteriores.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Para investidura no cargo deste concurso público o candidato deverá satisfazer todas as exigências da legislação que rege a matéria, além dos requisitos abaixo:

a) ter sido aprovado e classificado dentro das vagas constantes do Anexo II deste Edital;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;

d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) comprovar, por ocasião da posse, os requisitos básicos exigidos para o cargo/habilitação profissional, conforme item 2.2. (Anexo III) deste Edital;

g) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante a apresentação dos exames médicos (todos com laudos conclusivos) constantes do Anexo VIII à perícia médica oficial do Município de São Gonçalo, a fim de detectar doenças incapacitantes pré-existentes e/ou incompatíveis com o exercício do cargo, conforme o disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 050 de 1991;

h) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

i) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

j) apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, se houver, quando requisito para o cargo, de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

k) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

l) apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

m) apresentar Certidões Negativas Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

n) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF-MF);

o) apresentar outros documentos que se fizerem necessários e relacionados no edital de convocação para posse.

3.2 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.1. e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "o" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo impedido de tomar posse aquele que não os apresentar, com consequente publicação do ato tornando sem efeito sua nomeação e eliminação do certame.

3.3 Estará impedido de ser empossado o candidato que:

a) deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 3.1.;

b) tiver sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos, por infração à legislação pertinente;

c) tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados para a posse;
d) Não comprovar compatibilidade de horários nos casos de acúmulo de cargos públicos de acordo com o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

3.4 A prestação de informação falsa, falsificação ou a não entrega e/ou envio de documentos eliminará o candidato do Concurso Público, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

3.5 O não comparecimento do candidato aprovado para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no subitem 3.1. e alíneas no prazo legal, acarretará a perda do direito à vaga.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1 O Concurso Público de que trata este Edital terá as seguintes etapas, de acordo com o cargo a ser provido (Anexo II):

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
a) Etapa única: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO/NORMAL OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA (PROFESSOR DOCENTE II E PROFESSOR DOCENTE II APOIO ESPECIALIZADO)
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR DOCENTE I, PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL, PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL E PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO)
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (BIBLIOTECÁRIO E NUTRICIONISTA ESCOLAR)
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Disposições Gerais sobre as inscrições:
5.1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações, eventuais editais complementares ou retificadores, e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

5.1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um **cargo/habilitação profissional**, dentre os previstos neste Edital.

5.1.3 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de **somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo, após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos**, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/habilitação profissional.

5.1.4 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o Município de São Gonçalo e o INSTITUTO SELECON de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos pelo candidato.

5.1.5 Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

5.1.6 No ato da inscrição não se exigirá do candidato envio de cópia digitalizada de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei, excetuando-se os casos de Requerimento Eletrônico de Isenção do pagamento do valor da inscrição e das Pessoas comDeficiência.

5.1.7 O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

5.1.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

5.1.8.1 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritosabaixo:

a) será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição para o mesmo cargo gerada no site e paga pelo candidato.

b) para a isenção será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição deferida.

5.1.9 O candidato, no ato de inscrição, deverá, necessariamente, **optar pela lotação e exercício do cargo em um Polo, conforme descritos no Anexo VII, com exceção dos cargos de Bibliotecário, Nutricionista e Professor Supervisor Educacional**, cujas lotações se darão na sede administrativa da SEMED ou conforme o interesse público e conveniência da administração.

5.1.10 O candidato ao cargo de Professor Docente I deverá, no ato da inscrição, optar por apenas uma habilitação (Ed. Artística, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Francês, Inglês, Português e Matemática).

5.1.11. O candidato ao cargo de Professor Docente II ou Professor Docente II - Apoio Especializado, terá como requisito básico de escolaridade e habilitação o Nível Médio Pedagógico (Normal) ou o Nível Superior em Pedagogia e, no caso de Professor Docente II – Apoio Especializado , também será exigida a comprovação de curso na área de educação especial, com carga horária mínima de 80 horas.

5.1.12 Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior do que o estabelecido, em duplicidade, realizada de forma extemporânea ou para cargo com perfil profissional diferente, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

5.1.13 Constatada alguma irregularidade praticada pelo candidato, a qualquer tempo, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.1.14 Estão impedidos de participar deste concurso público os servidores públicos do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO que estejam diretamente relacionados às atividades de execução do concurso, principalmente os da Secretaria Municipal de Educação. Essa vedação também se estende aos seus parentes até 3º grau.

5.1.15 Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de candidato na situação de que tratao subitem anterior, a mesma será indeferida ou cancelada, e o candidato eliminado do concurso público.

5.1.16 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, Retificadores e eventuais posteriores alterações, Instruções Normativas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela *Internet*, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da 00h01min **do dia 16/03/2020 até as 23h59min do dia 09/08/2020, e, também, das 00h01min do dia 04/05/2020 até as 23h59min do dia 09/08/2020, sendo o dia 10/08/2020, e, também, das 00h01min do dia 01/10/2021 até as 23h59min do dia 17/10/2021, sendo o dia 18/10/2021** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília/DF.

5.2.1 Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br , conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) ler atentamente este Edital;

b) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, na área do concurso, e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição finalizada;

c) imprimir o boleto bancário do Banco Bradesco, na área do concurso, e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 5.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento, em qualquer agência bancária;

d) o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar do concurso.

5.2.2 O valor de inscrição será de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o cargo de Nível Fundamental; de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para cargos de Nível Médio, Nível Médio – Normal; e R$ 80,00 (oitenta reais) para cargos de Nível Superior.

5.2.3 Somente em caso de feriado ou evento extraordinário que acarrete o fechamento de agências bancárias na data de vencimento do boleto bancário, o mesmo deverá ser pago no primeiro dia útil ao dia de vencimento.

5.2.4 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, TED, DOC eletrônico, agendamento de pagamento, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados nesteEdital.

5.2.5 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o INSTITUTO SELECON não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação da internet, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

5.2.6 A formalização da inscrição somente se dará:

a) com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo candidato;

b) com a efetiva quitação do boleto bancário e emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária, a ser encaminhado ao **INSTITUTO SELECON,** para a efetivação da inscrição.

5.2.7 O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na **não efetivação da inscrição**, assegurado o direito de recurso previsto no item 12 deste Edital.

5.2.8 O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado, e/ou comprovante de pagamento do mesmo.

5.2.9 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção, sob sua guarda, do boleto bancário quitado e/ou comprovante do pagamento do boleto com o valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

5.2.10 A partir de **27/10/2021**, o candidato deverá conferir no site do **INSTITUTO SELECON**, através do *link* "Painel do Candidato", se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do **INSTITUTO SELECON** (subitem 1.1.1) ou pelos meios previstos no subitem 1.2, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das **9h às 17h** (horário de Brasília/DF), para verificar o ocorrido.

5.2.11 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Confirmação de Inscrição ou erros observados no comprovante de inscrição impresso (Ficha de Inscrição), quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site do www.selecon.org.br, de acordo com as instruções constantes da área do Concurso Público, até 48h (quarenta e oito horas) após a aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.

5.2.11.1 O *link* para correção de cadastro será disponibilizado no www.selecon.org.br, na área do concurso, após a aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.

5.2.11.2 O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5.2.12. deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.2.12 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.

5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção do valor da inscrição, via *Internet*, através do site do www.selecon.org.br, no período da **00h01min do dia 14/03/2020 até as 23h59min do dia 15/03/2020 e, também, de 00h01min do dia 02/05/2020 até as 23h59min do dia 03/05/2020**, **e, também, de 00h01min do dia 29/09/2021 até as 23h59min do dia 30/09/2021**, observado o horário de Brasília/DF, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

5.3.1.1 Para candidato em condição de hipossuficiência econômica: poderá requerer, mediante o preenchimento do Número de Identificação Social (NIS). O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o formulário de Pedido de Isenção que estará disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br, no prazo acima mencionado.

5.3.1.2 Ser doador de sangue, de acordo com a Lei Municipal nº 550/14, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de fevereiro de 2014.

5.3.2 Para comprovar a situação prevista no subitem 5.3.1.1.:

a) o candidato que utilizar o NIS deverá:
- Enviar, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Informar no Requerimento Eletrônico de Pedido de Isenção que deseja concorrer utilizando o NIS e informar no campo específico da ficha eletrônica de pedido de isenção o número válido e regular do seu NIS (Número de Identificação Social). As necessárias validade e regularidade do número informado serão conferidas pelo **INSTITUTO SELECON**, conforme consulta ao órgão público competente, deferirá ou não o pedido de isenção.

5.3.3. O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na **não efetivação da inscrição**, assegurado o direito de recurso previsto no item 12 deste Edital.

a) o candidato doador regular de sangue deverá:
- Enviar, através de Upload, cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Documento comprobatório padronizado (cópia) de sua condição de doador regular, expedido por

banco de sangue público ou privado em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações até a data da publicação deste Edital.

5.3.4 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio de documento(s) por *Upload*, através de *link* específico no www.selecon.org.br, nos prazos estabelecidos neste Edital, eximindo-se o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, a Secretaria Municipal de Educação e o **INSTITUTO SELECON** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta ou falta de documento(s), problemas na internet ou no computador do candidato, ou o utilizado pelo mesmo, para o envio da documentação ficando ciente o candidato, neste ato, que assume total responsabilidade por qualquer pedido que não seja analisado e indeferido pelo fato da documentação não ter sido enviada de forma regular ao **INSTITUTO SELECON** no prazo e forma estabelecida neste subitem.

5.3.4.1 Encerrado o prazo de envio do(s) documento(s), não será permitido o envio da documentação.

5.3.5 A veracidade das informações prestadas e das cópias de documentos enviados no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua sumária eliminação do concurso.

5.3.6 Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:
a) deixar de efetuar a inscrição pela *Internet*;
b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
c) fraudar e/ou falsificar documentação;
d) não apresentar as cópias dos documentos solicitados neste Edital;
e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
f) fizer a solicitação de isenção em desacordo com este Edital.

5.3.7 Não serão aceitas solicitações de isenção do pagamento de valor de inscrição via fac-símile (fax), via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista nesteEdital.

5.3.8 A relação preliminar das isenções deferidas e indeferidas serão disponibilizadas no site do INSTITUTO SELECON na data de **24/03/2020 (referente ao período de 14 e 15/03/2020) e, também, na data de 19/05/2020 (referente ao período de 02 e 03/05/2020) e, também, na data de 11/10/2021 (referente ao período de 29 e 30/09/2021)**.

5.3.8.1 Caberá recurso contra o Indeferimento da Isenção, conforme previsto no item 14 deste Edital.

5.3.9 Os candidatos com isenção deferida terão suas inscrições automaticamente efetivadas no Concurso Público.

5.3.10 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga terá sua isenção cancelada.

5.3.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição, observando os procedimentos previstos no item 5.2. deste Edital.

5.3.12 O candidato somente será considerado inscrito neste concurso público após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital, referentes à inscrição, através do pagamento do boleto bancário ou tiver a sua isenção deferida.

6 DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.1 Em cumprimento ao dispositivo no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "*O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes*", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e de acordo com a Lei Municipal nº 388/2011, ficam reservadas vagas às Pessoas com Deficiência (PCD), conforme o Anexo II deste Edital.

6.1.2 Fica estabelecida a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) no percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) nos processos de seleção por concursopúblico.

6.1.3 Caso a aplicação do percentual mínimo que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, desde que superior a um inteiro, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 388, de 2011.

6.1.4 Somente haverá reserva imediata de vagas para Pessoas com Deficiência no cargo/habilitação profissional com número de vagas igual ou superior a 20(vinte).

6.1.5 O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência em que não haja vaga reservada, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo - SEMED.

6.2 Às Pessoas com Deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, nos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

6.3 A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas, porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/habilitação profissional, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

6.4 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo/habilitação profissional para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5 O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

a) informar se possui deficiência;
b) selecionar o tipo de deficiência;
c) informar o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID**, através de laudo a ser enviado via *Upload*;**
d) informar se necessita de condições especiais para a realização dasprovas.

6.6 Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia **18/10/2021 (referente ao período de 30/09/2021 a 17/10/2021)**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, o documento aseguir:

- Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 03 (três) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID, bem como a provável causa da deficiência;

6.7 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o **INSTITUTO SELECON** não se responsabilizam por eventual falha cometida pelo candidato, ou no equipamento utilizado, na tentativa de envio do laudo médico previsto no subitem 6.6.

6.8 O candidato com deficiência, além do envio do laudo médico, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento Eletrônico de pedido de Isenção de pagamento do valor da inscrição, nos respectivos prazos, a **condição especial de que necessitar para a realização da prova, de acordo com as opções disponibilizadas no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Pedido de Isenção de pagamento do valor dainscrição.**

6.8.2 A solicitação de atendimento especial será concedida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.9 O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender a exigência contida no subitem 6.6. poderá não ser considerado Pessoa com Deficiência no certame e poderá não ter a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivoalegado.

6.10 O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato à ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.11 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais contidas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao horário e local, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência doconcurso.

6.12 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo **INSTITUTO SELECON.**

6.13 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, caso convocado para posse, deverá submeter-se à **inspeção médica** realizada pelo Município, que deverá confirmar sua condição de Pessoa com Deficiência, bem como sua aptidão física e mental e a deficiência declarada, para que possa tomar posse.

6.14 Caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência (PCD) possui, além da deficiência que o habilita como PCD, doença(s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo, será reprovado na inspeção médica.

6.15 A reprovação do candidato na forma do subitem anterior pela inspeção médica acarretará perda do direito à **vaga reservada às Pessoas com Deficiência**, bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência, gerando a eliminação do candidato no certame.

6.16 As vagas reservadas que não forem providas por candidatos com deficiência, seja por falta de candidatos ou por eliminação no concurso público ou, ainda, por incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência ao respectivo cargo, respeitando-se a ordem de classificação.

6.17 Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes neste Edital para inscrição nesta condição.

6.18 Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser justificativa para a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento daquela, imprevisível à época do provimento do cargo/função, ou em caso de alteração da legislação pertinente.

6.19 A publicação do resultado final do concurso público para candidatos PCD será feita em duas listas, contendo a primeira, o Resultado Final Geral, com a pontuação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive as Pessoas com Deficiência, e a segunda lista, somente os candidatos com deficiência.

7 DO EFEITO VINCULANTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS

7.1 Os candidatos devem cumprir todas as regras e normas estabelecidas neste edital, seus anexos, complementos, retificações, convocações, cartões de confirmação de etapas, orientações das capas das provas, avisos e orientações do site www.selecon.org.br, não podendo alegar desconhecimento, sob pena de eliminação.

8 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Das lactantes:

8.1.1 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

8.1.2 No Formulário Eletrônico de Inscrição, a candidata que seja mãe lactante, além de assinalar esta opção, deverá informar a quantidade de lactentes e a data de nascimento da(s) criança(s), para adoção das providências necessárias.

8.1.3 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seu filho, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de prova a certidão de nascimento do lactente, bem como levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança, enquanto a candidata estiver realizando a prova, e deverá submeter-se às mesmas restrições impostas à candidata no local de prova.

8.1.4 A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização da Prova terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho, a cada 02 (duas) horas, para amamentação.

8.1.5 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das Provas em igual período, conforme itens 8.1.3. e 8.1.4.

8.1.6 Caso a candidata compareça ao local de realização das Provas sem certidão de nascimento será permitida a amamentação, no entanto a candidata terá de assinar termo de responsabilidade pela criança.

8.1.7 A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do certame.

8.1.8 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma "fiscal" designada pela Coordenação de aplicação da prova, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

8.1.9 O **INSTITUTO SELECON** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova, e, portanto eliminada do certame.

8.2. Das outras condições:

8.2.1 O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar até o dia **27/10/2021**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via o e-mail constante do subitem 1.1.1, Solicitação de Condição Especial, e, após análise do **INSTITUTO SELECON**, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org.br, na área do concurso, para que o mesmo solicite condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico.

8.3 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 8 deste Edital, não terão a prova especial e/ou condições especiais atendidas.

8.4 A solicitação de atendimento especial será autorizada segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9 DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

9.1 Da Prova Objetiva – 1ª Etapa

9.1.1 A Prova Objetiva será composta por questões de Múltipla Escolha, conforme quadro constante do item 9.1.4., sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

9.1.1.1 Cada questão das Áreas de Conhecimentos Básicos e Gerais valerá 1 (um) ponto e cada questão da Área de Conhecimentos Específicos valerá 2 (dois) pontos, perfazendo um total de 70 (pontos) o valor máximo da provaobjetiva.

9.1.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do **Anexo V** deste Edital.

9.1.3 A Prova Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leituraótica**.**

9.1.4 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	15	50% do total máximo de pontos da prova (35 pontos)
	Noções de Informática	05			
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	15	
	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	05			
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	05			
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	05	2	40	

	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	15			
	TOTAIS	**50**		**70**	

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (NORMAL)					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	15	50% do total máximo de pontos da prova (35 pontos)
	Noções de Informática	05			
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	15	
	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	05			
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	05			
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	05	2	40	
	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	15			
	TOTAIS	**50**		**70**	

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	15	50% do total máximo de pontos da prova (35 pontos)
	Noções de Informática	05			
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	15	
	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	05			
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	05			
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	05	2	40	
	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	15			
	TOTAIS	**50**		**70**	

PROVA OBJETIVA PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
Área	**Disciplinas**	**Total de Questões**	**Pontos por Questão**	**Total máximo de Pontos**	**Mínimo de pontos exigido**
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	10	50% do total
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Município de São Gonçalo	05	1	10	

	Fundamentos da Educação - Noções Básicas da LDB	03			máximo de pontos da prova (30 pontos)
	Legislação - Noções Básicas do Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ	02			
Conhecimentos Específicos	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	20	2	40	
	TOTAIS	**40**		**60**	

9.1.5 Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo **50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova e não zerar nenhuma das áreas de conhecimento.**

9.1.6 Será considerado **não habilitado na prova objetiva** e eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação e/ou zerar qualquer das áreas de conhecimento nos termos estabelecidos no item 9.1.5. deste Edital.

9.1.7 Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item 14 deste Edital.

9.2 Da Prova Discursiva – 2ª Etapa

9.2.1 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva.

9.2.2 Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos habilitados na prova objetiva e que atinjam a condição de classificados na Prova Objetiva, **até o limite de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas, inclusive os quantitativos de cadastro de reserva**, **conforme estabelecido, por cargo, no Anexo II**, mais os empatados no total de pontos na última posição, e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Objetiva, **ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.**

9.2.3 Prova Discursiva para os cargos de Professor Docente II e Professor Docente II Apoio Especializado.

a) Sobre a Prova Discursiva para **cargos de Nível Superior: Professor Docente I, Bibliotecário, Nutricionista, Professor Orientador Pedagógico, Professor Orientador Educacional e Professor Supervisor Educacional**

b) terá como valor máximo **100 (cem pontos)**;

c) o candidato deverá redigir no mínimo 15 (quinze) e no máximo 40 linhas;

d) o tema será sobre Políticas Públicas da Educação no Brasil, observando os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS E CORREÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESTRUTURA: o conteúdo apresentado pelo candidato deve ser um texto predominantemente dissertativo-argumentativo, devendo constituir-se de um conjunto articulado de ideias relacionadas ao tema proposto.	25
CONTEÚDO: análise das ideias fundamentais do texto observando a fidelidade ao tema proposto; consistência e relevância argumentativa; progressão temática e senso crítico do candidato.	25
EXPRESSÃO: atenção máxima à contribuição ideativa do candidato, avaliando a sua adequação vocabular ao tema.	25
CORREÇÃO FORMAL: Ortografia / Acentuação / Propriedade Vocabular / Morfossintaxe / Pontuação / Elementos de Coesão.	25
TOTAL MÁXIMO	**100**

9.2.4 Prova Discursiva para cargos de Nível Médio

9.2.4.1 Sobre a Prova Discursiva para os cargos de Nível Médio:
a) terá como valor máximo **100 (cem pontos)**;
b) o candidato deverá redigir no mínimo 15 (vinte) e no máximo 30 linhas;
c) o tema será sobre Conhecimento Específico do cargo/habilitação profissional, observando os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	POTUAÇÃO MÁXIMA
CONTEÚDO: análise das ideias fundamentais do texto observando a fidelidade ao tema proposto; consistência e relevância argumentativa; progressão temática; e senso crítico do candidato.	35
EXPRESSÃO: atenção máxima à contribuição ideativa do candidato, avaliando a sua adequação vocabular ao tema.	35
CORREÇÃO FORMAL: Ortografia / Acentuação / Propriedade Vocabular / Morfossintaxe / Pontuação / Elementos de Coesão.	30
TOTAL MÁXIMO	**100**

9.2.5 Não será permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.2.6 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou cópias de textos da prova.

9.2.7 O Caderno de Respostas da Prova Discursiva será desidentificado para a correção e não permitirá qualquer identificação do candidato pela Banca de correção da Prova Discursiva, que o corrigirá através da imagem virtual do mesmo, desidentificada, garantindo assim o sigilo do autor/candidato.

9.2.8 Na Prova Discursiva o candidato somente poderá assinar em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

9.2.9 O **INSTITUTO SELECON** fornecerá Folha de Rascunho no próprio Caderno de Questões da Prova Discursiva.

9.2.10 A Folha de Rascunho do Caderno de Questões será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. O candidato que entregar a Prova Discursiva com o Caderno de Respostas em branco não será avaliado pela Banca de Correção e, consequentemente, será eliminado do Concurso.

9.2.11 O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da ProvaDiscursiva.

9.2.12 O espelho do Caderno de Respostas da Prova Discursiva do candidato será divulgado no site www.selecon.org.br na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal, não sendo permitido ao candidato levar a Folha de Rascunho da sua Prova Discursiva.

9.2.13 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra LEGÍVEL, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul (de material transparente), não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas, nos termos do item 8 deste Edital.

9.2.14 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que:
a) estiver em branco;
b) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
c) não obedeça a tipologia, tema e proposta da Prova Discursiva;
d) estiver ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
e) não for redigida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
f) cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia ou plágio de outro autor;
g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
h) cuja redação tiver extensão, em linhas grafadas, inferior ao mínimo de linhas estabelecido e superior ao número máximo estabelecido.

9.2.15 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que for assinada fora do local apropriado ou que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

9.2.16 A Prova Discursiva terá cunho eliminatório e classificatório, sendo eliminado do Concurso Público e considerado não habilitado na 2ª. Etapa o candidato que não perfizer o mínimo **de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 50 (cinquenta) pontos ou que obtiver nota zero na prova discursiva.**

9.2.17 Será considerado habilitado na Prova Discursiva (2ª. Etapa do Concurso) o candidato que obtiver nota igual ou maior que 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova, ou seja, 50 (cinquenta) pontos.

9.2.18 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Discursiva são os constantes do **Anexo V** deste Edital.

9.2.19 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado indicado no Caderno de Respostas da ProvaDiscursiva.

9.2.20 Caberá recurso ao Resultado Preliminar desta etapa, conforme previsto no item 14 deste Edital.

10 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA – 1ª e 2ª Etapas

10.1 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e/ou Rio de Janeiro e/ou Municípios imítrofes, e estão previstas para as seguintes datas e períodos:

Cargo	Data Prevista	Provas
Cargos de Nível Fundamental	**31/10/2021**	Prova Objetiva
Cargos de Nível Médio	**31/10/2021**	Prova Objetiva e Prova Discursiva
Cargos de Nível Superior	**31/10/2021**	Prova Objetiva e Prova Discursiva

10.2 A duração das Provas Objetiva e Discursiva será de **03h30min (três horas e trinta minutos)**, incluído o tempo para leitura das instruções, preenchimento do Cartão de Respostas e do Caderno de Respostas.

10.2.1 A prova dos cargos cujo pré-requisito seja o nível fundamental ou médio serão aplicadas no turno da tarde e as provas dos cargos cujo pré-requisito seja o nível superior serão aplicadas no turno da manhã.

10.2.2 O candidato poderá realizar somente uma prova, referente a um único cargo, por turno de realização das provas, ficando eliminado do certame se considerado faltoso.

10.3 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br a partir de **27/10/2021.**

10.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas, o **INSTITUTO SELECON reserva-se** no direito de alocá-los em outras localidades, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

10.5 Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 10.3.

10.6 Havendo alteração da data prevista da prova por interesse público, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

10.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com uma hora de antecedência do início das provas conforme cronograma **Anexo I**, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul não porosa, de material transparente, do Cartão de Confirmação de inscrição (CCI) e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

10.7.1. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.

10.7.1.1 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.7.1.2 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveise/ou danificados.

10.7.1.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas, e, ainda, deverá ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

10.7.1.4 **Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

10.7.1.5 O Comprovante de Inscrição e o Cartão de Confirmação de Inscrição não terão validade como documento de identidade para as provas.

10.8 Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data estabelecida, do horário e espaço físico determinado pelo **INSTITUTO SELECON.**

10.9 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

10.10 Será eliminado deste Concurso Público o candidato que chegar ao local de provas após o fechamento dos portões.

10.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

10.12 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.13 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

10.14 O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia das provas, formulário específico.

10.14.1 A inclusão de que trata o subitem 10.14. será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

10.14.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.15 O candidato deverá acrescentar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

10.16 Após adentrar a sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

10.17 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala após o início da prova, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

10.18 No local de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *pagers*, bip, agenda eletrônica, relógio analógico ou digital, calculadora, *walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) por qualquer meio, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

10.18.1 Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto no local de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, se possível, no momento de acesso à sala de prova e acomodado obrigatoriamente em porta objetos de plástico lacrado, a ser fornecido pela Coordenação da aplicação do certame.

10.18.2 No caso de telefone celular, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, o mesmo deverá ser desligado sendo acomodado em porta objetos, lacrado, ou não deverá ser levado ao local de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som durante a realização da prova, o candidato será eliminado do Concurso.

10.18.3 O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.18, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do ConcursoPúblico.

10.18.4 É vedada a entrada de candidato no local de prova portando qualquer espécie de arma, principalmente arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte, devendo a arma ser acautelada pela banca, sob pena de eliminação sumária docandidato.

10.18.5 Demais pertences pessoais serão deixados embaixo das carteiras/cadeiras durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova, não se responsabilizando a MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e **INSTITUTO SELECON** por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

10.18.6 É assegurado ao candidato que utilize véu islâmico ou vestimenta de qualquer religião na parte superior da cabeça, desde que o rosto não esteja coberto e que seja franqueada à Coordenação de aplicação de prova, a prévia inspeção da parte do corpo a ser coberta, de sorte a afastar suspeita ou indício de fraude.

10.18.7 O candidato que precise utilizar vestimenta específica devido à religião deverá informar essa peculiaridade à Organização do certame através do **e-mail ou contatos previstos no subitem1.1.1**.

10.19 O **INSTITUTO SELECON** recomenda que o candidato leve para a realização das provas, apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta (de material transparente) e cartão de confirmação de inscrição.

10.20 Serão fornecidos aos candidatos os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas (Cartão de Respostas da Prova Objetiva e o Caderno de Respostas da Prova Discursiva) personalizadas com seus dados, para coleta da assinatura no campo apropriado e transcrição das respostas.

10.21 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.

10.22 Somente será permitida a transcrição das respostas nas Folhas de Respostas, com o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (de material transparente), que serão os únicos documentos válidos para a correção, vedados qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos, nos termos do item 8 deste Edital.

10.23 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar as Folhas de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos de seu descuido.

10.24 Em nenhuma hipótese haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de seu descuido.

10.25 Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

10.26 O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser registrada pela Leitora ótica, prejudicando o seu desempenho.

10.27 O preenchimento das Folhas de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e nas capas dos Cadernos de Questões de prova.

10.28 No dia de realização das provas, o candidato será submetido à identificação pelo fiscal de sala e à eventual inspeção pelo fiscal de detecção de metal. Com exceção do marca-passo, com sua devida identificação.

10.28.1 O candidato que faz uso de marca-passo deve enviar um atestado médico ao **INSTITUTO SELECON** até o dia **28/10/2021**, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

10.29 As instruções constantes dos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo **INSTITUTO SELECON** durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

10.30 Ao adentrar o local de prova, o candidato deve dirigir-se diretamente à sala de aplicação, para a devida identificação, não sendo permitido ficar no pátio ou dependências do local de prova aguardando o início. Após identificação para entrada e acomodação na sala, somente será permitido ao candidato ausentar-se da sala, exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um fiscal.

10.30.1 O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.31 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

10.32 Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova depois de transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a **entrega obrigatória** das **Folhas de Respostas e dos Cadernos de Provas** devidamente preenchidos e assinados ao fiscal de sala.

10.32.1 Ao final da Prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que o último candidato finalize sua prova.

10.33 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período
mínimo estabelecido no item 10.32. será automaticamente eliminado do Concurso Público, devendo a ocorrência ser lavrada na Ata de sala.

10.34 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo **INSTITUTO SELECON**, observado o previsto no item 8.1.7. deste Edital.

10.35 Ao entregarem as provas, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local de prova, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

10.35.1 Só será permitido ao candidato levar o Caderno de Questões, a partir de 1 (uma) hora para o horário de término da prova.

10.35.2 Por motivo de segurança não será permitida ao candidato a cópia de gabaritos por qualquer meio durante a realização da prova.

10.36 No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

10.37 Os Gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br , em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação da prova objetiva.

10.38 Os Cadernos de Questões das Provas Objetivas serão divulgados no site **INSTITUTO SELECON**
www.selecon.org.br na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.

10.39 O espelho das Folhas de Respostas do candidato será divulgado no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br na mesma data da divulgação do Resultado Preliminar das notas, e, apenas, durante o prazo recursal.

11 SERÁ ELIMINADO DO CERTAME O CANDIDATO QUE:

a) chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou fora do local de prova pré-determinado no Cartão de Confirmação de Inscrição;
b) não comparecer ao local de prova pré-determinado, seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento de identidade exigido no item 10.7.1. deste Edital e seus subitens;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 10.32. deste Edital;
e) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como: calculadora, *walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet,* agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, *pager,* pontos eletrônicos, entre outros, ou deles que fizer uso;
g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

h) não devolver os Cadernos de Provas e as Folhas de Respostas conforme o subitem 10.32. deste Edital;

i) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora do meio permitido, ou seja, no caderno de questões;

j) ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou Cadernos de Provas, observado o subitem 10.35.1;

k) não cumprir as instruções contidas nos Cadernos de Provas e nas Folhas deRespostas;

l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para tentar anular o certame ou para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do ConcursoPúblico;

m) não permitir a coleta de sua assinatura;

n) recusar submeter-se à identificação e inspeção de detecção de metal;

o) fotografar, filmar ou, de alguma forma e a qualquer tempo, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do cartão de respostas, do cartão de resposta da discursiva, da prova e de seus participantes;

p) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outrocandidato;

q) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;

r) comparecer ao local de prova alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes e/ou tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

s) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local docertame;

t) deixar de atender às normas contidas nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo **INSTITUTO SELECON**.

u) deixar de obter o desempenho exigido na prova objetiva, conforme previsto no subitem **9.1.5** deste edital;

v) deixar de obter classificação na prova objetiva (1ª. Etapa) suficiente para cumprir o exigido no subitem **9.2.2** deste edital;

x) deixa de obter classificação na prova discursiva (2ª. Etapa) suficiente para cumprir o exigido no subitem **12.1** deste edital.

12 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

12.1 Serão convocados para a Avaliação de Títulos, somente os candidatos aos **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO (NORMAL) (PROFESSOR DOCENTE II E PROFESSOR DOCENTE II APOIO ESPECIALIZADO), CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR DOCENTE I, PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL, PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL E PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO)**, **habilitados na prova objetiva e na prova discursiva (1ª. e 2ª. Etapas) e que atinjam a condição de classificados na Prova Discursiva (2ª. Etapa), até o limite do número de vagas imediatas mais cadastro de reserva ofertadas, conforme valor descrito na coluna "Total", de cada polo, do Anexo II – Quadro Geral de Vagas por Polo -, mais os empatados no total de pontos na última posição e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Discursiva (2ª. Etapa)**, **ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.**

12.2 Os candidatos convocados para a Avaliação de Títulos conforme o previsto no subitem anterior deverão enviar seus títulos, através de link específico no site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br, no prazo previsto cronograma do concurso (**Anexo I**), via *Upload*, conforme previsto no subitem 1.1.2 deste edital.

12.3 A Avaliação de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, terá a pontuação máxima de **9,0 (nove) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

12.4 As cópias enviadas via *Upload* não serão devolvidas em hipótese alguma.

12.5 Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser enviados, via *Upload*, ao INSTITUTO SELECON, em CÓPIAS frente e verso, cuja autenticidade poderá ser objeto de comprovação, mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

12.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza, sob pena dos pontos não serem conferidos ao candidato.

12.7 Em relação aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, somente serão aceitos Diploma devidamente registrado ou Atestado/Certificado/Declaração de Conclusão, acompanhado de Ata de Defesa de dissertação ou tese, sem imposição qualquer condição/exigência para obtenção do título, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC; no que se refere aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Lato Sensu*, somente serão aceitos certificados/atestados/declaração de conclusão de curso de especialização, acompanhados do histórico escolar, emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Educação vigentes à época da realização do curso, em qualquer situação todo diploma, atestado, certificado ou declaração deverá estar assinado pelo emitente coma descrição do cargo ou função que ocupa.

12.8 Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas Histórico Escolar ou quaisquer outros documentos, diferente do estabelecido na tabela do subitem 12.17. desteEdital.

12.9 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação -MEC.

12.10 Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos Títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

12.11 O Certificado de curso de pós-graduação *lato-sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

12.12 Os documentos para a Avaliação de Títulos deverão ser encaminhados conforme orientações no Edital de convocação para a Avaliação de Títulos.

12.13 Os documentos para a Avaliação de Títulos que não preencherem as exigências de comprovação contidas neste Edital, não serão considerados.

12.14 Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e suas complementações.

12.15 Não serão avaliados os documentos enviados ao **INSTITUTO SELECON** fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital e suas complementações.

12.16 Não serão avaliados os documentos que não forem enviados na forma e prazo estabelecidos no subitem 12.2 deste edital.

12.17 Os documentos para Avaliação de Títulos serão pontuados conforme a Tabelaabaixo:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
Item de Análise	Descrição do Título	Comprovante/Descrição do Documento a ser entregue para análise	Pontuação por Título	Quantidade máxima de comprovantes	Pontuação Máxima
1	Doutorado	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	**4,0**	**1**	**4,0**
2	Mestrado	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	**3,0**	**1**	**3,0**
3	Especialização	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, **na área relacionada ao cargo pleiteado**.	**2,0**	**1**	**2,0**
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			**9 pontos**		

12.18 O candidato deverá entregar no máximo 01 (um) título por item de análise. A quantidade máxima de títulos a serem analisados e pontuados, por item descrito na tabela acima, será de 1 (um) título. Os pontos de documentações entregues para análise, que excederem o limite de pontos estipulados na tabela acima, por item, serão desconsiderados.

12.19 Serão considerados habilitados na Análise de Títulos todos os candidatos convocados para a entrega de acordo com o subitem 12.1 deste Edital. **A Análise de Títulos é uma Etapa do Concurso somente classificatória. Os candidatos que não entregarem títulos não obterão pontos na 3ª. Etapa do Concurso e serão classificados no Resultado Final somente com a soma dos pontos das etapas anteriores.**

12.20 Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item **14** deste Edital.

13 DO RESULTADO FINAL

13.1 A nota final dos candidatos não eliminados e classificados nas etapas previstas no subitem 4.1 deste edital, realizadas no concurso público, conforme o cargo a ser provido, será igual ao total da soma de pontos obtidos em todas as etapas realizadas e previstas no item 4 e seus subitens, dependendo do cargo, que definirá a ordem de Classificação Final, por cargo, no Concurso Público.

13.2 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme critério abaixo:

a) candidato com maior idade, dentre candidatos idosos e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva e discursiva, em obediência ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
b) tiver obtido maior pontuação na prova discursiva;
c) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos específicos;
d) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos gerais;
e) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos básicos;
f) candidato com maior idade, dentre candidatos não idosos.

13.2.1 Para desempate através da idade dos candidatos poderá ser levado em conta para se determinar o de maior idade, se necessário for, o horário de nascimento, a ser conferido na certidão de nascimento dos candidatos empatados. Neste caso os candidatos serão convocados a apresentar suas certidões de nascimento e o candidato que não o fizer não será incluído no critério de desempate.

13.3 A classificação final deste concurso será composta pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme **Anexo II** deste Edital, mais o Cadastro de Reserva de 100% das vagas, por cargo/perfil, conforme **Anexo II** deste Edital, além dos candidatos com deficiência, habilitados em todas as etapas do Concurso Público.

13.4 No caso do número de classificados no que se refere à formação do Cadastro de Reserva, ser número fracionário, o mesmo será elevado ao número inteiro subsequente.

13.5 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, conforme necessidade do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Município, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

13.6 Os candidatos Aprovados e os de Cadastro de Reserva serão listados em ordem

decrescente de nota final, observado o cargo/habilitação profissional para os quais concorrem, em 3 (três) listas, a saber:

a) Lista 1: Classificação Geral de todos os candidatos habilitados em todas as etapas e classificados, inclusos os de Ampla Concorrência e os Cotistas Pessoas com Deficiência, por cargo/habilitação profissional;

b) Lista 2: Classificação por Ampla Concorrência, por cargo/habilitação profissional;

c) Lista 3: Classificação das Pessoas com Deficiência classificadas, por cargo/habilitação profissional.

13.7 O Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município e nos sites www.saogoncalo.rj.gov.br e www.selecon.org.br

14 DOS RECURSOS

14.1 O prazo para interposição de recurso será de **24 (vinte e quatro) horas das 00h01min às 23h59min do dia previsto em cronograma para o recurso**, observado o horário de Brasília/DF, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
b) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
c) ao resultado preliminar da provaobjetiva;
d) ao resultado preliminar da prova discursiva;
e) ao resultado preliminar da avaliação de títulos;
f) e à classificação preliminar no Concurso Público.

14.2 Para os recursos previstos do item 14.1, o candidato deverá acessar o site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso transmitindo-o eletronicamente. A comprovação do encaminhamento oportuno do recurso será feita mediante data de envio eletrônico do formulário e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado **fora do prazo**.

14.3 Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
c) apresentar a fundamentação referente apenas à etapa previamente selecionada para orecurso.

14.4 Para situação mencionada no item 14.1., alínea "c" deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

14.5 Serão indeferidos os recursos que:
a) não estiverem devidamente fundamentados;
b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
f) apresentarem argumentação contra terceiros;
g) apresentarem argumentação em coletivo;
h) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
i) contenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos.

14.6 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 14.1. deste Edital.

14.7 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

14.8 Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

14.9 No que se refere ao item 14.1., alíneas "c", "d" e "f", se a argumentação apresentada for procedente e levar à reavaliação do resultado ou classificação preliminar, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido ou classificação inicial obtida, para um resultado ou classificação superior ou inferior, para efeito de classificação.

14.10 Na ocorrência do disposto nos subitens 14.7., 14.8. e 14.9. deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

14.11 A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.12 Após análise dos recursos, será publicado no site do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

15.1 O resultado final do Concurso, após definidos todos os recursos interpostos, será homologado pelo MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e publicado no Diário Oficial do Município.

15.2 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, levando-se em conta a oportunidade e conveniência para Administração Pública.

16 DA NOMEAÇÃO, POSSE E LOTAÇÃO

16.1 A classificação final no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

16.2 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, nos termos do subitem 13.5, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob responsabilidade do candidato o acompanhamento das nomeações no Diário Oficial do Município, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

16.3 Em função das necessidades de preenchimento de vagas, não havendo mais candidato classificado por cargo/habilitação profissional e tendo sido nomeados TODOS os aprovados, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO poderá nomear candidato pela classificação por cargo/habilitação profissional, obedecida rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos

16.4 Antes da nomeação do candidato pela classificação por cargo/habilitação profissional haverá uma convocação por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – www.saogoncalo.rj.gov.br.

16.4.1 A convocação pela classificação por cargo/habilitação profissional poderá ocorrer apenas 01 (uma) vez por candidato, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

16.4.2 O candidato convocado deverá comparecer a Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para retirar o termo com a relação dos procedimentos a serem realizados para a posse.

16.4.3 A convocação precederá a nomeação.

16.4.4 A nomeação dos candidatos dar-se-á por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Município, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para o cargo para qual concorreram.

- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais do Concurso nos sites do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br e do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO www.saogoncalo.rj.gov.br.

16.5 A posse fica condicionada à realização de inspeção e aprovação médica, conforme procedimentos dispostos na Lei Municipal nº 50 de 1991 e instruções normativas.

16.6 O não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga, com consequente publicação do ato tornando sem efeito sua nomeação

16.7 A lotação do candidato poderá ser feita na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as vagas disponíveis no momento da nomeação e do efetivo exercício.

16.8 O candidato deverá tomar posse no prazo de até 30 dias contados da publicação do ato de provimento, conforme Lei Municipal nº 050 de 1991, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja solicitado por meio de requerimento. Caso o candidato não tome posse nesse período, tornar-se-á sem efeito o ato de provimento.

16.8.1 O candidato empossado deverá entrar em efetivo exercício no desempenho das atribuições no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração.

16.9 Depois de lotado, o servidor não será removido, exceto em caso de processo interno, respeitando o tempo conforme a Lei Municipal nº 008 de 2003, de remoção devidamente publicado por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, condicionada à existência de vagas e preenchimento dos demais requisitos legais.

16.10 O candidato nomeado deverá apresentar, sem prejuízo de atendimento aos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, para fins de posse, cópias e originais dos seguintesdocumentos:

a) Atestado de Saúde expedido pela Inspeção Médica;
b) RG;
c) CPF;
d) PIS/PASEP, exceto para o primeiro emprego;
e) Título de eleitor;
f) Certidão de Quitação e crime Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
g) Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável;
h) Certidão de Nascimento dos dependentes;
i) Documento e quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
j) Comprovante de endereço atual;
k) Certidão Criminal Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
l) Certidão Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
m) Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação;
n) Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;
o) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes(IRRF);
q) apresentar Certidões Negativas de penalidades do Estado do Rio de Janeiro e do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;
r) Uma 01 foto recente 3x4.

16.11 Além dos documentos acima elencados, deverão ser apresentadas as certidões de vínculos municipais, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus. Caso a certidão seja positiva, é necessário que a declaração contenha cargo, carga horária e atribuições do cargo.

16.12 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, apenas as declarações ou certidões

originais.

16.13 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.14 A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, à rigorosa ordem de classificação final do Concurso e ao prazo de validade do Concurso.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todos os atos relativos ao presente Concurso Público: convocações, avisos e comunicados serão divulgados nos sites do **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br e do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO www.saogoncalo.rj.gov.br. Os extratos dos documentos serão publicados no Diário Oficial do Município.

17.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todos os atos, etapas e convocações referentes ao presente certame, na página do Concurso Público até a data de suahomologação.

17.2 Após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá acompanhar as publicações relativas a este certame no Diário Oficial do Município e no site do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - www.saogoncalo.rj.gov.br.

17.3 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

17.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no Diário Oficial do Município, e divulgados no site do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - www.saogoncalo.rj.gov.br.

17.5 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns os atos dos candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

17.6 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, a Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo e o **INSTITUTO SELECON** não se responsabilizarão por quaisquer recursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto nesteEdital.

17.7 Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

17.8 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

17.9 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.10 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 17.9 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 doCódigo Penal.

17.11 O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao **INSTITUTO SELECON** www.selecon.org.br, e após a homologação, junto ao MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

17.12 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

17.13 A não atualização a que se refere o item anterior poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o **INSTITUTO SELECON** e para a MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

17.14 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o **INSTITUTO SELECON** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) e-mail incorreto e/ou desatualizado;
b) Telefone celular incorreto ou desatualizado;
c) endereço residencial desatualizado;
d) endereço residencial de difícil acesso.

17.15 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

17.16 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo e pelo **INSTITUTO SELECON**, no que tange à realização deste Concurso Público.

17.17 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, editais retificadores, complementares e atos complementares, avisos, comunicados e convocações, orientações, Instruções Normativas e instruções para as provas, impressas em seus cadernos de questões e folhas de resposta, e cartões de confirmação ou de convocações relativos a este Concurso Público.

17.18 O candidato convocado para a realização de qualquer fase ou etapa do presente Concurso Público e que não atender, no prazo estipulado neste edital, ao cartão de confirmação individual ou ao edital de convocação, será considerado desistente, sendo automaticamente eliminado e excluído deste Concurso Público.

17.19 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e o **INSTITUTO SELECON** reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, através de retificações ao edital, em qualquer etapa do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados as normas e os princípios legais.

17.20 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

São Gonçalo/RJ, 13 de março de 2020.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito de São Gonçalo

ANEXOS AO EDITAL Nº001/PMSG/2020

ANEXOS	ASSUNTOS
ANEXO I	Cronograma com as datas previstas do Concurso
ANEXO II	Quadro Geral de Vagas
ANEXO III	Cargo/Habilitação, Requisitos Básicos, Avaliação (Tipo de Prova), Carga Horária e Vencimento Base
ANEXO IV	Atribuições Gerais dos Cargos
ANEXO V	Conteúdo Programático
ANEXO VI	Quadro de Disciplinas/questões
ANEXO VII	Descrição dos Polos/Bairros
ANEXO VIII	Exames Médicos

ANEXO I

DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO –2020

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 13/03/2020 A partir do dia 28/09/2021 (Edital Retificador)	Divulgação do Edital		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
de 16/03/2020 a 21/04/2020 e de 04/05/2020 a 09/08/2020 e de 01/10/2021 a 17/10/2021	**Inscrições**	**Até as 23h:59min de 17/10/2021**	**No site www.selecon.org.br**
10/08/2020 e 18/10/2021	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – **Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD** -		
14 e 15/03/2020 e de 02 e 03/05/2020 e de 29/09 e 30/09/2021	Pedido de isenção de taxa de inscrição (3 períodos, de acordo com o Edital Retificador 04)	**Até as 23h:59min de 30/09/2021**	No site www.selecon.org.br
24/03/2020 e 19/05/2020 e 11/10/2021	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

25/03/2020 e 20/05/2020 e 12/10/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*		No site www.selecon.org.br
26/03/2020 e 26/05/2020 e 15/10/2021	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição *(cada data refere-se a um período de solicitação de isenção)*	partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13/08/2020 e 21/10/2021	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	partir das 19h	No site www.selecon.org.br
14/08/2020 e 22/10/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
17/08/2020 e 25/10/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27/10/2021	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
28 e 29/10/2021	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)		No site www.selecon.org.br
31/10/2021	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da prova Discursiva	das 9h às 12h30min (Nível Superior) das 15h às 18h30min (para Nível Médio e Nível Fundamental)	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição através do site www.selecon.org.br
31/10/2021	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	A partir das 22h	No site www.selecon.org.br

01/11/2021	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.selecon.org.br
08/11/2021	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. ulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
09/11/2021	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
10/11/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.selecon.org.br
12/11/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16/11/2021	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da discursiva	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br
17/11/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
18/11/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva e Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
26/11/2021	Resultado Preliminar da prova discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27/11/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva		No site www.selecon.org.br

03/12/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva e Resultado Final da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
03/12/2021	Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
04/12/2021	Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
06/12/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa e Resultado Final com Classificação na 1ª. Etapa. Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
07 e 08/12/2021	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 1ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
21/12/2021	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
22/12/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site www.selecon.org.br
27/12/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
28/12/2021	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Publico	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
29/12/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site www.selecon.org.br

30/12/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo
a partir de 31/12/2021	Homologação do Resultado Final do Concurso Público e convocação dos aprovados para a posse		www.selecon.org.br, www.saogoncalo.rj.gov.br e Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

ANEXO II

QUADRO GERAL DE VAGAS POR POLO

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO																															
	POLO 01				POLO 02				POLO 03				POLO 04				POLO 5				POLO 6				POLO 7				POLO 8			
	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	3	*	15	18	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6	3	*	15	18	4	*	20	24	1	*	5	6	5	*	25	30	1	*	5	6	5	*	25	30	3	*	15	18
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	3	*	15	18	3	*	15	18	4	*	20	24	9	1	50	60	8	1	45	54	2	*	10	12	5	*	25	30	5	*	25	30
Professor Docente I História	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6	4	*	20	24	2	*	10	12	2	*	10	12	6	1	35	42	1	*	5	6	4	*	20	24	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	10	11	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	6	6	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	10	10	*	*	*	*	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12
Professor Docente II	4	*	20	24	11	1	60	72	11	1	60	72	19	2	105	126	20	1	105	126	5	1	30	36	16	1	85	102	6	1	35	42

Professor Docente II Apoio Especializado	3	*	15	18	7	1	40	48	5	*	25	30	4	*	20	24	8	1	45	54	4	*	20	24	4	*	20	24	3	*	15	18
Cuidador de Aluno Especial	4	*	9	13	11	1	29	41	7	1	19	27	6	1	16	23	11	1	29	41	5	1	13	19	5	1	13	19	5	*	12	17
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	2	*	10	12	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	1	1	*	*	1	1	*	*	7	7	*	*	3	3	*	*	10	10	*	*	6	6	*	*	5	5	*	*	9	9
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12	1	*	5	6	1	*	5	6	2	*	10	12
Merendeiro	1	*	10	11	1	*	10	11	1	*	10	11	1	*	10	11	2	*	20	22	1	*	10	11	1	*	10	11	2	*	20	22

COMPONENTE CURRICULAR	Vagas			
	A/C	D	CR	TOTAL
Nutricionista Escolar	4	*	10	14
Bibliotecário	1	*	3	4
Professor Supervisor Educacional	1	*	3	4

LEGENDA:
AC = Vagas de Ampla Concorrência
PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência
CR = Cadastro de Reserva

ANEXO III

Cargo/habilitação, requisitos básicos, avaliação (tipo de prova), carga horária e vencimento base

CARGOS/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Requisitos Básicos	Avaliação (Tipo de Prova)	Carga Horária Semanal	Vencimento base
Professor Docente I/Ed. Artística	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Matemática	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Geografia	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Ed. Física	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/História	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Português	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10
Professor Docente I/Ciências	Nível Superior com habilitação na área	Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos	16 horas	R$ 1.672,10

Professor Docente I/Francês	**Nível Superior com habilitação na área**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Professor Docente I/Inglês	**Nível Superior com habilitação na área**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Professor Docente II	**Nível Médio Pedagógico (Normal), Normal Superior ou Nível Superior em Pedagogia**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**22 horas**	**R$ 1.264,35**
Professor Docente II/Apoio Especializado	**Nível Médio Pedagógico (Normal), Normal Superior ou Nível Superior em Pedagogia + Cursode Qualificação com C.H Mínima 80h curso na área de educação especial**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**22 horas**	**R$ 1.264,35**
Cuidador de Aluno Especial	**Nível Médio + Curso de Qualificação em Cuidador com C.H Mínima 80h**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.293,94**
Professor Orientador Educacional	**Nível Superior em Pedagogia ou Licenciatura + Pós-Graduação em Orientação Educacional ou Gestão Educacional**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Professor Orientador Pedagógico	**Nível Superior em Pedagogia**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Auxiliar de Creche	**Nível Médio**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.585,20**

Inspetor de Disciplina	**Nível Médio**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.293,94**
Merendeira	**Ensino Fundamental**	**Prova Objetiva**	**30 horas**	**R$ 1.033,82**
Professor Supervisor Educacional	**Nível Superior em Pedagogia ou Licenciatura + Pós- Graduação em Supervisão Educacional ou Gestão Educacional.**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação) + Prova de Títulos**	**16 horas**	**R$ 1.672,10**
Bibliotecário	**Diploma de Graduação em Biblioteconomia, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**40 horas**	**R$ 1.410,40**
Nutricionista Escolar	**Diploma de Graduação em Nutrição, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.**	**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**	**30 horas**	**R$ 1.410,40**

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL SUPERIOR

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - ED. ARTÍSTICA
Atribuições:
Fundamentos filosóficos, pedagógicos e estéticos; A Arte e a Educação; Objetivos e conteúdos do ensino de Arte; Teoria e prática em Arte; Competências e Habilidades a serem desenvolvidas em Arte; Papel e formação do professor; Procedimentos pedagógicos, recursos, estratégias e metodologia; Conhecimentos específicos das diferentes linguagens artísticas a serem trabalhadas e seus elementos estruturadores; História da arte; Obras e artistas significativos; Leitura de obras artísticas; A Arte do período da pré-história brasileira até a contemporânea; Artes visuais - formas tradicionais e as modalidades que resultam dos avanços tecnológicos e transformações estéticas a partir da modernidade; Arte tecnológica e os meios de comunicação; História da música; Leitura musical; Parâmetros do som, elementos e produtos da música; A educação musical, as artes visuais, a dança e o teatro na escola; Arte e cultura; Criatividade e processos de criação.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS
Atribuições:
Ministram atividades didáticas; Preparam aulas teóricas e práticas para disciplinas das ciências biológicas e da saúde, do ensino superior; Planejam cursos; Realizam atividades de extensão e divulgam produção acadêmica; Orientam e avaliam alunos; Participam da administração universitária; Avaliam disciplinas e cursos; Comunicam-se oralmente e por escrito; Podem desenvolver pesquisas; Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, de 5ª a 8ª série do ensino fundamental; Planejam cursos, aulas e atividades escolares; Avaliam processo de ensino aprendizagem e seus resultados; Registram práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolvem atividades de estudo; Participam das atividades educacionais e comunitárias da escola; Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA
Atribuições:
Didática da Educação Física; Organização de Eventos Esportivos e Culturais; Treinamento Desportivo; Treinamento Infantil; Avaliação e Prescrição de Atividades Físicas; Educação Física Especial; Neurofisiologia; Fisiologia do Exercício; Biomecânica; Psicomotricidade; Educação Física Escolar; Fundamentos Desportivos e Regras; Primeiros Socorros; Psicologia desportiva; Bioestatística; Bioquímica do Exercício. Regulamentação da profissão (Lei 9696 de 01 de setembro de 1998).

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA
Atribuições:
Desempenha tarefas similares às que realiza o professor de direito constitucional (ensino superior) (1-36.15), porém é especializado em ministrar aulas de geografia, levando os alunos ao estudo da Terra em seus diferentes aspectos, como clima, sistemas morfológicos, oceanos e mares, geografia humana, industrial e agrária, cosmografia e outros.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA
Atribuições:
Desempenha tarefas similares às que realiza o professor de direito constitucional (ensino superior) (1-36.15), porém é especializado em ministrar aulas de história, levando os alunos à investigação dos acontecimentos humanos e sociais, pregressos e contemporâneos, das características cronológicas dos mesmos, e à interpretação das razões lógicas, econômicas, sociais e políticas que fazem a história.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - FRANCÊS
Atribuições:
Desenvolve tarefas similares às que realiza o professor de português e literaturas da língua portuguesa (ensino superior) (1- 38.20), porém é especializado em ministrar aulas de francês e de literatura da língua francesa, levando os alunos ao conhecimento e aplicação das leis fonéticas e semânticas, da morfologia, da sintaxe, etimologia, normas gramaticais, ao estudo dos movimentos literários e da teoria da literatura e a efetuarem a interpretação e análise crítica de obras literárias da língua francesa.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - INGLÊS
Atribuições:
Desenvolve tarefas similares às que realiza o professor de português e literaturas da língua portuguesa (ensino superior) (1- 38.20), porém é especializado em ministrar aulas de inglês e de literatura da língua inglesa, levando os alunos ao conhecimento e aplicação das leis fonéticas e semânticas, da morfologia, da sintaxe, etimologia, normas gramaticais, ao estudo dos movimentos literários e da teoria da literatura e a efetuarem a interpretação e análise crítica de obras literárias da língua inglesa.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - PORTUGUÊS
Atribuições:
Realiza pesquisas e estudos, recorrendo à documentação científica e outras fontes de informação, para acompanhar a evolução das ciências e artes, especialmente no que se refere à língua portuguesa e suas literaturas; Elabora o plano do curso, selecionando os assuntos, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino; Ministra as aulas, promovendo um estudo mais científico da língua portuguesa, através de textos escolhidos e exposições teóricas e da leitura e análise crítica de obras literárias, para possibilitar aos alunos a aquisição de conhecimentos relativos à origem e evolução da língua pátria e às normas e o aperfeiçoamento das habilidades de comunicação e expressão, da sensibilidade artística e da capacidade de discernimento crítico; Estabelece tarefas individuais ou de grupos, recomendando pesquisas, monografias e outros trabalhos práticos sobre assuntos ventilados em aula ou outros correlatos e indicando bibliografia, a fim de contribuir para a extensão de conhecimentos dos alunos e dinamizar o ensino; Determina e supervisiona as práticas de laboratório, orientando os trabalhos, para desenvolver nos alunos a vivência dos métodos artístico científicos e proporcionar-lhes uma formação prática mais completa.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA
Atribuições:
Realiza pesquisas e estudos, recorrendo a documentos científicos e a outras fontes de informação, testando hipóteses e teorias matemáticas, para acompanhar a evolução das ciências, especialmente no que concerne às ciências matemáticas; Prepara o plano do curso, determinando a metodologia a ser seguida de acordo com os objetivos visados, para obter o melhor rendimento do ensino; Ministra as aulas, expondo os assuntos da matéria em estudo e proporcionando discussões correlatas, para possibilitar aos alunos a formação necessária à aplicação dos princípios matemáticos em determinados campos do conhecimento e das atividades humanas; Determina e supervisiona pesquisas ou outras atividades similares, dando orientação direta ou indicando fontes de consulta, para ampliar a vivência do método científico dos alunos e dinamizar o ensino; Elabora e aplica provas, testes e outros métodos usuais de avaliação de conhecimentos, basendo-se nas aulas ministradas e nos estudos desenvolvidos pela classe, para formar um conceito de cada aluno; Pode pronunciar conferências sobre temas específicos de sua especialidade; Pode encarregar-se da organização e direção de faculdade ou de outro estabelecimento de ensino superior; Pode organizar e dirigir cursos extrauniversitários.

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
Atribuições:
Implementam a execução, avaliam e coordenam a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. No desenvolvimento das atividades, viabilizam o trabalho pedagógico coletivo e facilitam o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas.

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO
Atribuições:
Participar da elaboração do projeto político-pedagógico, orientar e responsabilizar-se por sua organização e reformulação constante; Participar ativamente com professores e equipe técnico-pedagógica da elaboração dos projetos pedagógicos desenvolvidos pela escola; Garantir tempo e espaço para reflexão e discussão sobre a prática pedagógica e a relação com os alunos; Orientar e acompanhar os professores, oferecendo sugestões para o desenvolvimento e melhoria do seu trabalho pedagógico; Atualizar-se constantemente, estimulando a realização de projetos conjuntos entre professores para diagnosticar problemas de ensino aprendizagem e adotar medidas pedagógicas preventivas; Atuar junto aos professores no processo de avaliação para classificação e reclassificação dos alunos; Planejar e coordenar as reuniões de pais, o Conselho de Classe e as reuniões semanais de natureza pedagógica; Verificar e conferir os diários de classe e fichas de registro individual, orientando quanto ao preenchimento; Articular e integrar o trabalho desenvolvido pelos Agentes de Leitura, Agentes de Educação Religiosa e Orientadores Educacionais, para melhoria do processo ensino- aprendizagem; Participar das reuniões, capacitações, cursos e oficinas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação; Trabalhar em integração com o Orientador Educacional no atendimento aos professores, alunos e responsáveis, acompanhando as dificuldades de aprendizagem, buscando soluções satisfatórias, observando e respeitando as atribuições específicas de cada profissional.

Cargo: PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL
Atribuições:
Implementam a execução, avaliam e coordenam a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; No desenvolvimento das atividades, viabilizam o trabalho pedagógico coletivo e facilitam o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas, acrescida do Regimento Único da Rede Municipal de Educação: Acompanhar e orientar o Processo Pedagógico das Unidades de Ensino; Atuar como elemento de ligação entre a equipe central da Secretaria Municipal de Educação e a Unidade Escolar em assuntos de sua competência; Divulgar normas e orientar a Unidade Escolar no que se refere ao cumprimento do Regimento Escolar e demais legislações vigentes; Verificar o integral cumprimento do Calendário Escolar do ano letivo; Verificar a organização e permanente atualização da escrituração escolar e a funcionalidade dos arquivos; Examinar periodicamente os diários de classe; Verificar a regularidade da vida escolar dos alunos, através de exame dos documentos constantes das pastas individuais, analisando casos de matrícula, classificação e reclassificação de alunos, juntamente com a equipe técnico-pedagógica e administrativa; Examinar, com vistas à expedição, os certificados e os registros da vida escolar de alunos concluintes do Ensino Fundamental; Integrar a comissão de recolhimento de arquivo ou de apuração de irregularidades no estabelecimento, quando for o caso; Participar de iniciativas que visem ao crescimento profissional tais como seminários, cursos, plenárias do Conselho Municipal de Educação e Participar das reuniões da Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: BIBLIOTECÁRIO
Atribuições:
Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; preservar e disseminar o conhecimento; Analisar os recursos e as necessidades de informações da comunidade em que está inserido; formular e implementar política para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; Promover programas de leitura e eventos culturais; Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do planejamento Estratégico Situacional da Unidades Educativas; Promover Treinamento da equipe de biblioteca; Orientar o usuário para leitura e pesquisa; Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas; Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; Prestar atendimento aos usuários; Executar a política de seleção e aquisição de acervo; Efetuar parcerias com organismo relacionados à educação e áreas afins; Orientar os usuários na normalização de trabalhos; Restaurar o acervo e zelar por sua conservação; Realizar outras atividades correlatadas com a função.

Cargo: NUTRICIONISTA ESCOLAR
Atribuições:
Realizar o diagnóstico e o acompanha- mento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela das escolas com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando o que trata a Resolução CFN 465/2010. Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com atores da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; Planejar, orientar e supervisionar todas as etapas pertinente aos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico- sanitárias; Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente, observando os parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconheci- dos, estabelecidos pelo PAE, com elaboração do Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE; Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; e participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN; Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE. Desenvolver outrasdemandas relacionadas à Alimentação Escolar que sejam necessárias.

ANEXO IV (continuação)

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS – NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO (NORMAL)

Cargo: PROFESSOR DOCENTE – II
Atribuições:
Preparar programas e planos de aula de acordo com as normas regimentais, técnicas de ensino e procedimentos pedagógicos recomendados, currículos, conteúdos específicos, atividades, área de estudos e disciplina pertinentes; Orientar crianças e adolescentes sobre os princípios elementares de conduta individual e social através do desenvolvimento de hábitos e atividades, visando a sua integração junto à comunidade; Solicitar a assistência da supervisão e das áreas especializadas da unidade nos casos que requeriam ação terapêutica específica; Aplicar testes, provas e exercícios práticos e corrige os trabalhos executados pelas crianças e adolescentes; Manter registros de acompanhamento do progresso e aproveitamento das crianças e adolescentes, livros de presença e outros assentamentos de natureza técnica, institucional e auxiliar; Recomendar a promoção e o encaminhamento de crianças e adolescentes para ingresso nas séries ou estágios mais avançados, através de avaliação do aproveitamento; Fornecer orientação e ministrar ensinamento de reforço e recuperação a crianças e adolescentes com aproveitamento insuficiente; Executa trabalhos auxiliares de pesquisas, preparação,aplicação e melhoramento de recursos áudios-visuais e outros instrumentos auxiliares de ensino; Organizar e supervisionar a condução de atividades extra-classe, tais como: celebrações, solenidades, festividades, excursões e visitas de cunho sócio-cultural a escolas, museus, exposições, empresas e instituições congêneres; Participar de conselhos de classe e outras reuniões especiais ou programadas para o estudo de situações e a discussão de problemas comuns ou específicos, de caráter geral, técnico pedagógico e administrativo, que estejam afetando o rendimento e a eficiência de ensino; Pesquisar e encaminhar os adolescentes a cursos profissionalizantes e ao mercado de trabalho; Participar da elaboração de sumários interprofissionais.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE II – APOIO ESPECIALIZADO
Atribuições:
Atuar em classe regulares com alunos incluídos que necessitem de auxílio em suas atividades de vida diária atendendo-os em suas necessidades. Planejar e executar adaptações curriculares necessárias ao seu pleno desenvolvimento. Atuar em salas de recursos multifuncionais na realização do atendimento educacional especializado e alunos matriculados na rede pública de ensino.

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL MÉDIO

Cargo: CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL
Atribuições:
Entender sobre cuidados de atividades de vida diária e pratica do cotidiano de alunos especiais (dar lanche caso que apresentam dificuldades motoras dos membros superiores, realizar a higiene bucal após a alimentação e nos casos de sialorreia (secreção excessiva de saliva), e a higiene corporal/ intima e trocas de fraldas e de vestuário); saber abordar o aluno para cuidados pessoais, bem como auxiliá-lo para uso do banheiro; conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma mobilidade e movimento corporal nos cuidados necessários; deslocar com segurança e adequadamente o aluno, a respeito dos cuidados que ele necessita de acordo com as funções estabelecidas para o cuidador; compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do aluno com referencia às necessidades educacionais especiais; ter conhecimento de quando uma situação requer outros cuidados fora aquele de seu alcance e do âmbito da escola. Executar outras atribuições afins.

Cargo: INSPETOR DE DISCIPLINA
Atribuições:
Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; Inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Orientam alunos sobre regras e procedimentos; Regimento escolar; Cumprimento de horários; Ouvem reclamações e analisam fatos; Prestam apoio às atividades acadêmicas; Controlam as atividades livres dos alunos; Orientando entrada e saída de alunos; Fiscalizando espaços de recreação; Definindo limitesnas atividades livres; Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial.

Cargo: AUXILIAR DE CRECHE

Atribuições:

Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais; requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades; zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos; utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho; observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças; participar de programas de capacitação coresponsável; participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças; participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador; colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas; receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela; auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil; participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis; disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; auxiliar nas atividades de recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade; observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade; estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários; cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade; dominar noções primárias de saúde; ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes; a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade; executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo: MERENDEIRO
Atribuições:
Preparar e Distribuir a alimentação dos alunos; Cuidar da Introdução adequada de novos alimentos conforme cardápio estabelecido e orientações da Nutricionista; Responsabilizar - se pela limpeza, conservação e controle do depósito da cozinha, seus utensílios, equipamentos e gêneros alimentícios, observando o prazo de validade dos mesmos: Preparar as refeições dentro dos cuidados de higiene e aproveitamento de alimentos , de acordo com o número de alunos presentes; acondicionar e destinar o lixo adequadamente; Realizar a limpeza geral da cozinha (lavar paredes, piso, janela, portas e equipamentos); lavar e passar as roupas de copa e mesa; Fazer café e servir; Auxiliar as serventes do estabelecimento de ensino.

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: NÍVEL SUPERIOR

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da linguagem. Aspectos linguísticos na construção do texto: Fonética: prosódia, ortografia. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras. Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. Pontuação. Tipos de discurso: direto e indireto.

Noções de Informática

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7, 8): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos básicos relacionados a redes de computadores; utilitários básicos para configuração e verificação de redes; conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

Conhecimentos Gerais

História e Geografia de São Gonçalo

Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município.

Fundamentos da Educação

Concepções de Educação e Escola; A função social da escola e o compromisso social do educador; Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; O projeto político-pedagógico: concepção e significado para a orientação e planejamento do processo ensino-aprendizagem: o pedagógico como conhecimento; Habilidades e competências de educadores e educandos; o ambiente da escola como um fator decisivo para experienciar o prazer de ensinar e aprender; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização de conteúdos; O trabalho de avaliação: concepção, abrangência, conteúdo e forma; A linguagem como articuladora do trabalho pedagógico na educação básica; A organização da escola em ciclos: razões políticas e pedagógicas; A gestão da

escola: o foco da participação e do compromisso político; Educação: Legislação e financiamento da educação brasileira; A educação na constituição brasileira; Conteúdo e significados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; O financiamento da educação brasileira: FUNDEB; Coordenação e orientação pedagógica; A organização da escola e a gestão escolar; Relação pedagógica professor/aluno/conhecimento; Projeto Político-Pedagógico da escola; Organização curricular da escola; Causas e consequências do fracasso escolar; A interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; O desenvolvimento psicossocial da criança de 6 aos 13 anos; Aspectos conceitos e metodologias na educação de jovens e adultos; Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para o Ensino Fundamental; Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para a educação de jovens e adultos; Educação Inclusiva: a dimensão sociocultural e política na construção do projeto educativo; Escola de educação integral: possibilidades e limites; Novas tecnologias e Mídias como instrumento educativo; Ética no trabalho docente. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

Legislação

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Lei Orgânica do Município.

Cargo: NÍVEL MÉDIO

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Noções de Informática

Conceito de Internet e Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

Conhecimentos Gerais

História e Geografia de São Gonçalo

Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas. Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município.

Fundamentos da Educação – Noções Básicas da LDB

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

Legislação

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Lei Orgânica do Município.

Cargo: NÍVEL FUNDAMENTAL

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Compreensão de texto. Linguagem verbal e não verbal. Signo linguístico: significante e significado. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia. Polissemia. Uso formal e informal da língua. Língua escrita e língua falada. Norma culta. Ortografia. Relação fonema/letra. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. Acentuação gráfica. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras. Funções sintáticas. Frase, oração e período.

Conhecimentos Gerais

História e Geografia de São Gonçalo

Histórico municipal. Aspectos geográficos. Potencialidades do Município. Atividades econômicas. Patrimônio histórico, arte e cultura. Símbolos do Município.

Fundamentos da Educação – Noções Básicas da LDB

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

Legislação

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo-RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Lei Orgânica do Município.

Cargo: Professor Docente I – Ed. Artística

Conhecimentos Específicos

Concepção de ensino e de aprendizagem. O currículo e o Ensino Fundamental: visão interdisciplinar; Educação Artística e as áreas do conhecimento. A proposta triangular: o fazer, o apreciar e o contextualizar. Compreender a Arte: apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, música e artes visuais. Orientação Metodologia para Educação Artística no Ensino Fundamental. O adolescente, a cotidianidade e as aulas de arte. A arte estruturada da seguinte maneira: a arte como um fazer, através da criação/produção artística; a arte como um apreciar/fruir, constituindo-se na leitura da obra de arte pela percepção/análise da mesma; a arte como contextualização/reflexão, constituindo-se no conhecimento da produção artístico-estética do meio em que se vive, bem como da humanidade em geral, compreendendo a histórica e culturalmente. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Artes.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20/06/07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: Professor Docente I – Matemática

Conhecimentos Específicos

Lógica - Sentenças e proposições. O uso de conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Equivalêcia de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. Quantificadores. Conjuntos numéricos – Os sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Conceitos, operações e propriedades. Estimativas com números e aproximações numéricas aplicadas à situações-problema. Progressões - Sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações. Funções - Relações. Par ordenado. Plano Cartesiano. Produto cartesiano. Relações binárias. Relações de equivalência e de ordem. Representação gráfica. Aplicações de funções na resolução de problemas. Domínio, contradomínio, imagem. Sobrejeção, injeção, bijeção, função inversa e função composta. Função constante e função idêntica. Análise das representações gráfica, tabular e algébrica de funções de 1º e 2º graus, polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Equações, inequações e sistemas. Inequação produto e inequação quociente. Estatística - Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Inferências e medições com base em amostras. Média, mediana e moda. Variância e desvio padrão. Aplicação de probabilidade e combinatória. Princípio multiplicativo, combinação e permutação. Proporcionalidade. Contagem. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem e fator de correção. Juros. Matrizes. Sistemas lineares e determinantes - Aplicações de diferentes tipos de matrizes. Determinantes. Operações. Propriedades. Sistemas lineares. Geometria Analítica - Distância entre dois pontos e entre ponto e reta. Divisão de segmentos. Coeficiente angular. Condição de alinhamento. Equações da reta e da circunferência. Posições relativas. Paralelismo, Perpendicularismo. Tangência. Lugares geométricos. Elipse. Hipérbole. Parábola. Geometria - Conceitos primitivos, medidas e formas. Retas paralelas. Ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos. Circunferências e círculos. Relações métricas, áreas. Representações planas e espaciais em desenhos e mapas. Congruência e semelhança. Sólidos geométricos: Poliedros, prismas, pirâmides. Cilindro, cone e esfera. Ângulos. Definições, aplicações e propriedades. Relações métricas, áreas e volumes. Unidades usuais. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas de variável real. Equações trigonométricas simples. Resolução de problemas - A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Estratégias metodológicas do ensino da Matemática, para a Educação Básica. A Matemática no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais. A etno matemática. O ensino da matemática e as questões de cidadania e de diversidade cultural. Transposição didática. A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Estratégias metodológicas do ensino da Matemática, para a EducaçãoBásica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos

A história do pensamento geográfico - Conceitos, temas e teorias da Geografia. A questão do método e a crítica do conhecimento. Meio ambiente, natureza e pensamento geográfico. A Geografia, os Parâmetros Curriculares e a Cartografia – A Geografia no contexto dos Parâmetros Curriculares (5ª a 8ª Séries): O conhecimento geográfico e sua importância social. Categorias. Objetivos Gerais. Metodologia. Cartografia: os mapas e as visões de mundo - Localização: coordenadas geográficas. Escalas. Projeções. Cartografia temática e representação espacial. O Espaço Mundial – A Geopolítica Mundial: Da Guerra Fria à nova ordem mundial: do mundo bipolar ao mundo multipolar. As transformações políticas no mundo contemporâneo; blocos econômicos supranacionais; a atual divisão internacional do trabalho. Meio natural, meio técnico e meio técnico-científico- informacional.A era da Globalização. Organismos supranacionais. A produção da globalização; a globalização e território na América Latina. Conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades; movimentos separatistas; terrorismo. O Espaço Industrial: localização das indústrias (fatores determinantes); tipos de indústria; o processo de industrialização nos países pioneiros; grandes potências industriais; os países de industrialização recente e os subdesenvolvidos. Os diferentes modelos de produção industrial. A revolução técnico-científica. A produção mundial de energia e suas diferentes fontes. O Espaço Agrário: as novas relações cidade x campo; os sistemas agrícolas; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. A modernização das atividades agrícolas. A agricultura nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos. Os Espaços Urbano e Regional: as cidades e as metrópoles; urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; rede e hierarquia urbana; megacidades e cidades globais. Segregação no ambiente urbano. Infraestrutura e serviços urbanos. Região e organização espacial. As diferentes formas de regionalização do espaço mundial. A População e Espaço Geográfico: dinâmica, crescimento, distribuição e estrutura da população; teorias demográficas; migrações internas e externas. O Espaço da Circulação: transportes e comunicação no mundo atual. A Geografia das redes. A natureza e sua importância para o homem: Os diferentes componentes do quadro natural e seus processos (clima, vegetação, relevo, geologia, solos, hidrografia, águas oceânicas). Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico. Domínios morfoclimáticos; natureza/questões socioculturais; problemas ambientais urbanos; mudanças ambientais globais e meio ambiente. A natureza da globalização e a globalização da natureza. Impactos das sociedades sobre o meio ambiente. Estratégias de uso e conservação na natureza. O Espaço Geográfico do Brasil – A Natureza do Território Brasileiro: grandes paisagens naturais; As dinâmicas e os processos da climatologia, da hidrografia, da geomorfologia, do relevo e dos solos; domínios morfoclimáticos; principais bacias hidrográficas e águas territoriais brasileiras. A Formação territorial do Brasil: A ocupação e a construção do território nacional. A organização do Estado brasileiro. O Brasil e suas diferentes regionalizações. Políticas territoriais. As regiões brasileiras e os contrastes regionais. Estado do Rio de Janeiro: O Estado do Rio de Janeiro no tempo e no espaço. Natureza e Sociedade. A construção social do espaço estadual. A metrópole carioca. O Brasil na Economia Global: O Brasil na economia-mundo. O Brasil e o mercado mundial. O Espaço Industrial Brasileiro: O processo de industrialização no Brasil. Concentração e dispersão espacial da indústria; o Sudeste como pólo industrial do país e a desconcentração industrial; as fontes de energia no Brasil. A exploração econômica dos recursos naturais. O Espaço Agrário Brasileiro: A produção agropecuária no Brasil; modernização do espaço agrário; as relações de trabalho no campo; a reforma agrária. Conflitos no campo. O Espaço Urbano Brasileiro: A organização do espaço urbano. Hierarquia e rede urbana; funções urbanas; urbanização, favelização, periferização e metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras. Problemática socioespacial das metrópoles brasileiras. A questão do trabalho nas cidades: a expansão da economia informal. Segregação nas cidades brasileiras. A População e o Espaço Geográfico Brasileiro: Estrutura da população; dinâmica demográfica. Políticas demográficas; distribuição da população pelo território. Migrações. Questões

étnicas no Brasil. Meio Ambiente: Questões e problemas ambientais no campo e nas cidades. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade e a conservação do meio ambiente. O planejamento ambiental no Brasil. As unidades de conservação no Brasil. Ensino da Geografia na atualidade: Educação e Geografia. Estratégias metodológicas do ensino da Geografia para a Educação Básica. Ensino de Geografia, na atualidade: Educação e Geografia.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos

A Educação Física no Brasil – sua história. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física no desenvolvimento infantil. As relações entre a Educação Física e as outras disciplinas. Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico**.** Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Ensino de Educação Física, na atualidade: Educação e Educação Física. Estratégias metodológicas do ensino da Educação Física, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos

Historiografia e Metodologia da História. Antiguidade Clássica: o mundo greco-romano. O período medieval: a Alta e a Baixa Idade Média. O mundo Moderno: o antigo Regime e o absolutismo; a expansão européia; os sistemas coloniais na América; o Renascimento; a Reforma Protestante. Brasil: colônia, império e República Velha. A Revolução Industrial; o iluminismo; ilustração. O Mundo Contemporâneo: Revolução Francesa; Nacionalismo; Liberalismo; Imperialismo; 1ª Guerra Mundial. A Revolução Russa; a crise de 1929-1933. 2ª Guerra Mundial; o período entre guerras. Nazismo. Fascismo. A Guerra Fria; O Brasil: Estado Novo. A República Populista (1946 – 1964); Golpe de 1964 e a nova República. Crise do socialismo. Crise da social democracia. A descolonização afroasiática; o Oriente Médio. A América Latina no século XX; a nova ordem econômica internacional. Globalização. Neoliberalismo. A 3ª Revolução Industrial. Atualidades do Brasil e do Mundo. Educação indígena e afrobrasileira (Lei 11.645/08). História e diversidade cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas no ensino de história. Conceito de ética, cidadania, república, democracia, justiça, civismo. Importância dos valores morais, culturais, religiosos, étnicos. Direitos e deveres dos cidadãos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Uso e significado de símbolos Nacionais, Estaduais e Municipais. Ensino de História, na atualidade: Educação e História. Estratégias metodológicas do ensino da História, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – PORTUGUÊS

Conhecimentos Específicos

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação. Argumentação. Qualidades do parágrafo e da frase em geral. Ênfase. Coesão, concisão, paralelismo sintático e semântico. Coerência textual. Intertextualidade. Concisão. Clareza. Níveis de linguagem. Valor semântico e emprego dos conectivos. Frase, período e oração. Estrutura sintática da frase; ordem direta e indireta da estrutura frasal. A construção do texto: o parágrafo como unidade de composição; tópico frasal e suas diferentes feições. Como desenvolver o parágrafo. Semântica: o sentido das palavras - adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Generalização e especificação – o concreto e o abstrato. Vocabulário: paráfrase, resumo e ampliação. A norma culta. Ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Prosódia e ortoépia. Emprego das classes gramaticais. Flexões nominais. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe de colocação: deslocamento e valor semântico-gramatical – posição do pronome átono. Sintaxe da oração e do período. Estrutura e formação de palavras. Figuras de linguagem. Ensino de Português, na atualidade: Educação e Língua Portuguesa. Estratégias metodológicas do ensino da Língua Portuguesa, para a EducaçãoBásica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – CIÊNCIAS

Conhecimentos Específicos

Ciências no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental; orientações didáticas. O Universo – origem; o Sistema Solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua e suas conseqüências. Rochas e solos - origem e estrutura da Terra; origem, tipos, composição e modificações das rochas; minérios, jazidas e minas; formação e tipos de solos; práticas agrícolas; erosão; doenças relacionadas com o solo; exploração e conservação do solo; combustíveis fósseis. Ar atmosférico – composição; relações com os seres vivos; poluição do ar; doenças transmissíveis pelo ar; pressão atmosférica e suas variações; ventos; noções básicas de meteorologia. Água - propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças relacionadas com a água; tratamento de água e esgoto. Meio Ambiente e Sociedade – Ecologia: conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. Seres vivos - Evolução: Lamarck e Darwin; mutação e seleção natural; biodiversidade. Citologia: célula (características, propriedades físicas e químicas); membrana, citoplasma e núcleo; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento. Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. Os Vírus. Biologia humana - origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; doenças carências e parasitárias: métodos de prevenção e tratamento. Os órgãos do sentido – audição, visão, paladar e olfato. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Genética – Leis de Mendel; polialelia; grupos sanguíneos; sexo e herança genética; anomalias cromossomiais; interação gênica. Fundamentos de Química - estrutura e propriedades da matéria; estrutura atômica; elementos químicos; tabela periódica; íons; moléculas; substâncias químicas; misturas e combinações: separação de misturas; reações químicas (tipos e equações); óxidos, bases, ácidos e sais; eletroquímica; termoquímica; equilíbrio químico. Química Orgânica: cadeia carbônica; fórmulas estruturais; classes de compostos orgânicos; Fundamentos de Física – estados físicos da matéria e mudanças de estado; força; movimento; energia cinética e potencial; gravidade; massa e peso; trabalho e potência; máquinas simples; hidrostática; movimentos ondulatórios; fenômenos luminosos; espelhos e lentes; calor e termodinâmica; eletricidade e magnetismo. Ensino da Ciências, na atualidade: Educação e Ciências. Estratégias metodológicas do ensino da Ciências, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – FRANCÊS

Conhecimentos Específicos

Compreensão e Expressão Oral em língua francesa; Expressão Escrita em Língua Francesa; Fonética Francesa; Francês Instrumental; História da Língua Francesa; Temas de Cultura e Civilização Francófonas; Tradução e Versão em Português/Francês; Les sons du français et leurs réalisations; Niveaux de langue et situation d'énonciation; La phrase simple et La phrase complexe; Le discours rapporté : moyens, concordance des temps et ponctuation; L'expression de l'opposition et de la comparaison; Le texte littéraire et sa place dans un cours de FLE; Lecture en langue étrangère: conceptions théoriques et méthodologiques; 8. Les difficultés liées aux déterminants et aux pronoms; Les participes présent et passé et leurs accords; Les approches communicative et actionnelle: conceptions théoriques et leur mise en oeuvre. Ensino da Língua Francesa, na atualidade: Educação e Língua Francesa. Estratégias metodológicas do ensino da Língua Francesa, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS

Conhecimentos Específicos

Os diversos tipos de texto – histórias, quadrinhos, instruções de jogos e manuais, anedotas, provérbio anúncios, diálogos, rótulos de embalagens, músicas, reportagens, classificados, poemas, editoriai artigos jornalísticos, textos de enciclopédias, verbetes de dicionários, receitas. Gramática: A construçã da oração nos tempos presente, passado, futuro e condicional dos verbos (afirmativa, interrogativa negativa). Verbos defectivos. Voz ativa e voz passiva. Discurso direto e indireto. If clause. Present perfeito / presente perfeito contínuo / passado perfeito / passado perfeito contínuo. Grau dos adjetivo (igualdade, superioridade e inferioridade). Genitive case. Gerund for – presente e passado contínu immediate future – “going to, “going to” no passado. Pronoums (pessoais retos e oblíquos; relativo reflexivos; interrogativos). Ensino da Língua Inglesa, na atualidade: Educação e Língua Inglesa. Estratégia metodológicas do ensino da Língua Inglesa, para a Educação Básica.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE II

Conhecimentos Específicos

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Aspectos Filosóficos da Educação – o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escola novista, anti autoritário, crítico. Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar; a constituição histórica da escola pública brasileira; a educação brasileira na contemporaneidade: desafios e avanços Aspectos Sociológicos da Educação – as bases sociológicas da Educação, a Educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola / família / comunidade. Educação e Sociedade no Brasil. Aspectos Psicológicos da Educação a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem: a formação de conceitos, função simbólica, o papel da brincadeira no desenvolvimento, o processo de alfabetização. Aspectos do Cotidiano Escolar – a avaliação como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem: funções da avaliação escolar e a análise dos resultados, o fracasso na alfabetização; a relação professor / aluno; currículo, interdisciplinaridade e transversalidade; os conteúdos de aprendizagem; a democratização da escola: participação, autonomia e autogestão; a organização social da classe; educação e trabalho; as novas tecnologias; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade. Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação – A LDB atual; o Estatuto da Criança e do Adolescente; os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e para a Educação Infantil; o Regimento Escolar Básico da Rede Pública Municipal de Ensino de São Gonçalo. Políticas Públicas de Alfabetização; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil; Ensino Fundamental em 9 anos - Lei nº 10.172/01, meta 2 do Ensino Fundamental

METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS

Ciências Naturais no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental (ciclos ou séries); orientações didáticas. A Questão Ambiental - meio ambiente no ensino fundamental: objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas; meio ambiente e sociedade; conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; reciclagem; desequilíbrio ecológico. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Universo - sistema solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua. Rochas e Solos - origem , tipos, composição e modificações; combustíveis fósseis. Ar Atmosférico - composição; relações com os seres vivos; pressão atmosférica; ventos; poluição do ar. Água - propriedades físicas e químicas; relações com os seres vivos; ciclo da água; poluição da água; tratamento de água e esgoto. Seres Vivos - características gerais; classificação; animais unicelulares e pluricelulares (invertebrados e vertebrados): características e principais representantes; organização geral dos vegetais; os grandes grupos vegetais e principais representantes; animais e vegetais parasitas. Biologia Humana - noções elementares de anatomia e biologia humanas; doenças parasitárias e carenciais; noções de higiene e prevenção. Fundamentos de Química e Física - estrutura e propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; elementos químicos e substâncias; misturas e combinações; forças; movimento retilíneo uniforme; massa e peso (gravidade); máquinas simples; luz; som; calor; eletricidade; magnetismo.

METODOLOGIA DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA

Unidade I – A Geografia e a História no Ensino Fundamental – Objetivos e estudo. Categorias da Geografia: paisagem, território, lugar. Conceitos fundamentais da História: fato histórico, sujeito histórico, tempo histórico. Metodologia. Recursos didáticos. Unidade II – Espaço – Localização e orientação – diferentes relações espaciais (topológicas, projetivas e euclidianas). Organização espacial: ação dos diferentes grupos sociais; espaços do cotidiano; relação organização espacial x classes sociais. Linguagem cartográfica: o aluno como mapeador; o aluno como usuário de mapas; interpretação de mapas (símbolos, legenda, orientação, escala). Unidade III –Tempo–O tempo físico: noções temporais(ordem e sucessão, duração, simultaneidade, qualificação do tempo). O tempo social: caracterização de épocas na vida da cidade, do município, do estado. Unidade IV – Grupos Sociais – O indivíduo em diferentes grupos, relações entre os elementos, regras. Grupos e classes sociais, em diferentes sociedades no Brasil.

METODOLOGIA DA LINGUAGEM

A constituição do Leitor/Autor – O processo de aquisição da leitura e da escrita. Diferentes concepções. As funções sociais da linguagem. As produções da leitura. Elaboração e análise de atividade integrando os vários tipos de linguagem do processo de interlocução: verbal-oral e escrita; não-verbal-plástica, cênica, musical, gestual. Variabilidade lingüística – As modalidades escrita e falada. As variantes históricas, regionais, socioculturais, situacionais. Caráter criativo e produtivo da linguagem. Os diversos tipos de texto: cartas bilhetes, narrativas literárias, poemas, reportagens. Elementos e Relação da Estruturação Gramatical: o conteúdo semântico de aspectos morfossintáticos da Língua Portuguesa – Os fonemas e grafemas da Língua Portuguesa. A convenção ortográfica. A palavra: classe, estrutura e processos de formação. A frase e sua estrutura. O período e sua construção: coordenação e subordinação.

METODOLOGIA DA MATEMÁTICA

A Matemática no ensino fundamental – Números naturais. Operações. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Múltiplos e divisores. Números racionais. Conceito e operações. Avaliação em Matemática. Orientações didáticas. Tratamento da informação. Resolução de problemas: objetivos, tipos de problemas, como propor e solucionar problemas em classe. A Matemática em uma visão construtivista. Matemática concreta. A Aritmética e a Geometria na pré-escola e nas primeiras séries do ensino fundamental. Conteúdos e objetivos de Matemática no ensino fundamental.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE II - APOIO ESPECIALIZADO

Conhecimentos Específicos

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Objetivos gerais da educação infantil; O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais; A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; Brincar - o significado da brincadeira na formação da criança; Interação social - diversidade e individualidade; A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas; O profissional da Educação Infantil - características fundamentais; A organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdos; A formação pessoal e social – concepção e aprendizagem; A criança de 0 a 05 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais; O erro construtivo; Avaliação formativa: observação e registro; Planejamento da ação didática; Plano Nacional de Educação; Processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais na aquisição da leitura e da escrita; Conhecimento matemático para o ciclo de alfabetização; História da educação brasileira e educação especial. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Documentos referentes às necessidades educacionais especiais e inclusão escolar. Legislação brasileira sobre educação especial e atendimento educacional especializado. Formação de professores numa perspectiva de educação inclusiva. Família e escola em relação à inclusão escolar. Processos de ensino e aprendizagem: alunos com necessidades educacionais especiais. Acessibilidade ao currículo, adaptações curriculares, tecnologias assistivas. Sistemas de apoio aos processos de inclusão escolar. Atendimento Educacional Especializado: conceito, previsões legais, atuação docente. Trabalho colaborativo: conceito, atuação docente. Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; Diretrizes Curriculares; Políticas Públicas de Alfabetização; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil; Ensino Fundamental em 9 anos - Lei nº 10.172/01, meta 2 do Ensino Fundamental.

METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS

Ciências Naturais no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental (ciclos ou séries); orientações didáticas. A Questão Ambiental - meio ambiente no ensino fundamental: objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas; meio ambiente e sociedade; conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; reciclagem; desequilíbrio ecológico. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Universo - sistema solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua. Rochas e Solos - origem , tipos, composição e modificações; combustíveis fósseis. Ar Atmosférico - composição; relações com os seres vivos; pressão atmosférica; ventos; poluição do ar. Água - propriedades físicas e químicas; relações com os seres vivos; ciclo da água; poluição da água; tratamento de água e esgoto. Seres Vivos - características gerais; classificação; animais unicelulares e pluricelulares (invertebrados e vertebrados): características e principais representantes; organização geral dos vegetais; os grandes grupos vegetais e principais representantes; animais e vegetais parasitas. Biologia Humana - noções elementares de anatomia e biologia humanas; doenças parasitárias e carências; noções de higiene e prevenção. Fundamentos de Química e Física - estrutura e propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; elementos químicos e substâncias; misturas e combinações; forças; movimento retilíneo uniforme; massa e peso (gravidade); máquinas simples; luz; som; calor; eletricidade; magnetismo.

METODOLOGIA DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA

Unidade I – A Geografia e a História no Ensino Fundamental – Objetivos e estudo. Categorias da Geografia: paisagem, território, lugar. Conceitos fundamentais da História: fato histórico, sujeito histórico, tempo histórico. Metodologia. Recursos didáticos. Unidade II – Espaço – Localização e orientação – diferentes relações espaciais (topológicas, projetivas e euclidianas). Organização espacial: ação dos diferentes grupos sociais; espaços do cotidiano; relação organização espacial x classes sociais. Linguagem cartográfica: o aluno como mapeador; o aluno como usuário de mapas; interpretação de mapas (símbolos, legenda, orientação, escala). Unidade III –Tempo–O tempo físico: noções temporais(ordem e sucessão, duração, simultaneidade, qualificação do tempo). O tempo social: caracterização de épocas na vida da cidade, do município, do estado. Unidade IV – Grupos Sociais – O indivíduo em diferentes grupos, relações entre os elementos, regras. Grupos e classes sociais, em diferentes sociedades no Brasil

METODOLOGIA DA LINGUAGEM

A constituição do Leitor/Autor – O processo de aquisição da leitura e da escrita. Diferentes concepções. As funções sociais da linguagem. As produções da leitura. Elaboração e análise de atividade integrando os vários tipos de linguagem do processo de interlocução: verbal-oral e escrita; não-verbal-plástica, cênica, musical, gestual. Variabilidade linguística – As modalidades escrita e falada. As variantes históricas, regionais, socioculturais, situacionais. Caráter criativo e produtivo da linguagem. Os diversos tipos de texto: cartas bilhetes, narrativas literárias, poemas, reportagens. Elementos e Relação da Estruturação Gramatical: o conteúdo semântico de aspectos morfossintáticos da Língua Portuguesa – Os fonemas e grafemas da Língua Portuguesa. A convenção ortográfica. A palavra: classe, estrutura e processos de formação. A frase e sua estrutura. O período e sua construção: coordenação e subordinação.

METODOLOGIA DA MATEMÁTICA

A Matemática no ensino fundamental – Números naturais. Operações. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Múltiplos e divisores. Números racionais. Conceito e operações. Avaliação em Matemática. Orientações didáticas. Tratamento da informação. Resolução de problemas: objetivos, tipos de problemas, como propor e solucionar problemas em classe. A Matemática em uma visão construtivista. Matemática concreta. A Aritmética e a Geometria na pré-escola e nas primeiras séries do ensino fundamental. Conteúdos e objetivos de Matemática no ensino fundamental.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: MERENDEIRO

Conhecimentos Específicos

Ética e relacionamento humano. Colaboradores relacionados à merenda (quem fornece, quem recebe, como oferecer a merenda, quem são os envolvidos). A importância da alimentação. Noções básicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Cardápios (como o merendeiro se organiza para executar um cardápio). As principais consequências de uma alimentação desequilibrada (como o profissional da merenda pode orientar e incentivar a criança a realizar uma refeição saudável). Boas práticas para a preparação e distribuição dos alimentos. Como deve ser o local de trabalho. Higiene dos alimentos (princípios fundamentais, procedimentos). Armazenamento. Receitas de escola. Situações problema envolvendo: as quatro operações fundamentais da matemática (adição, subtração, multiplicação, divisão); os sistemas de medidas (sistema métrico; capacidade- volume-; tempo-hora/minuto/segundo; sistema monetário) Noções básicas de primeiros socorros: emergências clínicas e emergências traumáticas.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico- racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL

Conhecimentos Específicos

Políticas públicas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Conceitos de deficiência. Concepções de aprendizagem na área de deficiência Caracterização do atendimento educacional especializado. Atividades da vida diária. Reabilitação e educação. Comunicação do indivíduo portador de necessidades especiais. Identificação do aluno com distúrbio de comunicação. Técnicas de trabalho para portadores de dificuldades na linguagem oral e na linguagem escrita. Estratégias de estimulação da linguagem oral e escrita. Oficinas de trabalho. Atividades e recursos para atender às crianças com dificuldades acentuadas de aprendizagem. Tecnologias de informação e comunicação para a autonomia do aluno com necessidades especiais. Trabalho com adultos portadores de necessidades especiais. Atividades de apoio e de estimulação precoce para pessoa com deficiência. Noções de higiene corporal e higiene no trabalho. Noções de segurança no trabalho. Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Referenciais Curriculares para a Educação Infantil – Vol. 1, 2 e 3 – MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – MEC. O papel social da Educação Especial: educar, cuidar, organização do tempo e do espaço. Problemas de aprendizagem: fatores físicos, psíquicos e sociais. As instituições educacionais como espaço de produção da cultura, da arte e da brincadeira.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

Conhecimentos Específicos

Aspectos Filosóficos da Educação: Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais correntes do pensamento pedagógico brasileiro: teorias não críticas; teorias críticas; o papel da escola e dos educadores na realidade legal brasileira. Aspectos Sociológicos da Educação: A relação entre educação e sociedade; a Sociologia na Educação: conceitos; Produção Social: ideologia e sujeitos; as relações sociais na escola e o processo de participação; a formação para a cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação: Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget, Vigotsky e Wallon; aprendizagem: abordagens inatistas, ambientalistas e interacionistas; conceitos de aprendizagem: clássica e significativa. Aspectos da Política Educacional Brasileira: A Constituição Federal de 1988, A LDB, Lei 9394/96; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente, Parâmetros Curriculares Nacionais Aspectos do Cotidiano Escolar: a centralidade da escola no processo de educação, a Educação e o processo de gestão participativa, o planejamento participativo no contexto da escola e o Projeto Político Pedagógico, a participação da comunidade escolar, a diversidade humana na escola e a igualdade, o currículo e o planejamento do ensino, diferentes abordagens no processo ensino/aprendizagem, interdisciplinaridade e transversalidade no cotidiano escolar, a escola e o contexto social, o uso da metodologia de projetos em sala de aula, a avaliação em suas diferentes abordagens, a avaliação externa do rendimento escolar e os indicadores educacionais no plano nacional, relações no contexto escolar, novas tecnologias em educação, a Educação Especial, o movimento de inclusão em educação. Aspectos da Orientação Educacional: A Orientação Educacional: princípios, atuação e desafios; a Orientação Educacional no espaço escolar: currículo, projeto político-pedagógico, planejamento, avaliação; o espaço da Orientação Educacional: conflitos, visão crítica, relações no ambiente escolar; articulação escola/comunidade; o fracasso escolar; o Orientador Educacional como mediador entre a família, a comunidade e a escola.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação do Brasil. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento; currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; aprendizagem e desenvolvimento. A metodologia dos projetos didáticos; avaliação diagnóstica e formativa; a análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola. Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento. Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação Inclusiva. Concepção de Educação Infantil e da prática pedagógica na Educação Básica. Orientações metodológicas: Educação Infantil; as diferentes áreas do conhecimento, alfabetização, leitura e escrita; a criança, o número e os jogos; visão transversal e interdisciplinar do conhecimento. Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o Projeto Pedagógico da escola. Política Educacional e Diretrizes da Secretaria

Municipal de Educação (Educação na diversidade, Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Política de Educação do Campo, Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial e Programa de Avaliação), Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cargo: PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Conhecimentos Específicos

Aspectos Filosóficos da Educação: Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais correntes do pensamento pedagógico brasileiro: teorias não críticas; teorias críticas; o papel da escola e dos educadores na realidade legal brasileira. Aspectos Sociológicos da Educação: A relação entre educação e sociedade; a Sociologia na Educação: conceitos; Produção Social: ideologia e sujeitos; as relações sociais na escola e o processo de participação; a formação para a cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação: Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget, Vigotsky e Wallon; aprendizagem: abordagens inatistas, ambientalistas e interacionistas; conceitos de aprendizagem: clássica e significativa. Aspectos da Política Educacional Brasileira: A Constituição Federal de 1988, A LDB, Lei 9394/96; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente, Parâmetros Curriculares Nacionais Aspectos do Cotidiano Escolar: a centralidade da escola no processo de educação, a Educação e o processo de gestão participativa, o planejamento participativo no contexto da escola e o Projeto Político Pedagógico, a participação da comunidade escolar, a diversidade humana na escola e a igualdade, o currículo e o planejamento do ensino, diferentes abordagens no processo ensino/aprendizagem, interdisciplinaridade e transversalidade no cotidiano escolar, a escola e o contexto social, o uso da metodologia de projetos em sala de aula, a avaliação em suas diferentes abordagens, a avaliação externa do rendimento escolar e os indicadores educacionais no plano nacional, relações no contexto escolar, novas tecnologias em educação, a Educação Especial, o movimento de inclusão em educação. Aspectos da Supervisão Educacional: Conceituando Pedagogia e Contextualizando a Pedagogia Escolar. O perfil do supervisor escolar. Compromisso Ético-Profissional. A intervenção do supervisor escolar no sistema de ensino. Métodos e práticas. Visão sistêmica das relações no trabalho. Visão crítica do trabalho realizado. Participação no processo de definição e elaboração de planejamentos, projetos, e estabelecimento de parâmetros de avaliação dos resultados esperados. Estímulo à produção de conhecimento e ao interesse pela pesquisa. Promoção e acompanhamento do processo de formação continuada das equipes de profissionais das escolas. Avaliação dos resultados de impacto na comunidade.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação do Brasil. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento; currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; aprendizagem e desenvolvimento. A metodologia dos projetos didáticos; avaliação diagnóstica e formativa; a análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e

escola. Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento. Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação Inclusiva. Concepção de Educação Infantil e da prática pedagógica na Educação Básica. Orientações metodológicas: Educação Infantil; as diferentes áreas do conhecimento, alfabetização, leitura e escrita; a criança, o número e os jogos; visão transversal e interdisciplinar do conhecimento. Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o Projeto Pedagógico da escola. Política Educacional e Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (Educação na diversidade, Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Política de Educação do Campo, Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial e Programa de Avaliação), Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cargo: AUXILIAR DE CRECHE

Conhecimentos Específicos

Fundamentos pedagógicos do trabalho nas creches: o educar, o cuidar e o brincar. Práticas pedagógicas com bebês. Pressupostos legais e as diretrizes curriculares para a Educação Infantil. Direitos da criança e do adolescente: disposições preliminares; direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Atribuições do Conselho Tutelar. Atribuições dos auxiliares de creche.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: INSPETOR DE DISCIPLINA

Conhecimentos Específicos

Principais aspectos da organização e funcionamento da educação nacional – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada): considerar os seguintes artigos e respectivos parágrafos e incisos, quando houver: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 23, 24(incisos I e VI), 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 58 e 59.
Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente – estatuto da criança e do adolescente: Disposições Preliminares. Direitos Fundamentais: Direito à Vida e à Saúde; Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho. Prevenção Especial: informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos; Produtos e Serviços. Política de Atendimento: Disposições Gerais. Medidas Específicas de Proteção: artigos 99 a 101. Prática de Ato Infracional: Disposições Gerais; Direitos Individuais. Medidas Sócio-Educativas: artigos 112 a 125. Conselho Tutelar: Disposições Gerais; Atribuições. Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente. Ministério Público. Crimes e Infrações Administrativas: Crimes em Espécie; Infrações Administrativas. Regimento Escolar Básico da Rede Pública Municipal de Ensino de São Gonçalo – identificação; finalidades, princípios e objetivos. Organização escolar – Estrutura técnico-administrativa: diretor; diretor adjunto; conselho escolar; secretaria; dirigente de turno. Estrutura técnico-pedagógica: orientação pedagógica; orientação educacional; agente de ensino religioso; agente de leitura e cultura; corpo docente; corpo discente. Estrutura de apoio administrativo e operacional: auxiliar de secretaria; inspetor de disciplina; merendeiro/a (manipulador de alimentos); auxiliar de serviços gerais. Conselhos Especiais. Organização disciplinar. Calendário escolar. Sistema de avaliação. Promoção e frequência. Recuperação. Conselho de classe. Grêmio escolar.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL

Conhecimentos Específicos

Legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação: referências e reformulações. Leis e pareceres que regulam a educação pública no Brasil. Diretrizes Curriculares Nacionais. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação. Sistema de Avaliação da Educação Básica – Prova Brasil e SAEB. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Filosofia da Educação: Concepções contemporâneas do conhecimento e da Filosofia. Ética, Liberdade, Trabalho e Conhecimento. Pedagogia dialética e pedagogia da praxi. O aprender: a unidade entre os processos vitais e os cognitivos. O aprender na era tecnológica e das redes. Sociologia da Educação: O papel das ciências sociais no contexto da sociedade. Cidadania. Educação e desenvolvimento: desigualdades sociais, classes sociais, mobilidade social. Classes sociais na sociedade capitalista e globalizada. A visão sociológica da Educação sobre o desenvolvimento e crescimento do ser humano. Uma sociedade sustentável. Cidadania. Consciência Planetária. Psicologia da Educação: Conceitos e campo de atuação histórico. O organismo comportamental humano. Área intelectual e área afetiva da pessoa. A motivação. A aprendizagem na era tecnológica. A aprendizagem dos portadores de necessidades especiais. O conceito de desenvolvimento social: estabelecimento de relações afetivas. Os grupos. Visão sistêmica das relações nas famílias, no trabalho, na comunidade. Formas de intervenção do supervisor escolar junto ao grupo de profissionais e aos gestores escolares. O Cotidiano na Escola: A escola vista como um sistema social. A função social e política da escola na comunidade. Gestão democrática e participativa. Dinâmica e organização do cotidiano da escola. Estratégia Organizacional: o planejamento pedagógico, desenvolvimento de projetos, avaliação dos resultados, levantamento dos indicadores de mudança. A escola inserida no contexto social e geográfico do país. Supervisão e avaliação do desenvolvimento e do alcance das políticas públicas para a educação básica. Atribuições do Supervisor Escolar: Conceituando Pedagogia e Contextualizando a Pedagogia Escolar. O perfil do supervisor educacional. Compromisso Ético-Profissional. A intervenção do supervisor escolar no sistema de ensino. Métodos e práticas. Visão sistêmica das relações no trabalho. Visão crítica do trabalho realizado. Participação no processo de definição e elaboração de planejamentos, projetos, e estabelecimento de parâmetros de avaliação dos resultados esperados. Promoção e acompanhamento do processo de formação continuada das equipes de profissionais das escolas. Avaliação dos resultados de impacto nacomunidade.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação do Brasil. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento; currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; aprendizagem e desenvolvimento. A metodologia dos projetos didáticos; avaliação diagnóstica e formativa; a análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola. Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento. Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação Inclusiva. Concepção de Educação Infantil e da prática pedagógica na

Educação Básica. Orientações metodológicas: Educação Infantil; as diferentes áreas do conhecimento, alfabetização, leitura e escrita; a criança, o número e os jogos; visão transversal e interdisciplinar do conhecimento. Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o Projeto Pedagógico da escola. Política Educacional e Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (Educação na diversidade, Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Política de Educação do Campo, Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial e Programa de Avaliação), Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cargo: NUTRICIONISTA ESCOLAR

Conhecimentos Específicos

Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição: Planejamento e execução de cardápios; Fichas técnicas de preparo; Manual de Boas Práticas; POP (Procedimentos Operacionais Padronizados); Política de compras, Recebimento, Estocagem e distribuição de insumos. Aspectos físicos. TÉCNICA DIETÉTICA: Conceito, classificação e composição química de alimentos. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. CONTROLE HIGIENICO SANITÁRIO: Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Microbiologia de alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Legislação específica. Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades, fontes alimentares, carências e toxicidade de macro e micronutrientes, água, eletrólitos e fibras. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, lactação, infância, adolescência, fase adulta e envelhecimento. Nutrição e atividade física. Alimentação da Gestante; Alimentação da Nutriz; Aleitamento Materno: composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento. Nutrição em saúde pública: O papel do nutricionista em programas de saúde e nutrição. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. Educação alimentar e nutricional no contexto das ações de nutrição e saúde. Formação de hábitos alimentares. Prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. Desvios nutricionais e doenças associadas a carências, excessos e erros alimentares. Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar. Núcleo de apoio à saúde da família (NASF). Estatuto da Criança e do Adolescente. Aleitamento Materno e Políticas Públicas: implicações para a saúde na infância e na vida adulta. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Segurança alimentar e nutricional. Vigilância sanitária. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE). Avaliação nutricional de coletividades: métodos, técnicas e indicadores. NUTRICIONISTA: Ética no exercício profissional. Classificação dos nutrientes: Carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão, absorção, metabolismo e necessidades nutricionais. Vitaminas e minerais. Água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais. Consultoria nutricional e responsabilidade técnica. Nutrição em condições clínicas específicas: Doenças carências: anemias, deficiências de vitaminas e minerais. Obesidade e magreza. Diabetes. hipertensão. Doenças cardiovasculares. Dislipidemias. Insuficiência hepática e renal. Distúrbios do trato digestório. Doença celíaca. Doenças neurológicas. Disfagias. Terapia nutricional oral, enteral e parenteral. Transtornos alimentares. Reações adversas a alimentos: alergias e intolerâncias alimentares. Indicadores e diagnósticos do estado nutricional. Avaliação antropométrica e nutricional. Recomendações e necessidades de nutrientes. Aconselhamento nutricional.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

Cargo: BIBLIOTECÁRIO

Conhecimentos Específicos

Bibliotecas e unidades de informação: conceitos, tipos, funções, objetivos. Necessidades, interesses e comportamento de usuários. Papel do bibliotecário. Atendimento à comunidade: mediação, serviços e produtos. A biblioteca como espaço de educação, cultura e informação. Políticas, projetos, programas, ações e atividades voltados para a biblioteca, a informação, a cultura, o livro e a leitura. A biblioteca no contexto da escola. Educação do usuário. Pesquisa escolar, competência em informação e construção do conhecimento. Fontes de informação. Formação, desenvolvimento e preservação de acervos físicos e digitais. Bibliotecas digitais, redes e sistemas de informação. Gestão de bibliotecas e unidades de informação. Políticas, planejamento organização e avaliação de serviços. Tratamento da informação em bibliotecas tradicionais e em bibliotecas digitais. Representação descritiva e temática. Instrumentos, produtos e processos. Normas técnicas para a área de documentação. Lei nº 12.244/2010. Lei nº 4.084/1962, e Lei nº 9.674/ 1998.

Noções Básicas de Políticas Educacionais

Concepções de educação, conhecimento e ensino: As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; Construtivismo, sócio interacionismo e concepção de conhecimento; Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo: Política inclusiva, diversidade e educação especial; A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. Organização do trabalho pedagógico na escola: Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; Planejamento participativo e organização do trabalho docente. Legislação: O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; A Lei do FUNDEB n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
ANEXO VI

QUADRO DE DISCIPLINAS E NÚMERO DE QUESTÕES POR CARGO

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	NÚMERO DE QUESTÕES	DISCIPLINAS/TÓPICOS	NÚMERO DE QUESTÕES POR TÓPICO
PROFESSOR DOC I – Ed. Artística, Ciências, Educação Física,Geografia, História, Francês, Inglês e Matemática	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Docente II	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Docente II - Apoio Especializado	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Orientador Educacional	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Orientador Pedagógico	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Professor Supervisor Educacional	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 15 20
Cuidador de Aluno Especial	50	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Gerais	15 15

		Conhecimentos Específicos	**20**
Merendeiro	**40**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**10** **10** **20**
Auxiliar de Creche	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**
Inspetor de Disciplina	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**
Bibliotecário	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**
Nutricionista	**50**	**Conhecimentos Básicos** **Conhecimentos Gerais** **Conhecimentos Específicos**	**15** **15** **20**

ANEXO VII

DIVISÃO POR POLOS	
POLO	**BAIRROS**
POLO 01	**Neves, Porto Novo, Gradim, Paraíso, Porto da Madama, Vila Lage, Mangueira, Parada 40, Patronato, Porto da Pedra e Porto Velho;**
POLO 02	**Boaçu, Boa Vista, Nova Cidade, São Miguel, Estrela do Norte, Mutuá, Mutuaguaçú, Zé Garoto, Centro da Cidade, Brasilândia, Camarão, Rosane e Vila Iara;**
POLO 03	**Alcântara, Coelho, Colubandê, Galo Branco, Rocha, Raul Veiga, Jardim Alcântara, Bairro Almerinda, Jardim República, Trindade, Mutondo e Vila Três;**
POLO 04	**Santa Izabel, Pacheco, Jardim Amendoeira, Amendoeira, Miriambi, Jardim Tiradentes, Barracão, Anaia Grande, Eliane, Guarani, Ieda, Lagoinha e Sacramento;**
POLO 05	**Jardim Catarina, Santa Luzia, Vista Alegre, Guaxindiba, Monjolos, Jardim Bom Retiro, Gebara, Laranjal, Largo da Ideia e Marambaia;**
POLO 06	**Morro do Castro, Engenho Pequeno, Venda da Cruz, Zumbi, Santa Catarina, Barro Vermelho, Covanca, Pita e Tenente Jardim e Lindo Parque;**
POLO 07	**Bairro das Palmeiras, Luiz Caçador, Fazenda dos Mineiros, Mutuapira, Salgueiro, Itaúna, Antonina, Cruzeiro do Sul, Porto do Rosa, Itaoca e Recanto das Acácias;**
POLO 08	**Maria Paula, Novo México, Tribobó, Engenho do Roçado, Rio do Ouro, Arrastão, Anaia Pequeno, Ipiíba, Jockey, Arsenal, Várzea das Moças e Vila Candoza.**

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 01			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	3	*	15	18
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	4	*	20	24
Professor Docente II Apoio Especializado	3	*	15	18
Cuidador de Aluno Especial	4	*	9	13
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	1	1
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 02			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	2	*	10	12
Professor Docente I Matemática	3	*	15	18
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	3	*	15	18
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	4	*	20	24
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	11	1	60	72
Professor Docente II Apoio Especializado	7	1	40	48
Cuidador de Aluno Especial	11	1	29	41
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	1	1
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 03			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	4	*	20	24
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	4	*	20	24
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	2	*	10	12
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	11	1	60	72
Professor Docente II Apoio Especializado	5	*	25	30
Cuidador de Aluno Especial	7	1	19	27
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	7	7
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 04			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	9	1	50	60
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	2	*	10	12
Professor Docente I Ciência	2	*	10	12
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	19	2	105	126
Professor Docente II Apoio Especializado	4	*	20	24
Cuidador de Aluno Especial	6	1	16	23
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	2	*	10	12
Auxiliar de Creche	*	*	3	3
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 5			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	3	*	15	18
Professor Docente I Matemática	5	*	25	30
Professor Docente I Geografia	2	*	10	12
Professor Docente I Ed. Física	8	1	45	54
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	6	1	35	42
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	2	*	10	12
Professor Docente II	20	1	105	126
Professor Docente II Apoio Especializado	8	1	45	54
Cuidador de Aluno Especial	11	1	29	41
Professor Orientador Educacional	2	*	10	12
Professor Orientador Pedagógico	2	*	10	12
Auxiliar de Creche	*	*	10	10
Inspetor de Disciplina	2	*	10	12
Merendeiro	2	*	20	22

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 6			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	1	*	5	6
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	2	*	10	12
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	10	10
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	5	1	30	36
Professor Docente II Apoio Especializado	4	*	20	24
Cuidador de Aluno Especial	5	1	13	19
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	6	6
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 7			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	5	*	25	30
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	5	*	25	30
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	4	*	20	24
Professor Docente I Ciência	1	*	10	11
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	1	*	5	6
Professor Docente II	16	1	85	102
Professor Docente II Apoio Especializado	4	*	20	24
Cuidador de Aluno Especial	5	1	13	19
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	2	*	10	12
Auxiliar de Creche	*	*	5	5
Inspetor de Disciplina	1	*	5	6
Merendeiro	1	*	10	11

COMPONENTE CURRICULAR	ESCOLAS - DIVISÃO POR POLO			
	POLO 8			
	A/C	D	CR	Total
Professor Docente I Ed. Artística	1	*	5	6
Professor Docente I Matemática	3	*	15	18
Professor Docente I Geografia	1	*	5	6
Professor Docente I Ed. Física	5	*	25	30
Professor Docente I História	1	*	5	6
Professor Docente I Português	1	*	5	6
Professor Docente I Ciência	1	*	5	6
Professor Docente I Francês	*	*	*	*
Professor Docente I Inglês	2	*	10	12
Professor Docente II	6	1	35	42
Professor Docente II Apoio Especializado	3	*	15	18
Cuidador de Aluno Especial	5	*	12	17
Professor Orientador Educacional	1	*	5	6
Professor Orientador Pedagógico	1	*	5	6
Auxiliar de Creche	*	*	9	9
Inspetor de Disciplina	2	*	10	12
Merendeiro	2	*	20	22

COMPONENTE CURRICULAR	Vagas			
	A/C	D	CR	TOTAL
Nutricionista Escolar	4	*	10	14
Bibliotecário	1	*	3	4
Professor Supervisor Educacional	1	*	3	4

ANEXO VIII

EXAMES COMUNS A TODOS OS CARGOS
Hemograma completo
Glicose
Sódio
Potássio
Uréia
Creatinina
Lipidograma
Reticulócitos
Raio-x do tórax - OIT
Eletrocardiograma - ECG
Velocidade de Hemossedimentação - VHS
Gama Glutamil Transferase - GGT
Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado - TTPA
EAS
VDRL
Psiquiátrico*

EXAMES ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DOCENTE I e II
Audiometria tonal e vocal, videolaringoestroboscopia com laudo, avaliação oftalmológica de acuidade visual e teste ergométrico <u>somente</u> para o cargo de professor de educação física

* **Psiquiátrico**: laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, sensopercepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), que deve obrigatoriamente seguir modelo constante no item abaixo:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

MODELO DE LAUDO CONCLUSIVO E DESCRITO DE AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação:_____, examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

Consciência:_____

Orientação:_____

Atenção:_____

Pensamento (curso, formae conteúdo):_____

Memória:_____

Sensopercepção:_____

Humor/Afeto:_____

Cognição/Inteligência:_____

Capacidade de tirocínio e juízo crítico:_____

Linguagem:_____

Uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos)_____

(Cidade - UF),_____de_____de 20__.

Atenciosamente,

Assinatura Legível do Profissional com número do CRM
e informação de ser especialista em Psiquiatria

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/PMSG/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ, PARA LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

O Prefeito do Município de São Gonçalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna públicos o resultado final no concurso público e a homologação do concurso público regido pelo Edital nº 001, de 13 de março de 2020 (Edital nº 001/PMSG/2020), para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de pessoal efetivo do Município de São Gonçalo-RJ, para lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Cargo: Auxiliar de Creche
Polo: POLO 1

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203031401	PAULA RIBEIRO DE FARIAS	Ampla Concorrência	147,00	1	1		CLASSIFICADO CR

Cargo: Auxiliar de Creche
Polo: POLO 2

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203046937	THAÍS MACHADO DA CUNHA	Ampla Concorrência	149,00	1	1		CLASSIFICADO CR

Cargo: Auxiliar de Creche
Polo: POLO 3

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203016910	RICARDO DE MORAES DA SILVA	Ampla Concorrência	149,00	1	1		CLASSIFICADO CR
203046692	GLAUCIA SANTOS DA SILVA FURTADO DE MAGALHÃES	Ampla Concorrência	143,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203041131	JULIANA ALMEIDA VILLA-VERDE	Ampla Concorrência	142,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203043245	VANESSA ALVES PEDRO MARCELINO	Ampla Concorrência	141,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203031883	ELINE CARLOS BARBOSA	Ampla Concorrência	137,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203044670	VANESSA PORTELA RIBEIRO	Ampla Concorrência	137,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203045341	VICTORIA GUILHERME GUEDES DE MOURA	Ampla Concorrência	136,00	7	7		CLASSIFICADO CR

Cargo: Auxiliar de Creche
Polo: POLO 4

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203050185	VANESSA ANTONIETTA DE SOUZA TRINDADE	Ampla Concorrência	144,00	1	1		CLASSIFICADO CR
203039332	BEATRIZ GUIMARÃES PEIXOTO	Ampla Concorrência	140,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203051414	FERNANDA DA CONCEIÇÃO FELIZARDO	Ampla Concorrência	138,00	3	3		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Auxiliar de Creche
Polo: POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203012639	MARIA ELISA DOS SANTOS TAVARES	Ampla Concorrência	151,00	1	1		CLASSIFICADO CR
203014548	DANIELY RODRIGUES FELIPE	Ampla Concorrência	147,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203022465	HELOISA ÁUREA MUZY DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	145,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203022841	TÁCIO FELIPE SANTOS BARROS	Ampla Concorrência	142,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203040923	ROSANA RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	141,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203038273	EMILY COSTA DA SILVA	Ampla Concorrência	140,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203008026	IGOR MELO CONDE SCHOCAIR	Ampla Concorrência	139,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203042285	BRUNA RIBEIRO BARBOSA TEIXEIRA	Ampla Concorrência	137,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203018518	ALINE DA SILVA LIMA	Ampla Concorrência	134,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203045249	SARAH CONTARDI DA SILVA	Ampla Concorrência	133,00	10	10		CLASSIFICADO CR

Cargo: Auxiliar de Creche
Polo: POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203006193	MARCELLY DONIN DE ARAUJO	Ampla Concorrência	154,00	1	1		CLASSIFICADO CR
203041619	ANA CAROLINA DA SILVA	Ampla Concorrência	145,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203036801	TATIANE SERRA	Ampla Concorrência	144,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203051793	JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	140,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203035531	AMANDA ARAUJO DE SOUZA	Ampla Concorrência	135,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203039807	DÉBORA FERREIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência	135,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Auxiliar de Creche
Polo: POLO 7

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203006439	INGRID LINS WANDERLEY FERREIRA	Ampla Concorrência	148,00	1	1		CLASSIFICADO CR
203003361	ANA PAULA DE MELO CAVALCANTI	Ampla Concorrência	145,00	2	2		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203010274	PERLA DOS SANTOS CARVALHO	Ampla Concorrência	142,00	3	3	CLASSIFICADO CR
203050063	ARIEL PIMENTA BAPTISTA TEIXEIRA	Ampla Concorrência	141,00	4	4	CLASSIFICADO CR
203049679	VINÍCIUS DO AMARAL DE FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	138,00	5	5	CLASSIFICADO CR

Cargo: Auxiliar de Creche
Polo: POLO 8

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203037555	ANDRESSA CAETANO DAS CHAGAS	Ampla Concorrência	157,00	1	1		CLASSIFICADO CR
203015338	MARCELE CORRÊA FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	150,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203047354	THULANI MARCELINO PEREIRA	Ampla Concorrência	146,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203020306	BIANCA JOVITA RODRIGUES	Ampla Concorrência	138,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203002823	NATASHA ALVES DA ROSA	Ampla Concorrência	138,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203037181	LORENA MENDES VIEIRA	Ampla Concorrência	137,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203003826	IARA BRASILINO COSTA	Ampla Concorrência	134,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203046922	MAGDA FABÍOLA BENEDITO FERNANDES	Ampla Concorrência	132,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203039573	MARIA LUIZA DIQUR DE SOUZA	Ampla Concorrência	129,00	9	9		CLASSIFICADO CR

Cargo: Bibliotecário
Polo: POLO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203044255	ALLAN CINTRA DA CRUZ	Ampla Concorrência	137,00	1	1		APROVADO
203012025	JULIA DE ALBUQUERQUE SANTOS	Ampla Concorrência	135,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203047964	SOFIA FRAHLICH CAVALLEIRO	Ampla Concorrência	130,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203042507	JOÃO VICTOR OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	Ampla Concorrência	127,00	4	4		CLASSIFICADO CR

Cargo: Cuidador de Aluno Especial
Polo: POLO 1

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203051205	AMANDA GOMES DE LIMA	Ampla Concorrência	131,00	1	1		APROVADO
203021179	BÁRBARA FIEVET	Ampla Concorrência	128,00	2	2		APROVADO

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203033866	GIANNE DOS SANTOS FRANCA LIMA	Ampla Concorrência	121,00	3	3	APROVADO
203012341	LIVIA DA CONCEICAO MARINS	Ampla Concorrência	118,00	4	4	APROVADO
203021287	HERONDINA ANTUNES SOARES DE SOUZA	Ampla Concorrência	117,00	5	5	CLASSIFICADO CR
203043739	MARCIA DA CUNHA PEREIRA	Ampla Concorrência	115,00	6	6	CLASSIFICADO CR
203041971	TÂNIA REGINA DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	112,00	7	7	CLASSIFICADO CR
203027598	ANA LUCIA MARTINS SANTOS	Ampla Concorrência	107,00	8	8	CLASSIFICADO CR
203042682	EDMEA KARLA FRANÇA DE ARAUJO PARANHOS	Ampla Concorrência	106,00	9	9	CLASSIFICADO CR
203040322	ADRIANA DE SOUSA MOREIRA	Ampla Concorrência	104,00	10	10	CLASSIFICADO CR
203031705	JORGE DE SOUZA	Ampla Concorrência	103,00	11	11	CLASSIFICADO CR
203022458	SONIA CRISTINA RAMOS	Ampla Concorrência	102,00	12	12	CLASSIFICADO CR
203047592	ROSANA COSTA XAVIER FERREIRA	Ampla Concorrência	100,00	13	13	CLASSIFICADO CR

Cargo: Cuidador de Aluno Especial
Polo: POLO 2

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203009468	BRUNA CARVALHO COELHO	Ampla Concorrência	155,00	1	1		APROVADO
203015166	MICHAEL VINÍCIOS DA SILVA DIAS	Ampla Concorrência	149,00	2	2		APROVADO
203017497	THAMIRES RAMOS DOS SANTOS AGUIAR	Ampla Concorrência	132,00	3	3		APROVADO
203043063	OSANA DA MOTA SILVA	Ampla Concorrência	131,00	4	4		APROVADO
203019577	YASMIM MONTENEGRO CARVALHO CAVALCANTE	Ampla Concorrência	124,00	5	5		APROVADO
203023913	ROSELI DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência	123,00	6	6		APROVADO
203047377	PATRICIA SANTIAGO GUEDES	Ampla Concorrência	123,00	7	7		APROVADO
203046078	ADRYELLY GOMES	Ampla Concorrência	121,00	8	8		APROVADO
203032175	FABIO FREITAS SILVA	Ampla Concorrência	120,00	9	9		APROVADO
203028499	KETLEY FLOR SOARES BIALLY	Ampla Concorrência	119,00	10	10		APROVADO
203046698	JOYCE RENATA RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	118,00	11	11		APROVADO
203013987	BEATRIZ PAIVA VILELA PINTO	Ampla Concorrência	116,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203044579	ELOISA HELENA CORDEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	115,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203029625	EDSON LUIZ DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	113,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203040363	RENATA SILVA DUARTE	Ampla Concorrência	113,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203002603	CHLOÉ BRAGA FERNANDES	Ampla Concorrência	112,00	16	16		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203013194	ROSELANE LACERDA DE MOURA	Ampla Concorrência	110,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203049441	JAIR FRANCISCO	Ampla Concorrência	110,00	18	18		CLASSIFICADO CR
203050361	CLAUDIA APARECIDA DA BARRA BEZERRA	Ampla Concorrência	109,00	19	19		CLASSIFICADO CR
203034001	LETÍCIA MYKAELLA ANTÃO FOLY	Ampla Concorrência	109,00	20	20		CLASSIFICADO CR
203048777	FAUSTO DE SOUZA	Ampla Concorrência	109,00	21	21		CLASSIFICADO CR
203045947	CRISTIANE LEITE LINS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	107,00	22	22		CLASSIFICADO CR
203037096	ROSEANE LACERDA DE MOURA RIBEIRO	Ampla Concorrência	107,00	23	23		CLASSIFICADO CR
203046966	MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO	Ampla Concorrência	106,00	24	24		CLASSIFICADO CR
203040668	FABRÍCIA DE SOUZA REIS	Ampla Concorrência	106,00	25	25		CLASSIFICADO CR
203047992	FLAVIA DA COMCEIÇAO FERREIRA	Ampla Concorrência	105,00	26	26		CLASSIFICADO CR
203050087	CINTIA SCHETTINE FLORES	Ampla Concorrência	104,00	27	27		CLASSIFICADO CR
203026027	JOELMA SANTOS GUIMARÃES	Ampla Concorrência	104,00	28	28		CLASSIFICADO CR
203031976	IASMYM DOS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	102,00	29	29		CLASSIFICADO CR
203039973	BRUNA COSTA DE SOUZA VELOSO	Ampla Concorrência	101,00	30	30		CLASSIFICADO CR
203038244	ANA LUCIA COSTA DA SILVA	Ampla Concorrência	100,00	31	31		CLASSIFICADO CR
203043439	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO REIS	Ampla Concorrência	97,00	32	32		CLASSIFICADO CR
203040440	ELAINE CRISTINA RANGEL DA SILVA MATTOS	Ampla Concorrência	96,00	33	33		CLASSIFICADO CR
203029065	SULAMITA CRISTINA FARIAS SANCHES	Cota para pessoas com deficiência (PCD	91,00	34		1	APROVADO
203047095	MARIA DE FATIMA LIMA AGUIAR	Ampla Concorrência	90,00	35	34		CLASSIFICADO CR
203049260	DAPHENY AMORIM DA CUNHA	Ampla Concorrência	85,00	36	35		CLASSIFICADO CR

Cargo: Cuidador de Aluno Especial
Polo: POLO 3

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203016802	VINÍCIUS VIANA SOARES	Ampla Concorrência	125,00	1	1		APROVADO
203049994	MILENA DUARTE SOARES	Ampla Concorrência	120,00	2	2		APROVADO
203024046	MARCILENE JOVENCIO BRAGA DA COSTA	Ampla Concorrência	118,00	3	3		APROVADO
203050697	LÍVIA MARIA QUEIROZ	Ampla Concorrência	115,00	4	4		APROVADO
203037902	CATARINA COSTA FONSECA	Ampla Concorrência	112,00	5	5		APROVADO
203049915	ANA CAROLINA DA SILVA ROCHA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	112,00	6	6		APROVADO
203039795	ROSANE PEREIRA PINTO DE MEDEIROS	Ampla Concorrência	111,00	7	7		APROVADO

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203011303	ESTELA ESTÉFANI DA SILVA SANTOS AZUAZU	Ampla Concorrência	109,00	8	8	APROVADO
203017036	DANIELLE CRISTINA DE ASSIS COSTA	Ampla Concorrência	108,00	9	9	CLASSIFICADO CR
203031352	RAIANE PEREIRA DE SOUSA	Ampla Concorrência	108,00	10	10	CLASSIFICADO CR
203022660	INGRID SANTOS SANTA RITA	Ampla Concorrência	106,00	11	11	CLASSIFICADO CR
203001931	LUCIA KALIENE DIAS VALADÃO	Ampla Concorrência	106,00	12	12	CLASSIFICADO CR
203028996	CATIA CRISTINA ALVES DA SILVA PIMENTA	Ampla Concorrência	105,00	13	13	CLASSIFICADO CR
203016666	SONIA REGINA GARCIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	104,00	14	14	CLASSIFICADO CR
203039571	ANDREIA RODRIGUES OLIVEIRA	Ampla Concorrência	102,00	15	15	CLASSIFICADO CR
203039223	IEDA CARLA MOREIRA DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	100,00	16	16	CLASSIFICADO CR
203036867	RAQUEL EMANUELLE DA SILVA JUNQUEIRA	Ampla Concorrência	99,00	17	17	CLASSIFICADO CR
203033702	ISABELLE DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	96,00	18	18	CLASSIFICADO CR
203039897	RAPHAELLA COSTA DA SILVA CUNHA	Ampla Concorrência	95,00	19	19	CLASSIFICADO CR
203051363	VERÔNICA FONSECA REIS	Ampla Concorrência	93,00	20	20	CLASSIFICADO CR
203009832	SUELY REGINA DE ASSIS	Ampla Concorrência	93,00	21	21	CLASSIFICADO CR
203041332	DENAIR MARINS DIAS	Ampla Concorrência	88,00	22	22	CLASSIFICADO CR

Cargo: Cuidador de Aluno Especial
Polo: POLO 4

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203001667	JÉSSICA GOULART SILVA	Ampla Concorrência	132,00	1	1		APROVADO
203037877	ANDRESSA OLIVEIRA DE MELLO MARQUES	Ampla Concorrência	123,00	2	2		APROVADO
203047700	CARLOS HENRIQUE RAMOS GONÇALVES	Ampla Concorrência	122,00	3	3		APROVADO
203029782	JOYCE SANTOS MARTINS FIGUEIRA	Ampla Concorrência	121,00	4	4		APROVADO
203024472	SYLVIO DOS SANTOS PORTUGAL	Ampla Concorrência	121,00	5	5		APROVADO
203031862	LETÍCIA MACIEL PEREIRA	Ampla Concorrência	115,00	6	6		APROVADO
203032242	ELIZETE DO NASCIMENTO MARTINS DE SOUZA	Ampla Concorrência	109,00	7	7		APROVADO
203033039	MAIZE DA SILVA SARAIVA	Ampla Concorrência	107,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203016544	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA ALMEIDA	Ampla Concorrência	102,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203038659	ANA CRISTINA DE MORAIS FERREIRA	Ampla Concorrência	102,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203029230	ALINE CONCEIÇÃO MENDES NASCIMENTO DA SILVA	Ampla Concorrência	90,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203042075	BIANCA DA COSTA PEREIRA	Ampla Concorrência	86,00	12	12		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203018200	ROBERTA JACOUD DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	85,00	13	13	CLASSIFICADO CR

Cargo: Cuidador de Aluno Especial
Polo: POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203043905	ROSANE COSTA DE CARVALHO	Ampla Concorrência	127,00	1	1		APROVADO
203040978	MICHELE DOS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	127,00	2	2		APROVADO
203038707	NERIVANHA MARIA DE LIMA SOUZA	Ampla Concorrência	124,00	3	3		APROVADO
203038548	THAMIRAMIS GOMES FAGUNDES BARRETO	Ampla Concorrência	121,00	4	4		APROVADO
203043492	SHIRLEY BAPTISTA RIGUEIRA	Ampla Concorrência	119,00	5	5		APROVADO
203020402	ELIANE BARBOSA COELHO	Ampla Concorrência	119,00	6	6		APROVADO
203039464	LUIZ FELIPE CAVALCANTI DE LIMA	Ampla Concorrência	116,00	7	7		APROVADO
203001739	DAIANA DO NASCIMENTO CONSTANCIO	Ampla Concorrência	115,00	8	8		APROVADO
203001383	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	115,00	9	9		APROVADO
203032674	RAUENY GOMES DA SILVA CORREA	Ampla Concorrência	113,00	10	10		APROVADO
203043170	SHIRLEY SILVA DE JESUS VALE	Ampla Concorrência	112,00	11	11		APROVADO
203049257	SELMA PEREIRA DE ASSIS SANTOS	Ampla Concorrência	112,00	12	12		APROVADO
203033345	ANDREIA VALADARES DE FARIAS	Ampla Concorrência	111,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203031611	CINTIA CABRAL DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência	111,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203014216	MARILENE CALLEGARIO FUTIA	Ampla Concorrência	111,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203051589	GABRIEL DE SOUZA ROCHA	Ampla Concorrência	111,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203033043	ELVYS BRAGA ARAUJO	Ampla Concorrência	111,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203036039	JAQUELINE AMARO SANTANA	Ampla Concorrência	110,00	18	18		CLASSIFICADO CR
203017534	ANDREZA DA SILVA ABREU	Ampla Concorrência	110,00	19	19		CLASSIFICADO CR
203032333	ELISABETH VIANA ROSARIO TEIXEIRA	Ampla Concorrência	108,00	20	20		CLASSIFICADO CR
203045036	MARÍLIA SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	107,00	21	21		CLASSIFICADO CR
203044775	WINNIE REBECA DE OLIVEIRA DE SENA	Ampla Concorrência	107,00	22	22		CLASSIFICADO CR
203018421	DENILSON SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	106,00	23	23		CLASSIFICADO CR
203022567	ISRAELA MARTINS MOÇO	Ampla Concorrência	105,00	24	24		CLASSIFICADO CR
203019224	MÜLLER PINHO DE ARAUJO	Ampla Concorrência	104,00	25	25		CLASSIFICADO CR
203041897	SOLANGE PECCINI DE ABREU SILVA CRISTINO	Ampla Concorrência	103,00	26	26		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203049906	JOSINARA PEREIRA DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência	100,00	27	27	CLASSIFICADO CR
203049080	JULIO CESAR VIANA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	100,00	28	28	CLASSIFICADO CR
203000397	TAIÚLA SOUZA CHAVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	94,00	29	29	CLASSIFICADO CR
203005893	JÉSSICA CRISTINA DE PAULA RIBEIRO	Ampla Concorrência	94,00	30	30	CLASSIFICADO CR

Cargo: Cuidador de Aluno Especial
Polo: POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203046238	JOÃO PAULO FONSECA DA SILVA	Ampla Concorrência	137,00	1	1		APROVADO
203050079	ANA CLAUDIA DOS SANTOS JANUARIO	Ampla Concorrência	126,00	2	2		APROVADO
203043075	FRANCIANE DA SILVA RIBEIRO VASCONCELOS	Ampla Concorrência	123,00	3	3		APROVADO
203049813	VANESSA DO NASCIMENTO RIBEIRO	Ampla Concorrência	122,00	4	4		APROVADO
203049818	JESSICA DO NASCIMENTO RIBEIRO	Ampla Concorrência	119,00	5	5		APROVADO
203041489	GISELA FERNANDES VICENTE	Ampla Concorrência	112,00	6	6		APROVADO
203034280	KARINE ALMEIDA OLIVEIRA COELHO	Ampla Concorrência	99,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203012537	MONIQUE RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência	95,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203050110	JAILSON DA SILVA MATTOS	Ampla Concorrência	94,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203049875	MARIA FERNANDA FERNANDES MATTOS	Ampla Concorrência	91,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203051716	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA VICENTE	Ampla Concorrência	91,00	11	11		CLASSIFICADO CR

Cargo: Cuidador de Aluno Especial
Polo: POLO 7

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203044308	MILLENA ELLEN NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	141,00	1	1		APROVADO
203045437	RENATO DO ESPIRITO SANTO SOUZA	Ampla Concorrência	141,00	2	2		APROVADO
203036508	ESDRA CHAIANNY GOMES DE CAMPOS	Ampla Concorrência	121,00	3	3		APROVADO
203003442	SHAYENE TELLES PARREIRA	Ampla Concorrência	119,00	4	4		APROVADO
203046679	KELLY THAIS BARBOSA MENDONCA	Ampla Concorrência	115,00	5	5		APROVADO
203051526	SHALIMAR ASSIS DE MESQUITA	Ampla Concorrência	115,00	6	6		APROVADO
203009527	GESSILAINE FERREIRA MORAES	Ampla Concorrência	108,00	7	7		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203019474	IVANICE DE SOUZA CAETANO.	Ampla Concorrência	106,00	8	8	CLASSIFICADO CR
203049530	ELAINE AGUIAR CAETANO	Ampla Concorrência	105,00	9	9	CLASSIFICADO CR
203052337	ROMILDO RIBEIRO FERREIRA	Ampla Concorrência	102,00	10	10	CLASSIFICADO CR
203038383	LAISA REGINA DOS SANTOS HORATO	Ampla Concorrência	93,00	11	11	CLASSIFICADO CR

Cargo: Cuidador de Aluno Especial
Polo: POLO 8

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203033368	LUCIANA NASCIMENTO BERNARDINO MESQUITA	Ampla Concorrência	117,00	1	1		APROVADO
203034827	ELAINE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	108,00	2	2		APROVADO
203037354	MARIA LUIZA SAMPAIO PEREIRA	Ampla Concorrência	102,00	3	3		APROVADO
203051261	ANNA VITÓRIA NOGUEIRA DE ARAUJO	Ampla Concorrência	93,00	4	4		APROVADO
203041158	NEISE DE JESUS COSTA	Ampla Concorrência	92,00	5	5		APROVADO
203008967	LUCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	90,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203048589	ALESSANDRA DE SOUSA LIMA	Ampla Concorrência	85,00	7	7		CLASSIFICADO CR

Cargo: Inspetor de Disciplina
Polo: POLO 1

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203036238	JOÃO MATHEUS ACY	Ampla Concorrência	145,00	1	1		APROVADO
203048358	RODRIGO ARAUJO LIMA	Ampla Concorrência	144,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203052321	JAQUELINE DOS SANTOS AGUIAR OLIVEIRA	Ampla Concorrência	139,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203036522	PEDRO ANTÔNIO FERREIRA MENDES	Ampla Concorrência	138,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203045602	ANGELO VILLAS BÔAS TEIXEIRA	Ampla Concorrência	136,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203028386	LEONARDO FREITAS FARIAS	Ampla Concorrência	135,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Inspetor de Disciplina
Polo: POLO 2

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203018935	BRUNO ALMEIDA REGIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	155,00	1	1		APROVADO

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203039193	IGOR RODRIGUES DE FRANÇA	Ampla Concorrência	153,00	2	2	CLASSIFICADO CR
203048580	MISAEL DE SOUZA NUNES	Ampla Concorrência	151,00	3	3	CLASSIFICADO CR
203039394	ALEXANDRE DA SILVA VENTURA	Ampla Concorrência	146,00	4	4	CLASSIFICADO CR
203046166	FERNANDA REGIS MORAES DA SILVA	Ampla Concorrência	144,00	5	5	CLASSIFICADO CR
203044186	ALLEX SERRA DA SILVA ORNELLAS	Ampla Concorrência	143,00	6	6	CLASSIFICADO CR

Cargo: Inspetor de Disciplina
Polo: POLO 3

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203045950	IRVING NATARÁJA ANDRADE MAGALHÃES	Ampla Concorrência	155,00	1	1		APROVADO
203031743	PEDRO HENRIQUE ANTUNES RIBEIRO DE SOUZA	Ampla Concorrência	152,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203033727	RODRIGO RAMIRO FERREIRA PEREIRA	Ampla Concorrência	149,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203030406	GABRIELLA FERREIRA GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência	146,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203013907	EVELIN CRISTINE DUARTE DA SILVA	Ampla Concorrência	144,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203002793	MARLON SILVA REIS	Ampla Concorrência	141,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Inspetor de Disciplina
Polo: POLO 4

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203019736	ANA CLÁUDIA SANTOS DE LIMA BRAGA	Ampla Concorrência	144,00	1	1		APROVADO
203026440	VINICIUS MELLO RIBEIRO	Ampla Concorrência	140,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203033127	ÍTALO CAMPOS DA ROCHA	Ampla Concorrência	137,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203044467	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	135,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203019491	FELIPE COSTA SILVA	Ampla Concorrência	135,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203018510	ALEXANDRE PAULO CÔRBO COSTA	Ampla Concorrência	135,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Inspetor de Disciplina
Polo: POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203042541	IPURINÃ GOMES SANTOS PEDROSA	Ampla Concorrência	160,00	1	1		APROVADO

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203023971	ELIAS CALAZANS VARGAS	Ampla Concorrência	152,00	2	2	APROVADO
203044561	CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	146,00	3	3	CLASSIFICADO CR
203034590	FLÁVIO LESSA MACHADO	Ampla Concorrência	142,00	4	4	CLASSIFICADO CR
203038135	LUCAS DE MORAES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	141,00	5	5	CLASSIFICADO CR
203021987	DANIELLE BERNARDO SOUZA	Ampla Concorrência	141,00	6	6	CLASSIFICADO CR
203043567	LUCAS DE BRITO MUNIZ	Ampla Concorrência	139,00	7	7	CLASSIFICADO CR
203028024	LUCAS CORTEZ TAVARES	Ampla Concorrência	139,00	8	8	CLASSIFICADO CR
203045654	JOSÉ BARRETO ANTUNES JUNIOR	Ampla Concorrência	138,00	9	9	CLASSIFICADO CR
203015594	ARTHUR ALVES BISPO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	138,00	10	10	CLASSIFICADO CR
203025325	MARCOS AURÉLIO CARNEIRO FLORÊNCIO	Ampla Concorrência	137,00	11	11	CLASSIFICADO CR
203039135	TAMIRES COSTA DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	137,00	12	12	CLASSIFICADO CR

Cargo: Inspetor de Disciplina
Polo: POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203017919	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DO BOMFIM	Ampla Concorrência	141,00	1	1		APROVADO
203049993	THAMIRIS PEREIRA DA SILVA COELHO	Ampla Concorrência	140,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203027498	DEIVIDSON DE FREITAS DOS SNATOS	Ampla Concorrência	140,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203039786	FLAVIO DO NASCIMENTO DE MAGALHAES	Ampla Concorrência	135,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203033968	DANIEL DOS SANTOS PINTO	Ampla Concorrência	134,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203042208	ERICA FERREIRA DE MOURA COELHO	Ampla Concorrência	131,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Inspetor de Disciplina
Polo: POLO 7

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203033155	HELOÍSA DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	145,00	1	1		APROVADO
203028354	MATHEUS GUIMARÃES	Ampla Concorrência	142,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203035370	JOÃO VICTOR GOMES SOARES	Ampla Concorrência	136,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203037909	MARIANA DE FÁTIMA MERLIM RODRIGUES	Ampla Concorrência	133,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203038372	RODRIGO ANDERSON DA SILVA	Ampla Concorrência	130,00	5	5		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203033360	MAURO DA COSTA BARROSO	Ampla Concorrência	129,00	6	6	CLASSIFICADO CR

Cargo: Inspetor de Disciplina
Polo: POLO 8

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203013410	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	153,00	1	1		APROVADO
203040917	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	153,00	2	2		APROVADO
203038246	ALEX ROQUE LACERDA DA CUNHA	Ampla Concorrência	151,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203033042	BRENO PACHECO RIBEIRO	Ampla Concorrência	147,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203027650	ADRIANA KLEIN PIRES BASTOS	Ampla Concorrência	145,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203045022	CAIO BARROS SEPÚLVEDA	Ampla Concorrência	145,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203007455	FILIPI JOSÉ DA SILVA	Ampla Concorrência	144,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203010876	THAIS PEON ALBUQUERQUE DA SILVA	Ampla Concorrência	142,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203039086	ANDERSON ALEXANDRE SENA BRUM	Ampla Concorrência	142,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203051306	NATHALIA ARIEL RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência	141,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203028649	RENATA RIBEIRO GONZAGA DA SILVA	Ampla Concorrência	141,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203050232	SAMUEL TRINDADE FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	139,00	12	12		CLASSIFICADO CR

Cargo: Merendeira
Polo: POLO 1

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203020852	TATIANA VERGILHO NOGUEIRA	Ampla Concorrência	58,00	1	1		APROVADO
203037567	LUCIANA ROSAS PEREIRA	Ampla Concorrência	58,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203028406	RAQUEL LUCAS MATHIAS NETTO BARRETO	Ampla Concorrência	58,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203046023	VANESSA SHELOMY RIBEIRO DAS CHAGAS	Ampla Concorrência	57,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203048084	LARISSA SIQUEIRA SOARES NEVES	Ampla Concorrência	57,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203049456	PATRICIA MAIA DOS SANTOS STUART LEMOS	Ampla Concorrência	57,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203017483	DANIELLI CRISTINE SILVA PINHEIRO	Ampla Concorrência	57,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203020688	KEILA CONCEIÇAO ALVES	Ampla Concorrência	57,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203020698	CLAUDIA LUCIA SILVA DAS NEVES	Ampla Concorrência	57,00	9	9		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203037233 KATIA SARMENTO GONÇALVES	Ampla Concorrência	57,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203039863 CARLOS ALBERTO DA COSTA	Ampla Concorrência	57,00	11	11		CLASSIFICADO CR

Cargo: Merendeira
Polo: POLO 2

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203051025	FILIPE DE FREITAS VIEIRA	Ampla Concorrência	57,00	1	1		APROVADO
203036304	BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência	57,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203001898	ÉRICA CICÍLIA SUARES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	57,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203017301	MILLENA BOUQUARD DA SILVA FRANCISCO	Ampla Concorrência	56,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203045571	TALITA MARIA SILVA DOS SANTOS NUNES	Ampla Concorrência	56,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203051323	ROSANE CRISTINAENDES FERRAZ	Ampla Concorrência	56,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203010562	LAFFAYETTE BOECHAT MARQUES SANTOS	Ampla Concorrência	56,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203002466	AMANDA FARIA LOURENÇO	Ampla Concorrência	56,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203003922	IVONE TEIXEIRA RIBEIRO BASTOS	Ampla Concorrência	56,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203000336	LIVIA SIQUEIRA BATISTA LOPES DE SOUZA	Ampla Concorrência	56,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203013124	KLERISTON GODEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	56,00	11	11		CLASSIFICADO CR

Cargo: Merendeira
Polo: POLO 3

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203004706	LEILA CLAUDIA DIAS CAMPOS	Ampla Concorrência	58,00	1	1		APROVADO
203048571	WALLACE BARRETO BORGES	Ampla Concorrência	58,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203050812	TATIANE SANTOS DA SILVA GOMES	Ampla Concorrência	58,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203029536	STELLA DA COSTA CRESCENCIO	Ampla Concorrência	58,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203047054	MARIANA MORO	Ampla Concorrência	58,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203029906	LUIZ CARLOS DE ARAUJO	Ampla Concorrência	57,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203013594	SILVIA TEIXEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	57,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203019687	MIRIAN SILVA DA COSTA DA FONSECA	Ampla Concorrência	57,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203031880	SARA RAYANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	57,00	9	9		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203037298	GABRIELLE LOPES CAVALCANTE	Ampla Concorrência	57,00	10	10	CLASSIFICADO CR
203035470	IARA CAMPOS PEREIRA	Ampla Concorrência	56,00	11	11	CLASSIFICADO CR

Cargo: Merendeira
Polo: POLO 4

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203041764	LUCIANITA RAFAEL CARDOSO	Ampla Concorrência	58,00	1	1		APROVADO
203027935	SÔNIA LIMA DA SILVA	Ampla Concorrência	58,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203011237	GEISA CARLA SOARES MOTA DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	57,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203047864	BRUNA MENDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	57,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203047647	MAIARA AZEVEDO DA SILVA	Ampla Concorrência	56,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203043694	FABIOLLA ANDRADE DA SILVA	Ampla Concorrência	56,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203050001	RENATA FRANCISCO DA SILVA	Ampla Concorrência	56,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203041187	SAGILA ROCHA DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	55,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203006882	JOYCE SANTANA GUIMARAES	Ampla Concorrência	55,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203034295	WILLIAN SOUTO MARTINS	Ampla Concorrência	54,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203018307	MÁRCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	54,00	11	11		CLASSIFICADO CR

Cargo: Merendeira
Polo: POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203035391	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Ampla Concorrência	59,00	1	1		APROVADO
203047194	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA NETTO FARIAS	Ampla Concorrência	59,00	2	2		APROVADO
203003076	ADRIANA LIMA DA COSTA	Ampla Concorrência	58,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203017207	SIDNEY SIMÃO DA SILVA	Ampla Concorrência	58,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203035423	VALÉRIA CRISTINA TERRA PEREIRA	Ampla Concorrência	58,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203040190	GLEICE MARA TAVARES PEREIRA	Ampla Concorrência	58,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203025764	LUANNE SANT' ANNA DE SOUSA	Ampla Concorrência	58,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203034366	ALESSANDRA BRAGA ALMEIDA	Ampla Concorrência	57,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203042896	LUIZ PAULO CAMPOS PESTANA	Ampla Concorrência	57,00	9	9		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203031526	ARTUR DE SOUZA SODRÉ	Ampla Concorrência	57,00	10	10	CLASSIFICADO CR
203050726	ANDREZA MONIQUE FURTADO PASSOS FORTUNATO	Ampla Concorrência	57,00	11	11	CLASSIFICADO CR
203045608	MARCIA CAVALCANTE COLAÇO	Ampla Concorrência	57,00	12	12	CLASSIFICADO CR
203010409	ROSEMARY DA SILVA GUIMARAES	Ampla Concorrência	56,00	13	13	CLASSIFICADO CR
203012774	ALESSANDRO WASHINGTON JARDIM FERNANDES	Ampla Concorrência	56,00	14	14	CLASSIFICADO CR
203045932	ADELTON ALEXANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO	Ampla Concorrência	56,00	15	15	CLASSIFICADO CR
203000896	AUZENIR NUNES MOREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	56,00	16	16	CLASSIFICADO CR
203019717	ALZILENE CAMPOS PEREIRA FERREIRA	Ampla Concorrência	56,00	17	17	CLASSIFICADO CR
203024138	JOSELIA AGUIAR MELONIO	Ampla Concorrência	56,00	18	18	CLASSIFICADO CR
203040966	ANA CAROLINA FONSECA TOMAZ	Ampla Concorrência	56,00	19	19	CLASSIFICADO CR
203047994	MICHELE DA COSTA	Ampla Concorrência	55,00	20	20	CLASSIFICADO CR
203047680	ROSIMAR DOS SANTOS FIGUEIREDO TOSTO	Ampla Concorrência	55,00	21	21	CLASSIFICADO CR
203039717	FABIOLA PIRES FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	55,00	22	22	CLASSIFICADO CR

Cargo: Merendeira
Polo: POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203051032	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência	57,00	1	1		APROVADO
203047134	REBECA DA CRUZ RAMOS	Ampla Concorrência	57,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203036621	MARIANNA ROCHA AVELLAR ESTEVES	Ampla Concorrência	57,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203004517	LUIZ CLAUDIO VIEIRA DE CARVALHO	Ampla Concorrência	56,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203039441	ROSANGELA LINO DA COSTA	Ampla Concorrência	56,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203006649	VICTOR GONÇALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	56,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203049558	TATIANE DA COSTA ALVES	Ampla Concorrência	55,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203046933	VERÔNICA SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	55,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203050976	MARY CRISTINA ARDUIM FERREIRA PEREIRA	Ampla Concorrência	54,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203048857	CRISTINA HELENA SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência	54,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203050779	SAIONARA LOPES FRANCO PAZUELLO	Ampla Concorrência	54,00	11	11		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Merendeira
Polo: POLO 7

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203047989	VIVIANE GOMES SANTANA	Ampla Concorrência	58,00	1	1		APROVADO
203036203	KELY LIMA CORTES DA SILVA	Ampla Concorrência	57,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203043582	SUELEN SANTOS DA CUNHA	Ampla Concorrência	56,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203047746	PAULA FERREIRA GUIMARÃES PEIXO	Ampla Concorrência	55,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203045651	SIMONE CARVALHO DA COSTA	Ampla Concorrência	54,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203044305	SILVIA ALVES CAMPOS	Ampla Concorrência	54,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203001485	DEISE HONORIO DA SILVA	Ampla Concorrência	54,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203036593	FÁBIA MARQUES FREIRE	Ampla Concorrência	54,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203016079	DANIELA MACHADO DE CARVALHO SILVA	Ampla Concorrência	54,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203043409	CAROLINE ANTÃO FERREIRA	Ampla Concorrência	54,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203000045	ANA PAULA TAVARES DE SOUZA	Ampla Concorrência	53,00	11	11		CLASSIFICADO CR

Cargo: Merendeira
Polo: POLO 8

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203000442	JOAO VICTOR COSTA ALVES	Ampla Concorrência	59,00	1	1		APROVADO
203011564	RAIZA KRISLANE COSTA MENDONÇA MALHEIROS	Ampla Concorrência	58,00	2	2		APROVADO
203005824	MARIA BENVINDA COIMBRA	Ampla Concorrência	58,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203032136	CLEONICE SOARES TALASK	Ampla Concorrência	58,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203044437	PRISCILA DOS SANTOS CORRÊA	Ampla Concorrência	58,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203032768	DENISE DA SILVA FEITOZA	Ampla Concorrência	58,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203025613	ELIANE DO NASCIMENTO KALIL	Ampla Concorrência	57,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203045604	DIVA MARIA FERNANDES DUARTE	Ampla Concorrência	57,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203013228	RAIANE SILVA GONÇALVES BARROSO	Ampla Concorrência	57,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203006781	ADRIANA MENDES TIMON	Ampla Concorrência	57,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203017521	HAZELELPONI TOMÉ DOS SANTOS	Ampla Concorrência	57,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203015422	ANA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	57,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203044580	JAQUELINE DA COSTA CASTRO BARRETO	Ampla Concorrência	57,00	13	13		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203041934	BRUNA DE SOUSA	Ampla Concorrência	56,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203022015	PRISCILA DE AZEVEDO RODRIGUES HENRIQUES	Ampla Concorrência	56,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203035080	ISAIAS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	56,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203026143	MARCELO PEDRO GOMES	Ampla Concorrência	56,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203006277	KLEIDYANNE MARQUES SALGADO DE VASCONCELOS	Ampla Concorrência	56,00	18	18		CLASSIFICADO CR
203046016	ADILSON SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência	56,00	19	19		CLASSIFICADO CR
203009369	RUBIA COSTA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	56,00	20	20		CLASSIFICADO CR
203028127	JULIANA DOS SANTOS ALVES	Ampla Concorrência	55,00	21	21		CLASSIFICADO CR
203011842	ANA LUCIA GONÇALVES	Cota para pessoas com deficiência (PCD	45,00	163		1	CLASSIFICADO CR

Cargo: Nutricionista Escolar
Polo: POLO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203011367	JAQUELINE BORGES LESSA MARQUES	Ampla Concorrência	149,00	1	1		APROVADO
203048443	PAMELLA PAES DE ANDRADE	Ampla Concorrência	149,00	2	2		APROVADO
203007633	GABRIELLE DOS SANTOS SOUZA	Ampla Concorrência	148,00	3	3		APROVADO
203012515	ISABELA DE SOUZA DA COSTA BRUM	Ampla Concorrência	147,00	4	4		APROVADO
203035261	LUISA MARIA TAVARES DA SILVA	Ampla Concorrência	138,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203029546	DEBORA VIEIRA BAGANHA	Ampla Concorrência	135,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203044365	CECÍLIA FIGUEIREDO COSTA E SOUZA	Ampla Concorrência	134,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203033556	CLEIDE BRAZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência	134,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203000507	JAQUELINE CRISTHINA DA SILVA TERRA	Ampla Concorrência	134,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203003887	GISELLE DA SILVA CABRAL DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	133,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203002962	LARISSA VIANA DE SOUZA	Ampla Concorrência	130,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203013368	VINICIUS TRISTAO REGINO	Ampla Concorrência	130,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203041833	ANA SOPHIA SOARES PESSOA NOBRE DE LACERDA	Ampla Concorrência	130,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203035960	THAYANE CHRISTINE DE CASTRO DA SILVA	Ampla Concorrência	129,00	14	14		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Docente I/Ciências
Polo: POLO 1

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203000656	RODRIGO ARAUJO COCÊLO DIAS	Ampla Concorrência	151,00	1	1		APROVADO
203035556	JULIANE COSTA CUSTÓDIO	Ampla Concorrência	146,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203013093	ANA CAROLINA AOR ZAQUEU	Ampla Concorrência	145,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203019600	FELIPE BARTA RODRIGUES	Ampla Concorrência	142,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203023386	MICHELLE BANDEIRA DE CARVALHO	Ampla Concorrência	142,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203012841	FLAVIANA ALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	139,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Ciências
Polo: POLO 2

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203038205	NATHALIA GOULART BERALDINI RODRIGUES	Ampla Concorrência	161,00	1	1		APROVADO
203009920	MONICA DE FRANCA GUEDELHA	Ampla Concorrência	152,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203050557	RODRIGO RANGEL LOPES	Ampla Concorrência	147,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203031030	RODRIGO ADELSON NEVES DA SILVA	Ampla Concorrência	141,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203050494	TALITA DE ANDRADE FERREIRA	Ampla Concorrência	137,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203001778	RAFAELA GUILHERME SOARES	Ampla Concorrência	134,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Ciências
Polo: POLO 3

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203046089	ELAINE RIBEIRO DAMASCENO	Ampla Concorrência	154,00	1	1		APROVADO
203009562	IGOR DOS SANTOS TEIXEIRA	Ampla Concorrência	150,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203047754	GABRIELA SILVA TRINDADE	Ampla Concorrência	149,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203028892	PAULA DA COSTA CUMARU	Ampla Concorrência	148,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203033515	DAIANE CORRÊA DE SOUZA E SOUZA	Ampla Concorrência	147,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203010294	ADRIENNE DIAS CAMPOS	Ampla Concorrência	147,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Docente I/Ciências
Polo: POLO 4

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203010492	ANDREA MARTINS DA NOBREGA	Ampla Concorrência	153,00	1	1		APROVADO
203031247	JARDEL LEMOS THALHOFER	Ampla Concorrência	150,00	2	2		APROVADO
203046482	ANDRÉ LUIZ DE PAULA HILARIO	Ampla Concorrência	149,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203007961	DRYELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	149,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203000110	LUCIANA NAHAR DOS SANTOS	Ampla Concorrência	149,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203031881	VIVIANE VIEIRA	Ampla Concorrência	146,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203012277	ERICA CRISTINA FERREIRA	Ampla Concorrência	145,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203052527	DAIANA DE JESUS HARDOIM	Ampla Concorrência	142,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203043598	ANA LUISA FONSECA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	141,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203004629	INGRID DE SOUZA E SOUSA	Ampla Concorrência	140,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203011426	CINTIA CRISTINE DE SOUZA PIO MORAIS	Ampla Concorrência	139,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203038847	LUIZ FELIPE DE MENEZES CORREIA DA SILVA	Ampla Concorrência	138,00	12	12		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Ciências
Polo: POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203025046	ANDRÉ LUIZ DA SILVA CHRISTIANES	Ampla Concorrência	150,00	1	1		APROVADO
203003609	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MESQUITA	Ampla Concorrência	142,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203018913	VALDIRENE CRISTINA FELISBERTO PAIVA	Ampla Concorrência	141,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203015111	JÉSSICA LOPES NETO	Ampla Concorrência	138,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203033341	KÊNIA KAROLINY SOUZA RIOS	Ampla Concorrência	136,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203002730	RAIANY NOGUEIRA SANTOS	Ampla Concorrência	135,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Ciências
Polo: POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203023336	YASMIM COELHO VEIGA	Ampla Concorrência	161,00	1	1		APROVADO

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203037983	BRUNA ATHAIDE BUCZYNSKI PATTI	Ampla Concorrência	160,00	2	2	CLASSIFICADO CR
203049443	THAIS BRAGA GOMES ARAUJO	Ampla Concorrência	147,00	3	3	CLASSIFICADO CR
203005871	MICHELLE MARCHEZAN FARIAS DE MESQUITA	Ampla Concorrência	145,00	4	4	CLASSIFICADO CR
203022654	ANA OLIVIA DE ALMEIDA REIS	Ampla Concorrência	145,00	5	5	CLASSIFICADO CR
203002284	THAYANNE MEDEIROS AGUIAR	Ampla Concorrência	142,00	6	6	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Ciências
Polo: POLO 7

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203050009	ROBSON ALVARENGA MORAES	Ampla Concorrência	154,00	1	1		APROVADO
203037419	THAÍS GONÇALVES DOS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	152,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203016264	BRUNO BARBOSA BEZERRA	Ampla Concorrência	150,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203047159	ANDRE FILLIPE DE FREITAS FERNANDES	Ampla Concorrência	148,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203049447	DAFNY COUTINHO DO ESPIRITO SANTO SILVA	Ampla Concorrência	146,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203021295	ALESSANDRA GONÇALVES SOARES	Ampla Concorrência	142,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203044499	ANNA CARLA ALBERTO DA SILVA	Ampla Concorrência	142,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203019602	LUISA MACHADO	Ampla Concorrência	141,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203018000	NATHÁLIA DA SILVA ARAUJO	Ampla Concorrência	140,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203033126	PAMELLA SILVA LANNES COSTA	Ampla Concorrência	138,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203022289	KELLY FERREIRA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	131,00	11	11		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Ciências
Polo: POLO 8

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203015006	FELIPE STEINHAGEM MUNIZ	Ampla Concorrência	153,00	1	1		APROVADO
203005511	WELERSON MENEZES RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	150,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203043822	VINICIUS GUIMARÃES BARBOSA	Ampla Concorrência	150,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203034243	SAMARA MONTEIRO MORGADO	Ampla Concorrência	144,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203009113	FRALINI DOS SANTOS MARCILIO	Ampla Concorrência	143,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203052667	CAROLINA MONTEIRO LEITE DE CASTRO	Ampla Concorrência	142,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Docente I/Ed. Artística
Polo: POLO 1

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203030578	TALITA ARAUJO RODRIGUES	Ampla Concorrência	156,00	1	1		APROVADO
203030093	JORGEANE MONTEIRO SODRÉ	Ampla Concorrência	153,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203037394	LUÍSA REIS	Ampla Concorrência	148,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203038473	DULSILENE DA SILVA RAPOZO	Ampla Concorrência	137,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203048692	LUDMILA OLIVEIRA CHAVES	Ampla Concorrência	135,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203050128	MARISOL SOUSA DA CRUZ	Ampla Concorrência	134,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Ed. Artística
Polo: POLO 2

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203022501	GUSTAVO BARRETO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	156,00	1	1		APROVADO
203050252	DIOGO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	150,00	2	2		APROVADO
203042996	MARIANA DE SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência	144,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203024331	JANINE BISPO DE MAGALHÃES	Ampla Concorrência	144,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203051230	MORGANA FERNANDES MARTINS	Ampla Concorrência	136,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203044789	RAFAELA DE CAMARGO SOUZA MACEDO	Ampla Concorrência	135,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203007715	HERNANI SOUZA BRITO	Ampla Concorrência	135,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203023629	FELLIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	Ampla Concorrência	133,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203049229	NICOLE CARVALHO DE ARAUJO ALVARES	Ampla Concorrência	133,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203015047	KATIA RODRIGUES PONTES	Ampla Concorrência	131,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203007860	LISA NASCIMENTO GOMES DE MIRANDA	Ampla Concorrência	129,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203042473	IGOR BORGES DAS CHAGAS	Ampla Concorrência	128,00	12	12		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Ed. Artística
Polo: POLO 3

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203037409	GUILHERME LEMOS DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	150,00	1	1	APROVADO
203003197	CAMILA DO AMARAL GOMES LOPES	Ampla Concorrência	143,00	2	2	CLASSIFICADO CR
203046827	GISELA DE MORAES VERGNE	Ampla Concorrência	142,00	3	3	CLASSIFICADO CR
203024069	RAQUEL LEMOS RODRIGUES COSTA	Ampla Concorrência	140,00	4	4	CLASSIFICADO CR
203042162	CAROLINE LIMA SOUZA DE LUCENA	Ampla Concorrência	139,00	5	5	CLASSIFICADO CR
203051040	NICOLLE LONGOBARDI BARRETO	Ampla Concorrência	137,00	6	6	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Ed. Artística
Polo: POLO 4

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203012088	ANDREA CARLA DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	142,00	1	1		APROVADO
203036371	HELOISIO COSTA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	141,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203010373	BEATRIZ LEMOS PEREIRA MESQUITA	Ampla Concorrência	123,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203038862	GLEYCE DOS SANTOS PINHEIRO	Ampla Concorrência	122,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203035300	RAQUEL GARCIA NERY	Ampla Concorrência	121,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203044144	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	120,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Ed. Artística
Polo: POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203003744	ANA LAURA SIMÃO	Ampla Concorrência	152,00	1	1		APROVADO
203032244	DOUGLAS BRITTO DE PINHO	Ampla Concorrência	144,00	2	2		APROVADO
203008458	JOYCE CARNEIRO CORRÊA LEITE	Ampla Concorrência	139,00	3	3		APROVADO
203032258	LEONARDO ARAUJO LIMA	Ampla Concorrência	138,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203050814	VITOR SALLES DE MOURA	Ampla Concorrência	133,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203032944	LUANA CAROLINA COELHO FERREIRA	Ampla Concorrência	128,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203022490	VANESSA AMORIM PINTO DE LIMA	Ampla Concorrência	127,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203007918	LUIS OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS	Ampla Concorrência	127,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203013814	FLÁVIO DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	126,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203040903	ADRIANA NACIF BASTOS	Ampla Concorrência	125,00	10	10		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203024719	GABRIEL ACACIO OLIVEIRA LOPES	Ampla Concorrência	124,00	11	11	CLASSIFICADO CR
203006048	KAELLEN DE CASTRO PIMENTA ASSIS	Ampla Concorrência	121,00	12	12	CLASSIFICADO CR
203020847	GRACIELLE BONFANTE DE ANDRADE	Ampla Concorrência	121,00	13	13	CLASSIFICADO CR
203045736	ANA CRISTINA MARQUES DA NÓBREGA COELHO	Ampla Concorrência	120,00	14	14	CLASSIFICADO CR
203004788	CÍNTIA CAMPOS DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	120,00	15	15	CLASSIFICADO CR
203051624	ALINE BITTENCOURT	Ampla Concorrência	114,00	16	16	CLASSIFICADO CR
203020681	JANE FREIRE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	113,00	17	17	CLASSIFICADO CR
203041653	EVERSON MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência	111,00	18	18	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Ed. Artística
Polo: POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203008779	CARLOS THIAGO CRUZ DA SILVA	Ampla Concorrência	134,00	1	1		APROVADO
203026981	MAGALI CARDOSO DE ARAUJO	Ampla Concorrência	129,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203049923	RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA GRANJA	Ampla Concorrência	125,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203025735	JOÃO CÍCERO TEIXEIRA BEZERRA	Ampla Concorrência	125,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203034434	LEANDRO DE SOUZA ROCHA	Ampla Concorrência	119,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203047038	EFRAIM GOMES GARCIA	Ampla Concorrência	109,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Ed. Artística
Polo: POLO 7

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203051098	EROS NUNES DE OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência	142,00	1	1		APROVADO
203031821	CARLA CRISTINE CIRNE E SILVA	Ampla Concorrência	136,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203015152	CINTIA GUIMARÃES PEREIRA CUNHA	Ampla Concorrência	127,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203020134	MÁRIO JORGE NORONHA ARAÚJO	Ampla Concorrência	125,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203005834	STEPHANIE MARIA MAGALHÃES DE AGUIAR	Ampla Concorrência	123,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203020703	CRISTIANE SILVA DE LIMA	Ampla Concorrência	119,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Docente I/Ed. Artística
Polo: POLO 8

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203018104	MARIA FERNANDA BARCELLOS XAVIER	Ampla Concorrência	141,00	1	1		APROVADO
203020411	WELLINGTON FABRÍCIO SIQUEIRA MACIEL	Ampla Concorrência	134,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203022434	REGINA RODRIGUES DA COSTA	Ampla Concorrência	128,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203043111	RUBENS CLAUDIO PINHEIRO DE MENDONÇA	Ampla Concorrência	121,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203038671	TAINÁ DE MACEDO PIMENTA	Ampla Concorrência	119,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203036854	NEUSA FERREIRA VALENÇA	Ampla Concorrência	116,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Ed. Física
Polo: POLO 1

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203046112	DANIEL SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	147,00	1	1		APROVADO
203031332	PAULA MAYWORM DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	146,00	2	2		APROVADO
203048219	WALTER BARBIO CARDOSO	Ampla Concorrência	145,00	3	3		APROVADO
203010732	LEONARDO HERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	145,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203004739	ANDRÉA BEATRIZ MACHADO	Ampla Concorrência	144,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203005254	MARCUS PAULO ARAUJO MACIEIRA DE ANDRADE	Ampla Concorrência	143,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203032726	VANESSA QUINTINO DA SILVA	Ampla Concorrência	142,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203039811	MARCO ANTONIO DE AGUIAR XAVIER MOURA GOMES	Cota para pessoas com deficiência (PCD	140,00	8		1	CLASSIFICADO CR
203014180	RAFAEL THOMAZ DE AQUINO	Ampla Concorrência	139,00	9	8		CLASSIFICADO CR
203032679	VINÍCIUS COSTA PEREIRA	Ampla Concorrência	136,00	10	9		CLASSIFICADO CR
203015751	KEYLA GOMES VELOSO	Ampla Concorrência	135,00	11	10		CLASSIFICADO CR
203052431	IGNE JOSÉ SILVA PENA	Ampla Concorrência	134,00	12	11		CLASSIFICADO CR
203016254	CARLA MARCELLE VIANNA VIEIRA DOS PASSOS	Ampla Concorrência	132,00	13	12		CLASSIFICADO CR
203023098	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS LIMA	Ampla Concorrência	132,00	14	13		CLASSIFICADO CR
203010470	MATHEUS DO NASCIMENTO GENTIL SANT'ANA	Ampla Concorrência	132,00	15	14		CLASSIFICADO CR
203042187	MATHEUS RAMOS DA CRUZ	Ampla Concorrência	131,00	16	15		CLASSIFICADO CR
203033718	FÁBIO PINTO VASCONCELOS	Ampla Concorrência	131,00	17	16		CLASSIFICADO CR
203023840	TAMIRIS MIRANDA DE SOUZA	Ampla Concorrência	129,00	18	17		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Docente I/Ed. Física
Polo: POLO 2

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203037054	MARIANA GATTO LEMOS DE SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	153,00	1	1		APROVADO
203037634	BEATRIZ PEREIRA LEONARDO DE SOUZA	Ampla Concorrência	147,00	2	2		APROVADO
203028584	NICOLE DE FREITAS DA SILVEIRA	Ampla Concorrência	138,00	3	3		APROVADO
203043460	MARCELLA SILVA DA SILVEIRA D'AVILA PEIXOTO	Ampla Concorrência	137,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203007992	RAPHAEL RIBEIRO NOVAES	Ampla Concorrência	130,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203032356	LUCIENE DA ROCHA PEREIRA	Ampla Concorrência	129,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203036979	ÉLIDA DOS SANTOS MARQUES	Ampla Concorrência	128,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203019648	VINICIUS ADELINO FENIZOLA DA FONTE	Ampla Concorrência	127,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203017303	MONIQUE MARÇAL GROSSI	Ampla Concorrência	124,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203048132	TATHIANE CARNEIRO CIDREIRA BRAGA	Ampla Concorrência	123,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203022262	JOSÉ VINICIUS OLIVEIRA ALVES BARROS	Ampla Concorrência	123,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203019327	MONIQUE BAPTISTA DE SOUZA BERNARDO	Ampla Concorrência	121,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203043661	WALLACE DOS SANTOS FREITAS	Ampla Concorrência	121,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203046564	JULIANE DE SOUZA VIANA VASCONCELOS	Ampla Concorrência	120,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203023663	BIANCA SILVA AMORIM	Ampla Concorrência	120,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203016652	RAPHAEL DINUNCI DE SÁ	Ampla Concorrência	120,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203046324	LUÍS CLÁUDIO DA SILVA GASPAR	Ampla Concorrência	119,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203007359	LETICIA MARTINS THOMAZ DA SILVA	Ampla Concorrência	119,00	18	18		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Ed. Física
Polo: POLO 3

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203009111	FABIANNA RAMOS FERREIRA	Ampla Concorrência	137,00	1	1		APROVADO
203023429	LARISSA DE ARAUJO AGUIAR	Ampla Concorrência	136,00	2	2		APROVADO
203050552	LEONARDO LOPES MARAFONI	Ampla Concorrência	135,00	3	3		APROVADO
203048171	RENATA CASCARDO CORREA	Ampla Concorrência	134,00	4	4		APROVADO

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203036483	FABIANA BARBOSA MOSCOSO	Ampla Concorrência	133,00	5	5	CLASSIFICADO CR
203034486	MATHEUS GONCALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	132,00	6	6	CLASSIFICADO CR
203043314	MARCELLE HERMÍNIO GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência	130,00	7	7	CLASSIFICADO CR
203046559	THIAGO PEREIRA NUNES	Ampla Concorrência	129,00	8	8	CLASSIFICADO CR
203027476	DANIEL DE AMORIM DOMINGUES	Ampla Concorrência	127,00	9	9	CLASSIFICADO CR
203032686	RONIE AZEVEDO DE MESQUITA	Ampla Concorrência	126,00	10	10	CLASSIFICADO CR
203052070	MARCELO WERNECK GUIMARÃES	Ampla Concorrência	126,00	11	11	CLASSIFICADO CR
203048685	BIANCA ANDRESA SILVA DO ESPIRITO SANTO AYROSA	Ampla Concorrência	125,00	12	12	CLASSIFICADO CR
203024830	HEMILLY MENDONÇA FERNANDES	Ampla Concorrência	125,00	13	13	CLASSIFICADO CR
203040161	DANIELLA RODRIGUES DE PODESTÁ	Ampla Concorrência	125,00	14	14	CLASSIFICADO CR
203002107	RAFAEL GONÇALVES	Ampla Concorrência	124,00	15	15	CLASSIFICADO CR
203050024	KARLA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	Ampla Concorrência	123,00	16	16	CLASSIFICADO CR
203038964	AMANDA ALBERTO DE BRITO	Ampla Concorrência	122,00	17	17	CLASSIFICADO CR
203012727	THIAGO CAMPOS SANTOS	Ampla Concorrência	122,00	18	18	CLASSIFICADO CR
203051689	MARCUS VINICIUS SIMPLÍCIO DO CARMO	Ampla Concorrência	120,00	19	19	CLASSIFICADO CR
203014885	LEONARDO DE ASSIS E SILVA	Ampla Concorrência	120,00	20	20	CLASSIFICADO CR
203021264	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência	120,00	21	21	CLASSIFICADO CR
203022516	KAREN RODRIGUES JOSÉ DE SIQUEIRA	Ampla Concorrência	119,00	22	22	CLASSIFICADO CR
203035502	INGRID LOURENÇO DE AMORIM CORRÊA	Ampla Concorrência	119,00	23	23	CLASSIFICADO CR
203021857	RODRIGO CARVALHO DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	118,00	24	24	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Ed. Física
Polo: POLO 4

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203051248	EMANOEL BORGES CANDAL	Ampla Concorrência	147,00	1	1		APROVADO
203002526	CAMILA SILVA AMORIM	Ampla Concorrência	142,00	2	2		APROVADO
203011246	MARINA BOECHAT DA CUNHA	Ampla Concorrência	142,00	3	3		APROVADO
203007325	GABRIEL GIL PINTO	Ampla Concorrência	138,00	4	4		APROVADO
203049444	JOANNA LAS CASAS E SOUZA	Ampla Concorrência	134,00	5	5		APROVADO
203030133	NÍDIA FERREIRA MENDES GOMES	Ampla Concorrência	133,00	6	6		APROVADO
203014118	YASMIN APARECIDA LEMOS DOS REIS	Ampla Concorrência	132,00	7	7		APROVADO

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203020794	RENAN DOS SANTOS MEDEIROS	Ampla Concorrência	132,00	8	8	APROVADO
203014162	VICTOR DOS SANTOS DANTAS	Ampla Concorrência	132,00	9	9	APROVADO
203014638	GABRIEL FERREIRA DA SILVA CARVALHO	Ampla Concorrência	131,00	10	10	CLASSIFICADO CR
203018875	RICARDO DOS SANTOS GALDINO	Ampla Concorrência	131,00	11	11	CLASSIFICADO CR
203023126	YURI RABELLO FERREIRA HENRIQUES PEREIRA	Ampla Concorrência	131,00	12	12	CLASSIFICADO CR
203003287	PAMELLA COSTA GONÇALVES	Ampla Concorrência	129,00	13	13	CLASSIFICADO CR
203031411	THIAGO DA SILVA VIANA	Ampla Concorrência	129,00	14	14	CLASSIFICADO CR
203045343	GILBERT COUTINHO COSTA	Ampla Concorrência	129,00	15	15	CLASSIFICADO CR
203042945	RICARDO COSTA ABRANTES JUNIOR	Ampla Concorrência	128,00	16	16	CLASSIFICADO CR
203008066	HUDSON FRANCISCO MASCARENHAS MOURA	Ampla Concorrência	127,00	17	17	CLASSIFICADO CR
203047526	YAN PEREIRA DA MATA ALMEIDA	Ampla Concorrência	126,00	18	18	CLASSIFICADO CR
203032051	BRUNO SOARES DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	126,00	19	19	CLASSIFICADO CR
203021397	CARLOS ALESSANDRO OHNESORGE DE SOUZA	Ampla Concorrência	126,00	20	20	CLASSIFICADO CR
203026228	MARCO ANDRADE DA SILVA	Ampla Concorrência	126,00	21	21	CLASSIFICADO CR
203003537	SARA GOMES DA SILVA CYPRIANO	Ampla Concorrência	125,00	22	22	CLASSIFICADO CR
203022790	VICTOR BARRETO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	125,00	23	23	CLASSIFICADO CR
203023156	LUIZA FAGUNDES CARDOZO	Ampla Concorrência	123,00	24	24	CLASSIFICADO CR
203026691	RODRIGO DA SILVA TOLEDO	Ampla Concorrência	123,00	25	25	CLASSIFICADO CR
203016033	JORGE DE ASSIS JÚNIOR	Ampla Concorrência	123,00	26	26	CLASSIFICADO CR
203009570	DIEGO VEIGA REGIS	Ampla Concorrência	123,00	27	27	CLASSIFICADO CR
203050980	ISIS NASCIMENTO COSTA	Ampla Concorrência	122,00	28	28	CLASSIFICADO CR
203046017	RAFAEL CAETANO TEIXEIRA PORTO	Ampla Concorrência	122,00	29	29	CLASSIFICADO CR
203018078	ROSANGELA SILVEIRA DE CARVALHO	Ampla Concorrência	122,00	30	30	CLASSIFICADO CR
203049137	CÁSSIA BARBOSA DA COSTA	Ampla Concorrência	121,00	31	31	CLASSIFICADO CR
203000102	BRENO PEREIRA FARIAS	Ampla Concorrência	121,00	32	32	CLASSIFICADO CR
203050625	RICARDO AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	120,00	33	33	CLASSIFICADO CR
203052420	MARINA MACHADO MIRANDA	Ampla Concorrência	120,00	34	34	CLASSIFICADO CR
203016090	KELLY CAVALCANTE PORFIRIO	Ampla Concorrência	120,00	35	35	CLASSIFICADO CR
203036629	GLEICE LINS DE OLIVEIRA RAPOSO	Ampla Concorrência	120,00	36	36	CLASSIFICADO CR
203049123	JOSÉ ELIOMAR MENEZES MONTEIRO	Ampla Concorrência	120,00	37	37	CLASSIFICADO CR
203036794	NAYARA FERNANDES LEONARDO MARTINS	Ampla Concorrência	119,00	38	38	CLASSIFICADO CR
203043656	FELIPE RIBEIRO MARTINIANO VIANA	Ampla Concorrência	119,00	39	39	CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203006599	CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	118,00	40	40		CLASSIFICADO CR
203044119	CAROLINA ARMÁN BARBOZA	Ampla Concorrência	118,00	41	41		CLASSIFICADO CR
203052087	FELLIPE DE SOUZA PEDRO OLIVEIRA	Ampla Concorrência	117,00	42	42		CLASSIFICADO CR
203019447	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS GONÇALVES	Ampla Concorrência	117,00	43	43		CLASSIFICADO CR
203000221	CRISTIANE MESQUITA PEREIRA FERREIRA	Ampla Concorrência	117,00	44	44		CLASSIFICADO CR
203032134	ALEXANDRE DA SILVA LEIROZ	Ampla Concorrência	117,00	45	45		CLASSIFICADO CR
203016683	LEONARDO NOVAES RUMMERT ANDRÉ	Ampla Concorrência	116,00	46	46		CLASSIFICADO CR
203049422	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DE CRISTO JUNIOR	Ampla Concorrência	116,00	47	47		CLASSIFICADO CR
203020328	VALÉRIA ALVES ROCHA	Ampla Concorrência	116,00	48	48		CLASSIFICADO CR
203036602	ANDRE LUIZ BARBOZA JUNIOR	Ampla Concorrência	116,00	49	49		CLASSIFICADO CR
203018942	PEDRO HENRIQUE DA COSTA PIRES	Ampla Concorrência	116,00	50	50		CLASSIFICADO CR
203036464	LÚCIO MAURO PORTUGAL GOMES	Ampla Concorrência	115,00	51	51		CLASSIFICADO CR
203049305	JONAS FERNANDES PIMENTA	Ampla Concorrência	115,00	52	52		CLASSIFICADO CR
203032888	RICARDO PRADO BARROS	Ampla Concorrência	115,00	53	53		CLASSIFICADO CR
203052044	LEONARDO GRIMALDI KOX	Ampla Concorrência	115,00	54	54		CLASSIFICADO CR
203052691	PAULO PEREIRA CABRAL JUNIOR	Ampla Concorrência	114,00	55	55		CLASSIFICADO CR
203010629	JORGE ANTONIO AFFONSO DA SILVA	Ampla Concorrência	114,00	56	56		CLASSIFICADO CR
203036898	JOÃO PEDRO LEAL DA COSTA	Ampla Concorrência	113,00	57	57		CLASSIFICADO CR
203033438	MICHEL DOS REIS SOUSA	Ampla Concorrência	111,00	58	58		CLASSIFICADO CR
203043145	THAIS DO NASCIMENTO PEREIRA	Ampla Concorrência	111,00	59	59		CLASSIFICADO CR
203044957	RODRIGO BORGES SOARES DE OLIVEIRA	Cota para pessoas com deficiência (PCD	107,00	62		1	APROVADO

Cargo: Professor Docente I/Ed. Física
Polo: POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203015345	CARINA FREIRE DA FONSECA MILLEN CORREIA	Ampla Concorrência	146,00	1	1		APROVADO
203050013	RAYNÁ DA SILVA BRUM PINTO	Ampla Concorrência	136,00	2	2		APROVADO
203010684	ANA CAROLINA BITENCOURT PINTO	Ampla Concorrência	136,00	3	3		APROVADO
203044935	ROGÉRIO PINHEIRO DOS SANTOS ANDRADE	Ampla Concorrência	134,00	4	4		APROVADO
203010071	ELAINE GOMES SANTOS	Ampla Concorrência	133,00	5	5		APROVADO
203021781	TIAGO ESTEVÃO SIQUEIRA FARIAS	Ampla Concorrência	131,00	6	6		APROVADO

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203015992	AMANDA CAROLINA LEMOS SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	131,00	7	7	APROVADO
203014964	ANA PAULA RAMOSCOSTA DE FARIA	Ampla Concorrência	130,00	8	8	APROVADO
203016268	ANGELO ALVES DE SOUSA CORRÊA	Ampla Concorrência	129,00	9	9	CLASSIFICADO CR
203003216	ANA CAROLINA MARCELINO GUEDES	Ampla Concorrência	128,00	10	10	CLASSIFICADO CR
203048448	ISABELLA DE CARVALHO CÁSSERES E MORAES ANDRADE	Ampla Concorrência	127,00	11	11	CLASSIFICADO CR
203049262	GLEYBER WANDERLEY FALCAO	Ampla Concorrência	127,00	12	12	CLASSIFICADO CR
203017068	RAFAELA DE OLIVEIRA FONSECA	Ampla Concorrência	127,00	13	13	CLASSIFICADO CR
203015626	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	127,00	14	14	CLASSIFICADO CR
203009118	JOSIANE DA ROCHA CORDEIRO	Ampla Concorrência	125,00	15	15	CLASSIFICADO CR
203014257	ESTÊVÃO CUNHA DA TRINDADE	Ampla Concorrência	124,00	16	16	CLASSIFICADO CR
203047356	PAOLA MARÇAL FERREIRA	Ampla Concorrência	123,00	17	17	CLASSIFICADO CR
203011862	ANA CRISTINA FERREIRA	Ampla Concorrência	123,00	18	18	CLASSIFICADO CR
203028627	GUSTAVO LANARI RANGEL	Ampla Concorrência	123,00	19	19	CLASSIFICADO CR
203008024	PEDRO HENRIQUE CLAUDINO DE SOUZA	Ampla Concorrência	122,00	20	20	CLASSIFICADO CR
203026301	MATEUS LEIRÓS SILVA MENDES	Ampla Concorrência	122,00	21	21	CLASSIFICADO CR
203009670	MÁRCIO MIRANDA KORYTOWSKI	Ampla Concorrência	122,00	22	22	CLASSIFICADO CR
203049674	MICHELLE PACHECO LEMOS	Ampla Concorrência	121,00	23	23	CLASSIFICADO CR
203005006	EDILSON DA SILVA SANTOS TUZE	Ampla Concorrência	121,00	24	24	CLASSIFICADO CR
203050783	THAIZA FONSECA LIMA MIRANDA	Ampla Concorrência	120,00	25	25	CLASSIFICADO CR
203051500	MATEUS GOMES DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência	120,00	26	26	CLASSIFICADO CR
203049329	MARLON CÉSAR DE MIRANDA JÚNIOR	Ampla Concorrência	120,00	27	27	CLASSIFICADO CR
203008607	GABRIEL SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência	119,00	28	28	CLASSIFICADO CR
203020117	FLAVIO CANDIDO DA SILVA	Ampla Concorrência	119,00	29	29	CLASSIFICADO CR
203019264	LUAMA DE SOUZA RANGEL QUINCE	Ampla Concorrência	118,00	30	30	CLASSIFICADO CR
203000524	ROMEU MOZER JUNIOR	Ampla Concorrência	118,00	31	31	CLASSIFICADO CR
203000966	JULIANA PORCIANO NEVES	Ampla Concorrência	117,00	32	32	CLASSIFICADO CR
203020156	GEANDERSON DA SILVA	Ampla Concorrência	116,00	33	33	CLASSIFICADO CR
203044010	ANDERSON SILVA MACHADO	Ampla Concorrência	116,00	34	34	CLASSIFICADO CR
203028568	GABRIEL CARVALHO DE SOUZA	Ampla Concorrência	116,00	35	35	CLASSIFICADO CR
203040875	RAFAELA PEREIRA ELIAS	Ampla Concorrência	115,00	36	36	CLASSIFICADO CR
203048981	LEONARDO LOPES DOS SANTOS SOUZA	Ampla Concorrência	114,00	37	37	CLASSIFICADO CR
203015869	MAURO HENRIQUE BORGES NOGUEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	114,00	38	38	CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203041759	CRISTIANI DA CONCEIÇÃO ABREU	Ampla Concorrência	113,00	39	39		CLASSIFICADO CR
203022577	MARIANA SILVA ALMEIDA	Ampla Concorrência	113,00	40	40		CLASSIFICADO CR
203014073	ANTÔNIO JOSÉ MATOS COUTO	Ampla Concorrência	113,00	41	41		CLASSIFICADO CR
203031370	ELIELTON PIRES FONSECA	Ampla Concorrência	112,00	42	42		CLASSIFICADO CR
203001402	STEFANY SANTANA TERRA	Ampla Concorrência	112,00	43	43		CLASSIFICADO CR
203036315	ALEXSANDER FINDLAY BATISTA	Ampla Concorrência	112,00	44	44		CLASSIFICADO CR
203036481	ANNA C P NICOLAU	Ampla Concorrência	111,00	45	45		CLASSIFICADO CR
203039908	RODRIGO MAGALHÃES VIEIRA	Ampla Concorrência	111,00	46	46		CLASSIFICADO CR
203000252	MARCIO XAGAS MAIA JUNIOR	Ampla Concorrência	111,00	47	47		CLASSIFICADO CR
203028720	SUSANA MELLO DOS ANJOS	Ampla Concorrência	111,00	48	48		CLASSIFICADO CR
203012681	BARBARA RENATA GOMES LABUTO	Ampla Concorrência	110,00	49	49		CLASSIFICADO CR
203023166	MÔNICA CRISTINA DE SOUZA FREITAS	Ampla Concorrência	110,00	50	50		CLASSIFICADO CR
203047069	GISELE DOS SANTOS ASSIS	Ampla Concorrência	110,00	51	51		CLASSIFICADO CR
203031004	DRIELLI DE ARAUJO XAVIER	Ampla Concorrência	110,00	52	52		CLASSIFICADO CR
203023748	WALLACE MIRA QINTANILHA	Ampla Concorrência	109,00	53	53		CLASSIFICADO CR
203048175	JOÃO MARCOS ISAIAS DE SOUZA	Cota para pessoas com deficiência (PCD	108,00	55		1	APROVADO

Cargo: Professor Docente I/Ed. Física
Polo: POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203046528	DIANA DA SILVA	Ampla Concorrência	127,00	1	1		APROVADO
203043357	RENATA PACHECO MARINS	Ampla Concorrência	126,00	2	2		APROVADO
203037378	JOSÉ EDUARDO VASCONCELLOS GUIMARÃES	Ampla Concorrência	122,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203006797	HELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MACIEIRA	Ampla Concorrência	118,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203022974	GISELE CRISTINA LEITE CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência	111,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203037265	PAULO RICARDO DA COSTA CAVALCANTE	Ampla Concorrência	109,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203022300	ALINE FARIA FERNANDES RAMOS	Ampla Concorrência	108,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203018071	LUÍS GUILHERME PORTO DE CAMPOS	Ampla Concorrência	106,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203048282	RENATO LUIS MARTINS DIAS	Ampla Concorrência	106,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203031080	CAROLINE APARECIDA MAZZEI VILARDI TEIXEIRA	Ampla Concorrência	102,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203040002	ANGELLO DA SILVA RICARDO	Ampla Concorrência	102,00	11	11		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203043808 MANUELA CURY ALHEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	101,00	12	12	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Ed. Física
Polo: POLO 7

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203050913	BRUNO PINTO DE SOUSA	Ampla Concorrência	148,00	1	1		APROVADO
203041572	CRISLAYNE DE OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	137,00	2	2		APROVADO
203042586	GUILHERME CUNHA LEMOS	Ampla Concorrência	129,00	3	3		APROVADO
203047900	PAULA FERNANDA VIDAL DA SILVA	Ampla Concorrência	127,00	4	4		APROVADO
203045472	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA AVELINO	Ampla Concorrência	126,00	5	5		APROVADO
203035472	FLÁVIO DE CARVALHO TEIXEIRA	Ampla Concorrência	126,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203042875	CARLOS VINICIUS DA FONSECA COSTA	Ampla Concorrência	126,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203050427	FERNANDO RODRIGUES RAMOS	Ampla Concorrência	121,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203046923	JOSÉ WILSON DE SOUSA JARDIM	Ampla Concorrência	119,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203038293	KAYO CESAR DOS SANTOS RAMOS	Ampla Concorrência	118,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203008763	DIANNA AMORIM PILOUPAS	Ampla Concorrência	117,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203048752	LETÍCIA DE SOUZA ALONSO FERREIRA	Ampla Concorrência	116,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203036197	BEATRIZ COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	116,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203033131	BETHÂNIA RIBEIRO FERREIRA	Ampla Concorrência	114,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203003276	GÉRSON ANDRADE RIBEIRO	Ampla Concorrência	113,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203003369	DEIVISON CARVALHO DA SILVA	Ampla Concorrência	113,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203022495	LUÍS FELIPPE STELLET DA SILVA	Ampla Concorrência	113,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203032358	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES DE MELO	Ampla Concorrência	110,00	18	18		CLASSIFICADO CR
203043043	WANDERLEY DE CASTRO DA FONSECA JÚNIOR	Ampla Concorrência	110,00	19	19		CLASSIFICADO CR
203023820	ANDRE LUIS CRUZ DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	107,00	20	20		CLASSIFICADO CR
203037614	TATIANE SUHET DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	106,00	21	21		CLASSIFICADO CR
203013649	CARLOS HENRIQUE BARCELLOS	Ampla Concorrência	105,00	22	22		CLASSIFICADO CR
203043510	ANTONIO CARLOS CRUZ GARCIA	Ampla Concorrência	104,00	23	23		CLASSIFICADO CR
203048794	ARETHA DANTAS TEIXEIRA MARINHO	Ampla Concorrência	104,00	24	24		CLASSIFICADO CR
203024950	GEISON ALEXANDER MENDES	Ampla Concorrência	103,00	25	25		CLASSIFICADO CR
203041030	JEFFERSON TABORDA SILVA	Ampla Concorrência	101,00	26	26		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203037125	MARCIO DE OLIVEIRA RAMOS	Ampla Concorrência	101,00	27	27	CLASSIFICADO CR
203044111	WELLINGTON DA MATA COUTO	Ampla Concorrência	100,00	28	28	CLASSIFICADO CR
203022248	JEFFERSON DE REZENDE CERQUEIRA BARRETO	Ampla Concorrência	99,00	29	29	CLASSIFICADO CR
203001141	KÁSSIA CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	98,00	30	30	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Ed. Física
Polo: POLO 8

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203021632	DIEGO FERREIRA LIMA	Ampla Concorrência	152,00	1	1		APROVADO
203038367	MARCIO MAURO MOREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	143,00	2	2		APROVADO
203029985	MAYAH PRADO DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	140,00	3	3		APROVADO
203052222	RAFAEL TORRES COELHO	Ampla Concorrência	135,00	4	4		APROVADO
203015163	MICHELLI SILVA SOUSA AGRA AMORIM	Ampla Concorrência	135,00	5	5		APROVADO
203005926	FLAVIA SOARES E SILVA	Ampla Concorrência	133,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203046609	NÍVEA PINTO COSTA	Ampla Concorrência	132,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203016632	VICTOR ANDRÉ BALBINO COSTA	Ampla Concorrência	132,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203040207	ISABELA FREIRE SOARES	Ampla Concorrência	130,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203051796	GABRIELA MOTA MARTINS	Ampla Concorrência	129,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203022365	ALDAIR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	Ampla Concorrência	129,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203003014	MARCELI ARMOND TEIXEIRA	Ampla Concorrência	127,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203010996	ALEXANDER CARNEIRO DOS REIS	Ampla Concorrência	126,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203038814	RENATA SILVA Y NUNES MOREIRA	Ampla Concorrência	126,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203031222	VINICIUS DA SILVA GAMA	Ampla Concorrência	125,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203013314	VIVIANE DE PAULA BEZERRA	Ampla Concorrência	124,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203051471	GRASIANE ZAGNE PACHECO	Ampla Concorrência	122,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203046171	ALANA PARVATÍ ANDRADE MAGALHÃES	Ampla Concorrência	122,00	18	18		CLASSIFICADO CR
203037891	JOÃO GABRIEL ALVES RAMOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	121,00	19	19		CLASSIFICADO CR
203013414	ADRIELLE LOPES DE SOUZA	Ampla Concorrência	120,00	20	20		CLASSIFICADO CR
203045219	CLAUDIA VERONICA DOS SANTOS LAGE	Ampla Concorrência	119,00	21	21		CLASSIFICADO CR
203000740	LUIZ DE JESUS JUNIOR	Ampla Concorrência	119,00	22	22		CLASSIFICADO CR
203040311	PAULA CRISTINA GONÇALVES DE FRANÇA	Ampla Concorrência	119,00	23	23		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203015718	JOÃO FRANCISCO DE FARIAS JÚNIOR	Ampla Concorrência	119,00	24	24	CLASSIFICADO CR
203016355	CARLOS ANDRÉ CARVALHO FRAGA	Ampla Concorrência	118,00	25	25	CLASSIFICADO CR
203004506	MARCELA BORGES PINTO LIMA	Ampla Concorrência	118,00	26	26	CLASSIFICADO CR
203013227	MARCUS VINICIUS DA COSTA GONÇALVES	Ampla Concorrência	118,00	27	27	CLASSIFICADO CR
203025073	THIAGO DA FONSECA DUTRA	Ampla Concorrência	117,00	28	28	CLASSIFICADO CR
203043576	IARA DOS SANTOS DA CRUZ	Ampla Concorrência	117,00	29	29	CLASSIFICADO CR
203042260	ROSIANE SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência	115,00	30	30	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Francês
Polo: POLO 1

Não houve candidatos inscritos/aprovados neste cargo/vaga.

Cargo: Professor Docente I/Francês
Polo: POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203020004	DANIEL AUGUSTO PEREIRA SILVA	Ampla Concorrência	168,00	1	1		CLASSIFICADO CR
203019041	RACHEL MARQUES CARVALHO	Ampla Concorrência	159,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203029117	SUZANA DARLEN DOS SANTOS SANTARONI TEIXEIRA	Ampla Concorrência	135,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203033216	LAYLA REZENDE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	130,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203023931	FÁTIMA LOPES DO AMARAL LUTFY	Ampla Concorrência	128,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203046472	GUILHERME SANTANA DA SILVA	Ampla Concorrência	125,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203017363	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	124,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203027480	BRUNA LUGATTI DE SOUZA	Ampla Concorrência	123,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203033596	JULIA ELLEN DA CUNHA PEDRA	Ampla Concorrência	123,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203029608	MARIA JOSE DE ARAUJO BARBOSA	Ampla Concorrência	118,00	10	10		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Geografia
Polo: POLO 1

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203014908	RODRIGO SIMMER AMORIM	Ampla Concorrência	156,00	1	1		APROVADO
203001928	LAÍS ROSA GUIMARÃES	Ampla Concorrência	154,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203050664	ALINE ROZENTHAL DE SOUZA CRUZ	Ampla Concorrência	154,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203014866	RAYSSA EVANGELISTA MATOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	151,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203004987	RAFAELA QUINTELLA VEIGA	Ampla Concorrência	151,00	5	5		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203032049	ROMULO DE OLIVEIRA COSTA	Ampla Concorrência	145,00	6	6	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Geografia
Polo: POLO 2

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203052278	VICENTE HABIB MATTAR HUET MACHADO	Ampla Concorrência	153,00	1	1		APROVADO
203007952	ANNA RITA SARMENTO VALLE	Ampla Concorrência	145,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203051804	GUILHERME DE ALMEIDA MUNIZ FILHO	Ampla Concorrência	141,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203029721	NATASHA DE SOUZA BARBOZA	Ampla Concorrência	141,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203012558	VINICIUS RODRIGUES DA COSTA	Ampla Concorrência	139,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203038264	PEDRO MOREIRA BIGIO	Ampla Concorrência	137,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Geografia
Polo: POLO 3

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203052056	NATALIA SALES	Ampla Concorrência	148,00	1	1		APROVADO
203017874	LEONARDO PEÇANHA DE SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência	146,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203009819	KATIANE OLIVEIRA RAPHAEL DE LIMA	Ampla Concorrência	143,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203021728	SARAH DE CAMPOS DE MACEDO COSTA	Ampla Concorrência	141,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203045791	DÉBORA CRISTINA COUTINHO	Ampla Concorrência	139,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203018860	LEONARDO FIGUEIREDO COSTA E SOUZA	Ampla Concorrência	139,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Geografia
Polo: POLO 4

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203028732	ALEXANDRE PEREZ MENEZES DE CASTRO	Ampla Concorrência	154,00	1	1		APROVADO
203037748	MICHEL COUTO LOPES	Ampla Concorrência	147,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203047253	ANA CAROLINA DE FIGUEIREDO AZEVEDO	Ampla Concorrência	145,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203039270	ANA CAROLINA CORRÊA DE SÁ CASTRO MOTA	Ampla Concorrência	144,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203048516	JONATHAN FRAGOSO BRASIL	Ampla Concorrência	143,00	5	5		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203047775 ALAN GUEDES DA CRUZ	Ampla Concorrência	143,00	6	6	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Geografia
Polo: POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203050136	FELIPE NASCIMENTO WERMINGHOFF	Ampla Concorrência	159,00	1	1		APROVADO
203014040	ISABELA DE ARAÚJO SANTIAGO	Ampla Concorrência	155,00	2	2		APROVADO
203011821	JULIO GUILLS MATTOS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	150,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203005361	LEONARDO DE SOUZA DIAS	Ampla Concorrência	142,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203029864	GUSTAVO DA SILVA PINTO LAGOEIRO	Ampla Concorrência	139,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203029511	IGOR CORRÊA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	139,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203047185	FERNANDO MOREIRA DE SÁ BRITO	Ampla Concorrência	138,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203046818	IGOR MENDES DA SILVA	Ampla Concorrência	137,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203019907	GILSON LEITE MOREIRA	Ampla Concorrência	136,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203021230	HIGOR CONDE COUTINHO	Ampla Concorrência	135,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203024052	DAIANE RODRIGUES LUNA	Ampla Concorrência	135,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203046418	DEYVISON DOS SANTOS RAMOS	Ampla Concorrência	133,00	12	12		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Geografia
Polo: POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203007431	ANDRESSA CABRAL BARCI	Ampla Concorrência	159,00	1	1		APROVADO
203006374	ERNANI SOARES LACAILLE CALDAS	Ampla Concorrência	154,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203011633	FERNANDO ALMEIDA TAVARES SILVA	Ampla Concorrência	152,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203048888	LUDMYLLA SOARES DOS SANTOS GONÇALVES	Ampla Concorrência	150,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203001297	FILIPE DIAS PATRIZI FEITOSA	Ampla Concorrência	147,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203015883	THAIS ESPINDOLA DE MENDES	Ampla Concorrência	143,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Docente I/Geografia
Polo: POLO 7

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203016215	VÂNIA CRISTINA PEREIRA MENDES ESTEVES	Ampla Concorrência	155,00	1	1		APROVADO
203048751	GILSON CRUZ DAS NEVES JÚNIOR	Ampla Concorrência	150,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203006943	JULLIANA PECLAT DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	142,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203038296	ANA RAQUEL PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	141,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203010456	RENATO SOARES PAIVA	Ampla Concorrência	138,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203016237	PRISCILA LUZIA DE LIMA FREITAS	Ampla Concorrência	135,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Geografia
Polo: POLO 8

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203021140	RAFAEL BARSOTTI DE OLIVEIRA CASTRO TORRES	Ampla Concorrência	161,00	1	1		APROVADO
203006874	KELLEN MILENE GOMES E SANTOS	Ampla Concorrência	157,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203032085	VANDRE ARAGÃO RODRIGUES	Ampla Concorrência	151,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203012568	PEDRO AUGUSTO RANGEL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	151,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203051915	BRUNO DIAS CARDOSO DE CARVALHO	Ampla Concorrência	149,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203015089	TARCÍSIO DE SOUZA XAVIER	Ampla Concorrência	148,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/História
Polo: POLO 1

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203042102	FELIPE AGUIAR DAMASCENO	Ampla Concorrência	162,00	1	1		APROVADO
203050985	MATHEUS TAVARES VIUG	Ampla Concorrência	156,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203003399	JOÃO PAULO HENRIQUE PINTO	Ampla Concorrência	156,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203049244	GABRIELLE LINS MEIRELES DE SOUZA	Ampla Concorrência	151,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203037844	SANDRO GERALDO FERNANDES DA COSTA	Ampla Concorrência	145,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203051742	CARLOS HENRIQUE DE VASCONCELOS	Ampla Concorrência	142,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Docente I/História
Polo: POLO 2

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203051874	EVELYN BEATRIZ LUCENA MACHADO	Ampla Concorrência	160,00	1	1		APROVADO
203005983	FLÁVIO RODRIGUES NEVES	Ampla Concorrência	154,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203046731	LAIRA DE AZEVEDO PINHEIRO	Ampla Concorrência	153,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203018085	THIAGO RODRIGUES NASCIMENTO	Ampla Concorrência	151,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203038709	THIAGO ROZA IALDO MONTILHA	Ampla Concorrência	145,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203021808	DÉBORA RODRIGUES DE SOUZA	Ampla Concorrência	136,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/História
Polo: POLO 3

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203048672	GIOVANNA BORTOLOTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	147,00	1	1		APROVADO
203041973	MATHEUS CARVALHO DO VALLE DA SILVA	Ampla Concorrência	145,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203036421	FABRÍCIO LUCAS SAMPAIO MOREIRA ALMEIDA	Ampla Concorrência	142,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203029866	GIOVANNA DE ABREU ANTONACI	Ampla Concorrência	136,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203008175	JÚLIA GONÇALVES LEMOS	Ampla Concorrência	134,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203018621	ANDERSON DA SILVA RAMOS	Ampla Concorrência	130,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/História
Polo: POLO 4

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203018926	BRUNO ALMEIDA REGIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	147,00	1	1		APROVADO
203044783	BRENDA FERREIRA DOS SANTOS REIS	Cota para pessoas com deficiência (PCD	143,00	2		1	CLASSIFICADO CR
203044066	RAFAEL MACEDO DA ROCHA SANTOS	Ampla Concorrência	141,00	3	2		CLASSIFICADO CR
203048655	ERIKA AZEVEDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	139,00	4	3		CLASSIFICADO CR
203047089	LENON FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	138,00	5	4		CLASSIFICADO CR
203032217	BRENO PACHECO RIBEIRO	Ampla Concorrência	135,00	6	5		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Docente I/História
Polo: POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203049277	FRANCISCO PINTO DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	153,00	1	1		APROVADO
203025088	JULIANA CARDOSO GOMES	Ampla Concorrência	147,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203049073	JOANA MENDES OLIVEIRA	Ampla Concorrência	146,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203021783	DANILO MONTEIRO FIRMINO	Ampla Concorrência	144,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203030113	EDSON PIMENTEL DE SILVA	Ampla Concorrência	142,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203015426	NOBEL DE OLIVEIRA JÚNIOR	Ampla Concorrência	139,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/História
Polo: POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203041763	MATHEUS BASTOS TARJANO SANTOS	Ampla Concorrência	159,00	1	1		APROVADO
203049410	VINÍCIUS KLEYTON DE ANDRADE BRITO	Ampla Concorrência	156,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203015087	LETÍCIA FREIXO PEREIRA	Ampla Concorrência	149,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203040995	ISAAC PINTO FIRMINO	Ampla Concorrência	142,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203039417	ANA MARIA GONÇALVES	Ampla Concorrência	135,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203014393	LILIAN OJEDA MACHADO	Ampla Concorrência	135,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/História
Polo: POLO 7

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203044041	LUKAS LOBO SANTOS	Ampla Concorrência	140,00	1	1		APROVADO
203015740	RAYANE LORENA SOARES DE ARAÚJO RIBEIRO	Ampla Concorrência	129,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203052596	RODRIGO GARCIA DE SOUZA PEREIRA	Ampla Concorrência	129,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203005526	ROMEU PAULA DA SILVA	Ampla Concorrência	127,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203021905	LUIZ HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência	126,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203002166	LETÍCIA CRESPO BOMFIM	Ampla Concorrência	126,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Docente I/História
Polo: POLO 8

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203051520	BRENO LUIZ TOMMASI EVANGELISTA	Ampla Concorrência	160,00	1	1		APROVADO
203004186	GESSICA ALVES SILVA	Ampla Concorrência	154,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203014472	THAIZ CARVALHO SENNA	Ampla Concorrência	152,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203044651	PEDRO NASCIMENTO LIMA	Ampla Concorrência	148,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203052017	GABRIEL RODRIGUES BARBOSA	Ampla Concorrência	146,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203040577	NATALIA MELLO DE ASSIS SIQUEIRA	Ampla Concorrência	143,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Inglês
Polo: POLO 1

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203024700	TÁSSIA GIMENES ALVES	Ampla Concorrência	159,00	1	1		APROVADO
203050314	JOANA SOARES GOMES	Ampla Concorrência	151,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203050677	BRUNA DOS SANTOS CHAVES	Ampla Concorrência	150,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203007282	VAGNER LEITE RANGEL	Ampla Concorrência	150,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203031568	JEYCE TRINDADE LEÃO	Ampla Concorrência	149,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203041624	ROBERTA SANTIAGO FERREIRA	Ampla Concorrência	147,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Inglês
Polo: POLO 2

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203010875	MARIANA MARTINS PORTO	Ampla Concorrência	159,00	1	1		APROVADO
203002137	FERNANDA CRISTINE RIBEIRO	Ampla Concorrência	151,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203044055	ALINE DE MELO CAETANO	Ampla Concorrência	151,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203046899	CAROLINA DOS SANTOS LOPES	Ampla Concorrência	149,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203047457	EDUARDA AGUIAR REZENDE	Ampla Concorrência	148,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203015634	THAIS TRINDADE CARVALHO DE SOUZA	Ampla Concorrência	147,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Docente I/Inglês
Polo: POLO 3

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203019952	LUCIANA LOPES RANGEL MADUREIRA	Ampla Concorrência	152,00	1	1		APROVADO
203021681	NATHALIA RODRIGUES MANTOVANI	Ampla Concorrência	152,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203052393	LETICIA GOMES TEIXEIRA	Ampla Concorrência	149,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203042905	GUILHERME VITOR SARDINHA	Ampla Concorrência	146,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203008778	CAROLINE BORGES DE ARAUJO	Ampla Concorrência	145,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203014179	SAMANTHA BERREDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	145,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Inglês
Polo: POLO 4

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203037680	DANIEL ALVES ASSUMPÇÃO	Ampla Concorrência	145,00	1	1		APROVADO
203045643	CARLOS EDUARDO MEIRELLES DA COSTA E SÁ	Ampla Concorrência	139,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203036162	GUSTAVO BRASIL DOS SANTOS SIMÃO	Ampla Concorrência	137,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203003945	RAISSA IGNÁCIO DE PINHO	Ampla Concorrência	135,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203038194	LUIZ CARLOS MACHADO DA SILVA	Ampla Concorrência	131,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203048083	PATRICK SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência	131,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Inglês
Polo: POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203022641	PRISCILA SOARES DA SILVA	Ampla Concorrência	153,00	1	1		APROVADO
203007867	PAULA ANGELICA CAMPOS KLEIMAN	Ampla Concorrência	153,00	2	2		APROVADO
203012256	UBIRAJARA LOPES DA CUNHA JUNIOR	Ampla Concorrência	150,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203022138	MONIQUE WILLEMEN SAMPAIO MEDEIROS	Ampla Concorrência	148,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203033672	FLÁVIO MARQUES VASCONCELOS	Ampla Concorrência	148,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203014095	THÚLI CAVALCANTI DE MELO FERREIRA	Ampla Concorrência	146,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203016661	FLÁVIA MACHADO DE ALMEIDA REGO	Ampla Concorrência	144,00	7	7		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203013947	NATÁLIA PEREIRA VIEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	144,00	8	8	CLASSIFICADO CR
203038263	ISABELLE DE OLIVEIRA SENA	Ampla Concorrência	141,00	9	9	CLASSIFICADO CR
203050069	SAMIRA CARVALHO SILVA VIEIRA	Ampla Concorrência	138,00	10	10	CLASSIFICADO CR
203041245	ANA CAROLINA MANHÃES SILVA	Ampla Concorrência	137,00	11	11	CLASSIFICADO CR
203039653	THATIANA DA SILVA FREIRE	Ampla Concorrência	136,00	12	12	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Inglês
Polo: POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203012133	ANDRÉ FRANÇA ROCHA BORBA	Ampla Concorrência	147,00	1	1		APROVADO
203020443	CAROLINA DE ANDRADE COSTA	Ampla Concorrência	145,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203012792	LÍBIA SALEME MARIANO RANGEL	Ampla Concorrência	143,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203020893	ALICE SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	139,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203048264	ALINE CABRAL DA SILVA FERREIRA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	138,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203007297	MYLENA SOUZA FRASSON	Ampla Concorrência	138,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Inglês
Polo: POLO 7

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203014178	HELOÍSA DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	144,00	1	1		APROVADO
203018774	TATIANE ALVES PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	144,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203037038	ANNA ELISA SOUZA DA COSTA RODRIGUES	Ampla Concorrência	143,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203013401	LAEL DE ALMEIDA LACERDA	Ampla Concorrência	135,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203040350	CAROLINE DA COSTA BENTO	Ampla Concorrência	135,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203013687	JÉSSICA DE ALMEIDA FAGUNDES	Ampla Concorrência	130,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Inglês
Polo: POLO 8

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203003776	VICTÓRIA CRISTINA DE SOUSA BEZERRA	Ampla Concorrência	160,00	1	1		APROVADO

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203029356	THAIS MELLO RIBEIRO	Ampla Concorrência	158,00	2	2	APROVADO
203008285	CECILIA FERNANDA VASCONCELOS AZEVEDO	Ampla Concorrência	149,00	3	3	CLASSIFICADO CR
203041258	EVANIA SILVA LOURO	Ampla Concorrência	145,00	4	4	CLASSIFICADO CR
203018118	ADHARA MARIA ARAUJO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	143,00	5	5	CLASSIFICADO CR
203046251	VINÍCIUS DOS SANTOS DANTAS	Ampla Concorrência	143,00	6	6	CLASSIFICADO CR
203020935	LEANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	Ampla Concorrência	141,00	7	7	CLASSIFICADO CR
203037244	MAYRA DIAS DE ASSIS	Ampla Concorrência	141,00	8	8	CLASSIFICADO CR
203051709	GUSTAVO DA CUNHA RIBEIRO	Ampla Concorrência	140,00	9	9	CLASSIFICADO CR
203029255	JULIANA PEREIRA	Ampla Concorrência	140,00	10	10	CLASSIFICADO CR
203042249	QUELI CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA	Ampla Concorrência	139,00	11	11	CLASSIFICADO CR
203050617	BRUNNA DOS SANTOS TAVARES RUAS	Ampla Concorrência	139,00	12	12	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Matemática
Polo: POLO 1

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203030386	ALEXANDRE ARAUJO FRANCA	Ampla Concorrência	145,00	1	1		APROVADO
203040216	ISABELLA DOS SANTOS BORGES DA SILVA	Ampla Concorrência	142,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203045120	RODRIGO DE SALLES MACENA DA CRUZ	Ampla Concorrência	139,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203040586	THIAGO AUGUSTO CALIXTO LOPES	Ampla Concorrência	139,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203031966	RENATA CARDOSO BARBOSA	Ampla Concorrência	138,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203051204	FERNANDA CORRÊA MAGALHÃES	Ampla Concorrência	132,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Matemática
Polo: POLO 2

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203043626	DANILO MAGALHÃES FARIAS	Ampla Concorrência	156,00	1	1		APROVADO
203038924	AMANDA CORRÊA DA COSTA	Ampla Concorrência	144,00	2	2		APROVADO
203043621	NATASHA CARDOSO DIAS	Ampla Concorrência	144,00	3	3		APROVADO
203050142	JONATAN MARVILA DA SILVA	Ampla Concorrência	141,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203049882	MARIA ISABELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	138,00	5	5		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203051002	JESSICA VELASCO FRANCISCO	Ampla Concorrência	131,00	6	6	CLASSIFICADO CR
203002226	JÚLIA DE ARAÚJO MOTA	Ampla Concorrência	130,00	7	7	CLASSIFICADO CR
203009474	YURI RODRIGUES COELHO	Ampla Concorrência	129,00	8	8	CLASSIFICADO CR
203009827	LUISA DE OLIVEIRA FRICKES RICARDO	Ampla Concorrência	127,00	9	9	CLASSIFICADO CR
203050278	THAYNÁ DAMASCENO SILVA VEIGA	Ampla Concorrência	126,00	10	10	CLASSIFICADO CR
203017902	PEDRO HENRIQUE ALVES BARROS	Ampla Concorrência	125,00	11	11	CLASSIFICADO CR
203011876	LAIO CAVALCANTI CARDOZO	Ampla Concorrência	125,00	12	12	CLASSIFICADO CR
203002474	JAIR JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR	Ampla Concorrência	123,00	13	13	CLASSIFICADO CR
203049594	WALLACE RANGEL VERCIANI	Ampla Concorrência	121,00	14	14	CLASSIFICADO CR
203036944	WESLEY DO AMARAL CASTRO	Ampla Concorrência	121,00	15	15	CLASSIFICADO CR
203007668	RAFAEL FIGUEIREDO BATISTA	Ampla Concorrência	121,00	16	16	CLASSIFICADO CR
203037638	NATÁLIA ANTUNES DA SILVA	Ampla Concorrência	121,00	17	17	CLASSIFICADO CR
203043687	FELIPE VELASCO LEODAT DA SILVA	Ampla Concorrência	121,00	18	18	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Matemática
Polo: POLO 3

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203052173	CAROLINA SALVIANO BEZERRA	Ampla Concorrência	151,00	1	1		APROVADO
203050962	BRUNO DO AMARAL SOARES	Ampla Concorrência	142,00	2	2		APROVADO
203048520	MARIANA DO NASCIMENTO FULY	Ampla Concorrência	142,00	3	3		APROVADO
203030122	JONATHAS PRIMO BARBOSA LOPES	Ampla Concorrência	139,00	4	4		APROVADO
203032762	MAX WANLEMBERG XAVIER SILVA	Ampla Concorrência	138,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203031400	EDUARDO SOARES NERIS	Ampla Concorrência	137,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203049245	ROBERTO ANGELO CAUTERRUCIO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	136,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203033742	NEILSON DE CARVALHO SILVEIRA BATISTA	Ampla Concorrência	134,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203032392	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA SILVA	Ampla Concorrência	133,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203051337	RODOLFO DE OLIVEIRA DA PAIXÃO	Ampla Concorrência	132,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203034627	MARIANA SILVA ALVES	Ampla Concorrência	129,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203047219	SAMUEL DE AZEVEDO CHAGAS	Ampla Concorrência	129,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203028562	TATIANE ALMEIDA DA SILVA	Ampla Concorrência	128,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203046255	ROGÉRIO RICARDO	Ampla Concorrência	128,00	14	14		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203000133	VANESSA DANIELE VICENTE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	127,00	15	15	CLASSIFICADO CR
203043550	TIAGO ROCHA JESUS DA SILVA	Ampla Concorrência	127,00	16	16	CLASSIFICADO CR
203038079	BRUNO GODOY DOS SANTOS	Ampla Concorrência	127,00	17	17	CLASSIFICADO CR
203044272	SERGIO MAIO RODRIGUES	Ampla Concorrência	124,00	18	18	CLASSIFICADO CR
203046979	JULIANA RODRIGUES ROSA ALFRADIQUE	Ampla Concorrência	124,00	19	19	CLASSIFICADO CR
203014504	CECILIA FERREIRA BORGES DE ALCANTARA	Ampla Concorrência	124,00	20	20	CLASSIFICADO CR
203048837	THAYNÁ LEAL MARIANO	Ampla Concorrência	124,00	21	21	CLASSIFICADO CR
203042918	IGOR DA SILVA CAVACA	Ampla Concorrência	122,00	22	22	CLASSIFICADO CR
203034284	CRISTINA NEVES VALVERDE	Ampla Concorrência	122,00	23	23	CLASSIFICADO CR
203022140	FILLIPE AZEVEDO FARIAS	Ampla Concorrência	121,00	24	24	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Matemática
Polo: POLO 4

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203049598	LYLIANE APARECIDA LESSA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	130,00	1	1		APROVADO
203050761	HENRIQUE MALTEZ D ORNELLAS	Ampla Concorrência	126,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203043465	JOSÉ PAULO ALVES FOLLY	Ampla Concorrência	126,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203038482	LEONE ALVES DE VASCONCELOS	Ampla Concorrência	118,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203050520	EMILYN DA SILVA CRUZ	Ampla Concorrência	117,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203042416	THIAGO ADORNO BASTOS	Ampla Concorrência	116,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Matemática
Polo: POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203042183	LAERTE DE SOUZA DIAS	Ampla Concorrência	145,00	1	1		APROVADO
203011903	ANA GABRIELA CARDOSO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	143,00	2	2		APROVADO
203048120	GUILHERME CARVALHO RODRIGUES DA SILVEIRA	Ampla Concorrência	141,00	3	3		APROVADO
203049461	KELLEN LESSA MORAES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	137,00	4	4		APROVADO
203047640	LEANDRO FELIX DA SILVA	Ampla Concorrência	137,00	5	5		APROVADO
203029180	MATHEUS DE ALMEIDA GALHARTE	Ampla Concorrência	132,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203032568	BRUNO SIQUEIRA DE LEMOS GONÇALVES BRITO	Ampla Concorrência	129,00	7	7	CLASSIFICADO CR
203041767	VANÊSSA MARIA DA SILVA LOURÊDO	Ampla Concorrência	128,00	8	8	CLASSIFICADO CR
203004201	EDUARDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	126,00	9	9	CLASSIFICADO CR
203038952	ALESSANDRO HENRIQUE ELETHERIO	Ampla Concorrência	126,00	10	10	CLASSIFICADO CR
203005585	NAYARA VIANA MENEZES DO PRADO FREITAS	Ampla Concorrência	126,00	11	11	CLASSIFICADO CR
203001548	HIGOR SOARES DO AMPARO	Ampla Concorrência	125,00	12	12	CLASSIFICADO CR
203011302	ESTELA ESTÉFANI DA SILVA SANTOS AZUAZU	Ampla Concorrência	124,00	13	13	CLASSIFICADO CR
203037399	MANUEL RICARDO DA SILVA NETO	Ampla Concorrência	124,00	14	14	CLASSIFICADO CR
203002628	ALINE BAHIA DE CARVALHO	Ampla Concorrência	122,00	15	15	CLASSIFICADO CR
203019061	DANIELE SIMAS PEREIRA ALVES	Ampla Concorrência	122,00	16	16	CLASSIFICADO CR
203050015	DIEGO MELO DA CRUZ	Ampla Concorrência	122,00	17	17	CLASSIFICADO CR
203040416	ANDRESSA DE OLIVEIRA FERNANDES	Ampla Concorrência	121,00	18	18	CLASSIFICADO CR
203042926	DIOGO BORGES DA SILVA	Ampla Concorrência	121,00	19	19	CLASSIFICADO CR
203023328	MARIANA FERREIRA BARBOSA	Ampla Concorrência	121,00	20	20	CLASSIFICADO CR
203021352	SILVIA FELIX BRIÃO	Ampla Concorrência	121,00	21	21	CLASSIFICADO CR
203052363	MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR	Ampla Concorrência	120,00	22	22	CLASSIFICADO CR
203040494	ANGEL CANDIDA DE SOUTO	Ampla Concorrência	120,00	23	23	CLASSIFICADO CR
203034986	MARLON VINICIUS SPILARI DA SILVA	Ampla Concorrência	120,00	24	24	CLASSIFICADO CR
203047988	LUCIENE BARBOSA PASSERI	Ampla Concorrência	116,00	25	25	CLASSIFICADO CR
203021129	RAPHAELA ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência	116,00	26	26	CLASSIFICADO CR
203018607	LOUISE FONSECA MOTA	Ampla Concorrência	116,00	27	27	CLASSIFICADO CR
203021410	ALINE BRITO CADILHE	Ampla Concorrência	115,00	28	28	CLASSIFICADO CR
203028733	ALLAN CARLOS BASILIO DE VASCONCELOS	Ampla Concorrência	115,00	29	29	CLASSIFICADO CR
203008328	MARCOS MANGUEIRA DE ARAUJO	Ampla Concorrência	114,00	30	30	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Matemática
Polo: POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203016492	LUIZ FELIPE BARRA GOMES	Ampla Concorrência	134,00	1	1		APROVADO
203039315	RENAN GOMES DE OLIVEIRA LOPES	Ampla Concorrência	127,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203003138	LIVIA GONÇALVES PEREIRA	Ampla Concorrência	123,00	3	3		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203045060 KÍSSIA FERREIRA	Ampla Concorrência	122,00	4	4	CLASSIFICADO CR
203007447 ANDREA CRISTINA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	119,00	5	5	CLASSIFICADO CR
203016571 JOEME ALVES FERREIRA JUNIOR	Ampla Concorrência	118,00	6	6	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Matemática
Polo: POLO 7

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203023963	ELIAS CALAZANS VARGAS	Ampla Concorrência	151,00	1	1		APROVADO
203034723	ALEXSANDRA ALVES CRISTIANO CERRI	Ampla Concorrência	145,00	2	2		APROVADO
203046771	STEFANY LÍDIA ALVES DE SOUZA PASCOAL	Ampla Concorrência	132,00	3	3		APROVADO
203030496	JOELSON ANDRÉ CALVELLI	Ampla Concorrência	131,00	4	4		APROVADO
203006926	WALLACE DA SILVA	Ampla Concorrência	130,00	5	5		APROVADO
203011709	MARCUS VINICIUS SILVA DA COSTA	Ampla Concorrência	126,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203043564	GABRIELA NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA	Ampla Concorrência	126,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203045453	EDUARDO CASEMIRO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	126,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203029871	JOSE SERGIO FERREIRA QUINTAO	Ampla Concorrência	122,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203036579	DAYANA COUTINHO SOARES COSTA	Ampla Concorrência	120,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203009002	MARCIO DAS DORES AYRES	Ampla Concorrência	118,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203015478	LARISSA MOREIRA LIMA VERDAN	Ampla Concorrência	118,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203027383	LEONARDO SANTOS DE LIMA	Ampla Concorrência	117,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203016184	FRANKLIN OLEGARIO DE SOUZA	Ampla Concorrência	116,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203018203	YAGO CASIMIRO CARDOSO	Ampla Concorrência	116,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203010771	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	115,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203009620	QUÉZIA GABRIEL FERNANDES	Ampla Concorrência	113,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203026765	RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA	Ampla Concorrência	112,00	18	18		CLASSIFICADO CR
203037559	THAYANE DA SILVA NASCIMENTO BITTENCOURT	Ampla Concorrência	112,00	19	19		CLASSIFICADO CR
203034674	FELIPE ALEXANDRE INACIO	Ampla Concorrência	111,00	20	20		CLASSIFICADO CR
203003268	JOSUE DE PAULA DA SILVA	Ampla Concorrência	111,00	21	21		CLASSIFICADO CR
203045842	ROBSON PEREIRA MARIANO	Ampla Concorrência	110,00	22	22		CLASSIFICADO CR
203044301	LUIZ GUSTAVO DO CARMO SILVA	Ampla Concorrência	109,00	23	23		CLASSIFICADO CR
203006760	AUGUSTO DA SILVA FILHO	Ampla Concorrência	108,00	24	24		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203047394	LUCIANO HENRIQUES DA SILVA	Ampla Concorrência	108,00	25	25	CLASSIFICADO CR
203006222	MARCELO DE FIGUEIREDO SILVA	Ampla Concorrência	108,00	26	26	CLASSIFICADO CR
203044386	RENATA DE LIRA TORRES	Ampla Concorrência	107,00	27	27	CLASSIFICADO CR
203016353	VALMIR DE BARROS	Ampla Concorrência	107,00	28	28	CLASSIFICADO CR
203038593	ÁGUIDA LUZIA FARIAS DOS SANTOS LINO	Ampla Concorrência	107,00	29	29	CLASSIFICADO CR
203027274	MICHAEL PAIVA	Ampla Concorrência	107,00	30	30	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Matemática
Polo: POLO 8

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203044736	PEDRO SANTA RITA SIQUEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	151,00	1	1		APROVADO
203028619	CARLA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	140,00	2	2		APROVADO
203046239	GUILHERME SIMÃO DE BARROS ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	135,00	3	3		APROVADO
203018975	HELOISA ALMEIDA DE FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	134,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203042357	LUIZ ANTONIO DE MORAES JUNIOR	Ampla Concorrência	132,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203031914	ROBSON RIBEIRO SCORALICK SCHINDVAIN	Ampla Concorrência	130,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203033804	LUIZ HENRIQUE ARÊAS PERES	Ampla Concorrência	130,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203050098	LUIZ AFFONSO DE PAULA JUNIOR	Ampla Concorrência	129,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203028777	ANDERSON FELIX DA SILVA ANDRÉ	Ampla Concorrência	129,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203049975	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	Ampla Concorrência	129,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203045938	LILIAN DOS SANTOS VIEIRA	Ampla Concorrência	128,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203037922	NAYARA TEIXEIRA NEGRIN	Ampla Concorrência	127,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203048193	PEDRO NOGUEIRA DE MARINS	Ampla Concorrência	127,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203028573	DAVID INACIO GRAVINI	Ampla Concorrência	125,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203040352	LUIZ FERNANDO DAS FLORES BARCELOS	Ampla Concorrência	125,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203019382	IGOR SANTOS DE CARVALHO	Ampla Concorrência	125,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203037919	WALTER DA SILVA BROTTO JUNIOR	Ampla Concorrência	125,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203015758	EDUARDO TEIXEIRA COSTA	Ampla Concorrência	123,00	18	18		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Docente I/Português
Polo: POLO 1

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203033266	BRUNO ARAUJO SALGUEIRO	Ampla Concorrência	156,00	1	1		APROVADO
203027978	ANA CAROLINA DOS SANTOS LINHARES	Ampla Concorrência	156,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203032634	ANA RENATA BALTAZAR DA PENHA	Ampla Concorrência	156,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203021394	BÁRBARA SIQUEIRA MARTINS	Ampla Concorrência	153,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203039883	JULIA PINHEIRO SOARES DA SILVA	Ampla Concorrência	153,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203033207	LILIAN C. S. CABRAL CONDEIXA DE ARAUJO	Ampla Concorrência	151,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Português
Polo: POLO 2

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203002777	MARCELA MARTINS DE MELO FRAGUAS	Ampla Concorrência	165,00	1	1		APROVADO
203018025	CAROLINE DOS SANTOS GOMES	Ampla Concorrência	161,00	2	2		APROVADO
203031423	CAROLINA DA SILVA JARDIM	Ampla Concorrência	161,00	3	3		APROVADO
203045819	TAINÃ APARECIDA RODRIGUES AMARO	Ampla Concorrência	159,00	4	4		APROVADO
203033061	JOCINEIA ANDRADE RAMOS ARAUJO	Ampla Concorrência	159,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203018294	ISABELLE MAESTRINI PESTANA	Ampla Concorrência	158,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203033657	AMANDA BASTOS AMORIM DE AMORIM	Ampla Concorrência	158,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203031429	PAULO VICTOR ALMEIDA GALVÃO	Ampla Concorrência	157,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203050872	MICHELLE SOUZA DA VEIGA	Ampla Concorrência	157,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203049162	POLLYANNA PEREIRA DE CASTRO	Ampla Concorrência	157,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203017583	ELIANE BASTOS SALOMÃO	Ampla Concorrência	156,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203050094	ENEIDA DA SILVA FIORI	Ampla Concorrência	156,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203011083	HELLEN CRISTINA COSTA ALVES	Ampla Concorrência	156,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203012948	PAULO JOSÉ DA SILVA CUNHA	Ampla Concorrência	156,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203046464	ALINE DE JESUS FARIAS OLIVEIRA	Ampla Concorrência	156,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203045971	ISABELA CRISTINA RODRIGUES AZEVEDO	Ampla Concorrência	155,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203017966	NIELY NATALINO DE FREITAS LEYENDECKER	Ampla Concorrência	155,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203033987	ISADORA RODRIGUES DE ANDRADE	Ampla Concorrência	155,00	18	18		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203004267	KAMILLA DA SILVA QUIRINO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	155,00	19	19	CLASSIFICADO CR
203029544	CAROLINA PINA RODRIGUES MACIEL	Ampla Concorrência	154,00	20	20	CLASSIFICADO CR
203040557	RAFAELLA CHAVES GUIMARÃES FEIJÓ	Ampla Concorrência	153,00	21	21	CLASSIFICADO CR
203050974	LAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA EUNÁPIO DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência	153,00	22	22	CLASSIFICADO CR
203042811	MICHELLE MARTINS DE MATTOS RANGEL	Ampla Concorrência	153,00	23	23	CLASSIFICADO CR
203048562	BRENO LUCAS DE ASSIS SANTOS	Ampla Concorrência	151,00	24	24	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Português
Polo: POLO 3

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203019905	SUZANE MORAIS DA VEIGA SILVEIRA	Ampla Concorrência	167,00	1	1		APROVADO
203019140	HELLEN CRISTINA DE CARVALHO FERREIRA GARRIDO	Ampla Concorrência	163,00	2	2		APROVADO
203043049	JANE KELLY DE SOUZA NASCIMENTO	Ampla Concorrência	161,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203004574	THAMIRIS ANDRADE DE MORAES GUIMARÃES	Ampla Concorrência	159,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203012780	JOSÉ LUCAS NETTO DE ANDRADE	Ampla Concorrência	156,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203051393	RITA DE CÁSSIA MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	154,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203019196	LUCIANA HELENA SOUSA VERISSIMO SOARES	Ampla Concorrência	153,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203022187	RAFAEL GONÇALVES ADILÃO	Ampla Concorrência	152,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203004205	ANDRÉ VINICIUS ALENCAR BRANDÃO	Ampla Concorrência	152,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203011501	MARCELLO MARTINS MACHADO	Ampla Concorrência	151,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203013123	OLIMPIA SOUSA MENDES CHAGAS	Ampla Concorrência	151,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203037025	MATHEUS OLIVEIRA PAIVA CURI	Ampla Concorrência	150,00	12	12		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Português
Polo: POLO 4

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203003266	ERIVELTON SARDINHA DA SILVA	Ampla Concorrência	156,00	1	1		APROVADO
203037417	JÉSSICA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO	Ampla Concorrência	152,00	2	2		APROVADO
203044633	JOYCE BRAZ DE ANDRADE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	151,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203009037	NAYANE DE OLIVEIRA SILVA LIMA	Ampla Concorrência	148,00	4	4		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203048952	JULIANA DE ASSIS MENDES LEAL	Ampla Concorrência	145,00	5	5	CLASSIFICADO CR
203009623	GLAUCIANE DA SILVA CARDOSO	Ampla Concorrência	145,00	6	6	CLASSIFICADO CR
203023350	THUANY MATTOS SILVA	Ampla Concorrência	143,00	7	7	CLASSIFICADO CR
203051222	ELTON SILVA MIRANDA COSTA	Ampla Concorrência	142,00	8	8	CLASSIFICADO CR
203051398	PAULA FRANCISCA DA SILVA CARDOZO	Ampla Concorrência	142,00	9	9	CLASSIFICADO CR
203051282	GLAUCIA LIMA DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência	142,00	10	10	CLASSIFICADO CR
203023268	ANA PAULA DA VEIGA CALDAS	Ampla Concorrência	140,00	11	11	CLASSIFICADO CR
203038039	DANIELI DA CUNHA CORRÊA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	137,00	12	12	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Português
Polo: POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203004004	LUIZ PEDRO DA SILVA BARBOSA	Ampla Concorrência	167,00	1	1		APROVADO
203030748	WALESKA FRAGA DE ARAÚJO MARTINS	Ampla Concorrência	164,00	2	2		APROVADO
203047543	GABRIELLA NASCIMENTO DE LIMA	Ampla Concorrência	157,00	3	3		APROVADO
203016431	NOEMY GOMES DOS SANTOS ROCHA	Ampla Concorrência	156,00	4	4		APROVADO
203030458	BRUNO GONÇALVES DE MATOS	Ampla Concorrência	155,00	5	5		APROVADO
203020485	FABRÍCIO PORTO SALES	Ampla Concorrência	155,00	6	6		APROVADO
203015165	PIERRE DA SILVA	Ampla Concorrência	154,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203027703	BARBARA RUFINA DE SOUSA	Ampla Concorrência	154,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203007285	RAPHAEL CÁSSIO DE OLIVEIRA PEREIRA	Ampla Concorrência	154,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203011095	ERICK DA SILVA BERNARDES	Ampla Concorrência	152,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203032469	DANIEL WELLER	Ampla Concorrência	151,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203021302	LAILA SOUZA DE PAULA	Ampla Concorrência	150,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203039721	LUCIANO LAGE FEITOSA FILHO	Ampla Concorrência	150,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203045248	ELISANGELA CORREA DE SOUZA FREITAS	Ampla Concorrência	150,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203043352	CAIO BARROS SEPÚLVEDA	Ampla Concorrência	150,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203002081	THIAGO LUCIUS ALVAREZ AMARAL	Ampla Concorrência	150,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203023272	BRUNO DA SILVA RODRIGUES MACEDO	Ampla Concorrência	149,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203038820	JULIANNA MOURA BASTOS	Ampla Concorrência	149,00	18	18		CLASSIFICADO CR
203016130	KAREN IANINO BASILIO	Ampla Concorrência	149,00	19	19		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203010113	LEANDRO NEVES CARNEIRO MONTEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	149,00	20	20		CLASSIFICADO CR
203009716	REINALDO PERES GALVÃO	Ampla Concorrência	149,00	21	21		CLASSIFICADO CR
203019250	JESSICA PEREIRA ANSELMO DOS REIS	Ampla Concorrência	148,00	22	22		CLASSIFICADO CR
203029584	NATHALIA FERREIRA LOPEZ DOMINGUES TORRES	Ampla Concorrência	148,00	23	23		CLASSIFICADO CR
203024633	WENCESLAU TEODORO CORAL	Ampla Concorrência	148,00	24	24		CLASSIFICADO CR
203051418	VERÔNICA GOMES PALHEIRO	Ampla Concorrência	148,00	25	25		CLASSIFICADO CR
203003834	PATRICIA PENHA FERREIRA	Ampla Concorrência	148,00	26	26		CLASSIFICADO CR
203006523	JULIANA FELIX HENRIQUE DE ALMEIDA REGO	Ampla Concorrência	148,00	27	27		CLASSIFICADO CR
203038575	MELINA GALETE BRAGA PINHEIRO	Ampla Concorrência	147,00	28	28		CLASSIFICADO CR
203022853	JOÃO CARLOS DAMASCENO DE SOUZA	Ampla Concorrência	147,00	29	29		CLASSIFICADO CR
203030992	WELLINGTON DA COSTA MALTA	Ampla Concorrência	147,00	30	30		CLASSIFICADO CR
203041496	ALTAMIRO DELABONETA DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência	146,00	31	31		CLASSIFICADO CR
203043165	LETICIA HELENA ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	146,00	32	32		CLASSIFICADO CR
203020700	ARIANE MARTINS SANTOS DE PAULA	Ampla Concorrência	146,00	33	33		CLASSIFICADO CR
203022540	FLÁVIO LIMA DE MESQUITA	Ampla Concorrência	146,00	34	34		CLASSIFICADO CR
203014226	CRISTIANE SILVA COSTA DE LIMA	Ampla Concorrência	146,00	35	35		CLASSIFICADO CR
203018440	AILTON DA SILVA RAYMUNDO	Ampla Concorrência	146,00	36	36		CLASSIFICADO CR
203052291	MARIA EDUARDA PERES NUÑEZ	Ampla Concorrência	145,00	37	37		CLASSIFICADO CR
203046721	LÍVIA MARINS DE MIRANDA	Ampla Concorrência	145,00	38	38		CLASSIFICADO CR
203031104	JÉSSICA DOS SANTOS SODRÉ	Ampla Concorrência	144,00	39	39		CLASSIFICADO CR
203032737	LUAN SABINO SIQUEIRA	Ampla Concorrência	144,00	40	40		CLASSIFICADO CR
203018809	DONÁRIA MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Ampla Concorrência	144,00	41	41		CLASSIFICADO CR
203021889	VIVIANNY POUBEL DE SOUSA ASSUMPÇÃO BANDEIRA	Cota para pessoas com deficiência (PCD	107,00	43		1	APROVADO

Cargo: Professor Docente I/Português
Polo: POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203045153	ROBERTA ALVES SILVA COIMBRA	Ampla Concorrência	154,00	1	1		APROVADO
203048422	ODILON MOURA E SILVA SOARES	Ampla Concorrência	151,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203034185	ALAN HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	150,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203033274	LEANDRO FALCON LEMOS	Ampla Concorrência	149,00	4	4		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203013643	LIANA MELO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	148,00	5	5	CLASSIFICADO CR
203023181	ADRYELE MARIA GOMES DE OLIVEIRA DUARTE	Ampla Concorrência	147,00	6	6	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente I/Português
Polo: POLO 7

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203038475	MARIANA MOREIRA DA FONSECA NOLTE	Ampla Concorrência	163,00	1	1		APROVADO
203016856	LETÍCIA VITÓRIA DO NASCIMENTO SILVA	Ampla Concorrência	158,00	2	2		APROVADO
203052183	RODRIGO PINTO TIRADENTES	Ampla Concorrência	157,00	3	3		APROVADO
203049490	BIANCA ESTUPINHÃ MARINHO	Ampla Concorrência	153,00	4	4		APROVADO
203036307	MARLIZE FERRAZ DA SILVA	Ampla Concorrência	150,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203037689	JOSE LUCAS MATOS DE SOUZA	Ampla Concorrência	150,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203012798	ÉRICA AZEVEDO DE SOUZA	Ampla Concorrência	148,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203036925	BRENDA DA PENHA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	148,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203001168	MAINARA DE FREITAS GALVÃO	Ampla Concorrência	148,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203041388	CÉSAR INÁCIO DA SILVA E SILVA	Ampla Concorrência	147,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203008465	LYLYAN EDUARDA SOUZA DA FONSECA	Ampla Concorrência	147,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203033169	JULIANA DE ARAUJO VANELIS SOARES	Ampla Concorrência	146,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203008357	ANGELINA MAGANHA GRIGORIO DA SILVA	Ampla Concorrência	143,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203023879	FRANCISCA ELISANGELA CAMELO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	143,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203049784	GRASIELE NEVES LIMA	Ampla Concorrência	142,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203009747	KARINE REGINA LUIZ DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	141,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203021785	GABRIELA MEIREROSE CONSTANTINO GIACOMO	Ampla Concorrência	140,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203048408	VERIZA FATIMA DE VASCONCELOS NASCIMENTO BARBOSA	Ampla Concorrência	140,00	18	18		CLASSIFICADO CR
203008333	FELLIPE MARINS RANGEL DE SOUZA	Ampla Concorrência	140,00	19	19		CLASSIFICADO CR
203035947	DANIELA MARIA DA SILVA	Ampla Concorrência	138,00	20	20		CLASSIFICADO CR
203042424	DANIELE MARTINS VIEIRA PINTO	Ampla Concorrência	137,00	21	21		CLASSIFICADO CR
203041354	MARIANA SOUZA TEMOTEO	Ampla Concorrência	136,00	22	22		CLASSIFICADO CR
203052488	ROSANA AZEVEDO MARTINS	Ampla Concorrência	135,00	23	23		CLASSIFICADO CR
203025707	THIAGO BORBA BARCELOS	Ampla Concorrência	135,00	24	24		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Docente I/Português
Polo: POLO 8

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203032862	GRAZIELLE CARDOSO CORAPI	Ampla Concorrência	161,00	1	1		APROVADO
203051176	ANNA BEATRIZ CAVALCANTE DE MELO DA CRUZ	Ampla Concorrência	157,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203018789	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CANELLAS	Ampla Concorrência	156,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203042971	LAÍS MACHADO BARBOSA	Ampla Concorrência	155,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203036502	CAMILA CAMARGO DA SILVA	Ampla Concorrência	151,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203017563	IVANIA DA COSTA SANTOS	Ampla Concorrência	146,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente II
Polo: POLO 1

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203043249	AMANDA MAIA VANNUCCI	Ampla Concorrência	161,00	1	1		APROVADO
203002743	ELDIMAR LOPES DE BRITO ALVES	Ampla Concorrência	153,00	2	2		APROVADO
203011061	ELAINE CRISTINA VENTURA FERREIRA	Ampla Concorrência	153,00	3	3		APROVADO
203008802	DÉBORA ANDRADE DA SILVA	Ampla Concorrência	151,00	4	4		APROVADO
203009565	SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	Ampla Concorrência	150,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203004580	ISABELE CRISTINA FONSECA RAMOS	Ampla Concorrência	149,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203015009	MARCELA CORDEIRO LINS	Ampla Concorrência	148,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203034021	ALOIZIO MIRANDA DE SOUZA	Ampla Concorrência	148,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203021539	CINTIA FERREIRA SANANDREZ WAIT	Ampla Concorrência	146,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203000021	ANNE MARINS BRUM VIANA DE SOUZA	Ampla Concorrência	146,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203041555	LUIZA MELO DE SOUZA	Ampla Concorrência	146,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203009821	GABRIELA PERPÉTUA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	143,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203002146	CRISTINA BERNARDI LAGO	Ampla Concorrência	142,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203015392	ANA CRISTINA MARQUES MONTEIRO VIEIRA	Ampla Concorrência	142,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203022761	BEATRIZ GONÇALVES AZEVEDO	Ampla Concorrência	140,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203020226	LUANA TEIXEIRA SANCHEZ	Ampla Concorrência	140,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203049049	LÚCIA HELENA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	139,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203043591	LIVIA DE OLIVEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência	136,00	18	18		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203036715	CARINA DE BRAGANÇA MAGALHÃES	Ampla Concorrência	135,00	19	19	CLASSIFICADO CR
203045658	JENNIFER SCHULZE DA SILVA	Ampla Concorrência	134,00	20	20	CLASSIFICADO CR
203020806	CLARICE DE PAULA OLIVEIRA SILVEIRA	Ampla Concorrência	134,00	21	21	CLASSIFICADO CR
203047450	ALINE NASCIMENTO DA SILVA	Ampla Concorrência	134,00	22	22	CLASSIFICADO CR
203049021	MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO PAIVA	Ampla Concorrência	133,00	23	23	CLASSIFICADO CR
203032238	THAIS DA SILVA FREITAS PEREIRA	Ampla Concorrência	133,00	24	24	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente II
Polo: POLO 2

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203015874	MARCELLE PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	Ampla Concorrência	157,00	1	1		APROVADO
203014761	CHAYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	Ampla Concorrência	153,00	2	2		APROVADO
203009615	CLARICE ZACARIAS RODRIGUES	Ampla Concorrência	150,00	3	3		APROVADO
203014993	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS COÊLHO	Ampla Concorrência	150,00	4	4		APROVADO
203027032	JESSICA FERREIRA DE CARVALHO	Ampla Concorrência	149,00	5	5		APROVADO
203015389	ALINE MOTTA CRESPO	Ampla Concorrência	149,00	6	6		APROVADO
203015484	ROBERTA DA SILVA XAXIER CORRÊA	Ampla Concorrência	149,00	7	7		APROVADO
203010208	ROSIVANIA DE SOUZA E SILVA	Ampla Concorrência	149,00	8	8		APROVADO
203015290	TIAGO FERNANDES DE SOUZA GOMES	Ampla Concorrência	148,00	9	9		APROVADO
203020877	BÁRBARA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	147,00	10	10		APROVADO
203022796	JÉSSICA DE OLIVEIRA LEAL	Ampla Concorrência	146,00	11	11		APROVADO
203020209	VICTÓRIA ADELA PINHEIRO AMARAL OZUNA	Ampla Concorrência	146,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203021127	JOYCE RICHELLE BARCELLOS FERNANDES	Ampla Concorrência	144,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203024387	SIMONE DA COSTA ANDRADE MESQUITA	Ampla Concorrência	142,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203031974	MELISSA MATEUS CANDIDO	Ampla Concorrência	142,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203011162	ANE ESTER FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	142,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203019842	DAYANE DE ANDRADE BALLONECKER	Ampla Concorrência	142,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203018484	PATRICIA CHAGAS DA COSTA	Ampla Concorrência	142,00	18	18		CLASSIFICADO CR
203040428	GRAZIELA CUPELLO JORGE	Ampla Concorrência	141,00	19	19		CLASSIFICADO CR
203021267	DANUSA TEDERICHE BORGES DE FARIA	Ampla Concorrência	141,00	20	20		CLASSIFICADO CR
203015539	RAPHAELLA FERREIRA GOMES	Ampla Concorrência	140,00	21	21		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203032200	ERIKA BEATRIZ PIRES CHAGAS BRASIL DA COSTA	Ampla Concorrência	140,00	22	22		CLASSIFICADO CR
203042567	JHULLY ANA DA CONCEIÇÃO REIS SALVAYA	Ampla Concorrência	139,00	23	23		CLASSIFICADO CR
203020094	LILIA VIEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	139,00	24	24		CLASSIFICADO CR
203007956	ANNA RITA SARMENTO VALLE	Ampla Concorrência	139,00	25	25		CLASSIFICADO CR
203052469	THAIS COUTINHO DE BARROS COELHO	Ampla Concorrência	138,00	26	26		CLASSIFICADO CR
203050133	MABTA ALMEIDA GALDINO VITAL	Ampla Concorrência	138,00	27	27		CLASSIFICADO CR
203000463	JAQUELINE MELLO RODRIGUES VASCONCELOS	Ampla Concorrência	138,00	28	28		CLASSIFICADO CR
203019457	BIANCA BORGES SALES CARREIRO DA LUZ	Ampla Concorrência	138,00	29	29		CLASSIFICADO CR
203045765	HELLEN CRISTINA COSTA ALVES	Ampla Concorrência	138,00	30	30		CLASSIFICADO CR
203011681	KENIA FABRICIA DOS ANJOS DE ABREU	Ampla Concorrência	138,00	31	31		CLASSIFICADO CR
203012728	ANA CECILIA LEITE VIEIRA NEVES	Ampla Concorrência	138,00	32	32		CLASSIFICADO CR
203008776	BEATRIZ DE MELO OLIVEIRA	Ampla Concorrência	138,00	33	33		CLASSIFICADO CR
203052553	CARLA MARINA NETO DAS NEVES LOBO	Ampla Concorrência	137,00	34	34		CLASSIFICADO CR
203014511	JULIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA	Ampla Concorrência	137,00	35	35		CLASSIFICADO CR
203020135	ALYNE DOS SANTOS BALBIO	Ampla Concorrência	137,00	36	36		CLASSIFICADO CR
203008448	KELLY CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA BENITES	Ampla Concorrência	137,00	37	37		CLASSIFICADO CR
203007471	MONIQUE BARCELOS COSTA PEREIRA CARVALHO	Ampla Concorrência	137,00	38	38		CLASSIFICADO CR
203036728	DESIRÉE RAMOS DO CARMO	Ampla Concorrência	137,00	39	39		CLASSIFICADO CR
203049360	GABRIELLA DE ANDRADE SILVA MAGALHÃES	Ampla Concorrência	136,00	40	40		CLASSIFICADO CR
203010269	JULIANA MAIA MENEGOY	Ampla Concorrência	135,00	41	41		CLASSIFICADO CR
203014333	ANDREA PAULA PIRES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	135,00	42	42		CLASSIFICADO CR
203003354	DRIELLY FREITAS MADUREIRA	Ampla Concorrência	134,00	43	43		CLASSIFICADO CR
203047690	ALESSANDRA BARCELLOS DUARTE SOUZA	Ampla Concorrência	134,00	44	44		CLASSIFICADO CR
203024170	MARIANA CARLOS ALVES	Ampla Concorrência	134,00	45	45		CLASSIFICADO CR
203035138	LUANA JANUÁRIO UCHÔA	Cota para pessoas com deficiência (PCD	133,00	46		1	APROVADO
203018844	KILZA DO NASCIMENTO SANTIAGO	Ampla Concorrência	133,00	47	46		CLASSIFICADO CR
203046780	RENATA OLIVEIRA AMARAL DE ARAUJO	Ampla Concorrência	133,00	48	47		CLASSIFICADO CR
203010724	GESILENE DE SOUSA DUTRA CAMPOS	Ampla Concorrência	132,00	49	48		CLASSIFICADO CR
203018952	LUCIENE COSTA DA SILVA	Ampla Concorrência	132,00	50	49		CLASSIFICADO CR
203044551	LUANA SALGADO JUSTINO	Ampla Concorrência	132,00	51	50		CLASSIFICADO CR
203008042	MILENA DA SILVA SOARES	Ampla Concorrência	132,00	52	51		CLASSIFICADO CR
203047981	EMERSON RODRIGUES	Ampla Concorrência	132,00	53	52		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203001314	MARIANY FREIRE DA COSTA	Ampla Concorrência	131,00	54	53		CLASSIFICADO CR
203050363	MÁRCIA NETTO DAS CHAGAS LESSA	Ampla Concorrência	131,00	55	54		CLASSIFICADO CR
203014844	RENATA ALVES GOMES	Ampla Concorrência	131,00	56	55		CLASSIFICADO CR
203015983	PATRICIA PAULA SANT' ANNA DO ROSÁRIO	Ampla Concorrência	131,00	57	56		CLASSIFICADO CR
203025563	JESSICA MORAES FELIX DA SILVA	Ampla Concorrência	131,00	58	57		CLASSIFICADO CR
203030956	GESSICA ALVIM DA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência	131,00	59	58		CLASSIFICADO CR
203003039	CAROLINE DOMINGUES COUTO	Ampla Concorrência	131,00	60	59		CLASSIFICADO CR
203045677	SONÁLIA DA SILVA ALEXANDRE	Ampla Concorrência	131,00	61	60		CLASSIFICADO CR
203046102	ALINE BAPTISTA MACHADO DA SILVA	Ampla Concorrência	130,00	62	61		CLASSIFICADO CR
203045423	ELISANGELA AGOSTINHO BRASIL CUNHA	Ampla Concorrência	130,00	63	62		CLASSIFICADO CR
203005678	ERIKA FONSECA ARMOND	Ampla Concorrência	130,00	64	63		CLASSIFICADO CR
203043911	FLAVIA CHRISTINA DE LIMA	Ampla Concorrência	129,00	65	64		CLASSIFICADO CR
203051605	KARINY BARRETO DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência	129,00	66	65		CLASSIFICADO CR
203002610	SANDRA REGINA FREDERICO DE LACERDA DE LIMA	Ampla Concorrência	129,00	67	66		CLASSIFICADO CR
203023109	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	129,00	68	67		CLASSIFICADO CR
203051143	BEATRIZ DE CARVALHO DA SILVA	Ampla Concorrência	129,00	69	68		CLASSIFICADO CR
203048285	ADRIANA VALENTE DE LACERDA CUNHA	Ampla Concorrência	129,00	70	69		CLASSIFICADO CR
203008504	SANDRA DE CARVALHO VICTORINO FERNANDES	Cota para pessoas com deficiência (PCD	119,00	76		2	CLASSIFICADO CR
203033101	CAROLINA LUIZ ALVES	Cota para pessoas com deficiência (PCD	111,00	77		3	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente II
Polo: POLO 3

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203002448	JOANNA PINA DOS SANTOS MARTINS	Ampla Concorrência	156,00	1	1		APROVADO
203013068	THAÍSA MATOS MENDES	Ampla Concorrência	153,00	2	2		APROVADO
203006244	ROBERTA RIBEIRO FRANCISCO	Ampla Concorrência	152,00	3	3		APROVADO
203047209	MIRIAN MARTINS DE SOUSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	150,00	4	4		APROVADO
203021095	RAQUEL JÉSSICA COSTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	150,00	5	5		APROVADO
203010743	DIONY DE BRITO ALBERNAZ	Ampla Concorrência	149,00	6	6		APROVADO
203020341	FABIOLA ALVES MONTEIRO VELOSO	Ampla Concorrência	149,00	7	7		APROVADO
203003053	ROSELI DA SILVA SOUZA MARINS	Ampla Concorrência	148,00	8	8		APROVADO

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203044846	SILVIA DE MENDONÇA DARRIEUX	Ampla Concorrência	147,00	9	9	APROVADO
203013400	ROSANGELA DA SILVA LEMOS	Ampla Concorrência	147,00	10	10	APROVADO
203021966	MARIANA DA SILVA MARINS	Ampla Concorrência	147,00	11	11	APROVADO
203047014	ANA PAULA MUNIZ FERREIRA	Ampla Concorrência	146,00	12	12	APROVADO
203052558	MARCELLY MOURA AMORIM ANDRADE	Ampla Concorrência	146,00	13	13	CLASSIFICADO CR
203018755	LUANA ANDRADE QUIRINO CASTRO GARCIA	Ampla Concorrência	145,00	14	14	CLASSIFICADO CR
203013166	DÉBORA BERNARDO DA SILVA	Ampla Concorrência	145,00	15	15	CLASSIFICADO CR
203049187	BIANCA SANTIAGO SOARES	Ampla Concorrência	144,00	16	16	CLASSIFICADO CR
203039073	KARLA SCHULTZ RIBAS DA COSTA	Ampla Concorrência	143,00	17	17	CLASSIFICADO CR
203043040	ANA CAROLLINA DA SILVA BRITO	Ampla Concorrência	143,00	18	18	CLASSIFICADO CR
203009528	KARINE DA SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência	143,00	19	19	CLASSIFICADO CR
203002173	BRUNA ROSA DA SILVA FULY	Ampla Concorrência	142,00	20	20	CLASSIFICADO CR
203048465	THAMYRYZ DE LIMA RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência	141,00	21	21	CLASSIFICADO CR
203051749	LUCIANA DE SOUZA MACHADO DINIZ	Ampla Concorrência	141,00	22	22	CLASSIFICADO CR
203048021	RENATA BORGES LEAL DA SILVA	Ampla Concorrência	141,00	23	23	CLASSIFICADO CR
203044408	RAFAELA ROCHA MESQUITA	Ampla Concorrência	140,00	24	24	CLASSIFICADO CR
203032320	ISABELI RODRIGUES BATISTA	Ampla Concorrência	140,00	25	25	CLASSIFICADO CR
203019704	GABRIELA VIANNA ROSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	140,00	26	26	CLASSIFICADO CR
203019890	ANDRÉA VILLALBA DE AZEVEDO COELHO	Ampla Concorrência	140,00	27	27	CLASSIFICADO CR
203052149	DAYANE ALVES BARBOZA	Ampla Concorrência	140,00	28	28	CLASSIFICADO CR
203018797	FABIANA GOMES ALVES	Ampla Concorrência	140,00	29	29	CLASSIFICADO CR
203016453	ANA RITA SILVA RANGEL	Ampla Concorrência	140,00	30	30	CLASSIFICADO CR
203024995	SILVANA SANTANA GOMES	Ampla Concorrência	140,00	31	31	CLASSIFICADO CR
203015531	GABRIELLA CARDOSO CUNHA	Ampla Concorrência	139,00	32	32	CLASSIFICADO CR
203041728	JULIANA LUIZ QUERES	Ampla Concorrência	139,00	33	33	CLASSIFICADO CR
203009837	PATRICIA MENDES NASCIMENTO	Ampla Concorrência	139,00	34	34	CLASSIFICADO CR
203032625	JORDANIA DE SOUSA RODRIGUES	Ampla Concorrência	138,00	35	35	CLASSIFICADO CR
203001890	VERA LUCIA SANTOS CAMPANHOLE ROSA	Ampla Concorrência	137,00	36	36	CLASSIFICADO CR
203019605	REGINA SALINA DOS SANTOS LOPES	Ampla Concorrência	137,00	37	37	CLASSIFICADO CR
203052436	FAYMILLE COSTA RAMOS	Ampla Concorrência	137,00	38	38	CLASSIFICADO CR
203013352	EMILLY OLIVEIRA CRESPO DA ROSA	Ampla Concorrência	137,00	39	39	CLASSIFICADO CR
203048950	LETÍCIA GONÇALVES SILVA	Ampla Concorrência	136,00	40	40	CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203048629	JAQUELINE DE ARAÚJO MOTA DUTRA DE MIRANDA	Ampla Concorrência	136,00	41	41	CLASSIFICADO CR
203009449	RAQUEL DE SA TAVARES	Ampla Concorrência	136,00	42	42	CLASSIFICADO CR
203041614	JÚLIA PIRES COELHO DOS REIS	Ampla Concorrência	136,00	43	43	CLASSIFICADO CR
203023048	NATHANA RODRIGUES DE OLIVEIRA AZEVEDO	Ampla Concorrência	135,00	44	44	CLASSIFICADO CR
203007467	PALOMA FERNANDES MADEIRA	Ampla Concorrência	135,00	45	45	CLASSIFICADO CR
203011499	TATIANI FERREIRA MARCELINO	Ampla Concorrência	135,00	46	46	CLASSIFICADO CR
203043396	ALESSANDRA DE ALMEIDA CORREIA VITARI	Ampla Concorrência	134,00	47	47	CLASSIFICADO CR
203047846	CARLA EVANGELISTA DOS SANTOS COSTA	Ampla Concorrência	134,00	48	48	CLASSIFICADO CR
203001446	ISABEL CRISTINA SALES MIRANDA	Ampla Concorrência	133,00	49	49	CLASSIFICADO CR
203010594	GISELLE JANUÁRIO PASSOS PEREIRA	Ampla Concorrência	133,00	50	50	CLASSIFICADO CR
203014000	NATHALIA XAVIER ANDRADE DE BRITO	Ampla Concorrência	133,00	51	51	CLASSIFICADO CR
203010831	CAROLINA GARCIA RAMOS	Ampla Concorrência	133,00	52	52	CLASSIFICADO CR
203014766	ANGELICA DE FATIMA SILVA DA FONSECA	Ampla Concorrência	133,00	53	53	CLASSIFICADO CR
203020549	MARLUCE DOS SANTOS	Ampla Concorrência	132,00	54	54	CLASSIFICADO CR
203018786	NATHIELLE PEREIRA HÓ	Ampla Concorrência	132,00	55	55	CLASSIFICADO CR
203050269	BRENDA MARIA PIMENTA E PIMENTA	Ampla Concorrência	132,00	56	56	CLASSIFICADO CR
203019360	QUEILA GONÇALVES	Ampla Concorrência	132,00	57	57	CLASSIFICADO CR
203019326	NAIRA LUCIA SANTOS DE SOUZA POLICARPO	Ampla Concorrência	132,00	58	58	CLASSIFICADO CR
203018359	ALINE DE ARAUJO FERREIRA	Ampla Concorrência	132,00	59	59	CLASSIFICADO CR
203022373	LUCIANA MEDEIROS GONÇALVES	Ampla Concorrência	131,00	60	60	CLASSIFICADO CR
203050196	AGDA CRISTINE PEIXOTO PINA	Ampla Concorrência	131,00	61	61	CLASSIFICADO CR
203040339	LAÍS RIBEIRO SANTOS SALES	Ampla Concorrência	131,00	62	62	CLASSIFICADO CR
203019365	DIÊGO LOURENÇO VIOLANTE SILVA	Ampla Concorrência	131,00	63	63	CLASSIFICADO CR
203016019	ADELINA QUINTANILHA JARDIM	Ampla Concorrência	131,00	64	64	CLASSIFICADO CR
203051705	VERONICA DO AMARAL VIEIRA	Ampla Concorrência	130,00	65	65	CLASSIFICADO CR
203014010	TATIANE DA SILVA JERÔNIMO	Ampla Concorrência	130,00	66	66	CLASSIFICADO CR
203021977	VANESSA PINHEIRO DA SILVA BARROSO	Ampla Concorrência	130,00	67	67	CLASSIFICADO CR
203002978	NAYARA DE OLIVEIRA NUNES	Ampla Concorrência	130,00	68	68	CLASSIFICADO CR
203021929	MÔNICA COSTA DA SILVA MENDONÇA	Ampla Concorrência	130,00	69	69	CLASSIFICADO CR
203048374	FRANCINY RIBEIRO DA SILVA ZANNOU-GBO	Ampla Concorrência	129,00	70	70	CLASSIFICADO CR
203020514	FRANCYELLE CHELIS FRAZÃO	Ampla Concorrência	129,00	71	71	CLASSIFICADO CR
203015380	LORAYNE DUARTE PINTO GOMES VELASCO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	129,00	72	72	CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Docente II
Polo: POLO 4

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203044610	VIVIANE VIEIRA	Ampla Concorrência	157,00	1	1		APROVADO
203045242	CAIO MATHEUS DE FREITAS GARCIA	Ampla Concorrência	155,00	2	2		APROVADO
203048796	BÁRBARA CRISTINA MORELLI COSTA DE SOUZA	Ampla Concorrência	151,00	3	3		APROVADO
203047061	PALOMA DA COSTA BRAGA	Ampla Concorrência	151,00	4	4		APROVADO
203018897	ANDRÉA CRISTINE COUTINHO BELCHIOR DA FONSECA	Ampla Concorrência	150,00	5	5		APROVADO
203023194	LUIZA FAGUNDES CARDOZO	Ampla Concorrência	149,00	6	6		APROVADO
203005270	ADRIANA VIEIRA PINTO DA FONSECA	Ampla Concorrência	148,00	7	7		APROVADO
203014792	DAIANA ANTUNES DE MOURA GOMES	Ampla Concorrência	147,00	8	8		APROVADO
203019103	FERNANDA MORAES DA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência	147,00	9	9		APROVADO
203022258	GABRIELA XAVIER LIMA	Ampla Concorrência	147,00	10	10		APROVADO
203011334	JÉSSICA PESSANHA DOS REIS RIBEIRO	Ampla Concorrência	147,00	11	11		APROVADO
203013343	THAISA MARIA BRAGA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	146,00	12	12		APROVADO
203023696	CINTIA MARIA DA CUNHA RICARDO	Ampla Concorrência	144,00	13	13		APROVADO
203019615	RITA DE KASSIA MASCARENHAS DE JESUS	Ampla Concorrência	144,00	14	14		APROVADO
203014945	FRANCINE GONÇALVES CUNHA MAIA	Ampla Concorrência	143,00	15	15		APROVADO
203002701	GRACIELLE ROSA DOS SANTOS DUTRA	Ampla Concorrência	143,00	16	16		APROVADO
203019465	SANDRA ALVES DE MATOS AZEVEDO	Ampla Concorrência	143,00	17	17		APROVADO
203020498	IZABEL CRISTINA DO CARMO ROSA	Ampla Concorrência	143,00	18	18		APROVADO
203012636	CINTIA DE MOURA SANTOS SPILARI	Ampla Concorrência	143,00	19	19		APROVADO
203018749	AMANDA NOGUEIRA LAGÔAS	Ampla Concorrência	142,00	20	20		APROVADO
203002054	CARLA CRISTINA DA COSTA GUIMARÃES	Ampla Concorrência	141,00	21	21		APROVADO
203000392	VANESSA BATISTA ALVES	Ampla Concorrência	141,00	22	22		CLASSIFICADO CR
203021859	ZILCA DA SILVA CHAGAS NEGREIROS	Ampla Concorrência	141,00	23	23		CLASSIFICADO CR
203013703	RAQUEL DE MENDONÇA GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência	141,00	24	24		CLASSIFICADO CR
203049727	MARIETA CARLA LESSA GAMA	Ampla Concorrência	140,00	25	25		CLASSIFICADO CR
203027261	ALINE SILVA DE ALCANTARA	Ampla Concorrência	140,00	26	26		CLASSIFICADO CR
203015555	JANAÍNA LARANJEIRA LOPES	Ampla Concorrência	139,00	27	27		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203015108	ANA PAULA CARDOZO DE OLIVEIRA ARAUJO	Ampla Concorrência	139,00	28	28	CLASSIFICADO CR
203001858	GRACIELE MARTINS PORTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	139,00	29	29	CLASSIFICADO CR
203051584	ANA CAROLINA FERREIRA COUTINHO VAZ SOARES	Ampla Concorrência	138,00	30	30	CLASSIFICADO CR
203040195	VANESSA GUIMARÃES VIEIRA RAMOS	Ampla Concorrência	138,00	31	31	CLASSIFICADO CR
203012062	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	137,00	32	32	CLASSIFICADO CR
203012018	TATIANE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA ABREU	Ampla Concorrência	136,00	33	33	CLASSIFICADO CR
203049665	FLÁVIA CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência	136,00	34	34	CLASSIFICADO CR
203047668	SÔNIA DOS SANTOS DE JESUS	Ampla Concorrência	136,00	35	35	CLASSIFICADO CR
203002563	THAYS CAROLLINE DE LIMA CORREA	Ampla Concorrência	135,00	36	36	CLASSIFICADO CR
203009902	RAQUEL JORDÃO DE OLIVEIRA BORGES	Ampla Concorrência	135,00	37	37	CLASSIFICADO CR
203020558	ALINE TERRA DA SILVA REIS	Ampla Concorrência	135,00	38	38	CLASSIFICADO CR
203015032	ANDREIA DA SILVA TORRES	Ampla Concorrência	135,00	39	39	CLASSIFICADO CR
203000266	JULYANA OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	134,00	40	40	CLASSIFICADO CR
203043436	CARLA MICHELE DE SOUZA ABREU DA PENHA	Ampla Concorrência	134,00	41	41	CLASSIFICADO CR
203014347	DAIANA COUTINHO	Ampla Concorrência	133,00	42	42	CLASSIFICADO CR
203020090	JÉSSICA CARVALHO NEPOMUCENO	Ampla Concorrência	133,00	43	43	CLASSIFICADO CR
203047265	JEANE FARIAS ALBUQUERQUE DE SANTANA	Ampla Concorrência	133,00	44	44	CLASSIFICADO CR
203020499	FABIANA VIANA CASTRO MARIANO	Ampla Concorrência	133,00	45	45	CLASSIFICADO CR
203000327	LUCIMAR MACHADO LEON	Ampla Concorrência	132,00	46	46	CLASSIFICADO CR
203013760	KELLY CRISTINA DE MATOS MENDONÇA	Ampla Concorrência	132,00	47	47	CLASSIFICADO CR
203032182	SILVIA LETICIA PASSOS GONÇALVES	Ampla Concorrência	132,00	48	48	CLASSIFICADO CR
203050824	JOYCE BRAGA ALMEIDA	Ampla Concorrência	131,00	49	49	CLASSIFICADO CR
203048900	TAINÁ DA SILVA DE AGUIAR	Ampla Concorrência	131,00	50	50	CLASSIFICADO CR
203036229	MÁRCIA LEANDRA LIMA RODRIGUES	Ampla Concorrência	131,00	51	51	CLASSIFICADO CR
203016972	PIEDRO VICTOR GARCIA DA SILVA	Ampla Concorrência	131,00	52	52	CLASSIFICADO CR
203020807	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência	131,00	53	53	CLASSIFICADO CR
203008685	MICHELLI ROCHA GRIPP GONÇALVES	Ampla Concorrência	131,00	54	54	CLASSIFICADO CR
203024108	PATRICIA DIAS DA SILVA	Ampla Concorrência	131,00	55	55	CLASSIFICADO CR
203015030	GABRIELLY DOS SANTOS SOUZA PINTO	Ampla Concorrência	130,00	56	56	CLASSIFICADO CR
203020674	RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS SANTIAGO	Ampla Concorrência	130,00	57	57	CLASSIFICADO CR
203028458	NATALY GLÁUCIA SILVA DOS ANJOS	Ampla Concorrência	130,00	58	58	CLASSIFICADO CR
203016585	CAMILA EUDOXIA PINTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	130,00	59	59	CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203052231	DAYANA BARROS DE MARINS MATTOS	Ampla Concorrência	129,00	60	60	CLASSIFICADO CR
203047290	RAYANE CRISTINA SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	129,00	61	61	CLASSIFICADO CR
203002148	CECÍLIA MIRANDA DIAS	Ampla Concorrência	129,00	62	62	CLASSIFICADO CR
203031906	JOSELAINE PEIXOTO RODRIGUES	Ampla Concorrência	129,00	63	63	CLASSIFICADO CR
203042589	TERESA CRISTINA PRADO LOURENÇO DA SILVA	Ampla Concorrência	129,00	64	64	CLASSIFICADO CR
203019009	FERNANDA MENEZES DA SILVA	Ampla Concorrência	128,00	65	65	CLASSIFICADO CR
203049058	AMANDA TABORDA PAES	Ampla Concorrência	128,00	66	66	CLASSIFICADO CR
203031645	CLÁUDIO ALVES DE MELO	Ampla Concorrência	128,00	67	67	CLASSIFICADO CR
203031039	KELLY CRISTINA LOPES DE LEMOS	Ampla Concorrência	128,00	68	68	CLASSIFICADO CR
203014734	CHRISTINA CRUZ DRUMMOND	Ampla Concorrência	128,00	69	69	CLASSIFICADO CR
203021985	CÉLIA SIQUEIRA RANGEL	Ampla Concorrência	128,00	70	70	CLASSIFICADO CR
203041386	VIVIANE DE OLIVEIRA MOREIRA ALEXANDRE	Ampla Concorrência	128,00	71	71	CLASSIFICADO CR
203035881	DANIELLE CUPPS GREGORIOLEÃO	Ampla Concorrência	127,00	72	72	CLASSIFICADO CR
203029709	NAYLA VIEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	Ampla Concorrência	127,00	73	73	CLASSIFICADO CR
203000646	ANA CLÁUDIA SANTOS FRANÇA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	127,00	74	74	CLASSIFICADO CR
203005941	GENILDA DA SILVA AZEVEDO DE SOUZA	Ampla Concorrência	127,00	75	75	CLASSIFICADO CR
203044329	ÉRIKA CRISTINA BRANDÃO DA SILVA	Ampla Concorrência	127,00	76	76	CLASSIFICADO CR
203038034	DANIELI DA CUNHA CORRÊA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	127,00	77	77	CLASSIFICADO CR
203049173	ANA MARIA REIMOL DA COSTA	Ampla Concorrência	126,00	78	78	CLASSIFICADO CR
203012157	JOYCE BARBOZA DA SILVA MOREIRA	Ampla Concorrência	126,00	79	79	CLASSIFICADO CR
203051016	LUIZ CARLOS DE MORAES E SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência	126,00	80	80	CLASSIFICADO CR
203002229	ROBERTA DE LIMA FAGUNDES	Ampla Concorrência	126,00	81	81	CLASSIFICADO CR
203002789	SILVIA ABREU MONTEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	125,00	82	82	CLASSIFICADO CR
203019053	ANA PAULA FERREIRA MARINHO	Ampla Concorrência	125,00	83	83	CLASSIFICADO CR
203023211	ANA PAULA DA VEIGA CALDAS	Ampla Concorrência	125,00	84	84	CLASSIFICADO CR
203015528	THAÍS DOS SANTOS GUIMARÃES	Ampla Concorrência	125,00	85	85	CLASSIFICADO CR
203023437	MARIANA BEMVINDO MARTINS RANGEL	Ampla Concorrência	125,00	86	86	CLASSIFICADO CR
203040997	ROSIMERE DA CUNHA CORNELIO	Ampla Concorrência	125,00	87	87	CLASSIFICADO CR
203048046	CINDERELA ROSALINA PEREIRA	Ampla Concorrência	124,00	88	88	CLASSIFICADO CR
203015220	ANA PAULA DA SILVA GONCALVES	Ampla Concorrência	124,00	89	89	CLASSIFICADO CR
203051096	JOYCE BRAGA SANTIAGO PEREIRA	Ampla Concorrência	124,00	90	90	CLASSIFICADO CR
203014488	DAIANA BARROS BORGES	Ampla Concorrência	124,00	91	91	CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203008813	VANESSA CRISTINA SILVA DE CARVALHO GARCIA	Ampla Concorrência	124,00	92	92	CLASSIFICADO CR
203021580	SONIA MARIA FARIA MENDES	Ampla Concorrência	124,00	93	93	CLASSIFICADO CR
203012436	VALDIR FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	124,00	94	94	CLASSIFICADO CR
203050644	JAYANE DA SILVA BRITES	Ampla Concorrência	123,00	95	95	CLASSIFICADO CR
203019657	CAROLINE GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência	123,00	96	96	CLASSIFICADO CR
203023257	THAMYRES OLIVEIRA VALENTE	Ampla Concorrência	122,00	97	97	CLASSIFICADO CR
203001555	FRANCIELLY MOYSÉS DA SILVA	Ampla Concorrência	122,00	98	98	CLASSIFICADO CR
203045436	PAULA VICTORIA CALDEIRA VARGAS	Ampla Concorrência	122,00	99	99	CLASSIFICADO CR
203020379	RAQUEL ALVES BARBOSA CORREIA	Ampla Concorrência	122,00	100	100	CLASSIFICADO CR
203051579	LETÍCIA PINTO SIROLO	Ampla Concorrência	122,00	101	101	CLASSIFICADO CR
203014161	JOYCE RIBEIRO DIAS LIMA VASCONCELOS	Ampla Concorrência	122,00	102	102	CLASSIFICADO CR
203040794	SARA LANES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	122,00	103	103	CLASSIFICADO CR
203052301	MATHEUS CEZAR FERREIRA	Ampla Concorrência	122,00	104	104	CLASSIFICADO CR
203038615	YNGRID CARRANCHO PANISSET PÉRES	Ampla Concorrência	122,00	105	105	CLASSIFICADO CR
203000140	MARIA LÚCIA DA SILVA MORAES	Ampla Concorrência	121,00	106	106	CLASSIFICADO CR
203021979	JULIANA DOS SANTOS PAIVA	Ampla Concorrência	121,00	107	107	CLASSIFICADO CR
203013411	MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES ALVES	Ampla Concorrência	121,00	108	108	CLASSIFICADO CR
203042275	VIKTORIA ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência	121,00	109	109	CLASSIFICADO CR
203000062	JESSICA CRISTINE DA SILVA GONCALVES	Ampla Concorrência	121,00	110	110	CLASSIFICADO CR
203043072	SILVIO NUNES DA SILVA JÚNIOR	Ampla Concorrência	121,00	111	111	CLASSIFICADO CR
203031845	ADRIANA DOS SANTOS FREIRE	Ampla Concorrência	121,00	112	112	CLASSIFICADO CR
203049449	JOANNA LAS CASAS E SOUZA	Ampla Concorrência	121,00	113	113	CLASSIFICADO CR
203037321	CAROLINE DE ANDRADE DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência	121,00	114	114	CLASSIFICADO CR
203002310	JULIANA NEVES FERREIRA BRAGA	Ampla Concorrência	120,00	115	115	CLASSIFICADO CR
203019547	JUCILENE NOVAES FREIRE PEREIRA	Ampla Concorrência	120,00	116	116	CLASSIFICADO CR
203014203	ALESSANDRA PATRICIA JARDIM ESPOSITO	Ampla Concorrência	120,00	117	117	CLASSIFICADO CR
203000307	IASMIN RABELO DOS SANTOS BRAZ	Ampla Concorrência	120,00	118	118	CLASSIFICADO CR
203021467	DÉBORA EVELYN DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	120,00	119	119	CLASSIFICADO CR
203020044	NATANI PEREIRA DE MELLO	Ampla Concorrência	119,00	120	120	CLASSIFICADO CR
203023002	RAQUEL DE OLIVEIRA BRASILIENSE	Ampla Concorrência	119,00	121	121	CLASSIFICADO CR
203037482	LEILA DA SILVA ANTUNES	Ampla Concorrência	119,00	122	122	CLASSIFICADO CR
203033054	DANIEL CARLOS FALTZ GOMES	Ampla Concorrência	119,00	123	123	CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203043823 LAIS SILVA FAGUNDES	Ampla Concorrência	119,00	124	124	CLASSIFICADO CR
203022219 VALERIA MARINHO RIBEIRO	Ampla Concorrência	118,00	125	125	CLASSIFICADO CR
203047452 MARIA LUIZA DE AMORIM FERREIRA	Ampla Concorrência	118,00	126	126	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente II
Polo: POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203010942	RAYSA NUNES FERREIRA ROSA	Ampla Concorrência	158,00	1	1		APROVADO
203018647	RAFAEL WENDERROSCHI	Ampla Concorrência	157,00	2	2		APROVADO
203001038	THAÍS ALESSANDRA SOUZA CARDOSO	Ampla Concorrência	157,00	3	3		APROVADO
203016104	JANAINA FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	Ampla Concorrência	154,00	4	4		APROVADO
203002270	DARLLINE FABIANA DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	153,00	5	5		APROVADO
203002197	BRUNA CORRÊA GONÇALVES	Ampla Concorrência	152,00	6	6		APROVADO
203046090	ALESSANDRA FARIAS DIAS	Ampla Concorrência	152,00	7	7		APROVADO
203047694	TALITA ROSA DE MIRANDA TRINDADE	Ampla Concorrência	151,00	8	8		APROVADO
203041993	FERNANDO MUNHOZ SANTIAGO DIAS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	151,00	9	9		APROVADO
203019232	MEIRYELLE DA COSTA NASCIMENTO	Ampla Concorrência	151,00	10	10		APROVADO
203003489	MIRIAN CRISTINA SIQUEIRA DE CRISTO	Ampla Concorrência	151,00	11	11		APROVADO
203012373	VICTOR QUINTANILHA FERREIRA	Ampla Concorrência	150,00	12	12		APROVADO
203002918	DANIELE MARIA DE JESUS NEGRE	Ampla Concorrência	150,00	13	13		APROVADO
203020804	LEIDINEA REBOREDO DE CASTRO GONÇALVES	Ampla Concorrência	150,00	14	14		APROVADO
203000308	MIKAELA SORIANO ALVES DE LIMA	Ampla Concorrência	149,00	15	15		APROVADO
203015362	JÉSSICA DA SILVA COELHO	Ampla Concorrência	148,00	16	16		APROVADO
203000335	MONIQUE ELETHERIO DE SOUZA	Ampla Concorrência	148,00	17	17		APROVADO
203000022	CHRISTIANE BATISTA SOUZA	Ampla Concorrência	148,00	18	18		APROVADO
203042491	VANESSA ALVES DA GRAÇA LINO DE JESUS	Ampla Concorrência	148,00	19	19		APROVADO
203031346	JULIO CAMILO DE LIMA	Ampla Concorrência	148,00	20	20		APROVADO
203049812	EVELYN GLAYLE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	148,00	21	21		CLASSIFICADO CR
203012805	PEDRO MOREIRA FIUZA	Ampla Concorrência	148,00	22	22		CLASSIFICADO CR
203013053	ANGÉLICA DIAS SANTOS DE ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência	147,00	23	23		CLASSIFICADO CR
203003818	ALDILENE FERNANDES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	147,00	24	24		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203015065	PRISCILA MAURA GONÇALVES PEREIRA	Ampla Concorrência	146,00	25	25	CLASSIFICADO CR
203022821	ANDREA LEONARDO MUZY DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	146,00	26	26	CLASSIFICADO CR
203044017	BRUNO NASCIMENTO FARIA	Ampla Concorrência	146,00	27	27	CLASSIFICADO CR
203014802	THAINARA LEMOS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	146,00	28	28	CLASSIFICADO CR
203047340	IARA DA ROCHA FREITAS	Ampla Concorrência	146,00	29	29	CLASSIFICADO CR
203048111	FERNANDA CRISTINA VIDIPÓ DE OLIVEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência	144,00	30	30	CLASSIFICADO CR
203051049	TATIANE GONÇALVES SUDRÉ	Ampla Concorrência	144,00	31	31	CLASSIFICADO CR
203044747	VINÍCIUS MIRANDA DA COSTA	Ampla Concorrência	144,00	32	32	CLASSIFICADO CR
203008690	RACHEL TCHELLY FARIAS JOAQUIM	Ampla Concorrência	144,00	33	33	CLASSIFICADO CR
203023921	RAPHAELA SOUZA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	143,00	34	34	CLASSIFICADO CR
203000787	KASSIA FONTOURA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	143,00	35	35	CLASSIFICADO CR
203001628	MICHELLE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	143,00	36	36	CLASSIFICADO CR
203002827	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	Ampla Concorrência	143,00	37	37	CLASSIFICADO CR
203014679	PEDRO PITUBA LINS NETO	Ampla Concorrência	143,00	38	38	CLASSIFICADO CR
203050118	ANA PAULA DA SILVA MARINS	Ampla Concorrência	143,00	39	39	CLASSIFICADO CR
203020984	GRACIENE RODRIGUES TEIXEIRA DA CUNHA	Ampla Concorrência	143,00	40	40	CLASSIFICADO CR
203014434	FERNANDA MOAXIMA OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	143,00	41	41	CLASSIFICADO CR
203017292	ADRIANA PEDROSA ALVES	Ampla Concorrência	143,00	42	42	CLASSIFICADO CR
203013171	DANIELLE DOS SANTOS MACHADO	Ampla Concorrência	143,00	43	43	CLASSIFICADO CR
203025640	WELVERTHON RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	143,00	44	44	CLASSIFICADO CR
203010382	RITA DE CASSIA SORIANO DE ARAUJO VIMERCATI	Ampla Concorrência	142,00	45	45	CLASSIFICADO CR
203001175	VANESSA DA SILVA BARROS	Ampla Concorrência	142,00	46	46	CLASSIFICADO CR
203042106	ESTER MELLO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	142,00	47	47	CLASSIFICADO CR
203047852	ÉRICA DA SILVA REIS	Ampla Concorrência	142,00	48	48	CLASSIFICADO CR
203013118	ELISANGELA NASCIMENTO SILVA CORREA	Ampla Concorrência	142,00	49	49	CLASSIFICADO CR
203021686	ALBERTH PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	142,00	50	50	CLASSIFICADO CR
203004479	DAMIANA CRISTINA DA ROCHA FARIA	Ampla Concorrência	142,00	51	51	CLASSIFICADO CR
203046730	LEONARDO DE SOUZA DIAS	Ampla Concorrência	142,00	52	52	CLASSIFICADO CR
203008953	HIATIARO DOS SANTOS JOAQUIM	Ampla Concorrência	141,00	53	53	CLASSIFICADO CR
203050839	ÍTALA DAVILA LOPES RIBEIRO	Ampla Concorrência	141,00	54	54	CLASSIFICADO CR
203047330	VALESKA ARAUJO VILLAR	Ampla Concorrência	141,00	55	55	CLASSIFICADO CR
203043893	PATRICIA DIAS LIMA BRAZ	Ampla Concorrência	141,00	56	56	CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203048619	JORGE ELÊNIO FERRAZ DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência	141,00	57	57	CLASSIFICADO CR
203008863	KEREN LUÍZE SANTOS PINHEIRO DA SILVA LOPES	Ampla Concorrência	141,00	58	58	CLASSIFICADO CR
203021961	ÉLIDA ANDRADE CARDOSO	Ampla Concorrência	140,00	59	59	CLASSIFICADO CR
203019802	AMANDA MACHADO DE CARVALHO	Ampla Concorrência	140,00	60	60	CLASSIFICADO CR
203049184	CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	Ampla Concorrência	140,00	61	61	CLASSIFICADO CR
203020897	LEIDIANA FELISBERTO NEVES DA FONSECA	Ampla Concorrência	140,00	62	62	CLASSIFICADO CR
203051697	FELIPE SANTIAGO DIAS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	140,00	63	63	CLASSIFICADO CR
203011387	LELIANE DE OLIVEIRA GIRON MORAES	Ampla Concorrência	140,00	64	64	CLASSIFICADO CR
203021415	ALINE BRITO CADILHE	Ampla Concorrência	140,00	65	65	CLASSIFICADO CR
203020241	JULIANA DA CONCEIÇÃO VITORINO.	Ampla Concorrência	140,00	66	66	CLASSIFICADO CR
203004325	SUZANA RODRIGUES FERREIRA	Ampla Concorrência	140,00	67	67	CLASSIFICADO CR
203035456	JULIANA BRITO CARVALHO	Ampla Concorrência	140,00	68	68	CLASSIFICADO CR
203013455	EMYLLY DE CARVALHO OLIVEIRA	Ampla Concorrência	139,00	69	69	CLASSIFICADO CR
203000714	THAMIRIS BRAGA DA SILVA	Ampla Concorrência	139,00	70	70	CLASSIFICADO CR
203019174	JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA PIRES	Ampla Concorrência	139,00	71	71	CLASSIFICADO CR
203016508	LEIR DE MEDEIROS BARCELLOS	Ampla Concorrência	138,00	72	72	CLASSIFICADO CR
203009418	TALITA OLIVEIRA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência	138,00	73	73	CLASSIFICADO CR
203047274	VALÉRIA DE FIGUEIREDO MATA	Ampla Concorrência	138,00	74	74	CLASSIFICADO CR
203022792	THAYNARA BONIFACIO SILVA	Ampla Concorrência	138,00	75	75	CLASSIFICADO CR
203001492	LAIS MONSORES ROSA	Ampla Concorrência	138,00	76	76	CLASSIFICADO CR
203019267	GIANE SIQUEIRA COSTA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	138,00	77	77	CLASSIFICADO CR
203050733	FERNANDA NUNES DE SOUZA BARROSO	Ampla Concorrência	138,00	78	78	CLASSIFICADO CR
203014076	ANA ALICE MADEIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	138,00	79	79	CLASSIFICADO CR
203013023	ELAINE RIBEIRO MUNIZ	Ampla Concorrência	137,00	80	80	CLASSIFICADO CR
203049589	ELISÂNGELA PASSOS GOMES SILVA	Ampla Concorrência	137,00	81	81	CLASSIFICADO CR
203050328	CLÁUDIA PATRÍCIA FREIRE BÁEZ	Ampla Concorrência	137,00	82	82	CLASSIFICADO CR
203015208	LIDIANE DE ARAUJO ONOFRE	Ampla Concorrência	137,00	83	83	CLASSIFICADO CR
203013618	ANGEL AMARAL PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	137,00	84	84	CLASSIFICADO CR
203000440	ALESSANDRA DOS REIS BORITI ARAUJO	Ampla Concorrência	137,00	85	85	CLASSIFICADO CR
203003113	RAFAELLA FERREIRA DA COSTA	Ampla Concorrência	137,00	86	86	CLASSIFICADO CR
203030325	THAÍS GONÇALVES DOS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	137,00	87	87	CLASSIFICADO CR
203015683	FERNANDA PEREIRA PESSOA	Ampla Concorrência	137,00	88	88	CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203013986	JULIANA JORGE DUARTE GOMES	Ampla Concorrência	136,00	89	89	CLASSIFICADO CR
203015946	MAGALI DA SILVA	Ampla Concorrência	136,00	90	90	CLASSIFICADO CR
203014923	BIANCA RODRIGUES DA COSTA	Ampla Concorrência	136,00	91	91	CLASSIFICADO CR
203021386	LAILA QUEIROZ DE SOUZA	Ampla Concorrência	136,00	92	92	CLASSIFICADO CR
203002951	SELMA GOMES NUNES	Ampla Concorrência	136,00	93	93	CLASSIFICADO CR
203046648	LUDMILA DA SILVA COSTA	Ampla Concorrência	136,00	94	94	CLASSIFICADO CR
203028497	PAULA DE ANDRADE RAMOS	Ampla Concorrência	136,00	95	95	CLASSIFICADO CR
203011730	HELLEN REGINA MOURA DE SOUZA	Ampla Concorrência	136,00	96	96	CLASSIFICADO CR
203016181	ADRIANO MEDEIROS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	136,00	97	97	CLASSIFICADO CR
203018810	DONÁRIA MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Ampla Concorrência	135,00	98	98	CLASSIFICADO CR
203008149	DAYANE SANTANA FRANCISCO	Ampla Concorrência	135,00	99	99	CLASSIFICADO CR
203023346	ALANA GONZAGA BRAGA VELHO	Ampla Concorrência	135,00	100	100	CLASSIFICADO CR
203010162	MOARA DE OLIVEIRA E SILVA DA COSTA	Ampla Concorrência	134,00	101	101	CLASSIFICADO CR
203048215	SABRINA DO NASCIMENTO GERALDO	Ampla Concorrência	134,00	102	102	CLASSIFICADO CR
203048939	LUCIENE VARGAS GUIMARÃES	Ampla Concorrência	134,00	103	103	CLASSIFICADO CR
203023356	CARLA RAYCHSTOCK	Ampla Concorrência	134,00	104	104	CLASSIFICADO CR
203051784	MARIANA BOUCAS DA ROCHA E SILVA	Ampla Concorrência	134,00	105	105	CLASSIFICADO CR
203051296	PEDRO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	Ampla Concorrência	133,00	106	106	CLASSIFICADO CR
203048773	FABIANNE PEREIRA DE OLIVEIRA MORAES	Ampla Concorrência	133,00	107	107	CLASSIFICADO CR
203041402	PATRICIA CAMILA DE CARVALHO CUSTÓDIO MONTEIRO	Ampla Concorrência	133,00	108	108	CLASSIFICADO CR
203011854	ROSIMARA FERREIRA FERNANDES	Ampla Concorrência	133,00	109	109	CLASSIFICADO CR
203049629	MARIA HELENA ARAUJO JUSTINO	Ampla Concorrência	133,00	110	110	CLASSIFICADO CR
203012226	EUCIMAR TINOCO DA CONCEIÇÃO MACEDO	Ampla Concorrência	133,00	111	111	CLASSIFICADO CR
203050421	JOSELY DA CRUZ ANTUNES DE MORAIS	Ampla Concorrência	133,00	112	112	CLASSIFICADO CR
203014188	MILVIA CARDOZO DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência	133,00	113	113	CLASSIFICADO CR
203003154	JAIRO THOMÉ DA COSTA	Ampla Concorrência	133,00	114	114	CLASSIFICADO CR
203047218	PAULA CAROLINA BORGES BAPTISTA DE MACEDO	Ampla Concorrência	133,00	115	115	CLASSIFICADO CR
203048527	CINTHYA DE OLIVEIRA MARCOS DA SILVA	Ampla Concorrência	132,00	116	116	CLASSIFICADO CR
203002977	JANAÍNA DE OLIVEIRA VENANCIO DA SILVA	Ampla Concorrência	132,00	117	117	CLASSIFICADO CR
203048736	ELÍDIA JORGE DE SÁ	Ampla Concorrência	132,00	118	118	CLASSIFICADO CR
203003456	LÍVIA HILDA VALENTIM DE SOUSA	Ampla Concorrência	132,00	119	119	CLASSIFICADO CR
203049666	LILIANE DA SILVA TAVARES DA COSTA	Ampla Concorrência	132,00	120	120	CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203013527	ELISANGELA DE SOUZA ARRUDA SILVA	Ampla Concorrência	132,00	121	121		CLASSIFICADO CR
203015468	JEANNE DO ROSARIO BAPTISTA ARRUDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	132,00	122	122		CLASSIFICADO CR
203051570	VANESSA PINTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	131,00	123	123		CLASSIFICADO CR
203009252	ALICE PEREIRA DOMNGUES	Ampla Concorrência	131,00	124	124		CLASSIFICADO CR
203031008	JOÃO CARLOS DE AZEVEDO ABREU	Ampla Concorrência	131,00	125	125		CLASSIFICADO CR
203003622	VANIA LUCIA PERES FERREIRA	Cota para pessoas com deficiência (PCD	105,00	132		1	APROVADO

Cargo: Professor Docente II
Polo: POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203015370	OLGA CRISTINA MOURÃO DA ROCHA PINTO	Ampla Concorrência	154,00	1	1		APROVADO
203043914	ALINE DOS SANTOS CABRAL LEMOS	Ampla Concorrência	154,00	2	2		APROVADO
203010935	DANIELE XAVIER DE ARAUJO GUIMARÃES	Ampla Concorrência	152,00	3	3		APROVADO
203009436	LUCIANA DE FREITAS SANTOS	Ampla Concorrência	151,00	4	4		APROVADO
203003000	LETÍCIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência	147,00	5	5		APROVADO
203009959	JIANETE SILVA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA	Ampla Concorrência	147,00	6	6		APROVADO
203020437	MICHELLE BATISTA DE SOUZA FERREIRA	Ampla Concorrência	147,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203012439	PAMELA DE ANDRADE LIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	147,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203011338	CÁTIA REGINA LUQUEZ FONSECA FERNANDES	Ampla Concorrência	146,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203011216	LUDMILA FRAZAO FERNANDES DA SILVA	Ampla Concorrência	145,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203001553	MAYARA MARQUES SALDANHA	Ampla Concorrência	143,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203009627	THAINNAH ARAUJO DOS SANTOS GUIMARÃES	Ampla Concorrência	143,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203047248	RAISSA MORAES DE AGUIAR	Ampla Concorrência	141,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203024687	LARISSA SILVEIRA VICTOR	Ampla Concorrência	140,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203024444	RENATA MYLENA ALMEIDA PROVENZANO	Ampla Concorrência	140,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203010515	MARCELE LEAL GONÇALVES COSTA	Ampla Concorrência	140,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203003485	THAINÁ MARIA DA SILVA QUITETE	Ampla Concorrência	139,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203021070	KARLA BIANCA SANTOS COSTA	Ampla Concorrência	139,00	18	18		CLASSIFICADO CR
203047455	MARISE DE OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência	138,00	19	19		CLASSIFICADO CR
203048348	RAYLANI DE PEREIRA CARVALHO	Ampla Concorrência	138,00	20	20		CLASSIFICADO CR
203017552	SINÉSIA FERREIRA DE ABREU DOS SANTOS	Ampla Concorrência	138,00	21	21		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203023873	ELAINE CRISTINA DA ROCHA COELHO	Ampla Concorrência	138,00	22	22	CLASSIFICADO CR
203043331	LETÍCIA FREIXO PEREIRA	Ampla Concorrência	137,00	23	23	CLASSIFICADO CR
203046579	ANA PAULA SANTOS DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	136,00	24	24	CLASSIFICADO CR
203012818	CAMILA NOVOA CERRI GONÇALVES	Ampla Concorrência	135,00	25	25	CLASSIFICADO CR
203011943	LARISSA MORAES DE OLIVEIRA GONCALVES	Ampla Concorrência	135,00	26	26	CLASSIFICADO CR
203045237	TATIANE SIQUEIRA DUARTE DA SILVA	Ampla Concorrência	134,00	27	27	CLASSIFICADO CR
203019286	DAIANE CARVALHO DA COSTA GUIMARÃES	Ampla Concorrência	134,00	28	28	CLASSIFICADO CR
203019804	DENISE SILVA SARDINHA VIEGAS	Ampla Concorrência	134,00	29	29	CLASSIFICADO CR
203023135	MAGDALENA AYBAR AMAZONAS	Ampla Concorrência	133,00	30	30	CLASSIFICADO CR
203013325	RENATA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência	133,00	31	31	CLASSIFICADO CR
203039725	MARIANA LIMA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	133,00	32	32	CLASSIFICADO CR
203016892	SYLVIA CARLA JARDIM MONTEIRO RAMOS	Ampla Concorrência	132,00	33	33	CLASSIFICADO CR
203015101	NATALIA SILVA DA MOTTA	Ampla Concorrência	132,00	34	34	CLASSIFICADO CR
203019794	DANUBIA LIMA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	132,00	35	35	CLASSIFICADO CR
203017790	LUCIENE DE JESUS LOURENÇO	Ampla Concorrência	131,00	36	36	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente II
Polo: POLO 7

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203008499	IZABELA MATHIAS DOS SANTOS SILVA ALVES	Ampla Concorrência	158,00	1	1		APROVADO
203000332	FABIANA DE MELLO PEREIRA	Ampla Concorrência	151,00	2	2		APROVADO
203052171	ALINE MORAES LESSA NOLASCO	Ampla Concorrência	151,00	3	3		APROVADO
203008450	LAILA DANDARA SOUZA DA FONSECA	Ampla Concorrência	150,00	4	4		APROVADO
203020218	ADRIANA VIRGILIO	Ampla Concorrência	149,00	5	5		APROVADO
203022292	ANDRÉA RANGEL MORES	Ampla Concorrência	147,00	6	6		APROVADO
203019303	ALESSANDRA RIBEIRO DIAS	Ampla Concorrência	146,00	7	7		APROVADO
203048126	AMANDA MICHELLE GOMES BARBOSA	Ampla Concorrência	146,00	8	8		APROVADO
203021085	SILAEDSON ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	146,00	9	9		APROVADO
203052212	OSIEL RIBEIRO DE SOUZA SILVA	Ampla Concorrência	145,00	10	10		APROVADO
203001861	QUESIA MAXIMIANO CLAUDINO SOARES	Ampla Concorrência	144,00	11	11		APROVADO
203019448	MÁRCIO DE OLIVEIRA MENDES	Ampla Concorrência	144,00	12	12		APROVADO

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203020909	DENISE GONÇALVES DE MELO MARINS	Ampla Concorrência	144,00	13	13	APROVADO
203019713	FABIANA DE OLIVEIRA MACHADO	Ampla Concorrência	144,00	14	14	APROVADO
203002357	PATRICIA SANTOS CONSTANCIO	Ampla Concorrência	143,00	15	15	APROVADO
203019563	MYLENA DE MENDONÇA TROTTE	Ampla Concorrência	142,00	16	16	APROVADO
203020486	JACKELINE BIANCA MARTINS VIANA DE BRITO	Ampla Concorrência	141,00	17	17	APROVADO
203014801	SIMONE MENEZES DA SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência	140,00	18	18	CLASSIFICADO CR
203052043	ELAINE MORAES LESSA DE FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	140,00	19	19	CLASSIFICADO CR
203019168	MARLUCE CARVALHO BARBOSA ABRANTES	Ampla Concorrência	139,00	20	20	CLASSIFICADO CR
203009448	MICHELLE DE CASTRO BRAGA	Ampla Concorrência	138,00	21	21	CLASSIFICADO CR
203011215	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CARVALHO	Ampla Concorrência	138,00	22	22	CLASSIFICADO CR
203047896	CAROLINA ANTUNES CORREIA	Ampla Concorrência	136,00	23	23	CLASSIFICADO CR
203023132	REGIANE BARRETO LACERDA PEREIRA	Ampla Concorrência	136,00	24	24	CLASSIFICADO CR
203042780	LETÍCIA PICCOLI DE SOUZA CARVALHO	Ampla Concorrência	136,00	25	25	CLASSIFICADO CR
203022959	THIELY DA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência	136,00	26	26	CLASSIFICADO CR
203000590	SONIA REGINA RAMOS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	136,00	27	27	CLASSIFICADO CR
203051654	GISELLE FLORENCIO TEIXEIRA	Ampla Concorrência	135,00	28	28	CLASSIFICADO CR
203037039	JORGE PEIXOTO JUNIOR	Ampla Concorrência	135,00	29	29	CLASSIFICADO CR
203019111	FLAVIANE SOUZA ALVES	Ampla Concorrência	135,00	30	30	CLASSIFICADO CR
203023580	LUCIANA BARRETO DE PAULA	Ampla Concorrência	135,00	31	31	CLASSIFICADO CR
203044500	ANNA CARLA ALBERTO DA SILVA	Ampla Concorrência	135,00	32	32	CLASSIFICADO CR
203004113	THAIS RIBEIRO COUTINHO MENEZES PORTO	Ampla Concorrência	135,00	33	33	CLASSIFICADO CR
203051112	JOUBER CRISTINE VINHAES MAZUR	Ampla Concorrência	134,00	34	34	CLASSIFICADO CR
203011356	AMANDA GONÇALVES CUSTÓDIO E SILVA	Ampla Concorrência	134,00	35	35	CLASSIFICADO CR
203050132	ROGÉRIO TORRES FILHO	Ampla Concorrência	134,00	36	36	CLASSIFICADO CR
203002352	ISABELA ALEXANDRE FERNANDES	Ampla Concorrência	134,00	37	37	CLASSIFICADO CR
203011934	ALINE MACEDO GOMES	Ampla Concorrência	134,00	38	38	CLASSIFICADO CR
203036294	MARLIZE FERRAZ DA SILVA	Ampla Concorrência	134,00	39	39	CLASSIFICADO CR
203011904	ANDRÉA EMANOELE CARNEIRO LOPES	Ampla Concorrência	133,00	40	40	CLASSIFICADO CR
203048626	ALYNE CORRÊA DA SILVA	Ampla Concorrência	133,00	41	41	CLASSIFICADO CR
203021472	FERNANDA RIBEIRO MENDES BEZERRA	Ampla Concorrência	133,00	42	42	CLASSIFICADO CR
203001033	JÉSSICA BARCELLOS MATHIAS LEITE	Ampla Concorrência	132,00	43	43	CLASSIFICADO CR
203018727	VANESSA OLIVEIRA BATISTA DA SILVA	Ampla Concorrência	132,00	44	44	CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203001552	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência	132,00	45	45	CLASSIFICADO CR
203011395	DANIELE DA SILVA RODRIGUES DELGADO	Ampla Concorrência	132,00	46	46	CLASSIFICADO CR
203019253	ANA CAROLINA ROSA DE SOUZA ARAUJO	Ampla Concorrência	131,00	47	47	CLASSIFICADO CR
203009403	BRUNO DA SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência	131,00	48	48	CLASSIFICADO CR
203048660	ALINE FARIAS DE SOUZA	Ampla Concorrência	131,00	49	49	CLASSIFICADO CR
203009933	AUGUSTA MARIA BERNARDINO DE SOUZA REIS	Ampla Concorrência	131,00	50	50	CLASSIFICADO CR
203015765	LUCIMAR TERRA DE ARAUJO LOPES	Ampla Concorrência	131,00	51	51	CLASSIFICADO CR
203019925	ANA BEATRIZ BARRETO DA SILVA TEIXEIRA	Ampla Concorrência	131,00	52	52	CLASSIFICADO CR
203011037	MÔNICA COSTA PICOLI DE CASTRO	Ampla Concorrência	130,00	53	53	CLASSIFICADO CR
203000666	CÁTIA CRISTINA DE CARVALHO AFONSO	Ampla Concorrência	130,00	54	54	CLASSIFICADO CR
203045263	KETTY DA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	129,00	55	55	CLASSIFICADO CR
203051925	YASMIM ARAUJO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	129,00	56	56	CLASSIFICADO CR
203002780	VIVIANE RAMALHO CAVALCANTE DE SOUSA	Ampla Concorrência	129,00	57	57	CLASSIFICADO CR
203001648	CLEIDE CARVALHO MEDEIROS DA SILVA	Ampla Concorrência	129,00	58	58	CLASSIFICADO CR
203048355	ROSILENE DA SILVA PEIXOTO	Ampla Concorrência	129,00	59	59	CLASSIFICADO CR
203014320	KELLY CRISTINA DE SOUZA ALMENARA	Ampla Concorrência	129,00	60	60	CLASSIFICADO CR
203017972	JAQUELINE DA SILVA ROQUE	Ampla Concorrência	129,00	61	61	CLASSIFICADO CR
203021461	GISELE MELO VIEIRA DE FARIA	Ampla Concorrência	128,00	62	62	CLASSIFICADO CR
203019604	ISABELLY LIMA COUTO	Ampla Concorrência	128,00	63	63	CLASSIFICADO CR
203051106	VALÉRIA DE ASSIS MARTINS	Ampla Concorrência	128,00	64	64	CLASSIFICADO CR
203022250	LORENA CAMPOS MUNIZ DA SILVA	Ampla Concorrência	128,00	65	65	CLASSIFICADO CR
203016488	RENATA ROCHA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	128,00	66	66	CLASSIFICADO CR
203008798	ISABELLA DA COSTA SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	127,00	67	67	CLASSIFICADO CR
203045452	BEATRIZ DE OLIVEIRA MÜLLER	Ampla Concorrência	127,00	68	68	CLASSIFICADO CR
203044188	KÁTIA SIMONE DE MORAIS	Ampla Concorrência	127,00	69	69	CLASSIFICADO CR
203003324	THAYNÁ GUILHERME	Ampla Concorrência	126,00	70	70	CLASSIFICADO CR
203021331	JÉSSICA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LIMA	Ampla Concorrência	126,00	71	71	CLASSIFICADO CR
203011164	SIMONE M ALVES COUTINHO	Ampla Concorrência	126,00	72	72	CLASSIFICADO CR
203041394	EDINELLE REGIANE MACHADO DE OLIVEIRA JORGE	Ampla Concorrência	126,00	73	73	CLASSIFICADO CR
203016573	SARA LACEHERAS DE FARIA E ALVES	Ampla Concorrência	126,00	74	74	CLASSIFICADO CR
203021973	VIVIANE SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	125,00	75	75	CLASSIFICADO CR
203024581	MANOELLA ESPINDOLA PIMENTA DA SILVA	Ampla Concorrência	125,00	76	76	CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203021121	INGRID IZABEL COSTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	125,00	77	77	CLASSIFICADO CR
203018110	DÉBORA RAMOS FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	125,00	78	78	CLASSIFICADO CR
203021865	MARIA ALICE FLORÊNCIO DA SILVA	Ampla Concorrência	124,00	79	79	CLASSIFICADO CR
203048463	CINTIA GUIMARÃES PEREIRA CUNHA	Ampla Concorrência	124,00	80	80	CLASSIFICADO CR
203052640	VIVIANE DA CUNHA RODRIGUES FANTICELLI	Ampla Concorrência	124,00	81	81	CLASSIFICADO CR
203001406	VIVIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVEIRA	Ampla Concorrência	124,00	82	82	CLASSIFICADO CR
203050841	JULIANE MOTA MONTEIRO	Ampla Concorrência	124,00	83	83	CLASSIFICADO CR
203036236	PRISCILA DA COSTA ABIZETHE PAES	Ampla Concorrência	124,00	84	84	CLASSIFICADO CR
203036838	MARIANA BELLOT BOLCKAU	Ampla Concorrência	124,00	85	85	CLASSIFICADO CR
203000139	SANDRA MARIA GOMES MARINHO	Ampla Concorrência	123,00	86	86	CLASSIFICADO CR
203052693	CLAUDIA DA SILVA MARQUES	Ampla Concorrência	123,00	87	87	CLASSIFICADO CR
203018933	ELIANE LESSA DE JESUS	Ampla Concorrência	123,00	88	88	CLASSIFICADO CR
203032098	ANA LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	123,00	89	89	CLASSIFICADO CR
203019048	CARINA GUIMARÃES PEREIRA CUNHA	Ampla Concorrência	123,00	90	90	CLASSIFICADO CR
203021820	VANESSA DE ANDRADE	Ampla Concorrência	123,00	91	91	CLASSIFICADO CR
203037351	SHEILA ALVES LAURINDO MASSOTO	Ampla Concorrência	123,00	92	92	CLASSIFICADO CR
203013937	ANDREZA DA SILVA CARDOSO DE ASSIS	Ampla Concorrência	122,00	93	93	CLASSIFICADO CR
203010927	EDUARDA THURLER DE MOURA CARDOSO	Ampla Concorrência	122,00	94	94	CLASSIFICADO CR
203051683	HEVELYN DOS SANTOS	Ampla Concorrência	122,00	95	95	CLASSIFICADO CR
203050618	MARIÂNGELA PARREIRA CAETANO	Ampla Concorrência	122,00	96	96	CLASSIFICADO CR
203008727	ELLEN CAROLINA SILVA MARQUES	Ampla Concorrência	122,00	97	97	CLASSIFICADO CR
203051699	JÉSSICA SILVA PIMENTA	Ampla Concorrência	122,00	98	98	CLASSIFICADO CR
203016895	RENATA FRANCIS QUEIROZ MARQUES	Ampla Concorrência	122,00	99	99	CLASSIFICADO CR
203013748	ALEX CARDOSO MONTEIRO	Ampla Concorrência	122,00	100	100	CLASSIFICADO CR
203007033	RENATA MARTINS DANTAS LUIZ	Ampla Concorrência	122,00	101	101	CLASSIFICADO CR
203023327	INGRID REGINA LOUZADA DE SOUZA	Ampla Concorrência	121,00	102	102	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente II
Polo: POLO 8

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203036511	CAMILA CAMARGO DA SILVA	Ampla Concorrência	156,00	1	1		APROVADO

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203046611	NÍVEA PINTO COSTA	Ampla Concorrência	151,00	2	2	APROVADO
203013035	NATALIA VEIGA PALACIO	Ampla Concorrência	150,00	3	3	APROVADO
203021657	KELLY FERREIRA DA COSTA SANTOS TORRES	Ampla Concorrência	150,00	4	4	APROVADO
203001723	ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA	Ampla Concorrência	149,00	5	5	APROVADO
203014947	RAFAELLA NOGUEIRA SOUZA	Ampla Concorrência	148,00	6	6	APROVADO
203002484	THAYSA ALVES BARBOSA RODRIGUES	Ampla Concorrência	148,00	7	7	APROVADO
203015642	ESTHER FALCÃO DE JESUS	Ampla Concorrência	148,00	8	8	CLASSIFICADO CR
203010173	EVELLIN VALADARES CARVALHO OLIVEIRA	Ampla Concorrência	146,00	9	9	CLASSIFICADO CR
203036270	MICHELLE CARDOSO FERREIRA	Ampla Concorrência	146,00	10	10	CLASSIFICADO CR
203009197	MICHELE DOS SANTOS SOUZA	Ampla Concorrência	146,00	11	11	CLASSIFICADO CR
203013230	JULIA MAGALHÃES RODRIGUES COELHO	Ampla Concorrência	146,00	12	12	CLASSIFICADO CR
203015985	FERNANDA DE ALMEIDA BELISARIO SILVA	Ampla Concorrência	145,00	13	13	CLASSIFICADO CR
203013621	RITA DE CÁSSIA MEIRA AMORIM E SILVA	Ampla Concorrência	144,00	14	14	CLASSIFICADO CR
203003102	EDIVANIA PEREIRA DE SOUSA BRUM	Ampla Concorrência	143,00	15	15	CLASSIFICADO CR
203015102	SARA MENDONÇA DOS SANTOS CANDIDO	Ampla Concorrência	142,00	16	16	CLASSIFICADO CR
203015423	LUDMILA CONCEIÇÃO FRANÇA	Ampla Concorrência	142,00	17	17	CLASSIFICADO CR
203040185	YAN DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	140,00	18	18	CLASSIFICADO CR
203019722	NATHALIA DA SILVA COSTA	Ampla Concorrência	140,00	19	19	CLASSIFICADO CR
203013170	AMANDA DE MORAES MONTEIRO	Ampla Concorrência	139,00	20	20	CLASSIFICADO CR
203013584	ROSANE GOMES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	139,00	21	21	CLASSIFICADO CR
203018902	TATIANA DE MELLO PEREIRA	Ampla Concorrência	138,00	22	22	CLASSIFICADO CR
203000723	DAIANE DE FATIMA AMORIM JESUS	Ampla Concorrência	137,00	23	23	CLASSIFICADO CR
203020361	GABRIEL ROBAINA CHAVES	Ampla Concorrência	137,00	24	24	CLASSIFICADO CR
203049606	PAULA CRISTINA DANIELLI DOS SANTOS	Ampla Concorrência	136,00	25	25	CLASSIFICADO CR
203010283	JÉSSIKA DE MOURA FERRO	Ampla Concorrência	136,00	26	26	CLASSIFICADO CR
203015571	CRISTINA DOS SANTOS ECCARD BITENCOURT DO AMARANTE	Ampla Concorrência	136,00	27	27	CLASSIFICADO CR
203010417	LUCI NASCIMENTO DA SILVA GOMES	Ampla Concorrência	136,00	28	28	CLASSIFICADO CR
203002441	CAROLINA BARRIAS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	135,00	29	29	CLASSIFICADO CR
203019667	JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	134,00	30	30	CLASSIFICADO CR
203002965	MARCELY ALVES DA ROSA	Ampla Concorrência	134,00	31	31	CLASSIFICADO CR
203043323	AMANDA BASTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	134,00	32	32	CLASSIFICADO CR
203039278	VANESSA SILVA RAMALHO	Ampla Concorrência	134,00	33	33	CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203011137	MARIANA FERNANDES CABRAL	Ampla Concorrência	133,00	34	34	CLASSIFICADO CR
203044923	ANA CLARA MAIA FUXREITER	Ampla Concorrência	133,00	35	35	CLASSIFICADO CR
203041809	JESSICA SIMAS CORREA	Ampla Concorrência	133,00	36	36	CLASSIFICADO CR
203045993	FERNANDA GONÇALVES DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	132,00	37	37	CLASSIFICADO CR
203002205	MARIANA DA ROCHA COSTA	Ampla Concorrência	131,00	38	38	CLASSIFICADO CR
203000919	MARSELHA ECHKARDTH DA COSTA	Ampla Concorrência	131,00	39	39	CLASSIFICADO CR
203013430	IVONEIDE DE SOUZA DE LIMA	Ampla Concorrência	131,00	40	40	CLASSIFICADO CR
203017254	RACHEL NASCIMENTO DE SOUZA LIMA	Ampla Concorrência	131,00	41	41	CLASSIFICADO CR
203014587	MARINA ANTÔNIA RIBEIRO RABELLO	Ampla Concorrência	129,00	42	42	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente II/Apoio Especializado
Polo: POLO 1

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203017508	KATIA PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	139,00	1	1		APROVADO
203020540	VANESSA COUTINHO SOARES	Ampla Concorrência	137,00	2	2		APROVADO
203017800	EVELIN COELHO OLIVEIRA BASTOS	Ampla Concorrência	136,00	3	3		APROVADO
203045989	KARLA DE SOUZA SOARES RIBEIRO	Ampla Concorrência	132,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203016290	ROSANE TAVARES BARCELLOS	Ampla Concorrência	131,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203013614	TAIANE ALMEIDA DE SOUSA	Ampla Concorrência	129,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203018067	TATIANA CARVALHO GONÇALVES FELIX	Ampla Concorrência	129,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203010306	MARTHA DALVA NETO	Ampla Concorrência	128,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203020848	KAROLINA CARDOSO VIRGINIO	Ampla Concorrência	127,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203013469	CAROLINA NOGUEIRA VIANA	Ampla Concorrência	126,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203016924	MIRIELEN VEIGA FERREIRA	Ampla Concorrência	126,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203034239	LUANA MOREIRA TEIXEIRA	Ampla Concorrência	125,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203037723	TATIANE DE PAIVA GRACILIANO	Ampla Concorrência	125,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203031604	MARILYN PIRES MEROLLA	Ampla Concorrência	124,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203025371	PRISCILA MOREIRA BRASIL VIANNA LIMA DA COSTA	Ampla Concorrência	124,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203025121	LUANA MAIA FREITAS	Ampla Concorrência	123,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203000850	ROBERTA FURTADO DE CARVALHO MARQUES	Ampla Concorrência	122,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203010257	JULIA SAN BENTO AVIZ	Ampla Concorrência	120,00	18	18		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Docente II/Apoio Especializado
Polo: POLO 2

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203004483	VANESSA VIANNA SANTOS	Ampla Concorrência	159,00	1	1		APROVADO
203022316	JULIANA DA CONCEIÇÃO PERES LEITÃO	Ampla Concorrência	151,00	2	2		APROVADO
203022751	ISABELLE DE ALBUQUERQUE LIMA DE MEDEIROS	Ampla Concorrência	141,00	3	3		APROVADO
203001371	MARIA DO CARMO COSTA	Ampla Concorrência	140,00	4	4		APROVADO
203014264	LORRANA LOPES COUTINHO	Ampla Concorrência	140,00	5	5		APROVADO
203050012	YURI ROSAS ALVES	Ampla Concorrência	139,00	6	6		APROVADO
203010928	DANIELE MOURA DA SILVEIRA	Ampla Concorrência	137,00	7	7		APROVADO
203008872	LUCIANE PAIVA GUIMARÃES	Ampla Concorrência	137,00	8	8		APROVADO
203002320	IZABELLE ALVES DE MISQUITA CUNHA	Ampla Concorrência	134,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203001557	THAIZA DA SILVA GARCIA	Ampla Concorrência	132,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203018392	FERNANDA DE AZEREDO PEREIRA	Ampla Concorrência	132,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203000764	ANDREA ROSA DA SILVEIRA	Ampla Concorrência	132,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203015318	YASMIM DE SA DOMINGUEZ DA SILVA	Ampla Concorrência	132,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203013698	PATRICIA LIMA DE SOUZA FRANÇA	Ampla Concorrência	132,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203015120	TAYANNE LORRANE DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	131,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203015569	FABIANA MARIA GOMES MONTEIRO	Ampla Concorrência	129,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203037847	BEATRIZ NEVES GOMES DE CASTRO	Ampla Concorrência	129,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203018453	MÁRCIA DE SOUZA NUNES	Ampla Concorrência	129,00	18	18		CLASSIFICADO CR
203001844	LUANA CARVALHO DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	129,00	19	19		CLASSIFICADO CR
203014860	CRISTIANO NEVES FALCÃO	Ampla Concorrência	128,00	20	20		CLASSIFICADO CR
203006258	LUCIANA GONÇALVES GARCIA DA CRUZ	Ampla Concorrência	127,00	21	21		CLASSIFICADO CR
203001740	INGRID NOGUEIRA MARCELLINO FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	126,00	22	22		CLASSIFICADO CR
203014057	GRAZIELLE ARAUJO GONÇALVES FURTADO	Ampla Concorrência	126,00	23	23		CLASSIFICADO CR
203011938	THAIANE DA SILVA FERREIRA SANTOS	Ampla Concorrência	125,00	24	24		CLASSIFICADO CR
203044419	HANNAH EGGER DE SENNA WERBERG	Ampla Concorrência	125,00	25	25		CLASSIFICADO CR
203019932	CARLA PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS RAPOSO	Ampla Concorrência	124,00	26	26		CLASSIFICADO CR
203015553	VERONICA ANDRADE DO VALE SILVA	Ampla Concorrência	124,00	27	27		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203020708	LARA HORA DA SILVA NEVES	Ampla Concorrência	124,00	28	28	CLASSIFICADO CR
203010189	CARLA NATALIA FREITAS SOUZA	Ampla Concorrência	124,00	29	29	CLASSIFICADO CR
203000748	WANIA CRISTINA ALVES CARDOZO	Ampla Concorrência	123,00	30	30	CLASSIFICADO CR
203021537	SIMONE LUZIA DE ASSIS	Ampla Concorrência	122,00	31	31	CLASSIFICADO CR
203016076	THAIS VINAGRE CÂMARA	Ampla Concorrência	122,00	32	32	CLASSIFICADO CR
203015266	MAGDA FREIRE DA ROSA	Ampla Concorrência	122,00	33	33	CLASSIFICADO CR
203042951	ALINE RIBEIRO DE SOUZA	Ampla Concorrência	122,00	34	34	CLASSIFICADO CR
203035352	CINTHYA AQUINO MEDEIROS DE FREITAS	Ampla Concorrência	121,00	35	35	CLASSIFICADO CR
203040690	TAISSA GONÇALVES PAZ FERREIRA	Ampla Concorrência	120,00	36	36	CLASSIFICADO CR
203008810	MARCELE MARINS PRAÇA	Ampla Concorrência	120,00	37	37	CLASSIFICADO CR
203013026	RAYSA SOARES DA MOTA	Ampla Concorrência	119,00	38	38	CLASSIFICADO CR
203041616	ISADORA PINHEIRO SILVA	Ampla Concorrência	119,00	39	39	CLASSIFICADO CR
203039344	DANIELLE DE OLIVEIRA RAMOS	Ampla Concorrência	119,00	40	40	CLASSIFICADO CR
203036957	RAFAELA DE ASSIS SANTOS	Ampla Concorrência	119,00	41	41	CLASSIFICADO CR
203048757	AMANDA DE PAULO SOUZA DA CRUZ	Ampla Concorrência	119,00	42	42	CLASSIFICADO CR
203016030	GLEISE MOURÃO LOPES	Ampla Concorrência	117,00	43	43	CLASSIFICADO CR
203020772	FABIANA NOVAES BASTOS	Ampla Concorrência	117,00	44	44	CLASSIFICADO CR
203036424	DANIELE PINHEIRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	117,00	45	45	CLASSIFICADO CR
203023025	FOLVY CRISTINA DA SILVA CARVALHO	Ampla Concorrência	117,00	46	46	CLASSIFICADO CR
203018908	SIMONE RAMOS BARBOSA COUTINHO	Ampla Concorrência	117,00	47	47	CLASSIFICADO CR
203041184	PATRÍCIA NASCIMENTO MIRANDA	Ampla Concorrência	117,00	48	48	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente II/Apoio Especializado
Polo: POLO 3

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203019310	REBECA MUNIZ MAYA DE ANDRADE	Ampla Concorrência	145,00	1	1		APROVADO
203019556	MARTA DA SILVA CORRÊA	Ampla Concorrência	142,00	2	2		APROVADO
203005636	TATIANE SIQUEIRA SOUZA	Ampla Concorrência	136,00	3	3		APROVADO
203000394	NAZARE MARIA UBALDO	Ampla Concorrência	136,00	4	4		APROVADO
203006025	RAFAEL GUIMARÃES COSTA	Ampla Concorrência	136,00	5	5		APROVADO
203005167	HELOISA PERES ALBANO	Ampla Concorrência	135,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203016489	MONIQUE MACEDO DE OLIVEIRA BATISTA	Ampla Concorrência	135,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203002224	DAYANA DE VELLASCO FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	130,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203047851	ANDREIA PINHEIRO VELOZO	Ampla Concorrência	129,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203049707	LUCIANA VIEIRA DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência	128,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203051961	RAELE PEREIRA DE SOUSA	Ampla Concorrência	128,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203000691	JORGE LUIZ SILVA AMARAL	Ampla Concorrência	128,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203049382	ANA PAULA GONÇALVES FERNANDES	Ampla Concorrência	128,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203051008	MARLY PEREIRA TORRES	Ampla Concorrência	128,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203019042	ESTHER GOMES DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	127,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203014719	FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	127,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203020657	ALINE FERREIRA DEVILLART	Ampla Concorrência	126,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203002966	EDILANE MAIA DE SOUZA	Ampla Concorrência	125,00	18	18		CLASSIFICADO CR
203004826	LÍVIA DE OLIVEIRA COUTINHO SANTOS	Ampla Concorrência	125,00	19	19		CLASSIFICADO CR
203028227	CARLOS VINICIUS MAIA FERNANDES	Ampla Concorrência	125,00	20	20		CLASSIFICADO CR
203049043	ELEN MARY DE CASTILHO DINIZ	Ampla Concorrência	125,00	21	21		CLASSIFICADO CR
203016761	CRISTIANE NASCIMENTO ZACARIAS	Ampla Concorrência	124,00	22	22		CLASSIFICADO CR
203007646	KARLLA RODRIGUES BARBOSA	Ampla Concorrência	124,00	23	23		CLASSIFICADO CR
203023503	PRICILLA PACHECO DA SILVA	Ampla Concorrência	124,00	24	24		CLASSIFICADO CR
203051493	CARINA DA COSTA ARAÚJO PINTO	Ampla Concorrência	124,00	25	25		CLASSIFICADO CR
203037997	ALINE MOURA DA ROCHA	Ampla Concorrência	124,00	26	26		CLASSIFICADO CR
203018333	DANIELE DE AZEVEDO CAMPANATE SILVA	Ampla Concorrência	123,00	27	27		CLASSIFICADO CR
203000053	LUCIANA BERNARDO MORAES	Ampla Concorrência	123,00	28	28		CLASSIFICADO CR
203019812	FERNANDA ASSUMPCAO SILVA DIAS DA MOTTA	Ampla Concorrência	120,00	29	29		CLASSIFICADO CR
203019685	TATYANA PINHEIRO CANTO	Cota para pessoas com deficiência (PCD	114,00	32		1	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente II/Apoio Especializado
Polo: POLO 4

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203012514	ISABELA ANDRADE LOPES	Ampla Concorrência	137,00	1	1		APROVADO
203002119	ALINE DOS REIS RABELO	Ampla Concorrência	134,00	2	2		APROVADO
203015293	ROBERTA ALVES DE RAMOS	Ampla Concorrência	132,00	3	3		APROVADO

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203014326	ALESSANDRA FURTADO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	130,00	4	4		APROVADO
203014894	FERNADA CRISTINA SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência	129,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203017591	ALINE DE FREITAS DA SILVA JACINTO	Ampla Concorrência	127,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203048969	JULIANA DE ASSIS MENDES LEAL	Ampla Concorrência	126,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203003131	CARMEN ELIANE DO CARMO SILVA SOARES	Ampla Concorrência	126,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203047468	NATHÁLIA GUIMARÃES MENDONÇA SCHUMACKER	Ampla Concorrência	125,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203008750	STEPHANNE DE MORAES MENEZES QUITETE	Ampla Concorrência	124,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203040134	FERNANDA ANTONIA DA SILVA COUTINHO NUNES	Ampla Concorrência	123,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203012188	ROBERTA EUDÓXIA PINTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	122,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203003280	ANA CLARA LOURENÇO DE ARAUJO	Ampla Concorrência	122,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203017291	CAROLINE OLIVEIRA DE JESUS	Ampla Concorrência	121,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203040183	JIANNE CONDE DOS SANTOS	Ampla Concorrência	121,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203005092	MÔNICA BASTOS DE SOUZA	Ampla Concorrência	120,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203050264	PRISCILA RAMOS FERREIRA	Ampla Concorrência	117,00	17	17		CLASSIFICADO CR
203018641	EUNICE RODRIGUES PACHECO VIEIRA	Ampla Concorrência	115,00	18	18		CLASSIFICADO CR
203016668	JOCILANE FERREIRA VARGENS	Ampla Concorrência	115,00	19	19		CLASSIFICADO CR
203033203	CAMILA COUTINHO DA SILVA	Ampla Concorrência	114,00	20	20		CLASSIFICADO CR
203049384	LAIS AVELLAR RANGEL BALTAZAR	Ampla Concorrência	114,00	21	21		CLASSIFICADO CR
203017773	MARA LUCIA TEIXEIRA VARGAS	Ampla Concorrência	113,00	22	22		CLASSIFICADO CR
203041937	JENAISA LIMA DA CRUZ	Ampla Concorrência	112,00	23	23		CLASSIFICADO CR
203016166	CLAUDIA MARCIA LIMA CARVALHO	Cota para pessoas com deficiência (PCD	102,00	25		1	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente II/Apoio Especializado
Polo: POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203011880	JULIO CESAR LONTRA DE SOUSA	Ampla Concorrência	144,00	1	1		APROVADO
203001673	JÉSSICA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência	143,00	2	2		APROVADO
203016982	SILVIA MARIA LIMA ROCHA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	142,00	3	3		APROVADO
203013633	RENATA CYRINO DA ANA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	141,00	4	4		APROVADO
203000195	GLAUCYELLEN CONCEIÇÃO DA COSTA	Ampla Concorrência	140,00	5	5		APROVADO
203008473	MAYARA DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	140,00	6	6		APROVADO

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203017577	ANA CARLA GODENCIO DA SILVA	Ampla Concorrência	135,00	7	7	APROVADO
203007052	CÁSSIA SOARES CARVALHO GOMES	Ampla Concorrência	135,00	8	8	APROVADO
203001336	DAIANA DE SOUZA SILVA	Ampla Concorrência	135,00	9	9	CLASSIFICADO CR
203003525	BARBARA TAINAN ROSARIO DA SILVA	Ampla Concorrência	134,00	10	10	CLASSIFICADO CR
203002426	ANDREIA ROCHA MORO	Ampla Concorrência	134,00	11	11	CLASSIFICADO CR
203003069	ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA	Ampla Concorrência	133,00	12	12	CLASSIFICADO CR
203045277	ANA LAURA SIMÃO	Ampla Concorrência	133,00	13	13	CLASSIFICADO CR
203008558	TATIANA DA SILVA MENDES DIAS	Ampla Concorrência	132,00	14	14	CLASSIFICADO CR
203019689	VIVIANE BRITO SOARES GUINDANHA	Ampla Concorrência	132,00	15	15	CLASSIFICADO CR
203006461	ORIANE NOVAES RIGUES COUTO	Ampla Concorrência	131,00	16	16	CLASSIFICADO CR
203018739	CARLA DANIELLA CABRAL DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	131,00	17	17	CLASSIFICADO CR
203009838	IURI AMERICANO DA SILVA	Ampla Concorrência	131,00	18	18	CLASSIFICADO CR
203011739	CÁSSIA CRISTINA GOUVEIA ANDRADE	Ampla Concorrência	131,00	19	19	CLASSIFICADO CR
203022482	LIGIA HOLANDA DOS ANJOS	Ampla Concorrência	130,00	20	20	CLASSIFICADO CR
203013569	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	130,00	21	21	CLASSIFICADO CR
203023630	ANA CAROLINA DE ARAÚJO MENDES	Ampla Concorrência	129,00	22	22	CLASSIFICADO CR
203014452	ELMA DOS SANTOS RODRIGUES NOGUEIRA	Ampla Concorrência	129,00	23	23	CLASSIFICADO CR
203018060	CRENILZA DA SILVA RODRIGUES ALVES	Ampla Concorrência	129,00	24	24	CLASSIFICADO CR
203017126	RAFAELLA DE PAULA MENEZES	Ampla Concorrência	128,00	25	25	CLASSIFICADO CR
203013476	TAMIRES SOARES BARBOSA	Ampla Concorrência	128,00	26	26	CLASSIFICADO CR
203041564	CLÁUDIA MÁRCIA FERREIRA GONZAGA	Ampla Concorrência	128,00	27	27	CLASSIFICADO CR
203001795	FRANCILENE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	Ampla Concorrência	128,00	28	28	CLASSIFICADO CR
203021483	ELOÁ CORRÊA DANTAS	Ampla Concorrência	128,00	29	29	CLASSIFICADO CR
203052034	RENATA DE OLIVEIRA BRAGA DIAS	Ampla Concorrência	127,00	30	30	CLASSIFICADO CR
203016570	MARICEMA MARQUES DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	127,00	31	31	CLASSIFICADO CR
203040876	ANA LUCIA PRADO DE OLIVEIRA MARQUES	Ampla Concorrência	126,00	32	32	CLASSIFICADO CR
203013354	CLAUDIA GOMES FERREIRA	Ampla Concorrência	126,00	33	33	CLASSIFICADO CR
203013526	MARIA LUCIENE CABRAL DE ARAUJO	Ampla Concorrência	126,00	34	34	CLASSIFICADO CR
203017048	RAFAELA SIMÕES DA CRUZ	Ampla Concorrência	126,00	35	35	CLASSIFICADO CR
203019158	PATRICIA MARTINS DE FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	126,00	36	36	CLASSIFICADO CR
203003344	ANA PAULA SILVA	Ampla Concorrência	125,00	37	37	CLASSIFICADO CR
203014579	FLÁVIA ESPINATO CURCIO DOS ANJOS	Ampla Concorrência	125,00	38	38	CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203019018	CRISTIANE DE CARVALHO MEDEIROS	Ampla Concorrência	125,00	39	39		CLASSIFICADO CR
203021214	PAULA FERREIRA RIBEIRO	Ampla Concorrência	125,00	40	40		CLASSIFICADO CR
203016069	EVELYN CRISTINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	125,00	41	41		CLASSIFICADO CR
203040119	ANA CLÁUDIA CLEMENTE DA SILVA	Ampla Concorrência	125,00	42	42		CLASSIFICADO CR
203015077	MICHELE VALADARES FERREIRA	Ampla Concorrência	124,00	43	43		CLASSIFICADO CR
203018544	VANUSA QUINTANILHA SILVA	Ampla Concorrência	124,00	44	44		CLASSIFICADO CR
203020816	ANA GLAUCIA DA COSTA	Ampla Concorrência	124,00	45	45		CLASSIFICADO CR
203013157	NEICA SANTOS DA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	124,00	46	46		CLASSIFICADO CR
203025144	RUTH MERY SOUZA DA COSTA	Ampla Concorrência	124,00	47	47		CLASSIFICADO CR
203016594	FLÁVIA SANTOS DA SILVA RAMOS	Ampla Concorrência	124,00	48	48		CLASSIFICADO CR
203020370	SUELLEN DE ALMEIDA MOURA	Ampla Concorrência	124,00	49	49		CLASSIFICADO CR
203004930	GIRLANE DA CONCEIÇÃO MORAES POLYCARPO	Ampla Concorrência	123,00	50	50		CLASSIFICADO CR
203000448	LORRAINE FÉLIX RIBEIRO BALTAR	Ampla Concorrência	123,00	51	51		CLASSIFICADO CR
203000026	REGINA SANTOS	Ampla Concorrência	123,00	52	52		CLASSIFICADO CR
203020709	VERONICA SANTANA DUGERO	Ampla Concorrência	122,00	53	53		CLASSIFICADO CR
203020071	MÁRCIA CRISTINA CONCEIÇÃO SODRÉ	Cota para pessoas com deficiência (PCD	104,00	56		1	APROVADO

Cargo: Professor Docente II/Apoio Especializado
Polo: POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203002202	PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA	Ampla Concorrência	144,00	1	1		APROVADO
203014965	FABIANA FRANCO DE BRITO DA SILVA	Ampla Concorrência	143,00	2	2		APROVADO
203017390	ALESSANDRA MARINHO CHAGAS	Ampla Concorrência	143,00	3	3		APROVADO
203015230	DEBORA NEVES GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	142,00	4	4		APROVADO
203004098	CARLA DELISE ALVES PARANHOS KLEM	Ampla Concorrência	142,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203018277	ANDRESSA FERNANDA DAUMAS FARIA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	137,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203016144	DANIELLE DE OLIVEIRA MATTOS MARTINS	Ampla Concorrência	137,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203003322	JUSSARA SILVA CAVALCANTE	Ampla Concorrência	136,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203016769	QUELI PINTO LIMA	Ampla Concorrência	132,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203005126	MARIANA DA SILVA SIQUEIRA	Ampla Concorrência	129,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203023033	FABIANA FOGACA DIAS	Ampla Concorrência	128,00	11	11		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203000328	KAYLLEN SOARES DE MELLO	Ampla Concorrência	127,00	12	12	CLASSIFICADO CR
203022979	CELEIDE SIAS DE MAGALHAES CONSENÇO	Ampla Concorrência	126,00	13	13	CLASSIFICADO CR
203003054	CRISTIANE GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência	125,00	14	14	CLASSIFICADO CR
203015662	ANA LUCIA DA MOTTA RAMOS	Ampla Concorrência	123,00	15	15	CLASSIFICADO CR
203015967	ILDENE FALCÃO SILVA	Ampla Concorrência	119,00	16	16	CLASSIFICADO CR
203015114	ANDRESSA NASCIMENTO PIRES FERNANDES	Ampla Concorrência	119,00	17	17	CLASSIFICADO CR
203039884	VALESKA WEBSTER	Ampla Concorrência	119,00	18	18	CLASSIFICADO CR
203018573	DANÚBIA CARVALHO DA COSTA VARGAS	Ampla Concorrência	118,00	19	19	CLASSIFICADO CR
203051044	JÉSSICA MONTEIRO MORAIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	118,00	20	20	CLASSIFICADO CR
203015774	ADRIANA NUNES CRESPO PINTO	Ampla Concorrência	118,00	21	21	CLASSIFICADO CR
203019364	JANAINA DA SILVA PINTO RAMOS	Ampla Concorrência	118,00	22	22	CLASSIFICADO CR
203002103	LUCIANA DE OLIVEIRA SORIANO	Ampla Concorrência	118,00	23	23	CLASSIFICADO CR
203046531	ANA MARIA DA COSTA	Ampla Concorrência	117,00	24	24	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente II/Apoio Especializado
Polo: POLO 7

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203002307	CARINA SALUSTIANO TRIGUEIRA FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	143,00	1	1		APROVADO
203004879	LUANNA GABRIEL DE OLIVEIRA MENEZES	Ampla Concorrência	143,00	2	2		APROVADO
203042229	JULIANA COSTA MONTEIRO	Ampla Concorrência	140,00	3	3		APROVADO
203006525	INES EMANUELA FERREIRA DA SILVA PRADO	Ampla Concorrência	133,00	4	4		APROVADO
203015069	ELIANA FREITAS NASCIMENTO	Ampla Concorrência	132,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203040067	JOANE RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	127,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203001490	LUCINEA ADRIANA MADEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	126,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203002297	JÉSSICA LÚCIA MELLO DAS NEVES	Ampla Concorrência	125,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203049431	THAYANE DA SILVA NASCIMENTO BITTENCOURT	Ampla Concorrência	123,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203039037	ANA CRISTINA FIGUEIREDO REIS	Ampla Concorrência	121,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203042406	GÉSSICA GONÇALVES RAIMUNDO	Ampla Concorrência	120,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203012641	PAULA TELES DE BRITO FERNANDES	Ampla Concorrência	117,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203019664	MARCIA GOMES FERNANDES LAGINHA	Ampla Concorrência	117,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203037342	LUCILENE DOS SANTOS DA CONCEICAO SOARES	Ampla Concorrência	117,00	14	14		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203017597	GLAUCIARIA DE MELO SILVA	Ampla Concorrência	116,00	15	15	CLASSIFICADO CR
203000135	ELIANE ALVES JANUARIO	Ampla Concorrência	115,00	16	16	CLASSIFICADO CR
203020244	ANDREA PEREIRA FARIAS	Ampla Concorrência	115,00	17	17	CLASSIFICADO CR
203012778	BIANCA FERREIRA MACHADO	Ampla Concorrência	115,00	18	18	CLASSIFICADO CR
203014344	SIMONE CRISTINA PASSOS MUNIZ LOBATO	Ampla Concorrência	113,00	19	19	CLASSIFICADO CR
203003755	SIMONE FERNANDES DA COSTA	Ampla Concorrência	113,00	20	20	CLASSIFICADO CR
203042423	TATIANE CRISTINA TOLEDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	113,00	21	21	CLASSIFICADO CR
203035691	ROSANE CRISTINA DE MEIRELES SILVA	Ampla Concorrência	112,00	22	22	CLASSIFICADO CR
203006314	JOYCINEIA PORTO DA SILVA	Ampla Concorrência	112,00	23	23	CLASSIFICADO CR
203025459	ISABELA DA SILVA SANTOS DUARTE	Ampla Concorrência	111,00	24	24	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Docente II/Apoio Especializado
Polo: POLO 8

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203018511	JAIRA PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO MARTINS	Ampla Concorrência	146,00	1	1		APROVADO
203037717	GRACYELLE SILVA COSTA	Ampla Concorrência	134,00	2	2		APROVADO
203020316	GISELLE DA CRUZ MONTEIRO	Ampla Concorrência	129,00	3	3		APROVADO
203050844	ALEXANDRE DOS SANTOS VIEIRA	Ampla Concorrência	124,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203028252	CARINE RODRIGUES DE CHAVES	Ampla Concorrência	124,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203001084	CASSIA DAYANE DE BRITO SILVA	Ampla Concorrência	124,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203006083	BEATRIZ PEREIRA DE MOURA	Ampla Concorrência	122,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203000899	GILCINEA TORRES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	121,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203016695	SIMONE PAIXÃO AZEREDO ROSA	Ampla Concorrência	121,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203021252	JANETE DE MARINS PEREIRA QUEIROZ	Ampla Concorrência	121,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203022417	REGINA RODRIGUES DA COSTA	Ampla Concorrência	121,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203041282	MARCELA FERREIRA MACHADO DA SILVA	Ampla Concorrência	120,00	12	12		CLASSIFICADO CR
203040743	THAYANE AZEVEDO PEREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	120,00	13	13		CLASSIFICADO CR
203003684	VANESSA DOS SANTOS GONÇALVES	Ampla Concorrência	120,00	14	14		CLASSIFICADO CR
203016194	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO	Ampla Concorrência	120,00	15	15		CLASSIFICADO CR
203021014	KARLA EIRIM SABINO	Ampla Concorrência	119,00	16	16		CLASSIFICADO CR
203038176	VIVIANE REIS DA SILVA CONCEICAO	Ampla Concorrência	119,00	17	17		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203024462	THATIANE RANGEL DE LIMA	Ampla Concorrência	118,00	18	18	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Orientador Educacional
Polo: POLO 1

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203036292	FERNANDA MORAES DE OLIVEIRA SOUSA	Ampla Concorrência	150,00	1	1		APROVADO
203024549	PATRICIA ARAUJO COSTA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	146,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203020896	PAULA FONTES LUSTOSA	Ampla Concorrência	143,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203039212	JOSILENE FERREIRA DE FARIAS	Ampla Concorrência	143,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203038962	ANNE MARINS BRUM VIANA DE SOUZA	Ampla Concorrência	141,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203010467	RENATA GARCIA BRASIL	Ampla Concorrência	133,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Orientador Educacional
Polo: POLO 2

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203004519	VANESSA VIANNA SANTOS	Ampla Concorrência	139,00	1	1		APROVADO
203020139	DANIELLY FONTIS BRAVO NOGUEIRA	Ampla Concorrência	139,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203021131	JOYCE RICHELLE BARCELLOS FERNANDES	Ampla Concorrência	131,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203050025	YURI ROSAS ALVES	Ampla Concorrência	130,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203022608	JANETE DO CARMO	Ampla Concorrência	127,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203035378	ARYANNE PAIVA DA FELICIDADE	Ampla Concorrência	125,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Orientador Educacional
Polo: POLO 3

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203004557	GISELLE PEREIRA DE VASCONCELOS	Cota para pessoas com deficiência (PCD	146,00	1		1	APROVADO
203000288	TATIANA DE MELLO PEREIRA	Ampla Concorrência	145,00	2	1		CLASSIFICADO CR
203041633	ANA RITA SILVA RANGEL	Ampla Concorrência	139,00	3	2		CLASSIFICADO CR
203006028	RAFAEL GUIMARÃES COSTA	Ampla Concorrência	138,00	4	3		CLASSIFICADO CR
203018360	ALINE DE ARAUJO FERREIRA	Ampla Concorrência	136,00	5	4		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

203020400	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	135,00	6	5	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Orientador Educacional
Polo: POLO 4

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203033855	BIANCA PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	145,00	1	1		APROVADO
203033082	LUANA DE MENDONÇA MARTINS DE SOUZA	Ampla Concorrência	129,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203040698	FLAVIA DA ROCHA GODINHO	Ampla Concorrência	129,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203017078	ANA CAROLINA PASSOS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	128,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203021110	FERNANDA MARTINS DO COUTO	Ampla Concorrência	125,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203002751	ALINE DOS REIS RABELO	Ampla Concorrência	124,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Orientador Educacional
Polo: POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203035465	JULIANA BRITO CARVALHO	Ampla Concorrência	152,00	1	1		APROVADO
203041070	NADIR KAREN COELHO DA SILVA	Ampla Concorrência	139,00	2	2		APROVADO
203021355	LAILA QUEIROZ DE SOUZA	Ampla Concorrência	138,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203036311	DIEGO SANTOS SOARES	Ampla Concorrência	138,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203018353	VANUZA CHAGAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	132,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203021690	ALBERTH PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	130,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203014834	CLAUDIA SILVA FERNANDES	Ampla Concorrência	130,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203020740	LUDMILLA PINTO FRANCO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	130,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203043473	RENATA DA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	129,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203007054	CÁSSIA SOARES CARVALHO GOMES	Ampla Concorrência	129,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203039028	CRISTINA DE SOUZA GOMES PEREIRA	Ampla Concorrência	129,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203010625	JÉSSIKA DE OLIVEIRA DA SILVA BRITO	Ampla Concorrência	127,00	12	12		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Orientador Educacional
Polo: POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203009817	RENATA MYLENA ALMEIDA PROVENZANO	Ampla Concorrência	142,00	1	1		APROVADO
203022791	SARA BUSQUET MAGALHÃES	Ampla Concorrência	138,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203032373	CHEYENNE FERNANDES DUARTE	Ampla Concorrência	136,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203018610	CAMILA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	135,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203043035	ROBSON PEREIRA DE FARIAS	Ampla Concorrência	134,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203016921	LUCIANA MARTINS DE SOUZA	Ampla Concorrência	129,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Orientador Educacional
Polo: POLO 7

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203039083	FELIPE FARIAS VIZA	Ampla Concorrência	152,00	1	1		APROVADO
203002155	CATARINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	137,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203005721	HERIKA BASTOS DE MEDEIROS	Ampla Concorrência	136,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203036295	JAQUELINE DA SILVA ROQUE	Ampla Concorrência	135,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203028791	ELAINE DE OLIVEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência	134,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203037510	PAULA GABRIELA MASKE DE SOUZA DE PAIVA	Ampla Concorrência	131,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Orientador Educacional
Polo: POLO 8

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203015645	LORENA SIQUEIRA TARGUÊTA	Ampla Concorrência	144,00	1	1		APROVADO
203021441	BARBARA PRISCILA GOMES POLICARPO	Ampla Concorrência	141,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203000309	CARLA MONTEIRO DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	131,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203020268	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	124,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203022927	WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA	Ampla Concorrência	124,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203014288	FERNANDA CHRISTINA DA SILVA DE AZEVEDO MOREIRA	Ampla Concorrência	121,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Orientador Pedagógico
Polo: POLO 1

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203038692	NATHÁLIA MASSON BASTOS	Ampla Concorrência	164,00	1	1		APROVADO
203040684	TAISSA GONÇALVES PAZ FERREIRA	Ampla Concorrência	155,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203038988	PAULA FERNANDA DE BRITO BARBIRATO	Ampla Concorrência	151,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203052095	TATIANA DE LOURDES VENCESLAU	Ampla Concorrência	151,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203033502	MARIA FERNANDA DA SILVA ALVES	Ampla Concorrência	151,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203007858	ANA CAROLINA CUNHA LEMOS	Ampla Concorrência	148,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Orientador Pedagógico
Polo: POLO 2

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203018003	CARLA NATALIA FREITAS SOUZA	Ampla Concorrência	146,00	1	1		APROVADO
203037340	SHEILA ALVES LAURINDO MASSOTO	Ampla Concorrência	144,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203047596	IZABELLE ALVES DE MISQUITA CUNHA	Ampla Concorrência	143,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203031397	DAIANE ALVES DE BRITO	Ampla Concorrência	142,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203025120	FABIANA GOMES DA SILVA REGINALDO	Ampla Concorrência	135,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203047070	ALINE DA COSTA GOUVÊA	Ampla Concorrência	134,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Orientador Pedagógico
Polo: POLO 3

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203022686	LUANA REGINA RAMOS CALDEIRA MATA	Ampla Concorrência	155,00	1	1		APROVADO
203018460	ANA CAROLINA TELES DA SILVA	Ampla Concorrência	151,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203039670	BRUNA ANCELMO GERWAZIO RIBEIRO	Ampla Concorrência	148,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203019748	SILVANIA LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	148,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203049314	NÁDIA MARIA PEREIRA GROSSI	Ampla Concorrência	144,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203032304	THAYS SAMPAIO DA SILVA	Ampla Concorrência	139,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Orientador Pedagógico
Polo: POLO 4

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203047541	FYLENA AÍDA DA COSTA SANTOS DE MELO	Ampla Concorrência	147,00	1	1		APROVADO
203021268	ALYNE CORRÊA DA SILVA	Ampla Concorrência	147,00	2	2		APROVADO
203033334	TALITA MARIA GONÇALVES DA SILVA IZIDORO	Ampla Concorrência	146,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203044080	TAMARA DA SILVA LIMA MOURÃO	Ampla Concorrência	146,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203012744	GIANNI ISIDORO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	146,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203032213	ROSINEIDE DA CRUZ SOUZA	Ampla Concorrência	145,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203023733	MICHELLY REGINA VICENTE SANTIAGO	Ampla Concorrência	144,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203043223	RAFAELLA KARLA BARROS GUIMARAES	Ampla Concorrência	143,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203018894	ANDRÉA CRISTINE COUTINHO BELCHIOR DA FONSECA	Ampla Concorrência	143,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203052555	PRISCILA ELEOTERIO MARINS	Ampla Concorrência	142,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203023722	CINTIA MARIA DA CUNHA RICARDO	Ampla Concorrência	141,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203016909	FRANCIANE LUAN OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência	141,00	12	12		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Orientador Pedagógico
Polo: POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203037960	RACHEL TCHELLY FARIAS JOAQUIM	Ampla Concorrência	152,00	1	1		APROVADO
203032993	NIKOLAS BIGLER DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	151,00	2	2		APROVADO
203041647	ROBERTHA ROSA DE LIMA	Ampla Concorrência	150,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203017906	KELLEN WALENA SOARES DE LIRA ALVES	Ampla Concorrência	150,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203033806	INGRID GOMES DE OLIVEIRA DA VENDA	Ampla Concorrência	147,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203011742	ETIENE PAULA MARTINS DE SOUZA	Ampla Concorrência	144,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203021080	GLAUCIO MARTINS DA SILVA BANDEIRA	Ampla Concorrência	144,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203018385	PAMELA DE EGÍDIO COELHO	Ampla Concorrência	144,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203040851	SABRINA DA SILVA FERREIRA ROCHA	Ampla Concorrência	143,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203004888	VANESSA SILVA RAMALHO	Ampla Concorrência	142,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203047855	MAYARA CONCEIÇÃO DO AMARAL	Ampla Concorrência	141,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203049949	CINTIA DE MOURA SANTOS SPILARI	Ampla Concorrência	140,00	12	12		CLASSIFICADO CR

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.

Cargo: Professor Orientador Pedagógico
Polo: POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203017781	RACHEL BITENCOURT DOS SANTOS CAVALCANTE	Ampla Concorrência	153,00	1	1		APROVADO
203044089	PRISCILLA OLIVEIRA REIS DE ANDRADE	Ampla Concorrência	146,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203046860	GRACIELA XAVIER VERNEC RODRIGUES	Ampla Concorrência	144,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203038616	CAROLINA BARRIAS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	143,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203032904	RAFAEL CARVALHAES DA SILVA	Ampla Concorrência	141,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203020432	SELMA SANCHES DE MELO	Ampla Concorrência	141,00	6	6		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Orientador Pedagógico
Polo: POLO 7

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203008454	LAILA DANDARA SOUZA DA FONSECA	Ampla Concorrência	164,00	1	1		APROVADO
203037285	VALDILANNE GUIMARÃES PEREIRA	Ampla Concorrência	153,00	2	2		APROVADO
203048010	KELY SALGUEIRO PINHEIRO	Ampla Concorrência	150,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203039202	DANILO MAGALHÃES COSTA	Ampla Concorrência	146,00	4	4		CLASSIFICADO CR
203052235	ALINE MORAES LESSA NOLASCO	Ampla Concorrência	144,00	5	5		CLASSIFICADO CR
203016358	JOYCE CUNHA PEREIRA DE BARROS	Ampla Concorrência	144,00	6	6		CLASSIFICADO CR
203039271	TÂMARA DE ALMEIDA MEDEIROS	Ampla Concorrência	143,00	7	7		CLASSIFICADO CR
203044357	PATRÍCIA AGAPITO DE OLIVEIRA RAMOS	Ampla Concorrência	141,00	8	8		CLASSIFICADO CR
203032891	GABRIELLA MIRANDA THALHOFER	Ampla Concorrência	141,00	9	9		CLASSIFICADO CR
203038295	RAYLENE BARBOSA MOREIRA	Ampla Concorrência	140,00	10	10		CLASSIFICADO CR
203048221	PATRICIA LIMA DE SOUZA FRANÇA	Ampla Concorrência	140,00	11	11		CLASSIFICADO CR
203021067	SILAEDSON ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	138,00	12	12		CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Orientador Pedagógico
Polo: POLO 8

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	

203045275	CAMILA PATRICIA KIPPER PUTZKE	Ampla Concorrência	146,00	1	1	APROVADO
203045334	AMANDA DE MORAES MONTEIRO	Ampla Concorrência	141,00	2	2	CLASSIFICADO CR
203029861	MICHELLE CARDOSO FERREIRA	Ampla Concorrência	141,00	3	3	CLASSIFICADO CR
203019464	MIRNA ALMEIDA MOTTA SOARES	Ampla Concorrência	141,00	4	4	CLASSIFICADO CR
203047498	FLÁVIA AGUIAR DE CASTRO COSTA	Ampla Concorrência	139,00	5	5	CLASSIFICADO CR
203014056	VANESSA CARLOS TAVARES	Ampla Concorrência	139,00	6	6	CLASSIFICADO CR

Cargo: Professor Supervisor Educacional
Polo: POLO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	Classificação			SITUAÇÃO
				Geral	Ampla	PCD	
203018258	ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO	Ampla Concorrência	156,00	1	1		APROVADO
203021058	DEBORA SILVA QUIRINO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	150,00	2	2		CLASSIFICADO CR
203019074	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	145,00	3	3		CLASSIFICADO CR
203029034	ALEXANDRE DOS SANTOS VIEIRA	Ampla Concorrência	141,00	4	4		CLASSIFICADO CR

O Resultado Final do Concurso Público, divulgado neste edital, fica devidamente homologado pelo Prefeito do Município de São Gonçalo.

São Gonçalo, 06 de janeiro de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS
Prefeito

Não havendo candidato Aprovado/Classificado para vaga reservada para PcD, esta será disponibilizada para Ampla Concorrência.